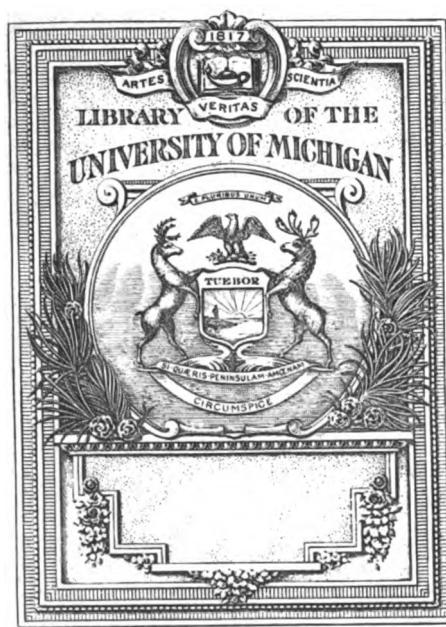


3321.681





Franciscus Vieira Lusitanus Invenit.

Fran. Harrewyn Sculp. Lisboa

Digitized by Google

MEMORIAS
PARA A HISTORIA
ECCLESIASTICA
DO ARCEBISPADO
DE BRAGA,
PRIMAZ DAS HESPAÑHAS,
DEDICADAS A ELREY
D. JOAO V.
NOSSO SENHOR.
APPROVADAS PELA ACADEMIA REAL,
ESCRITAS PELO PADRE
D. JERONYMO CONTADOR
DE ARGOTE,
Clerigo Regular, Academico da mesma Academia.

TITULO I.
*DA GEOGRAFIA DO ARCEBISPADO PRIMAZ
de Braga, e da Geografia antiga da Província Bracarense.*

TOMO PRIMEIRO.

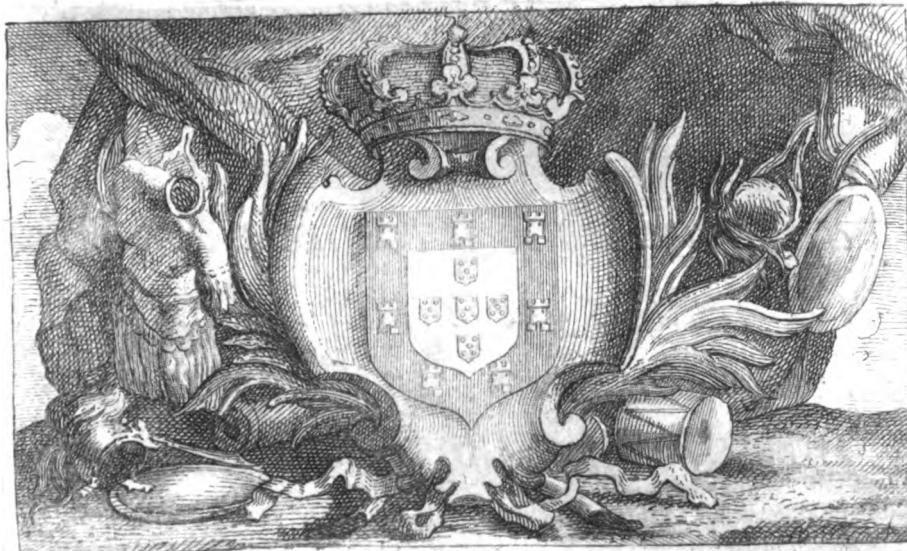


LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de JOSEPH ANTONIO DA SYLVA, Impressor da Academia Real.

M. DCC. XXXII.
Com todas as licenças necessarias.

BX
1556
B82
C76
J.1
pt 1

0921755-190



SENHOR.



*S preeminencias
do Paiz, e sucessos da Diocesi
Primaz, e Provincia Eccle-
siastica*

siastica Bracarense ; correraõ até agora na Historia igualmente confusos, e diminutos ; porque a continuaçao successiva de tantos seculos , e a variedade dos tempos acabou com os monumentos , e estragou as memorias. Algumas se salvaraõ nos diplomas Regios, e nos marmores Romanos ; e se a saudade coubera no insensivel, ou se dera do futuro, differa, que os sobreditos documentos conservaraõ a sua existencia saudosos destes affortunados, e dourados tempos, em que a grandeza de V. Magestade, ordena se façao publicos, para animar a Historia, illustrar a Igreja, ennobrecer o seu Paiz,

Paiz, e immortalizar os seus
Vassallos. Testemunha desta ver-
dade saõ estas Memorias, que
por ordem de V. Magestade
compuz, e vou compondo. Con-
tém a Geografia antiga da Pro-
vincia Ecclesiastica Bracaren-
se, até agora quasi inteiramen-
te ignorada, a Geografia moder-
na, exposta com clareza, as vi-
das dos Prelados Bracarenses,
os Concilios celebrados por sua
ordem, as prerrogativas do seu
Cabido, a benificencia, e libe-
ralidade com que os Augustos, e
Reaes antecessores de V. Ma-
gestade dotaraõ aquella Sé Pri-
maz, e todas as de mais circuns-
tancias, e successos conducentes
para

para a Historia Ecclesiastica.
Naõ desdiz esta liçaõ da Mageſtade , porque ainda , que naõ vâ interpolada com axiomas politicos , a mesma narraçaõ sincera de tantos , e taõ varios acontecimentos naõ só conduz para a recreaçaõ do animo , mas tambem serve para instruir as Monarchias a formar a idéa de bum perfeito governo. O de V. Mageſtade dilate a benificencia Divina por largos annos com prosperos successos , para exaltação da Fé , e Igreja Catholica , e felicidade da Monarchia Portugueza.

D. Jeronymo Contador de Argote,
Clerigo Regular.

PRO-



aberto por Pedro de Rochefort. Lisboa 1732.

PROLOGO.



SCREVO as Memórias eclesiásticas de Braga, e do seu Arcebispado Primaz das Hespanhas, por ordem de Sua Magestade. Deste assunto escrevo acertadamente, segundo as notícias que corriaõ no seu tempo, o Illustríssimo D. Rodrigo da Cunha, Prelado, que soy desta Diocesi. Tambem tocaraõ esta materia Fr. Bernardo de Brito, Jorge Cardoso, e outros, que
a escre-

II

escreverão os successos Ecclesiasticos, e seculares de Portugal. Mas o decurso dos annos tem mostrado, que todos estes Escritores foraõ diminutos, porque lhes faltou o tempo para buscarem documentos, e averiguarem muitas circunstancias, sem as quaes a Historia fica confusa. Além disso se tem descoberto de entaõ para cá tanto em Hespanha, como nos Reynos estranhos, Inscriptoens, Medalhas, Doações, e Livros, em virtude dos quaes tem variado os Criticos em muitos pontos da Historia, e esse foy o motivo de se me ordenar a composição desta Obra.

Do que fica dito se vê, que para ella he necesario huma innumeravel copia de Documentos extrahidos dos Archivos deste Reyno, e huma grande lição dos Authores nacionaes, e estranhos. Na extração dos Documentos se tem encontrado insuperaveis dificuldades pelo grande, e quasi infinito numero delles, como pela antiguidade das letras, e caracteres de alguns. Com tudo se prosegue na diligencia, e em meu poder está o Inventário de todos os que existem no Archivo da Sé de Braga, excepto algum, que só está no Livro *Fidei*, e não está copiado fóra delle. E o Illusterríssimo Senhor Bispo de Uranopolis tem o cuidado de me remetter tresladados os que vou pedindo por extenso, os quaes vou copiando, e lançando no Appendice destas Memorias. Além disto tenho recebido muitas Inscriptoens de pedras Romanas, humas remettidas à Academia, e algumas remettidas a mim, por pessoas a quem o recomendey,

dey, e outrosim muitos letreiros de septulturas antigas, e modernas.

Dos Authores li a melhor parte dos nossos Portuguezes, como Fr. Bernardo de Brito, D. Rodrigo da Cunha, Duarte Nunes de Leao, Resende, Barreiros, Estaço, o Agiologio Lusitano, e outros. Dos antigos, tanto estranhos, como nacionaes, li, e com grande attenção os Geografos, Historiadores, e Poetas Romanos, e Gregos, como Pomponio Mella, Plinio, o Itinerario de Antonino, Tito Livio, Paterculo, Tacito, Lucio Floro, Orosio, Idacio, Rufo Festo Avieno, Ausonio, Prudencio, e a mayor parte dos Poetas na Collecçao intitulada: *Corpus Poetarum*, Estrabon, Ptolomeo, Estefano, Polybio, Appiano, Eusebio, e outros muitos. Ao que accrescentey ler os originaes Gregos destes ultimos, por saber eraõ menos exactas as versoens; o que me naõ valeq pouco para assentar algumas verdades. De todos estes busquey os melhores Commentadore, como Zurita, Casaubono, Isaac Vossio, Bercio, Valesio, e outros. Li na Collecçao d a Bibliotheca Sanctorum Patrum a Salviano, S. Gregorio Turonense, os Chronicoens de Cassiodoro, Prospero Aquitanico. Li as Collecçoes dos Concilios de Aguirre, e Loayza, muita parte das Bibliothecas Hispanas, Tertulliano, S. Cipriano, S. Jeronymo. Li inteiramente os tres volumes das Inscriscoens de Grutero. Muita parte do *Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio, e o Supplemento, ou *Nodus Thesaurus* de Salengre, a Pancirolo, a Gothofredo sobre o Codice Theodosia-

a ii no,

IV

no, a Ortelio, Cellario, Mercator, Morales, Flóriaõ do Campo, Boldeto, Mariana, e outros muitos, que seria largo referir. Baste dizer, que lî todas as Doaçoens antigas, pertencentes a Galliza, e Asturias, que traz Yipes nos seis volumes da sua Historia Benedictina. O setimo volume ainda o naõ vi. E desta mesma sorte vou prosegundo na liçaõ dos livros, que posso haver. Dos que ficaõ ditos, e outros muitos, naõ quero dizer, que a todos lî inteiramente; a muitos lî inteiramente, a outros lî tudo o que me pareceo era necessario para estas Memorias.

Na authoridade dos sobreditos Documentos, e Authores vay fundado tudo o que se relata nesta Obra, onde declaro em que parte existem os Documentos, como se me participaraõ, e aos Authores cito, apontando o livro, capitulo, e numero em que se achará a authoridade, que delles allego, e muitas vezes aponto a pagina; e da mayor parte delles, e de quasi todos declaro a Impressão. Contento-me com allegar poucos, mas os que saõ as fontes donde os outros beberão a doutrina.

Segue-se dar razaõ da fórmā, ē ordem com que vay disposta toda a Obra, do estylo em que vay escrita, e de alguns defeitos. A fórmā, e ordem com a divisão de Títulos, Livros, Capitulos, &c. he a que se ordenou no Systema da Academia, observada com todo o rigor; e posto que cada Titulo conteña diversa materia, em cada hum vay ordenada, e seguida a Chronologia com toda a clareza, e rigor.

Procurey escrever em estylo claro, singelo, e familiar,

familiar, porque me persuado, que este he o competente, e proprio das composicoens intituladas Memorias, segundo parece quer dizer Cicero, quando louvando os Commentarios de Cesar, diz, como refere Suetonio na vida de Julio Cesar: *Commentarios scripsit valde quidem probandos: nudi sunt, recti, & venusti, omni ornatu orationis tanquam ueste detracta.* Quer dizer: Escrevo os Commentarios muy dignos de approvaçao. São fermosos, bem ordenados, e singelos, despidos de todo o ornato oratoria.

Naó obstante o estudo, cuidado, e diligencia, que fiz, e faço para que esta Obra saya perfeita, naó será possivel deixar de ter muitos defeitos, huns procedidos da minha inadvertencia, e tambem de ignorancia, outros sem culpa minha. Sem culpa minha seraõ os que procederem de falta de livros, de falta de documentos, de erros de Amanuenses nos documentos, que me forao entregues, e outros semelhantes, de que naó he possivel livrarse em Obra naó valta. Da minha inadvertencia, e ignorancia procederaõ alguns, e poderá ser que muitos. O que posso affirmar he, que pedi sinceramente aos Revisores me advertissem de todos os que achassem para se emendar. Tambem advirto, que se acharão nessas Memorias muitos letreiros, e Inscripcoens; a humas naó dou interpretaçao alguma, a outras a naó dou inteira, ou porque absolutamente ignoro a significação dos caracteres de que se compoem, ou porque lhe naó sey dar sentido na forma em que me vieraõ copiadas. Nem me poderão notar este defeito, sem incluir

VI

incluir nelle a Escritores de vastissima erudiçāo , como foraō , Esponio , Escaligero , Boldeto , e outros , que deixaraō muitas Inscriptoens sem interpretaçāo , porque as regularaō por imperceptiveis.

Quando refiro alguma noticia especial , declaro quem ma communicou , se verdadeiramente a naō devo ao meu estudo , por naō cahir na censura de ingrato. E poderá ser , que ou no fim de toda a Obra , ou de cada volume , faça huma lista das pessoas , que concorreraō a mandarme algumas noticias , tanto por maō do Excellentissimo Senhor Secretario da Academia , como particularmente , com hum resumo das noticias , que mandaraō , e de que me vali.

Se impugno a opiniaō deste , ou aquelle Escritor , declaro com sinceridade todos os seus fundamentos , sem callar huns , e referir outros ; nem tambem altero , mutilo , ou preverto as allegaçōens : ao menos naō he essa a minha tençāo , por mais que veja huma , e outra coufa praticada dos que imagināo serem bons Criticos.

INDEX

INDEX

DOS AUTHORES, E LIVROS
allegados neste primeiro volume
do primeiro Titulo destas
Memorias.

A

- Abbate de Valclara*, **C** Hronicon , no segundo volume da Collecção dos Concilios de Hespanha do Cardeal de Aguirre , impresso em Roma , anno M.DCXCIII .
- D. Affonso o Sabio** , Rey de Castella , Chronica General de Hespanha , impressa em Zamora por Agostinho da Paz , e Joao Picardo , anno 1541 .
- Aguirre (Joseph Saenz) Cardeal* , Collecção dos Concilios de Hespanha , impressa em Roma , an. 1693 .
- Aldrete (Bernardo) Origem da lingua Hespanhola* .
- Santo Ambrosio* , impresso em Pariz por Guilherme Merlim , anno M.DLXIX .
- André Cirino* , Tratado *De Urbe Roma* , no terceiro volume do *Novus Thefauris Antiquitatum Romanarum* de Salengre .
- Appiano Alexandrino* , Historia Romana , impresso em Leao de França , por Antonio Gripho , anno M.DLXXXVIII .

Argais

VIII

Argais (Fr. Gregorio) Soledad Laureada , impresso em Alcalá de Henares , tom. 3. por Francisco Garcia Fernandes , anno 1675.

Aristoteles.

Ausonio.

Antonio Agostinho , Dialogos das Antiguidades Romanas de Hespanha , impressos em Anvers , na Officina de Henrique Hertlio , anno CICICXVII.

B

Bandrand (Iguel Antonio) Lexicon Geografico.
Bercio (Pedro) Theatro da Geografia antiga , impresso a meu parecer em Amsterdaó por Judoco Hondio , anno 1619.

Bergerio (Nicolao) Tratado das Vias militares , no *Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio.

Fr. Bernardo de Brito , Monarchia Lusitana , a primeira parte , impressa em Lisboa , an. de M.DCXC. a segunda impressa em Lisboa em M. DCIX.

Bivar (Fr. Francisco) nos Commentarios a Dextro , impressos no anno 1527. e a Marco Maximo.

Boxhornio (Marco Zuerio) nas Questoens Romanas , no *Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio.

Boldeto , Observaçoens sobre os Cemiterios dos Santos Martyres , impresso em Roma em Toscano , por Joao Salviati , anno M.DCCXX.

Breviario Compostellano , impresso em Salamanca por Mathias Gaſtio , anno 1569.

Carlos

C

Carlos Estevão. **D**icionario Historico.

Casaubono. **D**(Isaac) nas Notas a Estrabo. Vide Estrabo.

Cellario (Christovaõ) Geografia antiga, impressa em Cantabrigia, anno CICCCIII.

Cesar (Julio) nos Commentarios, impressos em Leyden, na Officina Plantiniana, por Francisco Ra falengio, anno CICXCIII.

Claudiano, nas suas Poesias.

Colero, nas Notas a Cornelio Tacito. Vide Tacito.

Cupero (Gisberto) no Tratado *De Elephantis*, no *Novus Thesaur. Antiq. Roman.* Vide *Novus Thesaur.*

D

Dião Cassio, **H**istoria.

Dionysio Alexand. **H**De situ Orbis.

E

Elio Lampridio, **N**A Historia Augusta. Vide *Histo ria Augusta*.

Ennio, Poeta, nos fragmentos, que se achaõ no *Corpus Poetarum*. Vide *Corpus Poetarum*.

Estraço (Gaspar) Antiguidades de Portugal, impressas em 1625.

Estrabo, Geografia em Grego, e Latim, da versão de Xilandro, com as Notas de Casaubono, impressa em Pariz, na impressão Real, an. M.DCXX.

b

Ferreras,

X

F

Ferreras **D**om Joaõ, no Synopse da Historia de Hespanha, impresso em Madrid.

Floriaõ do Campo, Historia Geral de Hespanha, impressa em Medina del Campo; por Guilherme Miliis, anno 1553.

G

Gerardo Mercator, **N**As Notas a Ptolomeo no Theatro da Geografia antiga de Bercio. Vide *Bercio*.

Grevio. Vide *thesaurus Antiquitatum Romanarum*.

Gandara (Fr. Philippe) Nobiliario, y Armas, y Triunfos de Galicia.

Glareano (Henrique) nas Notas aos Commentarios de Cesar.

Grutero (Jano) *Corpus inscriptionum*, com as Notas de Grevio, e de Holtenio, e Indices de Escaligero, e com o Prologo de Pedro Burmano, tudo impresso em Amsterdaõ, por Francisco Halma, anno 1517.

H

Henao (**G**abriel) Averiguacoens das Antiguidades de Cantabria, impressas em Salamanca, por Eugenio Antonio Garcia, anno 1687.

Heninio

Heninio (Henrique) nas Notas ao Tratado de Viis militaris de Bergerio, no *Thesaurus Antiquitatum Romanarum*. Vide *Thesaurus Antiquitatum Romanarum*.

Holtenio (Duarte) Notas a Grutero. Vide *Grutero*.

Historia Augusta, ordenada por Erasmo, e impressa no Officina Troberiana, em Basilea, anno M. DXXXIII.

I

Isaac Vossio, **O**bservações a Pomponio Mella. Vide *Pomponio Mella*.

S. Jeronymo, impresso em Colonia Agrippina, anno M. DCXVI.

Jacobo Gutherio. *De Veteri Jure Pontificio*, no *Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio. Vide *Thesaurus Antiquitatum Romanarum*.

Idacio Chronicon, dado à luz por Sirmond, e impresso no segundo volume dos Concilios de Espanha, do Cardeal Aguirre. Vide *Aguirre*.

Justino.

Jorge Cardoso no *Agiologio Lusitano*, impresso o primeiro tomo na Officina Crasbekiana, em Lisboa, anno M. DCLII. o segundo por Henrique Valente, anno M. DCLVII. o terceiro por Antonio Craesbek de Mello, anno M. DCLXVI.

Yepes (Fr. Antonio) *Chronica Geral da Ordem de S. Bento*, impressa na Universidade de Nossa Senhora a Real de Irache, por Mathias Mares, anno 1609.

Jornandes. *De Rebus Geticis*, na *Bibliotheca Patrum*.
b ii Josepho.

XII

Josepho. De Antiquitatibus Judæorum.

Julio Capitolino , na Collecçao da Historia Augusta.

Vide *Historia Augusta.*

Itinerario de Antonino , com as Notas de Zurita , impresso em Colonia Agrippina , na Officina Birmania , anno CIJC.

Itinerario de Jerusalem , junto ao de Antonino.

L

Loaysa (G Arcia) Collecçao dos Concilios de Hespanha , impressa em Madrid , por Pedro Madrigal , anno M.DXCLIII.

Lucano na Pharsalia.

Lucio Floro , Historia Romana.

M

Manoel de Faria e Sousa E Pitome das Historias de Portugal.

Molecio (Joseph) na versão , e Taboas de Ptolomeo , impresso em Veneza , anno de M.DLXII.

Marcial , Poeta.

Morales (Ambrosio) Chronica Geral de Hespanha , tres tomos , o primeiro , e segundo impressos em Alcalá de Henares , por Joaó Iñigues , o primeiro anno M.DLXXIV. o segundo M.DLXXVII. o terceiro em Cordova , por Gabriel Ramos , anno 1586. Do mesmo Author Antiguidades de Hespanha ,

nha , impressas em Alcalá de Henares , por João
Íñigues , anno M. DLXXV.

N

D. Nicolao Antonio , **B**ibliotheca antiga de Hespa-
nha , impressa em Roma ,
anno 1696.

D. Nicolao de Santa Maria , Chónica dos Conegos
Regrantes de Santo Agostinho.
Noticia dos dous Imperios. Vide *Pancirolo*.

O

Oxeia **N**o Mappa de Galliza.
Orofio **N**na Historia universal *adversus Paganos* ,
impressa em Colonia , por Materno Co-
lino , anno 1561.

P

Pomponio Mella. **D**E *situ Orbis* , com as Observa-
ções de Isaac Vossio , impresso
na Haya , por Hadriano Ulac , anno CICICCLVIII.

Plinio Senior , Historia natural , impressa em Leaó de
França , por João Frelonio , anno M.DLIII.

Pagi (Fr. Antonio) Critica aos Annaes de Baronio ,
impressa em Anvers , anno 1705.

Pancirolo (Guido) Commentarios ao livro Noticia das
dignidades

XIV

dignidades de ambos os Imperios , impresso em Leão de França , anno 1608.

Panvino (Onofre) Commentarios da Republica Romana , impressos em Pariz , por Gil Gil , e Nicoloao Gil , anno M.DLXXXVIII.

Pedro Burmano , no Prologo a Grutero. Vide *Grutero*.

Paterculo (Veleyo) Historia , impresso em Pariz *Ad usum Delfini* , anno M.DCLXXV.

Polibio , Historia , impresso em Leão de França , por Sebastiao Griffo , anno 1542. versão de Nicolao Peroto.

Ptolomeo , Geografia , Grego , e Latina , com as Notas de Bercio , impressa em Amsterdaõ , por Jodoço Hondio , anno 1619.

R

Refende (A Ndré) Antiguidades da Lusitania , impressas em Evora.

D. Rodrigo da Cunha , Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga , impressa em Braga a primeira parte , anno 1634.

Rutilio , Poeta , no Itinerario publicado por Panvino , nos seus Commentarios da Republica Romana. Vide Panvino.

Rufo Festo Avieno , Poeta , no Tratado *De Ora maritima* , no *Corpus Poetarum*.

Sampiro

S

Sampiro, **C**hronicon ; publicado por Sandoval.
Scapula (Joaô) Lexicon , impresso em Leão de França , por Joaô Antonio Huguetan , e Marco Antonio Ravau , anno M.DCLXIII.

Sebastião Salmaticense , Chronicon publicado por Sandoval com o de Isidoro Pacense , Sampiro , e outros. Vide *Sandoval*.

Sertorio Orsato. *De Notis Romanaram* , no *Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio , no tom. XI. Vide *Thesaurus Antiquitatum Romanorum*.

Silio Italico , Poeta.

Solino , impresso em Leão de França , por Sebastião Gripho , anno 1538.

Spanhemio (Ezequiel) no Tratado intitulado *Orbis Romanus* , no *Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio. Vide *Thesaurus Antiquitatum Romanarum*.

Sandoval (Fr. Prudencio) nas Vidas de diversos Reys de Asturias , ou Anotações ao Chronicon de Sampiro , impresso em Pamplona , anno 1615. e na Historia de Tuy , impressa em Braga.

Stephano. *De Urbibus*.

Suetônio. Vidas dos Emperadores , na Collecção da Historia Augusta. Vide *Historia Augusta*.

T

Taboas Capitolinas , **N**o tom. XI. do *Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio. Vide *Thesaurus Antiquitatum*.

Taboas

XVI

Taboas Piteuringianas, no Theatro da Geografia antiga de Bercio.

Tacito (Cornelio) Annaes, e Historia, impressos em Amsterdaó, por Daniel Elzivirio, com Notas de diversos Authores, anno 1672.

Thesaurus Antiquitatum Romanarum, Collecção composta por Joaô Jorze Grevio, impresso por Francisco Halma, e Pedro Vander, anno M.DXCIX.

Novus Thesaurus Antiquitatum Romanarum, Collecção de Alberto Henrique Salengre, impresso na Haya, por Pedro Gosse, anno CIJC CCXV.

Tito Livio, Historia Romana, impresso em Leyden, na Officina Elzeveriana, anno 1645.

V

Vaseo (Joaô) no Chronicon.

Vitruvio. *De Architecutra*, com as Notas de Caſubono, impresso em Amsterdaó, por Luiz Elzivirio, anno CIJC CXLIX.

Virgilio, Poeta.

Z

Zurita (Jeronymo) Notas ao Itinerario de Antonino. Vide *Itinerario de Antonino*.

Obras

Obras manuscritas, que vão citadas neste primeiro Tomo das Memorias de Braga.

Noticias do Arcebispado de Braga, remettidas pelo Illusterrimo Bispo de Uranopolis à Academia Real, e cartas, e advertencias remettidas ao Padre D. Jeronymo Contador de Argote.

Antiguidades de Entre Douro e Minho, compostas pelo Doutor Joaó de Barros.

Memorias da Provincia de Entre Douro, e Minho, compostas por Francisco Xavier da Serra Craefbeck, Corregedor de Guimaraens, e Academico da Academia Real.

Relação de Villa Real, e seu termo, remettida pelo Senado daquella Villa à Academia Real.

Relação de Anciaens, composta por Joaó Pinto de Moraes, Paroco daquella Villa, e por Antonio de Sousa Pinto, remettida à Academia Real.

Relação da Villa de Alfarella, composta por Antonio de Sousa Pinto, e remettida ao Excellentissimo Senhor Marquez de Alegrete, Director da Academia Real.

Reposta de Pedro da Cunha de Sotomayor, Academico da Academia Real, às perguntas do P. D. Jeronymo Contador, e cartas suas para o dito Padre.

Reposta de Diogo de Villasboas Sampayo, às perguntas do P. D. Jeronymo Contador de Argote.

Repostas, cartas, e documentos de Diogo Borges

c Pacheco,

XVIII

- Pacheco, Conferente do P.D. Jeronymo Contador de Argote, no Arcebispado de Braga, e Chanceler mōr da Cidade de Braga.
- Relaçāo de Thomé de Tavora e Abreu, da Villa de Chaves, remettida à Academia Real, e cartas es- critas ao P. D. Jeronymo Contador de Argote.
- Relaçāo do Padre Antonio Machado Villasboas, re- mettida à Academia Real, repostas, cartas, e ad- vertencias suas ao P. D. Jeronymo Contador.
- Terceira parte de Guzman de Alfarache, composta por Felix Machado, Marquez de Montebello.
- Lista dos cippos de Chaves, e seu termo, que me deu Joaō de Moraes e Castro.
- Documento da Santa Sé de Lugo, remettido ao Pa- dre D. Jéronymo Contador pelo Illustíssimo Bispo de Lugo.

*Lista das pessoas, de que recebi diversas no-
ticias, e pareceres para a composição
destas Memorias.*

C O N F E R E N T E S.

O Ilustríssimo Senhor D. Luiz Alvares de Figuei-
redo, Bispo titular de Utanopolis, Coadjutor
do Ilustríssimo Senhor D. Rodrigo de Moura
Telles, Arcebispo Primaz das Hespanhas, me fez
a honra de querer ser meu Conferente para esta
Obra, e além das copiosas, e bem digestas noti-
cias,

cias, que mandou à Academia Real, de que muito me vali, e de mandar à sua propria custa, e despeza examinar com exacçāo a Via militar, que de Braga corria até Chaves, e me dar de tudo relaçāo clara concorreo outrossim para o que se escreve nessa Geografia, soltando muitas difficuldades sobre q̄ o consultey, e mandando-me diversos documentos, que lhe pedi, até ser promovido ao Arcebispado da Bahia de Todos os Santos, dignidade, que actualmente goza com particular satisfaçāo daquelle Estado, e adiantamento espiritual das suas ovelhas.

Diogo Borges Pacheco, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Chanceller mōr de Braga, que foy nomeado por meu Conferente por ausencia do primeiro, concorreo com alguns documentos, extra-hidos juridicamente do Cartorio da Sé de Braga, e com algumas noticias particulares sobre as columnas, e Inscriptõeens.

ACADEMICOS DA PROVINCIA.

O Senhor Francisco Xavier da Serra, Corregedor que era de Guimaraens, concorreo com hum volume de noticias, que mandou à Academia Real, escritas da sua maõ, e se me entregaraõ; e outrossim particularmente me vali da sua intelligencia para a soluçāo de diversas duvidas..

O Senhor Pedro da Cunha Sottomayor, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Alcaide mōr de Braga, concorreo com a noticia de huma Inscriptçāo sobre

c ii que

que o consultey. Porém naõ me vali das Inscripçоens , e Notas eruditas , que sobre ellas mandou à Academia Real , porque pedindo-as eu tanto na Academia , como por carta particular ao dito Senhor , naõ foy possivel vellas , sobre o que naõ inftey , em razaó de conseguir todas as Inscripçоens , que existiaõ em Braga , e ainda em outras partes exactamente delineadas do Illustre Bispo de Uranopolis meu Conferente.

Pessoas , a que eu consultey , ou mandaraõ avisos à Academia Real.

O Padre Antonio Machado de Villasboas , que hoje assiste no Estado do Brasil , Varaõ o mais erudito nas antiguidades de Portugal , e especialmente de Entre Douro e Minho , concorreu naõ só com huma relaçao do Conselho de Geraz do Lima , e hum Tratado da Villa de Vianna , mas com muitas repostas sobre perguntas , que lhe fiz à cerca das Vias militares.

Antonio de Sousa Pinto , da principal nobreza de Ançiaens , concorreu com as relaçoens da Villa de Ançiaens , e Alfarella , que remetteo à Academia Real , obra muy perfeita , curiosa , e bem discorida ; e tambem com algumas repostas a perguntas , que lhe fiz.

Diogo de Villasboas Sampayo , Fidalgo da Casa de Sua Magestade , Capitão mór de Barcellos , concorreu

correo com huma descripçāo , e repostas a respeito da navegaçāo antiga , e moderna do rio Cava-
do , sobre que o consultey por meyo do Padre Domingos de Santa Maria , Religioso da Congre-
gaçāo de S. Joāo Euangelista , obra muy bem dis-
corrida , e exacta.

O Padre Gonçalo da Rocha de Moxes , da Villa de Caminha , concorreo com duas relaçōens da dita Villa muy noticiosas , e eruditas.

Jacome de Brito e Rocha , Fidalgo da Casa de Sua Magestade , da Villa dos Arcos de Valdevez , con-
correo com diversos Itinerarios do Reyno de Gal-
liza , e Principado de Asturias , que por sua in-
tervençāo consegui.

O Padre Nuno de Guimaraens , Abbaide de Soalhaes , e hoje Congregado da Congregaçāo do Oratorio na Cidade do Porto , concorreo com diversas noti-
cias , que à minha petiçāo procurou.

Thomé de Tavora de Avreu , Secretario do Exercito da Provincia de Traz os Montes , concorreo não só com huma relaçāo , que remetteo à Academia Real , das antiguidades da Villa de Chaves , mas outrossim com muitas repostas , inquirições , e exa-
mes , que fez a respeito de materias sobre que o consultey.

Lifta

*Lista das terras do Arcebispado de Braga,
que remetterão à Academia Real as
noticias, que se lhe pedirão.*

BRAGA, cujas noticias fôraõ ordenadas pelo Illus-
trissimo Bispo de Uranopolis.

Alfarella, cujas noticias ordenou, e remetteo Anto-
nio de Sousa Pinto.

Anciaens, cujas noticias ordenou o mesmo.

Caminha, cujas noticias ordenou, e remetteo o Pa-
dre Gonçalo da Rocha de Moraes.

Chaves, cujas noticias ordenou, e remetteo Thomé
de Tavora de Avreu.

Freixo de Espada na Cinta, cujas noticias remetteo
a Camera daquella Villa, em huma relaçao suffi-
ciente, com o aviso de se acharem alli muitas doa-
çoens, e privilegios, que pela grande antiguidade
naõ sabiaõ ler.

Guimaraens, cujas noticias mandou o Corregedor
Francisco Xavier da Serra.

Ponte de Lima, cujas noticias remetteo a Camara,
em huma relaçao muy diminuta, e mal trabalhada.

Torre de Moncorvo, donde se remetteo huma rela-
çao de pouco valor.

Valença, cuja relaçao de pouca conta, remetteo a
Camera daquella Villa, com o aviso de se conser-
varem alli alguns setenta livros antiquissimos, que
naõ entendiaõ, e comidos algum tanto da traça.

Villaflor,

XXIII

Villaflor , cujas noticias remetteo a Camara em huma relaçōsinha.

Villa-Real , cujas noticias mandou a Camara em hum volume , obra perfeitissima , e muito bem disposita , e a melhor , que das Camaras das Villas se remetteo à Academia Real.

Os Conselhos de Aguiar e Jalles , cujas relaçōens remetteo à Academia Real o Corregedor de Guimaraens Francisco Xavier da Serra.

O Conselho de Geraz de Lima , cuja relaçō orde nou , e remetteo o Padre Antonio Machado Vil lasboas.

Lista das terras , que até aqui não mandaraõ noticias.

Vianna , Monçaõ , Melgaço , Castro de Laboreiro , Valladares , Arcos de Valdevez , Villa do Conde , Villa Nova de Famelicaõ , Barca , Faõ , Esposende , Regalados , Prado , Celorico de Basto , Ca beceiras de Basto , Montalegre , Linhares , Murça de Panoyas , Agua Revez , Villasboas , Villa de Frechas , Villa de Môz , Sampayo , Villa de Castro Vicente , Alfandega da Fé , Aureiro , Lamas de Orelhaõ , Villarinho da Castanheira ; todas estas Villas , e outrosim todos os Conselhos , Julgados , Honras , e Coutos , que saõ muitos mais que as Villas , faltaraõ até aqui com às noticias.

INDEX

INDEX

DOS LIVROS, E CAPITULOS, que contém este primeiro Tomo.

LIVRO I.

- CAP. I. **Q**ue cousa he Geografia, e das medidas antigas, e modernas, com outras circunstancias, pag. 3.
- CAP. II. Da pouca, e confusa noticia, que se achá nos Geografos antigos, e modernos da Província Bracarense antiga, e da fórmā em que nos aproveitaremos delles, pag. 9.
- CAP. III. Divide-se a Geografia da Província Bracarense, tocaõ-se as divisõens, que os Romanos fizeraõ em Hespanha, e outras noticias, pag. 19.
- CAP. IV. Do nome, e extensaõ da Província de Galiza, e outras particularidades, pag. 27.

DISSENTAÇAO I.

- Em que se mostra, que os Celtas, e Gregos povoaraõ diversas terras de Galiza, pag. 43.
- CAP. V. Dos limites da Província de Galiza nas divisõens, que os Emperadores ordenaraõ em Hespanha; pag. 65.
- CAP. VI. Da extensaõ, e demarcaçõens das Chancellarias de Galiza, pag. 79.

CAP.

- CAP. VII.** *Dos montes de Galliza Romana*, pag. 86.
CAP. VIII. *Dos rios da Galliza Romana*, pag. 99.

DISSERTAÇÃO II.

- Em que se trata do rio Lima, e dos nomes que antigamente teve, e outras circunstancias*, pag. 108.
CAP. IX. *Proseguese a descripção dos rios de Galliza Romana*, pag. 114.
CAP. X. *Da marinha de Galliza Romana, e dos seus Promontorios*, pag. 124.
CAP. XI. *Das Ilhas da Galliza Romana*, pag. 132.
CAP. XII. *Dos Povos, que habitaraõ a Galliza primitiva, e Romana, e suas demarcações*, pag. 141.
CAP. XIII. *Dos Povos, que habitaraõ na Galliza Romana na divisão, que Augusto fez das Províncias de Hespanha*, pag. 153.

DISSERTAÇÃO III.

Sobre os Povos Gallegos.

DISCURSO ÚNICO.

Mostra-se, que os Povos Gallegos eraõ Povos particulares, que residiaõ acima de Braga, e deraõ nome à toda a Província, pag. 163.

- CAP. XIV.** *Continuase i descripção dos Povos da Chancellaria de Braga*, pag. 176.
CAP. XV. *Dos Povos pertencentes à Chancellaria de Lugo*, pag. 184.

d

CAP.

XXVI

CAP. XVI. *Dos Povos pertencentes à Chancellaria de Astorga, e dos Povos Cantabros, pag. 195.*

DISSERTAÇÃO IV.

Sobre a significação do nome Civitas, entre os Geógrafos, e Historiadores Romanos, e do nome novis Polis entre os Gregos, 199.

LIVRO II.

CAP. I. *O nome, situação, dignidade, e grandeza da Cidade de Braga no tempo dos Romanos, pag. 215.*

CAP. II. *Das Famílias Romanas, e pessoas, que existiram em Braga no tempo dos Romanos, pag. 250.*

DISSERTAÇÃO I.

Sobre os Fundadores da Cidade de Braga.

DISCURSO UNICO.

Referemse diversas opiniões, e resolvemse serem Gregos os que fundaram a Cidade de Braga, pag. 265.

CAP. III. *Das Cidades de Aquas Celenias, e Aquas Flavias, pag. 271.*

CAP. IV. *Das Famílias, e pessoas, que havia memória existiram em Aquas Flavias no tempo dos Romanos, pag. 285.*

CAP. V. *De algumas antiguidades, que se colige houve juntamente a Aquas Flavias, pag. 296.*

DISSE-

DISSERTAÇÃO II.

*Sobre a intelligencia de huma celebre Inscrispção Romana,
que existe actualmente na Villa de Chaves, chamada
antigamente Aquas Flavias, pag. 302.*

CAP. VI. *Das Cidades de Araduca, e outras, situadas na Diocese da Braga, pag. 311.*

CAP. VII. *Da Cidade de Panonias, e das antiguidades, e vestigios, que actualmente existem della, p. 325.*

CAP. VIII. *Declarase o uso das fragas, ou pedras referidas no capitulo passado, e os seus letreiros, pag. 350.*

CAP. IX. *Das Cidades de Pineto, Portucale, e Presidio, pag. 359.*

CAP. X. *De algumas Cidades, que se diz estavão situadas antigamente nos limites, que hoje são de Portugal, e pertenciaõ à Metropolitana de Braga. Mostra se, que cabiaõ fóra dos limites de Portugal, pag. 373.*

CAP. XI. *Das Cidades, e Povoaçãoens, que no tempo dos Romanos pertenciaõ à Chancellaria de Braga, e cabiaõ fóra dos limites, que hoje são de Portugal, pag. 404.*

CAP. XII. *Das Cidades, e Povoaçãoens, que estavão na Chancellaria de Lugo, e pertenciaõ à Província de Galliza, e Metropoli de Braga, pag. 413.*

CAP. XIII. *Das Cidades, e Povoaçãoens, que no tempo dos Romanos pertenciaõ à Província de Galliza, e Metropoli Ecclesiastica de Braga, e eraõ da Chancellaria de Astorga, pag. 424.*

d ii

CAP.

XXVIII

CAP. XIV. Das Cidades pertencentes à Chancellaria de Clunia, ou Palença, pertencentes no tempo dos Romanos à Província de Galliza, e Metropoli de Braga, pag. 44^o.

DISSERTAÇÃO III.

Em que se prova, que a Cidade celebre de Numancia não estava onde hoje vemos a Nomaõ, nem em Zamora; e se declara a sua verdadeira situaçao, pag. 445.



CRITICA

CRITICA

DOS LIVROS, E AUTHORES allegados nestas Memorias.

I.

Segue-se , segundo a ordem do nosso *Introduçao*.
Systema , fazermos a Critica dos livros,
e Authores allegados nestas Memorias.

Porém como nellas precisamente se haõ
de disputar diversas materias , e ha de ser numerosa
a multidaõ de livros , e Authores , que havemos de
citar , he impossivel fazermos aqui a Critica de cada
hum per si. Pelo que satisfaremos à disposição do
Systema , tratando em geral esta materia , e expondo
só em particular a razaõ , porque allegamos alguns
Authores indiciados de impostores , e a forma em que
os allegamos. E a Critica particular dos mais , a dei-
xamos para a Obra , que temos promettido , intitu-
lada : *Critica da Historia. Acertos , e desacertos da Cri-
tica moderna*. E tambem no contexto destas Memo-
rias iremos , quando for necessario , propondo o nos-
so juizo sobre alguns dos que citamos.

II. Tres castas reconhecem os Criticos de livros , *Quae sejam os livros*
a saber , authenticos , viciados , apocrifos. Authenti *authenticos.*
eos saõ os que correm com os nomes dos seus verda-
deiros Authores , e na mesma forma em que elles os
compuzeraõ. Isto se entende sem notavel alteração ;
porque aliás o ter mudadas algumas palavras , isso
raro

XXX

raro será o livro de Author muy antiguo , a que naõ succeda. Tambem se reputaõ por authenticos aquelles livros , que ainda que andem em nome de Author diverso do que os compoz , com tudo tem o seu verdadeiro Author , ou igual , ou sufficiente authoridade , segundo as materias de que o livro trata.

Quaes os viciados , e apocrifos.

III. Viciados saõ os livros , que correm com o nome dós Authores , que os compozeraõ , mas andaõ notavelmente alterados com algumas addicçoes , ou perturbaçoes , ou outra mudança , de sorte , que naõ correm na forma em que foraõ compostos. Apocri-
fos saõ aquelles , que andaõ em nome de Authores , que os naõ compozeraõ , antes foraõ fingidos de proposito , para que o nome do Author dëste opiniao ao que se diz nestes. O nome apocrifos , dito a respeito dos livros , tambem se toma em outro sentido , como diremos nestas Memorias ; porém aqui só o tomamos no sentido acima.

*Não se allegaõ nestas Memorias livros apocri-
fios.*

IV. Destes tres generos de livros se naõ allegaõ nestas Memorias nenhum dos apocrifos , naõ só daquelles , que certamente o saõ , mas nem ainda dos que tem algumas razoens para serem reputados por tales , ainda que por outra parte haja tambem fundamentos para o naõ serem , salvo quando ha tales circunstancias , que se vê serem desta , ou daquellea sorte frouxos os fundamentos dos que os reputaõ apocrifos. E daqui vem , que nos naõ valemos de Laymundo , Palladio , Angelo Pacense , Juliaõ Lucas , e outros , sobre que tem havido diversas disputas. Com a advertencia porém , que no que toca aos que a Academia

demia Real julgou por apocrifos, talvez no fim dos capitulos referimos o que dizem os que os seguem, não para que se tenha por verdadeira aquella assertão, mas para que se saiba o que dizem os que os seguem. Nem nos detemos em os impugnar, porque como já pela subredita Academia ficassem reprovados, seria perder tempo o gastallo nesta impugnação. O que porém reservamos para a nossa Crítica, lugar mais proprio da materia.

V. Aos livros viciados allegamos muitas vezes, *Allega-se com cautela os viciados.* como ao Chronicon de Idacio, e outros, com a cautela de os não allegarmos na parte viciada, antes procuramos emendallos, segundo as regras da boa Crítica.

VI. Dos livros, pois, authenticos, he que com-
mummente nos valemos nestas Memorias. Porém entre estes ha douis generos, a saber, os que são compostos por Authores de boa fé, e os compostos por Authores de má fé. Os primeiros são os que relatão os successos, segundo, ou os viraõ, ou os ouviraõ, ou os acharaõ escritos em documentos, que regularam por fidedignos. Authores de má fé, são os que referem, o que nem viraõ, nem ouviraõ, nem acharaõ escrito, antes fingiraõ documentos, como Doações, Inscriptoens, &c. para acreditarem o que dizem. Aos livros dos taes chamo authenticos, porque consta, que são compostos pelos taes, mas os documentos de que se valem, são apocrifos, porque são fingidos. Ora estes taes livros tudo o que referem sem atestação de outro Escritor de boa fé, fica solpeito,

XXXII

peito , porque huma vez assentado , que forao impostores , tem contra si commummente a presumpçao de o haverem sido em tudo o mais , que fica só pendente da sua authoridade. Nestas Memorias não allego aos taes Authores. E porque algumas vezes cito a dous , ou tres , que eu sey forao murmurados de impostores , os defenderemos aqui desta calumnia. São estes , Cyriaco , ou Cyro Anconitano , Floriaó do Campo , e o nosso Fr. Bernardo de Brito.

*Dá-se noticia de Cyriaco Anconitano.
Memorias para a Historia Ecclesiastica de Braga , Tit. II. Tom. IV. Cap. II.*

VII. De Cyriaco Anconitano damos bastante noticia no Título segundo , Tomo quarto , Capítulo segundo destas Memorias , com a occasião de huma pedra de que alli tratamos. Pelo que aqui só tocaremos algumas cousas , que alli não dizemos. Cyriaco

Anconitano floregeo pelos annos de mil e quinhentos e quarenta ; foy de naçao Grego. Chamaraó-lhe Anconitano , em razaó de seu pay se chamar Ancon. Foy homem muy douto , e sciente. O Summo Pontifice Nicolao V. muy amante das letras , o escolheo , e mandou por toda Europa , e parte da Asia , e Africa , a investigar as Inscriptoens Romanas , e Gregas , que existissem , e para este efecto o proveo largamente de dinheiro , e tudo o necessario. Executou elle a ordem , esteve em Hespanha , e nas mais partes , que dissemos ; e tornado a Italia , dizem compoz hum livro das Inscriptões , que achara na sua perigrinação , e o dividio por titulos. Este livro nunca ate aqui se imprimio , como logo diremos , e tenho quasi por certo , que começoou a correr manuscrito em Hespanha ; porque Floriaó do Campo na sua Historia de Hespanha ,

Hespanha, impressa no anno de mil quinhentos cincocenta e tres, dá a entender o tinha visto. E muito mais o dá a entender Morales, no Prologo do seu primeiro tomo da Historia de Hespanha. Tambem o nosso Resende parece o vio, segundo o dá a entender na Epistola a Morales. Pedro Burmano, no Prologo das Inscriptoens de Grutero, impressas em mil setecentos e sete, diz por authoridade de Pedro Sabino, que o tal livro de Cyriaco se guardava escrito da sua maó em huma Bibliotheca publica. Porém além deste, parece escreveo outros, porque Pedro Rassano, seu amigo, testifica vira tres volumes muy grandes, escritos, e pintados da sua maó, como declara Joao Gerardo Vossio nos seus Historiadores Latinos. Donde se colhe, que o livro de que trata Pedro Sabino, era algum Epitome dos sobreditos volumes, e ao que eu presumo, naó era obra escrita por Cyriaco, mas por hum Fr. Jucundo; pelo menos as palavras de Sabino, citadas por Burmano, naó estao muy claras, e dizem assim: *Scito (falla com Sabelico) me eo usque in ejusmodi veterum monumentorum indaginem progressum, ut partem ex iis, quæ ipse hinc inde conquisi, partem ex Kiriaci Anconitanis, & cuiusdam fratriis Jucundi plusculis quaternionibus, quos Laurentio Medici obtulit, fidelissime conscriptas, & ex tota fere Europa collectas in unum opus congefferim.* Quer dizer: Sabey, ò Sabelico, que eu de tal sorte me acho adiantado na noticia dos monumentos antigos, que tenho composto hum volume, parte dos que eu adquiri, e parte de alguns cadernos de Cyriaco Anconitano, e de Fr. Jucundo,

Florio do Campo, Historia de Hespanha, liv. IV. cap. XLII. pag. 260. vers.

Morales tomo I. da Hist. de Hesp. no Prologo.

Resende na Epistola a Morales.

Pedro Burmano, no Prologo ás Inscriptoens de Grutero, impressas em 1707.

Vossio dos Historiadores Latinos, liv. V. cap. X. pag. 809.

e os quies

XXXIV

os quaes escrevèo fidelissimamente, e offereceo a Lourenço de Medicis. Onde a palavra offereceo, a meu ver, não se refere a Cyriaco, mas a Fr. Jucundo. O que se confirma muito, porque Cyriaco floregeo pelos annos de mil quatrocentos e quarenta e quatro, e cincuenta, e Lourenço de Medicis nasceo no anno de mil e quatrocentos e quarenta e oito, como se pôde ver em Nicolao Valori, na sua vida, citado por Moreri, no nome Lourenço de Medicis o Grande, com o que se dedicou aquella Obra a Lourenço de Medicis, devia ser muito velho.

He reputado primeiro por sincero, depois o acusado de impostor.

Antonio Agostinho, nos Dialogos das Antiguidades Romanas, Dialogo XI. pag. 160.

VIII Como quer que seja, Cyriaco conseguiu o aplauso universal dos Criticos do seu tempo, e lhe chamaraõ o Antiquario, como tudo refere o sobredito Burmano. Passados porém cem annos, segundo o que eu tenho visto, começaraõ alguns Criticos a duvidar de algumas das Inscripçõens, que andavaõ em seu nome, e logo a desacreditallo, e publicallo por impostor. Quem dos que lì, aparou mais a pena, e fallou sem reserva contra elle, foy Antonio Agostinho, que floregeo cem annos, ou mais depois delle, porque nos seus Dialogos das Antiguidades Romanas, e Hespanholas, principalmente no Dialogo undecimo, pag. 160. da Impressão de Anvers de 1617. na Officina de Henrique Hertlio, lhe chama impostor, companheiro de João Anio em fingir documentos, e lhe diz outras injurias semelhantes: *videri Joannem Anium, & Cyriacum similisque farinæ homines, Hispanos irrideri voluisse;* e mais acima: *Cyriacus Anconitanus, aliique falsarum Auctores inscriptionum.*

Foy

IX. Foy Antonio Agostinho, sem questaõ, ho *Dá-se noticia de Antonio Agostinho.*
mem doutissimo em muitas faculdades, e peritissimo
Critico, e Humanista. Era da primeira nobreza de
Hespanha. Assistio na Curia Romana, onde conse-
guio grande aplauso. Foy Bispo, e Arcebispo de
diversas Cidades, e com este tão pouco favoravel
juizo, que fez do Anconitano, ficou elle reputado
por mero impostor entre todas as naçoes, porque
os Dialogos de Antonio Agostinho, segundo o mere-
ciaõ, se imprimiraõ logo, e traduziraõ em muitas
linguas. E tanto assim, que querendo dar à luz, no
anno de mil e seiscentos e sessenta e dous, o Cardeal
Barberino hum Tratado das Inscriptõens do Illirico,
feito por Cyriaco, se sospeita o deixou de fazer, em
razaõ desta Critica de Antonio Agostinho, de que o
seu Bibliothecario foy avisado por Emerico Rigocio.

X. Porém eu sem me deixar levar da aura de *Antonio Agostinho nunca vio as obras de Cyriaco.*
Antonio Agostinho, nem dos mais, que cegamente
o forão seguindo, e tendo observado, que estes Cri-
ticos modernos pela mayor parte saõ faceis, e atre-
vidos, em reputarem impostores a todos os que lhe
desagradaõ, li com grande attençao os Dialogos de
Antonio Agostinho, e depois de bem observado tudo
o que diz, vim a assentar nesta conclusão: *Que Antonio Agostinho nunca leo as obras de Cyriaco Anconitano;*
e que só vio em Morales, e Amancio, e Appiano as In-cripções, que referem em nome delle.

XI. Prova-se com evidencia a conclusão acima *Prova-se.*
com este dilemma. Ou Antonio Agostinho vio o li-
yro, que corria com o nome de Cyriaco Anconitano,
e ii ou

XXXVI

ou naõ? Se o vio, levantoulhe hum testemunho falso;
Antonio Agostinho acima citado.

se o naõ vio, he o que diz a conclusão. Que Antonio Agostinho levantasse huma testemunho falso ao livro de Cyriaco; se o vio, he certo, porque no Dialogo, e pagina acima citada, diz estas palavras, falando de Cyriaco : *Mirari equidem soleo in tot, tantisque Inscriptib⁹, quas ille attulit, nullas hodie in Hispania legi.* Quer dizer : *Eu me admiro, que de tantas Inscripções antigas, como traz Cyriaco, pertencentes a Hespanha, nenhuma actualmente se acha.* E isto he mera falsidade,

Florio do Campo acima citado. porque Florião do Campo acima citado, que

foy correndo Hespanha para a composição da sua

Obra cincuenta annos antes pouco mais, ou menos da morte de Antonio Agostinho, testifica, que achara muitas das pedras, e Inscriptoens referidas por

Morales acima citado. Cyriaco. E Morales, que escreveo nos mesmos tempos de Antonio Agostinho, e que correo grande parte de Hespanha, examinando antiguidades, testifica

o mesmo por estas palavras, no lugar acima citado, tratando das Inscriptoens de Cyriaco : *Escriviò un libro dellas, donde puso muchas dellas, que hallò por Espana, y aora las vemos, y otras algunas, que no se hallan.*

Segue-se logo com certeza, que Antonio Agostinho nunca vio o livro de Cyriaco, nem sabia, que

Inscriptoens elle trazia, ou naõ trazia, nem sabia se existiaõ, ou naõ existiaõ mais que pela relaçao deste,

ou daquelle Author, que referia algumas. E ainda

esses os naõ lia com muito cuidado, pois nem Amancio, nem Appiano, nem Morales, que saõ os que

elle vio, segundo elle mesmo os allega, disse já mais

tal

tal proposição ; que eu saiba , posto que não vi , nem Appiano , nem Amancio , mas do que o mesmo Antonio Agostinho alli relata , se colhe , que tal não disserão , nem estes homens , que eraõ Alemaens , sey ; que viensem já mais a Hespanha .

XII. E se me perguntaõ como he possivel , que *Motivo do engano de Antonio Agostinho* Antonio Agostinho , sendo hum homem de tanta autoridade , e que se publica tão amante da verdade , e sendo já , quando escreveo os Dialogos citados , Arcebíspº de Tarragona , segundo parece , dissesse huma tão patente falsidade ? Respondo , que Antonio Agostinho disse aquella proposição , porque a vio em Morales ; mas não attentou em que Morales dizia outra couisa muy diversa do que elle disse . He o caso : *Morales Hist. de Hespanha , liv. VIII cap. XLVIII fol. 284. tra B.*

cá em Hespanha , segundo o que estava escrito nos Authores Gregos , e Romanos , diz fallando a respeito das taes guerras : *Otras algunas cosas se hallan en piedras por España , y las más son de aquellas de Cyriaco Anconitano , de que ya tengo dicho . Y no sé que ninguna de estas piedras se halle aora , ni tan poco oí dizer a nadie que las hubiese visto .* E dito isto , descreve sete pedras , e Inscripçõens , que tratavaõ daquellas guerras . Como , pois , Antonio Agostinho nunca tinha visto a Cyriaco , e leo o que fica dito em Morales , cuidou , que fallava em geral de todas as pedras allegadas em o livro do Anconitano , porém elle só falla em particular das sete sobreditas .

XIII. De mais , que eu reparo naquella Obra de Antonio

XXXVIII

Antonio Agostinho, já velho quando compoz os Dialogos.

*Antonio Agostinho aci-
ma allegado.*

Antonio Agostinho algumas cousas , que naô parecem de animo sincero , e sem duvida o homem esta va já muy velho , porque viveo setenta annos , mурreo no de quinhentos e oitenta e seis , e esta Obra dos Dialogos a escrevo depois do anno de mil e quinhentos e setenta e quatro , que soy o anno em que imprimio Morales a sua Chronica , que elle às vezes allega. Obrigame a fazer este juizo o que diz no Dialogo , e pagina acima allegada , de Floriaõ do Campo : *Fertur manuscripta inscriptio ficta , typis etiam evulgata , hoc initio : Ego sum Isis , hanc adfert Florianus Ocampius in Hispaniae Annalibus , atque Berosum ab illo Anio , ut est expositum , circunferri : & nisi Catholicis Regibus opus inscripsisset se pro mendoso , ac fabuloso habiturum. Quer dizer : Corre manuscrita , e tambem impressa huma Inscriptão fingida , que começa : Eu sou Isis. A esta traz Floriaõ do Campo nos seus Annaes de Hespanha , e ag Berozo , como o publicou Joao Anio , e diz , que se o naô dedicara aos Reys Catholicos , que o havia de ter por falso , e fabuloso. E isto assim dito , como o diz Antonio Agostinho , he mera falsidade.*

*Floriaõ do Campo naõ
diz o que lhe impulta
Antonio Agostinho.*

*Floriaõ do Campo His-
toria de Hesp. livro I.
cap. XIII. fol. 36.*

XIV. Primeiramente eu naô acho na Chronica de Floriaõ relatada a Inscriptão : *Ego sum Isis , nem feito mençaõ della. Nem de Isis sey , que falle mais , que no livro primeiro da sua Historia Geral de Hespanha , no capitulo treze , fol. xxxvi. da impressão de Guilherme Millis , em Medina del Campo , em 1553. onde sómente diz , que fora máy de Hercules. Se Floriaõ compoz mais alguma obra , onde traga aquella Inscriptão , naô o sey , mas até aqui naô vi allegada outra*

XXXIX

outra obra sua. No de mais referirey as palavras de. Floriaõ , para que se veja se censuro com razaõ a Antonio Agostinho. Na sua Chronica de Hespanha , no *Floriaõ do Campo Historia de Hespanha, livro* *1. cap. IV. pag. 22,* livro primeiro , capitulo quarto , pag. 22. verso , diz tratando de Joao Anio , e o seu Berofo : *Verdad sea, vers.*
que segun los inconvenientes , y sospechas , que muchos platican , yo quisiera hallar en la memoria de tiempos tan antigos otra relacion , que tuviera mas gracia con todos , pero ja mas uvo libro , ni cosa , que pueda satisfazer a tanta diversidad de pareceres , y voluntades , quantas vemos entre los hombres. Y assi por esto , como porque muchas personas discretas , y leidas en este nuestro tiempo le dan authoridad , y sobre todo por aver dirigido sus obras , y de su Berofo a tan esclarecidos Princepes , quanto fueron D. Fernando , y Doña Isabel , nuestros Reys , y Señores , Aguelos de Vuestra Magestad , porenemos aqui todos los lechos , que por el se cuentan pertenecientes a la antiguedad Espanhola , para que ninguna parte nos falte de quanto los otros escrivieron. Até aqui Floriaõ. Julguem agora os Leitores se he isto o mesmo , que diz Antonio Agostinho , dizia Floriaõ ; ou se digo eu bem , que Antonio Agostinho ja neste tempo estava muy velho , e esquecido.

XV. Tornando pois a Cyriaco Anconitano , supposto que Antonio Agostinho naõ vio o seu livro ; e supposto , que floreco muito depois de Cyriaco , e que este foy bem reputado dos seus contemporaneos , e que se naõ allega motivo algum , que o movesse a ser impostor , e fingir Inscripçoes , mais que o dizerse o fizera por ter gosto disso , e isto seja inverosimil , como tambem o dizerse , que assim quizera *Regulase por verdadeira Cyriaco Anconitano.* conseguir

XL

conseguir o nome de Antiquario, que saó os dous motivos, que aponta Morales, no Prologo citado, pois sendo elle o primeiro, que entrou nesta fadiga de procurar Inscriptoens Romanas, e Gregas, e correndo a Europa, Asia, e Africa neste ministerio, e tendo encontrado infinitas verdadeiras, lhe naõ era necessario fingir outras para conseguir a gloria, e nome de Antiquario; e supposto correr o seu livro manuscrito por diversas regioens de Europa, e ser este genero de livros muy sogeito a addicioens, e vicios, e de mais serem as Inscriptoens publicadas em seu nome, dadas à luz primeiramente por Escritores de Alemanha, quaes foraõ Amancio, e Appiano, muy remotos de Italia, onde florecera, e escrevera Cyriaco, nenhuma razaõ, nem boa Critica pôde haver para o condemnar de impostor. Ao que se accrescenta, que muitas Inscriptoens produziria o mesmo Cyriaco em boa fé, por lhe serem participadas; termos em que o que se deve fazer às suas obras, he expurgallas, como se costuma com os livros, que se saõ andaõ viciados.

*Cyriaco compoz hum
Itinerario da sua pere-
grinaçāo.*

*Pedro Burmano acima
citado.*

XVI. E porque huma vez acabemos com a noticia de Cyriaco, he de advertir, que elle compoz hum Itinerario da sua peregrinaçāo, o qual parece se imprimio, o que naõ sey que visse nenhum dos seus contrarios. Cita-o Torello Sarayna, e Fabricio, como tudo relata Burmano. Compoz outrosim hum livro de Epigrammas, que juntou de diversas partes, que se naõ sabe se se chegou a imprimir, ou naõ. He lastima, que naõ achemos já o seu Itinerario, que

que poderá ser nos déssle luz para fazermos juizo claro das Inscriptoens , que vio , ou naó vio.

XVII. Temos exposto o nosso juizo sobre Cyriaco Anconitano , e suas obras , na forma que pôde ser a quem as naó vio senaõ citadas. Nem para variarmos de parecer , nos move a grande authoridade dos Criticos , que o calumniaraõ , como forao Resende , e Morales de alguma sorte , Antonio Agostinho , André Scotho , e commummente todos os modernos , pelas razoens que ficaõ expostas. Com a advertencia , que em toda esta Obra naó allego Inscriptão alguma , que eu saiba ter sido Cyriaco o primeiro que a publicou ; sómente no segundo Titulo destas Memorias , no tomo quarto , livro primeiro , capitulo segundo , allego huma Inscriptão , que alguns dizem ser das que só se achaõ em Cyriaco.

XVIII Floriaõ do Campo tambem entre alguns Criticos (saõ poucos) padece a nota de impostor. Foy Floriaõ homem muy versado na Historia Romana , e Grega , segundo os livros que existiaõ no seu tempo , e sem duvida por isso escolhido por Carlos V. para compor em vulgar a Historia Geral de Hespanha , de que elle deu à luz o primeiro volume , que contém a relaçao dos successos pertencentes à Chronica Hespanhola desde o Diluvio universal até a entrada , e senhorio dos Romanos , ou para melhor dizer , até a vinda de Scipião o Grande a Hespanha.

XIX No Prologo desta obra refere os Authores de que extrahio as noticias , e entre elles nomea a Juliano Diacono , de naçaõ Grego , mas nascido , ou f createdo

Memorias para a Historia Ecclesiast. de Braga , tom. IV. Tit. II li.v. I. cap. II.

Dizem fingire o livro de Juliano Diacono.

XLII

*Floriaõ do Campo, na
Histor. de Hespanha no
Prologo.* •

creado em Toledo , o qual diz proseguiu a Historia de Hespanha desde onde a deixara relatada outro Juliano , que vem a ser desde os ultimos Reys Godos até D. Pelayo , cujas vitorias contra os Mouros elle escreveo , por florecer naquelle annos. Porém no principio da sua Chronica fez huma recapitulaçāo summaria das antiguidades de Hespanha. A este livro dizem fingio Floriaõ , e que tal livro naõ houve nunca no Mundo. Quem entendo publicou primeiro esta opiniao foy Morales , o qual no livro treze da Historia de Hespanha , no capitulo setimo , folhas quatorze , verso , diz assim : *Florian de Ocampo dice en su Prologo , como tuvo una Historia destos tiempos de un Juliano Thesalicense , que florecia aora en Toledo , y era Diacono en la Santa Iglesia. Lo que se decir de esto es , que muchos de sus amigos de Florian desseamos ver este libro , y nunca nos lo mostrò , ni despues ha parecido , antes hallè yo en sus papeles señas hartas de no aver avido tal libro.* Com esta arrestaçāo de Morales se persuadio muita gente , que Floriaõ fingira aquella obra , e forá impostor ; porque foy Morales Varaõ de grandes virtudes , bom Latino , Humanista , versado na Historia , grande Antiquario , muy verdadeiro , e perfeito Critico , sem maledicencia , nem os vicios , que outros costumaõ ter. Com tudo tenho observado , que em algumas materias descachio muito a Critica deste grande homem , segundo aquelle proverbio antigo : *Aliquando bonus dormitat Homerus.*

*Juizo que fiz do teste-
munho de Morales.*

XX. Quando , pois , lî a authoridade acima allegada em Morales , persuadime a que sem duvida fora com

com alguma ordem Real a casa do defunto arrecadar os seus papeis , e tudo o que pertencia às noticias de Hespanha , porque succedeo a Floriaó no cargo de Chronista , e só desta sorte me pareceo procederia a fazer hum taô rigoroso juizo do seu antecessor com alguma probabilidade. Porém como sempre vou com receyo nestes Criticos modernos , e os tenho , ou por faceis , ou por atrevidos , em regular por impostores a todos os que allegão documento , que lhes naô agrada , nem viraó , entrey de proposito a especular devagar esta materia , principalmente tendo eu já visto em D. Nicolao Antonio , que Lourenço Ramires do Prado , Varaó a todas as luzes grande , reprehendera , e tratara como ridiculo este juizo de Morales . Como pois fosse com attenção lendo os livros de Morales , achey no Prologo do seu primeiro tomo outra satyra contra Floriaó ; mas do que diz contra elle , vim a conhecer a summa leveza com que procedera em indiciallo de impostor na allegação acima.

XXI He o caso : no Prologo da sua Historia General de Hespanha , no primeiro tomo , relata Morales *Motivo de Morales para o seu juizo.* os motivos que tivera para escrever , e depois de con- *Morales Hist. de Esp. no Prologo.*
 tar como se dispuzera a escrevella , diz assim : *Y assi
 comunicando a Florian de Ocampo qui en Alcalà de Henares , y affirmandome el , que tenia escrito todo lo antiguo de España hasta los Godos , con las antiguidades , que a esto tocavan , le dixe como me avia ahorrado de todo mi trabajo ; y luego dexè todo aquell cuidado sin pensar más en escrevir cosa desto . Despues del muerto , se averiguò , que no tenia escrito más de lo que avia publicado , y algun*

LXIV

poco del sexto libro. Y en sus papeles, y borradores, que yo uve, se p.irece bien claro, que no avia passado adelante. Entonces visto esto, bolvi de nuevo a mi primera requesta, &c. Estas saõ as palavras de Morales no texto, e à margem tem estoutras, quando falla dos papeis, e borradores de Floriaõ: *Dieronmelos con muy buena caridad los Frailes de S. Francisco de Zamora, a quien el los dexò.*

*Leveza de Morales no
juzgo, que fez de Flo-
riaõ.*

XXII. Destas allegaçoens se vê, que Morales indicia a Floriaõ de fingir o livro de Juliano Diacono, e de mentir no que pertencia ao quanto tinha escrito da Chronica de Hespanha; e o fundamento de ambos estes crimes, saõ os papeis, que o defunto deixou aos Frades, e estes depois deraõ a Morales. Porque nem achou nelles a prosecuão da Chronica, nem noticias de Juliano. Póde haver mayor leveza? Como se os Frades lhe deraõ algum juramento de que alli lhe entregavaõ todos os papeis de Floriaõ. Ou como se na morte do testador se naõ podessem furtar muitos, como em semelhantes casos costuma succeder; principalmente naõ fazendo os Frades muito caso da deixa, pois gratuitamente entregaraõ a Morales os originaes. E que isto assim acontecesse na morte de Floriaõ, consta naõ só com probabilidade, mas com evidencia, porque D. Joseph Pelhizer, citado por D. Nicolao Antonio, na sua Bibliotheca antiga, no livro sexto, capit. I. num. 23. testifica tinha em seu poder hum papel original da letra de Floriaõ, que constava de alguns lugares, e apontamentos extraídos do Chronicón de Juliano Diacono.

*D. Nicolao Antonio na
Bibliotheca antiga dos
Escritores de Hespanha.
VI. cap. I. num. 23.*

Com

Com o que , ou este papel se entregou a Morales , ou
nao ; se se lhe entregou , disse Morales huma falsida-
de em dizer , que nos papeis de Floriao achara finaes
de que tal livro nao houvera ; se se lhe nao entregou ,
como entendo , andou muy leve em indiciar de im-
postor a hum Varao , que o nao merecia . O mais ,
que diz Morales de que nunca o quizera mostrar aos
seus amigos , podia ter razao para isso . Ao que se ac-
crescenta , que parece alguem mais vio o tal livro ,
pois Pedro de Medina , citado por D. Nicolao Anto- Nicolao Antonio acima
nio , no lugar acima allegado , num. 21. cita a Julia- citado , num. 21.
no Lucas , e em materia , que D. Nicolao affirma nao
achara em Floriao . Salvo se dissermos , que este li-
vro de Pedro de Medina he o mesmo de Floriao , Floriao Hist. de Hesp.
que em sua vida furtivamente se imprimio com o ti. fol. 1. vers.
tulo de *Grandezas , y coisas memorables de Espanha* , em
Sevilha , em casa de Dominico Robertis , anno de
1549. como consta de huma advertencia , que faz
o mesmo Floriao logo na primeira folha do seu vo-
lume , e Historia de Hespanha , da impressao de 1551.

XXIII. Aqui advirto , que D. Nicolao Antonio , Defrexa de Nicolao
Antonio acima allegado
num. 13.
no lugar allegado , num. 23. para infirmar a fe dos
escritos de Julian Diacono , usa deste mesmo papel
allegado por Pethizer , em razao de que este notava ,
que nenhuma das cousas nelle apontadas relatava Flo-
riao na sua Chronica ; o que porém nao pode infir-
mar , nem a authoridade de Floriao , nem a de Ju-
liano , porque este escreveo os sucessos do tempo
del Rey D. Pelayo , e Floriao só escreveo os sucessos
de Hespanha ate o tempo da entrada , e vinda de Sci-
piao

LXVI

piaõ Africano ao nostro Paiz. O de mais que escreveo. Juliano, he huma recapitulaõ , e como introduçao à sua Historia , e esses taes successos até a entrada de Scipiaõ , já Floriaõ os deixava relatados até o tempo dito. De modo , que para arguir , dizendo , que Floriaõ cria pouco na authoridade de Juliano Diacono , era necessario declarar , que o extracto continha os successos de Hespanha, succedidos desde o Diluvio até a vinda de Scipiaõ , e como isto senão declara , nem se conclue , nem se prova nada contra o credito de Juliano , ou Floriaõ.

*Morales arguido de
pouco sincero , a respeito
de Floriaõ.*

*Morales Hist. de Hesp.
liv. XIII. cap. VII.
fol. 14. vers.*

XXIV. Porém agora dou hum passo mais adiantate , e digo , que Morales fica sospeito de que ou viu a Juliaõ Diacono , ou teve noticia de alguem , que vira o seu livro. O que provo desta sorte. Morales na authoridade acima allegada do livro treze , assina a Patria , ou origem deste Juliano Diacono , dizendo , que era Thesalonicense ; isto naõ o disse Floriaõ , só relatou , que era Grego : logo Morales em outra parte achou noticia deste Author , e taõ pontual , que lhe declarava a Cidade de Grecia de que era oriundo , ou onde tinha nascido. Esta razaõ , junto com Morales se publicar amigo de Floriaõ , e ao mesmo tempo procurar indiciallo de impostor , e mentiroso , me parece proceder muy apartado da sinceridade , que usa commummente. Eu certamente me naõ atrevera a usar de semelhante Critica. Isto he estar dizendo , e tornando a dizer , como faz Morales no seu Prologo , de hum homem , que era meu amigo , e ao mesmo tempo inculcallo pouco verdadeiro sem gravissimo motivo,

motivo , ou estando patente a sua falsidade. Pelo que do que diz Morales neste particular , se deve fazer pouco , e nenhum caso. O que fica dito só he para que assentemos naõ foy impostor Floriaõ do Campo , nem fingido o Author , ou livro de Juliano Diacono. Das obras deste naõ posso fazer juizo , porque as naõ vi , nem me valho da sua authoridade nestas Memorias.

XXV. De Floriaõ do Campo o juizo , que faço , *Juizo sobre as obras de Floriaõ.*
he o seguinte. Foy homem muy versado na Historia Grega , e Latina , segundo os Authores , que havia no seu tempo. Na Historia antiga de Hespanha foy versadissimo , e na Geografia o mais perito de todos os que vi. E verdadeiramente foy lastima o perderemse os seus livros , ou naõ continuar a obra ao menos até o tempo dos Mouros , porque teriamos huma Historia magestosa , e perfeita. O que naõ tem a de Morales , que foy o Chronista , que a continuou , porque as obras deste naõ parecem Historia , mas Comentarios em estylo familiar , sem elegancia , posto que muy bem documentados , e exactos. Huma taxa poem a Floriaõ o nosso Resende , e outros , e he , que introduzio na Historia de Hespanha as fabulas do Be-
roso de Joaõ Anio ; o que porém he falso , porque Floriaõ repetidas vezes protesta , que o que refere extraido de Joaõ Anio , saõ cousas incertas , e para que conste o que refere , como certo , ou como duvidoso , vay sempre declarando o que he relaçao de Joaõ Anio , e o que he relaçao dos Authores , a que elle chama authenticos.

O que

LXVIII

Continua-se.

*Floriaõ do Campo Hist.
de Hesp. liv. III. cap.
VIII. fol. CLII.*

*Mariana Hist. de Hes-
panha, liv. I. cap. XXI.
no fim.*

XXVI O que se pôde notar em Floriaõ com razão, e verdade he, que para levar a sua Historia bem seguida, e regulada, deu hum certo ar, e ornato a algumas couſas, que ellas naõ admittiaõ. Ve-se isto bem claramente em muitas partes da sua Chronica, e especialmente na navegaçao de Himilcon, referida por elle no livro terceiro, capitulo oitavo, em que a vay descrevendo, e juntamente toda a costa de Hespanha taõ concertadamente, e tambem proseguida, como se elle fora embarcado com o sobredito Himilcon. Sendo assim, que os Commentarios daquella navegaçao se perderao, e sómente temos o Tratado *De Ora maritima*, composto por Rufo Festo Avieno, que diz extrahio delles muita parte do tal Tratado; mas como outrossim diga o extrahira de Geografos Gregos, ainda que algumas couſas bem se conhece forao tiradas dos Commentarios acima, de outras pôde ficar muy duvidoso. Sobre tudo a narraçao em Rufo Festo Avieno está taõ confusa, e perturbada, que eu confesso o naõ percebo. Parece, que anda saltando de huns lugares em outros, ora indo para diante, ora tornando para traz. Com o que naõ sey onde Floriaõ achou Codice deste Author, que a trouxesse tambem regulada, ou se elle a regulou, naõ pelo que dizia Rufo Festo, mas pelo que lhe pareceo devia querer dizer. O que naõ ha duvida he, que o Padre Mariana na sua Historia de Hespanha seguiu o mesmo parecer de Floriaõ, e relatou aquella navegaçao de Himilcon pela mesma forma, citando a Rufo Festo.

O terceiro

XXVII. O terceiro indicado de impostor, que *Fr. Bernardo de Brito, notado de impostor.*
 aqui allego, he o Padre Fr. Bernardo de Brito. O motivo, que houve para lhe imputarem esta injuria, foy citar elle na sua Chronica de Portugal, que intitulou: *Monarchia Lusitana*, a huns livros, e Authores nunca vistos, nem ouvidos. A saber, Laymundo Ortega, Palladio, Monigaldo, e Angelo Pacense, os quaes disse achara na Bibliotheca do Real Mosteiro de Alcobaça, e que alli existião; porém buscados depois cuidadosamente, se não acharaõ. Além disto, lhe imputaraõ outro sim, que fingira hum Concilio, celebrado na Cidade de Braga, no tempo em que as naçoes Barbaras invadiraõ as Hespanhas, e humas cartas em confirmação do sobredito Concilio. E ultimamente hum dos noslos muy doutos Academicos, pertende, que evidentemente se mostra ter elle falsificado as Actas do sobredito Concilio, fingindolhe as firmas dos Prelados, as quaes se não achaõ em nenhum Codice do sobredito Concilio.

XXVIII. De dous modos porém se podem considerar fabricadas estas imposturas, ou fingindo de sua casa os ditos livros de palavra, ou escrevendo-os primeiro, pondo-os logo na Bibliotheca, e depois citando-os como verdadeiros, e nem de hum, nem de outro modo foy impostor.

XXIX. Que não fosse impostor do primeiro modo, se prova evidentemente, porque os taes livros foram vistos na sobredita Livraria por ordem de *Justiça, e disso se passaraõ instrumentos authenticos.* *Os livros, que dizem fabricau, existião, e foram vistos por muitas pessoas.*
 E passou certidão authentica do mesmo, o Abbade

g

Geral,

L

*Nicolao Antônio, na
Bibliot. Ant. liv. IV.
cap. IV. num. 77. pag.
333.*

*Nem escreveo aquelles
livros, nem os mandou
escrever.*

Geral, que entaõ era de Alcobaça; e além disso o Padre Francisco de Macedo, Religioso Franciscano, citado por D.Nicolao Antonio, na sua Bibliotheca antiga, liv. 6. cap. 4. num. 77. pag. 333. testifica, que elle vira o livro de Laymundo, na tal Bibliotheca. Com o que, a existencia dos ditos livros, por escrito he certa, juridica, e moralmente.

XXX. Resta agora mostrar, que naõ forão outrosim fingidos, e escritos por Fr. Bernardo de Brito. De dous modos podia isto ser, ou escrevendo os pela sua maõ o mesmo Fr. Bernardo, ou mandando-os escrever por outrem; e nem de hum, nem de outro modo he verosimel, nem facil, que succedesse; porque os sobreditos livros naõ eraõ como os Chronicens de Dextro, Juliano, &c. eraõ obras de mayor volume, escritos em lingua Latina, e caracteres Goticos, que já se naõ usavaõ havia noventa annos, ou parte disto, neste Reyno; e Fr. Bernardo era homem ocupado nas faculdades da Universidade de Coimbra, e naõ tinha tempo para escrever tantos volumes em letra Gotica; nem quando o tivera, se poderia esconder este engano à sua Communidade. Para se dizer, que os mandou escrever por outrem, era cousa muy arriscada, e que se havia de vir a saber. Pelo que pertence às firmas do Concilio anti-primeiro Bracarense, assim he que nos Codices existentes em Alcobaça se naõ achavaõ, e se achao na copia impressa pelo Padre Fr. Bernardo de Brito; porém se o Padre Fr. Bernardo he aquelle Varaõ tão grande, e tão digno do aplauso,

plauso, com que o mesmo Academico, e todos o
veneramos, assentemos, que aquellas firmas forao
alli introduzidas, ou pelo Amanuense, ou por ou-
trem, que corresse com a Impressão.

XXXI. O que atéqui temos discorrido, só he *Naõ se allegão nestas Memorias aquelles livros.*
a respeito de eximir ao Padre Fr. Bernardo de Brito, da nota de impostor, que no de mais entendo,
que o sobredito livro, intitulado Laymundo Ortega,
he obra apocrifa, e fingida por algum ocioso, cem
annos, pouco mais, ou menos, antes de florecer o
Padre Fr. Bernardo, e collocada na Livraria de Al-
ccbaça, para a acreditar. E a razaõ disto he, porque
na tal obra de Laymundo se faz mençaõ dos livros
de Berofo, e fabulas de Joaõ Anio; e posto que alli
se diga, que as taes narraçoens naõ eraõ infalliveis,
mas incertas, com tudo bem se vê, que o composi-
tor de Laymundo foy pessoa, que existio já depois
de Joaõ Anio ter publicado o seu Berofo; aliás diria-
mos, que o sobredito livro de Berofo, na fórmā que
o publicou Joaõ Anio, já existia no tempo da perda
de Hespanha, e consequentemente seria necessario
regulallo por obra segura, ou quasi segura, contra o
decidido na nossa Academia. Dos outros tres livros,
como se naõ achaõ actualmente, mal se pôde fazer
juizo senaõ pelas authoridades, que delles cita Fr.
Bernardo.

XXXII. Quanto a este as noticias, que delle te- *Juizo a respeito de Fr.*
Bernardo de Brito.
mos saõ, que contra a vontade de seu pay se fez Religioso, que se graduou na Universidade de Coimbra
na facultade de Theologia, que soube as linguas La-
tina,

tina , Grega , e Hebraica , que peregrinou pelos Paizes estranhos , e que foy o primeiro , que illustrou a Historia do nosso Reyno , com muitos documentos , e noticias da antiguidade. O que se pôde nelle notar he , que abraçou algumas opinioens , que tinhaõ pou-
co fundamento , como foy a de dizer , ou prometter , que mostraria como Nomaõ fora a antiga , e celebra-
da Numancia , e outras. O que com tudo lhe naõ pô-
de tirar o haver sido hum dos illustres Chronistas , e
dos mais celebres Antiquarios , que teve Hespanha.

*Não se allega aqui a
Jeronymo Roman de la
Higuera, para autho-
rizar a Historia.*

XXXIII. Além dos que ficaõ referidos , allego alguma vez nestas Memorias as cartas do Padre Jero-
nymo Roman de la Higuera , cujos originaes existem no Archivo da Sé de Braga , de que tenho as copias ; porém o para que as allego , he para se saber alguns particulares , que com elle communicou Gaspar Alva-
res Louçada.

*Authores de boa fé de
quertos generos.*

XXXIV. Dos Authores de boa fé ha tres gene-
ros , porque huns saõ muy credulos , outros incredu-
los , outros acautelados. Os primeiros saõ os que
crem tudo o que achaõ escrito , ou tenha , ou naõ te-
nha fundamento. Os segundos saõ os que negaõ o
que tem bons fundamentos para se crer. Os terceiros
saõ os que guiados por huma Critica prudente , con-
sideradas as circunstancias , e pezadas as difficuldades ,
sabem eleger o que haõ de affirmar , ou negar. Nes-
tas Memorias a todos os de boa fé allego ; e se me
parece , que procederaõ com nimia credulidade , ou
demasiada incredulidade , impugno-os ; se com pru-
dencia , abraço-os.

No

LIII

XXXV. No demais procuro quanto posso levar *Coherencia dos principios principios da minha Critica coherentes*, de forte, *pios destas Memorias.*
que o principio , que admitto em huma parte , o não
negue em outra , que he o vicio em que a cada passo
tropeçaõ muitos.

g iii LICEN-

LICENÇA DA ACADEMIA REAL.

Censura de Luiz Francisco Pimentel, Cosmografo mór do Reyno, e Academico da Academia Real, &c.

EXCELLENTISSIMOS SENHORES,
e Sapientissimos Censores.

Por ordem de Vossas Excellencias vi este primeiro Tomo das Memorias para a Historia Ecclesiastica do Arcebispado de Braga, composto pelo Reverendissimo Padre Mestre D. Jeronymo Contador de Argote, e com a honra, que Vossas Excellencias me fazem de o confiar de mim antes de se imprimir, me anticipão as utilidades, que tiro da sua lição, satisfazendo-me o alvoroco com que esperava, que se publicasse esta obra de hum tão douto Escritor da nossa Academia, para que além de me instruir nas muitas erudições, que encerra, podesse tambem aproveitarme de hum tão conveniente exemplar para a direcção do meu emprego Academico, pois he justo, que procure imitarlhe o methodo, e o estylo quem escreve de huma Diocese contermina, e que muitos tempos foy Suffraganea daquelle Arcebispado.

Com laborioso exame se vem neste livro investigadas as situações dos Povos, Cidades, rios, mon-

montes , e promontorios da antiga Provincia Bracarense , e suas annexas , combinando o Author com tão advertida ponderação as incoherentes noticias dos antigos Geografos , que fica parecendo , que só de os não entendermos , os julgavamos atégora por pouco verdadeiros nas descripçoes de Hespanha.

Com igual engenho se vem interpretadas muitas Inscriptioens , expendidas muitas difficuldades , e tratadas muitas questioens conducentes ao conhecimento , e perfeição da antiga Geografia ; e não só na parte de Portugal , que comprehende a sua Diocese , quiz o Author exercitar o seu incançavel estudo , mas tambem o estendeo àquellas Provincias de Hespanha , que de algum modo podia conduzir a sua Corografia para a illustração do seu instituto ; nem se podera restringir a tão limitados termos a vasta comprehensão de hum tão sabio Escritor , se além do beneficio , que recebe a Patria , não trabalhasse tambem em utilidade dos estranhos.

Na clareza com que escreve , veraõ os que em semelhante genero de escritos affectão a pompa , e adornos rhetoricos , que não são menos elegantes as Memorias tratadas com estylo facil , e natural , do que os Panegyricos com frazes sublimes , e estudadas.

Em tudo me parece satisfazer o Author ao instituto Academic , e à expectação da sua sabedoria . Vossas Excellencias ordenarão o que parecer mais ajustado. Lisboa Occidental , 18. de Setembro de 1724.

Luz Francisco Pimentel.

Cen-

Censura do Excellentissimo Senhor Conde da Ericeira, do Conselho de Sua Magestade, Sargento mór de Batalha, Censor, e Academico da Academia Real, &c.

EXCELLENTISSIMOS SENHORES.

QUANDO NAO fosse esta obra a primogenita da Academia, por ter nascido primeiro, e por tratar nas Memorias Ecclesiasticas de Braga, da Igreja Primaz das Hespanhas; bem podia concorrer pelo acerto com que está escrita, com razões muito efficazes, a disputar esta gloriosa primogenitura, e primazia; porque reduzio o Reverendissimo Padre D. Jeronymo Contador de Argote, Clerigo Regular, e nesse dignissimo Academico, a este primeiro volume tambem as primeiras noticias, que só podia investigar o estudo mais erudito, e laborioso, descrevendo, e examinando com a vista mais aguda da Critica os quasi apagados vestigios da antiguidade. Não ha trabalho mais difficult, que o paralelo da Geografia antiga, e moderna, porque contra os nomes dos lugares se conjurou a barbaridade, e a corrupçāo das linguas; contra a divisão natural, ou imaginaria se oppoz a ambição dos conquistadores, e mudança dos dominios; contra o conhecimento das alturas do Pólo, e distancias do Meri-

LVIII

Meridiano , a ignorancia da Mathematica dos primeiros Geografos , ou a facil alteraçao dos numeros , nas poucas taboas manuscritas , que existem , e nos rariissimos , e mal deliniados Mappas , que permanessem : naõ se livrando de quasi igual corrupçao as distancias itinerarias , e parecendo imutaveis as situaçoes da natureza , esta para agradar com a variedade imitou a inconstancia da fortuna . A mesma terra , que na sua superficie fez estas mudanças , deixando-nos penetrar mais o seu centro , nos restituhio pouco prodiga em algumas medalhas , Inscriptoens , e ruinas muito pequenas reliquias dos grandes Corpos das Cidades mais opulentas , naõ sey se por compaixaõ do nosso desejo , se por castigo da nossa curiosidade , para renovar a magoa de tanta perda , e para dar à vaidade humana hum eterno desengano , inventando para illustrarnos dentro do escuro horror das mesmas urnas as alampadas inextinguiveis , sepultando com ellas o admiravel segredo com que as tinha fabricado . Quasi desconhecerão os antigos a Corografia da Lusitania , nos primeiros seculos em que o seu clima era dos mais remotos , e para a sua navegaçao foraõ as nossas prayas as que deraõ gloria verdadeira aos Phinicos , e Cartaginezes , e pôde ser , que motivo fabuloso a Hercules , e Ulysses ; porém he certo , que nós resistimos mais que todos às rapidas conquistas dos Romanos , a que só nos rendemos com o resto do Mundo , e que nos desconhecerão mais tempo , porque penetraraõ mais tarde o interior destas

destas Provincias. Com experientia propria reconheço esta difficultade na Crorografia antiga da Diocese de Evora , que escrevo , e que descrevo , e achey neste livro muito , que imitar , porque neste genero não se podem descubrir noticias mais vastas até o tempo dos Suevos , e Godos , que o segundo tomo na ordem Chronologica , que segue , deve atar com a Geografia moderna , e para servir de preliminar às memorias , sey , que está acabada a Historia das Antiguidades Ecclesiasticas Bracarense s , e dous volumes , que saó os primeiros das Memorias , o que nos faz vivamente interessar em que o Author se restitua ao seu bem applicado estudo , e agora entendo , que a primeira parte destas Memorias , que Vossas Excellencias me mandaó censurar deve imprimirse , e as outras desejar se. Lisboa Ocidental , 5. de Mayo de 1728.

Conde da Ericeira.

O Di-

O Director, e Censores da Academia Real da Historia Portugueza,
 mandaõ imprimir estes livros, vistas as approvaçoens dos dous Academicos, a
 que se commetteo o seu exame. Lisboa
 Occidental 25. de Mayo de 1728.

O Marquez de Fronteira.

O Conde da Ericeira.

O Marquez Manoel Telles da Silva.

O Marquez de Alegrete.

O P. D. Manoel Caetano de Sousa.

MEMO-



De Rochefort fecit. 1734.

MEMORIAS PARA A HISTORIA ECCLESIASTICA Do Arcebispo Primaz de Braga.

LIVRO I. INTRODUÇÃO.



SCREVEMOS as Memorias da *Affumpto, e divisão de*
Igreja Primaz de Braga, obra cer-
tamente laboriosa, e que requer
grande estudo, e mayor intelli-
gencia, em razão da summa an-
tiguidade, dilatada jurisdição,
mudanças, e variedade de succe-
ses, acontecidos naquelle Diocesi por espaço de deza-
fete seculos; e muito mais, havendo de dar noticia da
Tom.I. A funda-

2 Memorias do Arcebispado de Braga.

fundaçāo , e situaçāo moderna , e antiga , dos Povos sogeitos à sobredita Metropoli , e dos monumentos conservados desde aquelles tempos , taô remotos do presente. De sorte , que de qualquer modo , que se considerem , se podem comparar estas Memorias às de qualquer grande , e populosâ Monarchia. E assim para clareza dellas , seguiremos o methodo , que na Academia Real se propoz , como mais accommodado a este genero de narraçāo , e dividiremos toda esta obra em doze Titulos. O primeiro conterá a Descriçāo da Diocesi , e Província Bracarense. O segundo a vida dos seus Prelados , com os Concilios , que nos seus tempos se celebraraõ. O terceiro tratará do Cabido , e Collegiadas da Diocesi. O quarto dos Santuarios , e Imagens milagrosas. O quinto das Igrejas Seculares. O sexto dos Mosteiros de Religiosos. O setimo dos Mosteiros de Religiosas. O oitavo dos Seminarios , Recolhimentos , Casas de Orfâos , Misericordias , e Hospitæs. O nono das Procissioens , Votos , e Romagens. O decimo dos casos milagrosos. No undecimo dos successos notaveis. No duodecimo dos Varoens illustres , com a narraçāo da vida dos quaes se porá fim a toda esta grande obra.

CAPI-

C A P I T U L O I.

Que couſa he Geografia, e das medidas antigas, e modernas, com outras circunſtancias.

1 **A**ntes de entrarmos a descrever a Provincia Bracarense, he preciso dar huma breve, e clara relaçao de algumas couſas, sem a intelligençia das quaes o Leitor naõ poderá perceber a descripçao das terras, e muito menos a razaõ, ou razoens, em que muitas vezes nos havemos de fundar, para afentarmos, que esta, ou aquella Povoação existio nesse, ou naquelle sitio.

2 Geografia naõ he outra couſa mais, que a descripçao das terras, em que se declara o sitio, que occupaõ, a altura em que estaõ, isto he, a elevaçao da Estrella do Norte, ou por melhor dizer, do Pólo, sobre o seu horizonte, a distancia, que guardaõ humas com outras, a parte do Ceo para que estaõ collocadas, isto he, se entre si estaõ mais chegadas ao Nascente, ou ao Poente, ao Meyo dia, ou ao Norte. E estaõ entre si tão travadas estas circunſtancias, que apenas se pôde perceber huma, sem a noticia da outra. Quanto à altura, e elevaçao do Pólo sobre o horizonte de cada terra, nos conformaremos na Geografia moderna com os mappas, que tem promettido a Academia, ou exporemos as razoens, que temos para os naõ seguir, caso que entendamos o contrario.

A ij

Na

4 Memorias do Arcebispado de Braga.

Na Geografia antiga naõ nos deteremos nesta averiguacão , e só procuraremos mostrar o sitio onde existiaõ as terras , sem nos valermos da graduaçao Astronomica de Ptolomeo , pelas razoens , que depois diremos.

Situacão das terras.

3 Pelo que pertence à parte do Mundo , para onde estao situadas as terras , isto he cosa facilissima de perceber , e que com os olhos , e pelas sombras se está conhecendo. Advertindo porém , que nenhuma terra se diz estar para a parte do Nascente , Poente , Meyo dia , ou Norte , senão a respeito de outra , v.g. dizemos , que os montes Pyreneos estaõ ao Nascente , entende-se a respeito dos que vivem em Galliza , e Biscaya , porque a respeito dos que vivem em Provença , ficaõ ao Poente. Da mesma forte dizemos , que o rio Douro está ao Meyo dia da Provincia de Entre Douro , e Minho , entendemos a respeito da tal Provincia , porque a respeito da Provincia da Beira dizemos , que está para a parte do Norte.

Medidas das distâncias.

4 Quanto à distancia das terras entre si , esta se computa diversamente na Geografia antiga , e na moderna ; e a razão he , porque a diversidade dos tempos causou diversidade nas medidas. Para o que he de saber , que os antigos tinhaõ diversas medidas , para declararem as distâncias , e espaços do caminho , como eraõ milhas , estadios , passos , e pés ; e entre as Naçoens havia diversidade nestas mesmas medidas , porque o pé , ou passo , &c. de huma Naçao , era diverso na grandeza da outra. O pé Hespanhol entre os antigos , e tempo dos Romanos , era menor , que o pé

pé Romano ; como bem mostra Morales nas suas *Morales nas Antiguidades de Hespanha*, no Discurso das Medidas, pagina trinta e tres. De sorte, que vinha a ser ao justo pag. 33.

hum pé Hespanhol , a terça parte de huma vara Castelhana. Deste pé se compunha o passo Hespanhol , porque cinco pés faziaõ hum passo ; e cento e vinte e cinco passos produziaõ hum estadio ; e mil passos montavaõ huma milha , e esta era a ultima medida por onde mediaõ : e assim para declararem a distancia , que havia entre duas terras , diziaõ que havia tantos passos , tantos estadios , ou tantas milhas.

5 Destas milhas , quatro faziaõ o que agora *Quantas milhas antigas fazem huma legoa.* commummente dizemos huma legoa , o que se co-nhece , e prova do Itinerario do Emperador Antonino em diversos lugares ; v. g. de Lisboa a Couna conta doze mil passos , isto he , doze milhas , e nós actualmente contamos tres legoas , que vem a ser quatro milhas por legoa. O mesmo se prova das columnas Romanas , v. g. de Braga ao Porto dizem , que eraõ trinta e cinco mil passos , isto he , trinta e cinco milhas , e nós contamos oito legoas , que vem a ser pouco , ou quasi nada mais de quatro milhas , a razaõ de legoa , como dissemos.

6 Nem contra o que ficá assentado obstará o dizerse , que os caminhos descritos por Antonino no Itinerario , saõ obliquos , e incapazes de servirem à presente demonstraõ ; porque as distâncias alli se regulão pelos espaços das estradas militares , e estas tinhaõ espaços muito mais dilatados , que as verdadeiras distâncias dos lugares ; tanto assim , que o mesmo Antoni-

6 Memorias do Arcebispado de Braga.

Antonino algumas vezes declara , que descreve os caminhos por compendio *per compendium* , isto he , sem rodeo , e por atalho , como faz quando descreve o caminho de *Ezire* , que dizem ser Xerés a *Pax Julia* , que he a Cidade de Béja. E assim contando nós hoje as legoas pelas distancias verdadeiras , e rectas ; e contando Antonino as suas milhas , e passos pelas obliquas , parece , que não podemos deduzir das milhas , e passos , que Antonino conta de Povoação a Povoação , que quatro daquellas milhas produzaó , e correspondendo a huma das nossas legoas. E esta mesma objecção parece tem lugar nas incripçōens , e columnas ; porque estas tambem denotavaó os passos , que havia entre hum , e outro lugar , não legundo a distancia recta , e compendiosa , mas segundo a obliqua , que levava a estrada militar. Além de que , as taes columnas com o tempo mudaraó de sitio , e de huma parte foraó conduzidas para outra , segundo a vontade , ou commodo dos rusticos , e tambem dos curiosos , que para as conservarem , as transferiraó de huns sitios para outros muy distantes , como vemos nas que estão em Braga no Campo de Santa Anna ; pelo que ficando incerto o sitio , em que as taes columnas antigamente foraó collocadas , fica impossivel regularmos por ellas a correspondencia entre as milhas , e passos Romanos , com as legoas actuaes , e communes , de que hoje ultamos.

Resposta.

7 Não obstaó ; digo , estas razoens ; porque primeiramente quando regulamos as nossas legoas pelas milhas , ou passos de Antonino , o fazemos em distancias

cias muy pequenas , e em que dê hum lugar a outro havia pouco espaço ; v. g. de Braga a Villanova de Famelicaó , de Couna a Setuval , &c. ou entre lugares taô perto hum de outro , e em tal genero de Paiz , que moralmente parece naô podia haver rodeyo. E tambem nos valemos da distancia por agua a travez dos rios , v. g. de Lisboa a Couna , em que naô podia haver rodeyo.

8 E isto mesmo dizemos a respeito das columnas , porque quando regulamos a medida presente pela antiga , naô observamos as columnas , que ficaõ em distancia grande do lugar , cuja distancia finalaõ ; mas valemonos das que denotaõ distancia muy pequena , como saõ duas milhas , quatro , oito , até vinte milhas , e consideramos tambem a obliquidade ; ou direitura , que levava antigamente a via militar , porque ainda que destas algumas eraõ muito obliquas , outras com tudo eraõ bastante direitas , como a de Braga ao Porto , e do Porto a Lisboa ; e nestes termos cessa o inconveniente da objecçao . E quanto ao que se allega de as columnas se transferirem de hum a outro sitio , naô ha duvida que assim aconteceeo a muitas , ou à mayor parte , porém tambem he certo , que algumas existem nos mesmos lugares , ou muy perto dos em que forao collocadas pelos Romanos ; porque como saõ pedras redondas , corpulentas , e pezadas , tem pouca ferventia aos rusticos , e custa muito a sua conduçao , o que naô ha nas outras pedras com inscripçoes antigas , que como saõ charas , apenas apparecem , logo os rusticos se valem

8 Memorias do Arcebispado de Braga.

Morales acima citado pag. 5.
valem dellas para diversos ministerios, como já no-

tou Morales acima citado pag. 5. e assim de muitas columnas Romanas claramente sabemos o lugar em que existiaõ no tempo dos Romanos, como he a columna, ou padraõ, que existe em Valençã do Minho, dedicado a Claudio; os de Ponte de Lima, dedicados a diversos Emperadores; e ainda os mesmos, que existem em Braga, sabemos que a mayor parte delles se trespassaraõ da via militar, que atravessava, ou rodeava o monte Geres, pelo que ainda servem para regular a conta, guardadas algumas advertencias, e observadas certas circunstancias, se he que for possível, de que a seu tempo trataremos.

Medidas modernas.

9 O que até aqui se tem discorrido, he a respeito da medida antiga do tempo dos Romanos entre os Hespanhoes, porque a moderna he muy diversa. Para o que he de advertir, que actualmente para as distancias entre terra, e terra, podemos considerar ou a medida vulgar, ou legal. A vulgar he a usada commummente entre os caminhantes, e esta he inconsitante, em humas partes he maior, em outras mais pequena, v. g. as legoas de Lisboa a Santarem saõ pequenas, as de Lisboa a Evora saõ muito mayores, com o que naõ se podem regular por medida certa. A legoa legal he aquella distancia, que o D. reito reputa por huma legoa, e esta se compoem de tres mil passos, dos que acima fizemos mençaõ.

Passo Geometrico.

10 Ultimamente advirto, que vay muita diferença entre o passo commum, e o Geometrico, de que até agora fallámos, de que se compunhaõ as milhas

milhas Hespanholas , porque este contém cinco pés ,
e só o commum dous e meyo.

C A P I T U L O II.

*Da pouca , e confusa noticia , que se acha nos Geogra-
fos antigos da Provincia Bracarense antiga , e
da forma , em que nos aproveitaremos delles.*

11 **A** Téqui naó sey , que houvesse Author,
que escrevesse de proposito a Geografia antiga da
fia antiga da Provincia Bracarense , salvo se quizessemos
dizer o fizera o Concilio de Lugo , onde se
repartiraõ as Dioceſes do Reyno dos Suevos , decla-
rando os termos das Igrejas , naó só fogeitas à Sé de Bra-
ga , mas tambem às das Cathedraes , suas Suffraganeas ;
mas esta repartiçaõ foy feita a tempo , que os Romanos
já estavaõ totalmente expulsos de Hespanha , há
via quasi hum seculo ; e posto que novamente tinhão
senhoreado os Emperadores do Oriente alguma par-
te , com tudo os nomes Romanos das Povoaçãoens esta-
vaõ taó mudados , e tudo taó diverso , que a divisaõ
feita naquelle Concilio , serve pouco para a intelligen-
cia da Geografia da Provincia Bracarense no tempo ,
em que o Imperio Romano conservava inteiro , e vigo-
roso o seu dominio em Hespanha .

12 Mas como na Historia de Hespanha se mos-
tra , que Braga no sobredito tempo era Metropoli
da Provincia de Galliza , vinha a Provincia de Galliza Provincia Bracarense ,
e Provincia de Galliza
eraõ o mesmo ,

B a fer

10 Memorias do Arcebispado de Braga.

a ser o mesmo identicamente , que a Provincia Bracarense, assim como a Provincia Ecclesiastica Tarraco-nense era o mesmo ; que a Provincia Tarraconense se-cular , em razão de ser Tarragona a Metropoli da Pro-vincia , sem que nisto haja mais diferença , do que to-mar a Tarraconense o nome da Cidade , Cabeça da Provincia , e a de Galliza naó ; e isto mesmo , que suc-cedia a Braga , succedia a Merida , e a Sevilha , das quaes esta era Cabeça da Provincia Betica , e a outra da Lusitania ; sendo pois o mesmo Provincia Bracaren-se , e Provincia de Galliza naquelles tempos , para a descripçao da Provincia Bracarense naquelle antigo-estado , nos valeremos dos Geografos , que nelle des-creverão a Provincia de Galliza.

Geografos antigos , que escreverão da Provín-cia de Galliza.

13 Da Provincia de Galliza , e sua Geografia no tempo antigo trataraó todos aquelles Geografos an-tigos , que escreverão a Geografia de todo o Uni-verso , ou de toda Europa ; porque nem de Galliza , nem de Hespanha sómente sey , que algum dos muy-antigos escrevesse a Geografia em particular.

Geografos , que escre-verão a Geografia ge-ral da Mundo.

14 Dos Geografos antigos , cujas obras existem , e que nos deixaraó a descripçao geral do Mundo , e consequentemente de Hespanha , e Galliza , os prin-ci-paes foraó Estrabo , Pomponio Mella , Plinio , Ptolomeo , e o Emperador Antonino ; porém da sua liçaõ naó he facil conhecer , quaes eraó os precisos termos de Galliza antiga , nem onde estavaõ situadas as ter-ras , que elles nomeaó por Povoaçãoens de Galliza , nem a distancia , que guardavaõ entre si , como agora ve-remos .

15 Pri-

15 Primeiramente Estrabo, que entre os Geografos antigos foy o mais diffuso, que escreveo ^{Estrabo, e sua Geografia} com mais individuaçao, e que demarcou as Provincias, e Povos naõ pelas repartiçoes variaveis dos Romanos, mas pelas primitivas dos naturaes do Paiz, como elle mesmo declara logo no principio do livro quarto da sua Geografia, por estas palavras: *Enim verò qua ipsa locorum natura distinxit* ^{Estrabo na sua Geografia no principio do livro IV.} *persequi ad Phisicum pertinet, aut qua gentibus divisa sunt, aliasve memoratu digna. Quae verò Principes pro temporum ratione varie constituerunt satis est uno verbo indicasse, & accuratam designationem aliis concedere.* Foy com elle tão desgraçada a Provincia de Galliza, que pouco, ou nada tratou della, desculpando-se com a barbaridade, ou dissonancia dos nomes dos seus Povos, como elle mesmo diz no livro terceiro, pagina 155. *Talis ergo vita est montanorum eorum, qui Septentrionale Hispaniae latus terminant Callaicorum, Asturum, Cantabrorum usque ad Vascones, & Pyrena:: plura autem nomina apponere piget fugientem tedium injunctæ scriptionis, nisi alicui volupe est audire Pletauros, Barduetas, & Allotrigas, & alia his deteriora, obscurioraque nomina. Quer dizer: Tal he a vida dos montanhenses, que vivem no lado Septentrional de Hespanha, isto he, dos Galegos, Asturianos, e Cantabros até os Vascoens, e monte Pyreneo :: e bastão estes nomes para os que aborrecem humana narraçao enfadonha, salvo se ha quem goste de ouvir Pletauros, Barduetas, Allotrigas, e outros nomes ainda mais asperos que estes. Naõ obstante porém o referido, nos serviremos muito da Geografia de Estrabo nesta*

12 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Estaço Antig. de Port.
cap. XIX.*

*Vossio nas Notas ao li-
tro terceiro de Estra-
bo.*

nossa obra , valendonos do que deixou dito hora nesta ; hora naquelle parte ; e advertindo , que he grande a sua authoridade , porque escreveo no tempo do Emperador Tiberio , como consta de varios lugares da sua Geografia , segundo mais largamente diremos na nossa Critica dos Authores allegados nesta obra . E naõ imagine alguem , como já imaginou Estaço nas suas Antiguidades de Portugal , no capitulo dezanove , que os Geografos Gregos dividiaõ de huma sorte as Hespanhas , e de outra os Romanos , pois cada hum as dividia segundo o tempo em que compunha , ou segundo o dos Authores a quem seguia ; e quando confundem hum tempo com o outro , logo se lhes conhece a perturbação por quem os lê attentamente . E daqui nasce a discordancia entre os Geografos , tanto Gregos , como Latinos , entre si . Só Estrabo se declarou bem neste particular , porque assentou firmemente descrever os Pais pelas demarcaçōens originarias , e dar noticia bastante das politicas ordenadas pelos Emperadores , e Republica Romana , naõ porque ignorasse estas , mais que as outras , mas porque teve as originarias por constantes , e solidas , e as politicas por incertas , e totalmente variaveis , como já observou Isaac Vossio nas Notas ao livro terceiro do mesmo Geografo , por estas palavras , tratando dos termos da Lusitania : *Longe alia Perioris mos Lusitaniae apud Romanos Scriptores , & Ptolomeum , quem non ignoravit Strabo , sed maluit tamen sequi veterum Geographorum divisiones , quam Romanorum Principum , qui pro sua libidine Provinciarum terminos modo illos constituebant . Quer dizer : Entre a demarca-*

marcação da Lusitania de Estrabo, e a dos Escritores Romanos, e Ptolomeo ha muita diversidade, e não a ignorou Estrabo, mas quiz antes seguir as demarcações antigas, que as dos Emperadores Romanos, que segundo o seu capricho as variavaõ.

16 De Pomponio Mella tambem não podemos *Poucas notícias, que se padem tirar de Maia.* conseguir demasiadas notícias para esta nossa Geografia, porque ainda que era Hespanhol de nascimento, ou da costa de Africa, fronteira a Andaluzia, e no tempo do Emperador Claudio escreveo hum livrinho, que intitulou *De situ Orbis*, em que tratou da Geografia de todo o Mundo, o compoz em hum estylo puro, e elegante, mas compendioso, e laconico, e a Hespanha descreve por hum modo, que causa confusão. Humas vezes parece se conforma com a divisão Romana, outras, que se esquece della. A ordem com que nomea as Povoações terrestres, e do sertão, he pouco clara. Do nome Galliza, ou Gallegos não usou nunca, mas ainda assim nos ha de servir de bastante utilidade nesta nostra obra.

17 Plinio, a que chamaraõ o Senior, na sua História Natural escreveo a Geografia de Hespanha no livro terceiro, e no quarto, e alli tratou não só de Galiza, mas tambem da Comarca, e jurisdicção de Braga no tempo do Emperador Vespasiano, em que elle escreveo; mas nem ainda assim nos satisfaz para a exactão, coni que desejamos escrever esta Geografia, por muitas razoens. A primeira, porque não tem ordem capaz de conhecemos a situaçao, em que estavaõ muitas Povoações; pois ainda que na descripção das terras

14 Memorias do Arcebispado de Braga.

terras situadas na costa do mar , e margens dos rios, leve ordem muy clara , e exacta , com tudo em se apartando , e tratando das terras do sertão , fica confuso, em razaó de que a sua ordem he nomear as Chancellarias , e depois os lugares da sua jurisdicçāo ; porém mais attento à ordem da dignidade , que do sitio , dizendo quaes eraõ Colonias, Municipios , &c. mas sera declarar para que parte cahiaó , como bem se vê na descripçāo , que faz da Lusitania , no livro quarto , capitulo ultimo , onde depois de nomear as Chancellarias , Colonias , e Municipios sem ordem de sitio , passa a dizer os lugares estipendiarios , saltando de humas terras em outras , e seguindo a ordem alphabetica.

*Autoridade de Plinio,
e Mella.*

*Isaac Vossio nas Notas
ao liv. I. cap. XIII. de
Pomponio Mella.*

*Geografia de Ptolomeo,
e seus sucessos.*

18 Sobre qual seja mayor , se a authoridade de Pomponio Mella , se a de Plinio , ajuizaõ diversamente os modernos. Morales nas suas Antiguidades claramente diz , que nas materias pertencentes a Hespanha he mayor a de Pomponio Mella. Isaac Vossio nas Notas ao livro primeiro capitulo treze de Pomponio , claramente affirma , que entre os Geografos Latinos he o mais exacto ; e de Plinio diz nas mesmas Notas ao livro terceiro , capitulo primeiro , que cometeu muitos erros. Esta disputa reservo para a Critica dos Authores ; o que por hora digo he , que naõ obstante Mella ser ou natural , ou vilinho de Hespanha , tenho por mais exacto a Plinio no que toca à mesma Hespanha , ao menos fallando em geral ; e posto que estrangeiro , assistio nella alguns tempos , e foy Questor , cargo muy principal entre os Romanos.

19 Com mais clareza tratou da Geografia de Hespa-

Hespanha Claudio Ptolomeo , que nas Taboas ; que fez da descripçao universal do Mundo , descreveo em Taboa particular a Hespanha,e alli vem descrita a Galiza , com todas as suas Chancellarias , Cidades, Ilhas, Promontorios , Rios ; e Montes , e tudo arrumado , e graduado de forte , que se está vendo , e percebendo o sitio de cada cousa , e as distancias. Porém o tempo, o descuido , e a ignorancia preverteo tudo o que este Geografo com trabalho , estudo , e grande engenho tinha aperfeiçoado. Porque como quer que os Gregos dividão o grao em doze partes , ou escrupulos , e os Latinos em sessenta minutos , ou partes , donde vem , que cada escrupulo contém cinco minutos ; e Ptolomeo escrevesse em Grego , os traductores Latinos deviaõ , ou usarem perpetuamente de medida Grega dos escrupulos , ou usarem sempre da Latina para a exacção ; o que elles não fizeraõ , pois em muitas partes usaraõ da medida Latina dos minutos , e falsificaraõ os numeros de Ptolomeo ; e em outras usaraõ das partes , e medida Grega , dando aos escrupulos o nome de minutos , e desprezaraõ a exacção da medida Latina ; o que já tocou Bercio no Prefacio do seu Ptolomeo. Além deque , como tudo isto de medidas , e graduações seja materia muy delicada , e fogeita a erros , e as copias do original de Ptolomeo se houvessem de fazer por Amanuenses , estes forao viciando aquela excellente Obra desorte , que no que pertence à graduação , ficou inteiramente inutil , e ainda em outras circunstancias muito errada , e imperfeita.

He

16 Memorias do Arcebispado de Braga.

He verdade, que eu entendo, que muitos erros; que se achaõ nas Taboas deste Geografo, saõ seus, e naõ dos Amanuenses, porque naõ era facil o acertar em tudo em materia taõ vasta, e taõ difficult. O que naõ obstante, será este Geografo o de que mais nos valeremos, por ser elle o mais bem ordenado, e porque he grande a sua authoridade, tanto por ser Geografo, e Astronomo de profissão, como outro sim pela sua antiguidade, porque floreco no tempo do Emperador Marco Aurelio Antonino.

*Itinerario de Antonino,
e inconvenientes para
nos servirmos delle.*

20 O Itinerario de Antonino he tambem hum dos livros Geograficos antigos, que trataõ da Provincia de Galliza. O seu Author querem huns fosse o Emperador Antonino Pio, outros Antonino Caracalla, e alguns o attribuem a outros Escritores; fosse porém qualquer que fosse, o certo he, que naquelle obra descreveo as Vias militares, que de Braga corriaõ até Astorga, e dalli em diante, e que nomeou as Povoaçãoens, que tocavaõ, e as distancias, que entre si tinhaõ; e a naõ haver dous grandes inconvenientes, teriamos neste livrinho declarada com certeza huma grande parte da Geografia de Galliza antiga. Porém o primeiro inconveniente he, que o tal Itinerario naõ trata commumente das estradas compendiosas, e direitas, mas das militares, que eraõ feitas para as marchas das milicias, e para que os Pretores podessem commodamente pelas mesmas estradas visitar as principaes Povoaçãoens das Províncias; e assim algumas tinhaõ voltas, e rodeyos muito grandes, v. g. a terceira Via militar,

que

que Antonino descreve de Lisboa a Merida , hia ter a Santarem , e Abrantes , e voltando depois para a Villa de Açumar , hia ter a Merida. O que sem duvida os Romanos faziaõ , para que a oppressão , que a marcha dos soldados causava nos Povos , ficasse toleravel repartindo-se por todos , e naõ cahisse toda só em huns. As voltas , pois , que faziaõ as taes estradas , he causa de naõ podermos averiguar os sitiios em que estavaõ as Povoações , que naquelle Itinerario vem nomeadas , porque como as distancias calculadas alli suppoem rodeos , que nós ignoramos , fica inutil a nossa consideração , para regularmos os sitiios pelas distancias numeradas naquelle obra , salvo quando o espaço de hum lugar a outro he muy pequeno , e sabemos com certeza o nome de hum dos taes lugares , porque entaõ facilmente vimos no conhecimento do outro. Ou tambem quando permanecem vestigios , seguidos da Via militar Romana , como algumas vezes acontece.

21 O segundo inconveniente he acharse aquella *Itinerario de Antonino* viciada nos numeros. obra de Antonino viciada algumas vezes nos numeros , e nos nomes. Ainda porém com estes inconvenientes , he grande a utilidade da sobredita obra , para acertarmos com o sitio das Povoações Romanas , considerando o rumo , que tomavaõ as taes estradas ; observando as ruinas , que ainda dellas hoje existem , os nomes , e semelhança delles , e outras circunstancias , que todas combinadas , e unidas , produzem certeza dos sitiios , que procuramos saber.

22 Além dos Geografos sobreditos escreveo Ru- Rufo Festo alguma vez
fo Festo falla de Galiza.

18 Memorias do Arcebispado de Braga.

fo Festo Avieno hum Tratado *De Ora maritima*, em que descreve muita parte da Costa de Hespanha. De Galliza, se me eu naõ engano, alguma cœusa falla, mas muito pouco, e em hum estylo taõ abstruso, e recondito, que parece se quiz de proposito fazer imperceptivel.

Stephano não trata de Galliza.

Tambem Stephano, Author Grego, compoz no seu idioma hum Vocabulario Geografico, e Grammatico, que se intitula *De Urbibus*, porém dá nenhuma, ou muy pouca noticia do que pertence a Galliza, pelo menos eu lha naõ achey. Solino, que tambem se conta entre os Geografos antigos, he abbreviaçao de Plinio. Do tempo dos Suevos temos, como acima disse, os Fragmentos do Concilio de Lugo, e Divisaõ de Wamba daõ alguma noticia da Geografia Provincia Bracarense, e Galliza, e tambem as feras Parochias, sem outra circunstancia, de que possamos inferir a precisa situaçao das taes Povoações. Do tempo dos Godos temos a Divisaõ de Wamba, que tambem só nomea as Cidades sufraganeas de Braga, e os termos de cada Bispado. Do tempo dos Arabes até o Conde D. Henrique, ou quasi até aquelle tempo, esteve Braga destruida. Do tempo do Conde D. Henrique em diante começa na Historia de Portugal a acharse alguma luz para se regular a Geografia da Provincia Bracarense; e quanto mais modernos saõ os tempos, tanto mais se vay descobrindo, e aclarando esta materia, até chegarmos aos tempos, em que os Geografos Portuguezes descreverão esta Provincia, e o nosso Reyno.

Fragm. do Concilio de Lugo, e Divisaõ de Wamba daõ alguma noticia da Geografia Provincia Bracarense, e Galliza, e tambem as feras Parochias, sem outra circunstancia, de que possamos inferir a precisa situaçao das taes Povoações.

C A-

C A P I T U L O III.

Divide-se a Geografia da Provincia Bracarense, tocando-se as divisões, que os Romanos fizerão em Hispanha, e outras notícias.

24 **A**S mudanças, que houve nos limites *Divisão, e subdivisão da Geografia da Provincia Bracarense,* da Provincia Bracarense, nos obrigaõ a dividir a sua Geografia, segundo a diversidade dos tempos em que succederaõ; e como humas acontecessem nos tempos antigos, outras nos mais modernos, seguindo a mesma ordem, dividiremos esta Geografia em Antiga, e Moderna; e porque nos tempos antigos a Igreja de Braga foy Metropolitana da Provincia de Galliza, e consequentemente experimentou a variedade de termos, que teve a tal Provincia no dominio de Romanos, Suevos, e Godos, subdividiremos a tal Geografia Antiga em Romana, Sueva, e Gothica. Na Romana descreveremos a Provincia, segundo estava no tempo dos Romanos, na Sueva, segundo estava no tempo dos Suevos, na Gothica, segundo estava no tempo dos Godos. A Geografia Moderna subdividiremos em Geografia do tempo del Rey D. Garcia de Portugal, e Galliza, em que succedeo a restauração de Braga; ou por melhor dizer em Geografia do tempo do Conde D. Henrique, em que teve o seu complemento aquella restauração, até o tempo del Rey D. Joaõ o III. de Portugal; e nela envolveremos, ou

C ii come-

20 Memorias do Arcebispado de Braga.

começaremos por hum tratado da Geografia Arabica , Asturiana , e Leoneza , que conterà a descripçao da Provincia Bracarense no tempo da Anarchia , e ruina da Provincia ; e em Geografia do tempo dos Senhores Reys de Portugal, até o tempo do Senhor Rey D. Joao III. e ultimamente em Geografia desde o sobreditº tempo , até o presente do Senhor Rey D. Joao o V.

Divisoes, e Provincias primitivas de Hespanha.

25 Começando , pois , pela Geografia Romana , para a sua perfeita intelligencia he preciso sobirmos , e tocarmos as primitivas , e originarias divisoes de Hespanha. Pelo que he de saber , que a regiao de Hespanha , antes de ser conquistada pelos Romanos , e Carthaginezes , estava dividida em muitas Provincias habitadas de Povos barbaros , e rusticos , de que temos muy pouca noticia , nem he possivel em tanta antiguidade averiguar termos , e limites de humas , e outras Gentes , Provinceias , e Naçoes. Até nos mesmos nomes ha bastante confusão , procedida , de que como a sua noticia provem da que produziraõ os Authores Gregos , e estes naquelles tempos antiquissimos sómente tinhaõ algumas Povoações , e Feitorias na marinha de Hespanha , ignoravaõ a disposição das terras do sertão , e confundiaõ em muita parte os nomes dos Povos. Entre esta perplexidade sabemos , que a Hespanha estava habitada , antes de entrarem nella Carthaginezes , e Romanos , de muitas Nações , que debaixo do nome geral de Iberos , e Hespanhoes se dividiaõ entre si com outros nomes , como Turdetanos , Celtas,

tas, Lusitanos, Cantabros, Celtiberos, e outros; e estes mesmos padeciaõ entre si novas subdivisoens, como eraõ as de Turdulos, Arevacos, Vetones, Vacceos, Bardulos, e outras muitas. Dos limites, e termos, que nesta primitiva, e originaria divisaõ do Paiz, tinha a Provincia de Galliza, trataremos abaxo, depois que diffirmos a forma, com que os Romanos, logo que entraraõ em Hespanha, a dividiraõ.

26 Ao tempo, que quasi toda Hespanha se servava na sua liberdade, e primitivas divisoens, e governo, entraraõ nella os Carthaginezes, e conquistaraõ, e se alliaraõ com a mayor parte dos seus Povos, mas nem por isso se alteraraõ as primitivas divisoens do Paiz, ou se se alteraraõ, o não sabemos. Como porém os Carthaginezes começassem a contender com os Romanos, e estes pertendessem tambem ter parte no Senhorio de Hespanha, vieraõ a pactear a sua divisaõ, e assim dividiraõ a Hespanha em Citerior, e Ulterior. Citerior, ao principio, e quando se fizeraõ estes primeiros pactos, era a parte de Hespanha, que fica Oriental ao rio Ebro, e esta ficou deputada para a conquista, e alliance dos Romanos. Ulterior era a que fica Occidental ao Ebro, e esta ficou no dominio dos Carthaginezes.

27 Mas como estes pactos não durassem muito, e se declarasse segunda vez a guerra entre aquellas duas Potencias, se alterou a significação dos nomes de Hespanha Citerior, e Ulterior; porque os Romanos entraraõ pela demarcação dos Carthaginezes até os expulsarem de Hespanha, com o que muitas terras

Primeira divisão de Provincias, que fizeraõ os Romanos em Hespanha.

22 Memorias do Arcebispado de Braga.

terras Occidentaes ao rio Ebro ficaraõ com o nome de Hespanha Citerior , e se coarctaraõ os limites da Ulterior. Nem aqui pararaõ as mudanças , porque a Republica Romana variava os termos destas Provincias , segundo melhor accommodava aos seus interesses , como se collige claramente da Historia Ro-

Estrabo livro terceiro, mapa , e dá a entender Estrabo no livro terceiro da sua Geografia , pagina 166. da Impressão Grecolatina Real de Pariz , do anno de mil seiscentos e vinte,

quando fallando desta divisaõ , diz : *Romani totam regionem promiscue Iberiam & Hispaniam nominantes in Citeriorem, & Ulteriorem dividunt, sed tamen accomodata temporum rationibus administratione alias aliter dividunt.* Quer dizer : Os Romanos chamaõ a toda esta regiao Iberia , e tambem Hespanha , e a dividem em Citerior , e Ulterior , mas de tal sorte , que a dividem diversamente , segundo accommoda aos seus interesses.

28 A segunda divisaõ das Hespanhas , e a mais

Divisão, que fez Augusto na Hespanha. celebre de todas , foy a que fez o Emperador Augusto. Repartio-a em tres Provincias Tarragonense ,

Betica , e Lusitania. A Tarragonense incluhia o que hoje chamamos Catalunha , Aragaõ , Valença , Murcia , grande parte de Granada , Navarra , Biscaya , Asturias , Galliza , Entre Douro e Minho , Traz os Montes , e grande parte de Castella. A Betica incluhia o que hoje chamamos Andaluzia , e o rio Guadiana a cercava pela parte Occidental , e Septentriional , o mar pelo Meyo dia até o Cabo de Gata , donde se terminava a linha Oriental , que sahia do Guadiana , e a dividia da Tarragonense. A Lusitania incluhia

cluhiá a mayor parte do que hoje chiamamos Portugal, com outras muitas terras, que actualmente estão no dominio de Castella, e pertencem ao Reyno de Leaó, e Provincia da Estremadura de Castella. O rio Douro a separava pelo lado Septentrional da Tarragonense, pelo Oriental huma linha, que sahia do Douro, quasi naquella parte, donde se incorpora com o rio Pisuerga, a qual linha descia a buscar o Guadiana, e este depois dividia a Lusitania da Bética até entrar no Oceano, cuja Costa cercava o restante da Lusitania.

29 Mas he de advertir, que nesta divisão de Confunde os termos primitivos das Províncias. Augusto se confundiraõ em muita parte os limites primitivos originarios, e nacionaes das Provincias, e Povos de Hespanha, porque se naõ attendeo a regular os nomes das Provincias pelas demarcações primitivas do Paiz, mas só se olhou ao commodo, e melhor administração do governo. Daqui procedeo, que os termos da primitiva Lusitania se alterraroõ, pois entrando na sua demarcação primeira a Provincia, que hoje chamaõ de Entre Douro e Miño, e o demais, que vay correndo até o Cabo de Finis terræ, nesta repartição se incorporaraõ com a Tarragonense, como abaixo diremos. E da mesma sorte entendo padeceraõ alteração os confins da Bética primitiva. De tudo isto nasce alguma confusão na Historia antiga, e se augmenta, porque os Autores Romanos, naõ obstante esta nova divisão de Augusto, retiveraõ na Historia os primeiros nomes de Hespanha Citerior, e Ulterior, entendendo por Citerior

24 Memorias do Arcebispado de Braga.

Citerior tudo o que pertencia à Tarragonense , e por Ulterior a Betica , e Lusitania. De modo , que muitas terras incluidas antes no nome de Hespanha Ulterior , passaraõ depois a incluirse no nome de Hespanha Citerior. Ve-se isto nos Povos de Galliza , pois nas expedições de Decimo Junio Bruto , e de Julio Cesar , vem inclusas no nome de Hespanha Ulterior , de que eraõ Governadores aquelles Capitães , como refere a Historia Romana ; e depois as mesmas terras de Galliza vem nomeadas com o nome de Hespanha Tarragonense , que val o mesmo , que Citerior , de que por hora naõ allegamos exemplos , porque a seu tempo o faremos , e he tudo patente , e vulgar na Historia Romana.

Divisão, que fez o Emperador Adriano.

30 A terceira divisão , que se fez no tempo dos Romanos das Províncias de Hespanha , foy no tempo do Emperador Adriano , que a dividio em seis Províncias , Tarragonense , Carthaginense , Betica , Lusitania , Galliza , e Tingitania. As demarcações destas Províncias naõ servem a estas Memorias , excepto a de Galliza , de que depois trataremos largamente.

Divisão, que fez o Emperador Constantino.

31 Ultimamente o Emperador Constantino Magno dividio a Hespanha em sete Províncias , porém sem alteração das demarcações feitas no tempo de Adriano ; mais que em constituir Província de per si as Ilhas Balearicas , a que parece adjudicou outras Ilhas proximas.

Opinião de Vossio nas Notas a Pomponio Mella no liv. II. cap. VI.

32 Bem sey , que Isaac Vossio nas Observações , que compoz sobre Pomponio Mella , no livro segundo

gundo, capítulo sexto, verso dezoito, pertende, que houve mais divisoens, e quer, que no tempo do Emperador Theodosio a Provincia da Lusitania comprehendesse Galliza, e Asturias, porém adiante mostraremos ser falsa indubitavelmente esta sua opiniao.

33 Além das repartições referidas, tinhaõ os Romanos dividida cada huma das Provincias em muitas Chancellarias, a que elles chamavaõ Conventos juridicos, e tinha cada Convento juridico por Cabeça alguma das Cidades mais insignes da Provincia. E a razão de se intitularem Conventos juridicos estas Cidades, era porque os Povos da Comarca toda acudiaõ alli para a administração da justiça: para o que costumava o Pretor, Proconsul, ou Presidente da Provincia visitar aquellas Cidades a certos tempos.

34 Entre as Cidades havia algumas privilegiadas. O que nos basta referir para intelligencia do que se ha de contar nestas Memorias, he, que havia humas, que se intitulavaõ Colonias, e outras, a que chamavaõ Municipios. Colonias eraõ aquellas, que tinhaõ sido fundadas por familias Romanas, ou quando não fossem fundadas, tinhaõ sido pelas taes familias habitadas, e propagadas, assim como sucedeo a Caragoça. As sobreditas gozavaõ de grandes privilegios, e eraõ como huma representaçao da Cidade de Roma. Governavaõ-se pelas Leys Romanas, e os seus Cidadãos eraõ reputados Cidadãos Romanos. Municipios eraõ os que se governavaõ pelas suas leys proprias, e nestes havia diversidade, e con-

D sítia

26 Memorias do Arcebispado de Braga.

sistia a diferença na diversidade das isenções, e privilegios de que gozavaõ.

Governadores das Provincias.

35 Havia em cada huma das Provincias seu Governador, que administrava o Politico, e o Militar. Mas nesta materia houve grandes mudanças. No tempo de Augusto humas Provincias eraõ Presidiaes, outras Consulares. Estas eraõ as que tinhaõ Governador com titulo de Proconsul, aquellas as que tinhaõ Governador com o titulo de Legado Pretor, ou Consular.

Alteração do governo no tempo de Constantino.

36 No tempo de Constantino Magno houve alteração no modo de governo, porque instituhiõ sobre os Governadores acima declarados hum Prefeito do Pretorio, que obedeciaõ as Hespanhas, e as Gallias. Este Prefeito nomeava hum Vigairo, o qual residia em Hespanha, e tinha tambem dominio sobre todos os Governadores das suas Provincias; porém dizem, que além da fogeiçao, que tinha ao Prefeito, que residia em França, estava tambem subordinado ao Proconsul de Africa. A averiguacao deste particular he inutil para estas Memorias, e assim a deixamos aos curiosos.

37 Ultimamente advíta-se, que do tempo do Emperador Antonino Caracalla em diante, todos os Povos de Hespanha, como tambem os demais sogeitos ao Imperio Romano, ficaraõ tidos, e havidos por verdadeiros Romanos, e sogeitos às mesmas Leys, e direito dos naturaes de Roma, por huma Ley, que nesta materia instituhiõ o sobredito Monarcha, referida pelo Emperador Justiniano na Novella

Novella LXXVIII. segundo diffusamente se pôde ver na Exercitaçao segunda de Ezechiel Spanhemio sobre a tal Ley, onde com grande erudiçao trata esta materia, tendo na primeira Exercitaçao tratado do direito das Colonias, e Municipios, e averiguado com summo trabalho as diversidades, e differenças dos seus privilegios; e assim remetto os leitores à lição das taes Exercitações, com tanto, que se armem primeiro de paciencia, porque he o estylo do tal Author igualmente erudito, e cançado.

Spanhemio no seu Tratado intitulado Orbis Romanus, no Thesouro das Antiguidades Romanas de Grevio no tomo X. columna 63. e 64.

C A P I T U L O IV.

Do nome, e extençao da Provincia de Galliza, e outras particularidades.

38 **D**eclaradas as divisoens das Provincias, *Introduçao ao capítulo* que os Romanos ordenaraõ em Hispanha, como no seu tempo a Igreja Primacial de Braga fosse Metropolitana da Provincia de Galliza, segue-se o explicarmos o nome, antiguidade, e limites da tal Provincia.

39 Começando pelo nome, o achamos escrito *Como se escreve o nome Callecia.* diversamente, porque huns lhe chamaõ *Callæcia*, outros *Gallæcia*; e de huma sorte, e outra se acha escrito nas Inscripções de Grutero. Os Authores Gregos, que eu vi, que saõ Estrabo, e Ptolomeo, sempre escrevem com a letra K, que equival ao C Latino, o nome Gallegos, e Galliza, dizendo *Kalaići,*
D ii

28 Memorias do Arcebispado de Braga.

Plinio *Historia Natural* *laici*, e *Kallacia*. Os Latinos huhs de hum, outros li u. IV. c. p. XX. pagina de outro modo. Plinio no livro quarto, capitulo vintém e quatro, verso 20. *Velleo Paterculo* *livro* te diz *Gallacia*. Velleo Paterculo no livro segundo, pagina 32. verso 25. da Impressão de Pariz de mil seiscenho e vinte e cinco. Silio *Italico* *livro* sextos setenta e cinco *Ad usum Delphini* diz *Gallaci*. Silio *genuo* verso 607. *Italico* no livro segundo, verso 607. diz *Callaico autem Claudiano Laus serenae* ro. Claudiano no livro intitulado *Laus serenae*, verso 72. Marcial *livro X. Epi-* 72. tem *Callecia risit*. Marcial no livro decimo, Epigramma trinte e sete diz *Callaicum oceanum*. Supponho, que esta confusaõ nos Autores Latinos provinha da diversidade da pronuncia, e de que as letras C, e G entre elles, e tambem entre os Gregos eraõ letras, a que os Grammaticos chamaõ Cognatas, isto he, que tem parentesco, e que facilmente se mudaõ entre si. Pelo que teve pouca razaõ Cellario em dizer na sua Geografia antiga no livro segundo, capitulo primeiro, titulo da Hespanha Tarraconense, pagina 65. da Impressão de Cantabrigia, do anno de mil e setecentos e tres, que escreviaõ mal os que escreviaõ *Gallaci*. *Praye Gallaci scribunt*. Convenho porém, que seu nome primitivo era *Callaicia*, e *Callaicus*, porque nas Taboas Capitolinas, copiadas no undecimo volume das Antiguidades Romanas de Grevio se diz, que Decio Junio Bruto, que foy o primeiro, que entre os Romanos chegou a entrar em Galliza, e combater com os Gallegos, *Postos triunfaes copiados no Tesaurus Antiquorum de Crevio, tomara o appellido, ou titulo de Callaico*, final de tomo XI, pagina 231. que *Callaici* se chamavaõ os sobreditos Povos naquelles tempos, se já não he, que os Romanos, como novos no Paiz de Galliza, alteraraõ a pronuncia, segundo

gundo succede muitas vezes aos Conquistadores. O que se deve advertir muito he , que no tempo da baixa Latinidade se corromperão os nomes *Gallacia*, e *Gallaci* em *Gallicia*, e *Galici*, como se mostrara nestas Memorias , e he preciso este reparo para evitar alguns erros , que ou resultaõ , ou podem resultar da sobredita corrupçāo de nomes.

40 Tambem sobre a derivaçāo dos nomes *Gal-læcia*, e *Gallæci* ha diversas opinioens. Cellario , acima citado , pertende , que se derivou da Cidade , ou Povoação chamada Calle , situada na foz do rio Douro ; o que porém he engano manifesto , porque aquella Povoação nunca teve tanta nobreza , nem foy tão conhecida , que possamos entender deu o nome a huma Provincia tão esclarecida , como foy a de Galiza , tanto assim , que nenhum Geografo , ou Historiador Grego , ou Romano fez mençāo della , ainda que Isaac Vossio pertenda o contrario , como vemos a seu tempo. Accrescenta-se a isto , que a maior antiguidade , que sabemos da Povoação de Calle , he do tempo de Julio Cesar , e Augusto Cesar , e os Povos Gallecos a tem muita mayor. Sobre tudo os Callenses eraõ huns Povos , ou hum Povo situado na margem Meridional do rio Douro , e nunca forão contados entre os Povos Callaicos , que eraõ huma Provincia , Comarca , ou Conselho muy dilatado , e composta de varias , e poderosas Povoações , collocadas acima das margens Septentrionaes do rio sobredito.

41 A opinião mais commum affenta , que o nome <sup>Opinião mais comum
do nome Gallicia</sup> me

3º Memorias do Arcebispado de Braga.

me *Gallacia*, e *Gallaci* se deriva de *Gallus*, e de *Græci*, e que foraõ assim chamados, em razão de serem descendentes dos Povos Gallos, e dos Gregos; e posto que esta descendencia seja certa, segundo mostraremos, a derivaçao, com tudo, e etymologia de *Gallo-Græci* me parece pouco segura, principalmente à vista do que fica dito àcerca da variedade com que se escrevia o nome *Gallacia*, e *Gallaci* nos tempos mais antigos. Note-se tambem, que os Gallegos no seculo setimo depois do Nascimento de Christo eraõ chamados Alspotes, como consta do Chronicon Alexandrino citado por Henao nas Averiguações, e Antiguidades de Cantabria, livro I. cap. I. nas Citas, e Notas num. 2. pag 5.

Henao na Aver. e Antig. da Cantabria livro I. cap. I. nas Citas, e Notas num. 2. pag 5.

42 Os limites da Galliza primitiva são difficul-
tosos de assinar, e em parte impossiveis. O lado Oc-
cidental começava na foz do rio Douro, e acabava
no Propontorio Celtaico, por outro nome Nerio,
hoje Cabo de *Finis terræ*, alli começava o lado
Septentrional, que corria até bater nos montes das
Asturias,

Asturias , nestes principiava o lado Oriental , que com os mesmos montes vinha descendo até chegar ao Douro , donde fenecia , e nessa parte principiava o lado Meridional , que era o mesmo rio Douro até entrar no mar.

43 Prova-se esta demarcação nesta fórmā: Décio, ou Decimo Junio Bruto he certo, que no tempo da primitiva Galliza passou o rio Douro , pelejou com os Bracaros , e chegou até as margens do rio Minho, e alli parou , segundo refere Estrabo no livro terceiro , pagina 153. *Et hic est finis expeditionis Bruti;* e pag. 153. *Estrabo no livro III.* he certo , que por estas conquistas , e vitorias conseguiu o titulo de Gallego ; logo segue-se , que todo o lado Occidental , que corria da foz do Douro até a do Minho , era da demarcação de Galliza.

44 Por outra parte o mesmo Estrabo na pagina 157. diz , que os Helenos eraõ Povos Gallegos , e Plinio no livro quarto , capítulo vinte , situa os Helenos acima da foz do rio Minho ; como pois Estrabo nomee commummente os Povos pelas suas demarcações primitivas , segue-se , que tambem o lado Occidental da foz do Minho para cima pertencia à demarcação de Galliza.

45 Da mesma sorte Diaõ Cassio , no livro trinta e sete , citado por Cellario , no livro segundo , capítulo primeiro , pagina 68. da sua Geografia antigua diz , que Julio Cesar passara à Corunha , Cidade de Galliza , como pois a Galliza no tempo de Julio Cesar se conservasse ao que parece na sua demarcação primitiva , bem se segue , que se a Corunha naquelle

E com a de Diaõ Cassio citado por Cellario na sua Geografia , livro segundo , capítulo primeiro , pag. 68.

32 Memorias do Arcebispado de Braga.

naquelle tempo pertencia a Galliza , por alli corria o seu lado Septentrional , até encontrar com o das Asturias.

*Continua-se a prova
da demarcação.*

46 Pelo que pertence ao lado Oriental he certo, que eraõ as montanhas , que dividiaõ entre si Astures , e Gallegos , pois confinando estes Povos pelo Oriente , e correndo entre elles serras altissimas , claro está , que lhe serviaõ de divisaõ. O lado Meridional he certo , que era a corrente do rio Douro , pois se da foz do Douro para cima começava a Galliza , o mesmo devemos entender succedia em todas as demais partes daquelle rio até tocar nas Asturias.

Inscripção Rómana.

47 Confirma-se esta demarcação da Galliza primitiva , ou por melhor dizer , da Galliza antes da repartição , que ordenou Augusto Cesar , com huma Inscripção , e columnna , que do tempo dos Romanos existe em Braga no campo de Santa Anna , a qual diz assim.

C. CÆSARI. AUG. F.
PONTIF. AUGURI
CALLECIA

Quer dizer : *Galliza dedicou esta Memoria a Caio Cesar Augusto , Felix , Pontifice , e Agoureiro.* Antes de usarmos desta Inscripção para provarmos os limites , que dissemos , he preciso estabelecermos a verdade da sua existencia , declararmos a pessoa de que trata , e outras circunstancias para rebater os escrupulos , ou atrevimento de alguns Criticos , que julgaõ por ficticios , e espurios todos os documentos , que lhe

Ihe naõ agradaõ. Primeiramente desta Inscriptaõ faz mençao o Doutor Joao de Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho , no capitulo em que trata de Braga , e seu termo. O Illusterrimo Cunha na primeira parte da Historia Ecclesiastica de Braga , no capitulo terceiro , numero 2. Elias Vineto, citado por Grutero nas suas Inscriptões. A pessoa ^{2.} de que trata , e a quem foy dedicada , he Julio Cesar; o que se prova do nome Cayo Cesar , e tambem dos titulos de Pontifice , e Agoureiro , porque destes usou muito Julio Cesar , como consta de huma moeda , que tenho em meu poder , na qual de huma parte se vê a imagem de Ceres com estas palavras : *Dictator iterum Consul tertio* , e no reverso eraõ esculpidas as insignias dos Agoureiros , e Pontifices Maximos com estoutras palavras : *Augur. Pontifex Maximus*. E das sobreditas epigrafes se conhece ser a moeda batida por Julio Cesar , que foy Agoureiro , Pontifice Maximo , e teve juntamente o terceiro Consulado , sendo Ditador a segunda vez , o que naõ acontece a outro algum.

48 Tambem se prova ser a Inscriptaõ da coluna acima dedicada a Julio Cesar , porque naõ lhe dá o titulo de Emperador , nem o de Pay da Patria , que usavaõ todos os Emperadores , que se seguirão a Julio Cesar ; e posto que este usou do titulo de Emperador , como se vê em muitas medalhas suas ; e eu conservo huma , em que de huma parte está gravada a sua effigie com estas letras *Imper. Caesar.* e no reverso tem a figura de hum homem

E com

*Doutor Joao de Barros
nas Antiguidades de
Entre Douro e Mi-
nho, cap. XIII.
Cunha Hist. Eccles. de
Brag. 1. parte, cap. 3. n.*

*Prova-se ser dedicada
a Julio Cesar.*

34 Memorias do Arcebispado de Braga.

com huma lança , ou coufa semelhante , na maõ esquerda , que está encostada em hum escudo , e na direita huma figura humana com azas , a qual está pegando com as mãos nos pés de outra figura , de que não aparece mais , e debaixo tem gravada a letra A , e à roda destas effigies tem estas letras *M. Mettius* ; com tudo não foy este titulo tão usado de Cesar , que o não omittisse muitas vezes , como se vê na outra moeda acima allegada .

*Engano do Illusterrimo
Cunha.*

49 Bem fey , que o Illusterrimo Cunha , tratando desta Inscripçāo , quer que fosse posta a Augusto Cesar ; mas he engano manifesto , porque Augusto chamava-se Octaviano , e não Cayo . Demais , que Augusto não sey , que fosse Agoureiro ; mas dado que o fosse , não havia de omittir a Inscripçāo os titulos de Emperador , de Tribuno , de Pay da Patria , de que elle sempre usou , principalmente sendo Augusto o primeiro , que unio estes titulos , e constituiu a dignidade Imperial como suprema , o que Julio Cesar não fez , pois só usava do titulo de Emperador , como de Capitão General , e não como de Monarca .

*Outra duvida , e repos-
ta.*

*Suetonio na Vida de Calígula , num. 12. pag.
73.*

50 Mayor duvida me parece a mim poderia haver , se esta Inscripçāo fora posta ao Emperador Calígula , porque tambem se chamava Cayo Cesar , e foy destinado Agoureiro , como refere Suetonio no numero doze da sua vida . Mas ainda esta duvida tem pouco fundamento , em razão de faltarem na columna os titulos de Emperador , Pay da Patria , e outros , e ter o de Agoureiro , que era o que raras vezes

vezes se usava nas Inscripções aos Emperadores. Nem atéqui encontrey alguma das de Hespanha , que fizese mençao delle.

51 Nem obsta contra o que fica dito o vermos, *Outra duvida, e repos-*
que a Inscripção da columná dá a Cayo Cesar o titu-
lo de Augusto , do qual elle não usou , e só o usaraão
os Emperadores , que se lhe seguiraão , sendo o pri-
meiro Octaviano , desde o tempo do qual ficou o ti-
tulo de Augusto significando a dignidade Imperial ,
e suprema ; porque na sobredita columná não se lhe
dá o titulo de Augusto , como demonstrativo de digni-
dade , mas só como epitheto formado da benevolen-
cia , e da lisonja , assim como tambem o epitheto de
Feliz. O que já notou o Doutor Joaõ de Barros aci- *Doutor Joaõ de Barros*
ma citado , dizendo , que desta Inscripção se inferia ,
que Julio Cesar tivera tambem o appellido de Augus-
to.

52 Assentado assim , que a Inscripção da columná *Confirmase a demarca-*
na acima foy dedicada a Julio Cesar , della se confirma *ção da Província de*
em grande parte a demarcação , que fizemos da Pro-
víncia de Galliza , ou no seu primitivo estado , ou no
estado antes da divisão feita por Augusto ; porque he
certo , que esta columná foy posta dentro da Provín-
cia , que actualmente chamamos Entre Douro e Mi-
nho ; e como esta Província tenha por lado Occiden-
tal toda a costa da foz do Douro , até a foz do Minho ;
segue-se , que no tempo em que se erigio a columná ,
e gravou a Inscripção , toda aquella costa era lado Oc-
cidental de Galliza. E que o fosse tambem a de mais
costa até a Corunha , se collige de Cesar ter alli feito

E ii a guerra

36 Memorias do Arcebispado de Braga.

a guerra , é conquistado aquelle territorio , e por essa occasião se lhe devia de erigir na Galliza aquella columna , a qual eu entendo foy posta neste tempo , ou pouco depois ; e por isso naõ tem o titulo de Imperador , de que elle depois usou.

Difficultade na sobreida da demarcação.

53 A difficultade grande nesta demarcação , consiste em assinarmos o lugar donde fechavaõ o angulo os lados Septentrional , e Oriental , e tambem o Oriental , e Meridional ; e na verdade tenho por impossivel averiguar nada neste particular : o que se pôde certificar he , que o angulo entre o lado Septentrional , e Oriental se formava acima da Corunha , e consequentemente parece devia ser aonde hoje chamaõ Rio-Mayor , ou mais acima em Ribadeo ; e por huma destas partes devia descer a linha Oriental a buscar o Douro , por entre as montanhas , de que se compoem todo aquelle Paiz.

Refutease a demarcação commun da Província de Galliza primitiva.

54 Esta era a demarcação da Galliza primitiva , segundo a opinião commun , de que no seu primeiro estado , era Galliza huma Província antiquissima de Hespanha , que continha em si grandes Povos , e ocupava dilatado terreno , e era huma das porçoens grandes , que compunhaõ o corpo de Hespanha . Porém eu depois de ter com muita attenção os Geógrafos antigos , e Historia Romana , tenho grande duvida nesta materia , e me parece , que *Gallacia* , ou *Callaecia* , no seu primeiro estado , antes da expedição de Décio Junio Bruto , era sómente huma Comarca , ou Conselho de huns Povos particulares , que habitavaõ em huma grande corda de serranias , acima de Braga , das

dos quaes Povos trataremos adiante; e que tudo o que acima dissemos, era Paiz de Galliza no seu primeiro estado, e antes da expedição de Bruto; e no tempo em que aquelles Povos vivião na sua liberdade, não se chamava *Callacia*, ou *Gallacia*, mas *Lusitania*. E que se incluisse, e chamasse *Lusitania*, he indubitavel, porque Estrabo o diz claramente muitas vezes. No *Estrabo* liv. 3. pag. 166. tratando das Cohortes Romanas, que serviaõ de presidio em Hespanha, e dos seus Legados, diz: *Horum prior cum duabus Cohortibus custodit totum trans Durium versus Septentrionem traclum, qui olim Lusitania, nunc Callaica dicitur.* Quer dizer: O primeiro destes Legados com duas Cohortes guarda todo o Além Douro, para a parte do Norte, o qual Paiz antigamente se chamava *Lusitania*, e agora se chama *Galliza*. Tambem *Estrabo* liv. 3. pag. 147. tratando dos Povos Artabros, que moravaõ no Promontorio Celta, por outro nome Nerio, e hoje se chama Cabo de *Finis terræ*, diz citando a Possidonio: *Apud Artabros autem, qui Lusitanæ versus Occafum, & Septentrionem ultima habent, efflorefcere, ait, terram stanno aureo alba.* Quer dizer: Possidonio affirma, que entre os Povos Artabros, que vivem nos ultimos termos da *Lusitania* para a parte de Poente, e do Norte, produz a terra estanho alvo, misturado com ouro.

55 Destas duas authoridades fica claro, que todo o Paiz *Além Douro*, chamaria-se *Lusitania*, e *Artabros*, que isso quer dizer a palavra *Olim* antigamente. E isso se vê tambem de que os Artabros, que saõ os do Cabo de *Finis terræ*, eraõ porçao da *Lusitania* no tempo de Possidonio, que floreco muito antes

38 Memorias do Arcebispado de Braga.

antes de Estrabo; e consequentemente se infere, que todo o Paiz, a que no tempo dos Emperadores Romanos se chamava *Callacia*, ou *Gallacia*, era no seu primeiro estado incluso na Lusitania.

Prova-se com huma autoridade de Estrábo no i. v. 3. pag. 152.

56 De outra authoridade de Estrabo, não só se infere o que fica dito, mas tambem se intende o modo porque sucedeo esta mudança de nomes. No mesmo livro 3. pag. 152. tratando dos Povos Gallegos, diz assim: *Ultimi sunt Callaici montanae regionis multum incolentes, quare etiam difficillimi superatu: ei qui Lusitaniam debellavit cognomentum est Callaici ab iis inditum, & effecerunt, ut nunc plurimi Lusitanorum Callaici vocentur.* Quer dizer: Os ultimos são os Povos Gallegos, que ocupão grande parte das montanhas, razão porque são difficilis de conquistar. E pela vitoria, que destes Povos conseguiu Bruto conquistador da Lusitania, obteve o appellido de Gallego, e se houverão de tal sorte estes Povos, que actualmente muitos Povos Lusitanos se nomeão Gallegos. Aqui, pois, se nos declara, não só, que os Gallegos eraõ porção da Lusitania, mas tambem, que depois da guerra de Bruto, e de outras guerras, pela sua constante resistencia, e valor se fizeraõ tão illustres, que muitos Povos da Lusitania, que no seu primeiro estado não pertenciaõ à Comarca dos Gallegos, se intitularão Gallegos, ficando desta sorte muito mais dilatado, e difundido aquelle nome. Donde bem se colhe, que na primitiva disposição de Hespanha, Galliza era só Comarca de huns Povos agrestes, situados em huma corda de montanhas dentro da Lusitania, dos quaes Povos com o tempo forão recebendo o nome as Comarcas circunvizinhas, e distantes. Isto

57 Isto mesmo se prova combinando entre si duas authoridades , huma de Estrabo , no liv. 3. pag. 153. outra de Lucio Floro , no liv. 2. cap. 17. Neste diz Floro , que Decio Junio Bruto domara aos Celtas , e Lusitanos , e todos os Povos de Gallizá : *Celticos Lusitanos , & omnes Gallacia populos.* Estrabo no lugar citado diz , que Bruto não passara do rio Minho : *Atque hic est finis expeditionis Bruti.* Pois se Bruto não passou do rio Minho , e domou todos os Povos de Galliza , claro he , que não era reputado por Galliza naquelle tempo todo o terreno , que fica para o Norte , além do Minho ; e consequentemente a Galliza era sómente huma Comarca de montanhas dilatadas , collocadas de Aquem Minho. E assim esta Galliza , que era a primitiva , não tinha aquella extensão , que depois teve , nem era entre os Hespanhoes , mais que huma Comarca comprehendida na grande Província da Lusitania , que passava além do Minho , até acabar na costa do Oceano , pelo lado do Norte.

58 Ao que tenho dito se accrescenta a authoridade de Plinio , no livro 4. cap. 20. que tratando alli da Cidade de Braga , diz , que acima ficava Galliza : *Oppidum Bracarum Augusta, quos supra Gallacia.* E fendo assim , que Plinio escreveo em tempo , que já todo o Além Douro Occidental , e os Bracaros se reputavaõ , e nomeavaõ *Gallacia* , bem se vê , que elle falla de Comarca , ou Conselho particular , que ficava logo acima de Braga , e tinha especialmente , e defde a sua origem o nome de Galliza. E assim esta Galliza especial , de que aqui trata Plinio , era a primitiva *Gallacia* , o que

40 Memorias do Arcebispado de Braga.

o que concorda admiravelmente com o que fica referido de Estrabo, e Lucio Floro.

Mella não usou do nome Galliza.

59 E esta devia ser a razão, porque Pomponio Mella, quando descreveo o Além Douro, nunca usou do nome *Gallacia*, nem nomeou os Povos Gallegos, porque como elle não descreveo as Comarcas particulares, e seguiu os Geografos antigos, usou do nome de Gravios, Celtas, e Artabros, em toda a descrição do Além Douro, e sómente nomeou a Comarca dos Presamarcos, sendo assim, que toda aquella região se denominava *Gallacia*, no seu tempo, como consta de Estrabo acima allegado.

Objecção, e resposta.

60 Nem me opponhaó a Inscriptão da columna, dedicada a Julio Cesar, em que se diz, que Galliza erigira aquella memoria a Cayo Cesar, porque além de que, a tal columna não sabemos precisamente o lugar donde foy levantada, pois está entre outras muitas, que o Arcebispo D. Diogo de Sousa fez conduzir a Braga de outras terras circunvizinhas, e assim poderia esta vir das montanhas acima de Braga, donde era a primitiva Galliza; além disto digo, que eu facilmente convirey, em que no tempo de Julio Cesar o nome de *Gallacia* se tivesse já dilatado, e comprehendesse os Bracaros, e outras muitas Comarcas, que não incluia no seu primeiro estado, e antes da expedição de Bruto:

Erro de Nicolao António na Biblioteca antiga, livro VI. cap. IV. num. 80.

61 Do que fica dito se manifesta o atrevimento, com que Nicolao António, no liv. 6. cap. 4. numero oitenta da sua Biblioteca antiga, segurou, que a Província de Entre Douro e Minho nunca se comprehendera

dera no nome de Lusitania , antes de estabelecido o Reyno de Portugal , e restaurada a tal Província da tyrannia dos Arabes : *Nec nisi restaurata ea regione Interamnensi à Maurorum imperio, stabilitoque peculiari Portugalliae regno, auditum, lectumve fuit, Lusitaniæ vocabulo Interamnensem istam regionem comprehendendi.* No que commetteo hum erro crassissimo , e evidente ; porque a Província de Entre-Douro e Minho , até o tempo de Augusto, esteve incorporada na Lusitania , e com este nome era conhecida dos Geografos , e não só ella , mas tudo o mais acima do rio Minho , até o Cabo de *Finis terræ*. E ainda Estrabo depois da divisão de Augusto a trata como Lusitania , e aos Gallegos chama Lusitanos , como além das authoridades acima allegadas , se vê de outra , que traz no liv. 3. pag. 152. dizendo : *Contermini Lusitani sunt versus ortum, Callaici* *Estrabo livr. 3. pag. Asturibus, & Iberis, reliqui Celtiberis.* Quer dizer : Os ^{152.} Lusitanos Gallegos confinaõ pelo Oriente com os Astures , e Iberos , os de mais com os Celtiberos . Diga agora Nicolo Antonio , quem saõ estes Lusitanos Gallegos , que confinaõ com os Astures ? e ensine-nos esta Geografia .

62 Outro erro tambem crasso , commetteo na mesma parte este venerado Crítico , dizendo , que a Provincia de Entre-Douro e Minho , primeiro pertencera à Tarraconense , e depois a Galliza : *Regio Interamnensis , quam vocant inter Durium , & Minium , Portugalliae jam hodie portio , non utique ad Lusitaniam olim , sed ad Tarraconensem prius , atque inde ad Galliacam pertinuit : quod intelligi debet non solum de eo tempore quo Romanis paruimus Hispani , sed etiam de eo quo*

F

Gothis

42 Memorias do Arcebispado de Braga.

Gothis Regibus. Nec nisi, &c. porque ao mesmo tempo , que aquellas terras na repartição de Augusto se desmembraraõ da Lusitania , e incorporaraõ à Tarraconense , se incorporaraõ tambem , ou já estavaõ incorporadas com o restante , que se denominava Galliza , e fazia hum corpo como de Provincia , naõ a respeito do governo Romano , mas a respeito dos nacionaes , e do Paiz. Depois na repartição de Adriano naõ houve novidade alguma , nem adjudicacão nova da regiao Interamnense a esta , ou àquella Provincia , houve sómente separaçao de tudo o que se denominava Galliza da Provincia Tarraconense , e houve a mudanca de constituir Provincia de per si , a respeito do governo Romano , o que atelli o naõ era , com outras circunstancias , que adiantre diremos , sem que no territorio de Entre-Douro e Minho houvesse outra alteraçao mais , que a de ficar Braga considerada como Cabeça de huma Provincia Romana , naõ sendo até alli mais , que Chancellaria , que vinha a ser o mesmo , porque na realidade os Romanos a nenhuma Cidade constituiaõ Cabeça de toda a Provincia ; mas todas as Chancellarias eraõ igualmente Cabeças do seu territorio. Porém como entre as taes Chancellarias sempre havia huma , em que mais frequentemente residia o Pretor , ou Proconsul , esta tal lá conservava suas semelhanças de Cabeça , e por isso Estrabo , tratando da Cidade de Tarragona , no liv. 3. pag. 159. disse , que era como Cabeça da sua Provincia *κωπερινης* ainda que na versaõ Latina de Xilandro erradamente se diga , que era Cabeça : *Estque metropolis,*

Estrabo , liv. III. pag.
159.

tropolis, devendo verter: *Eſt quaſi metropolis*, como sabem os que entendem alguma couſa da lingua Grega, em que escreveo Estrabo.

DISSENTAÇAÓ.

*Moſtra-se, que os Celtas, e os Gregos
poçoarão diuerſas terras de Galliza.*

63 **O**S Escritores antigos, Romanos, Gregos, e Hespanhoes, commummente Introduçāo à disputa.

affirmaraõ, que muitas Povoaçãoens de Galliza eraõ descendencia de Gregos, e dos Gallos Celtas. Porém os Criticos modernos, com os fundamentos, que logo proporemos, pertendem, (naõ todos, mas alguns) regular por fabulas aquellas fundaçaoens, desembarques, e consanguinidades. Eu sem me deixar preoccupar do amor, nem de hum, nem de outro partido, proporey as suas razoens, e depois abraçarey a que me parecer mais conforme com o entendimento, regulando da prudencia.

64 Divide-se pois a questaõ em duas partes; a Divide-se a questaõ. saber, na descendencia, e fundaçaoens attribuidas aos Gregos, e nas attribuidas aos Celtas.

65 Começando pelos Gregos, dizem os Criticos modernos, que saõ falsas as fundaçaoens, que se lhe atribuem na antiga Galliza, porque estas fundaçaoens todas succederaõ antes da entrada dos Romanos em Hespanha; e antes da conquista de Hespanha pelos

F ii Roma-

44 Memorias do Arcebispado de Braga.

Polybio liv. 3. pag.
226.

Romanos, confessa Polybio; no liv. 3. que os Gregos ignoravaõ a Geografia de Hespanha, e o que he mais, affirma, que no seu tempo ainda naõ se sabiaõ os nomes daquelle grande parte de Hespanha, que estava situada fóra do Estreito de Gibraltar, e que naõ tinha nome commun, e que estava habitada toda de multidão barbara. Se pois no tempo de Polybio, que foy contemporaneo de Cipião o moço, nem se sabia o nome da costa Occidental, e Septentrional de Hespanha, e tudo estava ocupado de Barbaros, como se ha de crer, que a gente Grega tinha passado àquellas terras, e fundado alli Povoaçãoens?

Outro fundamento:

66 De mais, que estas fundaçoes attribuem-se a Diomedes, Astur, Teucro, Ulysses, e outros Capitaens Gregos, espalhados pelo Mundo depois da rui na de Troya, sendo assim, que todas estas viagens saõ fabulosas, porque a de Ulysses, que he a mais recebida, e a mais celebre, he summamente duvidosa, tanto, que Seneca na Epistola 88. citado por Colero, Colero, nas Notas ao libro I. nas Notas a Tacito: *De Moribus Germanorum*, a nega rro: *De Moribus Germanorum*, de Tacito claramente, por estas palavras: *Quæris Ulysses ubi er-
x. num. 3. pag. 595. raverit potius, quam efficias ne nos semper erremus. Non
n. 2.* vacat audire, utrum inter Italiam, & Siciliam jactatus sit, an extra nostrum nobis orbem: neque enim potuit in angusto error esse tam longus. Quer dizer: Perguntas onde Ulysses andou errante, mais do que faças, que nós naõ erremos sempre. Pouco importa saber se se perdeo entre Italia, e Sicilia, ou fóra do Mundo descuberto; porque naõ pôde em tão breve espaço ser dilatado o erro. Da mesma sorte Aulo Gellio, citado por Cellario, no livro 2. cap.

Cellario liv. II. cap. I.
da sua Geografia.

cap. i. da sua Geografia , propoem como questao a navegaçao de Ulysses fóra do Estreito de Gibraltar , dizendo , que Aristarcho abraçava a parte affirmativa , Crateres a negativa : *Utrum εὐτῆσσον δολάσσον secundum Aristarchum εὐτῆ εἰς τὸ secundum craterem.* Se pois a vinda de Ulysses a Hespanha he falsa , sendo a mais famosa , e celebrada , que se ha de julgar das outras menos decantadas ?

67 Accrescenta-se , que toda esta descendencia , e *outro fundamento* povoação de Gregos em Galliza , se deduz da semelhança dos nomes , e segundo , ella se distribuem , e accommodaõ as fundaçoens , v.g. Havia a Cidade Tyde , pois era fundaõ de Diomedes , filho de Tydeo. Havia Amphilochia , pois era fundaõ de Amphiloco. Havia Asturica , pois era fundaõ de Astur. Os quaes argumentos saõ pueris , e nugatorios.

68 Ultimamente o inventor destas ficçoes foy *outro* Asclepiades Merianeo , Grego de nação , conduzido por Sertorio , para ensinar as letras , e sciencias em Hespanha , o qual em lisonja dos Hespanhoes foy espalhando estas fabulas , e em virtude da sua autoridade as deixou Estrabo acreditadas como verdadeiras na sua Geografia .

69 Pela parte contraria se argumenta nesta forma : Estrabo no liv. 3. com Asclepiades Merianeo , Capitão Grego , fundaraõ entre os Gallegos as Cidades de Helle-
ne , e Amphilochia : *Apud Callaicos autem confedisse quosdam , qui Teucrum in bellum fuerant secuti , ibique fuisse urbs , quarum una Hellenes diceretur , idest Graci , altera*

Opiniaõ contraria à dos modernos , e seus fundamentos.
Estrabo liv. 3. pag. 157.

46 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Justino liv. ultimo,
cap. ultimo.*

*Plinio Histor. liv. IV.
cap. XX. pag. 64. vers.
18.*

*Silio Italico, liv. 3.
vers. 336.*

Outro fundamento.

Estrabo liv. 3.

altera *Amphilochi*, mortuo scilicet ibi *Amphilicho*. Concorda com isto, o dizer Justino, no Epitome das obras de Togo Pompeo, que Teucro navegara, e entrara em Hespanha. Concorda Plinio, que no liv. 4. cap.

20. assenta, que os das Cidades de Hellene, e Tuy eraõ descendentes de Gregos : *Græcorum soboles omnia.*

Da mesma sorte Silio Italico, no liv. 3. vers. 336. intitula a Cidade de Tuy *Etola*, em razaõ de ser fundação de Diomedes; e na mesma parte diz, que os Povos Gravios, que moravaõ nas margens do rio Lima, eraõ descendencia de Gregos :

*Et quos nunc Gravios violato nomine Graium
Oenææ misere domus.*

70 De mais, que he constante entre todos os Historiadores, e Criticos, que os Gregos antes da fundação de Roma ainda tinhaõ Colonias em Hespanha, a faber, Rosas, os da Ilha Rhodes, Saguntò, os da Ilha Zacintho; e muitos seculos antes de os Romanos entrarem em Hespanha, conservavaõ nella diversas Povoações os Phocenses, como eraõ Ampurias, Denia, Tartesso, sem fallarmos na vinda de Menestheyo, e na dos Lacones muito mais antigas, que Estrabo refere no liv. 3. por authoridade, naõ só de Asclepiades Merianeo, mas de outros; pois he certo, que muitos seculos antes de os Romanos virem a Hespanha, contratavaõ nella, e nella tinhaõ Colonias os Gregos; e sendo tantos os Authores antigos, que assentão, que os Povos de Galliza eraõ descendencia, e Povoação de Gregos, segue-se, que he verdadeira, e constante aquella opiniao.

O que

71 O que se reforça muito mais com saberse, *Outro;*
que os nomes, os costumes, e ainda a pronuncia da-
quelle Povos era totalmente, ou muito semelhante à
dos Gregos. Os nomes, como Amphilochia, Tyde,
Hellene, Bracara, &c. Dos costumes testifica Estra- *Estrabo lib. 3. pag. 154.*
bo, no liv. 3. pag. 154. *Quosdam eorum, qui ad Durium amnem accolunt, Laconica ferunt uti vitæ ratione.* Quer
dizer: Os que vivem junto ao rio Douro, vivem ao modo
dos Gregos Lacedemonios. E logo prosegue descreven-
do-lhes os costumes, e ceremonias, e dizendo, que
faziaó Hecatombes. Quanto à pronuncia se vê, que
actualmente conservaó a do Digamma Eolico, o que
tudo unido, faz prova evidente, e corrobora a opinião
dos Authores antigos, e modernos, que reputaraó
sempre geraçao de Gregos aquelles Povos.

72 Estes são os fundamentos, com que contendere *Abraça-se a opinião af-*
hum, e outra opinião; e regulando o seu vigor, abra- *firmativa,*
ço o partido da affirmativa, com tanto, que no que
pertence às fundações dos Povos de Galliza, serem
estabelecidas por este, ou aquelle Capitão Grego,
nomeadamente a não seguro; mas sómente no que
pertence a serem geraçao, e fundação de Gregos, ou
fossem estes, ou aquelles em geral.

73 E a razão he, porque todos os Authores anti- *Fundamento.*
gos, e doutos tem este mesmo parecer, não só os que
acima vaõ allegados, mas outros muitos, como são,
Marco Varro, Asinio Capito, Phlegonta, referidos
por S. Jeronymo nas Tradições Hebraicas, *in Genesi-* *S. Jeronymo nas Tra-*
sim, onde diz: Legamus Varronis de antiquitatibus li- *díciones Hebraicas, in*
bros, & Asinii Capitonis, & Græcum Phlegonta, ceterof- *Genesim.*
que

48. Memorias do Arcebispado de Braga.

que eruditissimos viros, & videbimus pæno omnes Insulas, & totius orbis littora, terrasque mari vicinas Græcis accolis occupatas, qui ut supra diximus, ab Amano, & Taurō montibus omnia maritima loca usque ad Oceanum possidere Britanicum. Quer dizer: Leamos os livros das antiguidades de Varro, de Asinio Capito, e a Phlegonta Author Grego, e a outros eruditissimos varoens, e acharemos, que quasi todas as Ilhas, terras proximas ao mar, e costas do Universo, foraõ ocupadas dos Gregos. E estes segundo acima dissemos, possuirão toda a marinha desde os montes Aman, e Taurō, até o mar Britanico. Pois se segundo estes Authores, todos versados nas antiguidades, e elles per si mesmo antiquissimos, os Gregos povoaraõ toda a costa maritima até o Oceano Britanico, e a costa de Galliza se comprehende dentro destes limites, e alli encontraremos muitas, e muitas Povoaçãoens com nomes Gregos, costumes, ritos, e ceremonias procedidas da Grecia, e saibamos, que na costa fronteira do Mediterraneo, habitavaõ, e contratavaõ, não por hum, mas por muitos, e muitos seculos os Gregos, que duvida pôde haver prudente para negarmos, que poyoassem em Galliza?

Reforçar-se o fundamento.

74. E senaõ pergunto, quem poz estes nomes de Tyde, Hellene, Amphilochia, Cassiterides, e outros às Povoações de Galliza? Os Barbaros do Paiz não heçrivel, pois elles não sabiaõ a lingua Grega; e para dizermos, que a imposiçao foy casual, he irrationavel, porque a multidaõ dos taes nomes, e em Povoaçãoens vizinhas entre si, e maritimas, prova o contrario. Para dizermos, que foraõ os Romanos, não pôde ser; porque

porque , ou foy antes do tempo de Sertorio , ou depois ; antes não , porque ainda não se davaó tanto ao estudo das letras Gregas , que houvessem de usar dos nomes Grégos na edificaçāo , ou imposiçāo dos nomes aos Povos . De mais , que no tempo de Sertorio , e no antecedente não conservaraó o dominio de Gáliza , ainda que Decio Junio alli tivesse chegado com as armas . Depois de Sertorio , e Julio Cesar , que conquistou Galliza , ou parte della , também não ; porque já no tempo de Sertorio nos consta por Asclepiades , que aquellas Povoaçãoens tinhaó os taes nomes : logo se os nomes , nem foraó impostos pelos Barbaros , nem pelos Romanos , foraó impostos pelos Gregos , e consequentemente já os Gregos tinhaó visitado , e visto aquellas terras , pois porque não teriaó tambem alli povoado ?

75 Accrescenta-se a isto o pouco vigor das objecções da opiniao adversa , porque todos saó froxos , excepto o da authoridade de Polybio , que he Author muito antigo , e diligente ; porém precisamente se lhe deve dar outra intelligencia à sua authoridade , diversa da que os adversarios pertendem ; pois como he possivel creamos , que os Gregos tendo tido commerçio com os Hespanhoes mais de quinhentos annos continuados , antes de Polybio não soubessem o nome da costa , e terras Occidentaes de Hespanha ? Mais . Sabiaó os Hespanhoes o que passava no Mundo , mandavaó Embaixadores a Alexandre Magno , a Babylonia , e não sabiaó os Gregos como se chamiavaó as terras de Hespanha fóra do Estreito ? Repetidas vezes ti-

Responde-se aos fundamentos da opiniao contraria.

G nhaó

50 Memorias do Arcebispado de Braga.

nhaõ Exercitos de Hespanhoes passado a Sicilia , militado alli entre os Gregos com aplauso , e naõ havia entre estes soldados quem dësse noticia do Sertao de Hespanha ? Faziaõ entradas por Hespanha os Phenices , e os Carthaginezes , chegavaõ aos Vacceos , aos Olcades , que ficaõ no interior desta Provincia , navegavaõ até as Cassiterides , situadas na costa de Galliza , alli contratavaõ , e depois de centenas , e centenas de annos , naõ tinhaõ os Gregos noticia daquella costa ? Isto naõ pôde ser . Sobre tudo , quando Scipião conquistou Hespanha , já a costa da Lusitania , o Cabo de S. Vicente , e ainda outros estavaõ descubertos , e conhecidos ; e como quer que Polybio escrevesse annos depois da expedição de Scipião , bem claro fica , que já os Romanos , e consequentemente os Gregos tinhaõ conhecimento , de como se chamavaõ as Gentes da costa de Hespanha fóra do Estreito de Gibraltar.

Reforça-se a reposita.

76 Além disto he certo , que os Gregos tiveraõ noticia da navegaçao , que fez Himilcon , costeando todas as prayas , e marinha de Hespanha , do Estreito até o fim da costa de Galliza , e mais adiante ; e sendo esta navegaçao muitos annos antes de escrever Polibio , já se vé , que noticia havia entre os Carthaginezes , e consequentemente entre os Gregos , da marinha de Portugal , e Galliza .

Responde-se à autoridade de Polybio.

77 O que entendo pois , quer dizer Polybio naquellas duas authoridades propostas pelos adversarios , he , que os Gregos tinhaõ grande ignorancia da Geografia de Hespanha , antes de ser conquistada pelos Romanos ; porque na verdade só tinhaõ noticias gereas ,

raes , dadas por gente ignorante de sciencias , como eraõ Contratadores , Soldados , e outra gente pela mayor parte ignorante ; mas naõ porque deixassem de ter noticia de Lusitanos , Celtas , e outros Povos , com certeza da costa , que occupavaõ . Assim como antes de os Portuguezes entrarem na India , e na China , já na Europa havia noticia destas terras , dadas por pessoas , que lá tinhaõ passado , mas na verdade muy confusas , e em muita parte erradas . O que bem se vé do que o mesmo Polybio , no livro terceiro , diz neste particular , onde assenta , que os Escritores antigos tinhaõ acertado em humas cousas , e errado em outras , como logo veremos .

78 Quando tambem diz , que se naõ sabia o nome da gente , que habitava na costa fóra do Estreito , o que quer dizer he , que se lhe naõ sabia o nome commun , e nacional , que comprehendesse a todos , assim como o nome Iberos comprehendia a todos os moradores na costa do mar Mediterraneo ; e nisto dizia bém , porque tal nome commun nacional se naõ sabia entao , nem eu entendo o houvesse ; sabia-se , porém , que alli moravaõ Lusitanos , Celtas , e outras naçoens ; e quanto ao affirmar , que toda aquella costa estava povoada de Barbaros , a descendencia Grega , ou sabida , ou ignorada de Polybio , naõ isentava os Gallegos da barbaridade , assim como naõ isentava aos de Sagunto , Denia , Tartesso , e outras .

79 Porém naõ posso deixar aqui de advertir , que Polybio parece fallou ainda assim nesta materia com alguma ambição de gloria sua , e de desprezo dos an-

Responde-se a outra autoridade do mesmo.

Expendemse , e se copiam as autoridades de Polybio , no livro 3. pag. 225. e 226. da impressão de Leão de França , em 1542.

52 Memorias do Arcebispo de Braga.

tigos, e Escritores precedentes; para o que copiarey as suas authoridades, extrahidas fielmente da versaõ de Nicolao Perotto, impressa em Leão de França no anno de mil quinhentos quarenta e dous, na Impressão de Sebastião Griffo, porque a original Grego o não vi. Diz, pois, este Author na sua Historia, livro terceiro, pag. 225. e 226. *Quod verò hæc potissimum pars historiæ præter ceteras omnes veriori correctione cgeat, cùm ex pluribus aliis, tum ex eo maximè liquet; quod omnes ferè antiqui Scriptores conati, situs, & proprietates extrema rum Orbis regionum referre, multis in locis aberrarunt à veritate. Próinde non casu, nec præter intentionem, sed consultè contra eos dicendum: neque reprehendendi ignorantem eorum causa, sed potius laudandi, corrigendique. Quippe quos non dubitamus si hâc ætate fuissent, ipsos errorum suum fuisse emendaturos. Siquidem superiori ætate raro quispiam invenire potuit, qui extremas Orbis partes scrutatum proficiisci quiverit, ob periculosum, atque insuperabile iter: Multa enim, ac pene innumerabilia mari terraque pericula erant. Quò si quis necessitate actus, vob sponte extrema Orbis petiisset, haud tamen facile erat locorum situs, resque in his partibus indagatione dignas perquirere, quod partim efferatis Barbarorum nationibus occupabantur, partim loca deserta, & vastæ solitudinis erant. Adde, quod rem longè etiam difficiliorem diversitas linguarum faciebat. Neque enim petere quispiam, neque discere haud se invicem intelligentibus licebat. Nec minus laboriosum erat res visas modestè postea referre, singulis quibusque ut res novas augendo mirabiliores facerent, non parum à veritate recendentibus. Quapropter si non solum difficile,*

difficile, sed pene impossibile fuit, ante hoc tempus veram hujuscemodi historiam haberi posse, nequaquam succensendum est antiquis rerum gestarum Scriptoribus, siquid vel omiserint, vel deliquerint. Quin patius quod investigare aliquid potuerint laudandi sunt, atque admirandi. Nostra vero etate cum & Alexandri Macedonis vires in Asia, & in reliquis Orbis partibus Romanorum Imperium cuncta nobis terra, marique accessu facilia fecerint, liberatis praesertim hominum animis bellorum :: profecto operae pretium foret ea investigare, que maiores nostri ignoraverunt. Quod nos quidem omni studio conabimur facere, cum primum opportunum huic rei locum naucti erimus. Nihil enim nobis jucundius accidere potest, quam si intellexerimus studiosos hujusmodi rerum nostra opera veritatis compotes fieri: cum praesertim non aliam ob causam tot labores, atque pericula in peragranda Africa, atque Hispania, præterea etiam Gallis, & hac omnia circumeante Oceano suscepimus, quam ut veterum Scriptorum ignorantiam emendantes, eas Orbis partes hominibus nostris quam notissimas faceremus. Quer dizer, (vay fallando dos lugares, costumes, Povos, &c.) E que esta parte da Historia necessite principalmente de emenda, se vé, de que quasi todos os Escritores antigos, que intentaraõ descrever os sitios, e propriedades das ultimas regioens do Mundo, em muitas confusas faltaraõ à verdade. E por isso de proposito, e não de passagem os havemos de contradizer, não com animo de reprehender a sua ignorancia, mas de os louvar, e emendar; porque não duvidamos, que se vivessem agora, haviaõ de emendar os seus erros. Porque nos tempos passados foraõ raros entre os Gregos, em razão dos perigos do caminho

nho

54 Memorias do Arcebispado de Braga.

nho, os que poderão passar a inquirir as ultimas regioens do Mundo. E se alguem, ou por necessidade, ou por sua vontade alli foy, não lhe era facil indagar o sitio das terras, e as cousas dignas de se saberem, porque parte das terras estava occupada de naçoens agrestes de Barbaros, e parte eraõ solidoen, e desertos. De mais, que a diversidade das linguas fazia o caso mais difficult. Porque entre pessoas, que se não entendiaõ, não era possivel perguntar, e responder. Tambem não era menos custoso referir depois sem exageração as cousas vistas, para as fazer mais admiraveis, ainda que com menos tento à verdade. Pelo que, senão só foy difficult, mas quasi impossivel, antes deste nosso tempo, gozarmos de huma Historia verdadeira destas cousas, nem por isso devemos desprezar aos Escritores antigos, porque se esquecerão de humas cousas, e erraraõ outras, mas antes se lhes deve louvor, e admiração de terem investigado algumas. Porém neste tempo, como a expedição de Alexandre Magno nos fizesse faceis as noticias da Asia, e o Imperio Romano nas de mais partes do Mundo, principalmente livres os animos dos cuidados da guerra, seria bom investigar com mais cuidado, e verdade o que os nossos maiores ignoraraõ. O que nós faremos com toda a vontade, quando se offerecer lugar opportuno. Porque nos será muy agradável entendermos, que com o nosso trabalho satisfaçemos aos que desejão saber a verdade destas cousas, principalmente tendo nós por esta, e não por outra alguma razão, sofrido tantos perigos, e trabalhos em ver Africa, Hespanha, França, e navegar o Oceano, que as cerca, com o motivo de emendarmos a ignorancia dos Escritores antigos, e darmos aos nossos hum perfeito conhecimento daquellas terras.

Esta

80 Esta he a authoridade de Polybio, e nella com grande destreza procura elle exaltar a sua obra , e des-
fazer as alheas ; e quanto ao particular , naó temos du-
vida , que tem razaó , como acima dissemos ; porém quanto a huma noticia geral , e em parte especial , naó
lha achamos , nem as suas razoens nos convencem . Primeiramente he certo , que os Gregos tinhaõ Coloni-
as em Hespanha muitos seculos antes , naó só do tempo de Polybio , mas de entrarem em Hespanha os Romanos . He certo , que o mesmo tinhaõ os Phenices , e os Cartaginezes . He certo , que vinhaõ , e
hiaõ Frotas , e Armadas ; pois donde está aqui o perigo ? Donde está aqui o horror ? O *insuperabile iter* ? Quanto a estarem as terras de Hespanha ocupadas de nações Barbaras , e feras nos costumes , eu naó duvido , que rusticas , e agrestes eraõ ; mas naó sabemos , nem se escreve dellas , que fossem inhumanas , nem indignas de sociedade , segundo se pôde ver em Estrabo , e outros ; e he certo , que communicaçō tinhaõ com os Gregos , Phenices , e Cartaginezes , e que com estes passavaõ a militar em Sicilia . No que pertence à diversidade das linguas , he certo , que os Gregos , que cá habitavaõ , os entendiaõ , e outro sim os Phenices , os Tyrios , e os Cartaginezes . De mais , que esta ques-
taõ pende de sabermos , se em Hespanha havia algum idioma commum , ou quasi commum a todos os seus habitadores , o que naó he facil de averiguar . Deixo , que poderamos perguntar a Polybio , donde lhe con-
tava , que os antigos Escritores erravaõ nas situaçōens das terras , e nos costumes das naçōens , porque huma,
e ou-

56. Memórias do Arcebispo de Braga.

e outra cousa he variavel com os annos , e principalmente entre Povos pouco polidos , porque como os livros de Polybio se perderão , excepto muy poucos , naó sabemos a forma em que refutava , nem as matérias particulares em que emendava aos Geografos , contra quem escrevia. Pelo que , ou Polybio se deve entender das noticias particulares , e exactas , como acima o explicamos , ou a sua authoridade nos naó convence.

Descuido de Polybio.

*Corpus Poetarum nos
fragmentos de Ennio.*

81 Advirto ultimamente , que Polybio naquelle texto allegado pelos adversarios , diz huma cousa , que parece falsa , e he , que no seu tempo a Hespanha lavada do Oceano , naó tinha nome commum , porque havia pouco , que os Romanos tinhaõ della conhecimento ; e que a lavada do Mediterraneo , se chamava Iberia. Porém eu vejo , que antes de Polybio , já os Romanos usavaõ do nome *Hispania* , como se prova evidentemente de huns versos de Ennio , Author mais antigo , que Polybio , o qual em hum fragmento diz assim : *Hispanè non Romanè memoretis loqui me. Lembrai- vos , que fallo Hespanhol , e naó Romano.* Pois se os Romanos já usavaõ do nome *Hispania* , e este foy sempre tido por commum , parece , que nome communum havia já para toda a regiao , ao menos , segundo o costume dos Romanos , principalmente sendo certo , que muito antes de Polybio , sabiaõ elles , que a tal regiao se estendia muito mais além do que elles possuiaõ ; e sabendo-o , certo he , que debaixo de algum nome communum haviaõ de incluir o Paiz , assim como nós actualmente muitos Paizes ignoramos na noffa America

Lusi-

Lusitana, mas naõ obstante isso, todos os incluimos no nome Brasil, que he commun a tudo o que cahe na nossa conquista da America, ou esteja, ou naõ esteja conhecido já por nós. E assim este dito de Polybio, a naõ se entender de nome nacional, como parece naõ se entende, he falso, inverosimil, e indigno do seu bom juizo.

82 Desvanecida assim a authoridade de Polybio, *Responde-se aos de mais argumentos.*
 as de mais razoens dos adversarios saõ frouxissimas. O dizer, que Asclepiades Merlianeo inventou estas origens, sem verem os seus fundamentos, nem assinarem Author, que o impugne, e o convença de impostor, he Critica de maõ genio, de que protesto desviarme. O dizer, que a vinda de Teucro, Diomedes, Ulysses saõ fabulosas, para mim he inutil porfia, porque me basta, que viensem diversas vezes Gregos a fundar Povoaçãoens. O que com tudo advirto, he, que o negar a existencia da Cidade de Ulyssia em Hespanha, he manifesta sem razão; e loucura o dizer, que soy ficção de Asclepiades; porque Artemidoro, que floreco antes delle, e esteve cá em Hespanha, faz menção da tal Cidade, como affirma Estrabo, no livro terceiro, *Estrabo liv. 3. pag. 157.*
Supra hæc loca in montanis monstratur Ulyssia,
& in ea fanum Minervæ, ut Posidonius tradit, & Artemidorus. Quer dizer: Nesta região (falla da Andaluzia) sobre as montanhas jaz collocada a Cidade de Ulyssia, e nella o Templo de Minerva, condizem Posidonio, e Artemidoro; e além disso de hum cippo Romano, que traz Grutero, pag. trezentas e quarenta e cinco, Inscriptio quarta, consta, que em Hespanha havia Povos *Grutero pag. CCCXLV.*

H Odissen-

58 Memorias do Arcebispado de Braga.

Stephano Olyssenes.

Segunda questão.

Argumentos pela parte negativa.

Estrabo lib. I. pag. 33.
e 34

Odiſſenses. O que tambem affirma Stephano.

83 Assentado serem os Gallegos descendencia , e fundaçao dos Gregos , segueſe expormos as razoens , com que se nega , ou affirma serem tambem oriundos dos Celtas.

84 Argumentaō pela parte negativa alguns modernos , na forma seguinte. Esta descendencia particular funda-se na geral , que se suppoem haver entre os Hespanhoes , dos Celtas de França , a qual he fabulosa , como fundada unicamente na identidade do nome Celta , que tinhao os Francezes , e no nome Celberos , que tinhao os Hespanhoes , porque averiguada bem esta materia , se acha , que o nome Celta antiquissimamente era commum a Francezes , e Hespanhoes , e declarava o ſitio , ou rumo , e naó a origem , e geraçao. O que se prova de Estrabo , no livro primeiro , pag. 34. onde diz , que os Gregos antigamente dividiaō todas as naçoens do Universo em quatro nomes. Isto he , aos Povos Orientaes chamavaō Indios , aos Occidentaes Celtas , aos Septentrionaes Scythes , e aos Meridionaes Ethiopes ; o que affirma por authoridade de Ephoro , que floreco muitos ſeculos antes da vinda de Christo : *Ephorus quoque antiquam de Aethiopia opinionem refert, in oratione de Europa indicans cœli ac terræ locis in quatuor deducit partibus eam, quæ est versus Subsolanum habitari ab Indis, quæ versus Austrum ab Aethiopibus, quæ versus Ocasum à Cœlis, Aquiloni ſubiectam, à Scythis.* E pouco antes na pag. 33. diz : *Nam de prisorum Græcorum ſententia hoc dieo, quod ſicut nota versus Septentrionem Gentes, uno prius nomine, omnes vel Scytæ,*

Scytha, vel Nomades, ut ab Homero, appellabantur, ac postea tempore cognitis regionibus Occiduis, Celtæ, Iberi, aut mixto nomine Celtiberi, ac Celto Scythæ dici cœperunt, cùm prius ob ignorantem singulæ Gentes uno, omnes, nomine afficirentur. Quer dizer: Os Gregos antigamente aos Povos da banda do Norte, a todos chamavaõ Scythas, ou Nomadas, como fez Homero, depois, quando tiverão noticia dos que habitavaõ a parte Occidental, chamavaõ aos taes Celtas, Iberos, ou misturadamente Celtiberos, e Celto-Scythas, sendo assim, que primeiro cada huma das naçõens particulares era incluida em hum nome geral. Como pois destas duas authoridades conste, que os Hespanhoes, e os de mais Povos Occidentaes eraõ chamados Celtas, ou Celtiberos, em razão do sitio Occidental em que viviaõ, e não por serem oriundos dos Gallos Celtas, fica arruinado inteiramente o fundamento da opinião antiga, e origem Celtica, e consequentemente se deve reputar por fabula tudo o que neste particular se diz, e as illaçõens, que se fazem da palavra Celtiberos, pois o que significa, he Iberos Occidentaes, ou Gente além do rio Ebro.

85 Ao contrario se discorre pela opinião affirmativa nessa fórmula. Os Povos Celtas, que viviaõ no Cabo de *Finis terræ*, antigamente chamado Promontorio Celtaico, eraõ descendencia dos Celtas, que antigamente viviaõ nas margens do rio Guadiana, como refere Estrabo, no livro terceiro, pag. 153. e destes *Estr. liv. 3. pag. 133.* diz Plinio, no livro terceiro, capítulo primeiro, que *Plin. Histor. Nat. liv. 3. cap. 1. pag. 34. et 43.* eraõ descendentes dos Celtas, que viviaõ na Lusitania; e como quer que Marco Varro, citado por Plinio no mesmo

60 Memorias do Arcebispo de Braga.

mesmo capitulo diga, que os Celtas passaraõ a Hespanha, já se vé, que os Celtas de Hespanha descendentes eraõ daquelles Celtas estrangeiros.

Confirmago.

86 Confirma-se isto com a authoridade de Lucano, no livro quarto, verso nono, onde diz, que os Celtas Hespanhoes procedioz dos Francezes :

Profugique à gente vetusta

Gallorum Celtae miscentes nomen Iberis.

Da mesma sorte Marcial, no livro quarto, Epigramma cincuenta e cinco, diz, que os Aragonezes eraõ descendentes dos Celtas, e dos Iberos :

Nos Celtis genitos, & ex Iberis.

Sendo pois estes douz Autores Hespanhoes de nascimento, antigos, e doutos, não ha razão para duvidar da sua authoridade.

*Prova extraída de
Estrabo libro 3. pag.
152. e pag. 162.*

87 Prova-se o mesmo com duas authoridades de Estrabo, a primeira do livro terceiro, pag. 152. em que diz, que antes dos Carthaginezes, os Tyrios, e os Celtas invadiraõ aos Iberos, e os sogeitaraõ. Não copio as suas palavras, por serem dilatadas. Baste insinuar, que vem a dizer, que se os Hespanhoes se unisserem a defender a sua terra, nunca os Carthaginezes teriaõ sogeito parte de Hespanha, nem antes delles os Tyrios, e os Celtas. A outra authoridade he do livro terceiro, pag. 162. em que diz, que os Povos Berones, Hespanhoes, também descendiaõ dos Celtas, que de França passaraõ a Hespanha : *Berones & ipsi Gallico transmigratione orti.*

Erro da terçã de Xilandro.

88 Nem se engane alguém com a versão de Xilandro, que yverteo : *Berones & ipsi Gallico utentes vestitu,*

stitu, de que já o reprehendo Casaubono, nas Notas a este lugar de Estrabo, porque o texto de Estrabo diz assim: *KAI AUTOIT& KENTIK& SOL& JETOVO*

TES é o nome sólos não significa vestido, mas Exercito, Armada, &c.

89 Accrescenta-se, que Hespanha nos tempos antiquissimos padeceo huma notavel seca universal, e fome, como insinua Justino, no livro quarenta e quatro, capitulo ultimo, e o referem as Historias de Hespanha, de que procedeo desabitarse, e dahi a tempos tornarse à povoar. Que duvida pois pôde haver prudente, de que nesta nova Povoação se achasssem os Celtas Francezes, seus vizinhos, e confinantes?

90 Entrando agora a fazer juizo destas duas opiniões, abraço a affirmativa. Fundo-me, em que, ou os Gregos intitulavaõ aos Hespanhoes Celtas, em razão do sitio, ou da origem; se da origem, temos vencido, que eraõ oriundos dos Celtas Gallos; se do sitio, todos os Hespanhoes haviaõ de ser intitulados Celtas, ou Celtiberos, o que he falso.

91 Nem me digaõ, que ao principio todos se chamavaõ Celtas, ou Celtiberos, e que depois com o tempo em huns se conservou este nome, em outros se perdeo, porque de Estrabo, no livro terceiro, pag. 148. conta, que com o tempo, o nome de Celtiberos se foy augmentando: *Nam Celtiberi aucti potentia à se etiam regionibus omnibus circumjacentibus nomen fecerunt.* De mais, que no sistema, que levaõ estes Criticos, o nome Celtas não era Hespanhol, mas nome, que os Gregos davaõ a todos os Povos Occidentaes em geral,

Prova extrabida de Justino livro 44. cap. ultimo.

Abraça-se a opinião afirmativa.

Estrabo lrv. 3. pag. 148.

62 Memorias do Arcebispado de Braga.

geral , pela ignorancia , que tinhao dos nomes dos Povos em particular ; sendo pois isto assim , esse nome se havia de perder , quando soubessemos seus proprios nomes , assim como se vê nos Lusitanos , Verones , Arevacos , &c.

Continua-se a resposta.

Estrabo liv. 3. pag. 153.

Plinio Histor. Nat. liv. 311. pag. 34. vers. 45.

Confirmação.

Cesar. lib. 1. de Bello Gal. pag. 1.

Glareano , Notas ao livro de Cesar.

92 Além de que , o nome Celtas multiplicava-se entre os mesmos Hespanhoes , segundo as allianças , e parentescos dos Povos entre si , pois Estrabo acima allegado , no livro terceiro , pag. 153. diz , que os Celtas do Promontorio Celtaico , erao oriundos dos que habitavao as margens do Guadiana , e destes diz Plinio , que descendiaó dos Celtas Lusitanos : logo o nome Celtas a estes Povos procedia da consanguinidade , e naó do sitio , e consequentemente era nome do Paiz , e naó imposto pelos Gregos .

93 Confirma-se isto com sabermos , que o nome Celta era nome Francez , entre os Francezes significava aos nascidos , e nacionaes do seu Paiz , como diz Cesar no principio do livro primeiro *De Bello Gallico* : *Lingua nostra Galli ipsorum Celtæ appellantur* ; e assim o nome Celtas entre os Hespanhoes naó era imposição dos Gregos , mas dos seus ascendentes Gallos Celtas . E se os Gregos usaraó delle , foy pelo tomarem dos mesmos Gallos , ou Francezes . E nota bem Hénrique Glareano , nas Notas ao primeiro livro de Cesar acima allegado , que os taes Gallos se chamavao entre si *Gelter* , em razaó de que podiaó muito , e eraó muy valerosos , porque *Gelter* quer dizer , *Valer* , e assim ao dinheiro chamaó *Gelt* ; e adverte outras circunstancias assaz curiosas , que nelle se pódem ver . Naó duvidando

do pois , que os Gregos chamassem Celtas aos Hespanhoes todos , em razão do sitio ao principio , mas os Hespanhoes entre si se nomeavaõ Celtas , pela origem Celtica , da mesma sorte , que os Gregos , segundo Estrabo , pag. 189. a todos os Gallos chamavaõ Celtas , *Estrabo liv. 4. pag. 189.* em razão de verem , que Celtas se chamavaõ os Narbonenses , e naõ obstante isto os Gallos entre si , e na sua lingua se nomeavaõ Celtas , como diz Cesar allegado acima.

94 Ultimamente Estrabo , no livro quarto , pag. *Outra confirmação com 199.* tratando do Paiz das Gallias , diz : *Ephorus Celta- a autoridade de Estrabo liv. 4. pag. 199.*
cam ingenti facit magnitudine , quod ii pleraque Hispaniae nunc dictæ loca usque ad Gades tenuerint. Quer dizer : *Ephoro dá à Celtica , (isto he , às Gallias) huma grande extensão ; porque os tæs Celtas (isto he , os Gallos) possuirão muitos lugares até Cadiz da Celtica , que agora chamaõ Hespanha.* Desta authoridade de Geografo antiquissimo se vê claramente , que os Gallos Celtas povoaraõ Hespanha , e possuirão muitos lugares. Advirto porém , tem hum sentido algum tanto equivoco o original Grego nesta authoridade. Xilandro , e Casabuno vertem , como acima fica dito , eu vertera : *Ephorus autem maximè distendit magnitudinem Celticæ , ut pote quæ Celtis tribuat plurimi loca usque ad Gades regionis illius , quam nunc Iberiam dicimus.*

95 Acabo esta Dissertaçao com huma authorida- *Prova extraída de de Rufo Festo Avieno no Tratado De Ora mariti- Rufa Festo no tratado ma , que elle extraio dos Commentarios de Himil- De Ora maritima rufi- con , e de Geografos Gregos antiquissimos : diz elle , vers. 124.*

64 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Ab insulis, si quis debinc, Oestriminicis lebumb audeat
Urgere in undas, axe, qua Licaonis
Rigescit æbra, cespitem Ligurum subit
Cassum incolarum. Namque Celtarum manu,
Crebrisque dudum prædiis vacuata sunt
Ligureisque pulsi, ut sâpe fors aliquos agit
Venere in ista quæ per horrentes tenent
Plerunque lumos: Creber hic scrupus locis
Rigidæque rupes, atque montium minæ
Cælo inferuntur. Et fugax gens hæc quidem
Diu inter arcta cautium duxit diem
Secreta ab undis: nam salis metuens erat
Priscum ob periculum.*

Quer dizer: *Quem desde as Ilhas Vestriminidas* (eraõ humas Ilhas na costa de Hespanha) se atrever a buscar a costa exposta ao Norte, encontrará com o Paiz dos Povos Liguros, deserto de gente, porque os Celtas ha pouco com Exercito os acometeraõ, e expulsaraõ daquellas terras; e os Liguros vendo-se expulsos, se retiraraõ para estas brenhas, onde tudo he penedia, montanhas, e rochedos, que se vao ao Cœo. E esta naçao fugitiva passou muito tempo a vida entre estes penhascos, sem se atrever a experimentar o mar, por amor do perigo antigo.

*Advertencia à sobre-
dita autoridade de
Rujo Feijo.*

96 Antes de usarmos da prova desta authoridade, he necessario advertir, que foy extrahida de Author contemporaneo à expediçao dos Celtas de que falla, por isso diz: *Namque Celtarum manu, crebrisque dudum præliis vacuata sunt.* Ha pouco, que os Celtas os expulsaraõ com Exercito. He necessario tambem reparar, que falla a meu ver da costa de Galliza, por isso diz: *Siquis lebumb*

*tembum audiret urgere in axe quâ Lciaonis rigescit aethra.
Se alquem se atrever a navegar a costa exposta ao Norte.
E he tambem de reparar, que estes Liguros fugitivos,
parece fugiraõ prra as Asturias, por illo diz: Multus
his scrupus locis, &c. ou para terras de Galliza alli per-
to. Ultimamente esta expediçao dos Celtas parece ser
aquella, de que trata Estrabo no livro terceiro, pagina 153. quando diz, que com Exercito chegaraõ ao rio Lima; he verdade, que elle dá a entender, que naõ passaraõ adiante.*

97 Da authoridade, pois, acima se prova, que *Parte dos Hespanhoes se chamavaõ Celtas, e parte naõ*: Celtas se chamavaõ os da expediçao contra os Liguros, e naõ se chamavaõ Celtas os Liguros. Com que certo he, que os Celtas em Hespanha se chama-vaõ assim, naõ do sitio, mas da origem. E que o nome Celtas era originario, e nacional.

C A P I T U L O V.

Dos limites da Provincia de Galliza nas divissoens, que os Emperadores Romanos ordenaraõ em Hespanha.

98 D Eclarados os termos de Galliza primitiva, segue-se expormos os que teve nas divissoens, que ordenaraõ os Emperadores Romanos. O primeiro Emperador, que alterou as demarcaçoes antigas das Provincias de Hespanha, soy Octaviano Augusto. Este desmembrou da antiga Lusitania todo o

I Além

66 Memorias do Arcebispado de Braga.

Além Douro Occidental, e com o nome de Galliza o dividio em dous Conventos juridicos, ou Chancellarias, Braga, e Lugo, e o incorporou na Provincia Tarraconense. Os limites com que entaõ ficou o Paiz denominado Galliza, forao estes. Começava o lado Occidental na foz do rio Douro; e acabava no Promontorio Celtaico, por outro nome Nerio, hoje Cabo de *Finis terræ*, donde principiava o Septentrional, que fenezia no Navilubio, que servia de principio ao lado Oriental, cuja raya vinha descendo pelas montanhas Orientaes a Chaves, a buscar o rio Douro, onde fenezia, e tinha principio o lado Meridional, que era a mesma corrente do Douro, até vir entrando no mar, e fechar o angulo com o lado Occidental.

Prova-se a demarcação do lado Septentrional. 99 Prova-se esta demarcação de Plinio, e de Ptolomeo, no que toca ao lado Septentrional, porque Ptolomeo na segunda Taboa da Europa, no capitulo sexto, começa o lado Occidental dos Povos Gallegos no rio Douro, e termina-o no Promontorio Celtaico, e alli começa o lado Septentrional, que dilata até o rio Navilubio. Isto mesmo faz Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, principiando o lado Septentrional

Plinio Histor. no livro IV. cap. XX. pag. 64. de Galliza no rio Navilubio, e vindoe correndo até o Promontorio Celtaico, e dalli continuando até a foz do Douro: *Conventus Lucensium à flumine Navilubione,* &c. De sorte, que Plinio concorda com Ptolomeu, com esta diversidade, que Ptolomeu começou pelo lado Occidental, principiando na foz do Douro, e foy acabar o lado Septentrional no rio Navilubio; e Plinio ao contrario começou na foz do rio Navilubio, e acabou

vers. 13.

bouia foz do rio Douro , porque o primeiro descreveo a costa de Galliza, sobindo ; e o segundo,descendo.

100 Quanto ao lado Oriental , se prova tambem *Prova-se a demarcação do lado Oriental.* de Plinio , e nesta fórmā. Diz Plinio , que o rio Navilubio era o principio do lado Septentrional , vindo da parte do Oriente : logo tambem era principio do lado Oriental , começando do Norte ; é que a tal linha viesse por cima das montanhas de Chaves buscar o Douro , se prova de que Chaves , como adiante veremos , pertencia à Chancellaria de Braga.

101 Ultimamente provase de Plinio , que o Douro era o lado Meridional,porque tratando deste rio , no *Prova-se a demarcação do lado Meridional , com Plinio Histor. li-v. vers. 20.* livro quarto , capítulo vinte , diz , que separava com a sua corrente os Povos Vettones dos Astures , os Lusitanos dos Gallegos , e os Turdulos dos Bracaros ; e como quer , que na repartição de Augusto , os Lusitanos ficassem Meridionaes dos Gallegos , segue-se , que se o Douro dividia huns dos outros , vindo , como vem , correndo do Oriente para o Oescidente , que servia de lado Meridional a Galliza.

102 Para comprehendermos , porém , esta demarcação , he necessario saber onde era o rio Navilubio , que terminava o lado Septentrional , e onde tocava no Douro a raya Oriental , porque aliás ignoramos o comprimento destes lados. *Advertencias para perceber a demarcação.*

103 Quanto ao rio Navilubio , adiante veremos , *Primeira.* que era o rio , que hoje chamaõ Nalon ; e quando queiramos encurtar mais aquelle lado , diremos , que era o rio Eo , que entra no mar entre Ribadeo , e Castropol.

I ii

Quanto

68 Memorias do Arcebispado de Braga.

Segunda

Resende : De Antiqui-
tibus Lusitanicis, n.º
se. Vetonibus.

Tempo que durou a fo-
z edita demarcação.

Demarcação da Pro-
víncia de Galliza, fai-
da pelo Emperador A-
driano.

Prova do lado Ocri-
dental.

Prova do lado Ocri-
dental no Chronicon,
Olimpiada 309.

104 Quanto ao lugar em que tocava no Douro a linha Oriental, já o nosso insigne Resende, no livro

primeiro *De Antiquitatibus Lusitaniae*, no titulo *De
tibus Lusitanicis, n.º
se. Vetonibus.*

provou com a autoridade de Plinio, que era abaixo de Freixo de Espada na Cinta.

105 Durou a demarcação referida desde o tempo do Emperador Augusto, até o do Emperador Adriano, o qual fez a Galliza Província de per si, e a separou da Tarraconense, com que atélli estivera incorporada; e os termos, que lhe deu, parece forão os seguintes.

106 Começava o lado Occidental na foz do Douro, acabava no Promontorio Celtaço, alli principiava o Septentrional, que corria até a Cidade de Noega, ou pouco mais adiante, onde se encontrava com o lado Oriental, que principiando alli, vinha a terminar-se no nascimento do rio Douro, que formava o lado Meridional, desde as montanhas dos Penedones, em que nascia, até a Cidade, ou Povoação de Cale, onde se confundia com o mar.

107 Prova-se esta demarcação, pelo que pertence ao lado Occidental, de diversos lugares do Chronicon de Idacio. Na Olimpiada trezentas e nove do seu Chronicon, diz este Author, que Recciaro, Rey dos Suevos, fugira para as ultimas terras de Galliza: *Ad extremas sedes Gallatia*; e declarando logo, que terras eram estas, explica, que era a Cidade do Portucal, hoje a Cidade do Porto; pois se Portucal era o termo da Província de Galliza, e estava, como sabemos, situada na foz do rio Douro, segue-se, que alli

alli começava o lado Occidental. E que o tal lado, continuando até o Promontorio Celta, pertencesse a Galliza, se prova, de que o mesmo Idacio em diversos lugares do tal Chronicon, nomea por Província de Galliza as Chancellarias de Braga, e Lugo, as quaes abraçavaõ toda a marinha daquelle lado até o Promontorio Celta, segundo logo veremos.

108 Prova-se a demarcação acima do lado Septentrional do mesmo Idacio, de Orosio, e da Descripção do Mundo, escrita por ordem do Emperador Theodosio, na fórmula seguinte. Idacio, como acima disse, em todo o seu Chronicon, regula por Província de Galliza a Chancellaria de Lugo. Orosio, no livro sexto, capítulo vipte e hum, diz, que os Astures, e os Cantabros eraõ porçoão da Província de Galliza. A Descripção do Mundo, acima dita, affirma, que Galliza, e Asturia se terminavaõ na Cidade de Noega dos Cantabros: *Asturica, & Gallacia terminatur ab Oriente Noica Cantabrum, que est ad mare Oceanum;* como pois todo o lado Septentrional, desde o Promontorio Celta até Noega, ou era comprehendido na Chancellaria de Lugo, ou na de Astorga, e Asturias, fica claro, que todo elle até a Cidade de Noega se incluia na Província de Galliza, com advertencia, que a mesma Cidade de Noega era da Província de Galliza, porque era contada entre as terras de Asturias, como consta de Plinio, no livro quarto, capítulo vinte: *Regia Asturum Noega oppidum.*

109 Bem sey, que esta minha demarcação pôde ter huma duvida, e he, que se Orosio assenta, que

Prova da Lada Septentrional.

Orosio livr. VI. cap. XXI. fol CCLI. vers.

*Descripçõ do Mundo,
feita por ordem de
Theodofia.*

*Plinio Histor. Nat. libro IV. cap. XX. pag. 64.
vers. 12.*

Dúvida.

os

70 Memorias do Arcebispo de Braga.

os Cantabros eraõ porçoão de Galliza , como se terminava o lado Septentrional desta Provincia em Noega, que era Cidade de Asturias , e como não hia correndo para diante , e incorporando em si a costa da Cantabria?

Opinião de Florião do Campo,

110 Esta duvida me teve perplexo algum tempo neste particular , principalmente vendo , que Florião do Campo , insigne Geografo da nossa Hespanha , dilatava este lado Septentrional de Galliza , por espaço de cento e dez legoas , como logo veremos ; com tudo , depois que vi a Descripçao do Mundo , acima citada , me resolvi a collocar na Cidade de Noega o termo daquelle lado da Provincia de Galliza. E à autoridade de Orosio respondo , que os Geografos , e Historiadores antigos confundiaõ muito entre si estas duas gentes , Astures , e Cantabros , como diremos quando tratarmos dos Povos , que habitavaõ a Provincia de Galliza. E ve-se isto claramente , em que Plinio , e Estrabo regulaõ a Cidade de Noega por Cidade dos Astures , e a Descripçao allegada , e Ptolomeo na segunda Taboa de Europa , cap. VI. pag. 34.

111 A demarcação do lado Oriental se prova , porque se na Cidade de Noega se terminava o lado Septentrional para a parte do Oriente , precisamente fazia

Demarcação do lado Oriental.

fazia angulo , e alli começava o lado Oriental ; e que este viesse acabar no nascimento do rio Douro , se prova de Orosio , no livro quinto , capitulo setimo , *Orosio liv. V. cap. VII. fol. CLXXX. vers.* onde diz , que Numancia estava assentada no principio de Galliza : *Numancia , autem , Citerioris Hispaniae* *haud procul à Vaccais , & Cantabris in capite Gallacie* *sita.* E sendo assim , que a tal Cidade estava situada a pouca distancia do nascimento do rio Douro , como depois veremos em Dissertação particular , segue-se , necessariamente , que alli acabava o lado Oriental .

112 E que o rio Douro desde o seu nascimento , *Rio Douro era o lado* *até entrar no mar , servisse de lado Meridional de Gal-* *liza , consta de Idacio , e Zosimo , e do que fica dito.* *Idacio no Chronicon , diz , que Cau-* *Cauca era Cidade da Província de Galliza : De Província principio.* *Gallacae Civitate Cauca.* O mesmo diz Zosimo , cita-
do por Cellario , no livro segundo , capitulo primeiro *Cellario na Geografia* *da sua Geografia , pag. 75. e como quer que a tal Ci-* *antiga , livro II. cap.* *dade estivesse situada nas vizinhanças de Palença , e* *I. pag. 75.*
perto do rio Douro , segue-se , que este rio desde Nu-
mancia até ali servia de lado Meridional a Galliza ; e
como pouco depois dali em diante entrasse a dividir
os Astures , e Bracaros dos Lusitanos até chegar ao
mar , e em todo aquelle espaço servisse de lado Meri-
dional da Província de Galliza , pelas razoens , que já
acima allegamos no capítulo antecedente , fica de-
monstrado , que nesta nova demarcação , feita no tem-
po do Emperador Adriano , a corrente daquelle rio ,
desde a montanha em que nascia , até a sua foz , era o
lado Meridional da Província de Galliza .

Nem

72 Memorias do Arcebispado de Braga.

Duvida, e resposta.

113 Nem me digaó, que as authoridades de Orosio, Idacio, e Zosimo, naõ tem força para regular as demarcaçōens, ordenadas no tempo de Adriano, em razaó, de que entre este Emperador, e aquelles Autores se interpuzeraó bons trezentos annos; porque ainda que confessamos esse grande intervallo, com tudo as demarcaçōens, e decretos de Adriano estavaó em seu vigor no uso dos Romanos, segundo logo mostraremos.

Outra duvida.

114 Da demarcação referida resulta huma grande duvida, pelo que pertence ao lado, e linha Oriental, que dividia a Galliza da Cantabria. E he, se a tal linha proseguiu rectamente desde a Cidade de Noega, até vir encontrar o nascimento do rio Douro, e fechar o angulo formado dos dous lados, Oriental, e Meridional; ou se proseguiu obliquamente, e buscando diversos rumos.

Pyreneos lançaõ muitos braços.

115 Para o que he de advertir, que os montes Pyreneos lançaõ diversos braços, que penetraó o interior de Hespanha, entre estes hum, a que chamaó Vindio, vem correndo de Oriente a Poente, deixando para a banda do Norte as terras, e costa de Biscaya, e Asturias de Santilhana; e para a parte do Meyo dia o rio Ebro, até Fuentible; alli fazendo huma ponta boleada, despede de si outra corda de montanhas, chamadas Idubeda, que voltaó deixando o rio Ebro para a parte do Norte, e ficando-lhe o rio Douro ao Meyo dia, e vem buscando o Oriente, encostando-se para o Sul, até fechar na serra do Pelondones, onde nasce o Douro. De sorte, que estas duas cordas de montes,

montes , vem a deixar entre si hum vaô , formado em huma grande tira ponteaguda , quanto mais Oriental , tanto mais larga , por onde corre o rio Ebro .

116 Isto supposto , consiste a difficultade em sa-
bermos , se a linha Oriental , que dissemos , sahia da
Cidade de Noega , cortava por cima destas montan-
has , e vinha direita a buscar o nascimento do rio
Douro , e serra dos Pelendones ; ou se tanto , que ba-
tia nas sobreditas montanhas , corria juntamente com
ellas no rumo de Poente , até voltar na ponta boleada ,
que dissemos , e vir com as mesmas topar com o na-
cimento do Douro ?

117 Morales , que sem duvida soy dos mayores antiquarios , que teve Hespanha , no livro undecimo , capitulo vinte e sete , quasi tocando esta difficultade , *Opiniao de Morales no tom. II. livro XI. cap. XXVII. fol. 34. vers. letra F.*
diz assim : *Hase de advertir , que siempre que por este tiempo nombramos a Galicia , entendemos una Provincia tan ancha , y estendida como en la postrera division de Hespanha quedò , entrando en ella Asturias , y el reymo de Leon , y gran parte de Castilla la Vieja , hasta juntarse por Oriente con la Celtiberia , por una como punta , que dava en las fronteras de Aragon , alli por donde comienzan en cima de Soria , y con tener por alli al Setentrion por las faldas de las montañas una raya , que buelva a dar cerca de Leon . Por el Poniente se juntava con la Lusitania , quedandole al Medio dia los V acceos , si acaso no se estendia por este lado hasta los puertos , tocando por aquellas cumbras en la Carpentania , que desto no ay en lo antiguo enteraclidad . Atéqui Morales . Porém eu venerando a sciencia de Morales , confessô , que naô percebo esta sua*

K des-

74 Memorias do Arcebispado de Braga.

descripçāo. Diz, que a Galliza se juntava por Poente com a Lusitania, e he falso, porque a Poente só tinha o Oceano. Do lado Oriental falla de sorte, que o não entendo.

Opinião de Flórião do Campo no livro 3. cap. XLII. pag. CCVII.

118 Flórião do Campo, que foy o melhor Geografo, que atéqui descreveo Hespanha, falla mais claro; e no livro terceiro, capítulo quarenta e tres, diz assim: *De manera, que cotejados los Gallegos antigos con los de nuestro siglo, parece claro vivir los presentes, que conservan el apellido de Gallegos, en la postrera region de los passados tan abbreviada, y pequeña, que tiene folamente quarenta legoas de largo, contadas desde el Cabo de Finis terræ hasta los montes de Zebreros, siendo cierto, que los Gallegos ancianos ocupavan esse mesmo trecho con mas de setenta legoas adelante, hasta las fuentes de Duero, tomando dentro de si todas las naciones, y Provincias Hespañolas, contenidas entre las aguas deste rio, y la mar Setentrional de Hespanha, como las divide por el Oriente cierto pedaço de los montes Idubedas, cuya declaracion, o figura pusimos en el capitulo quarto (sexto aliás) de el primer libro. Desta autoridade se vê, que Flórião imaginou, que o tal lado Oriental era recto, e que tudo o que ficava entre o Douro, e a costa do Norte, era Galliza.*

Resolvem-se a dúvida.

Estrabo libro 3. pag. 154.

119 A verdade he, que certeza não a ha atéqui neste particular; nem dos Authores, e Geografos antigos se colhe mais, que habitarem os Cantabros naquelle vaõ, e tira ponteaguda, que dissemos faziaõ aquelles montes, porque alli he o nascimento do rio Ebro; e Estrabo no livro terceiro, pag. 159. e Plinio,

no

no livro terceiro , capitulo terceiro , e no quarto , capitulo vinte , entre os Cantabros situaõ o nascimento daquelle rio ; mas como parte dos Cantabros eraõ da Galliza , e parte naõ , naõ bastaõ estas authoridades para inferirmos ser , ou naõ ser parte de Galliza aquella porçao . Eu mais me accommodo a entender , que o sobredito vaõ naõ era parte de Galliza ; e que a linha Oriental , que descia de Noega , naõ cortava por cima das montanhas , que dissemos , mas voltava com ellias . De sorte , que se cortava a montanha , era onde fazia a volta , que dissemos , boleada ; porque na verdade a tal montanha proseguiu direitamente com hum ramo para a parte de Poente , que era preciso cortar , para voltar no rumo de Oriente com o outro ramo , que dissemos , despedia para este o rumo .

120 Hum argumento ha com tudo , para prova *Objecçao* .
de que a Biscaya se incluia na Provincia de Galliza ,
e he , que no Valle de Mena , terra daquelle Senhorio ,
existe huma Inscripçao Romana , que traz Henao , nas suas Antiguidades de Cantabria , no livro primeiro , capitulo quarenta , na qual se declara , que Quinto Decio , Legado do Emperador , reedificou aquellas estradas ; e sendo certo , que este Quinto Decio era Governador de Galliza , e que reedificou as suas estradas , como veremos no livro seguinte , parece , que a Provincia de Galliza incluia em si a Cantabria , e Biscaya ; pois o seu Legado ordenava a reformaõ das estradas daquelle territorio .

Henao nas Averiguacões das Antiguidades de Cantabria livro I. cap. XL. nas Citas , e Notas n.º 4. pag. 213.

Liv. Segundo cap. XXVIII.

121 Porém este argumento naõ conclue de todo ; *Reposta* .
porque poderia Decio ter a incumbencia particular de
K ii refor-

76 Memorias do Arcebispado de Braga.

reformar as estradas, e pontes de Hespanha, e sobre tudo o que pertence ao regimen, e governo da parte de Biscaya no tempo dos Romanos, está muy confuso nas Historias, com o que deixamos este particular à mais exacta averiguacão.

*Vigilidão da Província
de Galliza.*

*Plinio Histor. Nat. li.
vra III. cap. III.*

122 Das demarcaçōens referidas se vê, que nesta repartição, ordenada pelo Emperador Adriano, ficou a Galliza não só Província per si, mas com termos muy amplos; de forte, que comprehendia tres, ou quatro Chancellarias, a de Braga, a de Lugo, a de Astorga, e muita parte da de Clunia, ou toda a de Palença. Digo parte da de Clunia, ou toda a de Palença; porque he certo, que nesta divisão se incorporaraõ à Província de Galliza muitos Povos, que no tempo de

Plinio eraõ da jurisdicção de Clunia, como Cauca, Palença, e outros, de que elle faz menção no livro terceiro, capítulo terceiro; e como me pareça huma cousa muito improportionada o dizer, que a mesma Chancellaria ao mesmo tempo teria a sua jurisdicção em Províncias diversas, entendo, que a parte, que se desmembrou de Clunia, ficou sogeita à Chancellaria de Astorga, ou o que he mais certo, se creou nova Chancellaria na Cidade de Palença, e se lhe deu jurisdicção sobre tudo o que se desmembrara de Clunia. Fundo esta minha conjectura em hum lugar

Epistola de Montano, Bispo de Toledo, a Theona Collecção dos Concilios de Hispania de Loaysa: In Ep. ill. Mon. Hispana, no segundo volume da Collecção de Lottani ad Theonibum, ayfa, na qual aquelle douto, e Santo Prelado intitula pag. 80.

Convento jurídico a Palença: *Quae tamen ex Conventu Palentino*

Palentino ad nos pervenerint. E posto que o sobredito Prelado florecessse pelos annos de quinhentos e vinte e sete, em que os Romanos estavaõ expulsos inteiramente de Hespanha, e extinto o seu governo, com tudo, aquella forma de fallar de Montano dá a entender, que Palença tinha sido Convento juridico. O exame, porém, exacto deste particular, e dos de mais, que toco a respeito do Paiz fóra de Portugal, deixo aos seus naturaes, contentando-me com expor os motivos, que tenho para o meu discurso, e deixando a elles a decisao.

123 Na repartiçao, e demarcaçoes sobreditas Tempo que durou esta demarcação. permaneceo a Provincia de Galliza até a entrada dos Barbaros em Hespanha, e expulsaõ dos Romanos, sem que do tempo do Emperador Adriano em diante houvesse mudança naquelleas limites, ou pelo menos, se a houve, não existe documento de que conste.

124 Não ignoro, que Isac Vossio, nas eruditas Opinião de Isac Vossio, nas Notas a Pomponio Mella Observaçoes, que fez a Pomponio Mella, no livro Mella Livro II. cap. VI. vers. 18. segundo, capítulo sexto, verso dezoito, pertende, que no tempo do Emperador Theodosio a Galliza, e Asturias estavaõ incorporadas, e faziaõ huma Provincia com a Lusitania, para prova do que prodiz hum lugar da Descripção do Mundo, mandada fazer por aquelle Emperador, que diz assim: *Hispania Lusitania cum Asturica, & Gallecia finitur ab Oriente Noica Cantabrum, quæ est ad mare Oceanum in dicta regione, ab Occasu Atlantico, à Septentrione Oceano, à Meridie flumine Anna. Patet in longitudinem millia passuum CCC. LXXX. in latitudinem CCCC. Quer dizer: A Hespanha*

78 Memorias do Arcebispado de Braga.

panha Lusitana com Asturia, e Galliza, pela parte do Oriente terminase em Noega, Cidade dos Cantabros, que está assentada na costa do Oceano naquellea regiao, da parte do Occidente terminase com o mar Atlantico, da do Norte com o Oceano, e pela do Meyo dia com o rio Guadiana. Tem de comprimento quatrocentos e oitenta mil passos, de largura quatrocentos e cincoenta mil.

Refuta-se.

*Plinio Histor. Nat. li-
uro IV. cap. XXII.*

*Flor. do Campo Histor.
de Hespanha, cap. II.
fol. XIII. vers.*

125 Porém o documento produzido não diz, que as Provincias Lusitania, e Galliza estivessem incorporadas, e constituissem huma só Provincia, demarca sim juntos o comprimento de huma, e outra Provincia. O motivo, que o Geografo teve para fazer a demarcação nesta forma, foy, porque da mesma sorte a achou demarcada no tempo de Augusto, por Marco Agrippa, segundo refere Plinio, no livro quarto, capitulo vinte e dous: *Lusitaniam cum Gallacia, & Asturica patere longitudine CCCCCLX. millia pas- suum, latitudine CCCCCXXXVI. Marcus Agrippa pro- didit.* Com o que não tem fundamento o que pertende Vossio. A authoridade de Plinio acima, entendo está viciada nos numeros da longitud, que dá à Lusitania com Galliza, e Asturias, porque esta só con- tém cento e vinte e quatro legoas, como se pôde ver em Floriaó do Campo, no capitulo segundo, pagina 13. vers. da sua Historia de Hespanha, e estas fazem só quatrocentos e noventa e seis mil passos.

CAPI-

C A P I T U L O VI.

Da extensão, e demarcações das Chancellarias de Galliza.

126 **A** Descripção, e demarcações das Chancellarias, ou Conventos Jurídicos, pertence direitamente a estas Memorias, por ser Braga a Metropoli de toda esta Província, nos tempos de que vamos fallando, e porque a tal noticia he precisa para intelligencia do que se ha de referir no segundo titulo.

127 Na repartição, que fez o Emperador Augusto, eraó duas as Chancellarias de Galliza, a saber, Braga, e Lugo; na repartição de Adriano lhe ficou pertencendo tambem a Chancellaria de Astorga, e a de Palença, se he que a havia. De todas trataremos neste Capítulo.

128 A primeira, e principal Chancellaria de Galliza, era a de Braga, tinha na sua jurisdição vinte e quatro Povos, ou Cidades, que incluhiaõ duzentas e setenta e cinco mil pessoas, segundo refere Plínio, no capitulo terceiro do livro terceiro. As demarcações, parece eraó as seguintes. Principiava o lado Occidental na foz do rio Douro, e corria não só até passar a foz do Minho, mas até encontrar com os Povos Helenos, que ainda incluia. Alli começava o lado Septentrional, formado a meu ver, de huma linha

Introduçao ao Capitulo.

Augusto fez duas Chancellarias em Galliza.

Plínio Histor. Nat. libro III. cap. IIII. pag. 36. vers. 33.

80 Memorias do Arcebispado de Braga.

nha , que passando por baixo de Celenas , cuja situaçāo se naō percebe , hia cortar o rio Minho no Bubal , aonde desemboca fronteiro com o Sil , e dalli proseguia a linha até Complutica , que era nas visinhanças de Lubian , onde acabava o lado Septentrional , e começava o Oriental , que descia por cima de Vinhaes a buscar o Douro , abaixo de Freixo de Espada na Cinta , e o mesmo Douro lhe servia de lado Meridional , desde o tal ponto até a sua foz.

Prova-se a demarcação do lado Occidental. 129 Prova-se esta demarcação , quanto ao lado Occidental , porque Plinio , no livro quarto , capítulo IV. cap. XX. pag. 64. vinte , diz , que dos Hellenos até a foz do Douro , tudo era da Chancellaria de Braga , e como os Hellenos sejaō os de Pontevedra , segue-se , que desde aquela Povoação inclusivamente , até a foz do Douro , todo o lado era da jurisdicção de Braga.

Prova-se a do Septentrional. 130 Prova-se tambem a demarcação do lado Septentrional , porque Plinio , no livro terceiro , capítulo terceiro , diz , que os Bibalos pertenciaō à Chancellaria de Braga , e estes Povos , segundo veremos , estavaō situados nas margens do rio Bubal , onde acima de Orense entra no Minho ; e porque Complutica , segundo Ptolomeo , na segunda Taboa de Europa , no *boa de Europ.* cap. 6. capítulo sexto , na descripção da Chancellaria de Braga , estava na jurisdicção desta , e conforme depois

*Ptolom. Geog. na 2.Ta-
boa de Europ. cap. 6.
pag. 44. col. 1.* Itiner. de Anton. I. via veremos , e se colhe do Itinerario de Antonino , na *mil. de Brage a Ast.* descripção da primeira Via militar , que de Braga sahia para Astorga , estava assentada nas visinhanças de Lubian , segue-se , que o lado Septentrional desde Hellene vinha a buscar o Bubal , atravessava o Minho ,

nho, e vinha acabar em Complutica, que ainda incluia.

131 Quanto ao lado Oriental, se prova a sobre-
dita demarcação, de que por alli se dividia Galliza de
Asturias, como no Capítulo passado fica referido; e
do que alli fica dito, se prova também ser o Douro
o lado Meridional desta Chancellaria.

132 Contra a demarcação proposta, parece, que *Objecção*.
se oppoem a authoridade de Ptolomeu, o qual na se-
gunda Taboa de Europa, no livro segundo, capítulo
sexto, descrevendo o lado Occidental da Hespanha
Tarragonense, colloca os Gallegos Lucenses entre a
foz do rio Minho, e o Promontorio Orubio, ou Or-
vio, que Molecio interpreta por Bayona, segundo a
qual demarcação, o lado Occidental da Chancellaria
de Braga não podia passar além do Minho; e fundado
nesta authoridade, demarcou Cellario na sua Geogra-
fia, livro segundo, capítulo primeiro, pag. 67. aos
Gallegos Bracaros, e Lucenses pela divisão do rio Mi-
nho.

133 Porém a authoridade de Plinio é muito ma-
yor, principalmente nos particulares de Hespanha,
que a de Ptolomeu, e Plinio claramente dilata os ter-
mos da Chancellaria de Braga acima do rio Minho,
porque conta entre os Povos Bracaros, a Tuy, a Hel-
lene, que dizem ser Pontevedra, e as Ilhas Cycas,
que dizem ser Bayona. A Cilenis, diz Plinio, no li-
vro quarto, capítulo vinte, *Conventus Bracarum, Hel-*
leni, Gravii, Castellum Tyde Greorum, Soboles omnia. *Plinio Histor. Nat. liv.*
vers. 17. *IV. cap. XX. pag. 64.*

L. quatuor

82 Memorias do Arcebispado de Braga.

quatuor millia passuum ore spatiofus Leuni, Surbi. Opidum Bracarum Augusta, quos supra Gallacia. Flumen Limia, Durius amnis. Quer dizer: Depois dos Cylenos entra a Chancellaria de Braga, os Hellenos, os Gravios, o Castello de Tuy, todos descendencia de Gregos. As Ilhas Cycas, a insigne Cidade de Abobrica. O rio Minho, que na foz tem huma legoa de largo. Os Leunos, os Seurbos, a Cidade Augusta dos Bracaros, sobre os quaes està Galliza. O rio Lima, o rio Douro, &c.

Demarcação da Chancellaria de Lugo.

134 A segunda Chancellaria de Galliza era a de Lugo. Tinha figura muito irregular. O lado puramente Occidental, era aquelle espaço de costa, que corria de Hellene, isto he, de Pontevedra, até o Promontorio Celtnico, hoje Cabo de Finis terræ. Nelle pegava o lado Septentrional, que se terminava no rio Navilubio. O Oriental era o mesmo rio, desde o nascimento do qual vinha descendo, e encoftando-se para o Occidente, ficando-lhe de fóra a terra, que chamaõ El-Bierço, até encontrar com a linha, e lado Septentrional da Chancellaria de Braga, que lhe servia de Meridional.

Prova do lado Occidental.

Plinio Hist. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64.

135 Prova-se esta demarcação de Plinio, e Ptolomeu. Porque Plinio no livro quarto, capítulo vinte, toda a costa, que corre entre Hellene, isto he, Pontevedra, e o Promontorio Celtnico, isto he, o Cabo de Finis terræ, conta na demarcação da Chancellaria de Lugo; e Ptolomeu, acima citado, situa na mesma Chancellaria o rio Via, que he o Ulhoa, como veremos, quando tratarmos dos rios, e a Cidade de Iria Flavia, que dizem estava onde hoje chamaõ o Padrão, e assim

e assim aquelle rio, como este lugar, ficaõ logo acima de Hellene, isto he, Pontevedra. E tambem na Chancellaria de Lugo colloca o Promontorio Celtaico, que elle chama Nerio.

136 Quanto ao lado Septentrional, a sua demarcação se prova claramente de Plinio, que no lugar acima citado diz, que o rio Navilubio era termo da Chancellaria de Lugo: *Conventus Lucensis à flumine Navilabione*. Se pois a foz do tal rio era o termo do lado Septentrional, para a parte do Oriente, precisamente havia de ser tambem termo, e principio do lado Oriental, e este, segundo a sua natureza, e regras Astronomicas, havia de vir buscar o Meyo dia; e como ao Meyo dia saibamos, que lhe ficavaõ as montanhas por cima de *Aquas Flavias*, isto he, Chaves, e que o restante já pertencia à Chancellaria de Astorga, segundo o que fica dito, quando descrevemos a demarcação da Chancellaria de Braga, segue-se, que o sobredito lado, e linha Oriental da Chancellaria de Lugo, descia a buscar as sobreditas montanhas, e encontrando nellas com o lado Septentrional da Chancellaria de Braga, fechava o angulo, e ficava tendo por Meridional a linha, que formava o Septentrional de Braga.

137 A outra Chancellaria era a de Astorga. Ti-
nha tambem figura assaz irregular, pela desigualda-
de dos lados. O Occidental começava no rio Douro,
abaixo de Freixo de Espada na Cinta, e sobia até as
montanhas, por cima de Chaves, onde se incorpo-
rava com a linha, e lado Oriental da Chancellaria de

L ii Lugo,

84 Memorias do Arcebispado de Braga.

Lugo , com ella proseguiu , incluhindo dentro em si a terra del Vierço , até ir acabar na foz do rio Navilubio. Alli principiava o seu lado Septentrional , que era toda a costa desde a foz do Navilubio , até a Cidade de Noega ; passada esta em hum esteiro , que fazia o Oceano , acabava o Septentrional , e começava o Oriental , que descia até bater no monte Vindio , ou Pyreneo , onde começava o lado do Meyo dia , que corria com as sobreditas montanhas , até as cortar por cima da Cidade de Leaó , que incluhia dentro em si , onde parece se incorporava com o rio Esla , ou Estola , até desembocar no Douro , com o qual proseguiu até Freixo de Espada na Cinta , onde se terminava , e pegava com o lado Occidental.

Prova do lado Septentrional.

Plinio Hist. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 21.

Ptolomeu na segunda Taboa de Europa , cap. VI. pag. 45.

138 Prova-se esta demarcação na fórmula seguinte. Plinio no livro quarto , capítulo vinte , diz , que o rio Douro , depois de correr pelos Arevacos , e Vacceos , separava os Vettones da Asturia , e aos Galegos da Lusitania : *Lapsus dein per Arevacos , Vacceosque , disternatis ab Asturia Vettonibus , à Lusitania Gallacis.* Ptolomeu , na segunda Taboa da Europa , no capítulo sexto , conta a Sentica , que dizem ser Zamora , entre as Cidades dos Vacceos ; segue-se logo , que o rio Douro , depois de passada Zamora , he que entrava a separar Asturia , e Vetonias ; e como a Vetonias se terminasse Occidentalmente da parte de Aquem Douro , nas margens fronteiras às margens abaixo de Freixo , infere-se , que abaixo de Freixo começava o lado Occidental da Asturia , que a dividia da Chancellaria de Braga. E que este lado , e linha fosse

foisse depois incorporar-se com a Oriental de Lugo , e
rio Navilubio , consta de Ptolomeu , acima allegado ; *Ptolomeu acima citado,*
onde diz , que a Asturia ficava Oriental a algumas ter- *pág. 44.*
ras da Chancellaria de Lugo : *His verò ab ortu adjacet*
Asturia , e tambem de Plinio , no livro quarto , capi- *Plinio Histor. Nat. li-*
tulo vinte , onde diz , que o Navilubio era o termo *tro IV. cap. XX. pag.*
entre estas duas Chancellarias. *64. vers. 13.*

139 Da mesma sorte consta de Plinio , acima ci- *Próva do lado Septen-*
tado , que o lado Septentrional corria entre o rio Na- *trional.*
vilubio , e a Cidade de Noega , porque por estes dous *Plinio acima citado.*
termos demarca a costa Septentrional da Chancella-
ria de Astorga : *Regio Asturum, Noega oppidum, & in*
peninsula Pefici. Et deinde Conventus Lucensis à fluvio
Navilubione.

140 O lado Oriental , pelo que acima fica dito *Provado lado Oriental,*
no capitulo quarto , quando tratamos da demarcação *e Meridional.*
de Galliza , precisamente havia de vir bater no mon-
te Vindio , ou Pyreneo , onde havia de principiar o
Meridional , e correr com as montanhas , e abraçar
dentro em si a Cidade de Leaó ; porque de Ptolomeu ,
acima citado , consta pertencer à jurisdição de Af-
torga . O de mais , que dissemos do dito lado , se fun-
da em excluirmos desta Chancellaria tudo o que per-
tencia aos Povos Vacceos , entre os quaes Ptolomeu *Ptolomeu citado acima.*
Prolo. Geog. lib. II. *Taboa segunda de Eu-*
conta a Sentica , Sarabis , Pincia , que dizem serem
Zamora , Touro , e Valhadolid . O de mais espaço da
Província de Galliza , até a Cidade de Numancia , aci-
ma dissemos se não sabia com certeza de que Chan-
cellaria era , depois que se aggregou a Galliza . E com
isto temos explicado as demarcações das Chancellarias
da sobredita Província. *rop. cap. 6. pag. 45.*

CAPI-

C A P I T U L O VII.

Dos montes da Galliza Romana.

*Introduçāo ao Capitu-
lo.*

141 **Q**UANDO DESCREVEMOS OS MONTES DE GALLIZA NO TEMPO DOS ROMANOS, NĀO PERTENDEMOS DAR A ENTENDER TINHA OUTROS MONTES DIVERSOS DOS QUE HOJE TEM, MAS SÓMENTE PERTENDEMOS DAR NOTICIA DOS NOMES, QUE LHE DAVAÓ OS ROMANOS. ISTO, QUE ADVERTIMOS A RESPEITO DOS MONTES, SE DEVE TAMBÉM ADVERTIR A RESPEITO DOS RIOS.

*A Historia Romana, e
Geografos antigos fa-
zem menção de poucos
montes de Hespanha.*

*Orosio liv. I. cap. II.
fol. IX. vers.*

142 Na Historia Romana, e Geografos antigos, achamos nomeados, e descritos muy poucos montes de Galliza, e esses, que encontramos, he com alguma confusaó. O motivo de huma, e outra coufa, a meu ver he, porque como as montanhas, que correm por Galliza, Asturias, e Cantabria, sejaó huns braços continuados dos Pyreneos, e divididos em diferentes voltas, os Escritores antigos usando do nome comum, e geral, se contentaraó com os denominar Pyreneos. Assim usou Orosio no capitulo segundo do livro primeiro da sua Historia, onde descrevendo Hespanha, diz assim: *Hispaniam Citeriorem ab Oriente incipientem, Pyrenei saltus, ad Cantabros, Asturesque deducit.* Quer dizer: Os Pyreneos, desde o rumo Oriental, donde começaó, vāo levando a Hespanha Citerior, até os Cantabros, e Asturianos. Pomponio Mella, no livro segundo, capítulo sexto, tratando dos montes Pyre-

Pyreneos , diz : *Pyrenæus primo hinc in Britanicum procurrit Oceanum , tum in terras fronte conversus Hispaniam irrumpit , & minore ejus parte ad dextram exclusa trahit perpetua latera continuus, donec per omnem Provinciam, longo limite immisus in ea littora , quæ Occidenti sunt adversa , perveniat.* Quer dizer : O monte Pyreneo primeiro busca o Oceano Britanico , depois volta para a terra , entra por Hespanha , deixa a menor parte della à mão direita , e continua até que diffundido por toda Hespanha , chega às prayas fronteiras ao Occidente. Estrabo , no libro terceiro , pag. 167. diz : *Hunc (falla do Paiz de Galliza na repartição de Augusto) attingunt Septentrionales montes.* Quer dizer : Na regiao de Galliza batem os montes Septentrionaes. Usando do epitheto Septentrionaes Astronomico , e commum , para não declarar os nomes particulares. Plinio na descripçao de *Plinio Histor Nat* libro IV. cap. XX. pag. 64 montes , ou os inclue no nome commum de Pyreneos.

143 Com tudo na Historia Romana , e Geografos antigos , acho nomeados dous montes particulares , que occupavaõ a Provncia de Galliza , a saber , o Vindio , e o Medullio ; e em Inscriptoens Romanas se achaõ nomeados outros dous , que saõ o Candamio , e o Ladico. Além destes o grande monte Idubeda tambem parece occupava parte de Galliza.

144 Começando , pois , pelo monte Vindio , ou Vinnia , como lhe chama Orosio , o nosso insigne Resende , no seu Tratado *De Antiquitatibus Lusitanis* , no fim do livro primeiro diz , que segundo as Faboas Engano de Resende , no Tratado De Antiquitatibus Lusitanis , no libro 7. no final de

88 Memorias do Arcebispado de Braga.

de Ptolomeu , corria desde os Pyreneos sobre Pamplona , passava pela Cidade de Victoria nos Cantabros , até chegar a huns , e outros Asturianos , onde se dividia em duas cordas de montanhas , huma , que hia entestar no mar de Galliza , e Promontorio Celtico , outra , que voltando ao Meyo dia , cortava pelos Bracaros : *Ptolomeus* (diz Resende) *Vindium vocat* , qui ex *Pyreneo supra Pampelonem* , *Cantabrorum urbem* , per *Victoriam ejusdem gentis civitatem* , & *geminos Astures latè excurrit* , donec in duo divisus cornua , altero *Callacum petit Oceanum* , & *Nerium promontorium* ; altero in *Meridiem flexus Bracaros dissecat*. Porém eu , observadas as Taboas de Ptolomeu , correctas por Joseph Molecio , e impressas em Veneza no anno de mil quinhentos e sessenta e dous , que saõ os tempos em que florecia o nosso Resende , acho , que o Geografo coloca o tal monte Vindio , desde nove graos , e quarenta e cinco minutos , até onze graos , e trinta minutos de longitud , e o mesmo se vê no Ptolomeu de Bercio , e a Pamplona a situa em quinze graos de longitude , que saõ mais de quarenta legoas de distancia , entre o Meridiano ultimo do monte Vindio , e o Meridiano de Pamplona .

*Ptolomeu na segunda
Taboa de Europa , cap.
VI. pag. 43.*

*Descripçao do monte
Vindio.*

145 Com o que , a verdade he , que este monte Vindio , he hum grande braço , e corpulento ramo dos Pyreneos , que entra por Roncesvalhes , vem sobre Pamplona , e por Victoria , e continua , correndo entre o Oceanó , e o rio Ebro , até entrar nas Asturias , e bater na Cidade de Leão , onde despede de si na volta de Oriente outro corpulento ramo de montanhas , a que dizem

dizem chamavaõ monte Idubeda. Despedido este ramo , continua por cima da Cidade de Leao a mesma corda , e no mesmo rumo com que vinha , fórmã as Asturias , que chamaõ de Oviedo , até adiante de Pravia , e Penhaflor , onde torna a dividirse , segundo logo diremos.

146 A este corpo de montanhas chamavaõ os *Opiniao de Henao , nas Romanos , e Geografos antigos* monte Vindio , naõ a *Averiguagoens das antiguidades de Cantabria , liv. I. cap. XIX , pag. 92. e 113.* todo aquelle corpo , ou corda descripta , mas huma parte. O Padre Henao , nas suas Averiguacoens das Antiguidades de Cantabria , no capitulo dezanove , refere diffusamente as opinioens , que ha sobre a situaçao deste monte Vindio ; e depois no capitulo vinte e tres a deixa indecisa . E tem razaõ em suspender o juizo , quanto à situaçao deste monte , no que pertence à parte delle , a que se retiraraõ os Cantabros , depois da batalha , que perderaõ junto a Belgica , nas guerras de Augusto ; mas nemhum razaõ tem , em naõ confessar , que o Vindio era hum monte , que occupava muitas , e muitas legoas , e vinha a incluir outros muitos montes. De sorte , que era mais corda de grandes , e diversos montes , que monte particular. O que se prova de Ptolomeu , que na segunda Taboa *Ptolomeu na segunda Taboa de Europa , cap. sexto , pag. 43.* de Europa , no capitulo sexto , na delcripçao dos montes da Tarragonense , divide a graduaçao do Vindio em diversos graos , como faz tambem com todos os de mais , que tem nome commum em Hespanha , e saõ cordas de diversas montanhas.

147 O monte Candamio era , ao que entendo , hum troço do Vindio. Corria pelas montanhas , que

M hoje

90 Memórias do Arcebispado de Braga.

Monte Candamio, e
sua descripçāo.

Morales nas Antig. de
Hespa. tit. Medidas de
caminho, pag. 15. v.

Prosegue a descripçāo
do monte Vindio.

Monte Ladico.

Morales acima citado.

hoje chamaō Candanedo, atravessando das Asturias de Oviedo, para as planicies do Reyno de Leaō. Desse monte temos noticia por huma Inscripçāo Romana, referida por Morales, nas suas Antiguidades de Hespanha, no titulo *Medidas de caminhos*, que dizia assim:

IOVI CANDAMIO.

Quer dizer: *Esta calçada se dedicou ao Deos Jupiter, Presidente deste monte Candamio.*

148 Acima dissemos, que a corda de montanhas, de que se formava o monte Vindio, corria até Pravia, e Penhaflor, onde se tornava a dividir. Agora proseguiremos a sua descripçāo. Divide-se alli desta sorte. Despede para o rumo de Meyo dia hum grande braço de ferranias altíssimas, que desviadas algum tanto no nascimento do rio Buruvia, para o Oriente, descem, e tornaō a encostar-se a Poente, entre Ponferrada, e Astorga, e sem pararem, vem bater no Douro, em Alcanhizes, Miranda, Freixo de Espada na Cinta, e formando grandes ferras no nosso Portugal, como he a de Rebordāos, e outras.

149 Neste braço está huma montanha, a que chamaō Laroco, e a esta chamavaō os Romanos monte Ladico. Naō fazem mençaō delle, nem Geógrafos, nem Historiadores antigos; mas consta de huma Inscripçāo Romana, que traz Morales acima citado, a qual diz:

IOVI LADICO.

Quer dizer: *Esta obra se dedicou a Jupiter, Presidente deste monte Ladico.*

Con-

150 Continúa o tronco daquellas montanhas , de *Prosegue-se a descrip-*
que dissemos se desmembrava o ramo de Laroco , e *ção do tronco das mon-*
continúa direito a Poente , e logo se começa a partir *tanhas.*
em multiplicados braços , huns , que descem ao Muyo
dia , e vem acabar em Portugal , por baixo de Cha-
ves , e occupaó diversas terras ; outros , que semeados
por toda Galliza , a occupaó como rede , embaraçan-
do-se , e continuando huns com os outros , até a costa
do mar , ou vizinhanças della.

151 Neste tal ramo de montes encadeados esta- *Opinião sobre a situa-*
va o monte Medullio , porém a diffuldade está , *ção do monte Medullio.*
em lhe assinar dentro deste espaço a situaçao preci-
sa. Garibay , citado por Baudrand , no Lexicon Geo- *Baudrand , Lexic Geo-*
*grafico , na palavra *Medullius* , diz , que he a serra *graphic. verb. Medul-*
chamada hoje Menduria , o que não pôde ser , porque *lius.*
Menduria he na Biscaya , e o Medullio ficava apar
do rio Minho , que dista muitas , e muitas legoas da
quella Provincia. A Chronica geral de Hespanha , na
primeira parte , capitulo cento e sete , diz , que era
Mondonhedo : tambem não fica junto ao Minho , nem
na Galliza Ulterior , onde era o Medullio , como logo
diremos. Ohenarto , no liv. primeiro , capitulo quar- *Henao acima citado , li-*
to , pagin. quinze , citado por Henao , nas suas Averi- *tro 1. cap. 22. pag*
guacoens das Antiguidades de Cantabria , livro pri-
meiro , capitulo vinte e dous , quer , que sejaó as Me-
dullas montanhas sobre o rio Sil , na terra chamada el
Vierço. He falso pelas mesmas razoens acima apontadas.
E o ser chamada Medullas aquella serra , he
em razaó de humas medas de terra levadiça , tiradas
*das minas de ouro , que estaó no alto daquelle monte,**

M ii segundo

92 Memórias do Arcebispado de Braga.

Morales na descripçāo de Hespanha ;
de Hespanha , fol. 46. segundo relata Morales na descripçāo de Hespanha ;
folhas 46. letra C. e daqui , a meu ver , devia proce-
letr. C. e E.

Yepes Chronica geral
da Ordem de S. Bento,
tom. 4. Cent. 4. fol. 272.
segundo relata Morales na descripçāo de Hespanha ;
folhas 46. letra C. e daqui , a meu ver , devia proce-
der tambem o nome do rio Medulles , que rega aquela
terra del Vierço , de que faz mençaō Yepes , no tō-
mo quarto , Centuria quarta , folhas 272. verso , se-
bem eu não duvido , que por aqui correisse o monte
Medullio , tomado em toda a sua extensão , e grande-
za ; e que daqui se derivasse tambem o nome ao rio ,
confórme logo diremos .

Sua verdadeira situa-
ção.

Orosio Hist. liv. sexto ,
cap. XXI. pag.
CCLXXII.

152 O que entendo he , que o Medullio era na-
nossa Província de Entre Douro e Minho , ou pouco
distante , nas terras fronteiras de Galliza . E a razaō he ,
porque só a estes sítios competem as confrontações ,
que relata Orosio destes montes , que saõ as seguintes .
Estar na Galliza Ulterior , perto do Oceano , e emi-
nente ao rio Minho , como se vé das suas palavras ,
no livro sexto , capítulo vinte , que saõ estas : *Prætereat
ulteriores Gallæciae partes , que montibus , silvisque consi-
tæ Oceano terminantur Antistius , & Firmius Legati mag-
nis , gravibusque bellis perdomuerunt . Nam & Medullium
montem Minio fluvio imminentem , in quo se magna multitu-
do hominum tuebatur per quindecim millia passuum fossa
circumseptum obsidione cinxerunt .* Quer dizer : Além disto ,
*Antistio , e Firmio , Legados , domaraõ com grandes comba-
tes as terras ulteriores de Galliza , que cercadas de bos-
ques , e montes , confinaõ com o Oceano , porque cercaraõ com
luma cava de quatro legeas o monte Medullio , que está
imminente ao rio Minho , onde se defendia grande multidão
de gente . Que estas confrontações , pois , só compitaõ
as terras , que ficaõ na nossa Província do Minho , e*
às

às que lhe ficaõ fronteiras da parte de Galliza se vé, porque só dellas se verifica estarem na Galliza Ulterior, junto ao Minho, e na costa do Oceano, em razão de que as de mais terras dē Galliza, como Iria, hoje Padrao, Brigancio, hoje a Corunha, sim ficaõ na Galliza Ulterior, e na costa do Oceano, mas estaõ muy longe do Minho. Ao contrario ôutras, como Lugo, e Orense, sim estaõ eminentes ao Minho, mas ficaõ longe da marinha, e pertencem a Galliza Citerior, pois quando Orosio usa da palavra *Ulteriores*, entende as terras de Galliza mais remotas de Roma, e falla como Romano.

153 A mayor duvida, que aqui pôde considerar-
se, he, se este Medullio he o mesmo, que o monte
Edulio, de que trata Ptolomeu na segunda Taboa de
Europa, no capitulo sexto, sobre o que ha diversas
opinioens. Eu entendo ser o mesmo, e que era huma
grande corda de montanhas, porque aquelle Geogra-
fo reparte alli a sua graduaçāo em muitas. Mas ad-
vitta-se, que Orosio, quando trata deste monte, só
trata daquelle pedaço, que estava situado, onde aci-
ma disle, e que os Romanos cercaraõ com a cava de
quatro legoas. Onde bem poderemos considerar, que
o tal monte em toda a sua extensaõ chegava até os
confins de Galliza com Asturias.

154 Além destes quatro montes, que dissemos,
segundo as demarcaçōens, que os Geografos moder-
nos, quando trataõ da Geografia antiga, daõ ao mon-
te Idubeda, tambem pertencia a Galliza Romana.
Floriaõ do Campo, insigne Geografo na nossa Hes-
panha,

*Monte Medullio, e
Edulio era o mesmo.*

*Ptolomeu na segunda
Taboa de Europa, cap.
6. pag. 43.*

94 Memorias do Arcebispado de Braga.

Flor. do Campo, Hist. de Hespanha, liv. I. cap. VI. fol. XXV. panha, no livro sexto, capitulo primeiro, tratando deste nome, diz assim: *Llamaron los antigos Idubedas, ou Idubalda un trecho crecido de sierras, que viene por Espanha, de quien hazen los Authores Cosmografos memoria señalada, como de montañas mucho notables* :: pero certo sabemos, que tienen su nacimiento del pedaço de sierras, que ya muchas vezes diximos desgajarse de los montes Pyreneos, en Roncesvalles, y duran asta Gallizia. Y si las cumbres Idubedas quisiessemos declarar por lugares oy dia sabidos, y conocidos en Espanha, hallara quien bien considerare, la tierra que comienza a desmembrarse del otro monte sobredicho, junto con Aguilar de Campo, lugar bien conocido en la falda destas montañas, catorze legoas apartado de la Ciudad de Burgos, contra la buelta del Ocidente Septentrional, cerca tambien de Fontibre, no lexos de la parte donde manan las aguas del rio Ebro: de las quales aguas, y de su ribera contra la mano derecha van estes montes desviados casi por igual, &c. O Padre Mariana, no *Hespanha* liv. I. cap. 3. livro primeiro, capitulo terceiro da sua Historia de Hespanha, diz assim: *Ex his montibus Idubeda mons Austrum versus ad Iberi fontes in Pelandonibus derivatur.* Quer dizer: Destes montes, falla dos Pyreneos, que entraõ por Cantabria, Asturias, e Galliza, nasce o monte Idubeda entre os Pelendones, e para a parte do Meyo dia, a respeito do nascimento do rio Ebro. Paudrand, na palavrão *Idubeda*, diz, que começa no rio Ebro, e montes de Occa: *Extenditur ab Ibero fluvio in Lusitaniam, et primùm in Castella Veteri dicitur montes de Occa.*

Bandrand no Lexicon Geog. verb. Idubeda. Monte Idubeda, por onde passava.

155 De sorte, que segundo a descripçao destes Cosmografos, e monte Idubeda, entre os Romanos, era

era aquella corda de montanhas , que acima dissemos despedia de si o monte Vindio , ao passar por cima da Cidade de Leaó , ou pouco antes , e que fazia huma ponta quasi boleada , voltando no rumo de Oriente , até o nascimento do rio Douro , deixando hum grande vaó , e tira Ponteaguada para a banda do Norte , por onde corre , e nasce o rio Ebro.

156 Segundo a sobredita demarcação , he sem *occupavaõ parte de Galliza.* duvida , que estes montes occupavaõ parte de Galliza , considerada esta Província segundo os limites amplos de que gozou na repartição , que o Imperador Adriano fez das Províncias de Hespanha , segundo acima referimos.

157 Porém eu nos Geografos antigos não acho *Duvida.* toda a clareza necessaria para convir na demarcação referida do monte Idubeda. Pomponio Mella , e Plínio não trataõ delle. De Ptolomeu não ha que fazer muito caso no que pertence à graduação. Estrabo , que he o que trata mais distintamente deste monte , no livro terceiro , pag. 161. diz assim : *At interior terra , qua Pyrenæis montibus , & Septentrionali includitur latere usque ad Astures , duobus præcipue montibus continetur : horum unus parallelus Pyrenæ est à Cantabris incipiens , & ad nostrum mare definens : Idubeda vocant :: Inter Idubedam , & Pyrenen Iberus fluvius labitur parallelus utrique montium.* Quer dizer : A terra interior (falla de Hespanha) que se encerra dentro dos Pyreneos , e lado Septentrional de Hespanha até as Asturias , se inclue principalmente entre douos montes , dos quaes hum he paralelo aos Pyreneos , e começando entre os Cantabros , acaba

96 Memorias do Arcebispado de Braga.

no mar Mediterrâneo. O rio Ebro corre entre o Idubeda , e o Pyreneo parallelo a hum , e outro monte. Hora o que se colhe com certeza desta authoridade de Estrabo , he, que o Idubeda começava na Cantabria , mas em que parte da Cantabria , naó o declara.

*Montes Nervasios.
Idacio no Chronicon
Olimpiada 299.*

Idacio Olimpiada 297.

Idacio Olimpiada 309.

*Idacio no Chronicon
Olimpiada 299. ann.
25. de Hon.*

158 Além dos montes acima nomeados , Idacio no seu Chronicon , na Olimpiada duzentas e noventa e nove , no anno vinte e cinco do Imperio de Honorio , faz mençaó dos montes Nervasios , e naó só parece , que pertenciaó à Provincia de Galliza , mas tambem , que estavaó situados nas vizinhanças de Braga , ou ao menos na Provincia de Entre Douro e Minho , ou Traz os Montes. O que se prova , combinando entre si diversos textos de Idacio. Na Olimpiada duzentas e noventa é sete , no anno dezasete de Honorio , diz este Author , que os Vandalos occuparaó Galliza , e que os Suevos occuparaó as extremidades Occidentaes da mesma Provincia , vizinhas ao Oceano : *Vandalii Gallaciam occupant. Suevi sitam in extremitate Oceani maris Occidua.* E na fraze de Idacio as extremidades de Galliza , he a Provincia de Entre Douro e Minho , porque assim chama ao territorio da Cidade do Porto , na Olimpiada trezentas e nove : *Ipse Recciarus ad extremas sedes Gallæciae plagatus vix evadit , & profugus :: Recciarus ad locum, qui Portucale appellatur profugus.* Diz na Olimpiada duzentas e noventa e nove , no anno vinte e cinco de Honorio , que se movera guerra entre os Suevos , e Vandalos , e que estes cercaraó aos Suevos nos montes Nervasios : *Inter Gundericum , & Hermenericum Su-*
Suz-

Suevorum Reges certamine orto, Suevi in Nervasis montibus obsidentur à Vandalis. Diz na mesma Olimpia- *Idacio acima citada,* da, no anno seguinte. Que sobrevindo os Romanos, (sem duvida em socorro dos Suevos) os Vandalos levantaraõ o sitio, largaraõ a Braga com perda de alguns soldados, e deixada Galliza, passaraõ para a Bética : *Vandali Suevorum obsidione dimissa, instante Astorio Hispaniarum Comite, & sub Vicario Maurocello, aliquantis Bracaræ in exitu suo occisis, relicta Gallæcia, ad Beticam transferunt.* Se pois os Suevos viviaõ nas extremidades Occidentaes de Galliza, vizinhas ao Oceano, e estas saõ a Provncia de Entre Douro e Minho, e os Vandalos cercaraõ os Suevos nos montes Nervasios, certo he, que estes montes estavaõ situados naquelle Provncia. E se os Vandalos logo que levantaraõ aquelle sitio, largaraõ a Braga, sinal he de que as sobreditas montanhas cahiaõ nas vizinhanças de Braga.

159 Justino, no livro quarenta e quatro, capitulo terceiro, diz, que em Galliza havia hum monte, chamado monte Sacro. Eu entendo, que este monte he o a que hoje chamaõ o Rabanal, nos confins da terra, a que chamaõ el Vierço, o qual nas escrituras antiquissimas se nomea *Irago*, nome claramente derivado do Grego *Jeros*, que significa *Sacro*; e como Justino traduzio, e recopilou a obra de Trogó Pompeyo, que tinha escrito em Grego, verteo *Sacer* ao nome *jeracos*, ou *Jeratos*.

Monte Sacro em Galliza, segundo Justino libro XLIV. ca. III.

160 Além dos montes referidos, parece havia tambem em Galliza outro monte, chamado Ilicino,

N e depois

98 Memorias do Arcebispado de Braga.

e depois da vinda de Santiago a Hespanha , o eomeça-
raõ a intitular monte Sacro , em razaõ de os discipu-
los do Santo o terem Sagrado , ou fosse com algum
Templo , ou com Altar , ou com alguma reliquia.
Consta isto de huma Escritura , feita no anno de no-
vecentos e quatorze , por Sifnando Bispo de Iria , em
Yepes na Chron. Bene-
dictina , tom. IV. no
Appendice , Escript. 13.
que edificou no mesmo monte huma Igreja ao Bema-
venturado S. Sebastião , referida por Yepes na Chro-
nica Benedictina , tomo 4. no Appendice , Escritura
treze , que diz assim : *Ego Sifnandus Iriensis Episcopus,
& Ecclesiae Sancti Jacobi Sacerdos Apostolicus in honorem
Domini nostri Jesu Christi , & honore glorioſi Martyris
Sebastiani , ædificamus Ecclesiam sub umbraculo de alis
sub protectione Beati Jacobi , & nostri Pontificatus labore
noſtro , & expensa noſtra in monte , quod quondam Ilici-
nus dictus est , post adventum Divi Jacobi mons Sacer est
appellatus , quia septem Pontificibus discipulis Beati Ja-
cobi , asperitus Sacramento ſalis , & aquæ ab omni ſpurcitia
diaboli , & afflato peſtiferi draconis purgatus eſt. Vem
a dizer : Eu Sifnando Bispo de Iria , à minha cufa fa-
briquey eſta Igreja a S. Sebastião , no monte antigamente
chamado Ilicino , e monte Sacro , depois da vinda de San-
tiago , e de Sagrado pelos seus ſete diſcipulos.*

Sampiro , pag. 60.

161 Eu bem fey , que Sampiro no seu Chroni-
con , impresso por Sandoval , na pag. 60. refere , que
este monte antigamente fe charmava Ilianario , e que
fe chamou Sacro , depois de se fundar alli a Igreja de
S. Sebastião : *Montemque qui ab antiquis vocatur Ilianari-
us , consecraverunt Ecclesiam in honorem Sancti Sebaſtia-
ni , & ab illa die usque adhuc vocatum eſt nomen ejus mons
Sacra-*

Sacratus. Porém, ou isto foy erro de Sampiro, ou o seu Chronicón anda viciado, porque Sisnando, que edificou a Igreja de S. Sebastião, diz, que já antes se chamava monte Sacro. O sobredito monte, diz Flórião do Campo, no livro segundo, capítulo quinto da sua História de Espanha, que he o a que hoje chamaõ Pico Sacro, a tres legoas de Compostella, vindo de Orense.

*Floriano do Campo Hist.
de Hesp. libro II. cap.
V. fol. LXXXVIII.*

C A P I T U L O VIII.

Dos rios de Galliza Romana.

162 **D**epois da repartição, que Augusto fez *Descripçās do rio Douro.* das Províncias de Espanha, ficou o

rio Douro constituido termo entre a Lusitânia, e Galliza, e depois na repartição de Adriano, ficou servindo, desde o seu nascimento até acabar no mar, de lado Meridional da Província de Galliza; e sendo-o entre ella, e a Lusitânia, e também entre a Galliza, e Cartaginense. Taõ ampla era a extensão dessa Província. O nome do sobredito rio, entre os Gregos, era *Δόπιος*, entre os Latinos *Durius*. Nascia na montanha dos Pelendones, acima de Numancia. Dali vinha correndo, e fazendo, como dissemos, o lado Meridional da Província de Galliza, passava primeiro pelos Povos chamados Arevacos, depois pelos Vacceos, até que entrava a separar os Astures dos Vettones, Povos da Lusitânia, e adiantado cortava

N ii por

100 Memorias do Arcebispado de Braga.

por entre os Gallegos Bracaros , e os Povos Lusitanos, estes lhe ficavaõ ao Meyo dia , aquelles ao Norte. Ultimamente entrava no mar , abaixo de Calle , hoje Gaya , Povoação , que ficava da parte da Lusitania.

*Navegação do rio
Douro no tempo dos
Romanos.
Estrabo liv. 3. pag.
153.*

163 Navegavaõ os Romanos , desde a sua foz , até cima , por espaço de oitocentos estadios , segundo refere Estrabo , no livro terceiro , pag. 153. *Magnisque per eum subvehi licet scaphis usque ad octingenta stadia* , que a razaõ de trinta e dous estadios por legoa , montaõ justissimamente vinte e cinco legoas. O que parece ser falso , porque he cerço , que os Romanos naõ haviaõ de navegar mais , que até o Cachaõ de S. João da Pesqueira , em razaõ do impedimento , que alli ha ; e naõ sendo de S. João da Pesqueira à Cidade do Porto mais que vinte e huma legoa , e dahi a S. João da Foz , onde o Douro entra no mar , mais que huma legoa , já se vê , que os Romanos naõ podiaõ navegar pelo sobredito rio mais , que por espaço de vinte e duas legoas. Com o que , para regularmos a authoridade de Estrabo , he necesario , que digamos , ou que os numeros estaõ errados , ou que os estadios , porque alli conta , saõ alguma cousa menores do que os communs , ou que naquelles tempos a terra se dilatava adiante de S. João da Foz , e que o mar pouco a pouco a foy comendo. Como quer que seja , he de reparar , que já naquelle tempo se navegava até o Cachaõ , sem temer os riscos , que se experimentaõ nas paragens , a que chamaõ Pontos os naturaes daquellas terras. E parece usavaõ os Romanos para a conduçãõ pelo Douro ,
do

do mesmo genero de embarcaçoens, de que hoje usão,
a que chamaõ *Barcos de cima do Douro*, que saõ hunſ
barcos grandes, e por iſſo diz, *Magnis scaphis*.

164 Para que parte fazia naquelle tempo o Dou-
ro a sua foz, ou barra, se para a banda da Lusitania,
onde hoje chamaõ o Cabedello, se para a banda de
Galliza, onde hoje chamaõ S. Joao da Foz, he ma-
teria incapaz de averiguacão. O que naõ tem duvida-
he, que em algum tempo era a barra pela parte do
Cabedello, que hoje está areada. Assim mo affirma-
raõ naquelle Cidade, accrescentando, que havia pou-
cos annos rompera o Douro outra vez por alli, com
o impulſo de huma grande chea. E o Excellentissi-
mo Senhor Marquez de Abrantes, praticando com
elle nesta materia, me segurou, de que pelo Cabe-
dello fora antigamente barra, porém, que antece-
dentemente o tinha ſido por S. Joao da Foz, por on-
de agora he, para o que me allegou alguns docu-
mentos, os quaes com tudo naõ chegavaõ a duzentos
annos de antiguidade. De tudo iſto se infere, que
aquelleſ areas, que hoje impedem a corrente do
Douro pelo Cabedello, he obſtaculo moderno, e im-
perfíſtente, pois cede ao vigor das cheas, e hora abre,
hora fecha, segundo a diversidade dos tempos, e o des-
cuido dos Povos. O qual descuido, porém, naõ en-
tendemos houvesse no tempo dos Romanos.

165 Recebia o Douro desde o ſeu nascimento, *Rios que recebia o*
até entrar no mar, grandes, e caudalofos rios, mas
naõ desgraçados; com os Geograſos Gregos, e Roma-
nos, que naõ fizeraõ mençaõ delles, e ſó por algumas
Inſcrip-

102 Memorias do Arcebispado de Braga.

Inscripçōens sabemos o nome que lhe davaõ , assim como o Pisoraca , que o Douro recebia junto a Pinçia , que dizem ser Valhadolid , perto donde se incorpora com o Pisuerga . O Urbico , de que achamos noticia em Idacio , a que hoje chamaõ Orbego , recebia-o o Douro abaixo de Sentica , que dizem ser Zamora . O Tamaca , de que por inferencias encontramos tal , ou qual noticia , em huma Inscripçāo , que existe em Chaves , segundo veremos , quando descrevermos as Cidades da Galliza Romana . Era o Tamaca o rio , a que hoje com pouca corrupçāo chamamos Tamaga . Outros rios se incorporavaõ com o Douro da parte da Lusitania , mas estes naõ pertencem a esta Geografia .

*O Douro muy celebrado
dos Poetas.
Silio Italico livro 1.
vers. 334.*

*Claudiano Laus Serenæ
nx, ver. 73.*

Avo rio.

Mella liv. III. cap. I.

166 Foy o Douro muy celebrado entre os Poetas Romanos . Silio Italico , no liv. primeiro vers. 334. o compara com o rio Pactolo :

Hinc certant Pactole tibi Duriusque Tagusque.

Sem duvida , em razão do ouro em que , assim como o Pactolo , e o Tejo , traz envoltas as suas areas . Claudio no livro intitulado *Laus Serenæ* , no verso setenta e tres , diz , que as margens deste rio estavaõ cheas de flores :

*Callecia rist
Floribus, & roseis formosus Duria ripis.*

167 Ao Douro se seguia no lado Occidental o rio Avo , a que hoje chamamos Ave : fazem delle menção Pomponio Mella , no livro terceiro , capítulo primeiro , e Ptolomeu na segunda Taboa de Europa , no

no capitulo sexto; porém não referem delle circunstância, que possamos relatar.

168 Acima do Avo entrava no mar o rio Celando, ou Celano, ou Celado, a que hoje chamamos Cavado. Trata delle Pomponio Mella, no lugar acima citado. O nosso eruditissimo Resende, nas suas Antiguidades de Portugal, no titulo dos rios, perten-
de, que o rio Celando, ou Celano, não era o Cava-
do, mas o Leça, que entra no mar em Matosinhos,
acima logo de S. João da Foz. Porém não allega fun-
damento algum de consideração, e tem contra si, que
Pomponio Mella na ordem com que refere os rios
daquella costa, primeiro aponta o Avo, depois o Ce-
lando: *Fluuntque per eos Avo, Celandus, Nebis, Minius,*
& cui oblivionis cognomen est Limia. Ultimamente não
he verosímil, que aquelle Geografo fizesse menção
do rio Leça, que a poucos passos depois de nascer, en-
tra no mar, e não fallasse no Cavado, rio caudaloso,
e que corre paiz dilatado. He verdade, que Resen-
de, já como quem temia este argumento, dá a en-
tender, que Pomponio Mella comprehendia o rio
Cavado com o nome de Nebis, para o que diz, que
o rio Nebis se incorpora com o Cavado; porém o
contrario diz o Doutor Joaó de Barros, nas suas An-
tiguidades de Entre Douro e Minho, onde assenta o
contrario, por estas palavras, no capitulo nono: *A
hum legoa do Cavado corre o rio Neiva, que dá nome ao
Castello, que junto delle está. He este rio pequeno, e desde
que nasce, até que se mete no mar, não se mistura com al-
gum rio. Para com mais certeza averiguarmos este*
parti-

*Peolomeu, na segunda
Taboa de Europa cap.
VI. pag 42.*

*Cellano rio, não era o
Leça, mas o Cavado.*

*Resende, De Antiquit.
Lusit. liv. II. §. De flu-
minibus.*

Mella liv. III. cap. I.

*Barros, Antiguidades
de Entre Douro e Mi-
nho, cap. 9. pag. 63.*

104 Memorias do Arcebispado de Braga.

Carta do Bispo de Ura-
nop. escrita ao Autor
em 2. de Setembro de
1723.

particular , escrevemos ao Illustrissimo Bispo de Urapolis nos dissesse o que nisto havia , e respondeo; que o Neiva entrava no mar , a duas legoas acima do Cavado , como elle tinha visto ; e que os que diziaõ outra cousa , erravaõ manifestamente ; e no Mappa , que o sobredito Bispo remetteo à Academia , se vê claramente esta verdade. O rio Celando no tempo dos Romanos era navegavel muito mais acima do que he hoje , como diremos a seu tempo no livro seguinte.

Rio Nebis.

Mella acima citado.
Ptolomeu acima citado.
Resende De Antiquit.
Lusitaniae, livro II. §.
De flumin.

169 Acima do Celano , ou Celando corria o rio Nebis , a que hoje chamaõ Neiva. Faz mençao delle Pomponio Mella no lugar citado , e Ptolomeu. Resende no livro segundo *De Antiquitatibus Lusitaniae* , quer , que este rio Nebis desse o nome a huma Cidade , e ponte , que o Emperador Antonino situa no caminho , que descreve de Braga para Astorga pela costa do mar. O mesmo dá a entender o grande Jero-

Zurita nas Notas ao
Itinerario de Antonino,
no segundo caminho de
Braga a Astorga, pag.
578.

nymo Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino. Porém ambos estes illustres Escritores , e Antiquarios se enganaraõ , porque Antonino alli não diz : *Ad pontem Næbis* , mas tem *Ad pontem Neviæ*. E sobre tudo Antonino alli situa esta ponte , ou Povoação adiante de Lugo , trinta e dous mil passos , caminho de Astorga , que vem a ser em hum sitio muy desviado do rio Neiva , e no Sertaõ. Nem he facil entendermos , que o Itinerario nesta parte esteja viciado , e transpostos os lugares , porque no caminho , que descreve de Braga para Astorga , por Ponte de Lima , e Tuy , repete o mesmo.

Minho rio.

170 Ao Norte do Nebis seguia-se o rio Lima ,
de

de que trataremos em Dissertaçāo particular , no fim
deste capitulo. Depois do Limia , se via o rio *Minio*,
hoje Minho. Appiano , citado por Casaubono , nas *Notas*
ao terceiro livro de Estrabō , chama a este rio *Nimios* ; porém bem se vé , que he vicio dos Codices ,
e que deve lerse *Minios* , segundo a terminaçāo dos
Gregos , em cujo idioma escreveo Appiano. E nenhuma
razaó tem Casaubono , em dizer , que se naõ pôde
affirmar se o nome deste rio era *Nimius* , ou *Mi-*
nius , pela grande inconstancia dos Escritores , pois
naõ sey , que elles neste particular andem discordes ,
excepto Appiano. Pelo menos Plinio , no livro quar-
to , capitulo vinte e hum , Orosio no livro sexto , ca-
pitulo vinte , Idacio em diversos lugares do seu Chro-
nicon , Pomponio Mella , no capitulo primeiro do li-
vro terceiro , e dos Gregos , Estrabō no livro terceiro ,
pag. 153. Ptolomeu na segunda Taboa da Europa ,
no capitulo sexto , todos uniformes , daõ a este rio o
nome de *Minius* , *Mivios*. Estrabō no original Gre-
go diz , que tambem lhe chamavaõ *Benis*.

171 Do sobredito rio escreve o mesmo Geo-
grafo , no livro terceiro , pag. 153. que era o mayor
entre os da Lusitania , e que nascia entre os Cantabros. Quererão os Criticos , que em ambas estas cir-
cunstancias se enganasse ; mas a verdade he , que , ou
naõ errou em nenhuma , ou ao menos acertou na pri-
meira.

172 Para o que he de advertir , que Estrabō , co- *Prova-se.*
mo noteys no capitulo segundo deste livro , descreveo
as Provincias de Hespanha , naõ segundo as divisoens

O Roma-

106 Memorias do Arcebispado de Braga.

Romanas , mas segundo as primitivas dos Hespanhóes , e proprias do Paiz , e conforme a estas , era o Minho o mayor rio , naó na profundidade , mas na largura , entre os de mais particulares da Lusitania . O que se prova , porque segundo este Geografo , a Lusitania começava do Tejo para cima : *A Tago versus Septentriōnem est Lusitania* , diz elle , no livro terceiro , pag. 152. E na mesma parte diz , que o Tejo servia de lado Austral à Lusitania : *Hujus regionis Austrinum latus Tagus includit*. De forte , que segundo a divisaõ primitiva de Hespanha , Lusitania era aquelle grande espaço de Paiz , que corre desde o Cabo da Roca , até o de *Finis terrae* , e neste espaço o rio , que ha maior , sem duvida alguma , he o Minho ; porque posto que seja menor que o Tejo , o Tejo na sobredita demarcação naó era reputado como rio proprio , e particular da Lusitania ; mas como rio commum da Provincia Lusitania , e da Provincia Celтика , que dividia , e separava ; porém o Minho cortava por entre a Lusitania , era proprio della , e todo Lusitano. O Douro , esse era menor , que o Minho , porque ainda que este o naó igualasse na profundidade , e abundancia de aguas , vencia-o na largura ; e quando se trata da grandeza de hum rio , mais nos regulamos pela largura , que vemos , do que pela profundidade , que naó vemos. E dahi vem , que levando muita mais agua o Douro , que o Tejo , dizemos , que este he mayor , que o Douro ,

Doutor Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. 9 pag. 62.

segundo aquelle proverbio , de que já fez mençaõ o Doutor João de Barros , no capitulo nono das suas Antiguidades de Entre Douro e Minho : *O Douro leva as aguas*

aguas , o Tejo as nomeadas . Com o que , naõ terão razão os Criticos em calumniar Estrabo por dizer , que o Minho era o mayor rio da Lusitania .

173 Quanto à outra circunstancia de dizer , que o Minho nascia , ou procedia dos Cantabros , para isso Donde procedeo dixer
Estrabo , que nascia en-
tre os Cantabros . cita a Possidonio : *Hunc quoque è Cantabris elabi Author est Posſidonius* , este , ou se enganou , ou tomou o nome Cantabros amplamente , porque ao Minho podiaõ os antigos considerar o nascimento , ou acima de Lugo , onde hoje o situaõ , ou em Ponferrada , onde nasce o rio Sil , que depois vem incorporar se com o Minho ; e de huma , e outra sorte nascia fóra da Cantabria , e em Galliza , e a muito apertar nas Asturias , se he , que estas na primitiva Hespanha chegavaõ a Ponferada .

174 A foz do Minho , naquelles tempos antiquis- Foz do Minho , como
estava antigamente . simos , parece existia na mesma forma de hoje ; por- Estrabo liv. 3. pag.
153. que Estrabo no livro terceiro , pag . 153. diz , que na foz tinha huma Ilha , e dous cais , que faziaõ dous portos : *Ante ostia ejus sita est insulá , & due crepidines portubus præditæ* . E isto he o mesmo , que hoje se vê , porque tem aquelle rio na foz huma ilhota , e dous portos , hum para a parte de Portugal , outro de Galliza . Accrescenta mais Estrabo , que se navegava por este rio acima oitocentos estadios , que fazem vinte e cinco legoas , no que , ou foy mal informado , ou esfaiado viciados os Codices ; porque consultando ao Illustriſſimo Bispo de Uranopolis , sobre a navegaçao actual Carta acima allegada . do rio Minho , me respondeo o seguinte , em carta sua de dous de Setembro deste presente anno : *He sem*

O ii duvida

108 Memorias do Arcebispado de Braga.

duvida , que o rio Minho se navega desde a Insua até Monçao , que sao seis legoas. Verdade he , que ate Lapella , huma logo abaixo de Monçao , chegado as barcas mayores , dahi acima só passão algumas mais pequenas ; e de Monçao para cima ate Christoval , que sao quatro legoas acima , ha barcas de passagem , e de pesca , e de algumas conduçõens de humas Freguesias para outras , mas com pouca commu- nicaçao para baixo.

DISSERTAÇÃO II.

Em que se trata do rio Lima , e dos nomes , que teve antigamente , e de outras circunstancias.

*Rio Lima , e nomes que
timba.*

175

*Estrabo liv. 3. pag.
153.*

*Floriaõ Histor. de Hef-
panha , livro III. cap.
XXXVIII. fol. CC.*

O Rio Lima , que acima dissemos , fa-
hia ao mar no lado Occidental da Pro-
vincia de Galliza , entre o Nebis , e o Minho , era muy
decantado entre os antigos. Davaõ-lhe diversos no-
mes. Chamavaõ-lhe Limia , ao que se entende , por-
que as terras em que nasce , saõ por grande espaço en-
charcadas , e a estas os Gregos chamaõ *Limnae*. LIMNAE
Estrabo no livro terceiro , pag. 153. no original Gre-
go , diz , que tambem lhe chamavaõ *Belion* : advirto ,
que o diz no original Grego , porque na versão Latí-
na de Xilandro se naõ faz mençaõ disso. Floridaõ do
Campo , no livro terceiro , capítulo trinta e oito , díz ,
que antes dos Gallos , ou Celtas povoarem as suas mar-
gens , lhe chamavaõ Belon ; e affirma , que Estrabo lhe
atribui tambem o nome de *Effemea*. Eu tal naõ en-
contro neste Geografo , com tudo , naõ duvido , que
assim

assim o visse Floraõ em algum Codice antigo das obras de Estrabo. Tambem assenta, que alguns Geografos lhe chamaraõ *Emynio*, e isto concorda com Plinio, que no livro quarto, capitulo vinte e dous, assim o refere, mas refuta-os.

*Plinio Histor. liv. IV.
cap. XXII. pag. 64.
vers. 37.*

176 Eu entendo, que esta multidaõ de nomes procedeo ao rio Lima, da vizinhança com o Minho, porque na foz deste, da parte do Meyo dia, entra tambem no mar o rio Coura, o qual, a meu ver, devia de ser o *Betion*, ou o *Benis*; e da proximidade destes tres rios, que no espaço de tres legoas sahem ao Oceano, se originou a confusaõ.

177 Porém o nome mais celebre deste rio entre os Historiadores, e Geografos, he o de Lethes, que lhe dá Estrabo no livro terceiro, pag. 153. *Post hos Lethes. Silio Italico*, no livro primeiro, verso 235.

*Quique super Gravios lucentes volvit arenas
Infernæ populis referens olivia Lethes.*

Silia Italico liv. I. verbo 235.

178 Com tudo Casaubono nas Notas a Estrabo, sobre este lugar, intenta convencer, e redarguir aos que dizem, que este rio gozara entre os antigos o nome Lethes. Para o que pertende, que lhe chamavaõ rio do esquecimento, não como nome, mas como epitheto, ou como propriedade. Da mesma sorte, que a ribeira, que corre junto à Villa de Collares, chamamos o Rio das Maçãas, sem que por isso se possa dizer, que o nome do tal rio he Maçãas. Pelo que recorre ao original Grego, onde Estrabo diz : *Kaijūn τὰ τίς σότλή ίης* *Et post hos qui est fluvius oblivioris.*

*Critica de Casaubono
nas Notas a terceira li-
tura de Estrabo.*

110 Memorias do Arcebispado de Braga.

nis. Argumenta, pois, Cesaubono: *Recte ὈΤΗΣΛΗΓης* non dicit ΗΛΗΓη, sed ὈΤΗΣΛΗΓης nam is fluvius, non oblivio, sed oblivionis dicebatur. Pomponius Mella. Et cui oblivionis cognomen est Limia. Plinius, Aeminius, quem alibi quidam intelligunt, & Limæam vocant oblivionis antiquitus dictus. Sic igitur Graece non ληγη sed Τληγης dici debet. Fallitur ergo vir eruditus qui notat Limaiam à Strabone Ληγη appellari. Fallitur etiam Appianus, qui cum reperisset hunc fluvium ληγης appellari secundo casu, rectum inde fixit Ὀληγης quod non debuit nam, & fluvius Inferorum Τληγης vocatur, in Epigrammate:

ΣΥ ΔΕΙ ΔΕΜΙΣ ΕΥΦΩΝΕΟΙ

Τληγης επ ἐμοι μίτιπην σπόματοι

In Epitome Livii 4. male fluvium oblivionem vulgo edunt, quum sit legendum oblivionis. Quer dizer: Justamente intitulou Estrabo a este rio, o rio do esquecimento, e não o rio esquecimento, porque o seu nome não era esquecimento, senão rio do esquecimento, como se vê de Pomponio Mella, que diz tinha o cognome do esquecimento, e da mesma sorte Plinio. E assim em Grego não se deve chamar a este rio Lethes esquecimento, mas sim rio do esquecimento. Engana-se pois certo varão erudito em afirmar, que Estrabo chamou Lethes ao Lima. Enganouse tambem Appiano, o qual vendo, que ao Lima chamavaõ rio do esquecimento, no caso de Genitivo, formou o Nominativo Lethes, porque até ao rio do Inferno se chama em Genitivo Lethes do esquecimento, no Epigramma ::::::: E no Epitome de Tito Livio, livro quarto (ha de dizer cincoentã e cinco) lemi mal o rio esquecimento, porque deve lerse do esquecimento.

Tal

179 Tal he a Critica de Casaubono, que erra *Erros, e acertos da sobredita Critica.* em humas cousas, e acerta em outras. Acerta em dizer, que Estrabo, Plinio, e Mella naõ chamaraõ ao Lima *Lethes*, ou esquecimento, mas rio do esquecimento. Erra em dizer, que se naõ chamava Lethes em Nominativo, pois tendo nós os exemplos de Apiano, e do Epitome de Livio, he atrevimento pretender emendar a estes Authores nas suas linguas, que souberaõ, e fallaraõ com elegancia, e de que nós só temos noticia pela liçao dos livros. Nem obsta a autoridade de Pomponio, Estrabo, e Plinio, porque de dizerem, que o Lima se chamou rio do esquecimento, naõ se infere, que lhe naõ chamassem em Nominativo *Lethes*. Tambem ao rio do inferno chamavaõ rio do esquecimento, e com tudo chamavaõ-lhe *Lethes* em Nominativo, segundo se prova do mesmo Epigramma, allegado por Casaubono, para prova de que ao sobredito rio infernal chamavaõ Lethes em Genitivo *TðΛηθεως*, pois ainda, que alli o nome Lethes esteja no caso de Genitivo, do antigo masculino *Tð* se vê, que tinha Nominativo *Ληθης*, que significava ao sobredito rio como nome proprio.

180 Outra questao se pôde, e deve excitar, e *Rio Leça no tempo dos Romanos não se chamou Lethes.* he, se na Provincia de Entre Douro e Minho, ou em Hespanha havia outro rio chamado *Lethes*? O Doutor João de Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo nove diz, que ao rio Leça chamaraõ sempre *Lethes*, e que assim o vira em Escrituras antigas; e o Padre D. Nicolao de Santa Maria, na Chronica dos Conegos Regrantes, no liv. *Doutor Barros nas Antiguidades de Entre Douro, e Minho, cap. 9º, pag. 62.*

sexto

112 Memorias do Arcebispado de Braga.

Chronica dos Conegos
Regrantes de D. Nicolo-
lao de Santa Maria, li-
tro VI. cap. I.

sesto , capitulo primeiro , diz quasi o mesmo . Porém dos mesmos documentos apontados se vê , que aquelle nome se deu ao Leça em tempos mais modernos , que os Romanos , porque do tempo destes , nem do tempo dos Godos naó existem Escrituras nenhumas em Hespanha ; e assim este nome *Lethes* , se se deu ao Leça , seria no tempo dos Arabes , de que ainda existem algumas Escrituras . E a meu ver , a razaó porque se lhe daria , seria pela alegria das suas margens , e derivariaó o nome , naó de *Lethes* , Esquecimento , mas de *Lætus Alegre* .

Floriaõ do Campo , no
livro II. cap. XXXVI.
quer , que o Guadalete
se chamasse *Letbes* , ol.
CXXXV.

181 Tambem Floriaõ do Campo , no capitulo trinta e sete do livro segundo diz , que o rio , a que hoje chamaõ Guadalete na Andaluzia , antigamente se chamava *Lethes* , em razaó de huns concertos , que nas suas margens celebraraõ Hespanhoes , e Carthaginenses , de se esquecerem das injurias , e damnos , que reciprocamente se tinhaõ feito ; porém naó allega Author antigo , allega sim a hum Arabe , chamado Hali Alcatin , mas a outro proposito . Pelo que entendo , extrahio esta noticia de Juliaõ Diacono , que Floriaõ teve em seu poder , como mostrarey a seu tempo , quando tratar dos erros manifestos , que commetteo D. Nicolao Antonio , na sua Bibliotheca antiga , em que tambem veremos , como o insigne Morales temerariamente , ao que parece , sospeitou , e deu a entender , que Floriaõ nunca tal Author vira . Porém , ou esta noticia se extrahisse de Juliaõ Diacono , ou de outro algum , em quanto nos naó consta da sua authoridade , naó ha para que fazer juizo della . E na verdade receyo .

reçeyo, que esta derivaçāo tenha só fundamento na semelhança do nome Lete, e Lethes, o que naõ he bastante, porque Lete pôde ter a origem de *Latus*. Bem sey, que além do nosso rio Lima, houve outros muitos, a que os antigos chamaraõ *Lethes*, ou cognominaraõ *Letheos*, segurido relata Estrabo, no livro *Estrabo liv. 3. pag. 607.* quatorze, pagina 647. e que nesta classe poderiaõ entrar o Leça; e o Guadalete; mas se assim foy, perdeose a memoria, e do Lima conservouse. Advirto ultimamente, que o Padre Henao, nas suas Antiguidades de Cantabria, no livro primeiro, capitulo vinte e tres, nas citas, e notas, pertende, que Silio Italico, acima citado, alli tratou do rio Sil, e que o confundio com o Lima, porque o Sil he o que traz ouro nas suas areas, e naõ o Lima; porém se este tem, ou naõ auriferas as areas, o diremos a seu tempo; o que he certo he, que o Sil nunca se chamou Lethes, nem consta, que correesse sobre os Povos Gravios, com o que mal se lhe pôde accommodar aquella authoridade do Poeta Silio.

182 A razaõ porque ao rio Lima se deve o nome de *Lethes*, conta Estrabo no livro terceiro, pag. 153. na forma seguinte. Os Celtas, moradores nas margens, e vizinhanças do Guadiana, concertados com os Turdulos seus vizinhos, fizeraõ huma entrada pelas terras da Beira, e Entre Douro e Minho; passado porém este rio Lima, houve entre elles alguma discordia, e succedendo morrer alli o seu Capitão, ou Governador, se deixaraõ ficar no Paiz espalhados, e divididos, e daqui procedeo a fabula de que aquelle

P era

114 Memorias do Arcebispado de Braga.

era o rio do esquecimento , ou Lethes ; e estava entre os Romanos tão radicada esta opinião , que conduzindo por aquella parte Decio Junio Bruto , as milicias Romanas , e querendo elle passassem o rio , o recusaraão os soldados , temerosos de perderem a memoria da Patria , dos filhos , e de tudo o passado ; e foy necessario ao General vadear elle mesmo o rio , e gritando-lhes da outra banda , desenganallos daquelle erro ,

Lucio Floro liv. II. cap. XVII.

como conta Lucio Floro , no seu Epitome da Historia Romana , livro segundo , capítulo dezasete .

C A P I T U L O IX.

Prosegue-se a descripção dos rios da Galliza Romana.

Rios , que ficavaõ accima do Minho.

Estrabo liv. 3. pag. 153.

Pomponio Mella livro 3. cap. 1.

183 **A**cima do rio Minho para o Norte , seguiaõ-se outros rios , cujos nomes , e situaçao relataremos , por pertencer a sua noticia a estas Memorias. Estrabo naõ lhes declara os nomes , contenta-se com dizer , que os havia : *Ulterius autem* , diz no livro terceiro , pag. 153. depois de tratar do Minho , *plures sunt amnes dictorum paralleli*. Pomponio Mella , no livro terceiro , capitulo primeiro , situa nesta porçoõ do lado Occidental de Galliza , entre a foz do Minho , e o Promontorio Celta , quatro rios . O Leron , a que hoje chamaõ Leris , e faz a ria de Pontevedra a Ullua , a que hoje chamaõ Ulhoa , e faz a ria do Padraõ. O Tamaris , a que hoje chamaõ Tambre , e faz a ria de Muros. O Sars , a que hoje chamaõ

chamaõ Lezaro, e entra no mar junto a Cea. Nos Codices de Mella, ao rio Leron se dava o nome de *Jerna*, porém Isaac Vossio, nas Notas ao liyro terceiro, capitulo primeiro, vers. 51. emenda Leron, com a *authoridade do Geografo Anonymo de Ravena*, que lhe dá o nome de Leron; e na verdade de Escrituras antigas consta, que *Leron*, ou *Leres* se chamava, como se pôde ver em Sandoval, nas Notas às vidas dos Reys de Leão, tratando do Mosteiro de S. João do Poyo, pag. 159. Ptolomeu de todos estes quattro rios só nomea o *Ulua*, e o *Tamaris*. Digo, que nomea o *Ulua*, porque ainda que nos seus Codices se acha *O'via*, e nos Latinos *Via*, notou bem Isaac Vossio, que se deviaõ emendar, e dizer *O'via*, isto he, *Ulna*.

184 Acabado o lado Occidental, e passado o Promontorio Celto, por outro nome Nerio, colloca Plinio no lado Septentrional os rios Florio, e Nelo, porém naõ tão claramente, que possamos com certeza julgar, se situa os taes rios já no lado Septentrional, e passado o Promontorio Celto, ou se no lado Occidental antes do Promontorio. As suas palavras são estas, no livro quarto, capitulo vinte, correndo, como já tenho advertido, com ordem contraria à que eu levo: *Jadoni, Arrotebrae Promontorium Celticum. Amnes Florius, Nelo.* Quer dizer: No lado Septentrional estão os Jadones, os Arrotebras. Rios o Florio, e o Nelo. Fica pois a duvida, se nomea estes rios depois do Promontorio Celto, em razão de ficarem abaixo delle, ou se os nomea pela figura Postpolisaõ, como se dissera: No lado Septentrional estão os Povos Jadonos,

P ii os

116 Memorias do Arcebispado de Braga.

Plinio acima citado.

os Arrotebras , o Promontorio Celtico , e os rios , que estaõ entre elles , saõ o Florio , e o Nelo. He certo , que Plinio usa muito desta figura , e modo de fallar , como se vê no mesmo capitulo , quando diz : *Leuni , Seurbi , oppidum Bracarum Augusta. Flumen Limia* , nomeando o Lima depois de Braga , sendo que fica acima.

Figura Postposiçāo , usada de Plinio.

185 O que me parece he , que Plinio no texto , sobre que he a duvida , usa da figura Postposiçāo , que os rios Florio , e Nelo ficaõ no lado Septentrional Orientaes ao Promontorio Celtico , que hum delles he o que faz a ria de Mongia , outro o a que chamaõ Vau de Cerveiro , ou o rio Allons. Sey , que alguns pertendem , que o Florio seja o a que hoje chamaõ Sars , e o Nelo o Ulhoa. Naõ pôde ser , porque Plinio abaixo do Nelo colloca os Tamaricos , e estes moravaõ acima do Ulhoa.

*Rio Vir , e sua situaçāo .
Ptolomeu acima citado.*

*Isaac Vossio acima citado
do vers. 54.*

186 Ptolomeu na segunda Taboa de Europa , no capitulo sexto , situa acima do Promontorio Celtico o rio *Vir*. Isaac Vossio , acima citado , vers. 54. diz , que he o chamado hoje Vau de Cerveiro. Engana-se. He o rio Allons , porque Ptolomeu o colloca acima naõ só do Promontorio Celtico , mas de outro Promontorio , a que chama *Arcæ Solis*. Sobre tudo diz , que esta va proximo ao Promontorio da Corunha , e isto se verifica do rio Allons , que he da parte do Occidente , o mais proximo à Corunha ; e isto falta ao Vau de Cerveiro , que fica muy distante.

*Opinião de Isaac Vossio
sobre o rio Mearo , e
sua correção a Pomponio
Mella no liz. 3. cap
1.*

187 Seguiâ-se no lado Septentrional para a parte do Oriente o rio Mearo , ou Metaro. Plinio , é Estrabo

bo naõ o nomeaõ. Ptolomeu o situa acima do Promontorio Trileuco. Pomponio Mella , no livro terceiro , capitulo primeiro , sim faz mençaõ delle , mas estao taõ viciados os Codices deste Geografo nesta parte , que a meu ver , os mesmos Correctores mais confundiraõ , que emendarao. Diz Pomponio Mella , segundo a correccão de Isaac Vossio , que he a mais estimada : *In Artabris sinus ore angusto admixtum mare non angusto ambitu excipiens Abobricam urbem , & quatuor amnium ostia incingit. Duo , etiam inter accolentes ignobilia sunt , per alia duo Mearus exit , & Iuia.* Quer dizer : Entre os Artabros está huma enseada estreita na foz , recebe o mar misturado em amplo circuito : rodea a Cidade de Abobrica , e as barras de quatro rios. Duas destas fozes entre os mesmos habitadores carecem de estimação , pelas outras duas sahem o rio Mearo , e o Iuia. O fundamento de Vossio para esta correccão , he , que nos primeiros Codices , que aparecerão de Pomponio Mella , se lia : *Per alia Dukanaris exit , & Libica , e que outro Codice , que elle tinha de especial estimação , lia : Per alia ducamaris exit edibia.* E assim emenda : *Per alia duo Mearon exit , & Iuia ; e accrescenta , que Mella trata alli da enseada da Corunha , onde desaguaõ quattro rios , hum dos quaes he o Mero , outro o Juvia , que sahe no Ferrol.*

188 Porém ainda que tudo isto esteja especulado *Refuta-se.*

- com muito trabalho , e engenho , naõ me satisfaz , nem convenho na tal correccão. Primeiramente he falso , que alli estivesse a Cidade de Abobrica , como a seu tempo veremos , quando tratarmos das Cidades.

Em

118 Memorias do Arcebispado de Braga.

Em segundo lugar he falso , que aquella enseada seja apertada na boca , antes he larga , e na mesma largura continua. He verdade , que no tempo de Mella poderia ser estreita. Em terceiro lugar , he falso , que o rio Juvia desemboque na tal enseada , desemboca sim perto della. E isto he tanto assim , que a ria do Ferrol he diversa da ria da Corunha. De mais , que o rio Mero , segundo o vejo representado no Mappa de Galliza , composto por Oxeia , he hum pobre regato , indigno de ser nomeado ; e a ser contado entre os rios , que entraõ naquelle enseada , o deviaõ ser com igual , ou maior razaõ o de Miraflores , e o de Andrade , com que por todos eraõ seis , a saber , o Mero , o de Miraflores , o Mandeu , o de Andrade , o Funie , e o Juvia. Além de que , entre os sobreditos rios , os de maior corrente , saõ , o Mandeu , e o Funie , segundo o Mappa acima allegado. Tambem naõ he verosimil , que Mella se detivesse a nomear os regatos , que entraõ na ria da Corunha , e passasse em silencio os rios caudalosos , que ficaõ mais Orientaes naquelle lado.

Outra correccão do mesmo lugar de Mella.

189 A outra correccão de Pomponio Mella , lé : *Per alia duo Mearus exit , & Narius ad Libuncam.* Quer dizer : Por outras duas bocas sabe o rio Mearo , e o Nario perto da Cidade de Libunca. Esta correccão tem contra si o máo sentido , que faz com as palavras antecedentes ; e tambem naõ sabermos o sitio de Libunca , de que só faz mençaõ Ptolomeu ; e como nelle os numeros das graduaçõens naõ servem , e a ordem com que alli nomea as Cidades , esteja confusa , ficamos sem conhecimento da situaçao da tal Cidade.

Pelo

190 Pelo que , deixando como inutil o texto de Pomponio Mella , nos valeremos sómente de Ptolomeu para indagar o sitio do rio Mearo , ou Metaro . Ptolomeu colloca este rio Oriental ao Promontorio Trileuco : este como no Capitulo seguinte veremos , parece era o Cabo , a que hoje chamaõ de Ortegal , e consequentemente fica claro , que he o rio Mayor , que incorporado com o Naval , entra no mar pouco acima do sobredito Cabo para a parte do Oriente .

191 Ao rio Mearo seguia-se para a parte do Oriente , segundo Ptolomeu , o rio Nabio , que dizem ser o mesmo , a que Mella chama Nario . Este rio , diz Morales , que he o a que hoje chamaõ Narceya , que se incorpora com outro , a que chamaõ Eo , e desemboca no mar entre Ribadeo , e Castropol ; e na verdade nas margens do rio Eo está huma Povoação , a que chamaõ Puebla de Navia , segundo se representa no Mappa acima allegado , e outras Povoações se vem do mesmo nome , pouco distantes deste rio . Ao que se acrescenta , que o Emperador Antonino , no seu Itinerario , em dous caminhos , dos quatro , que descreve de Braga a Astorga , situa adiante de Lugo huma Povoação , ou paragem , a que chama Ponte de Nevia , que parece ter sem duvida ponte deste rio Nabio . Com tudo eu não me atrevo a determinar com segurança a sua situação , se bem me accommodo muito a que fosse o rio Eo , por outro nome o de Miranda , porque nas suas margens vemos duas Povoações chamadas Navia , que são Puebla de Navia , e Navia del Varco .

Navi-

120 Memorias do Arcebispado de Braga.

Navilubio rio, e diffi-
cultades que ha para
lhe assinar a situaçao.

192 Navilubio era hum rio, de que faz mençaõ Ptolomeu na seguda Taboa de Europa, no capitulo sexto, e o situa Oriental ao rio Navio. A situaçao actual deste rio he taõ necessaria, como difficult; he necessaria para sabermos onde se dividia a Chancellaria de Lugo da de Astorga, e he difficult pela falta de confrontaçoes. O que me parece he, que o Navilubio he o rio, que vay sahir em Luarca, terra que hoje se regula por Asturias, e fica a dez legoas de Ribadeo, e *Floriaõ do Campo Hist.* *de Hespanha no liv. I.* *cap. II. fol. XV. vers.* rio Eo para o Oriente, segundo Floriaõ do Campo, no livro primeiro, capitulo segundo. Este rio, que vay sahir a Luarca, he o rio Narcea, o qual passando por Cangas, e Corneliana, junto a huma Povoação, chamada Forcinas, se junta com o rio Nalon, e vaõ entrar no mar em Luarca, e Pravia, segundo refere *Yepes tom. V. Centur.* *VI. fol. 380.* Yepes no tomo quinto, Centuria sexta, fol. 380. refutando a Morales, que diz ir o Narcea juntarse com o Eo, e sahir em Ribadeo, cujo erro ainda seguem muitos Mappas. E testifica Yepes, que o sobredito Narcea era navegavel alguns seculos antes do em que elle escrevia, que soy no passado, e que ate o porto de Santo Antaõ, duas legoas pelo rio, acima chegavaõ os navios, e que depois cresceraõ as areas em forma, que ficou impedida a navegaçao, e que ainda se viaõ ruinas, e finaes desta verdade.

Motivos que ha para o
jetar entre Luarca, e
Pravia.

193 O motivo, que tenho para assentar este rio em Luarca, ou Pravia, he o ter situado o Nabio em Ribadeo; e assim demarcado por Ptolomeu o Navilubio Oriental ao Nabio, naõ fica outro rio capaz de podermos julgar ser o Navilubio, senao este de Luarca,

ca , e Pravia , e tambem porque Navilubio me parece nome diminutivo de Nabio , como se differamos , o Nabio pequeno , porque na realidade este rio menor he , que o Eo , ou de Miranda , que dissemos ser o Nabio.

194 Bem sey , que isto tem contra si , dizer Plinio no livro quarto , capitulo vinte , que o Navilubio era a raya entre a Chancellaria de Astorga , e Lugo , e que todos dizem ser o rio de Ribadeo a divisaõ destas Chancellarias , e das Provincias de Galliza , e Asturias desde tempos antiquissimos ; porém eu não vejo outra forma para regular as situaçõens dos rios na forma , que os refere Ptolomeu , e poderia bem ser , tem os Romanos razoens para incluirem aquelle espaço , que corre de Ribadeo até Luarca na Chancellaria de Lugo , e regulallo por Galliza , posto que na primitiva divisaõ nacional do Paiz pertencesse aos Astures , assim como fizeraõ com outras Provincias , confundindo os termos nacionaes , e attentando só para o que era conveniente ao governo politico . Como quer que seja , se advirta , que a raya vinha desendo , e buscando o Occidente , e deixando ao Oriente o territorio , chamado El Vierço , vinha encontrar a raya da Chancellaria de Braga , segundo fica dito , quando demarcamos as Chancellarias .

195 Acima do Navilubio para o Oriente , se via o rio Salia , segundo Pomponio Mella no livro terceiro , capitulo primeiro . Ptolomeu lhe chama Noelo , e deve emendarse Sello . Este rio , quer Morales , no livro treze , capitulo segundo , fosse o a que hoje

Salia , rio , e sua situaçao .
Pomponio Mella livro III. cap. I.
Ptolomeu na segunda Taboa de Europa , cap. VI. pag. 42.

Q

chainão

122 Memorias do Arcebispado de Braga.

Morales no tom. 3. da Hist. de Hespanha livr. XIIII. cap. II. fol. 3. letra A. chamaó Seila , e entra no mar a sete legoas de Villa- viçosa , onde chamaó Riba de Seila , ou Selha. Pon- ponio Meila diz , que daquelle rio em diante as costas de Hespanha se começavaó a coarctar ; e na verdade o Meridiano de Riba de Selha he o mesmo , que o de Gibraltar na costa opposta , que he donde Hespanha se começa a estreitar mais , e mais , segundo vay cor- rendo a marinha , porque na costa de Asturias , e Can- tabria , onde está Riba de Selha , ou pouco , ou nada se coarcta. E por esta opiniao de Morales estaó Oihenarto , Moret , Pelhizer , e Sota citados , mas naó se-

Henoa nas Averigua- çoes das Antiguidades de Cantabria no livr. I. cap. LXIX. nas citas, e notas. guidos pelo incomparavel Henao nas suas Averigua- çoes das Antiguidades de Cantabria , nas citas , e no-

tas ao capitulo quarenta e nove do primeiro livro. Porém eu tenho para mim , que o Salia de Mella era mais Oriental , que Riba de Selha ; e a razão he , por- que o Salia estava situado acima de Noega , segundo o mesmo Geografo ; e a Cidade de Noega , como veremos , ficava , ou em Santander , ou em Laredo , que ficaó Orientaes acima , e distantes de Riba Selha.

Melso rio, e sua situa- ção, segundo Estrabo livr. 3. pag. 167. 196 Estrabo no livro terceiro , pag. 167. situa nas Asturias o rio Melso , e diz , que perto delle es- tava a Cidade de Noega , e que perto tambem o Este-

ro , que separava os Astures dos Cantabros : *Per Astu- res fluit Melsus fluvius, paululumque ab eo distat Noega urbs, & in propinquuo est estuarium, quod Astures à Can-*

Casa bono nas Notas a Estrabo diz, ao 3. livr. de Estrabo. *Casa bono nas Notas a Estrabo diz,* que entende , que este rio he o Mearo ; mas do que

fica dito se vê , que isto naó pôde ser. Eu entendo , que este Melso he o Nelo de Ptolomeu , como suspei- ta

ta Baudrand; que rio porém seja dos que hoje conhecemos, não me atrevo a julgallo, porque para dizermos, que he o Astaria, que entra no mar em Villaviçosa, fica muy longe da Cidade de Noega, como a seu tempo veremos; e tambem para entendermos, que he Seila, ou Selha, acho o mesmo inconveniente; porque de Villaviçosa a Santander, donde pouco mais, ou menos havemos de collocar a sobredita Cidade, saó trinta legoas, e de Ribafelha saó vinte e tres. O certo he, que este rio Melso cortava por entre as Asturias, e entre elle, e o Esteiro, que servia de raya aos Astures, e Cantabros, estava assentada a Cidade de Noega. O sobredito Esteiro, presumo ser o rio, a que Mella chama Salia; e a razão he, porque elle situa o Salia Oriental à Cidade de Noega, e alli começa a descripçao da Cantabria: *Tractum Cantabri, & Varduli tenent.*

197 Orosio no livro sexto, capitulo vinte e hum da sua Historia, faz mençao de hum rio, que também pertencia à Provincia de Galliza, e se chamava Astura: *Astures verò, positis castris apud Asturam flumen.* Sobre este rio ha diversas opinioens, que refere Baudrand no seu Lexicon Geografico, na palavra *Astura*. Todos os mais rios, que entravaõ no Oceano da Cidade de Noega, e Esteiro acima apontado em diante, para a parte do Oriente, ficavaõ fóra da demarcação da Provincia de Galliza, e por essa razão os passamos em silencio nestas Memorias.

198 Além dos sobreditos, se acha em Justino nomeados os rios Bilbilis, e Chalybe, de que elle diz

Baudrand no Lexicon Geografico verb. Mel-
sus.

Astura rio, e sua situa-
ção, segundo Orosio no
liv. VI. cap. XXI. fol.
CCLXXII.

Rios Bilbilis, e Chaly-
be, de que trata Justino
no liv. LXIV. cap. ult.

Q ii

ser-

124 Memorias do Arcebispado de Braga.

serviaõ as aguas para temperar o ferro : *Neque ullum apud eos*, diz Justino no livro quarenta e quatro , *telum probatur, quod aut Bilbili fluvio, aut Chalybe non tingatur. Unde etiam Chalybes fluvii bujus finitimi appellantur, ferroque cæteris præstare dicuntur.* Querem alguns , que este rio Bilbilis seja o rio Bubal em Galliza. Este nascce perto de Carbadilho , corre do Poente para o Oriente Meridional , e entra no Minho pouco acima , onde com o Minho se incorpora o rio Sil , mas na margem opposta , segundo o representa o Mappa de Oxea. Outros querem seja o Bilbis junto a Santiago. As aguas do Bubal , dizem saõ admiraveis para temperar o ferro. Porém tudo isto tem pouco fundamento , como tambem o não tem dizer , que o Chalybe he o rio Cabe , que passa por terra de Lemos , sómente por dar boa tempera ao ferro , porque isto mesma se acha em outros de Hespanha. Veja-se a Henao nas coens das Antiguidades de Cantabria no liv. I. cap. XXXVIII. num. 6. pag. 195.

Henao nas Averiguaçoes das Antiguidades de Cantabria no liv. I. cap. XXXVIII. num. 6. pag. 195.

C A P I T U L O X.

Da marinha da Galliza Romana , e dos seus Promontorios.

Lados da marinha de Galliza.

199 **A** Marinha , ou costa maritima da Provincia de Galliza no tempo dos Romanos continha dous lados , o Occidental , que começava na

na foz do Douro , e acabava no Promontorio Celta, o outro Septentrional , que principiava no sobredito Promontorio , e acabava na Cidade de Noega , como temos dito. Os Promontorios , e Ilhas de huma , e outra costa havemos de descrever neste Capitulo.

200 Primeiramente a marinha Occidental da Galliza Romana , parece naó estava muy diferente Estado da marin' a Oc-
cidental de Galiza no
tempo dos Romanos. do que hoje está , o que se vé do espaço , porque na quelle tempo se navegava o rio Douro , que he o mesmo , pouco mais , ou menos do que hoje se navega ; como acima vimos , e outro sim do que dissemos , quando tratamos da foz do rio Minho ; com tudo ha certo , que mudança ha , e muy grande , em estarem areadas algumas barras , e portos com demasia .

201 Os Promontorios , de que se faz mençaõ entre os Geografos antigos , pertencentes a esta costa , saõ Promontorio Avaro , e
sua situação. os que agora relataremos. O primeiro he o Promontorio Avaro : faz mençaõ delle Ptolomeu , na segunda Taboa de Europa , no capitulo sexto , e o situa Ptolomeu na segunda
Taboa de Europa , cap.
VI. pag. 41. entre os rios Avo , e Nebis , isto he , entre o rio Ave , e Neiva. Entendo era junto a Faô , e que se compunha principalmente de huns penhascos , que por espaço de hum quarto de legoa correm de Norte a Sul , a que os nossos mareantes chamaõ os Cavallos de Faô .

202 Acima do Avaro , entre o rio Minho , e o Promontorio Orubio. Ulhoa , colloca Ptolomeu o Promontorio Orubio : dizem , que he o Cabo de Silheiros , junto a Bayona.

203 Acima do Ulhoa , na peninsula , que faz o Opinioens sobre o sitio das Aras Sextianas. rio Tambre , colloca Plinio , no livro quarto , capitulo vinte

126 Memorias do Arcebispado de Braga.

Plinio Histor. Nat. liv. vinte, as tres Aras Sextianas: *Superque Tamaraci, quorū IV. cap. XX. pag. 64. in peninsula tres aræ Sextianæ Augusto dicatae.* Ptolomeu vers. 15.

Ptolomeu na segunda collocá-as não só acima do rio Tambre, mas tambem Taboa de Europa, cap. VI. pag. 42.

acima do Promontorio Celtaico, e com o nome de *Aræ Solis*, e já no lado Septentrional de Galliza: *Septentrionale verò latus*, diz elle na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, *supra quod Oceanus Cantabricus est situs sic describitur. Post Nerium Promontorium aliud Promontorium, in quo Solis Aræ.* Quer dizer: O lado Septentrional, fronteiro ao Oceano Cantabrico, se descreve desta sorte. Depois do Promontorio Nerio. (Nerio se chamava o Celtaico) fica outro Promontorio, onde estão as Aras do Sol. Este he o texto da translaçao Latina. No original Grego de Bercio se lé: *Aræ Sextianæ.*

Mella liv. III. cap. I. Pomponio Mella, no livro terceiro, capitulo primeiro, situa as Aras Sextianas no lado Septentrional de Galliza, mas entre a Cidade de Noega, e a Corunha na costa de Asturias: *In Asturum litore Noega est oppidum; & tres aræ, quas Sextianas vocant, in peninsula sedent, & sunt Augusti nomine sacrae, illustrantque terras ante ignobiles.* Porém o mesmo Geografo situa no lado Occidental de Galliza, e quasi no mesmo lugar onde Plinio descreve as Aras Sextianas, outro monumento dedicado a Augusto, a que elle chama Torre: *Tamaris, & Sars flumina non longe orta occurruunt, Tamaris secundum Ebora portum, Sars juxta turrem Augusti titulo memorabilem.*

Sua situaçao.

204 Entre tanta confusaõ, he muy difficultoso acertar. O que entendo he, que as Aras Sextianas estavaõ situadas na costa de Asturias, segundo as descre-

ve

ve Mella. Fundo-me na authoridade de Morales, no *Morales Hist. de His-
pania, litor. VI, I. cap.
LVII. pag. 202. vers. D.* livro oitavo, capitulo cincoenta e sete, onde diz: *Eftas aras fueron tres grandes Pyramides labradas de cante-
ria, al modo de las muy celebradas de Egypto, y assi hue-
cas por de dentro con sus caracoles, que subian a lo alto,
y estavan en la Villa de Gijon, puerto, y lugar bien cono-
cido a cinco leguas de Oviedo, y tan rodeado de la mar, que
por solo un peçon angosto se junta con la tierra, quedando
hecho una entera Peninsula, y por no aver otra en todas
aquellas marinas de Asturias, y por nombrarla Pomponia
Mella en tal comedio, y vespindad, tratando de las aras, se
entiende claramente como estuvieron alli :::: Y de las dos
no ay hombres en el lugar que se acuerden, porque o las ha
consumido la mar, o las deshizieron para la fortificacion.
Mas la tercera ha diez años que se derribò: y assi muchos
me referian a mi, estando en aquel puerto, su forma, y al-
tura, y como tenia grande inscripcion de muchas letras, la
qual tambien, como todo lo de mas, se consumiò en edificios.
Sendo pois assim, que estas Aras existiaõ nas Asturias
no tempo de Morales, e no lugar confrontado por
Mella, pouco ha que duvidar nesta materia.*

205 As Aras pois Sextianas, que Plinio colloca *Torre de Augusto*
abaixo do Promontorio Celtico, na Peninsula dos Ta-
maricos, era sem duvida outro monumento, e a Tor-
re dedicada a Augusto, que alli perto na mesma cos-
ta situa Mella. Antes presunçao, que o texto em Pli-
nio anda viciado, e que o que deu occasiao ao viciar,
foy a identidade das palavras, e semelhança dos no-
mes com o texto de Mella. Este diz: *In Asturum lito- Mella acima citado.
re Noega est oppidum, & tres arae quas Sextianas vocant.*

in

128 Memorias do Arcebispado de Braga.

in peninsula sedent, & sunt Augusti nomina sacrae. Plinio diz: *Superque Tamarici, in quorum peninsula tres arae Sextianæ Augusto dicatae.* *Cepori Noela oppidum.* Este nome pois de Noela, a Peninsula, e a dedicaçao a Augusto, derao occasiao à impericia dos Amanuenses, para entenderem era o monumento de que tratava Plinio o mesmo, que o de que fazia mençao Pomponio Mella; e devendo ler em Plinio: *In quorum peninsula turris Sextiana, ou turris, Augusto dicata, lerao, tres arae Sextianæ.* E na verdade muitas Torres destas parece estavao na costa de Galliza, porque tambem na Corunha se via outra, como logo diremos.

Aras do Sol, e sua situaçao.

*Lucio Floro liv. II.
cap. XVII.*

206 Quanto a Ptolomeu, ou o Codice Grego he o viciado, e se deve emendar conforme o Latino *Arae Solis*, ou este Geografo errou na situaçao das Aras Sextianas. Eu mais me accommodo a que ha vicio no Codice Grego de Bercio, e que *Arae Solis* fosse alguma ara, que a superstição Gentilica dedicou ao Sol na ria de Mongia, e Cabo de Belem, onde Molecio as coloca no seu Ptolomeu; porque na verdade os Romanos tinhao em grande veneraçao aquella costa, em razao de entenderem, que alli se sepultava o Sol entre as aguas, como bem insinua Lucio Floro, no livro segundo, capitulo dezaseste, tratando da expediçao de Decio Junio Bruto, com estas elegantes palavras: *Decimus Brutus aliquanto latius, Celticos, Lusitanosque, & omnes Gallaciac populos, formidatumque militibus flumen oblivionis: peragratoque viator Oceani litore non prius signa convertit, quam cadentem in maria Solem, tumque aquis ignem non sine quodam sacrilegii metu, & horrore depre-*

deprehendit. Quer dizer: Decio Junio Bruto proseguiu mais adiante, domou aos Celtas, e Lusitanos, e a todos os Povos de Galliza, e o rio do E quecimento pavoroso aos soldados, e vitorioso, tendo corrido a costa do Oceano, não se retirou sem ver primeiro com medo, e horror de commeter algum sacrilegio, ao Sol sepultarse nos mares, e os Astros entre as ondas.

207 Acima da Torre de Augusto, ou Aras Sextias ficava o celebre Promontorio Celtico, que era *sua situaçāo*. onde hoje chamaõ Cabo de *Finis terræ*, e Santa Maria de *Finis terræ*. A este Promontorio chamavaõ tambem Nerio, e este nome lhe dá Ptolomeo. Hum, e outro nome procedia dos Povos, que viviaõ nelle, e na sua vizinhança, que eraõ os Celtas, e os Nérios. Era o ponto onde acabava o lado Occidental de Galiza, e ainda o de toda Hespanha, e tambem o ponto onde começava o lado Septentrional, como se vê em Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, capit. 6. He verdade, que Plinio segue diversa doutrina, por que dilata o lado Septentrional de Hespanha até o Cabo da Roca, que elle chama *Promontorium Magnum, Olyspionense, e Artabrum*, ou ao menos diz, que assim lhe chamavaõ, e accrescenta ser alli o Cabo de *Finis terræ*. *Excurrit deinde in altum*, diz este Geografo, no livro quarto, capitulo vinte e hum, *vasto cornu Promontorium, quod alii Artabrum appellavere, alii Magnum, multi Olyspionense ab oppido, terras, maria, Colum di- sterminans. Illo finitur Hispania latus, & in circuitu ejus incipit frons.* Porém commummente todos condenão a opinião de Plinio, e certamente na pratica

Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 42.

Plinio Histor. li-v. IV. cap. XXI. pag. 64. vers. 28.

R he

I 30 Memorias do Arcebispado de Braga.

he falsa , porque no Promontorio Celtico he que a costa muda inteiramente do rumo do Norte para o rumo do Oriente , ainda que especulativamente possa ter tal , ou qual defensa , como poderá ser mostremos ainda em algum dos titulos destas Memorias.

Promontorio Corion.

208 Ao Promontorio Celtico seguia-se o *Corion* , a que hoje chamaõ Cabo de Corianne , e jaz no boleado , que faz a figura de Hespanha quando fecha , e se une o lado Occidental com o Septentrional. Desse Promontorio trata Ptolomeo , mas erra-lhe a situação , porque o collocá Oriental à Corunha , e o confunde com o Promontorio Trileuco , e tambem com outra , ou Povoação , ou Promontorio , chamado Lapacia: As suas palavras , na segunda Taboa de Europa , no capítulo sexto , são as seguintes : *Lapatia Cory Promontorium , quod & Trileucon dicitur*. Quer dizer : O Promontorio Lapacia de Cory , que tambem se chama Trileuco.

Situacão do Promonto-
rio Corion.

209 A verdade he , que este Promontorio Corio estava situado onde hoje chamaõ Cabo Corianne , o que se prova não só da semelhança do nome , mas tambem da authoridade de Marciano Heracleota , o qual descrevendo a grandeza de Hespanha Tarragonense , diz , que a mayor era desde o Promontorio Corio até o Templo de Venus , segundo o allega Isaac Vossio , nas Observações a Mella , no livro terceiro , capitulo primeiro , vers. 57. sendo pois assim , que o Templo de Venus era onde hoje chamaõ o Cabo de Creux , e que á mayor grandeza da Tarragonense era desde este Cabo até o de Corianne , como se está ven-
do

Isaac Vossio nas Notas
a Mella , livr. III. cap.
I. vers. 57.

do na figura da mesma Hespanha , segue-se , que segundo Marciano , o Promontorio Corio era o a que chamamos actualmente Coriano , e não o Trileuco. Este Promontorio Corio de tal sorte está collocado , que apenas se pôde dizer , se pertence ao lado Occidental , se ao Septentrional. E já Isaac Vossio notou , no *Isaac Vossio acima citado.* lugar acima citado , que não era menos Occidental , que o Celticico. Porém todos os Geografos concorde- mente fazem ao Celticico fim do lado Occidental ; he verdade , que entre hum , e outro só intervem quatro leguas.

210 Seguia-se Oriental ao Corio , o Promontorio , *Promontorio Brigancio, e sua situacão.* chamado Flavio Brigancio , a que hoje chamamos a Corunha. Aqui estava huma Torre , a que chamavaõ Pharo , obra singular , e prodigiosa , tanto na archite- ctura , como na grandeza , segundo refere Orosio , no *Orosio libro I. cap. II.* livro primeiro , capitulo segundo. Do Promontorio *pag. IX. vers* Flavio Brigancio faz menção Ptolomeo acima citado.

211 Adiante , para a parte do Oriente , se encon- trava o Promontorio Trileuco , que parece ser o que *Promontorio Trileuco, e sua situacão.* hoje nomeaõ Cabo de Ortegal. Isaac Vossio perten- de , que se ha de ler em Ptolomeo *Trileucio, e não Ptolomeo acima citado.* Trileuco. Trata delle o sobredito Geografo , na se- gunda Taboa de Europa , no capitulo sexto.

212 Depois do Trileuco , para o Oriente , appa- recia o Promontorio Cythico , que dizem era onde *Promontorio Cythico, e sua situacão.* actualmente chamaõ *Penhas de Guzan.* Falla nelle Pomponio Mella , no liv. terceiro , capit. primeiro , e *Mella libro III. cap. I.* accrescenta o mesmo Geografo , que dalli até a Canta- bria corriaõ mais alguns Promontorios , mas pequenos.

C A P I T U L O XI.

Das Ilhas da Galliza Romana.

Razão de descrever as Ilhas primeiro que as Cidades da terra firme.

213 **P**osto que o costume dos Geografos seja descreverem primeiro a terra firme, e depois as Ilhas, eu para deixar com clareza, e perfeitamente descrita a marinha de Galliza Romana; antes de tratar dos Povos, e Cidades da terra firme, quero descrever as Ilhas.

214 **F**ronteiras à nossa costa da Província de Entre Douro e Minho, não acho demarcadas nenhumaas Ilhas nos Geografos, ou Historiadores antigos. Acima porém da foz do Minho, e dentro da jurisdiçāo

Plinio Histor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 18. da Chancellaria de Braga colloca Plinio no livro quarto, capítulo vinte, as Ilhas Cicas *Insulae Cicæ*. Dizem, que são as que hoje chamaõ de Bayona, assentadas acima da foz do Minho, e huma legua apartadas do continente de Galliza, conforme Floriaõ do Campo, no livro primeiro, capítulo segundo.

Ilhas dos Deoses, e sua situaçāo. 215 Defronte deste lado estavaõ tambem as que chamavaõ Ilhas dos Deoses: *Insulae Deorum*; sobre que

Ptolomeo acima citado, discordaõ os Geografos antigos. Ptolomeo no fim da *pag. 49.* segunda Taboa de Europa, no capítulo sexto, assenta,

Plinio Histor. liv. IV. cap. XXII. pag. 65. que eraõ duas: *Præterea Deorum Insulae duæ*. Plinio, no livro quarto, capítulo vinte e dous, conta seis: *E' vers. 11.*

*Floriaõ do Campo aci-
regione Arrotebrarum Promontorii Deorum sex (Insulæ.)* Floriaõ do Campo acima allegado diz, que as, este as

as Cicas eraõ as mesmas. A fórmā com que Plinio as descreve, mostra, que eraõ diversas. As Cicas af-senta-as na Chancellaria de Braga, as dos Deoses fron-teiras ao Promontorio Celta, que pertencia à juris-dicçāo de Lugo.

216 Porem as Ilhas mais celebradas, que dizem *Opinioens sobre as Ilhas Cassiterides.* existiaõ fronteiras a esta costa de Galliza, eraõ as Cas-siterides, sobre que saõ diversas as opiniões. Estrabo *Estrabo liv. 3. no fim.* no fim do livro terceiro da sua Geografia diz, que eraõ dez, e que estavaõ collocadas no mar alto, fron-teiras ao porto dos Artabros, para a parte do Norte: *Cassiterides Insulæ decem sunt numero, vicinæ invicem ab Artabrorum portu versus Septentrionem in alto sitæ mari.* Pomponio Mella, no livro terceiro, capitulo sexto, *Mella liv. III. cap. VI.* refere, que estavaõ na costa da Celtica, que segundo a fraze deste Geografo, he Galliza, e nem declara o numero, nem demarca o rumo: *In Celticis aliquot sunt (Insulæ) quas quia plumbō abundant, uno omnes nomine Cassiterides appellant.* Plinio, no livro quarto, capitu-lo vinte e dous, affirma estavaõ defronte da Celtibe-ria, e calla o numero: *Ex adverso Celtiberiae plures sunt Insulæ Cassiterides dictæ à Græcis à fertilitate plumbi.* Ptolomeo, na segunda Taboa da Europa, capi-tulo sexto, no fim, situa estas Ilhas no lado Occiden-tal da Hespanha Tarragonense, que val o mesmo, que no lado Occidental de Galliza, e diz, que eraõ dez: *In Occidentali autem Oceano Insulae decem Cattite-rides dictæ.* Escreve Cattiterides, segundo o Dialecto Atico, que muda a letra S dobrada em T dobrado. *Ptolomeo na segundâ Taboa de Europa cap. VI. no fim, pag. 42.* Diodoro Siculo, citado por Cellario, no livro segun-do, *Cellario na Geografia livro II. cap. I. Titulo Insula Hispania,*

134 Memorias do Arcebispado de Braga.

do, capitulo primeiro, no titulo *Insulae Hispanicæ*, relata, que as taes Ilhas estavao sobre a Provincia da Lusitania: *Supra Lusitanorum Provinciam multum stan- nei est metalli, in Insulis videlicet Oceano objacentibus, quas idcirco Cassiterides nuncupant.* E Dionylio na Periegesi, citado pelo mesmo Cellario, no lugar acima dito, refere, que estavao abajo do Promontorio Sagrado, que diziaõ ser Cabeça da Europa: *Sub Promon- torio Sacro, quod dicunt caput Europeæ, esse Insulae Occi- dentales, ubi stannum gignitur.* Herodoto, citado pelo mesmo Cellario, no lugar acima, faz mençao das Cassiterides, mas confessava ignorava a sua situaçao: *Neque ego Insulas novi Cassiterides, unde stannum nobis venit.* Ultimamente na repartição das Igrejas de Espanha, feita em tempo del Rey Wamba, se nomeaõ estas Ilhas, e se adjudicaõ à Sé, e Diocesi da Cidade

*Morales na Histor. de Hesp. liv. XII. cap. I.
pag. 175.*

Monarch. Lusit. livro VI. cap. XXVI.

*Opiniões sobre o nome
actual destas Ilhas.*

*Baudrand no Lexicon
Geograph. verbo Caf-
siterides.*

217 Isto supposto, resta sabermos, que nome tem hoje estas Ilhas, ou se existem, e onde. Cluverio, Nunes, e outros, citados por Baudrand, pertendem, que sejaõ Sesarga, e S. Cipriano, Ilhas assentadas no lado Septentrional de Galliza, adiante da Corunha para o Oriente. Não pôde ser; porque estaõ muy proximas à costa, porque não saõ dez, porque estaõ

ao

ao Oriente do Promontorio Celta, porque estaõ no lado Septentrional de Galliza, tudo contrario às confrontações de Estrabo, Ptolomeo, e outros. Candalmo, citado por Cellario, no livro segundo, capítulo quarto, pag. 283. quer, que sejaõ as Ilhas Sorlingues, proximas a Inglaterra, e tem por si diversos fundamentos. Produzem muito estranho. São dez. Confrontações ambas, que condizem com o que os Geógrafos referem das Cassiterides. Além disto Estrabo no fim do livro terceiro, diz, que Publio Crasso conquistara estas Ilhas, o qual, segundo Morales, no livro oitavo, capítulo vinte e tres, era Legado de Cesar, quando residia na conquista das Gallias, sinal de que as Cassiterides pertenciaõ com a Britanica àquella conquista, em que Cesar mandava, e não a Hespanha, que era de outra jurisdição. Ultimamente o mesmo Estrabo confessa, que era mais perto das Cassiterides à Britania, que à Hespanha; argumentos todos, que declarão serem as Cassiterides as Sorlingues. O que também se deduz, de que as Sorlingues se chamavaõ antigamente Silures, como consta de Solino, capítulo vinte e cinco: *Siluram quoque Insulam, quam gens Britana detinet turbidum fretum distinguat.* E dos Povos Silures da Britania dá a entender Tacito, na Vida de Agricola, serem descendencia dos Hespanhos fronteiros, isto he, dos Gallegos, ou Asturianos: *Silurum colorati vultus, & torti plerunque crines, & positu contra Hispaniam Iberos veteres trajecisse, easque sedes occupasse fidem faciunt;* e assim parece daqui procedeo a equivocação de situa-

Cellario na Geografia, •
livro II. cap. IV. pag.
283.

Estrabo liv. 3. no fim.
Morales Hist. de Hespanha, liv. VIII. cap.
XXIII. pag. 158. letra A.

Estrabo no fim do livro
3.

Solino Politist. cap.
XXV. pag. 84.

Cornelio Tacito, na Vi-
da de Julio Agricola,
num. II. pag. 729.

36 Memorias do Arcebispado de Braga.

rem estas Ilhas, e as contarem por lado de Hespanha.

Cassiterides não erão as Selinas.

Estrabo liv. IV. pag. 201.

Estrabo liv. I. pag. 63.

Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XVI.

Celario Geograph. antiqua, livro II. cap. IV. pag. 283.

218. Não obstante estes fundamentos, tenho por falso, que as Cassiterides fossem as Ilhas Selinas, a que hoje chamaó Sorlingues, perto de Inglaterra. Porque primeiramente todos os antigos uniformemente assentaraó estavaó situadas na costa de Hespanha, e não na Britania. Estrabo, no livro quarto, pagina 201. diz, que apar da Britania estavaó outras Ilhas pequenas, e a grande Ilha Hibernia: *Circa Britanniam sunt etiam cum aliæ parvæ Insulae tum magna Hibernia.* Estas Ilhas pequenas, certo he serem as Sorlingues, mas não as trata Estrabo por Cassiterides. E no mesmo livro trata largamente das expedições de Cesar à Britania, e nem huma só palavra falla da expedição às Cassiterides. E no livro primeiro, pagina 63. diz, que os que viraó a Hibernia Britanica, não faziaó mençaó da Ilha Thule, mas diziaó, que à roda da Britania estavaó algumas Ilhas pequenas: *Et qui Hiberniam Britanicam viderunt, nihil de Thule dicunt, sed alias quasdam parvas circa Britaniam Insulas commemorant.* Tambem Plinio, no livro quarto, capítulo dezaseis, conta muy por extenso todas as Ilhas, que estaó à roda da Britania, e não faz mençaó alguma de Cassiterides. Ultimamente as Ilhas Sorlingues se chamavaó Silura, ou Selinnas, segundo consta de Solino citado, e da correcção de Salmatio, citado por Celario, na sua Geografia. antiga, livro segundo, capítulo quarto, pag. 283. E quanto ao que diz Tacito, elle trata aquella descendencia só como

como conjectura , e essa a respeito de huns Povos chamados Silures , que habitavaõ na Britania.

219 O meu parecer he , que neste nome Cassiterides houve muitas , e muitas equivocações , tudo procedido da producção do estanho. Achou-se estanho em Hespanha nesta , ou naquelle Ilha , e chamaraõ na os Gregos Cassiterides: Foy-se depois achando em muitas outras terras de Hespanha , e Ilhas adjacentes , e foraõ-se confundindo as situações. Vieraõ depois os Geógrafos , e como naó fizeraõ distinção de tempo , confundiraõ muito mais o que já estava confuso ; porque cada hum situava as Cassiterides , ou segundo as notícias , que achava escritas , ou segundo as que corríaõ no seu tempo , e como deferiaõ humas das outras , variouse na descripção. E isto se prova da notavel diferença , e perplexidade com que os Authores escreveraõ destas Ilhas , e tambem de que quasi todas as Próvincias de Hespanha produziaõ grande copia de estanho , como se vê em Plinio , no livro trinta e quarto , capitulo dezaseis , e dezasete. E tambem de que Plinio libro 34. cap. 16.
que Midacrito foy o inventör do estanho , e o primeiro , que o conduzio da Ilha Cassiteride : *Plumbum ex Cassiteride Insula primus apportavit Midacritus.* E como quer que a invençao , e uso do estanho seja muito antes que a navegação dos Gregos , e ainda dos Phenices a Hespanha , porque esta foy oitenta annos depois da destruição de Troya , segundo refere Patrculo , no *Velejo Patrcendo libro* *livro primeiro , paragrafo segundo , da Impressão de Pariz , commentado ad usum Delphini , e o uso do estanho*

S

Digitized by Google

Opiniões que houve sobre as Cassiterides.

Plinio libro VII. cap. LVI. pag. 128. vers.

Plinio libro VII. cap. LVI. pag. 128. vers.

1. S. 2.

I 38 Memorias do Arcebispado de Braga.

Plinio Histor. Nat. liv.
XXXIV. cap. XVI.
pag. 6.8. vers. 10.

Biblia Sacra Num. cap.
XXI. vers. 22.

Dionysio Alexandrino.
De situ Orbis.

Plinio Histor. Livro
XXXIV. cap. XVI.
Julga as Cassiterides
por fabulosas; a fol.
617. vers. 51.

tanho não só o havia no tempo de Troya, como conta de Homero, citado por Plinio, no livro trinta e quatro, capítulo dezaseis: *Album (falla do estanho) habuit autoritatem, & Illiacis temporibus teste Homero, Cassiteren ab illo dictum*; mas também muito antes no tempo de Moisés, como consta do livro dos Números, capítulo trinta e hum, verso vinte e dous: *Hoc est praeceptum legis, quod mandavit Dominus Moysi, aurum, & argentum, & as, & ferrum, & plumbum, & stannum, & omne, quod potest transire per flammas igne purgabitur.* Quer dizer: Este he o preceito da Ley, que o Senhor ordenou a Moysés, que tudo o que fosse ouro, prata, bronze, ferro, chumbo, e estanho, e tudo o que pade sofrer fogo, passaria por elle, fica claro, que a Ilha Cassiteride, donde Medacrito conduzio o primeiro estanho, não era Ilha de Hespanha, onde até alli não tinhaõ passado Gregos, e consequentemente, que Cassiterides era nome muito commum, imposto pelos Gregos àquellas Ilhas, que produziaõ estanho. Dionysio Alexandrino, Geografo antiquissimo, no seu Tratado *De situ Orbis*, confundio as Cassiterides com as Hesperides, dizendo: *Insulasque Hesperidas, ubi stanni origo divites habitant illustrium Iberorum filii.* Quer dizer: Os illustres Iberos habitaõ as Hesperidas, onde nasce o estanho. Desta variedade devia proceder o julgar Plinio no livro trinta e quatro, capítulo dezaseis, por fabuloso o que se dizia das Cassiterides: *Potissimum candidum (plumbum) à Græcis appellation Cassiteron, fabuloseque narratum in Insulis Atlantici maris peti, vitilibusque navigiis, & circunsutis corio advehi.* Quer

Quer dizer: O estanho chama-se entre os Gregos Cassiteron, e contaõ fabulosamente, que se acha nas Ilhas do mar Atlântico, e que o trazem em navios tecidos de vimes, rodeados de couro.

220 Pelo que, o que entendo he, que este nome *Ilhas que tiverão o nome Cassiterides.*
Cassiterides vagamente atribuido na forma, que acima disse, o retiverão ultimamente algumas Ilhas no lado Occidental de Galliza, ou fossem as de Bayona, ou fossem outras, que com o tempo comesse o mar, e que destas se faz menção na repartição dos Bispedos del Rey Wamba.

221 O que Estrabo diz à cerca da proximidade destas Ilhas com a Britania, não he, que estivessem mais perto desta, que de Hespanha, he, que estavão mais perto da Britania, do que a navegação, que lhes ensinara Publio Crasso: *Deinde Publius Crassus cum eo navigasset, videretque metallum non altè effodi, hominesque pacis studiosos otio abundante mari quoque navigando studere id volentibus commonstravit, quamquam amplius mare navigandam esset, eo quod inde ad Britaniam pertinet.* Toda a dificuldade, pois, está em sabermos, que navegação lhes ensinou Crasso, e eu entendo não foy das Cassiterides para Galliza, mas para Cadiz, que he donde parece tinhaõ partido os Romanos, porque a costa da Lusitania até aquelles tempos não estava muito pacifica, como se pôde ver do que depois passou Cesar na sua conquista.

222 Porque he de advertir, que este Publio *Erro de Morales, no Chronic. Ger. de Hess. libro. VIII. cap. XXIII.*
Crasso, de que falla Estrabo, não he o Legado de Cesar, quando conquistava as Gallias, como cuidou *sol. 158. letra A.*

S ii erra-

140 Memorias do Arcebispado de Braga.

erradamente Morales , he o Consul Publio Licinio Crasso , que floreco muito antes de Cesar , e governou a Hespanha Ulterior , e conseguiu dos Hespanhoes muitas vitorias , como se lê nas Taboas Capitolinas ,

Morales libro VIII. cap. XII. fol. 138. letra F.

citadas pelo mesmo Morales , no livro oitavo , capitulo doze ; Publio Crasso , Legado de Cesar , teve aquella dignidade nas Gallias , e naó em Hespanha , nem Cesar faz mençaõ nos seus Commentarios desta expediçao.

Autoridade de Estrabo . 223 Bem vejo , que Estrabo , no livro segundo , no livro II. pag. 120. pag. 120. diz , que as Cassiterides estavaõ quasi no clima Britanico : *Itemque Artabris opponuntur Insulae Cattiterides in pelago , & Britanico propemodum sita climate* ; mas isto mesmo mostra naó serem as Soringues , que estaõ inteiramente no clima Britanico. *Rufo Festo De Ora Marit.* Rufo Festo Avieno , no Tratado *De Ora maxima* , trata de huma Ilha , a que elle chama Sagrada , e accrescenta , que distava douis dias de navegaçao das Oestremindes , Ilhas , que situa na costa de Hespanha , e a esta Ilha Sagrada diz concorriaõ os da Hibernia , que he Irlanda , e Albion , que parece ser Inglaterra ; mas naó sabemos onde era esta Ilha Sagrada.

Corticata , e Aunios , Ilhas. 224 Corticata , e Aunios , eraõ Ilhas na costa de Galliza , pertencente à Chancellaria de Lugo , segun-

Plinio Histor. liv. IV. do Plinio , livro quarto , capitulo vinte.

cap. XX.

Trileucas , e sua situaçao.

Ptolomeo na segunda Taboa de Europa , cap. VII. pag. 48.

225 Trileucas , eraõ humas tres Ilhas , ou para melhor dizer , rochedos , situadas junto ao Promonto-
rio Trileuco , no lado Septentrional de Galliza , se-
gundo no las descreve Ptolomeo , na segunda Taboa
de Europa , no fim do capitulo sexto : *Insula verà , diz*
elle,

elle, adjacent Tarraconensi in Cantabrico quidem Oceano,
que nominantur Trileuci scopuli tres.

C A P I T U L O XII.

Dos Povos, que habitaraõ a Galliza Primitiva,
e Romana, e suas demarcaçõens.

226 Entre as materias difficultosas, que se encontraõ na Geografia antiga de Galiza, o he summamente a prefente, não só porque os Povos com a diversidade dos dominios, e segundo à vontade dos Monarchas, mudaraõ os nomes, e os limites, mas ainda muito mais, porque os Geógrafos nas suas descripções os demarearaõ, sem fazerem distinção de tempos; e o que he peor, confundindo-os, e por não fazerem esta observação, muitos modernos cahiraõ tambem em grandes erros; e assim para evitarmos estes embaraços, em que tropeçou muita gente doura, antes de entrarmos a discorrer nesta materia, faremos algumas advertencias, com as quaes me parece acertaremos a sahir com felicidade do confuso labirintho em que muitos se perderão.

227 Primeiramente se ha de advertir, que entre os nomes dos Povos ha huns, que saõ geraes, outros particulares. Geraes saõ os que comprehendem muitos Povos entre si diversos, assim como este nome Hespanhol he geral, porque comprehende em si Portuguezes, Castelhanos, Aragonezes, Catalães, &c. que

142 Memorias do Arcebispado de Braga.

que entre si saõ Povos diversos. Particulares saõ aquelles, que significaõ hum só Povo, assim como *Olyssipponense*, que significa sómente o Povo de Lisboa; *Bracarense* o de Braga, &c.

Segunda.

228 Entre estes mesmos nomes ha muitos, que saõ juntamente geraes, e particulares, segundo diversas razões, e respeitos; assim como este nome Portuguez he geral, e particular, geral a respeito dos diversos Povos, e Provincias em que se divide, como saõ *Transtaganos*, *Interamnenses*, *Transmontanos*, &c. Particular, a respeito do nome *Hespanhol*; em que se comprehende, porque significa só huma naçao particular das que occupaõ Hespanha. Mas ha-se de notar muito, que algumas vezes o mesmo nome, que era geral, com o tempo, e variedade dos successos, passou a ser particular, assim como este nome Romano, que antigamente era universal, porque significava aos subditos daquelle Imperio, está boje reduzido a particular, e sómente significa aos naturaes da Cidade de Roma. Outros nomes ao contrario de particulares, com o tempo passaraõ a geraes, assim como este nome *Portugalense*, no tempo dos Godos era particular, e significava sómente aos naturaes da Cidade do Porto, depois no tempo de Conde D. Henrique ampliou-se, e muito mais nos de seus successores, e passou a ser geral, porque significou, e incluiu todos os naturaes do Reyno de Portugal. Em segundo lugar he de advertir, que os mesmos Povos tem muitas vezes diversos nomes, húis proprios, com que elles se nomeaõ entre si, outros alheyos

alheyos, com que saõ nomeados dos estranhos. Assim como este nome Indio he nome, que damos aos naturaes do Peru, Mexico, &c. porém elles entre si nunca tal nome tiverão, nomeavaõ-se Mexicanos, &c. De sorte, que quem os nomear Indios, acerta, porque falla segundo o uso dos Povos estranhos; e quem os nomear Mexicanos, ou Peruanos; tambem acerta, porque os denomina pelos nomes de que elles usão.

229 Em terceiro lugar he de advertir, que os *Terceira* mesmos Povos podem ter diversos nomes, segunda a situaçao fisica, e natural, ou segundo a situaçao Juridica, e Politica. Assim como aos Povos de Setuual, Almada, &c. podemos chamar Transtaganos, porque segundo a situaçao fisica, e natural saõ Transtaganos, e vivem além do Tejo. Porém juridicamente podemos chamarlhe Povos da Estremadura, porque segundo a repartição Politica, e ordenada pelos nossos Reys, pertencem à Provincia da Estremadura. E estes nomes continuamente se mudaõ, segundo accommoda ao governo da Republica.

230 Em quarto lugar se deve advertir, que os *Quarta* Geografos, e Historiadores antigos na descripçao das terras, usaraõ de todas estas formas. Ve-se isto em Pomponio Mella, que descreveo os Povos de Galliza, naõ segundo os nomes universaes, usados no seu tempo, mas segundo os usados em tempo muito antes; e a Lusitania descreveo-a, naõ pelas demarcações antigas, mas pelas do seu tempo, como depois diremos. Vê-se em Plinio, que usou do nome *Lusitania*.

144 Memorias do Arcebispado de Braga.

Sitania, Bracaros, Lucenses, no sentido juridico, e ao mesmo tempo usou dos nomes Vettones, Turdulos, Vacceos, e outros no sentido fisico. O mesmo faz Ptolomeo. Estrabo sómente quasi sempre segue o sentido fisico, segundo já adverti no capitulo seguindo deste livro.

Fórmula, que se guardará na descrição dos Povos.

231 Isto supposto, descreveremos os Povos, que ocupavaõ o ambito, a que no tempo dos Romanos se deu o nome de Galliza, e declararemos os nomes, que tiverão no seu estado primitivo, na repartição de Augusto, e na de Adriano, e outro sim as demarcações, declarando tambem se os taes nomes eraõ particulares, se geraes, se impostos pelos naturaes, se pelos estranhos, se Juridicos, ou fisicos.

Sítio habitado de Lusitanos, Astures, e Cantabros.

232 No estado primitivo de Hespanha, o terreno, que corria da foz do Douro até o Promontorio Celta, e deste até a Cidade de Noega, e dalli até Numancia, na fórmula, que acima fica referido, quando descrevemos a Província de Galliza, segundo a disposição do Emperador Adriano, era habitado de tres Povos, que tinhaõ nome geral, a saber, Lusitanos, Astures, e Cantabros, e estes nomes eraõ proprios, e do Paiz, e as suas demarcações eraõ as seguintes. Os Lusitanos, além do que possuhiaõ entre o Tejo, e Douro, occupavaõ todo o lado Occidental, que corre desde a foz do Douro até o Promontorio Celta, e pelo lado Septentrional occupavaõ desde o Promontorio Celta até adiante da Corunha; mas não sabemos com certeza onde se terminava, e consequentemente, nem aonde principiava o lado Oriental, que vinha acabar no Douro.

Pro-

233 Prova-se esta demarcação, do que fica dito quando tratamos dos termos da Galliza primitiva, no capítulo quarto, em que largamente mostramos, como todo o terreno acima dito estava habitado dos Lusitanos. Quanto ao mais, que o nome Lusitanos fosse universal, se vê de que comprehendia em si muitos Povos, como erao Turdulos, Vettones, Gallegos, e outros. Como tambem se vê, que era a demarcação acima física natural, e não juridica, ou politica, porque a tal demarcação está fundada na relaçao de Estrabo; que descreve as nações, e Províncias de Hespanha, segundo as divisões naturaes, e do Paiz, e não segundo as divisões politicas dos Romanos; nem estes até o tempo de Augusto tiverão dominio firme, e sólido em Galliza, Asturias, e Cantabria, nem tinha mudado os termos nacionaes das Províncias de Hespanha. Dividiaõ-nas em duas Províncias, Citerior, e Ultérrior, ficando intactos os nomes nacionaes, o que depois se perverteo.

234 Sobre se o nome Lusitania era proprio, e imposto pelos do Paiz Hespanhol, se estranho, he que pôde entrar duvida: eu persuado-me, a que era proprio, e do Paiz, e não imposto por gente estranha; e a razaõ he, porque Artemidoro, citado por Eustefano, usa do nome Lusitanos, e viveo Artemidoro pelos annos de seiscentos da fundação de Roma; e o que he mais, Polybio, citado por Atheneo, usa tambem do nome Lusitania, segundo huma, e outra cousa relata o nosso Resende, no Tratado *De Antiquitatibus Lusitanis*, no livro primeiro, pouco depois do principio;

Lusitania era nome nacional.

Eustefano: De Urbibus, verbo Lusitania.

Resende: De Antiquitatibus Lusitanis. liv. I.

T e he

146 Memorias do Arcebispado de Braga.

e he certo, que Polybio costuma, pela mayor parte, nomear os Povos pelos seus nomes nacionaes, como Vacceos, Carpetanos, &c. Que este nome *Lusitania* se não derive, nem da copia de amendoas, que produzia, nem do rio Guadiana, o mostramos já nas nossas Antiguidades de Braga.

Celtas onde habitavaõ. 235 Estes mesmos Povos, que occupavaõ no tempo primitivo o terreno acima demarcado, eraõ chamados Celtas, o que consta de Mella, no livro terceiro, cap. primeiro, onde tratando do Além Douro, a respeito do lado Occidental, diz: *Totam Celtici incolunt. Os Celtas habitão todo o lado Occidental, além do Douro.* O mesmo accrescenta logo, tratando da costa Septentrional: *In ea primum Artabri sunt etiam num Celtitæ gentis: deinde Astures.* Quer dizer: Nesta costa os primeiros, que morão, são os Artabros, que ainda são da gente Celtica; depois estão os Astures.

Explicação das demarcações do Paiz, chamado Celtica, em Hespanha.

Estrabo liv. 3:

Isaac Vossio, nas Observações a Pompon. Mella, liv. II, cap. VI, vers. 18. Para que isto se entenda bem, e os Leitores se não embaracem na liçaõ desta Geografia, explicarey as demarcações do Paiz, chamado Celtica, em Hespanha. Em Hespanha parece houve tres partes, onde habitaraõ os Povos, que retiveraõ, e conservaraõ o nome de Celtas. A primeira, e principal, era aquelle Paiz, que corre entre o rio Tejo, e o Guadiana, e este no tempo primitivo, antes dos Romanos confundirem as divisões originarias, era o Paiz chamado Celtica, como se vê de Estrabo, no livro terceiro, o qual, como já muitas vezes advertimos, nomea as Províncias pelos nomes primitivos. O que já advertio Isaac Vossio, nas Notas ao livro segundo, capítulo

capítulo sexto , vers. 18. de Pomponio Mella. Outros Celtas havia , que occupavaõ parte da Betica. Este tal Paiz no tempo dos Emperadores , e ainda alguns annos antes , já se naõ intitulava Celtica , nem Celtas os seus moradores , mas estes se denominavaõ Lusitanos , e Lusitania as suas terras , como vemos em Plinio , e Ptolomeo. Outros Celtas havia , que occupavaõ parte da Betica , segundo refere Plinio , no livro terceiro , capítulo terceiro ; a terra destes , a meu ver , antes das demarcaçõens Romanas , estava unida à dos Celtas , que acabamos de dizer , e todos juntos constituião a Provincia Celtica , depois das demarcaçõens , e mudanças instituidas pelos Romanos ; o Paiz destes se ficou ainda intitulando Celtica , como se vê em Plinio , acima citado , e se aggregou à Betica. Os terceiros eraõ os que habitavaõ no Promontorio Celtaico , e em todo o Além Douro Occidental , como acima dissemos , os quaes descendiaõ dos Celtas Transtaganos , como relata Estrabo , no livro terceiro , pag. 153. porém naõ sey , que estes désssem o nome ao Paiz , que habitavaõ , mais que ao Promontorio Celtaico , se bem , segundo o referido de Pomponio Mella , parece , que tambem deviaõ chamar Celtica a todo o sobredito terreno de Além Douro.

237 Supposto o que fica dito , já se vê , que o nome Celta na fórmula , que delle usa Mella , era nome geral ; porque incluía em si muitos Povos diferentes , como Gravios , Presamarcos , Artabros , e outros , que alli refere ; e entendo , que na universalidade , que lhes attribue , era nome imposto pelos estranhos , e

Celtas era nome geral.

T ii antes

148 Memorias do Arcebispado de Braga.

antes do tempo de Augusto , porque discorro , que vendo os Gregos , que os moradores do Promontorio Celtaico se chamavaõ Celtas , deraõ este nome a todos os que habitavaõ naquellas vizinhanças. De sorte , que este nome Celtas nome era do Paiz , mas proprio de poucas Comarcas , ou Conselhos , e os estranhos ampliaraõ-no a todo o Além Douro até as Asturias ; assim como nós actualmente ampliamos o nome Frângenos , proprio , e nacional dos naturaes do Conrado de Flandes , a todos os nascidos nos Paizes Baixos.

Prova-se.

Estrabo livro 3. pag.
153. e 166.

238 Prova-se isto , porque no tempo , que escreveo Mella , o nome Celtas significava sómente huns Povos particulares , moradores no Promontorio Celtaico , e o nome geral dos Povos de Além Douro , era Callaicos , como consta de Estrabo , no livro terceiro , pag. 153. e 166. e sendo assim , que este Geografo escreveo pouco antes de Pomponio Mella , bem se vê , que este se regulou por Geografos , e Escritores Gregos muy antigos , para dar aquella extençāo , e universalidade ao nome Celtas , e naó pelo uso do seu tempo , nem do uso do Paiz de Além Douro , no tempo mais antigo , e antes da divisaõ de Augusto , porque nesse o nome geral daquelles Povos era o de Lusitanos , como fica dito , e se dirá. Advirta-se , que estes Celtas de Além Douro se chamavaõ assim , porque descendiaõ dos Celtas , que habitavaõ entre Tejo , e Guadiana , e fizeraõ com Exercito huma expediçāo contra os Povos , que viviaõ no Além Douro Occidental , segundo fica dito no capítulo oitavo , de modo , que antes desta expediçāo , parece , que os Povos

vos de Além Douro se chamavaõ Liguros, conforme a relaçao de Rufo Festo Avieno, acima allegado *Rufo Festo Avieno: De Ora Marit.*
na Dissertaçao I.

239 Os segundos Povos, que no estando primitivo occupavaõ o terreno, que depois foy denominado *Astures, e sua demarcação.* Provincia de Galliza, eraõ os Astures. A demarcação delles naquelle primeiro estando he muito incerta, porque nos falta a authoridade de Estrabo para a regularmos, e de Plinio naõ nos podemos valer com toda a segurança, em razaõ de que usa muitas vezes dos nomes, segundo as demarcações juridicas; com tudo, parece, que o lado Occidental começava no rio Douro, abaixo de Freixo de Espada na Cinta, e dalli hia sobindo até a costa do mar, do lado Septentrional, sem que saibamos a parte onde se terminava aquelle, e principiava este; o qual hia correndo até a Cidade de Noega, como consta de Estrabo, no livro terceiro, pag. 167. do lado Oriental tão pouco podemos dizer cousa certa, mais que o vir acabar muito ao Poente de Palença, porque Estrabo, no livro acima, pag. 162. conta esta Cidade entre os Arevacos, e ainda parece, que tambem acabava ao Poente de Zamora, porque dizem pertenciaõ aos Vacceos, pelo que o lado Meridional dos Astures era muy pequeno, pois começando abaixo de Zamora, vinha a terminarse algum tanto abaixo de Freixo de Espada na Cinta, e vinha a ser a corrente do rio Douro.

240 O nome Astures era geral, porque continha muitos Povos diversos, como era preciso, segundo a sua grande extençao. Era nome, a meu ver, do Paiz, *Astures, nome geral.* e porque

150 Memorias do Arcebispado de Braga.

e porque se conheciaõ entre os seus confinantes , e parece era derivado do rio Astura , que corria entre elles , e a sua demarcação naquelle tempo primitivo não era juridica , mas física , e natural , pela mesma razão , que acima dissemos a respeito dos Lusitanos.

Cantabros, e sua demarcação.

Henoa, Averig. das Antig. de Cantab. liv. I. cap. LIII.

241 Os terceiros Povos , que no estado primitivo occupavaõ o terreno , que depois foy chamado Galliza , eraõ os Cantabros. A sua demarcação padece grandes duvidas , como se pôde ver em Henoa , nas suas Averiguacões das Antiguidades de Cantabria , no livro primeiro , capítulo cincuenta e tres. E certamente a respeito do tempo , antes de Augusto , não he possivel a sua averiguacão , porque Estrabo , que nos podera servir de alguma luz , nos dá muy pouca nesta materia. Era o nome Cantabro geral , porque comprehendia Povos diferentes , e entendo era nome do Paiz , e não imposto pelos estranhos , não se regulava a sua extençao por termos juridicos , mas por naturaes , e físicos ; e a meu ver , nos tempos primitivos de que tratamos , se dava entre os estranhos , não só aos Povos regulados por Cantabros entre os Hespanhoes , mas tambem aos Astures , e ainda a alguma parte Oriental , do que hoje chamamos Galliza. O que se prova de Possidonio , Geografo celeberrimo , que floreceo no tempo de Pompeo , dizer , que o rio Minho naſcia entre os Cantabros , sendo assim , que como todos sabem , naſce acima da Cidade de Lugo , situada no Sertaõ Oriental de Galliza.

Vacceos, e sua demarcação.

242 Além destes occupavaõ tambem o terreno , que depois foy denominado Província de Galliza , os Vacceos ,

Vacceos, e Arevacos. De huns, e outros saõ difficultas de indagar as demarcações. Os Vacceos no seu primitivo estado, e tambem depois das repartições de Augusto, e Adriano, he certo, que confinavaõ com os Astures, de quem os dividia o rio, a que hoje cha-
maõ Esla. Prova-se isto de Estrabó, livro terceiro, *Estrabo libro 3º pag. 152. e 162.* onde sempre faz aos Vacceos confi-
nantes com os Astures. Polibio, citado pelo mesmo Geografo, e no mesmo livro, pag. 162. lhes attribue a Cidade de Intercacia, que distava quinze leguas de Astorga, caminho de Valhadolid, como diremos. Prova-se tambem de Ptolomeo, que lhes attribue Sen-
tifica, e Sarabris, que dizem ser Zamora, e Toro; è *Ptolomeo liv. 2. na se-
gunda Taboa de Euro-
pa, cap. 6. pag. 45.* assim he preciso chegassem até o rio Esla, que entra no Douro, quatro leguas abaixo de Zamora. Isto pe-
lo lado do Occidente.

243 Pelo do Oriente confinavaõ com os Areva- *Continua-se:*
cos, como se prova de Plinio, no livro quarto, capi-
tulo vinte, quando descreve a corrente do rio Douro. *Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64.
vers. 21.*
Mas advirta-se, que no seu primitivo estado não che-
gavaõ a Palença, porque Estrabó acima citado, diz, *Estrabó acima citado.*
que esta Cidade era dos Arevacos: *Arevacorum Segida,*
& Palentia. Depois com o tempo parece se foy dan-
do o nome de Vacceos aos Palentinos. Zurita, nas *Zurita nas Notas do
Itinerario de Antonin.
no Cam. de Astorg. &
Tarrag. pag. 605.*
Notas ao Itinerario de Antonino, no caminho de Astorga para Tarragona, diz, que este lugar de Estrabó anda viciado, e que em lugar de *Arevacorum*, se deve ler *Vacceorum*; mas he engano, aliás diriamos, que tambem Segida era dos Vacceos, o que he falso, por-
que de Estephano consta era Cidade dos Celtiberos.
Pelo

152 Memorias do Arcebispado de Braga.

Continua-se.

244 Pelo que pertence ao lado Septentrional confinavaõ os Vacceos com os Cantabros , e Astures , como se prova do que fica dito. Pelo Meyo dia se dilatavaõ da parte de Aquem Douro , e excediaõ os termos da Provincia de Galliza , e assim naõ ha para que fazer mençaõ desse lado. Os seus limites eraõ fisicos, e naõ juridicos , o nome era nacional , e eraõ Povos, que comprehendiaõ outros muitos Povos particulares.

Arevacos , e sua demarcação.

Estrabo liv. 3. pag. 162.

Plinio Histor. liv. III. cap. III. pag. 63. vers. 22.

Orosio liv. V. cap. VII. fol. CLXXX.

245 Arevacos eraõ tambem Povos , cujo nome era geral a outros diversos , que comprehendiaõ ; porém os mesmos Arevacos eraõ porçao dos Celtiberos , como se prova de Estrabo , no liv. terceiro , pag. 162. A sua demarcação pelo Occidente era como os Vacceos. No tempo primitivo Numancia era Povoação sua , como consta de Estrabo acima citado. Plinio a conta entre os Pelendones : *Pelendones* , diz no liv. terceiro , capitulo terceiro , *Celtiberorum quatuor populis* , *quorum Numantini fuere clari*. A verdade he , que segundo os tempos , se confundiaõ os nomes , e que os Arevacos eraõ os ultimos Povos , em que se terminava pela parte Meridional aquella grande porçao de Paiz, que se denominou Galliza , como consta de Orosio , no livro quinto , capitulo setimo. O nome Arevacos era nacional , e derivado do rio Areva , segundo o mesmo Plinio acima citado. Dos Povos particulares , que no tempo primitivo occupavaõ o terreno, que depois foy denominado Galliza , trataremos abaixo , porque estes naõ mudaraõ de limites , ou os mudaraõ pouco , e a noticia que dellas temos , a mayor parte he

he de Plinio , e Ptolomeo , que descreverão as terras, segundo estavaõ na divisão de Augusto.

C A P I T U L O XIII.

Dos Povos, que habitavaõ na Galliza Romana, na divisão, que Augusto fez das Províncias de Hespanha.

246 **D**eclaradas as demarcações , que no tempo primitivo tinhaõ os Povos ge-
raes, cujo sitio veyo depois a constituir a Província
de Galliza no tempo de Adriano , segue-se declarar-
mos as demarcações dos mesmos Povos antes do tem-
po de Adriano , e depois do tempo primitivo , isto
he , no tempo de Augusto , em que se mudaraõ os li-
mites nacionaes de muitos Povos , como fica dito , e
começarão os termos , e divisões juridicas , e politicas,
segundo a vontade dos dominantes.

247 A demarcação , pois , dos Gallegos neste se-
gundo estado , era a mesma , que acima fica assinada no go.
capitulo quinto de Galliza no tempo de Augusto. O
nome Gallegos era geral , porque comprehendia mu-
itos Povos , tanto juridica , como fisicamente , era no-
me nacional , e imposto pelos naturaes do Paiz ; po-
rém quanto à extençao dos Povos , a quem depois da
repartição de Augusto se attribuhia , era nome juridi-
co , e imposto pelos Romanos , quando politicanen-
te desmembraraõ o Além Douro Occidental da Lu-
sitania , segundo relatamos.

V

Os

154 Memorias do Arcebispado de Braga.

Demarcação dos Astures.

248 Os Astures tinhaõ a mesma demarcação, que dissemos no capitulo sexto, quando descrevemos a Chancellaria de Astorga: era nome geral, porque incluia muitos Povos, segundo veremos; era proprio, e do Paiz, conforme o que fica dito. Significava termos juridicos, como todos os mais, que tinhaõ denomição das Chancellarias, como Bracaros, Lucenses, &c. Pode porém ficar duvida, se significava outros sim termos físicos. Esta dificuldade pende de sabermos, se os Romanos na divisaõ da Chancellaria de Astorga se conformaraõ inteiramente com os limites primitivos dos Astures, ou naõ; e isto he o que naõ sabemos, nem me parece será facil de averiguar.

Demarcação dos Cantabros.

249 Dos Cantabros fica dito, que havia grandes dificuldades na sua demarcação primitiva; o mesmo he neste segundo estado, e repartições de Hespanha. Eu entendo, que humas vezes o sobredito nome com o tempo se dilatou, outras se restringio. Plinio, e Mella, que florecerão depois de Augusto, contão a Noega por Cidade dos Astures, e Ptolomeo a comprehende nos Cantabros; e tambem a Descripção do Mundo, feita por ordem do Emperador Theodosio o Grande, como diremos, quando descreveremos a situaçao de Noega, no livro seguinte. O nome Cantabros nunca significou termos juridicos, como tambem o nome Vacceos, e Arevacos; e assim quando os Autores Gregos, ou Romanos os nomeão, sempre respeitão ao estado primitivo, ou ao menos ao uso nacional, e naõ juridico. Isto mesmo, que temos dito destes Povos a respeito do segundo estado de Galliza, e

de

de Hespanha Romana , dizemos outrossim a respeito do terceiro estado , isto he , depois da divisaõ de Adriano , porque este naõ fez mais que ampliar , ou restringir os nomes , e extençao das Provincias ; e em Galliza tudo ficou como antes estava , com esta diferença , que se ampliou o nome juridicamente , e começou a incluir em si aos Povos Astures , Cantabros , Vacceos , e Arevacos , sem que nem em huns , nem em outros houvesse mudanças , excepto alguma juridica , que poderia ser houvesse a respeito dos Povos , que antecedentemente pertenciaõ à Chancellaria de Clunia .

250 Supposto o que fica explicado , segue-se de- *Demarcação das divisões jurídicas de Bracaros, e Lucenses.*
clararmos os Povos geraes , segundo as suas divisões juridicas , e os particulares , que nelles se incluhião , tanto na divisaõ ordenada por Adriano , como na de Augusto , a respeito da Provincia de Galliza . Os Povos Gallegos , de que já tratamos , dividiaõ-se em Bracaros , e Lucenses . A demarcação dos Bracaros era a mesma , que a referida , quando demarcamos a Chancellaria de Braga ; e os Lucenses tinhaõ a mesma , que a Chancellaria de Lugo , porque como estes nomes de Augusto em diante se regularaõ pela extençao juridica das suas Chancellarias , a mesma demarcação , que tinhaõ as Chancellarias , tinhaõ os sobreditos nomes . Bracanos , pois , neste segundo , e no terceiro estado de Galliza Romana , era nome geral , porque abraçava em si muitos Povos particulares , e tendo sido no seu primitivo estado nome físico , significativo unicamente dos naturaes de Braga , e seu termo , agora

V ii mudado

156 Memorias do Arcebispado de Braga.

mudado de natureza , se tinha feito nome juridico ; commum a todos os subditos da Chancellaria de Braga ; e o mesmo succedia a respeito dos Lucenses, guardada a proporçao , e explicacao conveniente.

Os Bracaros dizidiao-se em muitos Povos particulares.

251 Os Bracaros entendidos nesta forma , se dividiao em muitos Povos particulares , dos quaes huns cahiaõ em sitio , que hoje se inclue no nosso Reyno de Portugal , e outros em sitio já fóra dos limites do nosso Reyno. Primeiro descreveremos aquelles , depois estes , e todos por ordem Alfabetica ; começando porém pelos de Braga.

Bracaraugustanos, e sua situacão.

*Plinio Histor. liv. IV.
cap. XX. pag. 64. vers.
19.*

252 Primeiramente havia os Bracaraugustanos , que eraõ os Povos , que viviaõ na Cidade de Braga , e seu termo ; a demarcação da Cidade diremos no livro seguinte ; do termo naõ he possivel. O nome Bracaraugustanos , parte era nacional , parte Romano. Antes de Augusto chamavaõ-se Bracaros , depois de Augusto , o nome Bracaros ampliou-se , e fez-se juridico , e em seu lugar succedeo o nome Bracaraugustanos , derivado do nome Bracara , nacional , e do apellido Augusta , Romano. Destes Povos trata Plinio , no livro quarto , capitulo vinte , e huma grande multidaõ de Inscripções Romanas , de que daremos noticia , quando descreveremos a Cidade de Braga , no livro seguinte. Tratamos primeiro destes Povos , sem attender à ordem Alfabetica , por serem a Cabeça de toda a Provincia de Galliza.

*Aquiflaviense , e sua
situacão.*

253 Aquiflavienses eraõ os da Cidade de Aquas Flavias , e seu termo , que vem a ser os Povos de Chaves. A sua demarcação senão sabe , nem a dos mais

mais Povos particulares, de que havemos de tratar. Era nome, que denotava Povo particular, e nome imposto pelos Romanos. Consta da existencia dos taes Povos, por huma Inscripçao Romana, de que havemos *Livro II. Dissertações II.* de tratar largamente no livro seguinte.

254 Celerinos eraõ os que moravaõ na Cidade *Celerinos, e sua situação* de Celiobriga, e seu termo, de que no livro seguinte *gão*. se ha de tratar. Era nome de Povos particulares, e era nacional, e do Paiz, como le colhe da dicção *Briga*, que como todos sabem, era Hespanhola. Trata destes Povos Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro. *Plinio liv. III. cap. IIII. pag. 36.* Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçao da Chancellaria de Braga. A Inscripçao de Chaves, que acima dissemos, lhe chama *Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.* *Celerii*, mas he erro do Official.

255 Cerenecos, ou Cerenaicos, eraõ huns Povos particulares, que parece estavaõ situados no Concelho de Thuyas, junto a Canavæses, ou naquellas vizinhanças: faz mençaõ delles a Inscripçao de huma pedra Romana, que actualmente serve de pia de agua benta na Igreja de S. Salvador de Thuyas, que diz desta sorte:

Serranae Memorias remetidas à Academia Real, no títul. 15. cap. 5.

LARIBUS
CERENA
FCIS. NIL
ER. PROC.
VII. PU. L. S.

Quer dizer: *Nilo Erredio, Procurador das estradas públicas, por voto que tinha feito de boa vontade, dedicou esta Memoria aos Deuses das casas dos Cerenecos. Atéqui, nem*

258 Memorias do Arcebispado de Braga.

nem em Geografos, nem em Historiador algum achey
noticia destes Povos.

Equisilicos, e sua si-
tuacão.
Plinio acima citado.

256 Equisilicos eraõ Povos particulares , que pertenciaõ à Chancellaria de Braga , o declara Plinio, no livro terceiro , capitulo terceiro. Que pertencessem aos limites , que hoje saõ de Portugal , se prova dos Fragmentos do Concilio Lucense , onde se adjudica à Sé de Braga huma Parochia , chamada Equesis , e se declara , que estava naõ muy distante de Braga ; como se pôde ver nos sobreditos Fragmentos, que vaõ lançados no Appendix; e que esta Parochia fosse dos Povos Equisilicos , o deduzo do nome. Este parece era nacional , salvo se quizermos dizer , que o nome Equisilicos se deriva de *Aqua Silicis* , o que he muy provavel, porque havia na Chancellaria de Braga muitos , e muitos lugares, que tornavaõ o nome das aguas, que os regavaõ , como Aquas Celenias , Aquas Querquenas , e outros , porque nesse caso diremos , que o nome Equisilicos era Romano. Destes Povos só faz mençaõ Plinio acima citado , e tambem a Inscriptão de Chaves.

Espacos, e sua si-
tuacão.

Itinerario de Antonino,
no caminh. de Brag. pa-
ra Astorga , pela mari-
nha , pag. 95.

Interamicos , e sua si-
tuacão.

257 Espacos eraõ huns Povos particulares , que viviaõ na foz do rio Ancora , seis leguas acima da Villa de Faó. Faz mençaõ delles unicamente o Itinerario de Antonino , no caminho de Braga para Astorga , indo pela marinha. O nome parece era nacional. Da sua Povoação havemos de tratar no livro seguinte.

258 Interamicos eraõ huns Povos particulares , que habitavaõ entre douis rios. Trata delles a Inscriptão de Chaves. Que estes Povos cahissem na Chancellaria

cellaria de Braga , se prova de que os Povos nomeados na sobredita Inscripçāo , todos pertenciaō à sobre-dita Chancellaria. Que cahissem nos limites inclusos hoje em Portugal, naō he taō certo ; porém sendo tan-tos os rios , que cortaō o Paiz de Entre Douro e Mi-nho , muy provavel fica , que alli estavaō situados es-tes Povos. O Doutor Joāo de Barros , nas suas Anti-guidades de Entre Douro e Minho , no capitulo sexto, Barros Antiguidad. de Entre Douro , cap. VI. pag. 47. diz , que eraō os que moravaō entre os rios Ave , e Cavado , e entre o rio Homem , e Avizella. Bem po-deria ser , mas prova naō a temos. Destes Povos naō faz mençaō nenhum dos Escritores Gregos , ou Ro-manos.

259 Leunos eraō huns Povos particulares , que Leunos , e sua situaçāo. moravaō , segundo os situa Plinio no livro quarto , Plinio Histor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 19. capitulo vinte , pouco abaixo do rio Minho , e perto da costa. O nome parece era nacional. A duvida , que me parece pôde haver , he , se estes Leunos de Plinio saõ os mesmos Povos , a que Ptolomeo chama Lubenos , os quaes , ao que parece , ficavaō nas visinhanças de Monçaō , segundo diremos , quando no livro se-
guinte tratarmos da Cidade de Cambeto ; eu muito me accommodo , a que Leunos , e Lubenos saõ os mesmos. Tambem noto , que ao rio Minho chama-vaō Benis , como dissemos quando tratámos deste rios , e outro sim no Concilio Ovetense , que vay no Ap-pendice , se faz mençaō de huma Cidade Episcopal , no tempo dos Rómãos chamada Benis , que tudo de-nota estarem estes Povos Lubenos junto ao Minho.

260 Limicos eraō Povos particulares , que habi-
Limicos , e sua situaçāo.
tavaō

160 Memorias do Arcebispado de Braga.

tavaõ nas margens do rio Lima. Porém como o rio Lima corre por espaço de vinte, e mais leguas, se pôde duvidar em que parte estavaõ situados estes Povos; eu entendo, que na foz do rio Lima, isto he, naquellas vizinhanças; e a razaõ he, porque commumente vemos se attribuhia aos Povos, que viviaõ na foz de algum rio, o nome derivado do tal rio; desta sorte chamavaõ Paduanos aos que habitavaõ na foz do rio Pado, a que hoje chamamos Pô. Ticinenses aos que viviaõ na foz do rio Tesim, &c. Destes Povos Limi-
Ptolomeo acima allegados faz mençaõ Ptolomeo acima allegado, e algumas Inscripções, que depois relataremos. O nome parece era nacional.

Narbassos, e sua situaçao.

261 Narbassos eraõ Povos particulares, a sua situaçao parece era nas vizinhanças de Freixo de Espada na Cinta, o que se prova de Ptolomeo dizer, que estavaõ vizinhos aos Vacceos: *Horum interiora tenent Vaccei*; e estes ficavaõ nas vizinhanças da Cidade de Miranda. Com tudo, este texto de Ptolomeo tem huma grande diffuldade, e he, que se os Narbassos pertenciaõ à Chancellaria de Braga, e confinavaõ com os Vacceos, naõ pertencendo estes, nem às Asturias, nem à Chancellaria de Lugo, segue-se, que os Bracaros, e a sua Chancellaria naõ confinavaõ por aquella parte com os Astures, contra o que acima dissemos na demarcação das Chancellarias de Braga, e Astorga, fundados na authoridade de Plinio. Ao que respondo, que como aquelle angulo, habitado dos Astures, era muy estreito, Ptolomeo, sem fazer caso destes, passou a descreyer depois dos Narbassos os Vacceos. Ou o que

o que he mais provavel, este nome Narbassos na sua origem primitiva devia comprehendere, naõ só as vizinhanças de Freixo, mas tambem tudo o que dalli corre até o rio Esla, ou Estola, e depois com a divisão política devia confundirse estes termos primitivos, e o nome Narbassos ficar politicamente só nas vizinhanças de Freixo, e confins dos Bracaros, e como nacional, comprehendere o Paiz até o Esla; e Ptolomeo usando do nome Narbassos na sua primitiva significação, os fez, ou confinantes, ou parte dos Vacceos. Trata delles este Geografo, na legunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçao da Chancellaria de Braga, e os situa em quarenta e dous graos de latitud, e oito de longitud. Ultimamente naõ será fóra de razaõ dizermos, se enganou Ptolomeo na situaçao destes Povos, como com bom fundamento dissemos no nosso Tratado Portuguez, e Latino das Antiguidades de Braga. O nome Narbassos parece era nacional.

262 Seurbos eraõ huns Povos particulares, situa-
dos abaixo do rio Minho, segundo Plinio, no livro Plinio acima citado.
quarto, capitulo vinte; e posto que naõ saibamos a sua
precisa situaçao, segundo a ordem, que alli leva Plinio,
ficavaõ pouco acima de Braga. O nome parece era
nacional.

263 Tamacanos eraõ Povos particulares, que vi-
viam nas margens do rio Tamega, e por essa razaõ se
chamavaõ Tamacanos. A sua precisa situaçao se naõ
sabe, porque como o rio Tamega desde o seu nasci-
mento até entrar no Douro, corra o espaço de muitas
leguas,

Ptolomeo na segunda
Taboa de Europa, cap.
VI. pag. 45.

162 Memorias do Arcebispado de Braga.

leguas, e saibamos aliás, que alguns Povos havia nas margens do Tamega, que tinhaõ diverso nome, assim como os Aquiflavienses, fica muy incerta a sua situaçāo. Eu persuado-me a que eraõ os que viviaõ nas margens do sobredito río, junto onde a Tamega entra no Douro. O nome destes Povos era nacional, e delles só temos noticia pela Inscripçāo de Chaves.

Turolos, e sua situaçāo.

Ptolomeu na segunda Taboa de Europa, cap. VI.
pag. 44.

264 Turodos, alias Turolos eraõ huns Povos, que habitavaõ nas margens do río Minho, onde hoje vemos a Freguesia de S. Martinho de Lanhelas, segundā provaremos quando tratarmos da Cidade de Lais, que era a sua Cabeça, como diz Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capítulo sexto, a qual elle nas versões Latinas intitula *Aqua Læa*, e aos seus Povos *Turodos*, o que he erro dos que o verterão na lingua Latina, porque na Grega viaõ escrito aquelle nome com a letra *D*, mas naõ advertiraõ, que os Latinos mudaõ frequentemente o *D* dos Gregos em *L*, e assim diziaõ *Uliſſes* em lugar de *Udiſſes*, *Uliſſea* em lugar de *Odiſſea*, pelo que tenho por certo, que se devem emendar as versões de Ptolomeo neste lugar, e em lugar de *Turodon* ler *Turolon*, dos quaes Povos Turolos trata huma Inscripçāo, que existe em Freixo de Ne-maõ, a qual diz assim:

Inscripçāo remetida à
Academia Real.

CATUENUS. D.
OCQUIRINI. F.
LARIB. TUROL
IC. CONSACR.

Quer dizer: *Catueno Decuriaõ*, filho de *Oquirino*, consagrhou esta memoria aos Deuses das casas dos Povos Turolos censes.

censes. Bem sey, que outros verterão noutra fórmā a
letrā, e dicçāo D, eu naó duvidarey se possa verter de
muitos modos. Porém já desta Inscripçāo vimos em
conhecimento de que havia os sobreditos Povos Turo-
los. Nem faça duvida o estar esta Inscripçāo muy dis-
tante do sitio aonde collocamos os taes Povos, por-
que tambem o sitio de Freixo de Nemaó he muy dis-
tante de Coimbra, e com tudo existe alli outro Cip-
po, dedicado aos Deoses Conimbricenses. O nome
Turolos, parece era derivado de *Laión*, que era o ge-
nitivo do plurar Grego de *Laià*, ou *Lais*, que era a
sua Cidade, e Cabeça, e pôde ser se lhe déisse por es-
tarem collocados na margem esquerda do rio Minho,
porque *Laiás* em Grego val o mesmo, que *Sinister*
no Latim, isto he, *Esquerdo*.

DISERTAÇÃO III.

Sobre os Povos Gallegos:

DISCURSO ÚNICO.

Mostra-se, que os Povos Gallegos eraõ Povos particula-
res, que residiam acima de Braga, e deraõ o nome
a toda a Província.

265 **A** Lém dos Povos referidos no capítulo antecedente, havia na jurisdiçāo da Chanellaria de Braga, e no destricto, que hoje he de Portugal, outros Povos particulares, a que chama-

X ii vaõ

164 Memorias da Arcebispado de Braga.

vaõ *Gallæci*, Gallegos. Estavaõ situados entre o rio Minho, e a Cidade de Braga pela montanha. Antes da conquista Romana, e repartição de Augusto, esta era a Comarca chamada *Gallæcia*, Galliza, e estes os Povos *Callaici*, ou *Gallæci*, Gallegos; com o tempo porém este nome, que era, ou particular, ou quasi particular, se ampliou, e fez commum a todo o Além Douro Occidental; ainda porém depois desta ampliação estes Povos eraõ reconhecidos, especialmente com o nome de *Gallæci*, Gallegos. De sorte, que depois da repartição de Augusto, o nome *Gallæci*, Gallegos, era commum, e particular, commum a respeito de todo o Além Douro Occidental, particular a respeito destas montanhas. Assim como actualmente vemos, que o nome Napolitanos he commum, e particular, commum a respeito de todos os que habitão no Reyno de Napoles, particular a respeito dos que vivem na Cidade de Napoles.

Prova.

Plinio Histor. liv. III. cap. III. pag. 36. vers. 34.

265 Que houvesse os sobreditos Povos particulares, se prova claramente de Plinio, no livro terceiro, capítulo tetceiro, onde tratando dos Povos particulares, e Cidades, que concorriaõ, e estavaõ na jurisdiçāo da Chancellaria de Braga, diz assim: *Simili modo Bracarum XXIII. Civitates CCXXV. M. capitum, ex quibus præter ipsos Bracaros, Vibali, Celerini, Gallæci, Æquesilici, Querquerni citra fastidium nominentur.* Quer dizer: A Chancellaria de Braga concorrem vinte e quatro Cidades, que contem duzentas e setenta e cinco mil pessoas, das quaes Cidades além dos Bracaros nomearemos os Vibalos, Celerinos, Gallegos, Equisilicos, e Querquenos.

E que

267 E que estes taes Povos tivessem a sua habitação entre a Cidade de Braga, e o rio Minho, se prova primeiramente da authoridade de Plinio, no livro quarto, capítulo vinte, onde descrevendo a marinha de Galliza, e descendo do Norte para o Sul, diz assim:

Continua-se a prova.

*Plinio Histor. liv. IV.
cap. XX. pag. 64, vers.
17.*

A Cilenis Conventus Bracarum Heleni, Gravii, Castellum Týde Græcorum soboles omnia. Insulæ Cicæ. Insigne Oppidum Abobrica. Minius amnis IIII. millia passuum ore spatiofus, Leuni, Seurbi, Oppidum Bracarum Augusta, quos supra Gallæcia. Quer dizer: Dos Cilenos para baixo começa a Chancellaria de Braga. Comprehende aos Helenos, aos Gravios, ao Castello de Tuy, tudo geraçao de Gregos. A insigne Cidade de Abobrica. O rio Minho, que tem huma legua de largo na foz. Depois os Leunos, os Seurbos, e a Cidade Augusta dos Bracaros, acima dos quaes está Galliza.

268 Nesta authoridade affirma Plinio, que acima de Braga estava Galliza, e he certo, que não falla da regiao, chama la no seu tempo Galliza, porque ella não só comprehendia o Paiz, que ficava acima de Braga, mas tambem o que ficava abaixo até o rio Douro, como insinua o mesmo Plinio, no livro quarto, capítulo vinte e hum, dizendo, que do Douro para baixo começava a Lusitania: *A Durio Lusitania incipit.*

Continua-se a prova.

*Plinio Histor. liv. IV.
cap. XXI. no principio.*

E como claramente affirma Estrabo, no livro terceiro, pag. 166. Totum trans Durium versus Septentrionem tractum, qui olim Lusitania, nunc Callaica dicitur. Vem a dizer: Antigamente chamavaõ Lusitania a todo o Além Douro Septentrional, agora chamão lhe Galliza. Se pois Plinio quando diz, que Galliza estava acima de Braga,

*Estrabo liv. 3. pag.
166.*

166 Memorias do Arcebispado de Braga.

Braga, não falla da regiao de Galliza, que comprehen-
dia todo o Além Douro, certo he, que trata de Co-
marca particular, onde moravaõ os Povos, espe-
cialmente chamados Gallegos, que elle no livro terceiro,
Plinio Histor. li-v. III. cap. III. pag. 36. vers. 34.
capitulo terceiro, tinha dito concorriaõ com outros à
Chancellaria de Braga, e consequentemente vinhaõ
os taes Povos a residir acima de Braga.

Outra prova.

*Estrabo liv. III. pag.
153.
Floro livro II. cap.
XVII.*

269 Prova-se a mesma demarcação destes Povos, combinando o que refere Estrabo no livro terceiro, pag. 153. com o que refere Lucio Floro, no livro segundo, capítulo dezaseste. O primeiro diz, que a expedição de Decio Junio Bruto se terminara no rio Minho: *Atque hic est finis expeditionis Bruti.* O segundo diz, que Decio Junio Bruto domara aos Celtas, e Lusitanos, e a todos os Povos de Galliza, e ao rio Lima: *Celticos, Lusitanosque, & omnes Gallacie populos, formidatumque militibus flumen oblivionis.* Pois se Bruto não passou do rio Minho, e domou todos os Povos Gallegos, certo he, que os Povos Gallegos, e a Galliza do tempo de Bruto não se dilatava além do rio Minho, e consequentemente entre Braga, e o Minho moravaõ os taes Povos, e por alli era a Comarca denominada Galliza, antes da conquista Romana, e repartição de Augusto.

Objecções.

*Estrabo liv. 3. pag.
152.*

270 Contra o que tenho dito se podem oppor varias dificuldades. A primeira he, Estrabo, no livro terceiro, pag. 152. tratando dos Lusitanos primitivos, diz: *Ultimi sunt Callaici montane regionis multum in-
conientes, quare etiam difficilimi superatu, ei, qui Lusitaniam
superavit cognomenum est Callaici ab iis indicum.* Quer dizer:

dizer: Os ultimos Lusitanos saõ os Povos Callaicos, ou Gallegos, que occupaõ muita parte das montanhas. O mesmo Estrabo no sobredito livro, pag. 166. como acima vimos, diz, que todo o Além Douro até a costa Septentrional era Lusitania, e na pag. 147. conta com Possidonio aos Artabros por ultimos Povos da Lusitania: *Apud Artabros autem, qui Lusitanæ versus Occasum, & Septentrionem ultima habent.* Pois se os Gallegos eraõ os ultimos Povos da Lusitania, e a Lusitania corria até o Cabo de *Finis terra*, e os Artabros eraõ os que viviaõ nos seus ultimos termos, segue-se, que os Povos Gallegos naõ residiaõ entre Braga; e o Minho, mas que moravaõ Além Minho, e perto do Cabo acima dito.

Estrabo liv. 3. pag.
166.

271 A esta authoridade de Estrabo respondo, *Reposta*. que este Geografo alli toma o nome Gallegos segundo já se tomava no seu tempo, ampliado por todo o Além Douro. De mais, naquelle authoridade a palavra *Ultimi*, naõ diz respeito algum aos Lusitanos, nem à Lusitania, de que alli naõ trata, mas diz respeito aos Povos Oretanos, e a huns montes, como nelle se pôde ver. Tambem quando Plinio, no livro quarto, capítulo vinte diz, que o rio Douro separava a Lusitania dos Gallegos, usa da palavra *Gallaci* ampliada, segundo já o estava no seu tempo, significando, naõ Povos particulares, mas em commum a todos os que habitavaõ no Além Douro Occidental.

Plinio liv. IV. cap. XX.
pag. 64. vers. 22.

272 Outra dificuldade pôde haver àcerca de situarmos os Povos Gallegos particulares acima de Braga; e he, que os Codices de Plinio na autoridade de que

168 Memorias do Arcebispado de Braga.

que nos valem̄os para situar estes Povos acima de Braga, andaō varios, porque onde huns Codices lem: *Oppidum Bracarum Augusta, quos supra Gallegia*, outros lem: *Quod supra Gallegia*, termos em que o Geografo, segundo esta ultima liçaō, vem a dizer, que a Cidade de Braga ficava acima de Galliza, e consequentemente esta Comarca, ou Conselho dos Povos Gallegos estava situado, naõ acima, mas abaixo de Braga.

Reposta.

O nome Callaicos era
nacional.

*Amplia-se o nome Cal-
laicus.*

Estrabo liv. 3. pag.
152.

273 A esta duvida respondemos, que as razoens acima propostas mostraõ ser verdadeira a liçaō dos Codices de Plinio, que tem: *Quos supra Gallegia*, e falsa a dos que tem: *Quod supra Gallegia*.

274 Este nome Callaicos, ou Gallæci, parece era nacional, e do Paiz, porque vemos; que os Romanos a primeira vez que entraraõ na Comarca de Galliza, e pelejaraõ com os Povos Gallegos, acharaõ, que estes Povos assim se nomeavaõ, o que consta de darem a Bruto o appellido de Callaico, ou Gallego, em razaõ de os ter vencido.

275 Estes taes Povos no seu primeiro estado, posto que eraõ Povos particulares, era a sua Comarca muy dilatada, pois consta, que formaraõ hum grande Exercito contra Decio Junio Bruto, e deste, e de outros combates adquiriraõ taõ grande opiniao, que o seu nome se foy ampliando, e tanto, que ultimamente se dilatou, e ficou nome commum a todos os Povos do Alé Douro Occidental, como refere Estrabo, no livro terceiro, pag. 152. *Ultimi sunt Cal-
laici montanae regionis multum incolentes, quare etiam dif-
ficilimi superatu ei, qui Lusitaniam superavit cognomentum
est*

est Callaici ab iis inditum, & effecerunt ut nunc plurimi Lusitanorum Callaici vocentur. Quer dizer: Os ultimos (falla a respeito dos Oretanos) saõ os Gallegos, que habitão muita parte das montanhas, e por isso saõ difficultos de vencer, e delles procedeo darse o titulo de Callaico ao que domou a Lusitania, (entende a Decio Junio Bruto) e fizeraõ, que muitos dos Lusitanos se chamem agora Gallegos.

276 Mas he de advertir, que ao mesmo tempo, *E tambem se restringe.* que o nome Gallegos se ampliou, e fez commum a todo o Além Douro Ocidental, entendo se restrin-gio no que pertencia à significação da Comarca parti-cular, porque sendo esta muy dilatada nas montanhas antes da conquista Romana, e repartiçao de Augusto, depois no tempo de Plinio parece era huma Comar-ca, como a de quaesquer outros Povos particulares, segundo elle no la representa.

277 Do que fica dito se prova, que o nome de *Callæcia*, ou *Gallæcia*, attribuido a toda a Província, e regiao do Além Douro, se derivou destes Povos, e não dos Callenses de Aquem Douro, nem outrosim dos Portucalenſes. Que se não derivasse dos Callen-ses de Aquem Douro, se prova, porque estes saõ mais modernos, que os Callaicos. Os Callaicos já eraõ co-nhecidos, e famosos no temp̄o de Decio Junio Bruto. Os Callenses, que saõ os da Cidade de Calle, ho-je Gaya, fronteira ao Porto, nunca vem nomeados na Historia Romana, e a noticia, que delles temos mais antiga, he do tempo de Julio Cesar, muito pos-terior a Decio Junio Bruto, segundo refere o Doutor

Y

João

170 Memorias do Arcebispado de Braga.

Joaó de Barros , nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho , no capitulo doze , onde diz : Outros dizes de Entre Douro e Zem , que este Castello de Gaya foy edificado por Julio Cesar , primeiro Emperador , e me differeão havia alli letras em pedras , que se dalli levaraõ . Outra memoria temos dos Callenses , e he huma Inscripçao Romana , que allega Fr. Bernardo de Brito , na Monarchia Lusitana , liv. quinto , cap. primeiro ; consta della , que os Callenses com os Eminienses , que saõ os de Agueda , e os Vaccenses , que saõ os do rio Vouga , e outros , fizeraõ os funeraes de Augusto Cesar com grande pompa ; porém esta memoria ainda he mais moderna , que as do tempo de Julio Cesar . Hé verdade ,

Plinio Histor. Nat. liv. III. cap. III. pag. 34. entender , que os Callenses Lusitanos eraõ Povos muy antigos ; porque diz , que os Celtas Beticos , descendentes dos Celtas Lusitanos , pozeraõ às terras , que fun-

daraõ os mesmos nomes das Povoações , que possu-hiaõ , e habitavaõ seus avós os Celtas Lusitanos , e entre outros Povos nomea os Callenses , e diz , que para distinção chamaraõ aos Callenses da Bética Callenses Emanicos , o que certamente nota huma grande antiguidade nos Callenses da Lusitania . Porém com tudo além de que naõ consta se Plinio falla dos Callenses de Gaya , ou se de outros , que na Lusitania gozaf-

sem do mesmo nome , poderia essa antiguidade ser a respeito do tempo de Plinio , que floreco muito posterior a Julio Cesar . Finalmente da Cidade , ou

Itinerar. de Anton. no caminho de Lisboa a Braga , pag. 95. Povoação de Calle , hoje Gaya , só entre os antigos fez menção o Itinerario de Antonino , segundo a seu tempo diremos .

Que

278 Que o nome *Callaicus*, ou *Gallæcus* se naõ *Nem de Portucalensis*. derivasse de *Portucalensis*, se prova de que a Cidade de Portucale he muito mais moderna, que a de Calle, ou quando muito, he do mesmo tempo, como veremos no livro seguinte, quando tratarmos da sua fundaçao.

279 Bem sey, que Isaac Vossio, nas Observações *Ophniao de Isaac Vossio mas Notas a Mella, livr. II. cap. VI.* a Pomponio Mella, no livro segundo, capítulo sexto, pertende, que o lugar, ou Castello de Calle, hoje Gaya, fronteiro à Cidade do Porto, seja mais antigo do que tenho assentado. Ci~~g~~rey extenlamente as suas palavras, para que se vejaõ os seus fundamentos. Diz elle no lugar citado, verso dezoito, pag. 186. *Medii ævi Scriptores Portugalliam passim à Lusitaniâ distinguunt. Et certè portus ille Calle, vel Cale, qui Portogalliæ nomen dedit, extra Lusitaniam situs est. Meminit verò hujus Antoninus in Itinere ab Olisipone Bracaram Augustam, à quâ eam distare inquit millibus XXXV. quod spatium satis probè convenit cum veritate, quum etiam hodie ab urbe Porto ad Bragam totidem numerentur millia. Vir insignis Hieronymus Zurita putabat, hoc locum apud Antoninum Latinum esse vocabulum Callem, sed egregiè fallitur, antiquissimum enim ēst hoc oppidum, neque dubito quin ab eo Callaicus nomen obvenerit. Olim quippè Callaici usque ad Durium amnem extendebantur, cùm nunc non ultra Minium pertingant. Portocalensis verò urbis crebra mentio in Conciliis Hispanicis, & Latinobarbaris Scriptoribus. Apud Isidorum in Chronico Gothorum Portocali vocatur, & Portale, cùm Porrocale reclè habeat Chronicum Idacii, quem sequitur passim Isidorus. Hugus oppidi Calle*

Y ii primus

172 Memorias do Arcebispado de Braga.

primus quod sciam meminit Salustius apud Servium ad VII.
En. dum ait, *Calle* esse etiam in Gallacia oppidum, quo
captum sit à Perperna: malè vulgò in Gallia. Sed & Vi-
truvius oppidi hujus mentionem facit, lib. II. cap. III.
quamvis in ineditis non compareat libris, ita enim vulgò
scribitur: *Est autem in Hispaniâ ulteriore Calentum*, &
in Gallis Massilia, in Asia Pitane, ubi Lateres cùm sunt
ducti, & arefacti projecti natant in aquâ. Verùm hæc
profligatissima est lectio, Codices veteres omnes habent. Ci-
vitas maxima, & in Gallis, & in Asia Itane. Lege: *Est*
autem in Hispania ulteriore Civitas Maxilua, & *Calle*,
& in Asia Pitane. Probat hanc conjecturam Plinius lib.
XXXV. cap. XIV. qui hæc ex Vitruvio descripsit: Pi-
tanæ in Asia, & in ulterioris Hispaniæ civitatibus Ma-
xilua, & *Calle* fiunt lateres, qui siccati non merguntur
in aqua. Ita enim emendavi hunc Plinii locum ex optimis
Serenissimæ Reginæ membranis, in quibus legitur Maxi-
lúa, & Canlet. Quer dizer: Os Escritores da meya ida-
de distinguem a Portugal da Lusitania, e certamente
aquele porto *Calle*, ou *Cale*, que deu nome a Portugal està
fóra da Lusitania. Faz mençao delle Antonino no cami-
nho de Lisboa a Braga, do qual diz, que dista trinta e
cinco mil passos, o que concorda com as leguas, que hoje
contaõ da Cidade do Porto. à de Braga. Jeronymo Zurita,
varaõ insigne, cuidava, que o vocabulo *Calem*, neste lu-
gar de Antonino era Latino, mas engana-se grandemente,
porque he Cidade antiquissima. Nem tenho duvida em que
della se derivasse o nome aos Gallegos, porque antigamen-
te estes se estendiaõ até o Douro, e agora não passão do
rio Minho. Da Cidade de Portucale se faz mençao a miude

nos

nos Concilios de Hespanha, e nos Escritores de Latin barbaro. Santo Isidoro no Chronicón dos Góodos chama-lhe Portucale, e Portale. Portucale tem o Chronicón de Idacio, a quem Santo Isidoro segue commummente. O primeiro, que acho faz menção desta Cidade de Calle, foy Salustio, citado por Servio, no Commento ao livro setimo da Eneada, quando diz, que Calle he tambem hum lugar de Galliza, que expugnara Perperna. Os livros impressos lem mal hum lugar na Gallia. Tambem Vitruvio trata desta Cidade no livro II. cap. III. posto que se não acha nos exemplares impressos, que lem desta sorte: Ha na Hespanha ulterior a Cidade de Calento, e nas Gallias Massilia, em Asia a Cidade de Pitane, onde os ladrilhos quando estão cosidos, e secos, andão em cima da agua. Porém esta liçāo está muito viciada. Os Codices antigos todos tem Cidade grande, e nas Gallias, e na Asia Itane. Prova-se esta conjectura com Plinio, no livro XXXV. cap. XIV. que tirou isto de Vitruvio, e diz: Em Pitane, Cidade da Asia, e nas Cidades Maxilua, e Calle da Hespanha ulterior se fazem hums ladrilhos, que secos não vão ao fundo na agua. Assim emendey este lugar de Plinio, pelos Codices excellentes da Serenissima Rainha de Suecia, nos quaes se lia: Nas Cidades de Maxilua, e Canlet.

280 Tem esta autoridade de Vossio muitos, e *Erros de Vossio.* intoleraveis erros. Primeiramente confunde a Cidade, ou Castello de Calle, hoje Gaya, com a Cidade de Portucale, hoje o Porto; sendo assim, que sempre forão differentes. Calle esteve, e está Aquem Douro, Portucale Além Douro. Nos Concilios algumas vezes se lhes confunde o nome, nunca o sitio; porque

174 Memorias do Arcebispado de Braga.

que a Calle , hoje Gaya , chama o Concilio de Lugo Portucale , mas colloca-a na jurisdicçao de Coimbra , e declara ter Castello antigo ; e ao Porto tambem chama Portucale , mas situa-o na jurisdicçao do mesmo seu Bispo , e declara , que he o Castello novo : *Ad sedem Portucalensem in Castro novo Ecclesias , quae in vicino sunt , &c.*

Fragmentos do Concilio Lucense , que não Conibriensem Conebrei , et Portucale Castrum antiquum .
no díspõe.

conforme se pode ver na Collecção de Aguirre , no tomo segundo dos Concilios de Hespanha. Diz mais Vossio , que Antonino no Itinerario faz menção da Cidade do Porto. He falso , só trata de Calle , hoje Gaya. Diz mais , que Salustio faz menção de Calle , Cidade de Galliza , e que leraó mal os que leraó Gallia ; e he engano manifesto , porque Calle , durando o Imperio Romano , naó pertencia a Galliza , pertencia , e estava assentada na Lusitania.

281 Emenda os exemplares de Vitruvio , e Plinio , que dizem , que em huma Cidade de Hespanha ulterior , chamada Calento , se fazião huns ladrinhos , que cozidos , secos , e lançados na agua , naó hiaó ao fundo ; pertende , que se ha de les Calle , e que era a nosfa da Lusitania. Porém nesta naó sabemos , que haja Povoação , onde os ladrilhos tenhaó a sobredita propriedade , mais depressa podera Calento ser Calet , ou

Plinio Histor. Nat. liv. III. cap. IIII pag. 34. verf. 51. os Calenses Emanicos , que Plinio no livro terceiro , capítulo terceiro , colloca na Andaluzia. Eu bem sey ,

que o Abade de Pera no seu Marte Portuguez , e certo moderno em huma obra manuscrita , que intitulou *Anacrisis Historial da Cidade do Porto* , pertendem , que Calle era a Cidade do Porto , e que deu o nome a *Callecia* ,

Callacia, e aos Callaicos, e Povos de que trata Plinio, e que saõ o mesmo, que Callenses, e que Gaya nunca se chamou Calle, e que a *Gallacia* de Plinio, he a Cidade do Porto, e tambem a Cidade de Caladuno em Ptolomeo, e que a columna, que acima referimos de Julio Cesar, que diz *Callacia*, estava a duas leguas do Porto, perto de Vallongo, e que dalli foy conduzida para Braga, e que Gaya, ou foy edificada por Cayo Lelio, ou por Julio Cesar, e que era Castello pertencente à defensa da Cidade do Porto, e outra multidaõ de fabulas totalmente indignas da Historia, porque huma couſa he Povos Callenses, e outra Povos Callai-
cos, ou Gallegos, como se vê em Plinio; huma couſa *Cale*, e outra *Callacia*. Quem já mais chamou *Callaici* aos Callenses de Italia, ou aos de Andaluzia, ou aos de outra parte? E quem já mais chamou Callenses aos Gallegos de Hespanha? Nem *Gallacia* à Cidade do Porto? Nem tal sonhou já mais Plinio, principalmente dizendo elle, que a Cidade de Galliza ficava acima dos Bracaraugustanos: *Quos supra Gallacia*; e a pa-
vra *supra*, entre os Geografos, se toma pela altura, e quer dizer acima para o Norte, ou ao menos para o Oriente. A columnna de Cesar, que existe em Braga, he falso, que se levasse de Vallongo, mas que mil ve-
zes o diga Dom Gregorio Louvarinhos, porque a tal columnna hum seculo antes deste já existia em Braga, como se vê de que della faz mençaõ o Doutor Joao de Barros, e diz, que em Braga existia, e floregeo es-
te Author pelos annos de mil e quinhentos e quaren-
ta, e era natural da Cidade do Porto. Nem as colum-
nas,

176 Memorias do Arcebispado de Braga.

nas, que vemos em Braga foraõ, para alli conduzidas de fóra da sua Diocese, nem de taõ grande distancia, como saõ seis leguas. Gaya he Calle, como se vê da pedra, que existia em Ostellera, que relata Fr. Bernardo de Brito, na qual se diz, que os Callenses, os Eminenses, e os de Vouga fizeraõ os jogos funeraes de Augusto; nem podiaõ ser os do Porto, porque estes cahiaõ na Galliza, e haviaõ de celebrar esses jogos com os Povos de Galliza, e não com os de Vouga, e Agueda, que eraõ da Lusitania, como tambem o eraõ os de Gaya, e por isso todos unidos celebraraõ aquelles jogos. E isto baste para refutar tantos absurdos, quantos escreveraõ neste particular estes douis Escritores, não obstante, que o moderno era homem muy erudito, e discorre muito melhor sem comparaçao, que o Abade de Pera.

C A P I T U L O XIV.

Continua-se a descripção dos Povos da Chancellaria de Braga.

Introduçao ao Capitulo

282 **N**o capitulo passado tratamos dos Povos, que pertenciaõ à jurisdiçao da Chancellaria de Braga no tempo dos Romanos, mas só nomeamos os que cahiaõ no distrito, que hoje entra na demarcação de Portugal; agora trataremos daquelles, cuja situaçao não podemos saber onde cahia, e tambem dos que sabemos cahiaõ fóra dos sobreditos limites.

Aobri-

283 Aobrigenses eraõ Povos particulares, de que fallaremos quando tratarmos no livro seguinte da Cidade de Aobriga, que dizem ser Ribadavia. Era nome nacional, como denota a derivaçō da palavra Briga, que era Hespanhola, e do Paiz. Trata destes Povos Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, e a *Plinio Hist. liv. IV. cap. XX.* Inscriptiō de Chaves, allegada no capitulo antecedente.

284 Bibalos eraõ huns Povos particulares, de que tornaremos a tratar, quando descrevermos a Cidade *Forum Bibalorum*, que era a sua Cabeça. Baudrand, quer que estivessem situados junto a Celmes, lugar hoje de Galliza. O Doutor Joao de Barros, nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo sexto diz, que os Bibalos eraõ os moradores de Val de Gerás, e de Val de Bouro, na Província de Entre Douro e Minho; e accrescenta, que alli os assenta Ptolomeo; porém dos numeros de Ptolomeo naõ ha que fazer muito caso, e aos Bibalos os collocam em sete graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e tres graos e vinte minutos de latitud, e nada disto pôde ser, porque nem a latitud, nem a longitud daquelas Povoações concorda com a referida.

285 O que entendo he, que os Bibalos cahiaõ já fóra da nossa Província de Entre Douro e Minho, e do territorio de Portugal, e que estavaõ situados nas vizinhanças de Orense, o que se prova da repartição das Igrejas, feita no Concilio de Lugo, cujos fragmentos vaõ no Appendix, onde acho huns Povos chamados Bebalos, subditos daquelle Cathedral: *Ad Au-*

*Aobrigenses, e sua si-
tuacão.*

*Plinio Hist. liv. IV.
cap. XX.*

*Doutor Joao de Barros
nas Antiguidades de
Entre Douro e Minho,
cap. VI. pag. 47.*

178 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

riensem Palla, Auna, Verugio, Bebalos, Ceporos. Quer dizer: A Sé de Orense serão subditas, Palla, Auna, Verugio, os Bebalos, e os Ceporos. Bem se está vendo, que estes Bebalos eraõ os Bibalos antigos, como tambem os Ceporos, e que estes Povos retiverão o seu nome antigo com pouca corrupçāo. Outros Codices deste Concilio, que refere Morales, no livro duodecimo, capitulo cincoenta, em lugar de Bebalos, lem Bubalos, e na verdade com o tempo o nome Bibalos parece se mudou em Bubalos, porque nas Escrituras, antigas, feitas pelos Reys de Leão, e Asturias, assim chamaõ aquelles Povos. O seu territorio parece era muito grande, porque não só occupavaõ as margens do rio Bubal, mas vinhaõ correndo tambem pelas margens do rio Sil, da parte do Meyo dia, quasi até Lubian, e entrada do passo de Senabria, segundo se colhe de huma Escritura, feita por El Rey D. Ordonho no anno de novecentos e nove, que refere Yepes, no tomo quarto da sua Chronica Benedictina, no Ap-

Yepes Chron. Benedict. tom. IV. no Append. Eſ-erit. 31.

pendice, Escritura 31. que diz assim: *Quorum reliquiae ſunt in territorio Bubalo Provinciae Gallaciae ripæ Silis ad Portum navum inter portos Senabricæ, & Polumbeo, ſubtus Castello Liciae.* Quer dizer: As reliquias dos quaes estão no territorio Bubalo da Provincia de Galliza, nas margens do rio Sil, junto ao Porto Navo, entre os Portos de Senabria, e Polumbeo, abaixo do Castello de Licia. Se estes Povos tinhaõ tão grande extensaõ no tempo dos Romanos, não se pôde saber. Alguns dirão, que o nome Bibali lhes procedia do rio, e que este se chamava Bilbilis, e he o de que trata Justino, dizendo,

que

que existia na Provincia de Galliza , e que as suas aguas eraõ admiraveis para temperar o ferro , propriedades ambas , que se vem no rio Bubal , segundo acima referimos , quando tratamos dos rios de Galliza . Deste nome Bibalos se naõ pôde dizer se era nacional , se imposto pelos Romanos ; huma , e outra coufa . pôde ter suas conjecturas bem fundadas . Trata destes Povos Plinio , no livro terceiro , capitulo ter- *Plinio Histor. liv. III.*
ceiro , e lhe chama *Vibali*. Ptolomeo , na segunda Ta- *cap. III. pag. 36. vers. 34.*
boa de Europa , no capitulo sexto , na descripçao da *Ptolomeo acima citado* , Chancellaria de Braga , e chama-lhe *Bibali*. A Inf- *Pag. 44.*
cripçao de Chaves chama-lhe *Bſali* , o que porém foy erro do Official .

286 Os Gravios antes da divisaõ de Augusto eraõ *Gravios, e sua situa-*
*Povos mais, que particulares, porque occupavaõ to-*³⁴⁰
da a costa desde a foz do Douro até a ria de Vigo , e Ponte Vedra , e comprehendiaõ muitos Povos , como Bracaros , Limicos , e todos os mais , que residiaõ na quella marinha ; a sua demarcaõ naõ era juridica , mas natural . Depois da divisaõ de Augusto se começo a restringir a sua significação , de sorte , que ultimamente vieraõ a ficar Povos meramente particulares , e da Comarca de Tuy até Ponte Vedra .

287 Prova-se esta demarcação dos Gravios quanto ao estado primitivo de Pomponio Mella , no livro terceiro , capitulo primeiro , onde tratando destes Povos , diz : *A Durio ad flexum Gravii, fluuntque per eos Pomponio Mella, liv. Avo, Celadus, Næbis, & Minius, & cui oblivionis cog- III. cap. I.*
nomen est Limia. Quer dizer : *Desde a foz do Douro até a inclinação, que faz a costa do mar habitão os Gra-*
Z ii vios,

180 Memorias do Arcebispado de Braga.

Silio Italico liv. III. va, vers. 335. rios, e por entre elles correm os rios, Ave, Cavado, Neiva, Minho, e o Lima. E de Silio Italico, que no liv. terceiro, vers. 335. diz, que Tuy, e as suas vizinhanças eraõ habitadas dos Gravios :

*Et quos nunc Gravios violato nomine Graium
Oeneae misere domus Ætolaque Tyde.*

Quer dizer: E aquellas gentes, que agora corruptas o nome de Graios, chamamos Gravios, vindas da Cidade de Tuy, e terras descendentes de Oeneo.

Restringe-se o nome, e demarcação dos Gravios.

Plinio Histor. Nat. liv. IV. ap. XX. pag. 64. vers. 17. 288 E que esta demarcação se fosse depois com o tempo restringindo, de sorte, que o nome Gravios vejo ultimamente a significar a Comarca, e Povos

particulares da Cidade de Tuy, se prova de Ptolomeo, o qual na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, tratando dos Povos Gravios, só lhes atribue a Cidade de Tuy, e faz delles menção, como de Povos totalmente particulares. Tambem Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, os trata como tales, dizendo serem huns Povos, que viviaõ nas vizinhanças de Tuy: *A Cilenis Conventus Bracarum Helleni Gravii, Castellum Tyde.* Vem a dizer: *Passados os Povos Cilenos entra a Chancellaria dos Bracaros, onde residem, Helenos, Gravios, o Castello de Tuy.* Silio Italico ainda nomea aos Limicos por Gravios, dizendo no livro primeiro, vers. 235.

*Quique super Gravios lucentes volvit arenas
Infernæ populis referens oblivia Lethes.*

Silio Italico, liv. I. vers. 235.

Quer dizer: E aquelle rio, que sobre os Povos Gravios revolve as areas douradas, e traz o esquecimento, &c. De sorte, que na descripção dos Gravios, os Geógrafos

fos procederaõ com diverso estylo. Mella como naõ se regulava pelos nomes juridicos de Bracaros, ou Lucenses, seguiu os Geografos antigos, e assim demarcou os Gravios pelos termos primitivos, e naturaes. Plinio, e Ptolomeo, que formaraõ a sua Geografia sobre as divisões politicas, fizeraõ aos Gravios Povos particulares, e só lhes attribuiraõ a Comarca onde permanecia o seu nome ao tempo que escreveraõ.

289 E daqui se infere, que o nome Gravios era *Gravios nome nacional*. nacional, e do Paiz; e possuido daquelles Povos antes da conquista Romana, ou ao ménos foy imposto pelos Romanos, e Geografos Gregos, logo no principio da conquista, chamando-lhe Graios, em razão de parecerem Gregos nos costumes, e depois com o tempo o sobredito nome se converteo em Gravios.

290 He verdade, que entre os Criticos se controverte vigorosamente sobre o verdadeiro nome destes Povos. Querem huns, que seja Gravios, outros, que seja Grovios. Por huma, e outra parte se allegaõ Codices antigos. Ptolomeo acima citado, diz */póvios*, que val o mesmo, que *Grovii*. Porém outros Codices de Ptolomeo, citados por Isaac Vossio, sobre o livro terceiro, capítulo primeiro de Mella, vers. 49. lem */poóvios*, que ainda que val o mesmo, já tem variedade. Os exemplares antigos de Mella liaõ *Gronii*, os de Plinio *Grovii*. Daqui procedeo dizerem alguns, que Gronios eraõ diversos dos Gravios. Isaac Vossio diz, que tambem os melhores Codices de Silio Italico liaõ *Grovios*, mas naõ os nomea, e acrescenta,

Controversia entre os Criticos sobre o nome Gravios.

Isaac Vossio nas Notas a Mella, liv. III. cap. I.

I 82 Memorias do Arcebispado de Braga.

centa, que ainda hoje na foz do rio Ullua, ou Ulhoa, está huma Ilhota, a que chamaõ Grove, e assim he, mas a tal ilhota parece estar já fóra dos termos, e demarcação dos Gravios, e além disso tambem se acha o nome Grave, ou semelhante, nas Aldeas de Entre Douro e Minho. A verdade he, que neste particular não se pôde fórmar juizo certo; e que Gravios, ou Grovios, ou Gronios não saõ nomes de Povos diversos.

Hellenos, e sua situacão. 291 Hellenos eraõ huns Povos particulares, que dizem estavaõ situados onde hoje está Ponte Vedra. He nome nacional, ou imposto pelos mesmos Gregos, que alli fundaraõ. Trata destes Povos Plinio, no liv. IV. cap. XX. Estrabo liv. III. pag. 137. I

Livro 3. cap. XXI. 292 Limios, se o nome, que vemos em huma Inscripçao, que copiamos no livro terceiro, capítulo vinte e hum deste volume, he nome patrio, e não de familia, eraõ huns Povos, que habitavaõ nas margens do rio Lima, pouco adiante do seu nascimento, onde hoje chamaõ as Limias, não demasiadamente distantes de Chaves. Dos taes Povos se não faz menção em nenhum Geografo, ou Historiador.

Luancos, e sua situacão. 293 Luancos eraõ Povos particulares, cuja Cabeça era a Cidade de Merva; não sabemos onde estivessem situados. O nome parece era nacional. Trata destes Povos Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçao da Chancellaria de Braga.

Nemetanos, e sua situacão. 294 Nemetanos eraõ Povos particulares, tinhaõ por

*Ptolomeo na segunda
Taboa de Europa, cap.
VI.*

Nemetanos, e sua situacão.

por Cabeça da sua Comarca a Cidade de Volobriga ; naô sabemos onde era a sua habitaçāo. O nome parece nacional. Trata destes Povos Ptolomeo , no lugar citado. E advirta-se , que estes Povos estavaõ distantes , e eraõ diversos dos da Cidade de Nemetobriga , porque esta naô pertencia à Chancellaria de Braga , de que distava vinte e nove leguas , segundo o Itinerario de Antonino , no terceiro caminho , que descreve de Braga para Astorga. De mais , que Nemetobriga era da Comarca dos Povos Tiburos , conforme a coloca Ptolomeo , na segunda Taboa de Europa , no capitulo sexto. Mas podemos conjecturar , que estes Povos descendiaõ huns dos outros.

295 Querquermos eraõ Povos particulares , de cuja Comarca era Cabeça a Cidade charnada *Aque Querquenæ*. Estavaõ situados a doze leguas de Braga , e a meu ver , para a parte da serra do Geres.. O que se prova de que o Itinerario de Antonino coloca a Povoação de *Aque Querquenæ* na sobredita distancia de Braga , no caminho , que desta Cidade sahia para Astorga por Salaniana , que eu entendo ser a Via militar , que passava pelo Geres , segundo diremos quando tratarmos das Vias militares , que sahiaõ de Braga. O nome naô sey se era nacional , se imposto pelos Romanos , porque *Querqueni* parece derivado de *Quercus* , palavra Latina , que significa o carvalho , e como por aquelles territorios ha grandes mattas de carvalhos , muy verosimel , he que a estes Povos se lhes derivasse dahi o nome imposto pelos Romanos. Fazem menção destes Povos , Plinio no livro terceiro , *Plinio Histor. liv. III. cap. III. pag. 36.* capítulo

184 Memorias do Arcebispado de Braga.

Ptolomeo acima citado, pag. 45. capítulo terceiro , Ptolomeo no lugar acima citado , com esta diferença , que este ultimo chama-lhe *Cucerni*.

Herminios, e sua situaçao. 296 Herminios , querem alguns , que fossem os Povos de Traz os Montes ; porém a verdade he , que os Herminios eraõ na Provincia da Beira , como se *Resende De Antiquitatis Lusitaniz.* pôde ver em Resende , nas Antiguidades de Portugal.

C A P I T U L O XV.

Dos Povos pertencentes à Chancellaria de Lugo.

Introduçao ao Capit.

297 **D**escritos os Povos , que pertenciaõ à Chancellaria de Braga , segue-se trarmos dos que estavaõ na jurisdiçao da de Lugo , no que procederemos com menos averiguacao , e miudeza , por cahirem estes Povos todos fóra dos limites de Portugal , e só examinaremos com mais rigor aquelles , cuja noticia virmos , que ha de ser necessaria para decidir algumas duvidas , que se haõ de tratar nestas Memorias. Os Povos pois , que pertenciaõ à Chancellaria de Lugo , saõ os seguintes.

Artabros, e sua situaçao.

298 Os Artabros eraõ Povos , que no estado primitivo , e antes da conquista Romana , e divisão de Augusto eraõ mais que particulares , porque occupavaõ desde o Promontorio Celtaico até os Astures , e comprehendiaõ todos os Povos , que naquelle distancia habitavaõ , ou fosse porque o nome Artabros na significação nacional comprehendesse todo aquelle elpaço ,

espaço , ou o que eu mais presumo , porque os Geografos estranhos com a falta de noticias , que tinhaõ do Paiz , ampliaraõ a significaçao do nome particular , que denotava sómente aos moradores junto ao Promontorio Celta. Como quer que fosse , he certo , que o tal nome , depois da divisaõ de Augusto , veyo a significar sómente huns Povos particulares , que ficavaõ pegados ao Promontorio sobredito , mas da parte do Oriente , com a advertencia , que neste tempo os taes Povos já se naõ chamavaõ Artabros , chama-vaõ-se Arrotebras , ou porque este tivesse sempre sido o seu nome nacional , ou porque depois com o tempo o viesssem a tomar .

299 Que os Artabros antes da repartição de Au- *Extensão dos Artabros.*
gusto tivessem aquella grande extensaõ , se prova de Mella , no liv. terceiro , capitulo primeiro , onde tratando da marinha Septentrional de Hespanha , diz :

*In ea primum Artabri sunt etiam num Celticæ gentis : de- *Mella liv. III. cap. I.*
inde Astures. Quer dizer : Vivem alli primeiro os Artabros , que ainda pertencem à casta dos Celtas : depois moraõ os Astures.* E posto que Mella escreveo depois de Augusto , com tudo nesta descripçao seguiu os Geografos antigos , sem se conformar com o estylo do seu tempo. O que se prova de que no seu tempo os sobreditos Povos chamavaõ-se Arrotebras , como logo veremos , e com tudo elle desprezando a denominaçao moderna , ou ignorando-a , abraçou o estylo dos Geografos antigos .

300 Que no tempo de Augusto , ou depois da sua *Restrição dos Artabros.*
divisaõ das Hespanhas , estivesse restricto o sobredito

Aa termo

I 86 Memorias do Arcebispado de Braga.

Plinio Histor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 14. termo dos Artabros , se prova de Plinio , que no livro quarto, capitulo vinte, os colloca entre o Promontorio *Estrabo liv. III. pag. 153.* Celta , e os Jadonos. E da mesma sorte Estrabo no livro terceiro , pag. 153. diz , que os Artabros eraõ os ultimos , que moravaõ junto ao Promontorio Celta , e que à roda do Promontorio viviaõ os Celtas : *Ultimi colunt Artabri ad Promontorium, quod vocatur Nerium, in quod Occidua, atque Septentrionalis linea desinunt : habitant circum ipsum Celtici.* Quer dizer : Os ultimos são os Artabros , que moraõ pegados ao Promontorio , que se chama Nerio , à roda do qual vivem os Celtas. Donde parece , que assim Artabros , como Celtas eraõ nomes , que já significavaõ mais , restrictamente , do que suppoz Pomponio Mella.

Entenda-se a versão de Xilandro.

301 Bem sey , que na versão de Xilandro a authoridade de Estrabo acima allegada não traz a palavra *Ipsum* , mas diz sómente : *Habitant circum Celtici* , o que pôde causar equivocação no sentido ; mas no texto original Grego se lê : *Habitant circum ipsum.*

Περιοχής οἰσταντῶν

Prova-se a restricção dos Artabros.
Ptolomeo na segunda Taboa de Europa , cap. VI. pag. 43.

302 Prova-se tambem a restricção do nome Artabros depois da repartição de Augusto , de Ptolomeo , o qual na segunda Taboa de Europa , no capitulo sexto , só lhes attribue duas Cidades , Claudiomerio , e Novio..

Dizida.
Estrabo liv. III. pag. 154.

303 Faz com tudo difficultade a esta restricção outra authoridade de Estrabo , no mesmo livro terceiro , pagina 154. em que diz , que os Artabros tinhaõ muitas Cidades assentadas na enseada , que lhes ficava perto , a que os navegantes chamavaõ os Portos dos Artabros:

Artabros: Habent Artabri complures urbes fitas juxta fene in sinu, qui eo navigant Artabrorum portus appellant.

304 Porém eu entendo, que as taes Cidades não *Reposta*. pertenciaó ao territorio dos Artabros, e que se lhe dava o nome de Porto dos Artabros, por estes concorrerem alli quotidianamente com as suas embarcaçõens, assim como em Hespanha havia huma Povoação chamada *Forum Gallorum*, *Praça dos Francezes*, pelos muitos desta naçao, que alli concorriaó. Funda-se este meu juizo, em que o Porto dos Artabros ficava no lado Occidental de Galliza, at aixo do Promontorio Celtnico, como se pôde ver em Ptolomeo, na seguda Taboa de Europa, no capitulo sexto, ao principio. Pelo que quando Estrabo comprehende estas Cidades entre os Artabros, toma este nome na significação ampla, e antiga, segundo elle costuma.

305 Quanto a que os sobreditos Artabros esti- *Situacão dos Artabros*. vessem situados ao Oriente do Promontorio Celtnico, se prova de Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, que vindo descrevendo a costa de Galliza, de Oriente a Occidente, colloca os Artabros antes imediatamente do Promontorio Celtnico: *Arrotebrae, Promontorium Celticum*. E tambem Mella acima citado.

306 He verdade, que Ptolomeo na seguda Taboa de Europa, no capitulo sexto, lhes attribue as Cidades de Novio, e Claudiomerio, que estão abaixo do sobredito Promontorio, e na costa Occidental, segundo veremos, quando no livro seguinte tratarmos da Cidade de Novio. Porém a authoridade de Ptolomeo *Dúvida.* *Ptolomeo acima citado,* pag. 43.

188 Memorias do Arcebispado de Braga.

meo he menor, e muito que a de Plinio. E assim entendo se regulou nesta materia pelos Geografos antigos, e tomou por territorio dos Artabros tudo o a que chamavaõ Portos dos Artabros. E que elle se regulasse pelos antigos nesta parte, se infere de que usou do nome Artabros, e naõ de Arrotebras, que era o do seu tempo.

Motivo de variarem os Autores na situaçao dos Artabros. 307 A razão de todas estas variedades à cerca da situaçao dos Artabros, além das geraes, que apontamos no capitulo doze, me parece foy a situaçao do Promontorio Celta, hoje Cabo de Finis terræ, que tem diversas enseadas, e a costa de Hespanha faz alli huma ponta boleada, de forte, que mal se pôde regular onde fechaõ os douis lados Occidental, e Septentrional.

O nome Artabros parte era nacional, parte estranho. 308 O nome Artabros em parte era nacional, e em parte formado pelos estranhos. O nome nacional era Arrotebras, mas como a pronuncia desta palavra fosse aspera, desagradavel, e difficultosa, os Gregos, e Latinos, para a facilitarem, mudaraõ-lhe as letras, e em lugar de Arrotebras, diffieraõ Artabros. Prova-se isto dê Plinio, no liv. quarto, capit. vinte e douis, IV. cap. XXXI. pag. 64 onde diz, que taes Povos Artabros nunca existiraõ, e que os Geografos erradamente, mudadas as letras de Arrotebras, formaraõ Artabros.

Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XXXI. pag. 64 vers. 34. O mesmo de algum modo insinua Estrabo, no livro terceiro, pag. 154. onde diz, que no seu tempo os que navegavaõ para aquelles portos, chamavaõ Arrotebras aos Artabros:

Qui autem nunc illuc navigant Artabros Arrotebras vocant. Assim se deve verter, e naõ como verteo Xilandro:

Estrabo. livro 3. pag. 154.

Iandros: *Nostra etate Artabris Arotrebarum tribuitur appellatio.*

309 Beduos eraõ Povos particulares, de huma Comarca, cuja Cabeça era a Cidade de Flavia Lambbris, de que fallaremos no livro seguinte. Trata destes Povos Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçao dos Povos Lucenses.

310 Caronenses eraõ Povos particulares, que habitavaõ na Cidade, ou Povoação de Caronio, de que trataremos no livro seguinte. Faz menção destes Povos o livro da Noticia do Imperio.

311 Celtas eraõ Povos mais que particulares, porque comprehendiaõ ao menos duas Comarcas, a dos Nerios, e a dos Presamarcos, de que logo trataremos. O nome Celtas era nacional. Trata destes Povos Estrabo, no livro terceiro, em varios lugares. Pomponio Mella, no livro terceiro, capitulo primeiro. Plinio, no livro quarto, capitulo vinte. Do nome Celtas ampliado, tratamos acima no capitulo doze.

312 Ceporos eraõ Povos particulares, cuja situacão he muy difficultosa de assinar. Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, diz, que *Iria Flavia*, hoje o Padraõ, e *Lucus Augusti*, hoje Lugo, eraõ Cidades dos Ceporos, a que chama Caporos: *Capororum Iria Flavia Lucus Augusti*. Plinio no livro quarto, capitulo vinte, os colloca abaixo dos Nerios, acima dos Presamarcos, e lhes attribue a Cidade de Noela: *Celtici cognomine Neriae, superque Tamarici :: Cæpori, oppidum Noela*. No Concilio de Lugo, em Loaysa, na Coleccão dos Concilios de Espanha, pag. 129.

poros

190 Memorias do Arcebispado de Braga.

poros à Sé de Orense: *Ad Auriensem Palla* :::: *Ceporos*. Entre tanta confusão he mais facil refutar, do que escolher, e assim deixamos aos Criticos daquelles Paizes a decisao.

313 Cilenos eraõ Povos particulares de huma Comarca, cuja Cabeça era a Cidade de Celenas, de que trataremos a seu tempo. Dizem, que estes Povos estavaõ na Comarca de Orense; e na verdade se elles comprehendiaõ aos Lemavos, como dá a entender o original Grego de Ptolomeo, eraõ muy dilatados, e confinavaõ com os Vibalos, que ficavaõ acima de Orense, segundo dissemos. He certo, que eraõ a raya da Chancellaria de Lugo, pela parte do Meyo dia, e a separavaõ da de Braga. O nome era nacional. Trata delles Plinio, no livro quarto, capitulo vinte. Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, vers. 17.

Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64: Ptolomeo acima citado.

Cibarcos, e sua situa-
ção.

Plinio acima citado,
vers. 13.

Jadonos, e sua situa-
ção.

Plinio acima citado,
vers. 14.

314 Cibarcos eraõ Povos particulares, e parece confinavaõ com a Chancellaria de Astorga, separando-os desta o rio Navilubio, e assim deviaõ estar situados, a meu ver, entre Luarca, e Castropol. O que se prova de Plinio, que os coloca nas margens Occidentaes do Navilubio: *A' fluvio Navilubione Conventus Lucencium Cibarci.* O nome parece nacional. Trata delles o sobredito Plinio, no livro quarto, capitulo vinte.

315 Jadonos eraõ Povos particulares, que parece viviaõ na costa entre Artabros, e Namarinos; pelo menos Plinio acima citado, isto dá a entender. Onde habitavaõ, he difficultoso de assinar, porque o he

he tambem o assinar onde era a raya Oriental dos Artabros, e a Occidental dos Namarinos. O nome era nacional. Trata destes Povos Plinio acima allegado. Em Pomponio Mella, antes da correcçao de Pinciano, por outro nome o Commendador Grego, se lia a descripçao da costa Septentrional de Galliza, nessa forma: *In ea primum sunt Artabri, & Janassum Celtae gentis, deinde Astures.* Quer dizer: Na marinha Septentrional primeiro estao os Artabros, e Janasso da gente Celta, depois os Astures. Pinciano, Varaõ doutrissimo, emendou este lugar, dizendo se havia de ler: *In ea primum sunt Artabri etiam num Celtae gentis.* Quer dizer: Na marinha Septentrional morao primeiro os Artabros, que ainda sao parte dos Celtas, depois os Astures. Approvaraõ os Criticos esta emenda, nem eu a reprovo, mas advirto, que em Mella, antes de viciado, poderá ser se lesse desta sorte: *In ea primum sunt Artabri, & Jadoni Celtae gentis.* Quer dizer: Na marinha Septentrional primeiro vivem os Artabros, e os Jadonos, que ainda sao parte dos Celtas. Plinio na verdade parece os coloca entre a Corunha, e Rio Mayor, ou Eo, porque no livro quarto, capitulo vinte, diz: *Egovarri cognomine Namarini, Jadoni Arrotebrae.* Quer dizer: Os Egovarros, intitulados Naminos, Jadonos, e Artabros.

Mella acima citado.

*Plinio Histor. liv. IV
cap. XX. pag. 64. vers.
14*

316 Lemavos eraõ huns Povos particulares, cuja Cabeça era a Cidade de Dactonio. Estavaõ situados na Comarca de Monforte de Lemos, como consta de infinitas Escrituras antiquissimas, que assim nomeão os Povos daquella Comarca. O nome era nacional.

192 Memorias do Arcebispado de Braga.

Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.

cional. Trata destes Povos Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçāo da Chancellaria de Lugo. Mas he de advertir, que no original Grego naó vem o nome Lemavos, e Dactonio está nomeada entre as Cidades dos Povos Cilinos, ou Cilenos. O que me parece he, que os Lemavos eraó porçāo dos Cilinos, e que a sua principal Povoação era Dactonio, e dahi procedeo, accrescentarem no texto Latino de Ptolomeo o nome Leimavos.

Nerios, e sua situaçāo.

Plinio Histor. libro IV. cap. XX. pag. 64. vers. 15.

317 Nerios eraó Povos particulares, que viviaõ no cabo de *Finis terrae*, a que por este motivo chamaõ Promontorio Nerio, eraó parte dos Celtas, segundo se prova de Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, onde lhes chama Nerios: *Celtici cognomine Neri*. Quer dizer: Os Celtas, que saõ chamados Nerios. O nome bem se vê, que era nacional. Trataõ destes Povos Plinio allegado, e Mella no liv. terceiro, cap. 1.

Plinio acima citado. Mella acima citado. Namarinos, e sua situaçāo.

Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 84. vers. 14.

318 Namarinos eraó Povos particulares, e segundo Plinio acima, parece estavaõ situados entre os Jadonos ao Occidente, e os Cibarcos ao Oriente, que segundo a Geografia, que levamos, vinha a ser entre Ribadeo, e S. Martinho. Porém a certeza destes particulares deixamos aos naturaes de Galliza. O nome destes Povos era Egovarros, mas eraó appellidados Namarinos, segundo refere Plinio. E se conjecturas Etimologicas valem alguma cousa, eu diffira, que os Romanos, e Gregos achando asperissima a pronuncia do nome barbaro, e nacional Egovarri, chamaõ a estes Povos Namarinos, por viverem na marinha, e margens do rio Nabio, ou Nario.

Pres-

319 Presamarcos eraõ Povos porçao dos Celtas, como claramente refere Plinio acima allegado : *Celtici cognomine Praesamarci.* Pomponio Mella lhes dá grande extençao, porque diz, que occupavaõ as terras por onde correm os rios Tambre, e o Lezaro : *Partem, quæ prominet,* diz no livro terceiro, capitulo primeiro : *Praesamarci habitant : perque eos Tamaris, & Sars fluvina non longe orta decurrunt.* Plinio parece os situa abaixo dos Ceporos, porque no capitulo acima allegado diz : *Cæpori oppidum Noela Celtici cognomine Praesamarci.* Quer dizer : Os Ceporos, a Cidade de Noela, e os Celtas, chamados Presamarcos. A verdade he, que naquelle recanto, ou angulo de Galliza viviaõ tantos Povos, e com tão diversos nomes, que causaõ grande confusaõ. E tambem naõ tem duvida, que estes Povos ficavaõ nas vizinhanças de Iria Flavia, hoje o Padraõ, porque no Concilio de Lugo os vemos adjudicados àquella Igreja com o nome de Pestamarcos, como notou bem Isaac Vossio, nas Observações ao livro terceiro, capitulo primeiro de Mella. Tambem he certo, que o seu territorio era do Ulhoa para cima, segundo as authoridades allegadas. O nome parece nacional. Ptolomeo naõ trata destes Povos, eu entendo os confunde com os Ceporos.

320 Tamaricos eraõ Povos particulares, que viviaõ nas margens do rio Tamaris, hoje Tambre, fronteiros, a meu ver, aos Nerios, e ao seu Oriente, de modo, que occupavaõ as ribeiras daquelle rio, quando se incorporaõ com as de huns pequenos ribeiros, chamados Cabron, e Lenguelhe. Prova-se isto com

Bb

a autho-

Presamarcos, e sua f-
*tuagão.**Plinio acima citado,*
*vers. 16.**Pomponio Mella, liv.*
*III. cap. I.**Plinio acima citado,**Fragments do Concilio*
*Lucense, no Appendix.**Isaac Vossio nas Notas*
*a Mella, liv. III. cap.**I.**Tamaricos, e sua f-*
tuagão.

194 Memorias do Arcebispo de Braga.

Plinio acima citado.

Mella acima allegado.

*Seburros, e sua situa-
çao.*

*Plinio Histor. li-v. IV.
cap. XX. pag. 64. vers.
Ptolomeo na segunda
Taboa de Europa, cap.
VI. pag. 44*

a autoridade de Plinio, que no capitulo vinte do livro quarto diz, que os Tamaricos moravaõ acima dos Nerios : *Celtici cognomine Nerii, superque Tamarici,* e he certo, que a palavra *Super Acima*, naõ se pôde aqui tomar pela latitud, ou de Norte a Sul, porque todos concordaõ, que os Nerios eraõ os mais Septentrionaes, e que estavaõ na mayor altura naquelle lado, e assim se deve tomar pela longitud, e ficar mais Oriental. Concorda Pomponio Mella, acima allegado, que situia Tamaricos, e Nerios juntamente acima dos Presamarcos, que dilata até o rio Sars : *Cetera super Tamarici, Neriique incolunt.* O nome Tamaricos era nacional, procedido da vizinhança do rio Tamaris.

321 Seburros eraõ Povos particulares, e entendo serem os mesmos, que os Cibarcos, de que já tratamos. E a razaõ he, porque os Cibarcos confinavaõ pelo Oriente com os Astures, segundo insinua Plinio, cap. XX. pag. 64. vers. e com os Astures confinavaõ tambem pelo Oriente os Seburros, segundo os descreye Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, capitulo sexto. Entendo pois, que os Romanos mudaraõ o nome Seburros em Cibarcos, em razaõ da aspera pronuncia do primeiro. A quem naõ agradar este meu discurso, facilmente collocará os Seburros, confinando com os Astures, tendo da parte do Meyo dia os Narbaslos, e da do Norte os Cibarcos.

CAPÍ-

C A P I T U L O XVI.

Dos Povos da Chancellaria de Astorga, e dos Povos Cantabros.

322 **A** Chancellaria de Astorga concorriaõ, *Introduçao ao Capit.* como dissemos, todos os Povos de Asturias, dos quaes agora trataremos com aquella brevidade, que he necessaria.

323 Os Astures se dividiaõ em Augustanos, e *Astures, e sua situaçao.* Trasmontanos. Augustanos eraõ os que cahiaõ da parte das montanhas, que formaõ as Asturias de Oviedo para o Meyo dia, e saõ Astorga, Leaõ, e outros Povos. Trasmontanos eraõ os que cahiaõ das sobreditas montanhas para a parte do mar. Esta divisaõ era natural, e não politica, porque se regulava pelas ferranias do monte Vindio. Os nomes eraõ Romanos, e elles supponho fizeraõ a tal divisaõ. Aos Astures daquem das montanhas chamaraõ Augustanos, porque daquelle parte ficava a Cidade de Astorga, a que intitulavaõ Augusta; aos de além das montanhas chamavaõ Trasmontanos, em razão de que a respeito da situaçao de Roma, e tambem do resto de Hespanha, cahiaõ além dos montes.

324 Amacos eraõ Povos particulares, em cujo *Amacos, e sua situaçao.* territorio estava Astorga, Cabeça de toda a Chancellaria de Asturias, segundo Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, cap. sexto, na descripçao das Asturias. *Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

Bb ii Brige-

196 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Brigecinos, e sua situa-
ção.*

*Itinerario de Anton. nos
caminhos de Astorga
para Caragoça, pag.
99.*

*Ptolomeo acima citado.
Lucio Floro, liv. IV.
cap. XII.*

*Bedunenses, e sua si-
tuacão.*

Itinerario acima citado.

Ptolomeo acima citado.

*Egurros, e sua situa-
ção.*

Ptolomeo acima citado.

*Giguros, e sua situa-
ção.*

*Plinio liv. III. cap. III.
pag. 36. vers. 30.*

*Grutero nas Inscripções,
pag. M. CIX. Inscrip-
tio 10.*

*Lancienses, e sua si-
tuacão.*

325 Brigecinos eraõ huns Povos particulares dos Astures Augustanos , cuja Cabeça era a Cidade de Brigecio , que estavaõ situados a dez leguas da Cidade de Astorga , como consta do Itinerario de Antonino , em dous caminhos , que descreve de Astorga para Caragoça , de que se tratará no livro seguinte. O nome era nacional , e parece era derivado da palavra Briga. Trata delles Ptolomeo acima citado. E Lucio Floro , no livro quarto , cap. doze.

326 Bedunenses eraõ Povos particulares dos Astures Augustanos , cuja Cabeça era a Cidade de Bedunia , estavaõ collocados a cinco leguas de Astorga , segundo parece do Itinerario de Antonino , no primeiro caminho , que descreve de Astorga a Caragoça. Era nome nacional. Trata destes Povos Ptolomeo acima citado..

327 Egurros eraõ Povos particulares , estavaõ situados , ao que me parece , no territorio , a que chamaõ el Vierço , ora por alli perto , como veremos quando tratarmos da Cidade chamada *Forum Egurrum*. Trata delles Ptolomeo acima citado.

328 Giguros eraõ Povos particulares dos Astures Trasmontanos , e tinhaõ por Cabeça a Cidade de Gijgia , a que hoje chamaõ Gijon. O nome parece era nacional. Trata destes Plinio , no livro terceiro , capitulo terceiro , e tambem huma Inscripçao , que traz Grutero , pag. 1109. esta lhe escreve o nome com a letra R dobrada *Gigurri*.

329 Lancienses eraõ Povos particulares dos Astures Augustanos , como se verá quando tratarmos da Cidade

Cidade de Lancea. O nome naó direy se era nacio-
nal , se Romano. Trata delles Plinio acima citado.

Plinio acima citado.

330 Lungones eraõ Povos particulares , cuja si-
tuacão se ignora. O nome parece nacional. Trata del-
les Ptolomeo acima citado.

*Lungones , e sua situa-
çõo.*

331 Orniacos eraõ Povos particulares , cuja si-
tuacão se ignora. Ptolomeo acima citado , faz Cabe-
ça da sua Comarca a Cidade de Intercacia , e nomea
duas , huma dos Astures , que he esta dos Orniacos ,
outra dos Vacceos. Eu entendo , que ha erro neste
particular , e que só havia a dos Vacceos ; quando tra-
tarmos desta Cidade daremos a razão.

Ptolomeo acima citado.

*Orniacos , e sua situa-
çao.*

Ptolomeo acima citado.

332 Pesicos eraõ huns Povos particulares dos Af-
tures Traímontanos , estavaõ situados junto a San-
tander , em huma peninsula. O que se prova , de que
estes Povos estavaõ situados nas marinhas Occidentaes
à Cidade de Noega , como refere Plinio , no liv. quar-
to , capitulo vinte: *Regio Asturum , oppidum Noega ,* *& in peninsula Pesici* ; e a Cidade de Noega , quando
della tratarmos , veremos , que era em Santander , ou
alli perto. Faz tambem mençaõ destes Povos o Con-
cilio de Lugo , e os adjudica à Cathedral de Astorga : *Concilio de Lugo no*
Ad Asturiensem Pesicoe. Trata outroſim destes Povos. *Appendice.*

*Plinio Histor. Nat. liv.
IV. cap. XX. pag. 64.
vers. 12.*

Ptolomeo , na segunda Taboa de Europa , no capitulo
sextº , na descripçao do lado Occidental da Tarraco-
nense. O nome destes Povos era nacional.

*Ptolomeo na segunda
Taboa de Europa , no
cap. VI. na descripçao
do lado Occidental da
Tarragonense , pag. 42.
Sailinos , e sua situaçao.*

333 Sailinos eraõ huns Povos particulares dos
Astures , cuja Cabeça era a Cidade de Nardinio ; pa-
rece ; que viviaõ junto ao rio Salia. Trata delles Pto-
lomeo acima citado na descripçao de Asturias. O no-
me parece nacional.

*Ptolomeo acima citado ,
na descripçao de Astu-
rias , pag. 44.*

Su-

198 Memorias do Arcebispado de Braga.

Superacios, e sua situaçao.

334 Superacios eraõ Povos particulares, a meu ver, dos Astures Augustanos, cuja Cabeça era a Cidade de Petavonio, razaõ, porque entendo habitavaõ junto à serra, que hoje chamaõ de Sospacio, porque a sobredita Cidade ficava naquellas visinhanças, como veremos quando tratarmos della. O nome naõ se pôde conjecturar se era, ou naõ Romano. Trata destes Povos Ptolomeo acima citado.

*Ptolomeo acima citado.
Zoeles, e sua situaçao.*

Plinio Histor. Nat. liv. XIX. cap. I. pag. 352. vers. 6.

335 Zoeles eraõ Povos particulares dos Astures Trálmontanos, a sua situaçao era perto da costa do mar, e perto da raya, que dividia a Galliza de Asturias, como se prova de Plinio, no livro dezanove, capitulo primeiro, onde tratando do linho destes Povos, diz: *Non dudum ex Hispania Zoelicum venit in Italiam plagis utilissimum; Civitas ea Gallacia, & Oceano propinqua.* Quer dizer: Ha pouco vejo da mesma Hespanha a Italia o linho criado entre os Povos Zelicos, que estão junto ao Oceano, e a Galliza; segundo ella confrontação, naõ será difícil assinalhes pouco mais, ou menos o sitio. Trata destes Povos Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro. O nome sem duvida era nacional.

Motivo porque se naõ descrevem os Povos particulares de Cantabros, Vacceos, e Arevacos.

336 Descritos os Povos particulares das Asturias, seguia-se descrevermos tambem os particulares dos Cantabros, Vacceos, e Arevacos, mas he esta matéria sumamente embaracada, nem a sua noticia he muito necessaria para o que se ha de tratar nestas Memorias, e assim nos contentaremos com o que fica dito quando tratarmos destes Povos em geral, e tambem com o que diremos no livro seguinte, quando dermos

dermos relaçō das Cidades , que pertenciaō à Provincia Bracarense , e de Galliza.

337 Temos atéqui proposto as demarcaçōens dos Povos de Galliza no tempo da divisão , que fez o Emperador Augusto , e estas mesmas conservaraō na que depois fez o Emperador Adriano , porque só houve de mais o ampliarem-se os termos de Galliza , e incluir em si aos Astures , Vacceos , Cantabros , e Arevacos , como fica dito. Porém he certo , que de Adriano em diante começaraō a esquecerse muito mais os nomes nacionaes do Paiz , e a confundirse os seus termos primitivos ; e esta he a meu ver a razão , porque achamos tanta diferença entre as demarcaçōens dos Povos , e Paizes nos antigos Geografos.

Os Povos particulares conservaraō as mesmas demarcaçōens nas divisões de Augusto , e Adriano.

DISSERTAÇÃO IV.

Sobre a significação do nome Civitas entre os Geografos , e Historiadores Romanos , e do nome Τιόλις Polis entre os Gregos.

338 Nres de entrarmos a descrever as Cidades da Diocese antiga Bracarense , e da Galliza Romana , he preciso averiguar , qual he a significação deste nome *Civitas* , e deste nome *Τιόλις Polis* , o primeiro nome Latino , o segundo Grego , para assim virmos em perfeito conhecimento do gênero de Povoaçãoens , que existiaō em Galliza , e na Diocese de Braga. Isto he , quaes eraō as que naquelle tempo

Introdução

200 Memorias do Arcebispado de Braga.

tempo eraõ Cidades ; e quaes ás que só mereciaõ o nome de Conselhos , Julgados , ou Aldeas.

Disputa esta materia o 339 Esta disputa encontrey no livro intitulado : *Doutor Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho*, composto pelo *Doutor Joao de Barros*. Trata a materia em duas partes , a saber , no capitulo sexto , e no capitulo treze .
112.

He verdade , que só falla do nome *Civitas Latino* ; a mim me pareceo , que para a intelligencia do que pertendemos , devia-mos outrossim tratar da significação do nome *Tiōlis Polis* , porque sendo Gregos , e escrevendo em Grego os principaes Geografos , e Historiadores , que trataraõ de Hespanha , pouco aproveitava declarar a significação do nome Latino , se callassemos a do Grego .

Sua opiniao , e autho-
ridade no cap. VI. 340 Diz , pois , o sobredito Barros no primeiro lugar estas fórmæs palavras : Segundo os Jurisconsultos *Cidade* he aquella , que he cercada de muros , e que antigamente teve o nome de *Cidade* , e esta diffiniçao lhe dá *Bartholo* , e *Baldo* , accrescentando-lhe mais , que para se chamar *Cidade* , ha de ter *Bispo* . Nem sabemos donde fossem nestas Comarca estas Cidades aqui nomeadas (falla da Comarca de Chaves , e das Cidades nomeadas em huma pedra , que alli existe) nem que tivessem muros , nem *Bispos* , antes se mostra claramente , que estas , que aqui se chamaõ *Cidades* , não forão senão certas Comarcas , ou gentes de certas partes , que vivião debaixo de huma governança , ou jurisdicção , e chamavaõ-se *Cidades* , o que agora parece chamamos *Comarcas* , ou *Conselhos* ; e segundo isto , não se requeria , que tivesse muros , nem que fosse a gente junta ; e faz para isto o que Aristoteles diz , que a *Cidade* he multidaõ

tidaõ de Cidadoens , e o mesmo diz Santo Agostinho , no livro quinze De Civitate Dei , onde diz : Que Cidade he huma multidaõ de homens , ligada com algum ajuntamento de companhia , e segundo esta opiniao , naõ se requeria para se chamar Cidade , que estivesse a gente junta , mas que fosse huma concordia , e regimento , assim como hum Termo , ou hum Julgado , que se governa por Juizes , ou Magistrados . De maneira , que o que viver no Termo , ou jurisdicçao de Lisboa , se poderá chamar Cidadaõ , ou morador de Lisboa . E para isto faz o que diz Tilio , no segundo livro dos Officios , onde diz assim : As Republicas , e Cidades forão particularmente ordenadas , para que cada hum melhor podesse defender o seu , porque posto que os homens guiados da natureza , por Capitao se juntavaõ , com tudo , por esperança de melhor guardarem suas cousas , buscavaõ ajudas das Cidades . E chama ás Cidades Urbes , e naõ Cidades . E assim parece , que antigamente naõ chamavaõ Cidades as que agora chamamos , que tem muros , e Bispos , mas chamavaõ-lhe Urbes . E Cidades chamavaõ huma jurisdiçao , ou Conselho , ou Comarca , e assim sente Tito Lívio , e Cesar nos Commentarios , e outros Historiadores , que quando escrevem a tomada de alguma Cidade , chamaõ-lhe Urbs , e a gente Cidade , ou Oppidani , de maneira , que à Fortaleza naõ chamavaõ Cidade , como agora fazemos .

341 No capitulo treze , sobre o verso de Auso- sua autoridade no
nio : Queque finu pelagi jaclat se Brachara dives , tem ^{cap. XIII.}
o mesmo Barros estas palavras : O que elle naõ diz só
pelo sitio , e cercadura da Cidade , mas por toda a Provín-
cia , ou Convento della , porque como já disse , hum dos

Cc Conven-

202 Memorias do Arcebispado de Braga.

Conventos de Hespanha era Braga, e os antigos a toda a terra chamavaõ Cidade, e ao cerco della Urbs, ou Oppidum, e entenderemos a Ausionio, que falla de toda a terra, e Convento de Braga, que devia ser toda esta Provincia de Entre Douro e Minho, e por isso lhe chama rica, e faz para isto o que mais disse, que estava na enseada do mar, e não se pôde entender de toda a mesma Cidade, a qual não estava na enseada do mar, mas apartada della seis, ou sete leguas, nem menos está na ribeira de nenhum rio caudal, que vá ter ao mar, e por isso convem, que entendamos da maneira que tenho dito, porque a terra toda assim junta, sendo como he tão pouca, he a mais fertil, e mais rica, que nenhuma outra, e quem bem ler os Commentarios de Cesar, e Tito Livio achará, que era causa diversa naquelle tempo Urbe, e Cidade, porque a Cidade era a colleçao de todo o Povo de terra, governada debaixo de huma só jurisdicção, e Urbe era a cerca, ou fortaleza onde faziaõ batalha momente. Veja-se Tito Livio, no livro sexto, do segundo Bello Punico, quando falla da tomada de Capua, diz elle, no principio, desta maneira: *Tum cura maxima intentos habebat Romanos, non tam ob iram, quæ in ullam unquam Civitatem justior fuit, tanquam Urbs, tam nobilis, ac potens sicut defectiōne sua traxerat aliquos populos, ita recepta inclinatura potius animos videbatur ad veteris imperii respectum.* E diz mais, que depois de tomada pelos Romanos Capua, havendo conselho se a destruiriaõ, concluiu-se, que não, com tanto, que os que naquelle Cidade vivessem, não tivessem nenhuma governança, nem voz, nem mando na Cidade. Donde se segue, que a cerca o não era, senão toda a sua Comarca chamavaõ

chamavaõ Cidade, e a cerca Oppidum, ou Urbe, e assim chamavaõ a todas as outras do Mundo os Escritores antigos. Concluo, que a toda a terra, e Convento ao redor de Braga, chamavaõ Cidade de Braga, e a Fortaleza seria Urbe, ou Oppidum, salvo melhor juizo. Atéqui Barros.

342 Ao contrario o nosso insigne Resende, no *Opiniao contraria de Resende, no livro De Antiquitatibus Lusitanie*, tratando dos Povos Bracaros, e sua divisaõ em Vibalos, Línicos, &c. diz: *Sed hæc potius Civitatum sunt nomina.* Vem a dizer: *Que aquillo mais eraõ nomes de Cidades, que de Comarcas, ou Povos.* Donde infiro, que na opniao de Resende *Civitas* significava a Cidade murada.

343 Antes de dizermos o nosso parecer, he preciso advertir, que assim o nome *Civitas*, como *Urbs*, tem duas significaõens, a propria, e a figurada. A propria he quando significaõ o sitio, e edificios em que moraõ os homens, que tem estes, ou aquelles privilegios, governo, &c. a figurada he, quando significaõ a gente, que mora nos taes edificios, e sitio. E tambem he necessario advertir na diversidade dos tempos, porque a continuaõ dos annos alterou muito as significaõens das palavras, tanto na lingua Latina, como em todas as demais. Isto supposto.

344 He certo, que o nome *Civitas* na sua propria significaõ nos Escritores Latinos do tempo da Latinidade pura, commummente significava o territorio, Comarca, ou Conselho de gente, que vivia debaixo de hum certo genero de governo, como quer Barros, e naõ se restringia a significar sômente o sitio de Cidade murada. Isto se prova evidentemente de

Cc ii Cesar;

204 Memorias do Arcebispado de Braga.

Cesar De Bello Gallico, liv. I. pag. 6.

Cesar, no primeiro livro *De Bella Gallico*, onde diz: *Onnis Civitas Helvetia in quatuor pagos divisa est. Quer dizer: Todo o Estado da Helvécia se divide em quatro Comarcas.* Onde o nome *Civitas* significa o territorio.

Velleo Paterculo, liv. I. cap. III.

Velleo Paterculo, no livro I. cap. 3. diz: *Eam regionem armis occupavit, quæ nunc ab ejus nomine Thesalia appellatur, antea Myrmidonum vocata Civitas.* Quer dizer: *Occupou com as armas toda aquella regiao, que agora em razao do seu nome se chama Thesalia, e antes se chamava Cidade dos Myrmidores.* Onde a palavra *Cidade* significa todo o Estado, e *Regiao* de Thesalia. Plinio no livro terceiro, capitulo quinto, diz:

Plinio Histor. liv. III. cap. V e XXII. pag. 38. vers. 28. e pag. 49. vers. 14.

Oppidum Vedantiorum Civitatis Cemelion. Quer dizer: *A Cidade de Cemelion he do territorio dos Vedâncios.* Onde *Oppidum* significa a Cidade murada, e *Civitas* a Comarca. E no capitulo vinte e dois do mesmo livro, diz:

Præterea multorum Græciae oppidorum deficiens memoria, nec non & Civitatum validarum. Quer dizer: *Além disso falta a lembrança de muitas Cidades da Grecia, e de muitas Comarcas poderosas.* Onde pela palavra *Oppidum* entende as Cidades muradas, e pela palavra *Civitates* entende as Comarcas, onde vivião algumas

Tito Livio, Decada I. libro I. num. 45. pag. 57.

naçoens, ou Povos diversos. Tito Livio, no livro primo, numero quarenta e cinco, diz: *Aucta Civitate magnitudine urbis.* Quer dizer: *Accrescentado o estado com a grandeza da Cidade.* Onde *Civitas* claramente significa a Província, ou Estado, e *Urbs*, a Cidade murada. Em Pomponio Mella não me lembro de achar a palavra *Civitas*. Todos estes Autores saõ do tempo da Latinidade pura, que contamos até o Imperio,

perio de Domiciano, ou Trajano. Daqui vejo dizer Nonio Marcello, citado pelo Padre D. André Cirino, Clerigo Regular, no seu erudito Tratado *De Urbe Roma*, capítulo segundo, numero vinte e douze:

Inter urbem, & Civitatem hoc interest, urbs est edificia, Civitas incolae ::::: Afferitque auctoritate maximi vatis Virgilii, qui occinit: (continua o mesmo Padre Cirino)

*Urbs antiqua fuit. Ennius in Telepho. Et Civitatem video Argivum incendier. Pacuvius in Atalanta. Solicita studio, obstupida suspensa animo Civitas. Tullius libro primo de Republicâ id antea docuit. Conjunctionem tectorum oppidum, vel urbem appellarunt, delubris distinctam, spatiisque communibus; omnis ergo populus, qui est talis cætus multitudinis, Civitas est. Quer dizer: Entre o nome Urbs, e o nome Cidade ha esta diferença, que Urbs significa os edificios, Cidade os moradores :::: e affirma (continua o Padre Cirino) com a autoridade do grande Poeta Virgilio, que disse: *Houve huma antiga Urbe, &c.* Ennio na Obra intitulada *Telefo*, diz: *E eu vejo abrazarse a Cidade dos Gregos. E Pacuvio na Obra intitulada Atalanta, diz: Estava a Cidade suspensa no antimo, e como obstupida, e solicita com o desejo. O que tudo já antes tinha declarado Cicero, no livro segundo de Republicâ, onde diz, que ao ajuntamento de casas chamaõ os antigos Oppido, ou Urbe, quando estava ordenado com Templos, e praças communs, e que por tanto todo o Povo, que estava junta nesta forma, era Cidade.**

*O P. D. André Cirino
no Tratado De Urbe
Roma, cap. II. n. 22.*

245 Porém tambem he certo, que no mesmo tempo da Latinidade pura o nome *Civitas* significava *casas do nome Civitas*. *casas*, e edificios da Cidade murada, como evidentemente.

206 Memorias do Arcebispado de Braga.

Tito Livio , livro
XXXIV.n. 17. pag.
70.

temente provo com huma autoridade de Tito Livio , que no liv. trinta e quatro , num. dezaseste , tratando de Gracho , diz : *Segesticam tantum gravem , atque opulentam Civitatem vineis , & pluteis caput.* Quer dizer : Conquistou a opulenta , e nobre Cidade de Segestica , com mantas , e machinas de guerra. Onde o nome *Civitas* significa a Cidade murada , porque as mantas , e machinas de guerra serviaõ para combater as muralhas das Cidades. E Tito Livio floreceo no tempo da Latinidade pura. Neste tempo porém tenho por sem duvida , que o uso mais frequente do nome *Civitas* , tomado na propria significação , era o de Comarca , e naõ o de Cidade murada ; pelo menos nos Geografos naõ será facil de achar.

Continua-se a sobredita 246 Do tempo da Latinidade corrupta naõ du-
explicação , e a figura-
vido se acharão muitos , e muitos exemplos ; e certa-
da.

Julio Capitolino , na mente Julio Capitolino , na vida de Antonino Pio ,
vida de Antonino , pag. 186. diz : *Civitas Narbonensis arsit.* Quer dizer : Abrazou-se

a Cidade de Narbona , onde o nome *Civitas* significa os edificios , que estavaõ dentro dos muros de Narbona. Na significação figurada o nome *Civitas* se tornava pelos habitadores da Cidade murada , e da Comarca juntamente no tempo da Latinidade pura , segundo a cada passo se acha em Plinio.

Como se deve regular a
significação do nome Ci-
vitas.

347 Como pois este nome *Civitas* , na significa-
ção propria signifique , ou os sitios , e edificios das
Comarcas , e tambem os das Cidades muradas , quando o encontrarmos , para saber a sua verdadeira signifi-
cação , nos regularemos nesta fórmula. Se o Escritor
em que acharmos o tal nome , for Geografo , e do
tempo

tempo da Latinidade pura , assentaremos , que o nome *Civitas* naõ significa o sitio , ou edificios da Cidade murada sómente , mas a Comarca inteira de algum Povo , ou nelle houvesse , ou naõ houvesse Cidade murada . V. g. achamos em Plinio , que Braga tinha na sua obediencia vinte e quatro Cidades , diremos , que estas vinte e quatro Cidades quer dizer vinte e quatro Comarcas de Povos diversos ; e Cidades muradas poderiaõ ser mais , e poderiaõ ser menos , porque poderia haver Povos , que tivessem muitas Cidades muradas , e poderia haver alguns , que naõ tivessem nenhuma . Advertindo porém , que se no tal Geografo se referir alguma circunstancia de que se infira , que naõ falla de Comarca , mas só da Cidade murada , entaõ diremos , que era Cidade murada . Isto mesmo diremos a respeito dos Historiadores ; e a razão he , porque o commum daquelles tempos era entender o nome *Civitas* na sobredita significação , principalmente sendo Geografo , porque naõ o encontray nos daquelle tempo em outra . Isto mesmo digo a respeito das Inscripções , onde se achar o nome *Civitas* . Porém se os Geografos , ou Historiadores forem do tempo da Latinidade baixa , observaremos qual he o seu estylo , e a forma em que tomaõ o sobredito nome *Civitas* , para fazermos juizo da sua significação .

348 Pelo que pertence ao nome *TÓXIS POLIS* , *TÓXIS* tem significação no idioma Grego he certo , que o sobredito nome tem *propria* , e *figurada* . Na propria significaçao sitio , e edificios da Cidade murada ; e na figurativa

tiva significa os moradores, que vivem dentro dos mesmos edifícios, e muros. De sorte, que a significação de *πόλις* Polis he o mesmo, que a de Urbs.

Uso de Estrabo acerca da significação do nome

πόλις

*Estrabo libro 3. pag.
151.*

Estrabo ibid. pag. 163.

349 Resta porém a dificuldade se este nome significa também o território, ou Comarca, ou se se pôde dar ao território daquelles Povos, que vivem debaixo de huma jurisdicção, posto que sem Cidade murada; e neste particular o que observo he, que Estrabo na sua grande obra da Geografia, sempre toma o nome *πόλις* Polis na significação de Cidade murada, pelo menos eu não tenho advertido, que o traga na de território, ou semelhante. No livro terceiro, pag. 151. ao viver sem Cidades, e em Aldeas, como costumavaão os nossos primitivos Hespanhóes, chama elle, segundo a verião de Xilandro: *Habitare vi-*
catim, e no texto diz: *ζώσιν χωμηδού* *Habitant per pagos*, ou *vicatim*. E na pag. 163. com Possidonio estranha a Polibio o dizer, que Gracho arruinata trezentas Cidades da Celtiberia, e diz, que chamara ás torres Cidades, e usa do nome! *πόλις* para significar as Cidades muradas, e do nome *πύργος* para significar as torres. E accrescenta, que os que disserão, que Hespanha continha mais de mil Cidades, tomaraõ o nome de Cidades por Aldeas grandes: *Quid magnos pagos urlium lēco censirent, verte Xilancio, i.o. lexio temi TÁΣ ΜΕΓΑΛΑΣ ΧΩΜΑΣ Πόλεις ΟΥΠΑΓΟΝΤΕΣ* *Magnos pagos nominantes urbes*. Onde bem se vê, que Estrabo estranha aos que chamaõ ás Aldeas, e consequentemente aos territórios ~~com~~ *torres*, e a tudo o que não he Cidade murada, *πόλις* Polis.

Polis. No liv. undecimo , tratando dos Parthos, o vejo *Estrabo no livro undecimo, pag. 494.* guardar o mesmo uso , e muito mais no mesmo livro, pag. 494. onde tratando do Bosphoro Cimmerio, vay descrevendo hum dilatado espaço de Paiz , sem nomear Cidades , mas Aldeas , e sempre usando do nome *Kώμη* ; e nunca do de *ΙΩΝΙΣ* , e he certo, que aquellas Aldeas Comarcas eraõ destes, ou daquelles Povos.

350. Em Ptolomeo vejo tambem tomar sempre o nome *ΙΩΝΙΣ* pens Cidades muradas ; e he de advertir , que trata de muros Povos , em que naõ nomea Cidades nenhumas , tem duvida , porque ainda que sabia os nomes dos Povos , e Comarcas , ignorava os das Povoaçãoens muradas , ou elles na realidade as naõ tinhaõ , e por isso naõ lhe nomeou Cidades algumas. Muitas vezes tambem na descripçao das regiões nomea Cidades , e Aldeas , isto he , Povoaçãoens a que dá o nome de *ΙΩΝΙΣ* Polis , e Povoaçãoens , a que dá o nome de *Κώμη* Come ; e em outras regiões só nomea Cidades. Em Hespanha naõ traz Povoação nenhuma , a que chame *Κώμη* Come , isto he , Aldea, a todas as de que trata , intitula *ΙΩΝΙΣ* Polis. Urbs.

351. O que com tudo pôde causar duvida he , *Duvida.* que o mesmo Geografo no principio do livro quarto *Ptolomeo na Geog. liv.* da sua Geografia , no Summario do que contém , diz *IV. no Summario.* assim : *Ιωνιον μοντόνεις δούτε παπονεις τίτα πόνεις.*

Civitates insignes. Civitates secundæ , Civitates tertiiæ.
Quer dizer : Contém este livro as Cidades illustres , as segundas , e as terceiras. Onde pôr Cidades terceiras parece entende Aldeas , e Povoações , que naõ são muradas,

Dd radas;

210 Memorias do Arcebispado de Braga.

radas , pois sendo assim , que elle , como acima adverti , naó só trata de Cidades , mas tambem de Aldeas , e naó vindo no Summario outra clausula , que se refira às Aldeas , parece , que as incluió no titulo *Civitates tertiae* , e consequentemente , que lhe deu o nome *πόλις* Polis.

Reposta.

352 Porém eu entendo , que o sobredizido Summario he obra accrescentada a Ptolomeo , o que bem se vê da diversidade com que andam nos seus Codices aquelles Summarios. E dado que seja feli , diremos , que usou da modificaçao , para assim de algum modo accommodar o nome *πόλις* às Aldeas.

Com. fe deve regular a significação do nome.

(πόλις)

Appiano De Bello Hispaniens. Orosio Histor. libro V. cap. VII. fol. CXCI.

353 Ultimamente concluo , que achando o nome *πόλις* em algum Geografo , ou Historiador , o tomaremos na mesma significaçao , que o nome *Urbs* , em quanto naó acharmos exemplo claro em contrario. Com a advertencia porém , que em alguns Paizes , e principalmente em Hespanha , as cercas , e muralhas das Cidades eraõ muy pequenas commumente , tanto , que de Numancia , a que Appiano , no livro *De Bello Hispaniensi* , chama Cidade potenterissima , sente Orosio , no livro quinto , capitulo setimo , que o sitio murado consistia em hum pequeno , mas forte Castello : *Arcem parvam natura munitam obtinentes.* Posto que algumas havia de muros muy dilatados , como era Segetica , de cujas muralhas , diz o mesmo Appiano , occupavaõ o espaço de quarenta estadios , que saõ cinco quartos de legua.

Opiniao de Bergerio Dc. Viis militarib. lib. IV. sect. VII. num. 8.

354 Advirto , que Bergerio no seu Tratado *De Viis militaribus* , no livro quarto , secção setima , numero

mero oitavo, leva parecer algum tanto diverso do que temos assentado, porque pertende, que para se verificar o nome *Urbs*, de huma Povoação, basta que esta tenha muros, posto que de per si não tenha Leys, nem Magistrados; ao contrario para se verificar o nome *Civitas*, deve a Povoação, além das fortificações, ter Leys, e Magistrados de per si, e com separação das outras Povoações; e daqui vem dizer, que Pariz he propriamente Cidade, porque tem as suas Leys, e proprio Scabinato, e que as Povoações circunvizinhas, ainda que sejaó muy grandes, e muy fortificadas, se estaó logeitas às mesmas Leys de Pariz, não se devem chamar Cidades, mas *Urbes*. Accrescenta, que esta mesma distinção se acha na lingua Grega, entre o nome Πόλις, e o nome Αστού porque este significa Povoação murada, e de menos dignidade, que o primeiro, e que isto insinua Estrabo, no livro quinto, tratando de *Cere*, e também no liv. terceiro, quando diz, que Polibio ás torres, e Aldeas chamara em Grego Cidades.

355 Porém o vigor destas razoens não he tal, *Não se approuva*, que nos move a apartarmo-nos do que fica dito, e bem provado, nem as authoridades, que elle allega de Cesar, provaó mais do que valerse Cesar do nome *Civitas*, para denotar os habitadores de huma Republica, como se vê dos lugares, que aponta, que saó hum do livro setimo, e outro do segundo *De Bello Gallico*, lib. 7. num. 32. & lib. 2. num. 4. no primeiro diz Cesar: *Aduorum Civitatem omnem esse in armis, divisum populum in suas cuiusque eorum clientelas.* Quer dizer: *Que a Cidade, isto he,*

Dd ii he,

212 Memorias do Arcebispado de Braga.

he, a Republica, ou Comarca dos Eduos estava posta em armas, e o Povo dividido em parcialidades. No outro diz: *Civitatis Rhemorum omnem senatum ad se convenire jussit*. Quer dizer: Mandou chamar o Senado da Cidade de Rheims.

Refuta-se mais.

356 Quanto ao affirmar, que o nome *πόλις* não significa a Cidade murada, como o nome *Urbs*, não tem razão, pois das authoridades, que acima allegamos, consta o contrario, antes seguramente já notou Escapula, no seu Lexicon, na palavra *πόλις*, este nome commummente significa o material da Cidade, isto he, os muros, e edificios, posto que tambem algumas vezes se tome pela Cidade, e Cidadãos.

Lexicon Scapula, verba πόλις As suas palavras são estas: *[πόλις] Urbs, Civitas. Semper pro ipsa urbe muris cincta, viciisque, & aedificiorum serie distincta :::: Interdum pro Civitate, seu civibus.* E de huma, e outra significação traz diversos exemplos. He verdade, que a etymologia, e derivação, que dá a este nome, lá propende para a significação dos Cidadãos. E quanto ao que diz de Estrabo a respeito de Polibio, o que de Estrabo consta, como acima dissemos, he, que Polibio às torres, e Castelos chamou *πόλις*, e não *αστον*. Convenho porém em que o nome *αστον* significa o mesmo, que *Oppidum*, e *Urbs*. Aristoteles, no livro dos Politicos, capítulo primeiro, e segundo, trata de alguma sorte esta materia, e define o que he propriamente casa, Aldea, ou lugar, e Cidade, isto he, *πόλις* e diz, que *πόλις* he a sociedade de muitas Aldeas, ou Lugares, a que elle chama *κοινη*. As suas palavras são

Arist. Polit. cap. 1. e 2.

saó: Ηδ' ἔχπλειον κακῶν τεοντα.

ΤΕΛΕΙΟΣ ΠΩΛΙΣ Que autem ex pluribus pagis con-
ficitur societas perfecta Civitas est. Quer dizer: A so-
ciedade, que se faz de muitos Lugares, he Cidade perfei-
ta; porém isto não se oppoem ao que temos assen-
tado acima. E por ultimo advirto, que dessa equi-
vocação de significar a Cidade os edificios, ou os ha-
bitadores, usaraão os Romanos quando para enganar
os Carthaginenses, lhes prometterão, que se Cartago
obedecesse ao que mandavaõ, a deixariaõ livre; e
observando os infelices habitadores tudo o que se lhes
ordenou, se lhes intimou, que largassem a Povoação,
e fossem habitar longe dalli oitenta estadios; e quei-
xando-se Hanon, de que os Romanos faltavaõ ao
promettido, responderão estes: *Prædiximus liberam*
Carthaginem si nobis pareat. Vos enim non vestrum solum
putamus esse Carthaginem. Que entendiaõ, que Carta-
go não eraõ o chão, e as paredes, mas os morado-
res. Como refere Appiano, no livro terceiro *De Appiano lib. III. D.
Bello Punico*. Porém deste sucesso nada se pôde infe-
rir, ou por dizer melhor, he hum argumento dubio,
que tanto serve para podermos dizer, que Cartago
significava só aos moradores, como queriaõ os Ro-
manos, como que só significava aos edificios, e sitio,
como entendiaõ os Carthaginenses. E a verdade he,
que por mais que os Romanos se quizessem justifi-
car nesta sua intelligencia, se não podem livrar de
que procederaão com engano, violentando o sentido
da palavra Cartago, legundo se devia tomar nos
Tratados de Paz, e pactos, que tinhaõ antecedente-
mente

214 Memorias do Arcebispado de Braga.

mente celebrado entre a sua Republica , e a dos Cartaginezes. Mas destas , e semelhantes astucias usâ o poder , quando se vê armado da força, mais attento ao interesse , que à razaó ; e com isto temos dado fim ao primeiro livro destas Memorias.



LIVRO



De Rochefort sculpsit 1739.

LIVRO II. DAS CIDADES DA DIOCESI Metropolitana Bracarense, e Província de Gal- liza no tempo dos Romanos.

CAPITULO I.

*Do nome, situação, dignidade, e grandeza da Cidade de Braga
no tempo dos Romanos.*

357



Ntramos neste livro a des- *Introduçao*
crever as Cidades da antiga
Diocesi Bracarense, e Gal-
liza Romana, e a ordem,
que seguiremos será esta.
Primeiramente descrevere-
mos a Cidade de Braga, de-
pois as Cidades, que cahiaõ dentro dos limites de tu-
do aquillo, que hoje entra na demarcação de Portu-
gal.

216 Memorias do Arcebispado de Braga.

gal. Passaremos depois a descrêver as que pertenciaõ à Chancellaria de Braga , e estavaõ fóra dos limites do que hoje, lhe Portugal. Ultimamente trataremos das que cahiaõ na Chancellaria de Lugo , Astorga , e tambem de algumas , que pertenciaõ à de Clunia , ou Palença. A ordem que seguiremos , será a Alfabetica , em razão de ignorarmos a situaçao individual de muitas das sobreditas Cidades.

Nomes que teve Braga
antigamente.

Appiano De Bello His-
panensi , pag. 955.

358 A Cidade de Braga teve ~~antigamente~~ ¹⁵² dois nomes , hum simplez , outro composto. Simplez o nome *Bracara* , composto o nome *Bracara Augusta* , a que diziaõ *Bracaraugusta* , comendo-lhe o ultimo *A*. O nome simplez o tinha Braga antes de os Romanos entrarem em Hespanha , ou ao menos quando a primeira vez passaraõ o Douro , e entraraõ em Galliza , que foy na expediçao de Decio Junio Bruto , segun-
do conta Appiano Alexandrino , no livro *De Bello His-
panensi* , e este nome reteve até o tempo de Augusto , em que tomou o nome composto de *Bracara Augus-
ta* , ou *Bracaraugusta* , que de huma forte , e outra se acha nas Inscripções Romanas , segundo veremos em as que copiarmos adiante.

Bracara nome nacional.

359 Este nome *Bracara* , pois , era nacional. Se porém foy imposto pelos Gregos quando povoaraõ aquella marinha , e Paiz , ou se foy imposto pelos mesmos Povos de Hespanha , tem mais duvida , nem he possivel discorrer com segurança neste particular. O som do nome Grego parece ; e como tenhamos af-
sentado , que os Gregos povoaraõ aquella colta , muy provavel fica , que o nome *Bracara* seja Grego.

Da

360 Da ethymologia trataõ alguns. Eu tenho sua ethymologia por cousa muy incerta as que se lhe daõ, que saõ de Brachatos, Poyos da Galliza, e tambem a de Bracos, ou Braca ΒΡΑΧΟΣ.Βράχα que na lingua Grega significa huns certos panos.

361 Sobre como se deve escrever em Latim o nome de Braga; *Bracara*, podem resultar algumas duvidas. Primeiramente se se ha de escrever com *A* dithongo na primeira syllaba, dizendo *Bræcara*; e a razão he, porque Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, escreve *Bræcara*, segundo a versão de Molecio; e o mesmo diz Carlos Estephano no seu Diccionario Historico, na palavra *Bracara*, e aos seus habitadores chama *Bræcarios*

Duvidas sobre as letras com que se deve escrever.

Ptolomeo na Geograf.
no livro II. Taboa se-
gunda da Europa, cap.
VI. pag. 44.
Carlos Esteph. no Dic-
cionario Histor. verbo
Bracara.

362 Porém a verdade he, que se deve escrever *Bracara*, e não *Bræcara*, como se convence de muitas Inscripçoes antigas, que existem, e de que adiante faremos mençaõ, pois todas uniformemente escrevem *Bracara* sem dithongo; pelo que os Codices de Ptolomeo se devem reputar viciados, principalmente achando nós em Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro, o nome *Bracari* sem dithongo, e da mesma sorte no livro quarto, capitulo vinte.

Não se deve escrever com *A* dithongo.

Plinio Histor. Nat. liv.
III. cap. III. e no liv.
IV. cap. XX. pag. 36.
e 64. vers. 33. e 19.

363 Mayor duvida pôde haver, sobre se o nome *Bracara* se deve escrever com a letra *C*, ou com as letras *Ch*, isto he, se se deve escrever com *C* aspirado *Brachara*, ou sem aspiração *Bracara*; e não ha duvida, que de huma sorte, e outra se acha este nome escrito nas Inscripçoes Romanas. Com tudo tenho por infallivel, que se deve escrever sem *H*, isto Ee he,

Nem com *Ch*.

218 Memorias do Arcebispado de Braga.

he, sem o *C* aspirado. E a razaõ he, porque assim achamos escrito em Plinio, nos lugares acima citados, o nome *Bracari*, em que corre o mesmo argumento. E em Ptolomeo, o nome *Bracara* está escrito com a letra *K*, que equival ao *C* Latino sem aspiração; e se houvesse de escreverse com *Ch*, devia escreverse na lingua Grega com a letra *X*, que he a que equival ao *Ch* dos Latinos. Ultimamente todas as Inscriptoens Romanas, que existem em Braga, e em outras partes, tem o nome *Bracara*, e *Bracari* com *C*, sem aspiração, segundo veremos nas que copiaremos abaixo, e tambem quando tratarmos das Vias militares; e só duas, que eu saiba, que allega Fr. Bernardo de Brito, na Monarchia Lusitana, livro quinto, capitulo undecimo, tem *Brachara* com *Ch*; porém ambas forão abertas, e gravadas fóra de Braga, e assim não podem prevalecer contra as gravadas na mesma Cidade, e tambem em Roma, que saõ as a que neste particular se deve mais credito.

Dúvida se se deve escrever com C dobrado. 364. Tambem se pôde mover dúvida, se o nome *Bracara* se deve escrever com a letra *C* dobrada, *Braccara*, ou singela *Bracara*; e o motivo de duvidar he, porque Ausonio no Tratado, que intitulou *Clare urbes*, faz longa a primeira syllaba do nome *Bracara*, dizendo: *Quæque sinu pelagi jaëtat se Bracara dives*. Onde parece, que para a primeira syllaba ser longa, deve de a letra *A* estar antes de *C* dobrado, porque segundo as regras da syllaba, a letra *A* antes da letra *C* singela he breve, principalmente nas primeiras syllabas. Ao que se accrescenta, que alguma Inscriptão Romana

*Ausonio no Tratado:
Clare urbes.*

Romanas traz o nome *Bracara* com *C* dobrado, como nota Cellario, na sua Geografia antiga, livro segundo, capítulo primeiro, pag. 66.

Cellario na Geogr. anti-
ta, liv. II. cap. I. pag.
66.

Resolve-se, que deve
escrever-se com C sin-
gelo,

365 Naó obstante estas razoens, tenho por infalivel, que o nome *Bracara* se deve escrever com a letra *C* singela, porque assim o vemos escrito em hum numero infinito de Inscripçoes Romanas, e porque com *C* singelo achamos em Plinio escrito o nome *Bracari*, e porque em Ptolomeo vemos estes nomes escritos com a letra *K* singela. E quanto ao dizerse, que AUFONIO faz longa a primeira syllaba do nome *Bracara*, respondemos; que os nome proprios, e barbaros, como he este, tem outras licenças, e naó entraó nas regras commuas. A Inscripçao allegada por Cellario naó pôde servir de exemplo contra outras muitas, que se achaõ escritas diversamente, e assim devemos reputar aquella fórmula de escritura por erro do Official, que gravou as letras.

366 O epitheto de Augusta parece tomou Braga de Augusto Cesar. O que he certo, he, que em tempo de Plínio já se appellidava Augusta, porque no livro quarto, capítulo vinte, lhe dá este titulo, ou para melhor dizer, a nomea Augusta, dizendo: *Oppidum Bracarum Augusta*.

Epitheto de Augusta,
quando o teve.

Plinio Histor. liv. IV.
cap. XX. pag. 64. vers.
19.

367 Ultimamente adyirto, que aos naturaes da Cidade de Braga chamavaõ os Romanos *Bracaraugustanos*, como consta de duas Inscripções, que abaixo copiaremos. Donde colijo, que o adjectivo *Bracarensis*, naó he do tempo da Latinidade pura, pois se naó acha em Author antigo dos que escreverão no

Bracaraugustanus, e
Bracarus são nomes da
Latinidade pura, Bra-
carenjis naó.

Ee ii tempo

220 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Concilio Bracarense pri-
meiro apud Loaysa, na
Collegia dos Concilios
de Hispania.*

tempo da boa Latinidade , nem em Inscripçāo Roma-
na. De modo , que os Romanos usavaō do nome *Bra-
carus* , para significarem aos naturaes da Chancellaria:
de Braga , e do nome *Bracaraugustanus* , para declara-
rem os naturaes da mesma Cidade de Braga. O pri-
meiro documento , em que achamos o nome *Braca-
rensis* , he no Concilio Anti-primeiro Bracarense , que
descobrio Fr. Bernardo de Brito , de que trataremos
largamente na primeira parte do segundo Titulo des-
tas Memorias , e este he hum dos argumentos , que fa-
zem suspeitoso aquelle documento , em razão de que
aquele Concilio dizem foy celebrado no anno de qua-
trocentos e onze , tempo em que parece ainda naó
podia estar barbarizado na mesma Cidade de Braga o
nome *Bracaraugustanus* , e vertido em *Bracarensis*. No
Concilio , porém , Bracarense primeiro , celebrado
pelos annos de quinhentos e sessenta e tantos , acha-
mos com certeza usado já o adjectivo *Bracarensis*. Naó obstante o ser este adjectivo da Latinidade infi-
ma , e barbarizada , usaraō delle Resende , o Padre Vas-
concellos , e o Padre Joāo de Mariana , e todos os mo-
dernos.

368 Isto mesmo tinha eu escrito nas Antiguidades de Braga , quando casuallmente reveñdo eu o meu
primeiro volume do segundo Titulo destas Memo-
rias , (que escrevi ha dez annos , e até este de mil sete-
centos e trinta e hum esteve na Secretaria da Acadé-
mia Real sem se imprimir , nem me tornar à maõ)
em que trato das vidas dos Prelados de Braga , e dos
Concilios , adverti , que o adjectivo *Bracarensis* se acha-

va

va em tres documentos, que alli copio, todos tres mais antigos, que o primeiro Concilio de Braga. Isto he nos Fastos de Idacio, impressos por Sirmond, e Filipe Labe, os quaes parece serem compostos no anno de quatrocentos sessenta e oito. O segundo documento he huma carta de Avito para Balconio, Arcebisco de Braga, a qual foy escrita no anno de quatrocentos e quinze, ou dezaleis, e a deu à luz a primeira vez Surio. O terceiro he o exemplar das sentenças, proferidas no primeiro Concilio de Toledo, celebrado no anno de quatrocentos, e extrahidas dos originaes do dito Concilio, no que se celebrou em Hespanha no tempo de S. Leão Papa, que foy pouco mais, ou menos no anno de quatrocentos e quarenta e oito, as quaes deu à luz primeiro que todos Ambrosio de Morales. Nestas se diz: *Paternus Bracarensis Ecclesiae Episcopus.* Na Epistola de Avito se diz: *Populo & Ecclesiae Bracarensi.* Em Idacio no anno quatrocentos e quinze, se diz: *Sancti Aviti Presbiteri Bracarensis.* E nem com os sobreditos documentos me resolvo a entender, que antes da entrada das naçoens barbaras em Hespanha se usasse já mais do tal adjectivo *Bracarensis*; porque o exemplar das sentenças, que he o documento mais antigo, claramente se vê, que copiou, não como as palavras estavao no original, mas segundo se usavao no tempo em que se copiou, o que se vê de chamar ao Bispo Dictinio, e a outros de Santa memoria: *Sanctae memoriae*, por serem ja mortos, e tidos por Santos, sendo assim, que nas sentenças se tratão por vivos, e penitenciados. Isto mesmo enten-

222 Memorias do Arcebispado de Braga.

entendemos dos que copiaraõ os Fastos de Idacio , e carta de Avito , usaraõ do adjectivo *Bracarensis* , para que se entendesse o nome da sua Cathedral , que se usava no tempo dos Copistas. Se já naõ he , que nos originaes estava o nome *Bracaraugustanus* , ou *Bracarrius* , em breve , nesta forma : *Brac'aug.* ou *Bracar'* , como se acha entre os Romanos , o primeiro sempre , o segundo muitas vezes. E assim me parece , que o dito nome *Bracaraugustanus* , se corrompeo em *Bracarensis* , quando a Cidade de Braga perdeo o titulo de Augusta , que foy nos annos da entrada dos barbaros em Hespanha. E desta materia tornaremos a tratar quando copiarmos a carta de Avito.

Sitio de Braga no tempo dos Romanos.

O Bispo de Uranopolis, nas noticias para a Academia Real , cap. 3.º n.º 33. pag. 8.

Vestigios que existem dos seus muros.

369 O sitio em que estava a Cidade edificada no tempo dos Romanos , era onde hoje se vê a Igreja de Santiago , a que hoje ainda chamaõ a Cividade. Os muros principiavaõ junto à Igreja de S. Pedro de Maximinos , e dalli hiaõ correndo pela parte do Sul , e por huma baixa , até onde ainda hoje , como dissemos , chamaõ a Cividade , e metendo dentro o sitio , em que está fundado o Convento de Nossa Senhora da Conceição , corriaõ direito até o Hospital de S. Marcos , que fica ao Nascente , e voltando à parte do Norte , incluaõ o sitio onde vemos a Sé , até tornar a Maximinos , onde principiavaõ. Tinha a sua circunferencia dezaseis estadios bem medidos , segundo se ajustou por passos Geometricos , na diligencia , que para isto se fez em Braga.

370 Os vestigios destes muros se vem ainda por espaço de quinhentos passos para a parte do Sul , que corre

corre de Nascente a Poente ; nelles se vê o muro de altura de vinte , vinte e cinco , dez , e doze palmos , segundo as paragens. A largura parece era diversa. Na quinta do Avelar , que hoje he dos filhos de André Jacome , se vê ainda hum pedaço , que tem vinte e tres palmos de largo. No sitio de Urgaes , que he mais abaixo do Mosteiro da Conceição , só tem de largura seis palmos , ou quasi seis palmos , sem duvida em razão de que alli estava terraplenada , e em sitio de sua natureza alto , e forte. A outra parte da muralha , que ficava para a parte do Norte , totalmente se demolio. Eraó de pedra miuda , e argamaça , mas tudo fortíssimo , e mais duro que rocha. No sitio de Urgaes , arrimado à muralha , da parte de fóra , se tem desenterrado muitas pedras lavradas de cantaria , pilares , vasos , canos de agua , que tem de baixo dous palmos , e outras pedras , que mostraó ser de officinas , ou Templos. Acharaó-se alli diversas moedas Romanas.

371 Que estes muros fossem do tempo dos Romanos , se prova assim da Historia , em que se relataó os diversos sucessos , e reedificaçõens , que teve esta Cidade ; como outroſim das circunstancias , que ficaó referidas. E a mim me disse André Jacome , ou seus filhos , que andando-se desfazendo humas ruinas dos ditos muros , que eu vi , acharaó moedas de ouro Romanas , segundo a fórmā , que me diziaó. E nas suas casas vi muitas pedras com Inscripçõens Romanas , de que depois trataremos , tudo extrahido naquelle sitio da parte de dentro dos muros.

372 Nem cause duvida dizer eu abaixo , que *Dúvida , e reposta.*
Braga,

224 Memorias do Arcebispo de Braga.

Braga era Cidade muy populosa , e naó lhe dar aqui mais extençao , que a de dezaseis estadios de circunferencia ; que fazem só meya legua , porque os Romanos fabricavaõ em Hespanha as Cidades com muros de pequena circunferencia , como se vê nos de Lugo , que era tambem Chancellaria , e cujos muros existiaõ na mesma , que os fizeraõ os Romanos no tempo de

Morales livro 13. cap. 12. da Hist. de Hespanha. E nas Antiguidades de Hespanha, fol. 114. letra C. Morales , como elle diz no livro treze , capitulo doze , e mais claramente nas Antiguidades de Hespanha , no titulo de Cordova , onde affirma , que os Romanos fizeraõ assaz pequenas as Cidades , que edificaraõ em Hespanha , e o comprova com as muralhas de Lugo , e Astorga .

Torres , e portas que tinhaõ os muros.

373 Quantas torres tinhaõ os sobreditos muros , naó o sabemos ; de huma ha ainda memoria no Avelar , que naó ha muito se acabou de desfazer . Tam bem naó sabemos quantas portas tinhaõ ; consta porém de huma Escritura del Rey D. Affonso o Casto , que vay lançada no Appendix , que tinha huma ao Occidente , e outra ao Oriente .

Templo da Deosa Isis.

Bispo de Uranopolis acima citado , cap. 2. num. 20. pag. 5.

374 Dos edificios , que existiaõ em Braga no tempo dos Romanos , apenas ha memoria . Entende-se , que tinha hum Templo edificado à Deosa Isis , segundo se infere de huma pedra , que existe nas costas da Capella de S. Giraldo , com a seguinte Inscripçao :

ISIDI AUG. SACRUM

LUCRETIA FIDA SACERD. PER. P.

ROM. ET AUG.

CONVENTUS BRACAR. AUG. D.

Quer dizer : Esta obra dedicou à Chancellaria de Braga a Deosa

*Deosa Isis Augusta, sendo Sacerdotisa Lucrecia Fida, pelo Povo Romano, e Augusto. Morales copia esta Inscripção diversamente nas Antiguidades de Hespanha, e lê assim: Esta Ara está consagrada à Deosa Isis Augusta, dedicou-lha Lucrecia Fida, Sacerdotisa perpetua dos Romanos, e dos Emperadores na jurisdicção da Cidade de Braga, Augusta. A verdade he, que se deve ler, como dissemos antes, porque a Inscripção não trata de Ara, mas de Templo, o que se vê do adjetivo *Sacrum*, e de que a pedra, segundo minha lembrança, he pequena, e muito para Ara; e de que se Lucrecia era Sacerdotisa, bem se mostra, que era Ministra do Templo, e na Inscripção não ha *G* dobrado, mas singelo, de que se infere não era Sacerdotisa dos Emperadores, como cuidou Morales, enganado com a copia errada, que lhe remetterão da Inscripção.*

Morales nas Antiguidades de Hespanha, fol. 104, letra B.

375 Porém como esta he muy celebre entre todos os que trataraõ de Inscripçōens, e atéqui ninguem a commentou, sendo muy digna disso, e da sua intelligencia dependaõ, e se confirmem algumas circunstancias plausiveis para a antiga Braga, o faremos aqui. Primeiramente este Templo era dedicado à Deosa Isis, que era huma Divindade Gentilica, muy venerada dos Egypcios, e donde o seu culto emanou às demais naçōens. Dá-lhe a Inscripção o titulo de Augusta, a meu ver, por ser Divindade, a que a Cidade de Braga, chamada Augusta, venerava como especial protectora. Chama a Lucrecia Fida Sacerdotisa, pelo Povo Romano, e Augusto, isto he, pelos Romanos, e Bracarenses, porque he de advertir, que

Explica-se huma Inscripção.

Ff em

226 Memorias do Arcebispado de Braga.

em Braga vivia grande multidaõ de Cidadãos Romanos , que negoceavaõ , e tratavaõ do commercio , como depois veremos , e em tanta quantidade , que nomeavaõ a Braga. Bracara Augusta dos Romanos , ou Romana , como consta de huma Inscripçao , que relatarmos , quando tratarmos das reedificaõens da Via militar , que sahia de Braga para Lisboa. Estes comerciantes , pois , tanto Romanos , como Bracaros , parece foraõ os que edificaraõ aquelle Templo , e tinhaõ alli à sua custa Ministros para o culto de Isis , que a Gentilidade entendia ser Divindade propicia aos Commerciantes , por ser filha de Mercurio.

376 Porém naõ obstante o que fica dito , parece , que o letreiro acima se deve interpretar diversamente. Para o que se advirta , que os Romanos tinhaõ por Deosa a Cidade de Roma , e lhe tinhaõ dedicado Templo em Roma , e em outras muitas Cidades , como claramente affirma Rutilio no Itinerario , com estes versos :

*Exaudi Regina tuī pulcherrima mundi,
Inter sideros Roma recepta polos.*

*Exaudi genetrix hominum , genitrixque Deorum
Non procul à Cœlo pro tua templa sumus.*

*Tesea , te celebrat Romanus ubique recessus ,
Pacificoque gerit libera colla jugo.*

E este Templo de Roma parece , que era o mesmo , que o de Augusto , pois Tacito nos Annaes , livro IV . num. 37. pag. 477. diz , que Augusto consentira , que na Cidade de Pergamo lhe edificassem hum Templo , e a Roma : *Divus Augustus , sibi atque urbi Romæ Templum apud*

*Rutilio no Itinerario ,
lib. I. vers. 31.*

*Tacito , Ann. libro. IV.
num. 37. pag. 477.*

apud Pergamum sisti non prohibuit. E Josepho no livro Josepho De Antiquit. V. cap. XII. De Antiquitatibus Jadaeorum, *diz, que* Jud. liv. V. cap. XII, *Herodes fabricara em Celarea hum Templo dedicado a Roma, e a Augusto: Super montem Templum Cæsar is positum, navigantibus apparebat, habens statuas, unam quidem Romæ, altera autem Cæsar is. O que suposto, a interpretaçao genuina, e verdadeira do letreiro, e cippo acima, he a seguinte: Isidi Augusta Sacrum Lucretia Fida Sacerdos perpetua Romæ, & Augusti Conventus Bracaraugustanorum dedicavit. Quer dizer: A Chancellaria dos Bracarenses dedicou este Templo à Deosa Isis, sendo Lucrecia Fida, Sacerdotisa perpetua de Roma, e de Augusto.*

377 Este Templo se sospeita estava edificado on- sítio, e arquitectura do Templo de Isis. de hoje está a Sé, e se entende era fabrica redonda, porque no tempo, em que o Arcebispo D.Fr. Agostinho de Castro fez a galeria do Paço, se descobrio junto à Sé hum muito grande capitel de obra Corinthia, composto de quatro capiteis, que mostraõ cobriaõ outras tantas columnas juntas, que estavaõ no meyo do Templo, em que se estribavaõ quatro arcos diferentes; acharaõ-se mais outras pedras de consideraõ, que se applicaraõ à obra da galeria, e na reedificaçao, que ha pouco tempo se fez da Capella de S. Pedro de Rates, se achou huma pedra, que teria sete, ou oito regras escritas, que os Pedreiros quebraraõ, e puzeraõ na obra. O que me parece he, que o tal Templo sem duvida estava na Praça, onde os Comerciantes faziaõ as suas juntas, e permutoçoes, ou negocios, porque segundo nota Vitruvio de Archite-

Ff ii Etura,

228 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Vitruvio de Architec-
tura, liv. I, cap. VII.*

Êtura, no livro primeiro, capitulo setimo, aquelle era o lugar proprio, e accommodado aos Templos dedicados a Isis.

*Tempo em que se edifi-
cou.*

*Elio Lampridio na vi-
da de Commodo, pag.
209.*

378 O tempo em que se edificou o sobredito Templo, se não sabe, eu suspeito foy no do Emperador Commodo, e a meu ver, antes do Emperador Antonino Caracalla; a razaõ he, porque Commodo foy muy dado ao culto de Isis, segundo refere Lampridio, na sua vida: *Sacra Iidis coluit ut caput raderet, & Anubim portaret;* e como tenhamos dito, que este Templo foy edificado pelos Romanos, que negoceavaõ em Braga, e a Inscripçao pareça fazer mençaõ, e diferença entre Povo Romano, e Augusto, ou Augustano, e de Antonino Caracalla em diante já não houvesse estas diferenças, porque pela Ley, que instituiõ, todos os subditos do Imperio Romano se reputasse Romanos, se deduz, que o tal Templo foy fabricado antes do tal Emperador, e dahi vem, que Orosio, não obstante ser natural de Hespanha, se intitula na sua Historia Romano, no livro quinto, capitulo segundo, e os Africanos tambem: *Ubique Patria, ubique Lex, & Religio mea est: nunc me Africa tam libenter exceptit: :::: quia ad Romanos, & Christianos Romanus, & Christianus accedo.* Quer dizer: A minha Patria, Ley, e Religiao está em toda a parte: agora me recebo a Africa::: porque eu Romano, e Christão, recorra aos Romanos, e Christãos. E que a Constituiçao, ou Ley, porque todos os subditos do Imperio Romano se reputavaõ Romanos, fosse feita por Antonino Caracalla, o prova Ezechiel Spanhemio, em duas eruditissimas.

*Oroso na Hist. Adver-
sus Paganos, livro V.
cap. II. pag. clxxxiv.*

tissimas Dissertaçoes, que compoz neste particular, e se acharaõ no undecimo tomo do *Thesaurus Antiquitatum Romanarum*, tomo XI. impresso no anno de M. DCXCIX. em Utrecht, e Leyden.

que escreveo pelos annos de mil quinhentos e quarenta e tantos, e supponho existe alli desde que se edificou a Capella de S. Giraldo, porque está fazendo o corpo da parede da parte da rua, em muy pouca altura, e em tal forma, que bem mostra foy alli assentada no tempo da fabrica, segundo a memoria, que tenho de a ver.

379 Outro Templo se conjectura havia em Braga no sitio do Avelar, na quinta, que agora he dos filhos de André Jacome de Sousa; e o fundamento desta presumpçao he acharem-se alli muitas colunas de capiteis excellentes, e bem lavradas; e se achou outrosim já na sahida do Templo hum tumulo grande de chumbo, de proporçao ordinaria, que pezaria fete, ou oito arrobas, e dentro tinha hum vidro grosso a modo de prato cheyo de cinzas. Que este sepulchro fosse de alguma pessoa notavel, não se deve negar, porque parece ficava dentro dos muros da Cidade, e entre os Romanos havia ley para dentro da sua circunferencia se não enterrarem; esta porém se dispensava às vezes com pessoas insignes, como diremos nas Notas ao primeiro Concilio Bracarense.

380 Tambem dizem havia na Cidade Templo dedicado ao Deos Jano, e que estava onde vemos à Igreja

Outro Templo.

Bispo de Uranopolis acima citado, cap. 3. n.º 43. pag. 10.

230 Memorias do Arcebispado de Braga.

Igreja de S. Joaó do Souto , e que dalli tomou o nome a rua , que por alli passa , a que chamaó de Janes ; e que antigamente se chamava de Jano. Eu tenho estas ethymologias por coula muy incerta , principalmente sabendo nós , que Braga foy destruida pelos Mouros , e ficou deshabitada. Poderá ser se conserval-se alli alguma Estatua de Jano. O que creyo he , que a rua tomou o nome de Janes da Freguesia , e Igreja de S. Joaó , que alli existe.

Deos Evento:

*Bispo de Uranopolis
acima citado , no Ap-
pendice das Inscrisções
Romanas , fol. 81. Ins-
cripção 1.*

381 Tambem he certo , que os Bracarenses , ou ao menos em Braga se venerava huma Divindade , a que chamavaó Evento. Consta isto de huma pedra , que existe na parede das casas de Lopo de Barros , na rua das Travessas , que tem a seguinte Inscripçāo :

DEO. SA
NCTO. EV
ENTO. FL
FRONTO
EX PRAE
CEPTO.

Quer dizer : Esta Memoria dedicou Flavio Fronto ao Deos Santo Evento , por preceito , que para isso teve. Se tinha , ou naó Templo esta Divindade em Braga , naó se colhe da Inscripçāo. Este Deos Evento parece era hum dos venerados na Cidade de Cosencia , segundo refere Varro no liv. 1. cap. 1. de Re Rustica , citado por Sertorio Orsato , no seu Tratado de Notis Romanorum verbo Bonus Eventus , e tinhaó os Gentios

*Sertorio Ursato de No-
tis Romanorum verbo
Bonus Eventus.*

Gentios para si, que tinha poder sobre a cultura dos campos, e o pintavaõ com algumas insignias significativas de abundancia, como refere Plinio, no liv. trinta e quatro, capitulo oito, dizendo existia a sua Esta-
tua em Roma, que na maõ direita tinha huma taça, e na esquerda huma espiga, e humas papoulas. E da-
qui venho a inferir, que se os Bracarenses tinhão Templo dedicado a Evento, devia ser fóra da Cidade.
A razão de na Inscripçao se dizer, que Fronto erigira aquella Memoria por preceito, que para isso tivera, devia ser alguma illusão diabolica, ou fingimento pa-
ra assim conciliar devotos àquelle Idolo.

382 Nos arrebaldes de Braga parece havia Tem-
plo a Ceres, e Silvano, segundo se deduz do que se
refere nas Actas do martyrio de S. Victor, de que tra-
taremos no titulo duodecimo destas Memorias.

383 A Igreja de S. Fructuoso, que actualmente Templo a Esculapio
existe nos arrebaldes de Braga, e he Convento dos Religiosos de S. Francisco da Provncia da Piedade,
dizem ser fabrica dos Romanos, e que foy Templo
de Esculapio. A architectura daquelle Templo, naõ
ha duvida, que he primorosa, e antiga.

384 Na porta travessa, e parede da Sé, que fica Outro edificio
defronte do Paço, existe ainda huma Inscripçao Ro-
mana, que nos dá noticia de hum edificio, sem decla-
rar a especie delle, diz assim:

CONDITUM SUB
IMP. CAESARIS
PATRIS PATRI.

Quer dizer: Esta obra foy edificada sendo Imperador Cesar

*Plinio Histor. Nat. liv.
XXXIV. cap. VIII.
pag. 610. verf. 33.*

*Templo a Ceres, e Sil-
vano.*

*Bispo de Uranopolis,
cap. 3. n. 39. fol. 9.*

232 Memorias do Arcebispado de Braga.

Cesar pay da Patria. Naó se lê mais , porque a pedra está quebrada , e foy incorporada com a parede , sem duvida quando se edificou aquelle lanço da Sé , que he obra muito antiga ; e o Doutor Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho já faz mençaõ de que existia alli aquella pedra. O edificio de que trata , foy fabricado no tempo de Augusto Cesar , como se colhe da Inscripçao.

Oidoro edificio:

Bispo de Uranopolis
acima citado , num. 44.
fol. 11.

385 No sitio onde hoje estaõ as casas de António de Magalhães , parece havia algum edificio sumptuoso no tempo dos Romanos , porque se achaõ alli diversos pedaços de columnas , e capiteis , e se vê hum pedaço de columna com estas letras :

DE SUO
FECERUNT.

Quer dizer : Fabricaraõ à sua custa.

Aqueducto , que diz o
Illustíssimo Cunha na
primeira parte da Hist.
dos Arcebispos de Bra-
ga , batua em Braga.

386 O Illustíssimo Cunha , na primeira parte da sua Historia dos Arcebispos de Braga , no cap. primeiro , num. 1. faz mençaõ de hum aqueducto notable , que os Romanos fizeraõ para prover a Braga de agua , e diz , que vinha desde o rio Ave , e pela ponte de Mem Goterres , e que por alli existiaõ ainda vestigios desta fabrica. Porém fazendo eu neste particular algumas perguntas a pessoa intelligente de Braga , se oppoz à tal noticia , dizendo , que examinara toda a extençao , que se dava àquella fabrica , e que naó só naó descobrira noticia , que lha persuadisse verdadeira , mas sim muitas circunstancias de que forá fantastica. Esta reposta mandou à noſſa Academia , e tambem à mim em particular , accrescentando , que

se

se eu vira o sitio , ficara desenganado de que nunca tal Aqueducto houvera , em rázaõ das montanhás , que erá preciso cortar. Seja como for , o que tenho por seguro he , que havia Aqueductos grandes , de que se provia a Cidade , como se mostra das ruinas de diversos canos de pedra , que se tem achado.

387 Fóra dos muros da Cidade , aonde agora está a Igreja de S. Pedro de Maximinos , estava o amphiteatro , onde se celebravaõ as festas , e jogos publicos ; era redondo , e ainda no tempo do Illusterríssimo Cunha appareciaõ vestigios muito claros da fabrica , segundo elle testifica na Historia dos Arcebispos de Braga , na primeira parte , capítulo terceiro . Hoje com trabalho se divisaõ as taes ruinas .

Cunha, Histor. dos Arcebíspos de Braga, part. 1. cap. III.

388 Junto ao sitio , a que hoje chamaõ Monte de Outro edificio . penas , arrabaldes da Cidade , parece estava algum edificio magestoso , naõ só pelos muitos pedaços de columnas , e pedras grandes , que alli se achaõ , mas tambem , porque assim o dá a entender huma , que tem a seguinte Inscriptão :

Bispo de Uranopo'is acima citado , cap. 4. 1.800. 49. fol. 12.

SODALITIUM. URBANORUM
D. S. F. C.

Quer dizer : A companhia dos Urbanos à sua custa mandou fazer esta obra . Que genero de edificio este fosse ignoramos , como tambem o tempo em que se edificou . Também naõ he facil de perceber , que cosa era esta companhia dos Urbanos . He provavel fosse alguma companhia de homens Contratadores , e que

Gg se

234 Memorias do Arcebispado de Braga.

se chamavaõ Urbanos , ou porque a tal sociedade fosse só de naturaes da Cidade de Roma , ou porque o fosse só de pessoas de Braga.

Sitio das execucoes, e castigos.

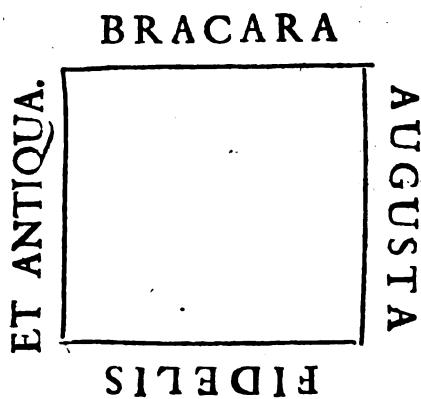
389 Neste sitio do Monte de penas dizem , que se faziaõ as execucoes , e castigos dos criminosos , e que dahi se lhe deriva o nome ; eu naõ me atrevo a abraçar de todo estas etymologias , sem mais alguma circunstancia , que as corrobore.

Sitio da Chancellaria.

*Bispo de Uranopolis ,
Noticias da Arcebispado de Braga , cap. I. n.*

18. fol. 4.

390 No campo de S. Sebastiao entendem alguns estava a Chancellaria ; o certo he , que apar da Capella do Santo , e de huma fonte que alli ha , se conserva huma pedra em forma de mesa quadrada , com estas letras à roda.



Quer dizer : *Braga Augusta , fiel , e antiga*. As noticias remettidas de Braga à Academia Real , referem , que estas letras estavaõ no plano da mesa , e que quando no anno de mil seis centos e vinte e cinco se mandou alli fazer a fonte , que dissemos , se mandaraõ tambem mudar as letras do plano para a roda da mesa.

Donde

Donde venho a entender, que as letras ; que a pedra tinha , eraõ sómente *Bracara Augusta*, e que o demais foy accrescentado , porque os de mais epithetos naõ condizem com as Inscriptoens usadas no tempo dos Romanos.

391 Junto à Igreja de S. Frutuoso , nos arrabaldes de Braga , estava edificada huma Torre , Castello, ou edificio , a que chamavaõ a Torre Capitolina , sem duvida pela grandeza da obra , e semelhança do Capitolio Romano. Consta desta fabrica por huma Escritura del Rey D. Affonso o Casto , que vay no Appendix , feita no anno de oitocentos e sessenta e oito , Doação del Rey D. Afonso o Casto, no Appendix. na qual o sobredito Rey descrevendo os arrabaldes de Braga , diz : *Sub Colina Ecclesiam (donamus) Sancti Fructuosi de monte Modico , cum Villis suis , Turris Capitolina , quæ moderno tempore vocatur ab incolis Colina.* Quer dizer : *Debaixo de Colina damos a Igreja de S. Frutuoso de monte Modico , com as suas Villas , a Torre Capitolina , que modernamente se chama Colina.* Que este edificio , de que naõ ha memoria alguma , fosse obra de Romanos , se collige do nome , e se vê tambem o quanto os Romanos trabalharaõ por illustrar esta Cidade.

392 Pouco abaixo da Igreja de S. Pedro de Maximinos , na Igreja de Lomar , onde estaõ diversas pedras , com Inscriptões Romanas , existe huma columna com a Inscriptão seguinte.

236 Memorias do Arcebispado de Braga.

Bispo de Uranopolis
acima citado.

D I:V
FLAVIO
IULIO
CRISPO
NO B *
CAES

Quer dizer: Esta Memoria se poz a Divo Flavio Julio Crispo, nobilissimo Cesar. Este Principe foy filho do Emperador Constantino Magno, e de sua concubina Mínervina. Foy nomeado Cesar no anno de trezentos e dezoito, e morto depois violentamente por ordem de seu pay, em razaõ de sua madrasta o accusar falsamente. Esta column , e Inscripçao parece se lhe dedicou depois de elle morto; o que se prova de lhe chamar Divo, e a meu ver depois que o pay conheceo a sua innocencia, e castigou a madrasta, pois de outra sorte naõ he verosimil quizessem os Bracarenses honrar, e chamar Divo a hum Principe, sendo vivo o pay, que o tinha morto, por querer incestuosamente macularlhe o thalamo. Que motivo tiverão os Bracaros para lhe consagrar esta Memoria, se naõ sabe. Eu sospeito, que os filhos de Constantino, ou elles tinhaõ alguma parte de Bracaros, ou algum parentesco tal, ou qual, com os Bracarenses. O fundamento da minha sospeita he, que em Inglaterra, donde Constantino era natural, e onde residio elle, e seu pay, estava de presidio huma Cohorte Bracara, como depois diremos, e vejo, que em Braga, e Chaves estão dedicadas diversas Memorias aos filhos de Constantino; e assim poderá ser, que por modo licito,

to, ou illicito tivessem contrahido alguma aliança com os Bracaros, ou tambem, e isto he mais provavel, deviaõ de ter grande amor àos Bracaros, por algum especial serviço recebido daquelle Cohorte.

393 Isto he o que sabemos a respeito das fabricas da antiga Braga, o que só se estende ao tempo dos Romanos, e de Augusto Cesar em diante, porque o dar noticia da primitiva Braga, no tempo em que gozava da sua liberdade, e viviaõ os seus Povos barbaramente antes da conquista Romana, he impossivel, em razão de que nos faltaõ os documentos. Tres generos delles nos poderiaõ servir, isto he, Escritores Gregos, ou Romanos, pedras, ou medalhas, e de tudo isto carecemos para esta materia. De Escritores, porque, nem os Gregos, nem os Romanos, que existem, tratão desta Cidade antes do tempo de Augusto, só Appiano Alexandrino, no seu livro *De Bello Hispaniensi*, faz alguma menção dos Povos Bracaros, e da guerra, que fizeraõ a Decimo, ou Decio Junio Bruto, mas sem se deter a descrever, nem o seu Paiz, nem a Cidade. Pedras com Inscripçōens daquelle tempo, nem as ha, nem as pôde haver; nem dado que as houvesse, serviriaõ. Naó as pôde haver, porque aquelles Povos antes da communicaçō, e trato dos Romanos eraõ barbaros, e naó tratavaõ destas policias; e ainda que as houvesse, naó serviriaõ, porque se naó acharia quem entendesse os seus caracteress. O mesmo dizemos a respeito das medalhas, antes entendemos, que naó usavaõ de moedas de metal, mas que viviaõ usando da permutaçō dos generos nos

Naõ ha noticia das fabricas de Braga antes dos Romanos.

Appiano De Bello His-paniensi, pag. 956.

238 Memórias do Arcebispo de Braga.

Resende De Antiquitatis Lusitaniae, libro II. S. De fertilitate Lusitaniae.

Vitruvio De Architectura, livro II. cap. I. impresso em Amsterdão por Luiz Elzeviro, em 1649.

seus contratos, posto que não ignoramos o que diz Polybio, referido por Atheneo, no livro oitavo, capítulo primeiro, dos Dimosófistas, e citado por Resende nas Antiguidades de Portugal, liv. segundo, no título, ou paragrafo *De Fertilitate Lusitaniae*, à cerca dos preços, e barateza desta terra, a qual, como acima dissemos, no tempo de Polybio se comprehendia na Lusitania. Porém não afirmamos com segurança esta matéria do uso, ou não uso de moedas. O que he incontestavel, he, que antes dos Romanos as Cidades de Hespanha, a que faltava a policia Grega, e Phenicia, ou as que ainda que dalli tivessem a origem, vivião barbarizadas, não tinhaõ edificios nobres, porque os naturaes careciaõ de arte, e eraõ dados a viver em Aldeas; e Vitruvio, que viveo no tempo de Augusto, diz assim no livro segundo, capítulo primeiro, da sua Architectura: *Primumque furcis erectis, & virgultis interpositis luto parietes texerunt. Alii luteas glæbas arefacientes, struebant parietes materia eos jumentantes, vitandoque imbres, & aestus, tegebant arundinibus, & fronde: postea quia per hybernas tempestates etea non poterant imbres sustinere, fastigia facientes, luto inducto, proclinatis tectis stilicidia deducebant. Hac autem ex iis, quæ supra scriptæ sunt, originibus instituta esse possumus sic enim advertere, quod ad hunc diem nationibus exteris ex his rebus ædificia constituuntur, ut in Gallia, Hispania, Lusitania, Aquitania scandulis robusteis, aut stramentis. Quer dizer: Primeiro (vay fallando como se inventaraõ as casas) levantadas humas forquilhas, e interpostos alguns ramos, cobriaõ as paredes de barro. Outros*

etros secavaõ torrões de barro , e unindo-os com algumas madeiras , formavaõ as paredes , e as cobriaõ com canas , e vengonetas para reparo do Sol , e da chuva : depois como os sobreditos telhados não podiaõ sofrer as tempestades do Inverno , fizeraõ teetos levantados , e como estavão inclinados , e barrados , despediaõ de si a chuva . E que esta fosse a origem das casas , se vê de que ainda hoje entre as naçoens estranhas se fabricão os edificios destas materias , como em França , Espanha , Lusitania , e Aquitania , com telhas de carvalho , ou palha .

394 Nem daqui se infira , contra o que acima Objecção , e reposta .
dissémos no livro antecedente , que os Gallegos não eraõ descendencia de Gregos , gente polida , porque confessamos estavão barbarizados , como actualmente vemos os Povos de Africa , que sem duvida saõ descendentes dos antigos Africanos , e Romanos , gente civil , e polida , e os Africanos actuaes saõ rusticos , e barbaros .

395 Foy Braga no tempo dos Romanos Convento jurídico , ou Chancellaria , segundo refere Plinio , no livro terceiro , capítulo terceiro , e tinha debaixo da sua jurisdição vinte e quatro Cidades , isto he , 33 . Comarcas , ou Conselhos . O tempo em que foy constituida Convento jurídico , não o declara Plinio , mas sabe-se , que o foy no tempo de Augusto ; e a razão he , porque antes não estava o governo de Hespanha , dividido , e regulado nestas Chancellarias , nem os Romanos , Senhores pacíficos de Galliza . Augusto foy o que depois da conquista de Asturias , e Cantabria , e a meu ver de Galliza , deu fórmula ao governo das

*Braga Convento jurídico.
Plinio Histor. liv. III. cap. III. pag. 36. vers.*

240 Memorias do Arcebispado de Braga.

das Provincias , e fez a divisaó das Chancellarias , deu a Braga o titulo , e nome de Augusta , começou as Vias militares , e ennobreco com edificios aquella Cidade. Depois na divisaó , que Adriano fez da Hespanha em cinco , ou seis Provincias , como referimos , ficou Braga naõ só constituida Chancellaria , mas como Cabeça , e Metropoli de toda a Galliza , o que se prova naõ só da grandeza , e opulencia de que logo fallaremos , mas de vermos , que era a Metropoli Ecclesiastica da Provincia , sendo assim , que em Hespanha estava addicta a jurisdicçao Ecclesiastica Metropolitanas às Metropolis politicas , como eraõ Merida , Tarragona , Carthagena , e Sevilha .

Braga foy Colonia.

Morales Hist. de Hespanha , livro IX. cap. XXXIII. pag. 295. letra D.

Plinio Histor. Nat. liv. III. cap. III. pag. 35.

396 Se Braga foy Colonia Romana , ou naõ , pôde entrar em questao ; porque Plinio a naõ nomea. Ambrosio de Morales , no livro nono , capitulo vinte e tres , conta a Braga por Colonia , com o fundamento de que todas as Chancellarias eraõ Colonias. O que elle prova com Plinio , que no livro terceiro , capitulo terceiro , diz , que a Provincia Tarraconense tinha doze Colonias , e depois ao nomear as Povoações , poem muito menos , donde infere , que reputou por Colonias as Chancellarias. A verdade he , que esta materia está muy escura em Plinio. O que nelle encontro he , que nomea Colonias a Tarragona , Carthagena , e Çaragoça , que eraõ Chancellarias. Nomea tambem por Colonias a Barcelona , Acci , que he Guadix , Illici , que dizem ser Alicante , Salaria , que se duvida onde era , Valença , Celsa , chamada Julia Celsa , ou a Calahorra , porque o texto , segundo o acho

acho em Plinio, impresso em Leão de França, anno de mil quinhentos quarenta e tres, na Impressão de Joao Frelonio, está equivoco, e mais parece fazer Colonia a Calahorra, cujos Povos se appellidavaõ Nasicos, que aos Celsenses, como quer Morales; se bem he certo, que Julia Celsa era Colonia, como consta de huma Inscripção, que traz Sertorio Orsato, no Tratado *De Notis Romanorum*, na palavra *Colonia VI*.- *Sertorio Orsato De Notis Romanorum, verbo Colonia, col. 634.*

etrix. Conta outrosim Plinio a Libisoca, tambem equivocamente, mas Morales com huma Inscripção no Thesaurus Antiquit. Roman. de Grevio. prova era Colonia, e nenhuma outra nomea Plinio; com o que as que elle expressa, saõ dez; porém como no principio diz, que eraõ doze, já se vê, que deixa de expressar algumas. Para dizermos, que saõ as demais Chancellarias, he necessario que digamos, que o numero está errado, e que se ha de ler quatorze; porque restaõ quatro Chancellarias da Tarragonense, a saber, Braga, Lugo, Astorga, Clunia. Morales assint o assenta.

397 Eu tenho por sem duvida, que Braga era *Braga foy Colonia dos Romanos.* Colonia dos Romanos. Fundo-me, em que se chama-va *Bracara Augusta Romanorum*, como veremos quando tratarmos das Vias militares. Fundo-me outrosim no grande numero de Romanos, que nella habitavaõ, como depois veremos. E ultimamente o Padre Har- duino, allegado por Cellario, na sua Geografia anti- *Cellario na Geogr. anti-* ga, no livro segundo, capitulo primeiro, pag. 66. traz ⁸⁴ pag. 66. huma moeda, em que se vem estas letras COL. B. A. que elle interpreta *Colonia Bracara Augusta*. O tempo com tudo em que foy feita Colonia, o naõ sey.

Hh Nem

242 Memorias do Arcebispado de Braga.

Objecção, e resposta.

Estrabo livro V. pag.
216.

Magistrados.

Sertorio Orsato De
Notis Romanorum,
verbis Praetextus, col.
914.

398 Nem contra isto obsta o não ser Braga fundação de Romanos, porque estes observaraão huma política, e foy, que ainda que mandavaão habitadores, e reduziaão a Colonias algumas terras, nem por isso as despojavaão dos seus antigos moradores, nem lhe mudavaão os nomes; pelo menos assim usaraão com Tarragona, Cadiz, e outras; e Estrabo o dá bem a entender no livro quinto, pag. 216. por estas palavras: *Romanii autem rerum potiti cum Colonos in varia loca mitterent, nomina tamen eorum, qui prius ibi habitaverant, conservauunt.* Quer dizer: Os Romanos constituidos já Senhores do Mundo, quando mandavaão gente a fundar Colonias em diversos lugares, conservavaão com tudo as familias dos que alli tinham antes morado. Nem se repare em eu traduzir *Familias*, onde a versão Latina diz *Nomina*; porque no texto original Grego está a palavra: *ΤΈΛΙ*, que significa as Familias, e gerações.

399 Sendo, pois, Braga Chancellaria, e Colonia, já se vê, que havia de ter os Magistrados, e Tribunaes competentes a estas dignidades. Não sey porém, que exista memoria de algum mais, que do Prefeito dos mantimentos, que devia ser o que tinha cuidado de que a Cidade estivesse sempre bem provida de viveres. Consta do tal Magistrado por huma Inscripção, que refere Sertorio Orsato, no seu livro *De Notis Romanorum*, na palavra *Praefectus*, que diz assim: PRAEFEC. A. BRACARAUG. Quer dizer: Prefeito, ou Superintendente dos mantimentos na Cidade de Braga. Esta interpretação porém he falsa, como também o he a que as sobreditas letras deu Escaligero, que

que se acha na seguda parte do segundo tomo das Inscriptoens de Grutero , no capitulo sexto , e Indice do Militar , e Bellico , na pag. xxiv. na palavra *Ala* ; e na pag. xxxi. na palavra *Præfectus* , onde interpreta as letras acima : *Præfectus Ala Bracaraugstanæ*. E a razão he , porque as taes letras saõ extrahidas de huma Inscriptão , que existe em Braga , em huma columna , que era medida de caminho , dedicada a Maximino , e alli as letras PRAEFEC. naõ fazem sentido com as que lhe ficaõ adiante , mas com as que lhe ficaõ atraz , e querem dizer : *Sendo Quinto Decio Prefeito , &c.* e as letras A. BRACARAUG. significaõ a distancia dô caminho , que distava a columna da Cidade de Braga , e devem-se interpretar : *De Braga Augusta tantos mil passos*. O que tudo se pôde ver melhor na mesma Inscriptão , referida por Grutero , pag. 151. Inscriptão 5. E certamente he muito para admirar , que homens taõ eruditos , e versados nesta materia , cahissem em erros taõ crassos.

400 No tempo de Augusto , e Tiberio , entendo *Legado , e Cohorte ,*
assiftia em Braga hum dos Legados do Proconsul da que assiftia em Braga.
 Tarragonense ; e o fundamento que para isso tenho ,
 he dizer Estrabo , no livro terceiro , pag. 166. que no *Estrabo liu. III. pag. 166.*
 Além Douro Occidental assiftia hum Legado , com
 huma Cohorte , e o Além Douro Occidental he pro-
 priamente a Comarca de Braga , como vimos na des-
 cripçao da Chancellaria de Braga.

401 Era Braga entre todas as Cidades de Hespa- *Opulencia de Braga.*
 nha das mais opulentas , alli se conduzia o ouro , e
 prata das minas de Traz os Montes , alli concorriaõ as

Hh ii nações

244 Memorias do Arcebispado de Braga.

naçoens a commerciar , e especialmente os Romanos, dos quaes havia huma Companhia de homens de negocio na Cidade , como consta de huma Inscripçāo , que existia em Braga , aonde a vio. Elias Vineto , segundo refere Grutero , pag. 498. impresso em Amsterdaō , por Francíscio Halma , no anno de mil setecentos e sete , a qual diz assim :

CIVES ROMANI QUI NEGOTIANTUR BRACAR. AUGUST.

Quer dizer : Esta obra fizeraõ os homens de negocio Romanos , que contrataõ em Braga. Deste cippo nenhum dos nossos Escritores fez mençaõ ; e a razaõ foy , porque transferida , a meu parecer , pouco depois que a vio Elias Vineto , para a Hermida de Santa Anna , a par da qual Hermida o Arcebispo D. Diogo de Sousa mandou collocar copioso numero de padrões Romanos , indo-se a cayar a Hermida , cayaraõ tambem a pedra , e Inscripçāo referida , de sorte , que naõ faltava quem a julgasse já por fabulosa , e por impostor a Vineto , porém este mesmo se desenganou da verdade della , quando a vio na sobredita Hermida , e me mandou a Inscripçāo inteira como jaz ; porque Vineto a publicou mutilada , e a copia , que me remetteo , he a seguinte :

C. CA-

C. CALERONI C.
 ::::M::I:::IGGIO:::R
 PIJN_EGO AV:::::::
 ::i:::RISIT C::::I::C
 i:I :: : ::c;V:::MOCO
 :::::::IV::::I;C::I::::E
 E:::::::::A::::MIL
 ::::J:::ILIOR:::O:::V
 RVNE:LIG' O OIVNIO PUL:
 :::::::ROMANI:::::::
 CIVES ROMANI::NEGO
 TIANTVR BRACARAVGVST.

*Pedro da Cunha de So-
tomayor, na sua Rela-
ção.*

Quer dizer: Os homens de negocio Romanos, que contrataõ em Braga, dedicaraõ esta obra a Caio Caleron. O de mais não se entende, mas faz mençaõ de Junio Pulcro.

402 Era o assento de Braga naquelle tempo muy apto, e accommodado para o commercio, e conduçao dos generos, porque as Frotas Romanas, e naos vinhaõ a Faõ, que entaõ se chamava *Aquas Celenias*, ou *Celania*, e dalli em embarcaçoes de outro lote, e que demandavaõ pouca agnia, vinhaõ pelo rio Cavadõ acima até o sitio, a que chamaõ a Furada. De sorte, que a conduçao por terra seria huma legua grande, que he o que vay da Cidade até a Furada, ou pouco mais. O que hoje, nem se practica, nem se põde praticar, por estar o rio impedido com azenhas, e pesqueiras, e por esta mesma razão, e outras grandemente areado. E que isto assim fosse, o provaremos

*Comodidade do frio
de Braga para o com-
mercio.*

com

246 Memorias do Arcebispado de Braga.

com evidencia , quando adiante tratarmos da Via militar , que sahia de Braga para Astorga pela marinha.

403 Esta opulencia da Cidade de Braga celebrou o Poeta Ausonio , no Tratado , que intitulou *Claræ urbes* , *Cidades illustres* , onde tratando das principaes Cidades de Hespanha , deu a Braga entre as demais o epitheto de *Rica* , dizendo :

*Jure mihi post has memorabere nomen Iberum
Emerita, æquoreus quam præterlabitur amnis ;
Submittit cui tota suos Hispania fasces ,
Corduba, non arce potens tibi Tarraco certant ,
Quæque sinu pelagi jactat se Brachara dives.*

Quer dizer : Depois destas com razão me faz lembrar do Paiz de Hespanha a Cidade de Merida , junto à qual passa hum grande rio. A esta Cidade toda Hespanha tributa obsequio , e com ella não podem contender , nem Cordova , nem Tarragona , famosa com a sua Fortaleza , nem Braga soberba com a sua opulencia , em razão de estar na enseada do mar.

404 O Doutor Barros , nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho , no capitulo treze , diz , que estes versos de Ausonio se não devem entender da Cidade de Braga , mas do seu territorio , Comarca , e Chancellaria , em razão de que Braga , nem está na enseada do mar , nem junto a rio navegavel , e caudaloso , e o seu territorio sim. Porém a verdade he , que Ausonio trata alli da Cidade de Braga , e não do seu territorio , Comarca , ou Chancellaria. O que se prova , de que o Poeta naquelle obra trata das Cidades , chamadas *Urbes* , e não das Chancellarias , ou territo-

*Intelligencia , que o
Doutor Barros dá aos
versos de Ausonio.*

territorios, pois o titulo do Tratado he *Claræ Urbes*, e naõ *Clari Conventus*, nem *Claræ Civitates*. De mais, que Ausonio alli compara Cidades muradas com Cidades muradas, e naõ Chancellarias com Chancellarias, ou territorios com territorios, como se vê de fazer menção do Castello de Tarragona, e dos muros de Merida, banhados do Guadiana.

405 E quanto à razaõ de Barros, respondo, que *Refuta-se*. ainda que Braga naõ está nas prayas do mar, está nas suas visinhanças, tanto, que dos montes, que a cercaõ se está vendo claramente o Oceano, como observey indo visitar as Hermidas do Bom Jesu do Monte, que he hum sitio de romagem muy aprazivel, a meya legua de Braga, na ladeira da montanha, que olha para a Cidade; e isto he o que basta para o Poeta dizer, que estava na enseada do mar. Principalmente naõ dizendo elle claramente, que estava assentada junto ao mar, mas sómente, que a enseada do mar era a cauſa da sua opulencia, e jaſtancia, o que na verdade, e em todo o rigor assim era, porque a riqueza, e commercio procedia da visinhança do mar. Tambem he falso dizerse, que naõ estava Braga apar de rio caudaloso, e navegavel, porque o rio Cavado, que lhe fica a huma legua, caudaloso he, e naquelle tempo se navegava acima de Barcellos, como depois diremos.

406 Da opulencia procedia a multidaõ de Povo, *Multidaõ do Povo de Braga*, que habitava, e compunha esta nobre Cidade. No tempo de Plinio toda a sua Chancellaria constava de duzentas e setenta e cinco mil pessoas, fóra escravos, que

248 Memorias do Arcebispado de Braga.

Boldeto, Observaçoes
sobre os Cimeterios, liv.
I. cap. 2.

Grutero, pag. ccclvii.

que deviaõ ser outra grande somma , porque os Romanos tinhaõ grande copia delles , como sabem os doutos , e notou Boldeto , no livro primeiro , capitulo segundo das suas Observaçoes sobre os Cimeterios. Porém depois do tempo de Plinio , com o commerçio , e riqueza cresceo a gente , e o Povo de Braga se fez taõ numeroso , que só dos naturaes da Cidade militavaõ nos Exercitos Romanos tres Regimentos , a que elles chamavaõ Cohortes , e tinha cada hum seiscentos e sessenta e dous Soldados , além de outro Regimento , composto de Soldados naturaes de toda a Ghancelloria , que residia de presidio em Inglaterra , o que tudo consta de diversas pedras Romanas , referidas por Grutero , a primeira na pagina 307. e diz a Inscripçao assim :

D.	M.
A. ATINIO. A. F. PAL. PATERNO	
SCRIB. ÆDIL. CUR. HON. USUS	
AB IMP. EQUO. PUBL. HONOR.	
PRAEF. COH. II. BRACAR. AUG.	

Vem a dizer em summa : *Què aquella Memoria se poz a Aulo Atinio Paterno , filho de Aulo , da geraçao Palatina , que tivera diversos cargos , e fora honrado pelo Emperador , e fora Prefeito da segunda Cohorte dos naturaes de Braga.*

Inscripçao referida por
Grutero, pag. ccclxvi.

407 A segunda pedra refere Grutero a pagina 466. e diz existia em Roma , em Santo Estevoõ de Trullo , cuja Inscripçao continha o seguinte :

A. SEIO

A. SEIO ZOSIMIANO
EQUIT. ROM. PRAEF. COH. III.
BRACARAUG.

Vem a dizer em summa: *Que aquella Memoria se dedicou a Aulo Seio Zosimiano, Fiofeito da terceira Cohorte, dos naturaes da Cidade de Braga.* Destas duas Inscripçoes se manifesta o que fica dito àcerca da multidaó de Soldados nascidos na Cidade de Braga, que militavaó nos Exercitos Romanos; e daqui se pôde colligir como era numeroso aquele Povo.

408 A terceira pedra refere Onuphrio Panvino, *Inscripçao referida por Panvino, nos Commentarios da Republica Romana, impressos em Pariz, no anno de mil e quinhentos e oitenta e oito, na pag. 172.* a Inscripçao diz assim. Não a copio inteira por ser muy dilatada.

L. FURIO. L. F. PAL. VICTORI
PRAEF. PRAE. TRIB. LEGIONIS II.
ADJUTRIC. T COH BRACARUM
IN BRITANIA.

Quer dizer: *Esta Memoria se dedicou a Lucio Furio Victor, Perfeito do Pretorio, Tribuno da Legião segunda, intitulada Adjutrice, Centurio da Cohorte dos Bracaros, que reside na Britania.*

409 Desta Inscripçao consta, que além das tres Cohortes acima ditas, que eraó formadas de Soldados naturaes de Braga, havia mais outra composta de Sol-
li dados

250 Memorias do Arcebispado de Braga.

dados naturaes de toda a Chancellaria , que assistiaõ de presidio na Britannia , isto he, Inglaterra ; e a razao de dizermos, que estes , de que trata a terceira Inscripçao , eraõ da Chancellaria toda , e os outros sómente da Cidade de Braga , he , porque as primeiras Inscripçoes trataõ de Soldados Bracaraugustanos , e estes só eraõ os naturaes da Cidade de Braga , chamada Bracaraugusta , e a terceira Inscripçao trata de Soldados Bracaros , e Bracaros se chamavaõ todos os naturaes de qualquer terra da Chancellaria de Braga.

C A P I T U L O II.

Das Familias , e pessoas , que existirão em Braga no tempo dos Romanos.

Familia dos Avitos

Familia dos Amarantos.

410 **N**A Cidade de Braga se estabeleceraõ , e residiraõ muitas Familias Romanas , segundo consta de diversos monumentos , e aqui faremos menção de algumas. A Familia dos Avitos era sem duvida muy dilatada em Braga , pois quando os Barbaros entraraõ em Hespanha , nos consta existiaõ alli muitas pessoas principaes do nome desta Familia , como se colhe do que Orosio relatou a Santo Agostinho quando o foy consultar a Africa , e tambem de huma carta de Avito , Presbytero da Sé de Braga para Balconio , Prelado Bracarense , que referiremos no tomo primeiro do segundo Titulo destas Memorias.

411 A Familia dos Amarantos parece existia em

em Braga, porque no Hospital de S. Marcos existia huma pedra com esta Inscripçao:

**AMARANTUS SENECIONIS
H. S. E.**

Barros nas Artiguidades de Entre Duoro e Minho, cap XIII pag. 131.

Quer dizer: *Aqui jaz Amaranto, filho de Senecion.* Per-
tendem alguns, que este Amaranto deu o nome à Vil-
la de Amarante, e à Serra do Maraõ, o que tenho
por cousa frivola. A verdade he, que a Familia dos
Amarantos, e tambem dos Seneciones era dilatada en-
tre os Romanos. Grutero traz diversas Inscripçoens,
e em diversas partes, que fazem mençaõ de homens,
chamados Amaranto, e Senencion.

412 Tambem parece existia em Braga a Familia *Familia dos Celios Flaccos Quirinos.*
dos Celios Flaccos, e era hum ramo da Familia Qui-
rina, segundo se colhe de huma pedra, que está na
Igreja de Lomar, pouco abaixo da Igreja de S. Pedro
Maximinus, a qual pedra está nas costas da parede da
parte do Norte, e diz assim:

Bispo de Uranopolis, nas Noticias para a Academia Real, cap. 4. num. 47. fol. 11. vers.

**T. CAELIO TI
QUIR
FLACCO.**

Quer dizer: *Esta memoria se poz a Tito Celio Flacco, filho de Tito, da geraçao Quirina.*

413 Havia outrosim a Familia dos Celicos, Lu- *Familia dos Celicos, Lucios, e Frontonios.*
cios, e Frontonios, como consta de huma pedra, que
existe na parede da Capella de Santa Anna, da parte
do Norte, a qual diz assim:

Ii ii • I' CAE-

252 Memorias do Arcebispado de Braga.

Bispo de Uranopolis,
acima citado, no Ap-
pendice das Inscripções
Romanas, pag. 81.
Inscripçāo 3.

I CAELICUS :::::: IPES
FRONTO FILI: * EI * LUCIUS
TITI * F * PRONEPOTES CA
ELICI *
FRONTONIS * RENOVARUNT.

D. Rodrigo da Cunha,
na primeira parte da
Histor. Eccles. dos Ar-
cebíspos de Braga, cap.
3.
Barros nas Antiguidá-
des de Entre Douro e
Minho, cap. XII. pag.
96.

Quer dizer: *Tito Celico*, filho de *Frontonio*, e *Lucio*, fi-
lho de *Tito*, bisnetos de *Celico Frontonio*, renovarão esta
obra. Que obra fosse esta reedificada por estes homens,
se não sabe. D. Rodrigo da Cunha, e Barros, am-
bos fazem menção desta Inscripção, com alguma di-
versidade do que eu a refiro nas letras, mas de pouca
monta. D. Rodrigo quer, que este letreiro seja parte
do outro, que no Capítulo passado referimos do cip-
po, em que se faz menção da Deosa *Isis*, e pertende
também, que a obra renovada por *Tito Celico*, e
os mais, de que trata o padrao acima, foy o Templo
de *Isis*; porém isto he querer adivinhar. Tambem
acrescenta, que neste padrao estavaõ gravados huns
versos, que elle refere; mas o Doutor Barros, que
precedeo ao Illustríssimo Cunha muitos annos, não
faz menção de taes versos. E na Relação, que actual-
mente mandou à Academia o Illustríssimo Bispo de
Uranopolis, vem a sobredita Inscripção na forma,
que a deixo referida. O que he certo he, que estes
Tito Celico, e *Lucio* eraõ de profissão Architectos, e
bisnetos de outro celebre Architecto, chamado *Celi-
co Fronto*, o qual, como logo diremos, não era de
Braga, mas foy conduzido pelos Bracarenses, ou vejo
alli

alli por algum motivo ; e exercitou a sua arte com perfeição.

414 Tambem achamos mençaō da Familia dos *Familia das Valerios , e Reburros Quirinos.* Quirinos Valerios , e Reburros , que existia em Braga , e destas era descendente hum Marco Valerio Pio Reburro , natural da mesma Cidade , a quem em Menteza , hoje Cazorla , ou Montejon , erigiraō a Memoria seguinte , como consta da Inscripçāo de huma pedra Romana , referida por Grutero , na pag. 480. que diz assim :

M. VAL. PIO. REBURRO. L. F.
QUIR. REBURRO. EX BRACAR.
AUG. O. H. IN. R. S. F. P. H. C.

Grutero nas Inscripções Romanas , pag. ccclxxx.

Vem a dizer : Que aquella Memoria se dedicou a Marco Valerio Pio Reburro , filho de Lucio Reburro , da geraçāo Quirina , o qual era natural de Braga , e alli tinha ocupado todos os cargos honorificos da sua Republica.

415 Esta Familia Quirina parece estava dividida em muitos ramos , como eraō , Poncios , Severos , e Sabinos , como consta de duas pedras Romanas , das quaes huma traz Morales nas Antiguidades de Espanha , no titulo de Tarragona , onde existia , cuja Inscripçāo continha o seguinte :

Familia Quirina , dividida em muitos ramos.

Morales , Antiguidades de Espanha , no Titulo Tarragona , fol. 69. letra B.

Q. PONTIO. Q. F. QUIR.
SEVERO. BRACARAUG.
OMNIB. HONORIB. IN
R. P. SUA. FUNCTO. FLAM.

Vem a dizer : Que aquella Memoria se dedicou a Quinto Poncio Severo , natural da Cidade de Braga , filho de Quinto ,

254 Memorias do Arcebispado de Braga.

Quinto, da geraçao Quirina, que tinha exercitado todas as occupaçoens honorificas na sua Republica. Esta Familia Quirina se chamava assim de hum dos Tribus da Cidade de Roma. Estava propagada grandemente em Hespanha, como se pôde ver em diversas Inscripções, que traz Morales, Grutero, e outros. E se em matrizes Genealogicas, e conjecturas antigas se pôde tirar o discurso humano, eu differe, que esta Familia ainda hoje existe, posto que com outro appellido, porque parece della deviaõ proceder os Chirinos, que existiaõ no tempo del Rey D. Pelayo, dos quaes, segundo os Genealógicos, descendem muitas Casas das illustres de Hespanha, e Portugal. A outra pedra copiaremos quando tratarmos da Cidade chamada *Forum Limicorum*, e entaõ veremos, que esta geraçao Quirina se dividia em outro ramo da Familia Sabina, existente entre os Povos Limicos.

*Flamen, que dignida-
de era.*

416 Em ambas as taes Inscripçoes se faz menção da dignidade de Flamen. Era esta pertencente ao falso Sacerdocio, e Religiao Gentilica. Havia entre outras duas classes de Flamines, huns nobres, outros plebeyos. Tinhaõ diversos Idolos, a cujos sacrificios presidiaõ segundo o culto para que cada hum era destinado. O Flamen de Jupiter presidia a todos os mais, e tinha grandes privilegios.

*Familia Flavia Sabi-
na.*

417 Da Familia Flavia Sabina se acha tambem huma Memoria em Braga, em huma pedra Romana, cuja Inscripçao diz:

LARIB.

LARIB.
FL. SABINUS
S. V. S. V.

Cunha acima citado.

Vem a dizer: Que Flavio Sabino dedicou aquella Memoria aos Deoses das Casas, por voto que tinha feito.

418 Da Familia Flavia Urbicia se acha outra *Familia Flavia Urbicia*. Memoria notavel em Braga, a qual se encontrou ha pouco tempo na parede do Cruzeiro da Sé, da parte do Euangello, aonde agora está a Capella de Nossa Senhora das Angustias. Manoel Fernandes, Mestre Pedreiro da obra, a levou para sua casa, onde a conserva: Do feitio se vê foy base de estatua, e diz a Inscripçao assim:

CENIO
MACELLI
FLAVIUS
URBICIO
EX VOTO
POSUIT
SACRUM.

Bispo de Uranopolis
acima citado no Appen-
dice das Inseripçoes
Romanas, fol. 81. Inf-
cripçao 2.

Quer dizer: Flavio Urbicio, por voto que tinha feito, consagrhou esta Memoria ao Genio de Macello.

419 Genio entre os Gentios era o Espirito, que *Genio, que consa era entre os Gentios.* segundo a sua supersticao, presidia particularmente na fundaçao dos Reynos, e Cidades, e no nascimento das pessoas, tendo cuidado do seu adiantamento, e fortuna; donde vejo dizer Virgilio no livro quinto, verso noventa e cinco da Eneida:

Incertum Genium ne loci, famulum ne parentis. *Virgilio na Eneida,*
Fica pois a duvida, se este Genio a que foy dedicada *liv. V. vers. 95.*
esta

256 Memorias do Arcebispado de Braga.

esta Estatua , era de Povoação , ou de pessoa. Isto he , se a palavra *Macelli* significa Povoação , ou pessoa , eu o não sey. Quando referirmos outras Inscrispçoes , que existem na Provincia de Traz os Montes , veremos outra , que traz este nome *Sermaceles*.

Outras Memorias da Familia dos Frontoniós. 420 Da Familia dos Frontoniós , ou Frontos ; existem outras Memorias em Braga , que ficaõ referidas no Capitulo antecedente.

Familia Julia , e do prenome , nome , e cognome , segundo o uso Romano. 421 A Familia Julia parece que tambem existia em Braga , porque no tempo do Arcebisco D. Luiz de Sousa , mandando-se desfazer o Templo antigo de S. Victor , se achou na parede huma pedra , com a seguinte Inscrispção :

Bispo de Uranopolis acima citado , fol. 81 ; vers. Inscript. 4.

JULIUS PILIDES
ORESTES
H. S. E.

Quer dizer : *Aqui jaz Julio Pilides Orestes.* Quem fosse este homem , que ulava de tão notaveis appellidos , como eraõ Pilides , e Orestes , eu o não sey. Sey , que Pilides , e Orestes forão dous moços muito amigos , celebrados grandemente na antiguidade. Entendo , que este homem devia ser da Familia Julia , posto que o nome da Familia entre os Romanos , não era o que servia de prenome , como aqui parece está servindo. Para o que he de advertir , que os Romanos ulavaõ de prenome , nome , e cognome ; prenome era o primeiro , que muitas vezes callavaõ , nome era o da Familia , e cognome era tambem de Familia , ou procedido de alguma accão , acaão , &c. assim como Caio Julio Cesar. Caio era prenome , Julio nome , e declarava

declarava a Familia de que era Cesar a alcunha , ou cognome , em razaõ de ter nascido cortando o ventre a sua mäy , segundo referem huns , ou por outros successos na opiniao de outros .

422 Tambem parece havia em Braga a Familia *Familia Liciniana* dos Licinianos , segundo consta de huma pedra Romana , que traz o Dóutor Joao de Barros , no capitulo treze das Antiguidades de Entre Douro e Minho , dizendo , que estava em Braga , e em huma columna , com a seguinte Inscripçao :

D A
VALERIO LICINIANO
LICINIO IUNIORI. NOB.

Vem a dizer : *Que aquella Memoria se dedicon a Valerio Liciniano Licinio , o mais moço.*

423 Outrosim se encontraõ noticias em Braga da *Familia Lucia* Familia dos Lucios , segundo consta de hum cippo , que traz Barros , e Cunha , e actualmente existe na Igreja de S. Joao do Soto , o qual diz :

QU. TUS LUCIUS TUSCI VALETINI. F.

Quer dizer : *Aqui jaz Quinto Lucio , filho de Valentino Tusco.*

424 Tambem existem na mesma Cidade memo- *Familia dos Tarqui- rias da Familia dos Tarquinios , e Caturoen:* , segun- nios , e Caturoens. do consta de duas Inscripçoes Romanas ; a primeira refere o Ilustrissimo Cunha , na primeira parte da *Cunha na Hist. dos Arcebispos de Braga , 1. part. cap. 111. n. 200.* Historia dos Arcebispos de Braga , no capitulo tercei-

Kk ro,

258 Memorias do Arcebispado de Braga.

ro , num. 20. e diz estava em huma pedra , no jardim dos Palacios Pontificaes , e dizia assim :

TARQUINIUS
CATURONIS
F. IX AN
H S E

Quer dizer : *Aqui jaz Tarquinio, filho de Caturon, o qual faleceu de nove annos.*

Familia dos Caturoens. 425 A outra pedra se acha actualmente no mesmo jardim quebrada , com a seguinte Inscriptão :

*Bispo de Uranopolis,
acima citado, fol. 86.
verso. Inscript. 19.*

ADRONUS
CATURONI
F. O. CIE AN
H. S. E.

Esta Inscriptão naõ se entende bem , assim por estes quebrada , como porque tem alguns breves , naõ muy usados ; com tudo bem se percebe , que vem a dizer , que alli jazia Adrono , filho de Caturon.

Familia dos Salvios.

426 Havia outrossim a Familia dos Salvios , como consta de huma pedra quebrada , que exilte em casa de André Jacome de Sousa , em que se vem as letras seguintes :

*Bispo de Uranopolis,
acima citado, cap. 3. n.
43. fol. 10 verso.*

D:: SÁLVIUS
ATHICTUS
AN XVIII. S. T. T. L.

Quer dizer : *Aqui jaz Decio Salvio Athicto , que faleceu de dezoito annos ; feja-te a terra leve.*

Havia

427 Havia outrosim a Familia dos Terencios , e *Familia dos Terencios Rufos* , que era ramo da Quirina ; pelo menos a hum varão celebre desta Familia existia dedicada huma Memoria na Cidade de Braga , em huma pedra chata , segundo diz o Doutor Barros , acima allegado , e da qual faz menção Grutero , pag. 1101. Inscripçao 3. e *Grutero nas Inscript.*
pag. M.CI. Inscript. 3.

L TERENTIO
M. F. QUIR. RUF
PRAEF. COH VI BRITTON
C. LEG. I. M. P. F. DON. DON. AB
IMP. TRAIANO BEL. DAC
P. P. LEG. XV. APOLL.
TRIB. COH II VIG.
D D

Quer dizer : Esta Memoria foy dedicada a Lucio Terencio Rufo , filho de Marcos , da geraçao Quirina , Prefeito da sexta Cohorte dos Brittones , Centurião da Legião primeira Marcia Felix , o qual foy premiado pelo Emperador Trajano , na guerra de Dacia , Propretor da Legião primeira decima dos Apollonienses , e Tribuno da Cohorte segunda dos Vigidores . O Doutor Barros , refere a Refuta-se a opiniao de mesma Inscripçao com alguma diferença . Nas Notas de Grutero se dá a entender , que este Lucio Terencio , filho de Marcos , he o de que Plinio Senior , Plinio Histor. Nat. liv. no livro setimo , capitulo quarenta e nove , diz , que viveo em Bolonha cento e trinta e dous annos ; o que porém naõ pôde ser , porque Plinio era já morto no tempo da guerra de Dacia , em que Lucio Terencio floregeo .

Kk ii Ou-

260 Memorias do Arcebispado de Braga.

Familia dos Labinos.

Bispo de Uranopolis
acivita citado no Appen-
dice das Inscripgoens
Romanas, fol. 86. In-
scripçao 18.

Familia dos Valerios
Rufinos.

Bispo de Uranopolis,
no App. nd. pag. 87.
Inscrip. 23.

Familia dos Viriatos.

428 Outrosim ha memoria em Braga de existir a Familia dos Labinos , ou Lavinos , como consta de huma pedra , que soy pedestal de Estatua , e existe nos Paços Pontificaes , a qual diz assim :

LARI. VIAR
BUSI. LA
BINUS. V
S. L.

Quer dizer : *Esta Memoria dedicou Busio , ou Julio Labi-
no , aos Deoses das casas , que estao nas estradas , por voto
que tinha feito.*

429 Existia outrosim em Braga a Familia dos Valerios Rufinos , que era ramo da celebre Familia Quirina , como consta de huma pedra , que actualmente existe na Igreja de S. Pedro de Merlim , metida na parede da dita Igreja , ao entrar da porta principal , a qual tem a seguinte Inscripçao :

L. VALERIO
QUIR
RUFINO
VAL. RUFUS. FI. A
HES EX L S M N

Quer dizer : *Esta sepultura fez Valerio Rufo a seu pay
Lucio Valerio Quirino.*

430 Ultimamente havia em Braga a Familia dos Viriatos , como consta de huma notavel pedra , que está em casa de André Jacome de Soufa , e alli se descobrio , a qual tem a seguinte Inscripçao :

AR-

ARQUIUS
VIRIAT. K.:
O. ACRIF. IA
H. S. S. EST
MEL CAE
CUSP. ELISTI
MONI ME:::I:::
CO

Bispo de Uranopolis,
nas Noticias para a
Academia, cap. 3, num.
43, fol. 10.

Esta Inscripçāo naō se entende bem. O que se percebe he: *Aqui jaz Arquio Viriato*. Outras Familias havia em Braga, segundo consta de outros cippos Romanos, que deixamos, por naō cançar aos Leitores.

431 Detraz da Igreja de S. Joāo Marcos está hum quintal, a que chamaō o Idolo, nelle está huma fonte funda, com tanque, e tem huma pedra, que parecē ser rocha viva, a qual tem huma figura de roupas compridas, que terá cinco palmos: mostra, que tem barba comprida, e lhe falta já meyo rosto; tem a maõ direita quebrada, e na esquerda a fórmā de hum envoltorio, e por cima da cabeça tem estas letras:

Figura, e Inscripçāo notavel.
Bispo de Uranopolis,
acima citado, cap. 4, n.
51, fol. 12, vers.



folh. 261.

262. Memorias do Arcebispado de Braga.

Quer dizer: Celico Fronto, natural de Arcobriga Ambimogido fez esta obra. Este Celico devia de ser o de que se faz menção em outra Inscripçāo, que deixamos referida acima, em que se diz, que os bisnetos de Celico Frontonio, ou Fronto, renovaraõ certo edificio. Devia elle, e os netos serem de profissão Architectos, ou Pedreiros, ou Escultores, ou alguns Senhores grandes, que dispendiaõ a sua fazenda em fabricas grandiosas. Arcobriga era huma Cidade na Hespanha Tarraconense, de que trata Plinio no livro cap. III pag. 35. vers. 8. terceiro, capitulo terceiro. Ambimogido, eu naõ sey o que significa. A segunda Inscripçāo está posta junto a huma figura de hum menino, legundo vay estampada; e este sem duvida era o Idolo, ao que parece; o que ella quer dizer, naõ o sey; parece ser o nome do Idolo, ou Divindade falsa, e diz a Roncoe Nathla-co.

Familia dos Flavios.

432 Além das Inscripçōens, e Familias, que fi-
caõ apontadas, ha memoria de outras muitas em frag-
mentos de pedras, que despedaçou ou a incuria, ou
a ignorância. Naõ longe da Igreja de S. Pedro de Ma-
ximinos se acha huma com as letras seguintes:

Bispo de Uranopolis,
acima citado, num. 46.
fol. 11. vers.

Cippo em Lomar.

Bispo de Uranopolis
citado, num. 47.

T. FLAVIO

Quer dizer: Esta Memoria se poz a Tito Flavio.

433 Na Igreja de Lomar, nas costas da parede,
para a parte do Norte, existe huma pedra, algum tan-
to quebrada, com as letras seguintes, que naõ enten-
do.

A. QUITERA
DO

Em

434 Em pouca distancia do lugar acima, na quinta, que chamaõ Abrahaõ, se acharão diversas pedras Romanas, de que algumas se picaraõ as letras, outras *Bispo de Uranopolis* se conservaõ, e entre ellas huma com a Inscripçao in-<sup>acima citado, num 50.
fol. 12. vers.</sup>

teira, e diz assim:

D M S
TACANIUS DORUS
CIQAE CILENIQ UXORI
AN. N. XXXI Q CE Q
THEODORO F III
ANQ N. IIM. XI. D.XX
A:VoN. IIM. XI o D::XX

Quer dizer: *Memoria dedicada aos Deoses das almas.*
Tacanio fez esta sequltura a sua mulher Doruscia, que viveu trinta e hum annos, e a Theodoro seu filho, que faleceu de tres annos, dous mezes, e onze dias. O de mais não percebo, e parece-me erro do Official.

435 Outra já quebrada tem estes caracteres: *Familia dos Vegetios.*

P. RUNTI VEGETI

Quer dizer: *A Publio Runcio Vegetio.*

*Bispo de Uranopolis
acima citado.*

436 Outra tambem grande, e despedaçada, ainda conserva os seguintes caracteres: *Familia dos Valerios.*

VAL. SIBER. ANN. LXX PRONT::::: NA. M::::: OPIF::::::: MO	<i>Bispo de Uranopolis acima citado.</i>
--	--

Parece

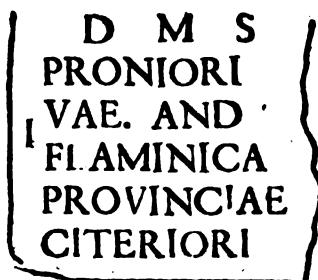
264 Memorias do Arcebispo de Braga.

Parece faz mençaõ de hum Valerio , morto de setenta annos , e Architecto , ou Official de outra arte.

Sepultura de huma Sacerdotisa.

437 Adiante de S. Fructuoso , para o Norte , onde esteve o Convento de Dume , em huma casa de Valerio Pinto de Sá , estao metidas na parede de huma casa duas pedras , da qual huma tem o resto seguinte de huma Inscriptão :

*Bispo de Uranopolis
acima citado , num. 54.
fol. 13.*



Parece faz mençaõ de huma Sacerdotisa dos Flamines , e que tinha exercitado esta occupaõ na Hespanha Citerior.

Familia dos Gomunios.

438 Nas costas da Capella de Santa Anna , que existe no campo , assim chamado , da mesma Cidade de Braga , se conserva huma pedra , com esta Inscriptão :

*Bispo de Uranopolis ,
acima citado , no Ap-
pendice das Inscriptões
Romanas , pag. 81.
vers. Inscriptão 5.*

ATON GOMUNI
XXV. H. S. E.
RICIUS PROCU.

Quer dizer : Aqui jaz Ato , filho de Gomunio , que faleceu de vinte e cinco annos. Ericio Procurador lhe fez este jazigo.

DISSER-

DISSERTAÇÃO I.

Dos Fundadores da Cidade de Braga.

DISCURSO ÚNICO.

Referém-se diversas opinioens, e resolve-se serem Gregos os que fundaraõ a Cidade de Braga.

439 **N**O particular dos Fundadores da Cida-
de de Braga, se encontraõ diversas
opinioens nos Authores. A primeira he do Doutor
Joaõ de Barros, nas suas Antiguidades de Entre Dou-
ro e Minho, no capit. treze, onde pertende, que esta
Cidade fosse fundaõ del Rey Brigo, e que se cha-
mava Briga, e depois Braga. Porém isto carece de
fundamento, porque de tal Rey naõ ha noticia mais,
que em Joaõ Anio, e no seu Berofo commumente
reprovado. Ao que se accrescenta, que Braga naõ he
corrupçaõ de Briga, mas de Bracara, porque assim
foy chamada no tempo antigo, e naõ Briga.

Primeira opinião dos Fundadores de Braga, e rejeita-se.

Barros nas Antiguidade de Entre Douro e Minho, cap. XIII. pag. 95.

440 A segunda opinião he de D. Mauro de Cal-
te la Ferrer, citado pelo Illustrissimo Cunha, na sua
Historia dos Arcebisplos de Braga, parte primeira, ca-
pitu'o primeiro, num. segundo, e de outros, que di-
zem ser esta Cidade fundaõ de Egypcios, e de Osí-
ris seu Rey, para o que se valem do cippo, que dei-
xamos referido, o qual dizia, que em Braga existia
hum Templo dëdicado à Deoda Isis, a que os Egyp-
ciós

Segunda opinião, e rejeita-se.

Histor. dos Arcebisplos de Braga, part. I. cap. I. num. 2.

266 Memorias do Arcebispado de Braga.

cios foraõ os primeiros , que edificaraõ Templos. Porém este argumento não prova o que pertendem, porque o culto de Isis , posto que na sua origem fosse instituido na Egypto, depois fez commun a quasi todo o Mundo , tanto , que até entre os Suevos , Povos de Alemanha , era vulgar , como diz Tacito *De Moribus Germanorum* , por estas palavras : *Pars Suevorum , & Isidi sacrificant.* Quer dizer: *Muitos Suevos sacrificão a Isis.*

Tacito De Moribus
Germ. num. 9. pag.
613.

Continua a refutar-se.

Tacito no liu. II. dos
Annaes , num. 85. pag.
280.

Terceira opinião , e re-
futa-se.

441 Tambem esta opinião allega por si huma carta de Dom Hugo , Bispo do Porto , que diz , que aquelle Templo de Braga fora edificado pelos Egypcios: *Juxta Templam ab Ægyptiis Isidi quondam adificatum.* Mas esta carta padece muitas duvidas , e he tida por apocrifa ; e dado que o não fora , ella só diz , que os Egypcios edificaraõ o Templo , e não a Cidade. Nem da edificaçao do Templo se infere a da Cidade, principalmente constando , que os Egypcios eraõ homens , que procuravaõ introduzir as suas superstiçãoes onde podiaõ , e ainda em Roma , como se infere de Tacito , no livro segundo dos Annaes , onde diz , que se tratara no Senado Romano de expulsar de Roma os sacrificios Egypcios: *Actum de sacrificiis Ægyptiis , Judaicis que pellendis.* E se alguém se quizer valer do adverbio *Quondam* , *Antigamente* , para prova de que a Povoação toy edificada pelos Egypcios , respondemos , que a palavra *Quondam* alli se refere ao Templo , sem correspondencia à fundação da Cidade , que podia ser muito mais antiga , e na realidade o era.

442 A terceira opinião he de Fr. Bernardo de Brito,

Brito, na Monarchia Lusitana, livro segundo, capitulo sexto, e outros, que entendem ser Braga fundação de Africanos, o que provaõ com a authoridade de Laimundo, e Angelo Pacense, e contaõ, que estes Africanos eraõ os de huma navegaçao celebre, que fez Himilcon, Capitão Carthaginez, e que por serem naturaes das ribeiras do rio Bragada, pozeraõ à Povoação o nome de Bracara. A verdade he, que isto não tem fundamento. Laimundo, e Angelo Pacense, na opinião de muitos são apocrifos, eu não digo tanto. O que digo he, que os Carthaginezes nunca tiverão dominio na Província de Galliza; o que se vê, de que Scipião lançou fóra de Hespanha os Carthaginezes, e nem chegou a penetrar as terras Septentrionaes da Lusitania, e muito menos aos Povos Callacos, quaes eraõ os Bracaros, pois o primeiro, que fez esta expedição, foy Decimo Junio Bruto, que floreço muito depois. Pelo menos a Historia Romana não faz mençaõ de outro, salvo de Lucio Posthumio, que alguns querem peleijasse com os Bracaros, e os vencesse, para o que citaõ diversos Codices de Tito Livio, no livro quarenta, num. cincoenta; mas tam-
num. 50. pag. 470.

Monarch. Lusit. libro 2. cap. 6.

443 Bem sey, que Jornandes no livro *De Rebus objecção.*
Geticis, cap. primeiro, diz, que junto ao Estreito de Gibraltar estavaõ duas Ilhas, huma chamada a Beata, outra a Affortunada, e que alguns contaõ por Ilhas do Oceano os doux Promontorios, hum na Galliza, outro na Lusitania, nos quzes em hum ainda existia o Templo de Hercules, e no outro as Memorias de Sci-

Jornandes De Rebus Geticis, cap. I.

Ll ii piaõ:

268 Memórias do Arcebispo de Braga.

piaõ: *Et sunt juxta fretum Gaditanum haud procul una Beata, alia, quæ dicitur Fortunata, quamvis nonnulli ut illa gemina Gallicie, & Lusitanie Promontoria in Oceanis insulis ponant. In quorum uno Templum Heros, in alio monumentum adhuc conspicitur Scipionis.* Dónde parece se collige, que Scipião chegou até o Promontório Celto, hoje Cabo de Finis terra, em Galliza, pois affirma, que no seu tempo existiaõ ainda alli as memorias, ou monumentos deste General.

Desvanece-se.

Tito Livio, livro
XXVII. num. 38.
pag. 525.

Isaac Vossio nas Notas
a Mella, no liv. III.
cap. I. vers. 25.

444 Porém a autoridade de Jornandes, Author do sexto seculo, que viveo, e escreveo fóra de Hespanha, naõ basta para nos persuadir contra o que escrevem os Historiadores Romanos muito mais antigos. Tito Livio, que conta largamente a guerra de Scipião em Hespanha, acaba com a entrega de Cadiz, e diz, que Scipião voltou a Roma. As suas palavras são estas, no livro vinte e oito, numero trinta e oito: *Gaditani Romanis deuentar. Hec in Hispania P: Scipionis ductu, auspicioque gesta. Ipse tradita Provincia Lucio Lentulo; & Lucio Manlio Accidino, decem navibus Romanam rediit.* Quer dizer: Os de Cadiz se entregão aos Romanos. Estas coisas se obraraõ em Hespanha no governo de Scipião. Este entregue a Província a Lucio Lentulo, e a Lucio Manlio Accidino, embarcado voltou para Roma. Pelo que o lugar de Jornandes se deve entender da Torre de Cadiz, que fez Quinto Servilio Scipião, como já advertio Isaac Vossio, nas Notas a Pomponio Mella, no liv. 3. cap. I. vers. 25. Ou segundo eu entendo, equivocou a Torre de Cadiz, edificada por Servilio Scipião, com o Pharo da Corunha, edificado por Augusto.

A quarta

445 A quarta opinião he de Floriaõ do Campo, *Quarta opinião.*
 no cap. trinta e sete do livro terceiro, que relata ser *Floriaõ do Campo, na
 Braga fundada pelos Celtas, e Turdulos, em prova
 do que diz, lhe puzeraõ o nome de Bracara, por se-
 rem aquelles Celtas dos Gallos Bracatos, os quaes uni-
 dos com os Turdulos Andaluzes, sahiraõ a povoar o
 interior de Hespanha, e chegaraõ até o rio Lima.* *Histor. de Hespanha,
 liv III. cap. XXXVII.
 fol. CXCIX.*

446 Eu não tenho duvida na expedição dos Cel- *Refuta-se.*
 tas, em razão de a contar Estrabo, e a insinuar Rufo
 Festo, como fica dito no livro antecedente; mas nesta
 edificação de Braga tenho muita duvida, porque a
 etymologia de Bracatos me parece suspeitosa, nem
 eu sey, que os Celtas entre si tivessem este nome &
 Bracatos, antes entendo lho puzeraõ os Romanos,
 como tambem o de Comatos, em razão do trage; e
 como a imposição destes nomes fosse posterior à ex-
 pedição dos Celtas, e não fosse nome nacional, mas
 estranho, fica arruinada a etymologia. Nem Floriaõ
 allega Author antigo para estabelecer a sua relação.

447 A ultima opinião, e a meu ver a mais pro- *Ultima opinião.*
 vavel he, que Braga foy fundação de Gregos. Esta
 segue Gaspar Estaço nas Antiguidades de Portugal; *E斯塔ço Antiguidades de
 capítulo oitenta e nove, e se prova com a autorida-
 de de Plinio, livro quarto, capítulo vinte, que fallan-
 do dos Povos de Tuy, e seus vizinhos, diz, que eraõ
 descendencia de Gregos: *Helleni, Gravii, Castellum
 Tyde Græcorum siboles omnia.* E da de Justino, citado
 pelo mesmo Estaço, que diz: *Gallæci autem Græcam
 sibi originem afferunt.* Quer dizer: Os Gallegos affir-
 maõ, que descendem dos Gregos. E melhor ainda se pro-*

va

270 Memorias do Arcebispado de Braga.

Mella liv. III. cap. I.

va de Pomponio Mella , no liv. terceiro , capitulo primeiro , onde diz , que os Gravios moravaõ desde a foz do Douro até cima do rio Minho: *A Durio ad flexum Gravii*; e sendo assim , que Braga está situada dentro daquelle demarcação ; e que estes Povos Gravios eraõ descendencia de Gregos , como diz Silio Itálico , no livro terceiro , vers. 235.

Silio Italico , liv.

Et quos nunc Gravios violato nomine Graium.

Oeneæ misere domus.

Fica claro , que descendencia dos Gregos eraõ os Bracaros , e que por Gregos foy fundada Braga. E na verdade o nome *Bracara* tem som de nome Grego. Ao que se accrescenta , que na pronuncia , e costumes condiziaõ os Bracaros com os Gregos , e assim entendo foraõ elles os Fundadores da Cidade , como gente mais polida , que os Celtas , e mais dados a viver em Cidades.

Appiano De Bello Hispaniensi , pag. 956.

448 Quanto ao tempo da sua fundaçao , se não pôde saber. O que he certo he , que no tempo de Décimo Junio Bruto já estava a Cidade fundada , porque Appiano no seu livro *De Bello Hispaniensi* , relata a resistencia , que os Bracaros fizeraõ àquelle Capitão Romano , e das hostilidades , que houve de huma , e outra parte , se bem não falla na Cidade de Braga.

CAPI-

C A P I T U L O III.

Das Cidades de Aquas Celenias, e Aquas Flavias.

449 **A** Cidade , ou Povoação de Aquas Celenias , e sua
nias estava situada na costa do mar , a situação.

cinco leguas da Cidade de Braga , segundo refere o Itinerario de Antonino , no segundo caminho de Braga para Astorga. Estava assentada na foz , ou perto della , do rio Cavado , e alli era a primeira estação das milicias Romanas , quando marchavaõ de Braga para Astorga pela estrada da marinha ; de forte , que sahiaõ de Braga , embarcavaõ acima de Barcellos , e delciaõ até Aquas Celenias , onde tinhaõ o seu primeiro alojamento , alli embarcavaõ em outras embarcações mais fortes , e possantes , e proseguião a sua derrora , como tudo se provará quando tratarmos das Vias militares , que sahiaõ de Braga. Alli vinhaõ tambem as naos Romanas a fazer commercio , porque como o rio Cavado não podia ser capaz de se navegar por navios grandes , estes precisamente haviaõ de ficar em Aquas Celenias , e baldeando alli os generos , navegarem-nos pelo rio acima até defronte de Braga , que era a Cidade principal , e como Corte de toda a Província. Onde precisamente estava assentada Aquas Celenias , se na margem Septentrional , se na Meridional do rio Cavado , não se pode saber ; presume-se com tudo , que na Meridional , onde hoje está a Villa de

272 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

de Faó , porque esta em huma demanda , que trouxe com a de Esposende , sita na margem opposta , provou , que era mais antiga . Tambem se ignora , se era , ou não Cidade , porque ninguem se lembrou della entre os antigos , mais que Antonino acima citado . Pelos vestigios naô se pôde regular nada , em razaõ das areás , que tem cuberto tudo . Eu presumo havia de ser Cidade , e Povoação grande pelas razoens , que ficaõ ditas . Sospeito outrossim , que o seu nome anda viciado nos Codices , e que em lugar de Jerem *Aquas Celania* , leraõ por equivocação dos Amanuenses *Aquas Celenias* , que era outra Povoação da Provincia de Galliza , mas muy distante , e longe da marinha , e pertencia à Chancellaria de Lugo , segundo depois diremos , e já acima insinuamos . E na verdade desta Villa de Faó tratão diversas Escrituras muy antigas , especialmente huma do anno de novecentos e vinte e tres , que existe no Archivo da Collegiada de Guimaraens , porque consta , que Flamula era senhora da ditta Villa , e a doou ao Abbade Gonta . Tambem me persuado , a que nesta Cidade de Aquas Celenias assistio algumas vezes o Proconsul da Provincia de Galliza , porque no Codice Theodosiano , no livro oitavo , titulo setimo *De Diversoriis Apparitorum , & probatoriis* , na Ley primeira , diz assim : *De Constantino Augusto para Versenio Fortunato , Proconsul de Aguas Celenas* . E a data he aos oito dos Idus de Mayo , sendo Consules Augusto a quarta vez , e Licinio , que vem a ser o anno de Christo trezentos e quinze . Eu bem sey se podera oppor , que esta Cidade de Aquas Celenias

lenias, onde existia o Proconsul acima, era outra do mesmo nome, que pertencia, e era Municipio da Chancellaria de Lugo, e Cidade Episcopal, segundo se collige das Actas do primeiro Concilio Toletano, e de Idacio no Chronicon, mas a quem advertir, que a Cidade de Aguas Celenias Lucense ficava no Sertão de Galliza, e não era das Cidades principaes da Provincia, e que pelo contrario as Aguas Celenias, de que tratamos, estavao a cinco leguas de Braga, que era como Metropoli da Provincia, e que estavao sentadas na foz do Cavado, e margens do Oceano, em hum sitio apto para a navegaçao, e expediçao das Frotas, e commercio, sem duvida lhe parecerá muito mais verosimil, que nesta Cidade residia o Proconsul Fortunato, e não na outra.

450 Aquas Flavias Julias era huma Cidade nobilissima, que estava situada onde hoje vemos a Villa de Chaves, na Provncia de Traz os Montes, como consta de muitas Inscriptoens, que alli existem actualmente, que logo relataremos. O nome de Aquas, parece o tomou em razão dos banhos, que alli havia; o titulo de Flavias, parece se lhe deu em obsequio do Emperador Flavio Vespasiano, a quem se dedicou alli huma notavel Inscriptão, de que depois trataremos em Dissertaçao particular. O nome, ou titulo de Julias se não acha gravado nas Inscriptoens, que existem em Portugal, mas acho-o em huma, que refere Sertorio Ursato, de que logo fallarey. Este titulo não me parece o tomou em obsequio de Julio Cesar, mas de algum outro Emperador, como Philippe,

*Aquas Flavias, e sua
situacão.*

Mm que

274 Memorias do Arcebispado de Braga.

Sertorio Ursato De Notis Romanorum, us Roman. verbo Imperator, col. 775.

que se chamava Marco Julio, segundo refere Ursato *De Notis Romanorum*, na palavra *Imperator*. Ou de Sexto Julio Saturnino, que tambem foy acclamado Emperador no tempo de Gallieno. Que naó tomalle este titulo em obsequio de Julio Cesar, se prova, porque naó consta, que Celar chegasse alli com a sua conquista, e ainda mais, porque nesse caso naó havia de chamarle Aquas Flavias Julias, mas Aquas Julias Flavias, porque Julio Cesar foy muito antes de Flavio Vespasiano, de quem tomou o nome de Flavias.

Quem foy seu Fundador.

451 Quem foy o Fundador desta Cidade se ignora. Sospeita-se, que foy o Emperador Vespasiano, e que por isso tomou o nome de Flavias. Porém este fundamento he trouxo, pois vemos naquellas vizinhanças, e em toda a Provncia de Galliza muitas Cidades com este titulo, como saõ Iria Flavia, Flavio Bergido, Interamnio Flavio, Flavio Brigancio, e naó he possivel se edificassem todas por Vespasiano, antes de Flavio Brigancio consta existia já no tempo de Julio Cesar, e de Augusto; com o que o motivo de estas Cidades, e outras de Galliza se denominarem Flavias, entendo foy ter alli arribado Vespasiano, ou ao menos ter visitado aquella Provncia, quando huma tempestade o obrigou a tomar a costa de Hespanha, segundo refere Plinio, no livro terceiro, cap. terceiro.

Plinio Histor. liv. III. cap. IIII. no fim. Querem alguns, que fosse Augusto o seu Fundador.

452 Alguns se persuadem, a que esta Cidade já existia no tempo de Augusto, para prova do que se pôde allegar huma pedra, que actualmente se vê em Chaves, no angulo de huma casa, na rua de Santa Maria, que tem a seguinte Inscripção:

:::YMP::

YMP HYSAUR
DIONISYUS
AUG LIB.

*Thomé de Tavora de
Abreu, na Relação da
Villa de Chaves.*

Quer dizer: *Dionysio, escravo forro de Augusto, dedicou esta Memoria ás Ninfas de Isauria.* Esta me parece deve ser a interpretação das letras. Isauria era huma Província, ou região da Ásia, de que trata Ptolomeo com o nome de Pisidia, na primeira Taboa da Ásia, no livro quinto, capit. quarto, e na mesma região havia huma Cidade chamada Isaura, da qual, ou da Província, devia ser natural este Líbero de Augusto, que tão saudoso estava daquelles bosques. Nem faça dúvida o escreverse na pedra o nome Isauria com aspiração, porque isso se attribue à imperícia dos Oficiais, que abriaão as letras, e tenho observado, que he rara a Inscriptão das muitas, que existem no terreno de Chaves, que não tenha algum erro.

*Ptolomeo na primeira
Taboa da Ásia, liv. V.
cap. IV. pag. 142.*

453. Esta Inscriptão com tudo não prova nada a respeito da fundação de Aquas Flavias; porque o nome Augusto era commun a todos os Imperadores. Além de que está pedra antigamente não estava em Chaves, mas em hum lugar alli perto, a que chamaõ Oiteiro Juzaõ, segundo consta de huma lista de Inscriptões, que me deu Joaõ de Moraes e Castro, Fidalgo, e pessoa principal daquelle Villa; e assim quando muito o que se prova he, que no tempo de Augusto já existia Povoação naquelles arredores, do que não duvido.

Refutação.

*Lista das Inscriptões
de Chaves, Inscriptão
14.*

454. O que me parece he, que Aquas Flavias foy Min ii funda-

276 Memorias do Arcebispado de Braga.

Vespasiano parece foy o seu Fundador. fundação de Vespasiano, ao menos naquelle tempo começou a ser Povoação nobre, e estimada; o que provo desta sorte. As Vias militares costumavaõ medir as distancias, começando-as de Cidades principaes, como eraõ Chancellarias, Municipios, Colonias; orã até o tempo de Vespasiano na Via militar, que corria entre Braga, e o sitio de Aquas Flavias, as distancias se contavaõ começando de Braga, como consta dos padroens, que alli existem do tempo de Augusto, Tiberio, e Claudio; porém do tempo de Vespasiano em diante contaõ-se, começando de Aquas Flavias, como se vê dos padroens, que existem do Emperador Trajano, e Adriano, posteriores a Vespasiano; logo parece certo, que este Emperador foy o que ennobriçeo, ou fundou esta Cidade.

Escriventes Gregos, e Romanos não trataram de Aquas Flavias, excepto Antonino, e Ida-

455 Dos Geografos, e Historiadores Romanos, se não pôde extrahir noticia alguma a respeito de Aquas Flavias, nem dos Gregos, porque foy rão desgraçada com hunos, e outros, que nenhun se lembrou della, sendo huma das primeiras Povoações de Hispanha, como logo veremos. Só o Emperador Antonino, no seu Itinerario fez menção della, no primeiro caminho de Braga para Astorga, mas de tal sorte, que ficou incognito o seu nome. Chamou-lhe Aquas sem declarar o titulo de Flavias; e como naquelle Província havia muitas Cidades, que tinhaõ o nome de Aquas, como eraõ *Aqua Querquerna*, *Aqua Calidæ*, *Aqua Celenia*, e outras muitas, ficou para os vindouros incognita, e confusa a Povoação de que alli tratava Antonino; e para o sabermos, foy necessário com trabalho

trabalho, e estudo regularmos aquella via militar, que descrevia ali o Emperador, como adiante se verá. Porém isto mesmo mostra a grandeza, e nobreza de Aquas Flavias, pois daqui se conhece, que naquelle tempo vencia todas as de mais Cidades, chamadas *Aquas*, e que quando se nomeava a Cidade de *Aquas*, se entendia por anthonomasia Aquas Flavias, ao menos em Hespanha, assim como actualmente quando dizemos o Porto, ou Evora, sem outro titulo, se entende a Cidade do Porto em Entre Douro e Minho, ou a de Evora no Alemtejo, porque ainda que haja outras Povoaçãoens deste nome, não são tão illustres, ao menos em Portugal. Idacio, que floreco no quarto seculo, no tempo em que já os Barbaros tinham entrado, e ainda dominavaõ também os Romanos, he o unico Author antigo, e Romano, em que se acha o nome de Aquas Flavias, no Chronicon, na Olympiada trezentas e dez. Santo Isidoro na Historia dos Suevos, chama-lhe *Civitas Flaviensis*, de forte, que no tempo dos Godos, em que o Santo floreco, parece era conhecida pelo titulo de *Flavia*, e que assim era chamada por anthonomasia, em razão de haver outras muitas Cidades, que se intitulavaõ Flavias na mesma Província de Galliza. Sebastiano, Bispo Salmaticense, que escreveo no tempo dos Arabes, lhe chama também Flavias. Ultimamente Joao de Mena, citado por Henao nas Averiguaçãoens das Antiguidades de Cantabria, lhe chamou Flavia na seguinte copla.

*Fabila olvidada serà en aquella hora,
Y los claros bechos de Alonso primero;*

*Idacio no Chronicon,
Olympiada 310.*

Santo Isidoro na Historia dos Suevos.

*Sebastiano Salmaticense,
no Chronicon da Impressão ordenada por
Sandoval, pag. 47.*

*Henao nas Averiguaçãoens das Antiguidades de Cantabria, Livro 3.
cap. 3. num. 6. pag. 184.*

Aquel

278 Memórias do Arcebispado de Braga.

*Aquel que a Segobia gano de guerrero
Braga, la Flavia, Ledesma, y Zamora.*

Onde he de advertir, que la Flavia naô he titulo, que o Poeta dêsse a Braga, como cuidou o Doutor Barros *Barros nas Antiguidade* nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no *Entre Douro e Minho, cap. XII. pag. 114.* cap. treze, mas he Chaves, que foy conquistada por El Rey D. Affonso o I.

Foy Colonia dos Romanos. 456 Foy Aquas Flavias Colonia dos Romanos, como se prova evidentemente de huma Inscripçao; referida por Grutero, pag. 23. a qual existia em hum cippo fóra dos muros da Cidade de Clauemburg, em Transilvania, e dizia assim:

I O M
V. VL. COR
PRO SALUTE SUA ET SUORUM
IUL. AUR. DECORAT. DEC. COL
AQ. FLA. IUL. AEDIL. ET
M. AUR. FILIORUM. S. DEC
COL AQ QUES
V. S. L. M.
PERPETUO ET CORIOLANO
COS
VIII IDUS IUNIAS.

Quer dizer: *Aos seis de Junho, sendo Consules Perpetuo, e Coriolano, Julio Aurelio Decorato Decuriao da Colonia, e Almotacel da Colonia de Aquas Flavias Julias, e Marco Aurelio Decuriao da Colonia de Aix, com animo agradecido, por voto, que tinhaõ feito pela sua saude, e de seus filhos, dedicaraõ esta memoria a Jupiter Optimus Maximo, vencedor,*

vencedor, vingador, e coruscante. Desta Inscripçāo poisa manifesta, naó só ser Chaves Colonia no tempo dos Romanos, mas outrosim, que já o era no anno duzentos e trinta e sere, porque no tal forão Consules Perpetuo, e Corneliano, a que por impericia do Official chama a Inscripçāo Coriolano, e tambem já entaó tinha o apellido de Julias.

457 Visto que Aquas Flavias foy Colonia, segue-
se darmos noticia do tempo em que teve esta dignida-
de, ou honra. Eu entendo, que desde a sua fundaçāo,
e que foy feita Colonia totalmente de novo, e fun-
dada pelos Romanos em tempo do Emperador Ves-
pasiano; e a razaó que tenho, he a mesma, que aci-
ma dey para dizer, que fora fundaçāo deste Empera-
dor, e outrosim a notavel Inscripçāo, que alli existe
dedicada a este Emperador, de que depois se tratará.
Nem obsta o silencio de Plinio, que esteve em Hespa-
nhā, e viveo neste tempo, porque este mesmo silen-
cio guardou Ptolomeo, Eltefano, e outros, que flo-
receraõ depois de Plinio, a tempo, que Aquas Flavias
estava certamente fundada, e ennobrecida. De mais,
que Plinio gastou muitos annos naquelle obra, e po-
derá ser, que quando escreveo a Geografia de Hespa-
nhā, ainda naó estivesse fundada esta Colonia.

458 O sitio preciso onde estava esta Cidade af-
sentada, por onde corriaõ os seus muros, e a sua cir-
conferencia, naó he facil de averiguar, porque dentro
da Villā de Chaves, e fóra se achao tantos vestigios de
Povoação Romana, que causaõ confusaõ, segundo a Thomé de Tavora de
exacta, e bem escrita Relaçāo, que mandou à Academ-
ia Abreu acima citado.

mia

*Tempo em que foy feita
Colonia.*

Sitio de Aquas Flavias.

*Thomé de Tavora de
Abreu acima citado.*

280. Memórias do Arcebispado de Braga.

mia Real Thomé de Tavora de Abreu, Secretario do Exercito de Traz os Montes, e natural da mesma Villa. Os moradores tem por tradiçāo, que a Cidade Romana corria pelas margens do rio Tamega, acima espaço de huma legua; eu não duvido, que a Cidade por alli se estendesse, mas que de muros a dentro ocupasse tanto terreno, não he possivel, porque como diversas vezes temos observado, os Romanos faziaõ cercas, ou muralhas de pequeno circuito ainda nas mesmas Chancellarias, e Metropolis. Porém não se pôde duvidar, que em todos os arredores de Chaves, a distancia de huma legua, e legua e meya, se topaõ por toda a parte vestigios de edificios Romanos, final de que tudo estava povoado, ou fosse como subúrbios, ou como Aldeas, e casas de campo.

Edifícios.

*Lista das Inscripções
de Chaves, Inscrição
ultima.*

459 Segue-se darmos notícia dos edificios; e he certo havia de ter Aquas Flavias Rocio, Curia, Era-rio, Theatro, e os mais, que tinhaõ as Colonias Ro- manas; porém de nenhum ficou memoria, só do Era-rio a acho em huma Inscripçāo, que vem na lista, que me deu Joaõ de Moraes e Castro, a qual estava em huma pedra, que existia no sitio chamado a Petis- queira, e dizia assim:

PICTELANCEA. PICTELANCI
FILIA. AN XXXX H. S. E.
CEMELUS. F. CUR AERAR.
FRATER. MODESTUS.
P.

Quer dizer: Aqui jaz Pictelancea, filha de Pictelancio; a qual

a qual faleceo de quarenta annos. Seu filho Semelo , que tinha cuidado do thesouro , e seu irmão Modesto , lhe fabricaraõ esta sepultura ; onde se faz mençaõ do Erario , que val o mesmo , que thesouro .

460 Ha tambem vestigios dos banhos , os quaes *Vestigios dos banhos* ficavaõ em sitio , que hoje estã dentro da Villa , porque entre as casas da rua da Cadea , que olhaõ para o Forte do Rosario , e o Convento das Religiosas da Conceiçao , passava hum grande aqueducto , por onde corriaõ as aguas de Poente ao Nascente , no qual vinhaõ entestar outros muitos aqueductos menores , e no fim estava hum tanque de tijollos de argamaça , de quarenta palmos em quadro , tudo muy perfeito , e os tijollos de tal grandeza , que passavaõ de ter dous palmos em quadro . Tambem na cortina do Forte do Rosario ate o meyo do baluarte de Santo Antonio estava hum tanque de sessenta palmos de comprido , fabricado de cantaria lavrada de huma , e outra parte à escoda com sua escada de seis degraos , ao qual tanque vinha agua morna , o que tudo se descobrio na fabrica de diversas obras modernas , e mostra evidentemente , que alli eraõ os banhos , e que estes eraõ magnificos . No sitio do Toural , debaixo da Capella de Santo Antonio , corria hum grande aqueducto , sobre hum grande lageado , obra polida , e bem fabricada .

461 Debaixo de humas casas do Coronel Luiz *Outros vestigios*. Bahia Monteiro , estava hum edificio , que pelos sinaes mostrava ser obra sumptuosa . Além destas rui- *Thomé de Tavora de Abreu , acima citado.* nas , se tem descuberto ha poucos annos muitas pedras

Nn lavradas

282 Memorias do Arcebispado de Braga.

lavradas, columnas, e pedestaes, cornijas, e capiteis de jaspe, e obra Corinthia, finas evidentes de edificios magnificos, que ennobreciaõ a Cidade.

Ponte de Aquas Flavias, e sua descripçao.

Este é junto aos padroes,

abaxio da la, temas Eneas

ca de Harry G. de gomes;

Vind de Tavora de

Thomé de Tavora de

Abreu, acima citado.

lo e sua som

esta. por em certa sica-

do farvelo da foquel

esta da Paula que bradica-

na no mosteiro etico. Ando

Lige. gel. con. c. g. Ande

No anno de 1752, ele ga-

tar o desenho das ar-

quella. d. d. d. d. d. d. d.

fa. Pintadas micos d. d. d.

ixas mentis) Tempo em que se fa-

briou. d. d. d. d. d. d. d.

furios, aug. L. E. das

as

462 O edificio porém, que desde aquelles tempos permanece inteiro, se sem lesão, he a ponte do Tamega, rio, que passa por dentro da Villa de Chaves. A obra naõ he muy polida, mas he forte, e bem ajustada. Os parapeitos eraõ garnecidos de ameyas, que lhe serviaõ de ornato, mas certo Governador das armas lhos mandou deitar no rio, por sua vontade, e sem razão. Tem de comprimento noventa e douss passos Geometricos, e tres palmos, que montaõ seiscientos e noventa e tres palmos craveiros. De alto tem quatro passos Geometricos, e douss palmos, que montaõ trinta e douss palmos craveiros, incluindo a altura do parapeito. De largo tem tres passos Geometricos, e quatro palmos, que montaõ vinte e seis palmos craveiros, incluindo a grossura do parapeito, e banqueta. Tem dezaseis arcos, incluindo quatro, por onde no tempo presente naõ passa o rio, porque estaõ casas arrimadas à ponte.

463 Fabricou-se esta ponte no tempo do Emperador Trajano, e à custa dos moradores de Aquas Flavias, como consta de huma Inscripçao, que actualmente existe em hum padrao Romano da mesma ponte, e diz assim:

IMP.

IMP. CAES. NERVA
TRAIANO. AUG. GER.
DACICO. PONT. MAX.
TRIB. POT. COS. P. P.
AQUIFLAVIENCES
PONTEM LAPIDEUM
DE SUO. F. C.

*Thome de Tavora de
Abreu, acima citado.*

Quer dizer: Os moradores de *Aquas Flavias* edificaraõ à sua custa esta ponte de pedra, e dedicaraõ esta memoria ao Emperador Cesar, Nerva, Trajano, Augusto, Germanico, Dacico, Pontifice Maximo, que teve o poder Tribunicio, foy Consul, e pay da Patria. Foy esta Inscripçao dedicada ao Emperador Trajano, e chama-lhe Nerva, porque este o adoptou, fez seu collega, e nomeou por successor no Imperio, e assim veyo delle a tomar o nome de Nerva. Intitula-o Germanico, por que tinha vencido os Germanos, Dacico, porque tinha domado os Dacos, a que hoje chamamos Transilvanos. Naõ declara a Inscripçao quantas vezes tinha Trajano gozado o poder Tribunicio, nem quantas tinha sido Consul; e assim mal nos podemos servir della, para indagarmos o anno em que a ponte foy acabada, e a Inscripçao posta.

464 Com tudo dos titulos de Germanico, e Dacico, que alli se daõ ao Emperador, vimos em conhecimento, que a ponte se acabou depois do anno cento e dous, e depois deste anno foy dedicada a memoria, o que se prova assim. Trajano obteve o titulo de Dacico, depois de acabada a primeira guerra contra Decebalo

Nn ii

Decebalo

284 Memórias do Arcebispo de Braga.

Diaõ Cassio na Vida de Decebalo, Rey dos Dacos, como diz Diaõ Cassio, na vida do mesmo Trajano: *Romam deinde Trajanus ingreditur, & ex eo Dacicus appellari cœpit.* Esta guerra, ou vencimento foy certamente depois do anno cento e hum, o que se infere de que foy depois do Panegyrico de Plinio, porque este não faz menção della, e Plinio recitou o Panegyrico a Trajano em Setembro

Paggi na Critica a Ba-
ronio, anno 101. n. 3.

Paggi acima citado.

do anno de cento, como prova Paggi, na Critica a Baronio, anno cento e hum, num. tres. A ida, pois, de Trajano para Dacia, o tempo da guerra, o regresso a Roma, o tempo, que havia de gastar em chegar a Aquas Flavias o decreto do Senado, que ordenava o intitulasssem Dacico, haviaó de levar bons dous annos, os quaes juntos ao anno de cento, em o qual se lhe recitou o Panegyrico, vem a fazer a conta que temos dito. E esta se confirma, porque segundo Paggi, acima citado, no numero ultimo, a guerra Dacica primeira de Trajano, se fazia com todo o fervor no anno de cento e dous, conforme elle colhige de algumas medalhas, com o que supostas as de mais circunstancias, fica bem provado, que o título de Dacico não se podia dar em Aquas Flavias ao Emperador Trajano senão no anno de cento e tres; e como quer que o sobredito Emperador morresse no de cento e dezanove, vimos a ter a certeza de que a ponte de Aquas Flavias foy acabada, e a Inscripçao posta entre o anno de cento e dous, e o de cento e vinte, donde se demonstra, que aquelle edificio permanece ha mais de mil e seiscentos annos.

Advertencia sobre hu-
ma Inscripçao.

465 Advirto ultimamente, que o Padre Fr. Bernardo

nardo de Brito , na Monarchia Lusitana , livro quinto , *Monarch. Lusit. libro V. cap. XI.* capit. onze , o Doutor Joaó de Barros , nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho , capit. nono , co-
guidades de Entre Douro e Minho , capit. nono , co-
piando à Inscripçāo acima , e tambem a lista , que
houve de Joaó de Moraes e Castro , todos uniforme-
mente trazem o Consulado numerado nesta forma ,
COS V , isto he , Consul cinco vezes ; porém na Re-
laçāo de Thomé de Tavora naó vem numerado ; po-
derá ser , que com o tempo aquella letra numeral V
se apagasse , e sendo assim , era preciso , que a ponte
se acabasse , e a Inscripçāo se puzesse entre os annos
de cento e dous , e cento e quinze , porque neste foy
Trajano Consul a sexta vez , e no de cento e tres a
quinta.

C A P I T U L O IV.

*Das Familias , e pessoas , que ha memoria existirão em
Aqua Flavias no tempo dos Romanos.*

466

Existia em Chaves , ou Aqua Flavias no tempo dos Romanos hum ramo da Família Quirina existia em Chaves , e era este ramo da Casa Cerecia , e Fusca , o que consta da Inscripçāo de huma pedra , que Morales nas suas Antiguidades de Hespanha diz esta-
va em Tarragona , e dizia assim :

Morales nas Antig. de Hespanha , no titulo de Tarrag. fol. 72. letr. E.

C. CAERE.C. F. QUIR. FUSC. AQUIFL:
EX CONVENT. BRAC.AUG. OMNIB.H.
IN. REP. SUA. FUNC.

Vem

286 Memorias do Arcebispado de Braga.

Vem a dizer: Que aquella memoria se poz a Cayo Cerecio Fusco , filho de Cayo da geraçāo Quirina , natural de Aquas Flavias , da Chancellaria de Braga , que tinha ocupado todos os cargos honorificos da sua Republica.

Familia Fusca existia
em Chaves.

467 Da Cala , ou Familia Fusca se acha outra memoria no termo de Chaves , no Lugar de Outeiro Seco , na ponte de hum ribeiro , que passa pelo meyo delle , a distancia de huma legua da Villa , em hum pedestal cahido , cuja Inscriptçāo diz assim :

Thomé de Tavora de
Abreu, na Relaçāo de
Chaves.

ERMAEEID
VORIOBEV
ENUMBO
NUMCLADI
ATORIMN
ERIS §
CEXAEC
US FUSCU
S X EX
VOTO.

Esta Inscriptçāo está toda errada por ignorância do Canteiro , que abrio as letras , o que me deteve muito tempo na interpretaçāo della , e finalmente vim a entender , que tratava do mesmo Cayo Cerecio Fusco , que dissemos acima , e que se deve ler na forma seguinte : Cayo Cerecio Fusco dedicou esta memoria a Ermaeidenvoro , por voto , que tinha feito , em razão do bom sucesso , que teve quando fez a festa do jogo dos Gladiadores.

Exercicio gladiatorio,
que cunha era.

468 Estes jogos dos Gladiadores eraõ humas festeas,

tas , e espetaculos , que publicamente faziaõ certos homens , a que chamavaõ Gladiadores , porque combatiaõ entre si com as espadas ferindo-se , e matando-se para divertimento dos assistentes. O vencedor tinha seus premios. Estes jogos costumavaõ fazellos para recreaçao do Povo aquelles , que serviaõ hum dos principaes Magistrados da Cidade ; e esta tal dignidade he certo , que a teve em Chaves o sobrèdito Cayo Cerecio , pois da Inscripçao antecedente consta , que tinha servido todos os cargos honorificos da sua Republica. Deste diz Manoel de Faria e Soufa , na Manoel Faria e Soufa,
Epitome da Hist. Port.
part. IV. cap. XVI. pag.
405. quarta parte do seu Epitome das Historias Portuguezas , no cap. dezaseis , que fora Governador da Provincia Tarragonense ; eu naõ sey donde tirou esta noticia , o que sey he , que sem duvida he falsa , porque a ser assim , o havia de insinuar a pedra sepulchral , que se lhe poz em Tarragona .

469 A Divindade intitulada Ermaeidevoro , ou Ermæidevoro , Idolo
dos Aquiflavienses. Idolo naõ sey , que Idolo era ; devia ser algum especial dos Aquiflavienses.

470 Havia tambem na Cidade de Aquas Flavias Familia Albina exi-
sta em Chaves. a Familia Albina , como consta de hum padraõ , que existe no Lugar de Seleiros , a tres leguas , pouco mais , ou menos junto à montanha , ao Nascente de Chaves , à porra de hum Lavrador , chamado Joao Thomé de Tavora de
Abreu , acima citado.

ALBI-

ALBINUS
BALESI N
I. LARIPUS
FIN. DLNEI
ICI. SLI. BE
N S POSUI

A interpretação da Inscripçāo eu a naō sey ; nella com tudo se faz mençaō de hum homem , chamado Albino , e parece quer dizer : *Albino , filho de Balesino , natural da Cidade de Benis , poz esta memoria aos Deoses das casas.* O de mais absolutamente o naō percebo.

*Família dos Bibalos
existia em Chaves.*

471 Tambem temos noticia , que existia em Chaves a Familia dos Bibalos , segundo consta de huma pedra ; que está na Granjinha , Aldea a hum quarto de legua de Chaves , a qual diz :

*Tbomé de Tavora de
Abreu , acima citado.*

IMP I:::ER
:::E. PRO:::::
:::O. BIBA:::::
US. EX. V
OTO POS
VI LIBIAJ
IMO

Quer dizer : *Eu Bibalo , por voto , que tinha feito , puç esta memoria de boa vontade ao General ::::: O de mais da Inscripçāo o naō percebo. Sómente advirto , que foy posta antes do tempo de Augusto , porque já entaō o titulo de Emperador se naō dava aos Generaes , mas só aos Emperadores.*

Havia

472 Havia outrosim a Familia dos Agrilicos , co- *Familia dos Agrilicos*,
mo consta de huma pedra , que existia na Igreja Col-
legiada de Chaves , com estas letras :

IOVI
O M
SEPTUMUS AGRILICUS
V S L M

*Lista das Inscripoens de
Chaves, Inscript. 10.*

Quer dizer : *Septimo Agrilico dedicou esta memoria a Ju-
piter Optimo Maximo , segundo lhe tinha promettido.* Esta
pedra já se não acha em Chaves , mas eu tenho a so-
bredita Inscripçao em huma lista , que me deu Joaõ
de Moraes de Castro , das Inscripçoes , que existiaõ
naquella Villa , e seu termo.

473 Havia outrosim a Familia dos Augustos Ga- *Familia dos Augustos.*
binos , como consta da lista acima citada , que traz
huma Inscripçao de huma pedra , que hoje não existe ,
e existia antigamente à meya legua de Chaves , com
estas letras :

AUG GAV SEMP. F. AN
LV H. S. EST. PLANCIA
VXS. F. C. S T T L

Lista acima, Inscript. 1.

Quer dizer : *Aqui jaz Augusto Gabinio , filho de Sem-
pronio , que faleceo de cincuenta e cinco annos. Sua mulher
Plancia lhe mandou fazer esta sepultura. Seja-te a terra
leve.*

474 Havia outrosim a Familia dos Aulos Bova- *Familia dos Aulos Bo-
lios , como consta da lista citada , que traz huma Ins-
cripçao , que já não existe , e dizia assim :*

Oo CON-

290 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Lista acima, Inscript.
15.*

CONDIS A BOVALI. F. AN ~~XXXV~~
H. S E S T L

Quer dizer, segundo me parece: *Aqui jaz Condiso, filho de Aulo Bovalio, que viveo trinta annos.*

*Familia dos Claudio
Flavios.*

475 Também parece havia em Chaves a Familia dos Claudio Flavios, como consta de huma pedra, que existe a meya legua da dita Villa, no Lugar de Outeiro Juzão, e serve de peitoril à janella de hum Lavrador, a Inscriptão da qual diz:

*Thomé de Távora de
Abreu, acima citado.*

DAPHNUS
CLAUDI. FLA
VI. HEREDUM
LIBERTUS
AN LX
HIC S EST
S. F. T. L.
SINETHE CON
LIBERTO ET SIBI

Quer dizer: *Aqui jaz Daphno, escravo forro dos herdeiros de Claudio Flavio, que viveo sessenta annos. Seja-te a terra leve. Esta sepultura a fez para si, e seu compa-
nheiro Sinetheo.*

*Familia dos Emilianos
Flacos.*

476 Havia outro sim em Chaves a Familia dos Emilianos Flacos, e Elios Flacos, como consta de hum cippo, que existia legua e meya de Chaves, na Igreja de Nogueira, e dizia assim:

AEMI.

AEMILIANO FLACO DE HOC. Q. IURE
8RIGA. L. AELIUS FLACUS SIGNIFER LEG
TT. AUG CURAVIT INS. TRUENDUM
VIVO VOLENTE ET PRESENTE SACRATISS
SUO PATRE.

*Barros Antig. de Entre
Douro, cap. XII. pag.
107.*

Quer dizer: *Lucio Elio Flaco, Alferes da legião segun-
da Augusta, ordenou se fizesse esta sepultura a Emiliano
Flaco seu pão, sendo vivo, e presente.* As de mais pa-
vras, que tem a Inscripção na primeira regra, não as
percebo. Desta sorte cópia este letreiro o Doutor
Joaó de Barros nas Antiguidades de Entre Douro e
Minho, no cap. treze, e a lista, que me deu Joaó de
Moraes e Castro. Hoje não existe, ou ao menos não
ha noticia do tal cippo naquella Igreja. Alguns dos
nossos Escritores, que trataraõ desta Inscripção, a fal-
sificaraõ, dizendo; que tinha estas palavras: *De hoc
Julioriga.*

477 Também havia no termo de Chaves a Fa- *Família dos Elio Plac-*
milia dos Elio Placcinos, como consta de huma pe-
dra, que se achou em humas ruinas, no sítio que cha-
maõ o Cabeço, junto à Valdetelhas, onde hoje exis-
te, em casa de Luiz da Costa, e a Inscripção diz as-
sim:

I . O . M
PUBLIUS
AELIUS
PLACCINUS
V. S. L. M.

*Thomé de Tavora de
Abreu, em huma lista
particular de Inscrip-
ções, que me mando.*

Quer dizer: *Publio Elio Placino, de boa vontade dedi-*
Oo ii cou

292 Memorias do Arcebispado de Braga.

con esta memoria a Jupiter Optimo Maximo , de que lhe tinha feito voto. Elta Familia he de advertir , que devia de florecer na Cidade de Pineto , e naõ na de Aquas Flavias , porque a pedra foy achada nas ruinas junto a Valdetelhas , e alli existia a Cidade de Pineto , como diremos quando tratarmos da tal Cidade ; porém hoje aquelle territorio he termo de Chaves.

Familia dos Faros.

478 Havia mais no termo de Chaves a Familia dos Faros , segundo consta de huma pedra , que existe no Lugar de Frioens , na Igreja , a duas leguas de Chaves , cuja Inscrispção diz assim :

Thomé de Tavora de
Abreu , na Relação de
Chaves , remetida à
Academia Real.

M FARUS
CONLARIE
AN. LX. HIC
EST. FIDUS
VIFARI. F.
I. S. F. C.

Quer dizer: Aqui jaz Marco Faro Conlarie , ou Conlariense , que faleceo de seffenta annos , e Fido , filho de Vifaro , lhe fez esta sepultura na sua terra. O nome Conlarie naõ direy se he Gentilicio , ou Patrio , ou ha erro nas letras.

Familia dos Capitonios
Celeros.

479 Além destas havia no termo de Chaves a Familia dos Capitonios Celeros , como consta da lista acima citada , onde se diz , que no ribeiro de Avelans , termo de Chaves , existia huma pedra , com a seguinte Inscrispção :

PONTI

PONTI
CAPITO
NIUSCE
LEROLAFP

*Lista das Inscrições de
Chaves, Inscr. 32,*

Quer dizer: *Aqui jaz Poncio Capitonio Celer; é esta memoria lhe poz Lucio Apio seu filho. He de advertir, que esta pedra já não existe, mas ainda ha pessoas, que se lembrão de a terem visto no lugar, que dissemos; e estava ao pé da ponte do Caneiro, que com huma enchente se arruinou.*

480 Havia outrosim no termo de Chaves a *Família dos Rufos*, como consta de huma pedra, que existe no adro da Igreja de S. Pedro de Agostem, a distancia de huma legua da Villa, a qual tem a seguinte Inscripçāo:

IAEIBUS *
ERREDIO
S RUFUS E
X VOTO *

*Thomé de Tavora de
Abreu, acima citado,*

Quer dizer: *Sexto Rufo, por voto, que tinha feito, poz esta memoria a Jaeibo Erredio. Parece, que devia ser ou alguma falsa divindade, ou nome de algum Gentio, ou ha erro nas letras. A pedra tem feitio de base de Estatua.*

481 Tambem parece havia no termo de Chaves *Família dos Sempronios*, porque na Aldea, a que chamaõ as Eiras, na parede da Capella da Igreja, existe huma pedra quebrada, com esta parte da Inscripçāo, que tinha.

SUFPL-

*Thomé de Tavora de
Abreu, na lista parti-
cular, acima citado.*

S. UFPICIA
DOMOI
SEMPRONIO

Familia dos Camalos.

482 Tambem existio em Chaves a Familia dos Camalos , segundo se vê de huma pedra , que se conserva no lugar de Vinhó , na adega , que foy de Francisco Lousaó , do Lugar da Redondela , a qual se descubrio em huma veiga , entre o Lugar da Pastoria , e Casas novas , cuja Inscrispção he a seguinte :

*Thomé de Tavora de
Abreu, na lista parti-
cular.*

CAMALUS
BURNI. F
HIC: SITUS
EST. ANNOR
M. EFS OTARGI
FRATER FACIE

NIV CURAVIT

Quer dizer : Aqui jaz Camalo , filho de Burno , que morreu de trinta e tres annos , e seu irmão lhe mandou fazer esta sepultura .

Familia dos Maturos.

483 Segundo a lista , que tenho dos padroens , que se viaõ no termo de Chaves , no sitio da Petilqueira havia hum , do qual se via ter alli vivido a Familia dos Lucios , e dos Maximinos . Hoje não se acha esta pedra , as letras diziaõ :

*Lista das Inscrispgoens
de Chaves, Inscrip. 17.*

LOUCI MATURI F. CA. LADUMA
O SAQUA. A. L. H. S. E. F. F. C MA
XIMINUS. S. T. T. L.

Não

Não se percebe bem o que quer dizer ; mas ve-se ; que era alli o jazigo de Lucio Maturo , e que Maximino seu filho lho fabricou .

484 Da lista acima , sem se dizer o lugar , consta *Familia dos Reburos* ; havia outra pedra , que tratava da Familia dos Reburos ao que parece . A Inscripçāo era a seguinte :

VICALA REBUR. SAMBRU COLEN.
FILIAE PLENTISSIMA ET NEPOTIBUS
SUIS. D. S. FEC.

Esta pedra já não se acha no termo de Chaves , e segundo huma relaçāo remettida à Academia Real , ou esta , ou outra , que tem os mesmos caracteres , está hoje na Cidade de Braga . Parece , que trata de máy , e filha da Familia Reburrina , que fizeraó aquelle jazigo para os seus descendentes .

485 Já fóra do termo de Chaves , no de Mon-
forte , em huma Capella de Nossa Senhora do Ampa-
ro , do Lugar de Fiaens , está huma pedra antiga , que
foy achada em hum monte entre ruinas de Povoação ,
e diz assim :

IOVI. OP
TIMO M
AXIMO
AP. SA
BINUS
PROB
I. E

*Thomé de Tavora de
Abreu , na lista parti-
cular.*

Quer dizer : Apio Sabino , filho de Probo , dedicon esta memoria a Jupiter Optimo Maximo .

CAPI-

C A P I T U L O V.

*De algumas antiguidades, que se collige houve junto
de Aquas Flavias.*

*Perda dos monumentos,
e memorias de Chaves.*

486 F Oy tal a desgraça das memorias , e mo-
numentos , que os Romanos erigirão
em Aquas Flavias , e no seu termo , que os mais im-
portantes , e de que podiamos colligir as principaes
noticias para a Geografia , e Historia destas terras , ou
se perderão , ou se achaão taõ viciados , huns pela im-
pericia dos Officiaes , que gravavaõ as Inscriptoens ,
outros pelas injuria dos tempos , que igualmente nos
servem de luz , e de confusão , e he necessario para
aceitar , içmos sempre usando de conjecturas.

*Barros nas Antiguidade
Entre Douro e Minho,
cap. IX. pag. 69.*

*Inscriptão em Chaves
dedicada a Constantino
no Cesar.*

487 Na Villa de Chaves existia hum padraõ no
tempo do Doutor João de Barros , que o refere no
cap. nono das suas Antiguidades de Entre Douro e
Minho , o qual tinha esta Inscriptão :

DON. N. CONS
TANTIN. N. B.
CÆS

Quer dizer : Esta memoria se dedicou a nosso Senhor , o
nobre Cesar Constantino. O motivo , que tiverão os
Aquiflavienses , para dedicar esta memoria a Constantino , o naõ sabemos , nem tambem a qual dos Constantinos foy dedicado , se ao Magno , se a seu filho .

He

He certo porém, que esta memoria foy posta antes do anno de trezentos e trinta e oito, porque em Mayo do antecedente sabemos começou a imperar Constantino, filho do Magno. Naó existe ja hoje este padrao.

488 A menos de meya legua de Chaves, na passagem de hum ribeiro, a que serve de poldras, está huma pedra, que de huma face tem estas letras: PRAEN. e da outra face tem estas COROC. Ao que se pôde racionavelmente conjecturar era esta pedra divisaó de termos entre douis Povos diversos; a huns chamavaó Prenenenses, a outros Corocenses, e deviaó de ser por alli perto.

489 No Lugar de Villafrade, a legua e meya de Chaves, junto à raya de Galliza, na Igreja velha de Santa Maria, está hum padrao redondo com a seguinte Inscripçao:

IMP. CAES
M. AUR CA
RINO
P. F. AUG
TR. P:::::
PP

Inscripçao dedicada ao Emperador Carino.
Thome de Tavore de Abreu, na Relação ao Padre D. Jeronymo,

Quer dizer: Esta memoria se dedicou ao Emperador Cesar Marco Aurelio Carino, Pio, Felix, Augusto, do poder Tribunico, Pay da Patria. Que motivo houvesse para esta memoria, o naó sabemos. Eu sospeito fosse, ou fazer, ou restaurar alguma estrada. Este Emperador governou no anno de duzentos e oitenta e quatro.

Pp No

298 Memorias do Arcebispado de Braga.

Inscripçao mutilada, e notavel. 490 No Lugar dos Postacos, termo de Chaves, na Quinta do Padre Antonio de Sousa, se acha huma pedra com as letras já muy gaſtas, e as que se lhe divilaõ, ſão as seguintes:

Thomé de Tavora de Abreu, na relaçao à Academia Real.

IMP. CP L:::A:::::
SOVANS. E NE:::::
::::: OPE. I:::::::A

O que esta Inscripçao dizia, naõ he possivel saberse, mas he certo foy poſta a algum General antes de Augusto Cesar, porque o nome CPL, he certo naõ significa nenhum Emperador, e assim he nome de General, e a estes, como acima advertimos, se naõ deu o titulo de Emperador desde o tempo de Augusto. Que General este fosse, naõ o sey; parece que se chamava Cayo, mas naõ entendo fosse Cayo Plaucio, que foy Pretor da Lusitanja no tempo de Viriato. Como quer que seja, a Inscripçao tratava de alguma perigosa batalha, que os Romanos tiverão naquelle sitio, como se colhe da palavra Sovans, e da palavra Ope. E advirta-se, que esta pedra está quebrada, e he só hum pedaço da que tinha a Inscripçao, que devia de ser grande.

Inscripçao mutilada.

491 Outro pedaço de pedra existe no mesmo lugar, na parede de huma eira, o qual tem tambem muito gaſtas as letras, e as que se lhe podem diſfar, ſão as seguintes:

D:::

D::::: NACNO::::
MAC,NENTB:::::::
OP INVIC, SEM:::::
PAUC,:::::::::::::
BRN :::::::::::::::

Thome de Tavora de
Abreu, acima citado.

O sentido desta Inscriptão não se pôde atinar, e entendo, que ainda nas mesmas letras, que apparecem, houve erro no Official que as gravou. Com tudo vemos, que nella se celebra o animo de alguem, como se vê das palavras OP INVIC, que entendo querer dizer : *Ob invictum.*

492 No Lugar de Vilharandello, distante tres leguas de Chaves, está levantado hum padrao no caminho, com a seguinte Inscriptão :

IMP. CAES. M. OPELLIO SEVE
MAGNO. PIQ. FEL. INVICTO
ET MGANO. AUG. ET. M. OPELLIO
ANTONINO. DIADUMENTANO NO
BILIS S. MO. CAES. PRINCIPI IV
VENTUTES.

Inscriptão ao Imperador
dor Macrino.

Thome de Tavora de
Abreu, acima citado.

Quer dizer: Esta memoria se pôz ao Imperador Cesar Marco Opellio Severo Magno, Pio, Felix, Invicto; e Magno, Augusto, e a Marco Opellio Antonino Diadumentano, nobilissimo Cesar, Principe dos mancebos Romanos. O motivo, que houve para se pôr a Inscriptão acima, o ignoramos; sabemos porém, que o tal Imperador Opilio Macrino governou no anno de duzentos e dezaseste, e seguinte.

Pp ii

Outra

300 Memorias do Arcebispado de Braga.

Inscripçao ao Emperador Volusiano.

493 Outra Inscripçao existe em hum angulo da Capella mõr da Igreja de Valdantas , a meya legua de Chaves , em huma pedra quadrada metida na parede, que diz assim :

Thomé de Tavora de Abreu, na lista particular.

S C. VIBIO AFI
QUELDUM'A
VSIANO PIO
PONT MAꝝ
II COS PRO CoS

AESTAT Q EQB

Esta Inscripçao diz a relaçao , que particularmente me mandou Thomé de Tavora de Abreu , que estã muy apagada , e que se naõ pôde divisar se as letras circulares saõ O , ou Q. Eu confesso , que a naõ entendo , e assim tenho escrito a Thomé de Tavora outra vez sobre este particular , para ver se ha alguma equivocação. O que della posso com certeza afirmar, he , que foy memoria dedicada ao Emperador Cayo Vibio Volusiano , o qual foy Emperador muy pouco tempo no anno de duzentos e cincuenta e tres , e Consul a segunda vez.

Inscripçao nos Deoses Lares.

494 Outra Inscripçao existe em Argeris , termo de Chaves , a qual se achou em huma Povoação ar-ruinada alli perto , a qual diz assim :

LARIBUS

LARIBUS. CV
SIC FLENSBUS
Q NIVIUS. PLACI
DI. F. ENVINS
V. S. L. M:

Thomé de Távora de Abreu, em carta, que me escreveu em 20 de Junho de 1723.

Quer dizer: *Quinto Nívio Enuino, de boa vontade próprio o voto, que fizera de pôr esta memoria aos Deoses das casas Aquiflavienses.*

495 Outra pedra quebrada existia em Chaves, *Inscripção mutilada*, de que faz menção Grutero, pag. 1103. a qual tinha esta Inscripção:

{ N. ET CASTRORUM
AC PATRIAE
F. SABATINA
LEG. VII GEM SEVER
P. F. EXCORNI
AET. EE. MM. VV
URBANO COS

Grutero nas Inscripções pag. MCIII.

Desta Inscripção nada se pôde colligir, mais, que o acharmos nella o nome Sabatina, que naó ley se ache em outra alguma de Portugal.

496 Entre o Lugar de Tinhela, e Agordela, já *Outra Inscripção* fóra do termo de Chaves, e no de Monforte, appareceu huma fonte de abobeda, com seus corredores de pedra lavrada, e entre outras se acha huma padieira, com hum letreiro nesta fórma:

C. SERMACELES. B. F. D.

Thomé de Távora de Abreu, na Relação de Chaves,

DISSE-

DISSERTAÇÃO II.

Sobre hâma, celebre Inscris.ō Romana, que existe na Villa de Chaves, chamada antigamente Aquas Flavias.

Inscris.ō celebre, que existe em Chaves.

497

NA Villa de Chaves se conservaõ actualmente, e em todo o seu termo, multidaõ grande de Inscrisções Romanas. Entre as quaes existe huma, de que fazem mençaõ todos os Escritores modernos, que trataõ da Geografia antiga de Hespanha, e tambem outros muitos Authores, assim Hespanhoes, como Estrangeiros; porém nenhum até agora dos qui vi, observou algumas difficuldades, que resultaõ do que contém; e além disso a copiaõ com alguma diferença do que está gravada, e conjecturaõ, e assentaõ à cerca della algumas coufas, que são falsas. E como desta Inscrisção dependaõ diversas notícias, escritas nesta nossa Geografia, me pareceo fazer esta Dissertação, para assim ficar melhor estabelecido o que nella referimos.

Letras da Inscrisção.

498. Na Villa pôis de Chaves, na ponte, se vê actualmente hum padraõ com a seguinte Inscrisção:

IMP.

IMP. CAES. VESP. AUG. PON.
MAX. TRIB POT \bar{X} IMP \bar{XX} PP COS PX
IMP VESP CAES AUG F PONTRB
POT \bar{VII} IMP \bar{XIII} COS \bar{VI}
: : : : : : : : : : : : : : : :

*Thomé de Tavora de
Abreu, na relaçāo de
Chaves, remettida à
Academia Real.*

C CALPETANO RANIO QUR NAL
VAL FESTO LEC AUC PR PR
D CORNIEJO MAECIANQ LEC AUC
IARRUNIO MAXIMO PROC AUC
LEC \bar{VII} GEM. FEL.
CIVITATES \bar{X}
AQUIFLAVIENCES. AOBRIGENS
BSALI COELERN EQUAESI
INTERAMISI LIMICI AEBISOC

Estas são as letras, que contém o padrao, que actualmente existe, o qual tinha mais a regra, e letras seguintes:

QUARQUERNI TAMAGANI

A qual ultima regra, e letras lhe cortaraõ os Officiaes haverá trinta e sete annos, para o assentar sobre outra pedra. O que tudo consta largamente da relaçāo, que mandou à Academia Real Thomé de Tavora de Abreu, assistente na Villa de Chaves, e Secretario do Exercito da Província de Traz os Montes, o qual diz, que elle mesmo em pessoa, à vista de muita gente, copiou fielmente huma por huma as ditas letras na forma em que estavaõ.

O pri-

304 Memorias do Arcebispado de Braga.

Vaseo foy o primeiro,
que publicou esta Inscripção.
Chronicon de Vaseo,
anno 106.

499 O primeiro Escritor, que eu saiba copiou, e imprimio esta Inscripção, foy Vaseo, no seu *Chronicon de Vaseo*, nicon, no anno cento e seis. Seguiu-se depois Morales, e todos os de mais, que trataraõ das antiguidades de Hespanha. Porém nenhum a copiou com os erros que tem, mas copiaraõ como entenderão se devia emendar, de que procedeo, que em parte acertaraõ, e em parte se enganaraõ, o que succede commumente a todos os Criticos.

Erros, que contém a Inscripção, primeiro erro.

500 Os erros, pois, que contém esta Inscripção na forma que actualmente existe, são os seguintes. Na segunda regra nas ultimas letras, onde tem COS PX, deve-se emendar desta sorte COS IIX, como depois mostraremos. Vaseo, Morales, e os de mais emendaraõ, ou copiaraõ COS IX, mas não pôde ser, segundo veremos.

Segundo.

501 O segundo erro, que contém a Inscripção, he, que em diversos lugares, onde ha de ter a letra G, tem a letra C, como facilmente se deixa ver na palavra LEC, devendo escrever LEG, *Legatus*; da mesma sorte na palavra *Augustus*, e *Legio*.

Terceiro.

502 O terceiro erro he no nome Cornieio, que deve emendarse, e dizer Cornelio. O quarto erro no nome IARRUNTIO, que deve emendarse, e ler-se TI. ARUNTIO, Tito Aruntio, ou L. ARUNTIO, Lucio Aruntio. O quinto erro no nome Flavientes, que deve lerse *Flavienses*. O sexto erro no nome BSALI, que deve lerse VIBALI. O setimo erro no nome COELERN, que deve lerse COELE-RIN, *Celerini*; e a razaõ he, porque de Plinio, e Ptolomeo

Ptolomeo consta, que por alli perto viviaõ os Povos Bibalos, ou Vibalos, e Celerinos, e naõ nos consta, que houvesse Povos Bſalos, nem Celernos. Morales, Brito, e outros, quando copiaõ esta Inscripçāo na terceira regra copiaõ assim: IMP. TI. VESP. &c. que vem a dizer: *Imperatori Tito Vespasiani, &c.* porém copiaraõ erradamente, porque a Inscripçāo naõ tem o nome Tito, como se vê da copia acima, que vejo à Academia Real, e Vaseo tambem naõ copiou o nome Tito.

503 Emendada assim a Inscripçāo antes de a interpretarmos, e traduzirmos, resta averiguarmos o que significa a letra F, que se acha na terceira regra, porque pôde dizer *Filio*, e entâo mostra, que trata do Emperador Tito, e faz este sentido: *Imperatoris Vespasiani Cæsaris Augusti filio*. Ou pôde dizer *Felici*, entâo mostra, que trata do Emperador Vespasiano, e faz este sentido: *Imperatori Vespasiano Cæsari Augusto Felici*.

504 Se dissermos, que a letra F significa *Filio*, e que a Inscripçāo alli trata de Tito, tem isto contra si, que ella diz, que Vespasiano tinha a decima vez o poder Tribunicio, e que era Consul nove vezes; e tratando de Tito, diz, que tinha a oitava vez o poder Tribunicio, e era a sexta vez Consul, o que implica ser tudo ao mesmo tempo em que se gravou a Inscripçāo, porque Vespasiano entrou a ter o decimo poder Tribunicio em Julho do anno de setenta e oito, e o Consulado nono em Janeiro de setenta e nove; e Tito começoou o seu oitavo poder Tribunicio

Significaçāo da letra F na Inscripçāo.

Qq em

306 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

em Março de setenta e oito , e o setimo Consulado em Janeiro de setenta e nove , como se pôde ver em Paggi , na Critica a Baronio , por estes annos ; e assim não pôde concordar o Consulado nono de Vespasiano com o sexto de Tito . Se differmos , que a letra F significa Felici , e que não trata de Tito , mas que trata do mesmo Emperador Vespasiano , e que aquillo saõ diversas Inscripçōens , que naquelle padrao se gravaraõ em diversos tempos ao sobredito Emperador , como parece quiz o Doutor Joaó de Barros , nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho , tem contra si , que lhe dá só o titulo de Pontifice simplezmente sem o epitheto de Maximo , e tem contra si a improporção de estar a Inscripçāo posterior em primeiro lugar , e em cima , e a interior em segundo lugar , e embaixo .

*A letra F na Inscripçāo
significa Filho.*

505 Suppostas estas implicâncias , digo , que a letra F naquelle terceira regra , quer dizer Filio , e que a Inscripçāo alli trata do Emperador Tito , o que se vê de lhe não dar o titulo de Pontifice Maximo , mas só o de Pontifice , porque este se dava aos Collegas do Imperio , como era Tito , e o de Pontifice Maximo só se dava ao Emperador , e Augusto , o que Tito ainda em vida de seu pay não era , como veremos , quando tratarmos do tempo em que se concertaraõ as Vias militares , que sahiaõ de Braga . E se vê tambem das duas linhas , ou regras , que estão picadas no padrao , que mostraõ estava alli a memoria de Domiciano , irmão de Tito , como depois diremos ; e consequentemente mostraõ , que a Inscripçāo toy posta

posta naó só a Vespasiano , mas outrossim a seus filhos
Tito , e Domiciano.

506 E quanto à implicancia de o nono Consulado de Vespasiano naó convir no tempo com o sexto de Tito , respondemos , que houve erro no gravar das letras , e que o Official em lugar de IIX. que significa o oitavo , pox PX , que naó significa nada , porque o P na conta Romana naó tem lugar ; e emendada a Inscripçāo nesta fórmia , tudo fica concordado . O que se prova nesta fórmia . Vespasiano soy acclamado Emperador , e começo a ter a primeira vez o poder Tribunicio em Julho de setenta e nove , com o que vejo a ter o decimo poder Tribunicio no mesmo mez de setenta e oito , e no anno de setenta e nove , em Janeiro , começo o seu nono Consulado , e Tito entrou a gozar a primeira vez do poder Tribunicio em Março de setenta e hum , com o que vejo a começar a oitava vez o seu poder Tribunicio em Março de setenta e oito , e começo o seu setimo Consulado em Janeiro de setenta e nove . De sorte , que desde Julho de setenta e oito , até Janeiro de setenta e nove estava Vespasiano no seu decimo poder Tribunicio , e tinha sido oito vezes Consul ; e nesse mesmo tempo estava Tito no seu oitavo poder Tribunicio , e tinha sido seis vezes Consul , o que tudo se pôde ver em Paggi , na Critica a Baronio , no anno de setenta , e setenta e hum , e nesta fórmia fica concordando o tempo do poder Tribunicio , e Consulados de Tito com os de Vespasiano . Pelo que vimos a concluir , naó só que assim se deve regular a Inscripçāo ,

Qq ii mas

*Sóta-se a implicancia
do tempo.*

*Paggi na Critica a Ba-
ronio , anno 70. e 71.*

308 Memorias do Arcebispado de Braga.

mas tambem a saber, que foy gravada de Julho de setenta e oito, ate Janeiro de setenta e nove.

Interpreta-se a Inscris-
ção.

507 Regulada assim a Inscrisção, entendo se deve ler desta sorte: *A Legião decima setima feliz, e dez Cidades, a saber, os Aqueflavienses, Aobrigenses, Bibalos, Celerinos, Equisilicos, Interamicos, Limicos, Ebisocenses, Quirquenos, e Tamaganos, dedicaraõ esta memoria ao Emperador Cesar Vespaiano Augusto, Pontifice Maximo, tendo a decima vez o poder Tribunicio, sendo acclamado Emperador vinte vezes, e tendo sido Consul oito; e ao filho do Emperador Vespaiano Cesar Augusto, sendo o tal seu filho Pontifice, e tendo o poder Tribunicio oito vezes, e sendo acclamado Emperador quatorze vezes, e tendo sido Consul seis ::::: sendo Legados de Augusto, e Propretores Cayo Calpetano, Rancio Quirinal, e Valerio Festo, e sendo Legado de Augusto Cornelio Meciano, e sendo Proconsul de Augusto Tito. Aruncio Maximo.* As duas regras picadas se entende continhaõ a dedicação a Domiciano, filho tambem de Vespaiano, e que se lhe picaraõ as letras, quando depois por ordem do Senado Romano se mandou, que o nome de Domiciano fosse riscado das obras publicas, segundo refere

Suetonio in Domiu. n.
23. pag. 151.
Morales liv. IX. cap.
XXV. pag. 27a.

Suetonio na sua vida. Esta he a firma, em que me parece se deve ler esta Inscrisção, posto que Morales, no livro nono, capítulo vinte e cinco, a interprete com alguma diferença, e com alguma tambem o Doutor Joao de Barros, nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, capitulo sexto, para o que he necessario averiguar qual foy o motivo de se gravar esta Inscrisção, e outras duvidas.

Barros Antig. de Entre
Douro e Minho, cap.
VI. pag. 47.

Morales

508 Morales acima citado , é quasi todos assen- *Erro de Morales , e ou-*
taõ , que foy a fabrica da ponte de Chaves , na qual *trois.*
existe o tal padraõ , e que os Povos alli nomeados , saõ
os que concorreraõ para a despeza da fabrica . Porém
ainda que isto tenha alguma apparencia , com tudo
entendo , que naõ he assim . E a razaõ he , porque
como bem advertio o Secretario Thomé de Tavora e
Abreu , na Relaçao , que mandou à Academia Real ,
esta pedra naõ estava na ponte , mas achouse em tem-
po de Vaseo , em casa de Simão Guedes , segundo re-
fere o mesmo Vaseo no Chronicón , anno 106 . e
dalli foy trazida , e collocada na ponte para ornato .
De mais , que a sobredita Inscripção naõ falla na pon-
te ; e assim parece naõ tem lugar o entenderse , que
foy posta a respeito da sua fabrica . Em segundo lu-
gar , na ponte está huma Inscripção , que deixamos re-
ferida , quando tratamos da Cidade de Aquas Flavias ,
a qual refere , que a ponte foy feita pelos Aquiflavi-
enses , sem nomear mais outros alguns Povos , e ac-
crescenta , que foy feita em tempo do Emperador
Trajano , com o que o naõ podia ser em tempo de
Vespasiano .

509 Nem obsta o responderse , que foy começa- *Reposta , e infimatio-*
da em tempo de Vespasiano , e finda no de Trajano ,
porque as Inscripções naõ se haviaõ de pôr no princi-
pio em que a obra se começava , mas no fim quando
se acabava ; e assim naõ havia razão para se pôr a pe-
dra com a Inscripção , nomes dos Povos , e Legados
do tempo de Vespasiano , e naõ na outra Inscripção ,
feita no tempo de Trajano .

O Doutor

310 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Erro de Barros, acima
citado, pag. 48.*

510 O Doutor Joao de Barros, acima citado, tem para si, que o motivo da sobredita Inscripçao era o virem os Povos nomeados nella a Aquas Flavias dar a obediencia aos Legados, e Emperadores alli mencionados, para o que supoem ser Aquas Flavias Cabeça de Comarca. Mas tem contra si, que Braga era Convento juridico daquelle territorio, e consequentemente a Cabeça delle. E tambem, que a Inscripçao contém o nome de quatro Legados juntamente, e só huma vez o nome de Vespasiano; e se fora pelo motivo da obediencia, haviaó de ser Inscripçoes diversas, e haviaó de conter o nome de Vespasiano diversas vezes, e em diversos Consulados, ou ao menos diverso poder Tribunicio. Ao que se accrescenta, que a Inscripçao, como acima dissemos, foy gravada nos fins, ou mais de meado o anno de setenta e oito, e Vespasiano faleceo meado o de setenta e nove, como nota Paggi na sua Critica a Baronio neste anno, e assim parece não podia haver tempo para a vinda de tantos Pretores, e Legados.

*Motivo de se dedicar
a Inscripçao.*

*Estrabo no liv. III.
pag. 166.*

511 A verdade he, que o motivo da Inscripçao o não sabemos. Eu suspeito, que forão algumas festas, ou a dedicação de alguma obra grande, para que concorreraó os Povos alli nomeados, e que alli em Chaves residia naquelle tempo de presídio a Legião setima Geminia, e que aquelle era então o lugar onde residia o presídio, e Cohorte, de que trata Estrabo no livro terceiro, e que tambem esta concorreto, ou para a obra, ou para o aplauso. E isto se confirma com vermos, que aquelle anno de setenta e oito era o em

o em que se celebrava a memoria do Imperio Cesareo de Tito, porque era o seu Decennio, e consta ter elle neste anno celebrado esta festividade, como nota Paggi, na Critica citada, anno de setenta e oito. E assim entendo tambem, que aqueles dous Pretores, e o Legado, e Procurador, que alli se nomeao, os Pretores erao os mesmos, que tiverao a incumbencia de fabricar a Via militar do Gérés, como a seu tempo veremos, e estoutros deviao de ter a incumbencia des- ta de Chaves, e por alguma occasiao, ou festim se acharao todos presentes.

*Paggi na Critica a Ba-
ronia, an. 78.*

C A P I T U L O VI.

Das Cidades de Araduca, e outras, situadas na Diocese de Braga.

512 **P**Tolomeo na segunda Taboa de Europa, no cap. sexto, colloca outra Cidade

*Noticia da Cidade de
Araduca.*

entre os Povos Bracaros, a que chama Araduca. Os modernos pertendem, que o Codice de Tolomeo está viciado neste lugar, e Molecio na sua impressao deste Geografo, testifica, que nos Codices Gregos naó vinha nomeada tal Povoação, e que no Latino, a que elle chama Regio, em lugar de Araduca se lia Araducta: *Araducta legimus in Codice Regio, in Graeco de- est.* E na verdade no Codice Grego de Bercio naó se acha Araducta, porém era Cidade da Lusitania, como consta do mesmo Tolomeo no lugar citado,

*Tolomeo na segunda
Taboa de Europa, cap.
VI. pag. 44.*

*Tolomeo acima citado,
cap. V. pag. 41.*

cap.

312 Memorias do Arcebispado de Braga.

cap. quinto. Com tudo , eu entendo , que na realida-
de existia em Entre Douro e Minho a Cidade , ou
Povoação de Araduca ; e a razaão he , porque na divi-
saõ dos Bispedos de Hespanha , feita por El Rey Wam-
ba , se faz mençaõ de huma Povoação chamada Ara ,
que servia de termo ao distrito do Bispedo Dumien-
se : *Dumio teneat de Puria usque ad Albiam , de Rian-
teca usque ad Aram*. Quer dizer : A Sé de Dume tenha
desde Puria até Albia , e desde Rianteca até Ara. Assim

Morales liv. XII. cap.
L. fol. 175. letra B.

Monarchia Lusit. liv.
VI. cap. XX. part. 2.
Loayla na Collecçao dos
Concilios de Hespanha,
nas Notas ao Concilio Lucense pag.
140.

lê Morales no livro duodecimo , cap. cincoenta , e Fr.
Bernardo de Brito , no livro sexto , capítulo vinte da
segunda parte da Monarchia Lusitana. E posto que
Loayla , na Collecçao dos Concilios de Hespanha ,
nas Notas ao Concilio Lucense lê : *Dumio teneat de*
Duma usque ad Albiam , de Rianteca usque Adasam ,
bem se vê , que foy erro dos Amanuentes , que uniraõ
a proposição *Ad* com o nome *Ara* , e lhe mudaraõ o
R em *S* , e de *Ad Aram* , fizeraõ *Adasam*. E se bem
esta divisão de Wamba , quanto a mim he apocrifa ,
com tudo algum credito se lhe deve no que pertence
aos nomes das Povoações.

Sítio de Araduca.

513 O sitio desta Cidade , ou Povoação querem
alguns fosse junto , onde hoje vemos a nobrẽ Villa de
Guimaraens , e o persuade acharse a pouca distancia ,
e perto do rio Ave , da banda do Norte , em huma
devesa , hum grande penedo marmore , cortado de
tres partes aõ picaõ , e de cima feito em quadra , tem
de comprido quinze palmos , e de alto vinte e seis ,
está muy bem lavrado , e da parte de cima tem huns
regos , e covas , segundo refere Barros nas Antiguidades

des de Entre Douro e Minho, e diz, que lhe chama-
vaõ a Ara de Nerva.

514 Este penedo, segundo as noticias, que vier-
raõ à Academia Real, está na Freguesia de S. Thomé
de Caldelas, em huma terra, que chamaõ a *Vessada*,
que hoje possue Jeronymo Francisco, Lavrador, junto
ao rio Ave, no caminho, que de Guimaraens vay pa-
ra Braga, e parece foy sempre estimado, porque no
prazo antigo feito da dita terra, ou casal a outro Je-
ronymo Francisco, no anno de mil seiscientos quarenta
e nove, pelo Conde de Vimioso, Commendador da
Commenda de S. Martinho de Sande, da qual era
pertença este prazo, se acha na Védoria delle estas pa-
lavras: *E hum penedo em que estão humas letras Gregas.*
Chama letras Gregas ao letreiro, que logo diremos;
tal era a ignorancia daquelle gente.

515 A razaõ de chamarem a este penedo Ara de *Razaõ deste nome.*
Nerva, parece ser, porque na realidade servia, ou
ao menos se lavrou para Ara, onde fizessem os Gentios
os seus sacrificios, segundo consta naõ só da tradiçao
daquelle Povo, mas tambem dos sinaes, que tem no
lavor. O motivo de o intitularem de *Nerva*, he,
porque no dito penedo, na face, que olha para o Nor-
te, se achaõ quatro regras escritas de letra Romana,
e diz assim:

IMP. CAES. NERVA
TRAIANUS. AUG. GER. DAC
PON MAX. TRIB POT. VII
IMP. IIII COS. V P P

Rr

Quer

*Barros Antig. de Entre
Douro e Minho, cap.
XIII. pag. 134.*

*Sítio de hum penedo
chamado Ara de Ner-
va.*

*Serra nas Memorias da
Província de Entre
Douro e Minho, título
I. cap. I. § 2. num. 4
e 2.*

314 Memorias do Arcebispado de Braga.

Quer dizer : O Emperador Nerva Trajano Augusto, Germanico, Dacico, Pontifice Maximo, do poder Tribunicio a setima vez, Emperador quatro vezes, Consul cinco, pay da Patria. Isto he o que diz a Inscriptaõ, e segundo della se colhe, o Emperador Trajano mandou fazer aquella Ara, ou ao menos se fez no seu tempo; e foy no anno de cento e tres. O que se prova de que em Outubro de noventa e sete obteve Trajano a primei-

Paggi Critica a Baronio. ra vez o poder Tribunicio, como mostra Paggi, na Critica a Baronio, no anno noventa e sete, num. 2.

anno 97. num. 2. com o que no anno de cento e tres obteve a setima vez o dito poder, em o qual anno foy outrossim Consul a quinta vez, segundo consta dos Fastos Consulares; e sendo assim, que a Inscriptaõ acima foy gravada, tendo elle a setima vez o poder Tribunicio, e sendo Consul a quinta vez, fica provado, que a Inscriptaõ se gravou desde Outubro de cento e tres até Outubro de cento e quatro, em que teve o poder Tribunicio a oitava vez. O chamarem os Povos a este penedo a Ara de Nerva, sendo ella feita por ordem de Trajano, he porque viaõ alli em primeiro lugar o nome de Nerva, e ignoravaõ, que Trajano usava do dito nome em virtude de ser adoptado pelo Emperador Nerva, segundo se relata na Historia Romana.

Sítio da Cidade de Be-
ira.

516 Benis era huma Cidade Episcopal, que entendo existia nas vizinhanças de Caminha, ainda que o naõ affirme com toda a certeza. O fundamento, que tenho para sahir com esta novidade, he, que a tal Cidade Episcopal certamente existia em Hespanha

no

no tempo dos Romanos, segundo consta evidentemente do Concilio Ovetense, o qual dá a entender estava assentada na Província de Galliza, porque a refere entre outras da mesma Província; e diz também, que destruída, nem os Godos, nem os Suevos a procuraram restaurar, como se pode ver na cópia do sobredito Concilio, que vay lançada no Appendix; e como de Estrabo conste, que o rio Minho se chamava Benis, e segundo o que dissemos quando delle tratamos, este nome parece se dava ao rio Coura, fica por boa conjectura entendendo-se, que a Cidade de Benis ficava nas vizinhanças de Caminha, o que com tudo não afirmamos mais que guiados da conjectura, que dissemos. Bem sey; que alguém duvida das Actas do Concilio Ovetense, mas a seu tempo mostraremos, que são verdadeiras, pelo que esterjam confusas, e viciadas. Confirma-se outrossim a existencia da Cidade com o letreiro, que fica posto no capítulo quarto, numero 468. onde parece, que o nome *Bennis* he nome patrio.

517 Caladuno era huma Cidade, que estava situada na jurisdiçāo de Braga. Sanson, citado por Baudrand no Lexicon Geografico, entende estava onde hoje vemos a Villa de Mirandella, o que certamente he falso; porque entre Caladuno, e Chaves havia só quatro leguas e meya de distancia, segundo o Itinerario de Antonino, na descripçāo do primeiro caminho, que assina de Braga até Astorga; e de Mirandella a Chaves contaõ sete. De mais, que Caladuno estava na estrada militar, que corria de Braga

316 Memorias do Arcebispado de Braga.

até Astorga , e passava por Chaves , e tal estrada não passava por Mirandella , como veremos a seu tempo quando descrevermos as Vias militares. Caladuno , pois , estava situado onde hoje se vêm humas grandes ruinas sobre huma Aldea , ou Lugar , a que chamaó Gralhas , que fica adiante de Montealegre , indo de Braga para Chaves , e ao sitio em que existem as taes ruinas , chamaó actualmente a Ciada.

*Prova da sobredita si-
tuacão.*

518 Prova-se isto , porque das taes ruinas a Chaves , pelos rodeos , que fazia a Via militar , de que ainda existem vestigios , e padroens , são quatro leguas e meya , que he a mesma distancia , que Antonino aponta de Caladuno a Aquas. Prova-se das ruinas , que alli existem , e prova-se tambem , porque Caladuno , segundo o mesmo Itinerario de Antonino , estava collocado entre Prédio , aonde luje chamamos o Codeloso , e Aquas , que he Chaves , e entre Chaves , e o Codesoso estaó as sobreditas ruinas , das quaes trataremos com miudeza quando escrevermos das ruinas , e vestigios de Povoaçãoens Romanas , que actualmente existem na Província de Traz os Montes. Ptolomeo situa esta Cidade em seis graos , e trinta minutos de longitud , quarenta e tres graos , e trinta minutos de latitud .

*Ptolomeo na segunda
Taboa de Europa , cap.
VI. pag. 44.*

*Cambeto Cidade , e sua
situacão.*

*Ptolomeo acima citado,
pag. 45.*

519 Cambeto era huma Cidade , ou Povoação , que estava situada aonde agora chamaó S. Salvador de Cambezés , ou ao menos naquellas vizinhanças. Prova-se isto , porque Ptolomeo na legunda Taboa de Europa , no cap. sexto , na descripçao da Chancelaria de Braga diz , que esta Cidade era habitada dos Povos

Povos Lubenos ; e Plinio trarando destes mesmos Povos , no liv. quarto , cap. vinte , com o nome de Leunos , diz , que estavaão logo àquem do rio Minho : *Minnius amnis quatuor millia passuum ore spatiofus Leuni , Seturbi.* Quer dizer : Depois do rio Minho , que tem huma legua de largo na foz , moraão os Povos Leunos . Como pois Cambeto fosse Povoaçãoo dos Leunos , e os Leunos estivessem nas terras pegas à margem do Minho , da parte de Portugal , e nesta mesma paragem encontramos a Parochia de Cambezés , no Couto de Luzio , termo de Monçaõ , segue-se , que por alli ficava a Cidade de Cambeto . Bem sey , que na Provincia de Traz os Montes , no termo de Chaves , ha huma Parochia , a que chamaõ Cambedo , e outra no termo de Montealegre , a que chamaõ Cambezés ; porém faltaõ-lhe as confrontaçoens de Plinio a respeito dos Povos Leunos , ou Lubenos , de que era habitado Camberto , segundo Ptolomeo . Este nome Cambeto parece era nacional . Trata desta Cidade sómente Ptolomeo acima citado .

520 Celiobriga era huma Cidade , que era Cabeca dos Povos Celerinos . Querem huns , que estivesse onde hoje vemos a Barcellos ; porém o Doutor Joaõ de Barros , nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho , diz , que Celiobriga era Celorico de Basto , e que por alli havitavaão os Povos Celerinos , mas quer , que Ptolomeo lhe chamasse Senobrica , o que eu naõ acho no Geografo , devia de ser erro do Amanuense ,

*Plinio Histor. liv. IV.
cap. XX. pag. 64. vers.
19.*

Ptolomeo acima citado

Celiobriga Cidade ; e sua situacão.

*Doutor Barros Antig.
de Entre Douro e Mi-
nho , cap. 24. pag. 163.
e no cap. 6. pag. 48.*

318 Memorias do Arcebispado de Braga.

Amanuense, ou de alguma impressão de Ptolomeo Spanhemio no livro *De Praestantia, & usu numismatis*

Cellario Geografia antiquum, na pag. 772. citado por Cellario, na *Geografia tiga*, liv. 2. cap. 1. pag. 66.

antiga, liv. segundo, cap. primeiro, pag. 66. traz huma moeda com esta Inscripção: AL. MUNICIP. COEL.

e a interpreta da Cidade de Celiobriga, e

Stefanus De Urbibus, parece quer, que se chamasse Elia, em razão de algum benefício recebido do Emperador Elio Adriano. Em

Estephano acho memoria de huma Cidade de Hespanha, chamada Elis, mas não declara a sua situação. Eu entendo, que Celiobriga, ou era perto de Celorio de Basto, ou que ficava perto dos rios Celhe, e Celinho; fundo-me em que estes rios se chamavaḥ

antigamente *Celium*, e *Celiolum*, segundo consta da

doação de Mumadona, allegada por Estaço nas suas Antiguidades de Portugal, que fallando nestes rios, chama a hum Celio, e a outro Celiolo; *Inter Celium, & Celiolum*. E nos Fragmentos do Concilio Lucense;

que vaõ no Appendix, se nomeaḥ a *Celiolis*, Celito-

ao, e Cello por Parochias de Braga, e presumo,

que alguma destas Povoaçãoens era a antiga Celiobri-

ga; reduzida já a Parochia. O nome desta Cidade pa-

Ptolomeo segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.

rece era nacional. Ptolomeo na segunda Taboa de

Europa, no cap. vi. na descripção da Charicellaria de

Braga a situa em seis graos, e quarenta e tres minu-

tos de longitud, e vinte minutos de latitud. Depois

de ter escrito o que fica dito, me chegou huma notícia

Serra acima citado, tit. V. cap. 16. num. II.

mandada pelo Senhor Francisco Xavier da Serra,

Academico da Academia Real, e Corregedor de Gui-

maraens, pela qual se confirma o que acima fica dito,

que

que a Cidade de Celiobriga era , ou em Celorico de Basto, ou nas suas vizinhanças , e que recebera alguma merce do Emperador Hadriano , e he , que na Igreja de Santa Senhorinha de Basto , sobre a porta principal , à parte direita da banda de fóra , em altura de quinze palmos do chaô , está huma pedra atravessada , que tem já huma parte quebrada no principio , e tem as letras seguintes :

*Ptolomeo na segunda
Taboa de Europa , cap.
VI.*

{ MP. CAES
IO. HADR
AN. PONT. M
AUG. PIO
FURNIUM
A PROC. VI
T. AVEGETI

Quer dizer : *Tito Valerio Vegecio , Superintendente das calçadas , dedicou esta memoria ao Emperador Elio Hadriano , Pontifice Maximo Augusto Pio . As de mais palavras não as entendo.*

521 Forum Limicorum era huma Cidade situada nas margens do rio Lima , e Cabeça dos Povos Límicos . Querem alguns , que estivesse onde hoje vemos a Villa de Ponte de Lima , outros o negão com o fundamento , que não ha alli rasto de Povoação Romana , e dizem , que a Cidade de Forum Limicorum era onde hoje chamaão Santo Estevoão da Facha , que he hum Conselho entre Vianna , e Ponte de Lima ; e não ha duvida , segundo a relaçao , que vejo à Academia Real de António Machado Villasboas , pessoa a mais

Foro das Límicas Cidades , e sua situação.

320 Memorias do Arcebispado de Braga.

a mais versada nas antiguidades da Provincia de Entre Douro e Minho, que na serra, a que hoje chamaõ de No, e antigamente Nahor, quē he parte do sobredito Conselho, se vem clarissimas ruinas de Povoação antiga, a que os Paizanos chamaõ a Cidade.

Familia Flavia Quiri- 522 Nesta Cidade, ou ao menos entre os Povos *na Sabina existia em Limicos*, existia a Familia Flavia, Sabina, e Quirina, segundo consta da Inscrispção de huma pedra, que *Foro dos Limicos.*

Grutero, pag. ccxxi. exsite em Tarragona, que traz Grutero na pag. quatrocentas e onze, e diz assim:

P. H. C.
M. FLAVIO. M. F. QUIR.
SABINO. LIMICO. II. VIR
SACERDOTI. CONVENT.
BRACARI. FLAMINI.

Quer dizer: Esta memoria se poz a Marco Flavio Sabino, filho de Marco da geraçao Quirina, natural dos Povos Limicos, Duumvir, Sacerdote, e Flamen da Chancelaria de Braga. O tempo em que viveo este Marco Flavio o não sabemos, como nem o tempo em que se gravou esta Inscrispção. Duumvir era huma dignidade, a que pertencia o reparo dos Templos, e outras couças concernentes à religião. Outros Duumvires havia, que tinhaõ a incumbencia da marinha. Chamavaõ-se Duumvires, porque os taes Magistrados se compunhaõ lómente de douz Ministros. O nome Forum Limicorum era Romano, como se vê da *Ptolomeo acima citado.* palavra Forum Latina. Faz mençaõ desta Cidade Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capit. sexto,

na

na descripçāo da Chancellaria de Braga , e a situa em seis graos de longitud , e quarenta e dous de latitud , e quinze minutos.

523 · Tambem entre estes Povos Limicos flore-
ceo a Familia dos Pompeos Rufos , e dos Calpurnios
Vegetos , como se vê de hum cippo , que assistia em
Antequera , Cidade da Andaluzia , que relata hum Es-
critor Anonymo no Tratado , que compoz da Inter-
pretaçāo dos cippos de Antequera , que anda incorpo-
rado no *Novus Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de
Salengre , no tom. cap. nono , o qual diz nesta
fórmula :

*Familias dos Pompeos
Rufos , e Calpurnios
Vegetos.*

*Novus Thesaur. Antiq.
Roman. tom. cap. IX.
col. 857. inscrip. 3.*

L POMPEUS**RUFUS. LIMI.****AN. XXX. H. S. E. S. T. T. L.****CALPURNIUS. VEGETUS****LIMICUS. AN. XVI****H. S. E. S. T. T. L.**

Quer dizer: Aqui jaz Lucio Pompeio Rufo , natural
dos Povos Limicos , que faleceo de idade de trinta annos.
Seja-te a terra leve. Aqui jaz Calpurnio Vegeto , natural
dos Limicos , falecido de idade de dezaseis annos. Seja-te
a terra leve.

524 Acha-se outroſim memoria de que nesta Cidade de Foro Limico , ou Praça dos Limicos , exiſtia a Familia dos Sulpicios Rufinos , como conſta de outro cippo , que se conserva na Capella do Salvador do Mundo , distante hum quarto de legua da Villa da Pesqueira , nas margens do rio Douro , o qual tem a seguinte Inſcripçāo :

*Familia dos Sulpicios
Rufinos.*

Ss**L. SUL-**

322 Memorias do Arcebispado de Braga.

Joseph Macedo de Ro-
fais, em relaçāo parti-
cular.

L. SULPI RUFINO
VS. LIMICOS. SIBI. ET
SUL. CILEAE. SUL. RUFO
SUL. RUFINAE. AB IIS. F

Quer dizer: Lucio Sulpicio Rufino, natural da Praça dos Limicos, fez para si esta sepultura, e tambem para Sulpicia Cilea, e Sulpicio Rufino, e Sulpicia Rufina, que concorrerão para ella.

Foro dos Narbassos,
Cidade, e sua situacāo.

Ptolomeo acima citado.

525 Forum Narbassorum era huma Cidade Ca-
beça dos Povos Narbassos. Esta parece estava situ-
da nas vizinhanças de Freixo, ou de Miranda, po-
rém mais para o Poente. A razão disto he, porque
Ptolomeo acima citado diz, que adiante destes Povos,
ou para melhor dizer, que no interior habita-
vão os Vacceos: *Horum interiora tenent Vaccei*; e já
quando no livro antecedente tratamos destes Povos,
dissemos o como se devia entender estas palavras,
e mostramos, que os Narbassos vivião ao Poente nas
vizinhanças de Freixo de Espada na Cinta. Não ob-
stante porém o que fica dito, assim neste numero, co-
mo quando tratamos dos Narbassos, nos parece mais
verosimil, que os ditos Povos ficavaão mais proximos
à Cidade de Braga, porque he quasi certo, que vivião
nos montes Narbassos, e estes parece serem os Nerva-
sios, de que falla Idacio, segundo dissemos na des-
cripção dos montes, os quaes Nervasios parece esta-
vão mais perto de Braga, do que Freixo.

526 Lais era huma Cidade, que gozava a digni-
dade de Municipio, e estava assentada nas margens
do

do rio Minho , conforme a narraçō de Idacio , no fim do seu Chronicon , onde diz : *In flumine Minio de Idacio no Chronicon , municipio Lais milliario ferme quinto capiuntur pisces qua-*
tuor novi visu , & specie. Quer dizer : No rio Minho a ^{no fim.}
cinco milhas do municipio de Lais se pescaraõ quatro peixes de nova especie , e figura. Desta Cidade trata Ptolomeo na descripçō da Chancellaria de Braga , na segunda Taboa de Europa , no cap. sexto , dizendo , que era Cabeça dos Povos Turodos , aliás Turolos , e chama-
 lhe Ptolomeo no original Grego : *Udata Laià.* Isto he Aguas Laias , que a versão Latina observando as regras Orthograficas , e Grammaticaes , traduzio *Aqualæe* , porque o dithongo *ai* dos Gregos se muda em *æ* dithongo entre os Latinos ; e como o nome *Aquæ* no Latim he do genero femenino , foy preciso , que a terminaçō *a* , que no Grego era neutra , por ser daquelle genero o nome *Udata* , se passasse no Latim a outro *æ* dithongo , e de *Laià* se fizesse *Læe*. O que por não advertirem atéqui os Geografos , ignoraraõ inteiramente de que Cidade fallava Ptolomeo. Esta tal Cidade tenho como certo , que estava onde hoje vemos nas margens do rio Minho a Freguesia de S. Martinho de Lanhezes , termo da Villa de Caminha ; porque tratando-se desta Freguesia nas Inquiriçōens del Rey D. Diniz , feitas ha quatrocentos annos , se chama *Inquirições del Rey D. Diniz , liv. IV. fol. 86. na Torre do Tombo.*
 a esta terra *Laielos* , como se differe a pequena Lais ; e na verdade a Igreja de S. Martinho o velho , que foy antigamente a Matriz de toda a Parochia , he antiquissima , e do tempo em que os defuntos se não enterravaõ dentro das Igrejas , mas nos adros , e ceme-

Ss, ii terios

324 Memorias do Arcebispado de Braga.

terios feitos na circunferencia , como bem observou o Padre Gonçalo da Rocha de Moraes , natural de Caminha , na erudita relaçao , que mandou à Academia Real daquella Villa , e seu termo . Tambem nas Inquiricoens del Rey D. Diniz se faz mençao de huma Freguesia , ou Villa , chamada Soyala de Laesses , a que hoje chamaõ Lanhezes , a qual he da visita do Cabido de Vianna . Como quer que seja , as confrontaçoens , que Idacio aponta da Cidade de Lais , convem admiravelmente à Freguesia de S. Martinho de Lanhezes .

Ptolomeo acima citado. Ptolomeo situa a Lais , ou *Aqua Læ* em seis graos , e trinta minutos de longitud , quarenta e cinco , e quarenta minutos de latitud . O nome naõ era nacional . Era esta Cidade Cabeça dos Povos Turolicos .

Limia , e sua situaçao.

Itinerario de Antonino , no quarto caminho de Braga a Astorga , pag. 97.

Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino , pag. 581. ad pag. 97.

527 Limia era huma , ou Povoação , ou Alvergaria , ou estallagem , que estava onde hoje vemos Ponte de Lima ; passava por alli a estrada , ou via militar , que de Braga sahia para Astorga por Tuy . Prova-se isto do Itinerario de Antonino , o qual na descripçao da sobredita Via militar faz mençao da sobredita estallagem , Alvergaria , ou Povoação , e a situa a cinco leguas , ou pouco mais de Braga , que condiz com a distancia , que hoje vemos ser de Ponte de Lima a Braga . A duvida está em que genero de Povoação era naquelle tempo a sobredita Limia . O insigne Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino , entende era estallagem , ou Alvergaria daquellas , a que os Latinos chamaõ *Manfio* , que servia de descanço aos Soldados nas marchas ; e pertende , que o nome Limia em Antonino signifique o rio , e naõ a Povoação : *Ptolomeus in*

*in Callaicis Bracaris , diz elle , conlocat ostia Limiae , ut
hæc mansio ad Limiam , fluvium sit , non oppidum . Porém
eu entendo , que he nome da Aldea , que alli existia ,
pois he certo , que sendo alli onde os Soldados para-
vaõ , descançavaõ , e se agasalhavaõ , e sendo taõ
amenos o Paiz , que havia de haver genero de Povoação
çao , què ao menos fosse Aldea , e a esta tenho por
sem duvida , que se chamava Limia do rio , cujas
margens occupava . Tinha elle na mesma paragem
huma ponte , que actualmente existe , da qual faremos
mençaõ , e descreveremos na Geografia moderna da
Provincia Bracarense , porque hum grande lanço da
tal ponte certamente he obra muito mais moderna ,
que o tempo de Romanos , Suevos , ou Godos .*

C A P I T U L O VII.

*Da Cidade de Panonias , e das antiguidades , e vestigios ,
que actualmente existem della .*

528 **P**anonias era huma Cidade , que no tem- *Panonias Cidade , e sua
po dos Romanos existia onde hoje ve- situacão .*
mos hum Lugar , ou Aldea , a que chamaõ o Assento ,
na Freguesia de S. Pedro de Valdenogueiras , termo
de Villa Real . Desta notavel Cidade naó tratou até-
qui Escritor algum antigo , ou moderno , que eu sai-
ba . He com tudo infallivel , que a houve .

529 Prova-se a sua existencia primeiramente dos *Prova-se*
*vestigios , que actualmente alli se vem de Povoação
Romana ,*

326 Memorias do Arcebispado de Braga.

Relação de Villa Real, e seu termo, mandada à Academia Real.

Romana , que consistem em varias paredes , e muralhas , que representaó ser de entulho de edificios , e ha tradiçáo , que a pedra delles se conduzio para fabricar os muros de Villa Real , de que dista sómente tres quartos de legua para a parte do Oriente pendendo para o Norte , e quotidianamente os Lavradores quando araó , arrancaó pedras lavradas , frisos , e de diferentes feitios , como tambem , telhas , tijollos , e telhóes , tudo de barro muy fino , e encarnado , que naó ha por aquellas partes ; e nas paredes da Igreja , e casas se achaó incorporados nellas capiteis , bazes , pedaços de columnas redondas , frizos , canos , e outras muitas obras , tudo de marmore bem lavrado , e columnas de jaspe , e pedra gráa miuda , e muito fina ; e nas casas da residencia do Reytor daquella Igreja se achaó metidas nas paredes pedras com letreiros , e pela fórmula com que estaó sentadas mostraó , que foraó alli postas para fazer corpo de parede , e naó em razão dos letreiros , o que tudo he prova evidente de Povoação Romana , juntamente com outras antiguidades Romanas , que alli existem , de que logo trataremos.

Outra prova.

530 Corrobora-se isto com muitos documentos do tempo del Rey D. Afonso o III. e D. Diniz , que dizem se chamava aquelle territorio de Panonias ; e posto que naó digaó foy fundaçáo de Romanos , com tudo vemos , que o vulgo ainda hoje dá este nome às obras Romanas , que alli existem , e lhe chamaó as Panoyas de Valdenogueiras.

531 Nos Fragmentos do Concilio Lucense , quo vaó

vaõ lançados no Appendice , se trata de huma Povoação chamada Panonias , pertencente , e subdita da Sé de Braga ; porém he de advertir , que no sobredito Arcebispado , e territorio da Sé de Braga , ha diversas Aldeas chamadas Panoyas ; e assim naõ podemos segurar de que Povoação falla o Concilio. Porém eu presumo , que o nome de Panoyas se derivou em todas as demais da grande Cidade de Panosias , situada em Valdenogueiras. Este nome Panonias parece Romano , e he certo , que entre elles significava huma dilatada Provincia , ou Provincias , que abraçavaõ grande parte de Alemania , Hungria , e outros Paizes. A razão , que houve para se dar este nome à sobredita Cidade , a naõ sabemos. Além do que fica dito , existem ainda naquelle sitio as seguintes memorias Romanas.

532 Primeiramente nas casas do Reytor , como diziamos acima , se vem tres pedras com seus letreiros. Huma tem esta Inscriptão , que diz assim : AU-REOLÆ. Quer dizer : *Aureolas*. A outra tem a seguinte. MODESTIA. Quer dizer : *Modestia*. A ultima diz : MILLIA STIPIB. Esta naõ se percebe o que quer dizer. E poderá ser , que o nome *Millia* naõ seja nome numeral , mas nome de huma Povoação assim chamada , de que se trata nos Frágmentos do Concilio Lucense , e se diz , que era huma Parochia pertencente à Sé de Braga. Se estas Inscriptoens forao gravadas por Gentios , ou Christãos , naõ se pôde saber como , nem tambem o edificio para que se fizeraõ.

No Arcebispado de Braga ha diversas Aldeas chamadas Panoyas.

Pedras , e letreiros , que existem em Valdenogueiras.

Porém

328 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Antiguidades notáveis
da Cidade de Panonias.* 523 Porém as principaes antiguidades , e mais curiosas , que existem da sobredita Cidade , são humas fragas , com suas caixas abertas ao picaõ de varias fórmas , e pelos letreiros se conhece claramente serem obra da Gentilidade Romana ; das quaes fragas agora relataremos com miudeza as circunstancias , tresladando fielmente as relaçoens exactas , e pontuaes , que a Camara de Villa Real , e o Paroco de Valdenogueiras mandaraõ à Academia Real , por ordem de Sua Magestade.

*Relação da Camara de
Villa Real.*

534 A relaçao da Camara diz assim. Entre o lugar do Alento , desta Igreja de S. Pedro de Valdenogueiras , e a Honra de Gallegos , fica hum monte pouco levantado , que das costas da Igreja , indo para o Nascente , fica em distancia de tiro de espingarda , em o qual ha muitas fragas , com suas caixas abertas ao pico de varias fórmas , com tradiçao de que forão obra dos Romanos , e em humas dellas se achaõ alguns letreiros , porém diminutos em algumas letras , por as ter consumido o tempo ; mas as que se acharaõ , vaõ copiadas assim , e da maneira que se acharaõ gravadas , e onde faltas , em branco ; e toda à mais obra , que se acha feita , vay debuxada verdadeiramente , divididas pelo A , B , C , com a estampa do primeiro fragaõ , que se segue , por ser mayor , mais levantado , e mais visinho ao sitio da Igreja , cujas fórmas vaõ em todas as estampas explicadas por numeros.

No

535 No dito monte está hum grande fragaó de *Descripçao da fraga*^A pedra marmore , que tem de altura fóra da terra tres varas , cada huma de cinco palmos ordinarios , que tem de Nascente a Poente seis varas , e de Norte a Sul dezoito.

536 Tem este fragaó da parte do Norte huma *Continua.* escada de nove degraos abertos ao pico , pelo mesmo fragaó acima , a qual vay apontada na estampa com o num. 1. pela qual se sobe ao alto , onde he plaino , e lavrado ao pico.

537 Sobida a escada , no plano do dito fragaó , à *Continua.* maó direita , que fica para a parte do Poente , está huma caixa figurada na estampa , e apontada com o num. 2. profundada ao pico na mesma fraga , em altura de tres palmos , ficando de vaó nove palmos e meyo em comprimento , e de largo tres , e pela circumference da boca tem seus rebates de largura de meyo palmo , que he o que representa o perfil branco , que vay pelo ambito , que parece ser encaixe , em que assentava alguma tapadoura com que se tapava , e tem seu cordão mais levantado na superficie , como para reparo de aguas , que correndo pelo lavrado da pedra , naó podessem entrar dentro , cuja cautela , e rebates se obrou naó só neste fragaó , mas em todos os mais , que ao diante vaó copiados em outras fragas.

538 Depois desta caixa , em distancia de douz *Continua.* palmos , está outra , que vay notada na estampa com o num. 3. da mesma grandeza , e altura.

539 Em semelhante distancia , caminhando em *Continua.* cima do mesmo fragaó para o Sul , se fez huma re-

Tt baixa,

330 Memorias do Arcebispado de Braga.

baixa ao pico por todo o fragaõ, que tem hum palmo de alto, e de largo quatro pela circunferencia, e por esta rebaixa vem descendo alguns degraos de hum palmo de alto cada hum, cuja rebaixa vay apontada com o num. 4. e fica sendo quadrada por toda.

Continua.

540 Dentro desta rebaixa quadrada está outra arca, que vay apontada com o num. 5. que he profunda na mesma fraga tres palmos e meyo, e tem de comprido onze palmos, e de largo quatro e meyo, tudo de vaõ pela parte de dentro, e no fundo della, em que vay o num. 6. está hum buraco redondo, que tem de alto meyo palmo, e outro tanto de largo.

Continua.

541 Segue-se logo outra caixa do num. 7. que tem de profundo tres palmos, e de vaõ em comprimento treze, e em largura tres, e tem no fundo outro buraco redondo, que vay apontado com o numero 8.

Continua.

542 No fundo do quadrado, e rebaixado está envalada outra caixa, que vay apontada com o num. 9. que tem de profundo tres palmos, de comprimento dez, e de largura tres, no fundo da qual está outra caixa pequena, que vay apontada com o num. 10. que tem de profundo hum palmo, em comprimento dous, e de largo hum.

Continua.

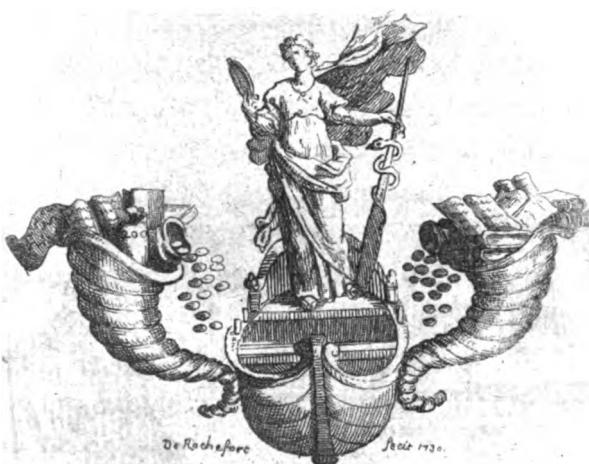
543 Pouco distante de cima da escada está huma caixasinha de pouca altura, que tem dous palmos em quadro, e vay apontada com o num. 11.

Continua.

544 No lado deste fragaõ, que fica para o Nascente, está hum tarjaõ, que mostra ser lavrado ao pico, e escoda, que tem de comprimento dez palmos, e em

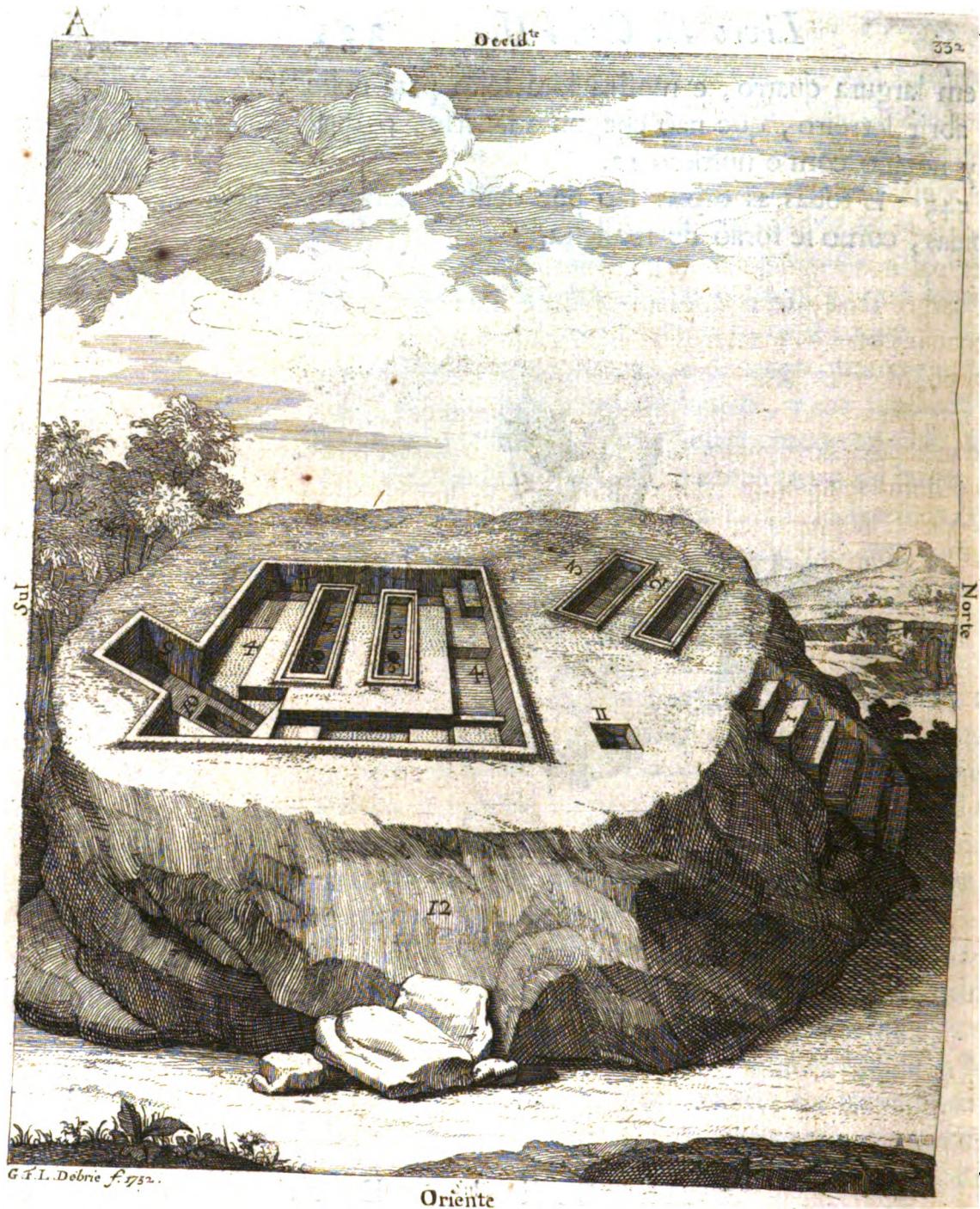
e em largura quatro , e mostra fora feito para nelle se abrir letreiro , que naõ chegou a fazerse , o qual vay notado com o numero 12.

545 E todas as caixas saõ por dentro tambem *Continua.*
poidas , como se forao de madeira.



Tt ii

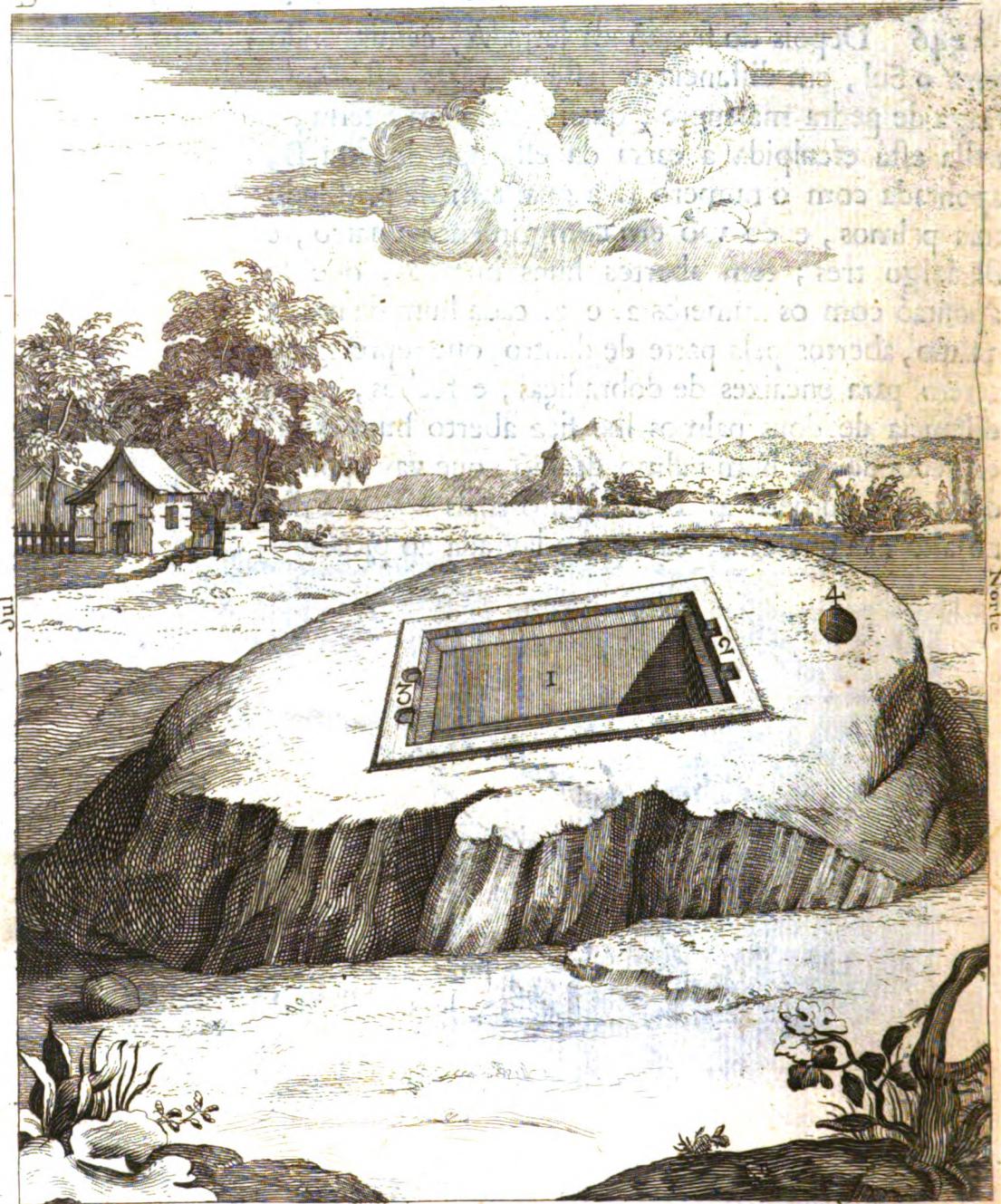
Depois



546 Depois do fragaõ da letra A , caminhando *Descripçao da fraga B.* para o Sul , em distancia de sessenta varas , está outra fraga de pedra marmore , quasi igual com a terra , e nella está esculpida a caixa da estampa da letra B , apontada com o numero 1. a qual tem de profundo tres palmos , e de vaõ em comprimento quatro , e de largo tres ; tem abertos huns buracos , que se apontão com os numeros 2. e 3. cada hum de meyo palmo , abertos pela parte de dentro , que representaõ serem para encaixes de dobradiças , e fechos , e em distancia de dous palmos lhe fica aberto hum buraco redondo , de hum palmo de vaõ , que vay apontando com o numero 4. Esta fraga o mais branco della no alto em que está a caixa , he lavrada ao pico.



Abaixo



G.L. Debrie f. 1732.

Oriente

547 Abaixo da fraga da letra B , caminhando *Descripçao da fraga C.* para o Sul , em distancia de doze varas , está hum fragaô , que vay apontado com a letra C , tambem de pedra marmore , e está levantado da terra tres palmos , e tem de Nascente a Poente duas varas e meya , e de Norte a Sul tres e meya .

548 Tem virada para o Nascente huma escada , *Continua.* que vay notada com o numero 1. a que se segue o numero 2. que he hum pedaço de fraga lavrada , a que se segue outra escadinho , cujos degraos levaõ o numero 3. e no ultimo delles os pontos , que nelle vaõ , saõ buracos , como em que esteve grade de ferro ; o numero 4. he hum nicho como de Idolo ; e o numero 5. he rasgo como de corrediça .

549 No plano da fraga , que está lavrada ao pico , *Continua.* estaõ duas caixas , a primeira do numero 6. tem quatro palmos de comprido , hum e meyo de largo , e outro tanto de profundo , e a esta se segue outra do numero 7. que tem de comprido quatro palmos e meyo , de largo tres , e de profundo outros tres , e ambas com seus buracos para dobradiças , e fechos , assim como elles se achaõ copiadas .

550 Nos lados deste plano , em que estaõ as caixas , tem as faixas do numero 8. rebaixadas hum palmo , e em largura tres ; e aonde vay o numero 9. saõ degraos , que daquella parte descem , e sobem para as faixas do numero 8. cuja descida he para o Sul ; e os lados do numero 8. parece seriaõ alicerces de edificio , mas tudo bem lavrado ao pico no mesmo fragaô .

No

336 Memorias do Arcebispado de Braga.

Continua.

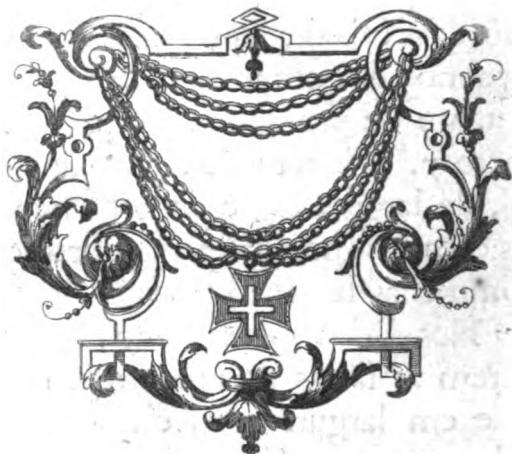
551 No alto do mesmo fragaõ, em distancia de tres palmos para o Sul, está hum buraco redondo de meyo palmo de vaõ, assim de altura, como de largo, que vay notado com o numero 10.

Continua.

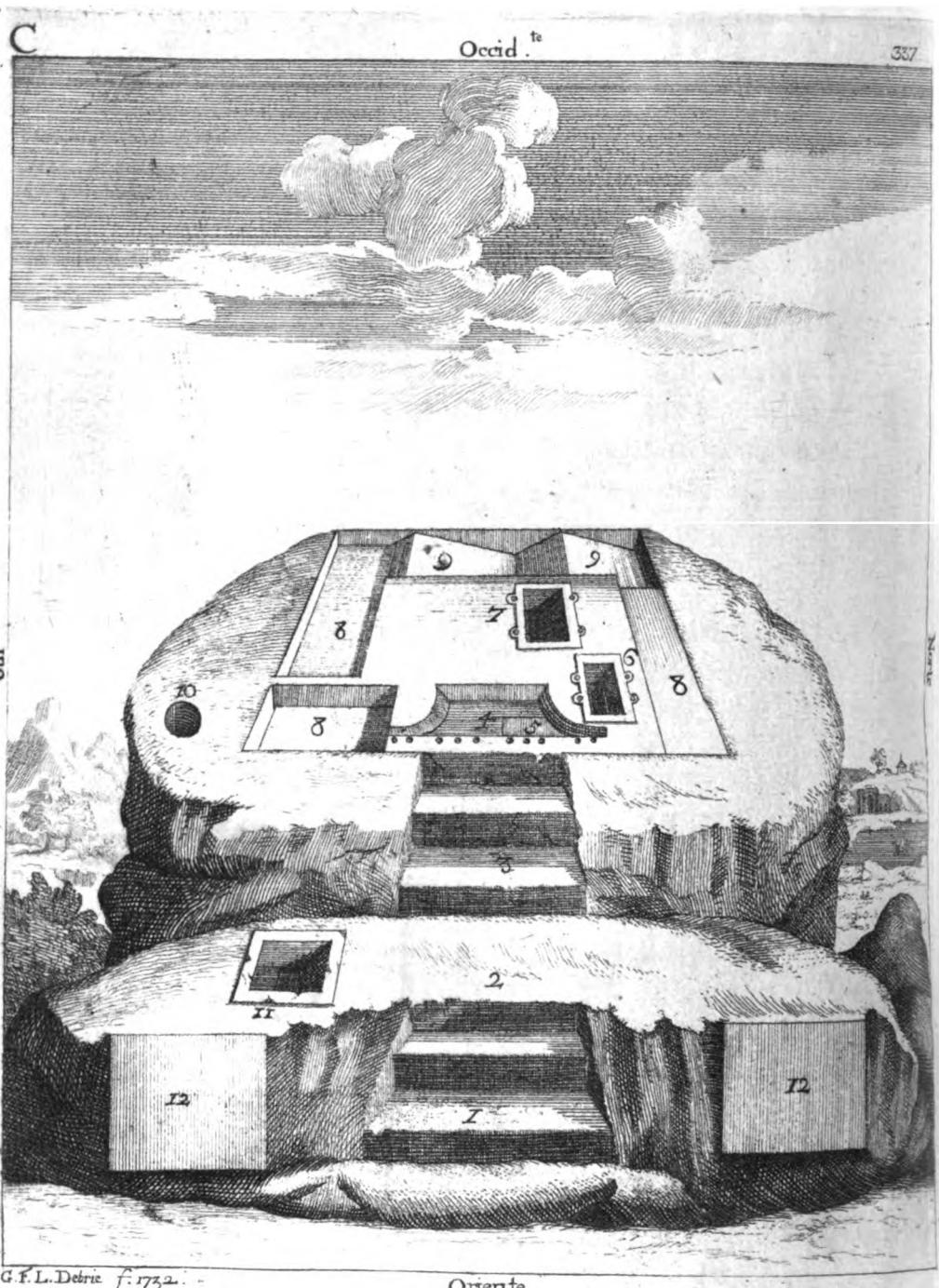
552 No primeiro plano desta fraga, ao lado de cima da primeira escada, tres palmos desviado della, está huma caixa, que vay notada com o numero 11. que tem de comprido palmo e meyo, e de largo hum palmo, e de profundo palmo e meyo.

Continua.

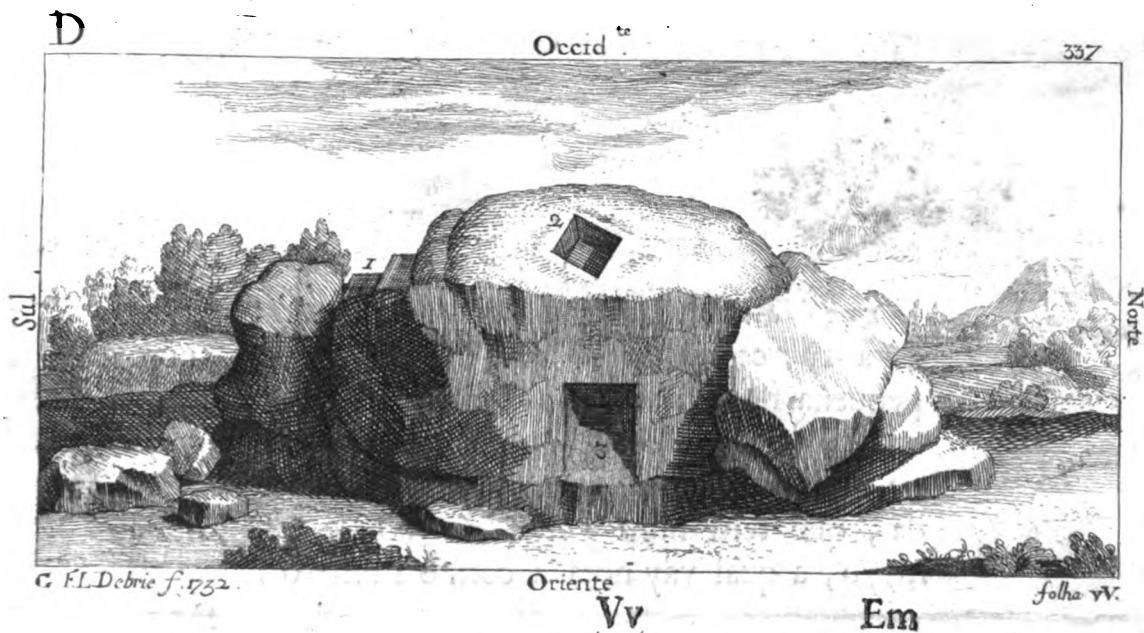
553 Nos lados da primeira escada estaõ doutras jõeas, cujas figuras vaõ notadas com o numero 12. e ambas bem lavradas à escoda, que mostraõ ser feitos para nelles se abrirem letreiros, que se naõ fizerão.

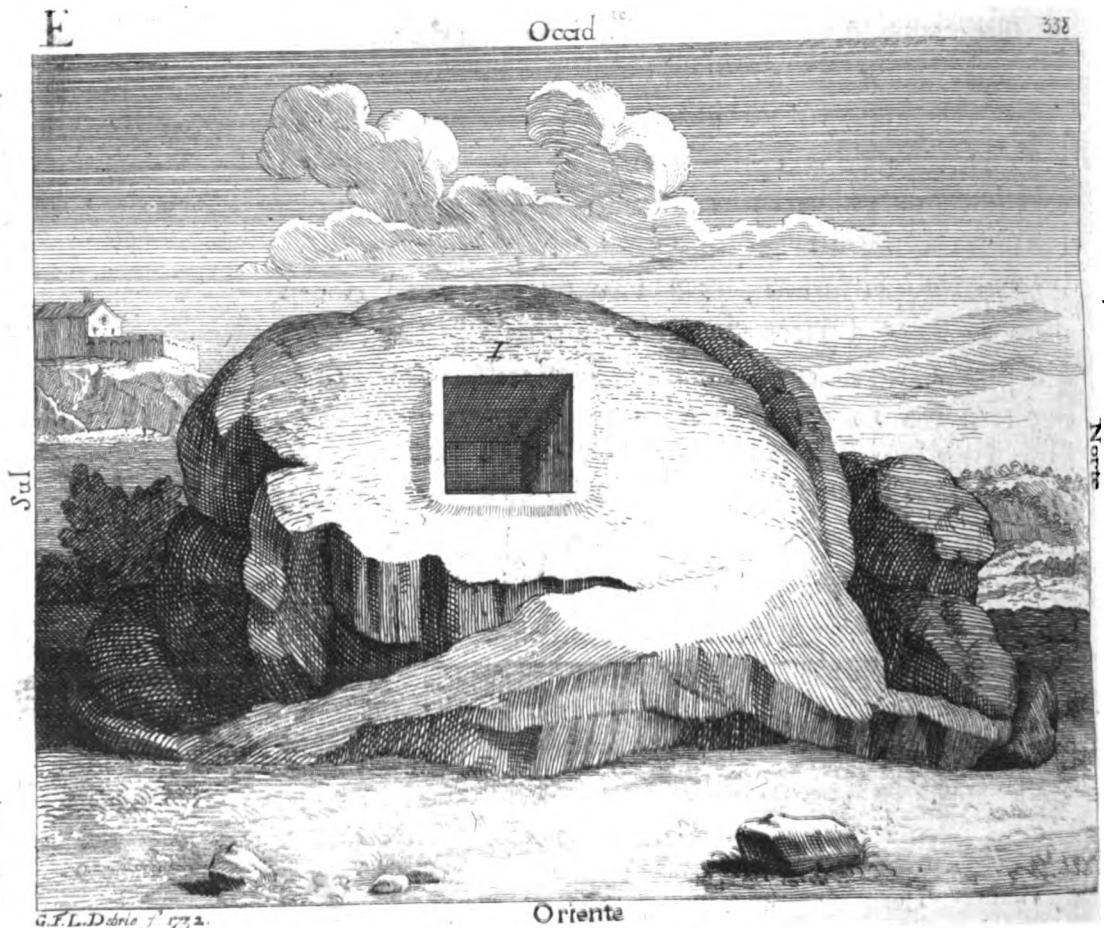


Mais



554 Mais abaixo para o Nascente , em distancia *Dscripçao da fraga D.*
 de treze varas , está hum fragaõ , que tem de comprido dez varas , e da parte do Occidente não tem mais altura , que a de huma escada de tres degraos , que vay apontada com o numero 1. e no alto della se acha hum pateo lavrado ao pico , e no meyo huma caixasinha quadrada , que tem hum palmo de vaõ , e meyo de profundo , que vay notada com o numero 2. Para a parte do Oriente tem este fragaõ do alto para a terra quatro varas , e virado para o Oriente tem no meyo aberto ao pico por elle dentro huma janella , que tem de altura seis palmos , e de largo quatro e meyo , e de profundo no alto entrado na mesma fraga tres , e da parte debaixo fica igual com a mesma fraga , e mostra ser obra , que se não acabou , e vay notada com o numero 3.





Descripçao da fraga E: 555 Em distancia de quatro varas da fraga da letra D, caminhando para o Nascente, está huma pequena fraga levantada da terra vara e meya, que todo o buraco do alto della he lavrado ao pico, e no meyo deste lavrado tem huma caixasinha quadra-
da, que tem hum palmo de vaõ, e de profundo
meyo, a qual vay notada com o numero I.

Depois

556 Depois da fraga da letra E , em distancia *Descripçao das fraga F.* de quatro varas para o Nascente , em sitio plano está huma grande fraga , toda maciça , e lavrada ao pico , e escoda , que tem de comprido sete varas e meya , e toda muy plana.

557 Da parte do Occidente fica hum palmo levantada da terra , e por esta parte foy lavrada , fasca-^{Continua.}da ao pico , e escoda da altura de hum palmo , cuja faixa he cortada em cantos , e o lance em que vay o numero 1. tem doze palmos de comprido , numero 2. hum palmo , numero 3. nove palmos , numero 4. tres palmos e meyo , numero 5. dous palmos , nu-
mero 6. cinco palmos , numero 7. dous palmos , nu-
mero 8. dous palmos , numero 9. tres palmos , nu-
mero 10. cinco palmos , numero 11. palmo e meyo , e onde vay o numero 12. se aponta ser toda a fraga lavrada ao livei , em que se achaõ abertas as figuras seguintes , assim , e da maneira , que vaõ debuxadas , tudo aberto na mesma fraga.

558 A caixa do numero treze tem de vaõ em *Continua.* comprimento tres palmos , de largo dous , e de pro- fundo tres .

559 A do numero 14. tem de vaõ em compri-*Continua.*mento dous palmos e meyo , de largo hum palmo , e de profundo meyo. E junto a ella hum buraco do numero 15. que tem hum palmo de largo , e outro de profundo.

560 A caixa do numero 16. tem de comprido *Continua.*palmo e meyo , e de largo hum , e de profundo pal-
mo e meyo.

Vv ii

A caixa

340 Memórias do Arcebispado de Braga.

Continua.

561 A caixa do numero 17. tem de vaó em comprimento quatro palmos e meyo , tres de largo, e quatro de profundo.

Continua.

562 A caixa do numero 18. tem dous palmos de vaó em quadro , e de profundo palmo e meyo. E todas estas cinco caixas , que estaó dentro da figura, debuxada de quatro cantos , no mayor comprimento desta figura vaó dous pares de buracos com o numero 23. que mostraó ser de dobradiças de tapadoura, que fechava em frente, no buraco quadrado, que tem hum palmo em quadro, em que vay o mesmo numero 23. a qual figura de quatro cantos he rebaixada do plano da fraga , altura de hum palmo.

Continua.

563 A caixa do numero 19. tem de profundo palmo e meyo , de comprido outro tanto, de largo hum.

Continua.

564 A caixa do numero 20. tem de comprido o vaó della dous palmos , de largo hum , e de profundo outro.

Continua.

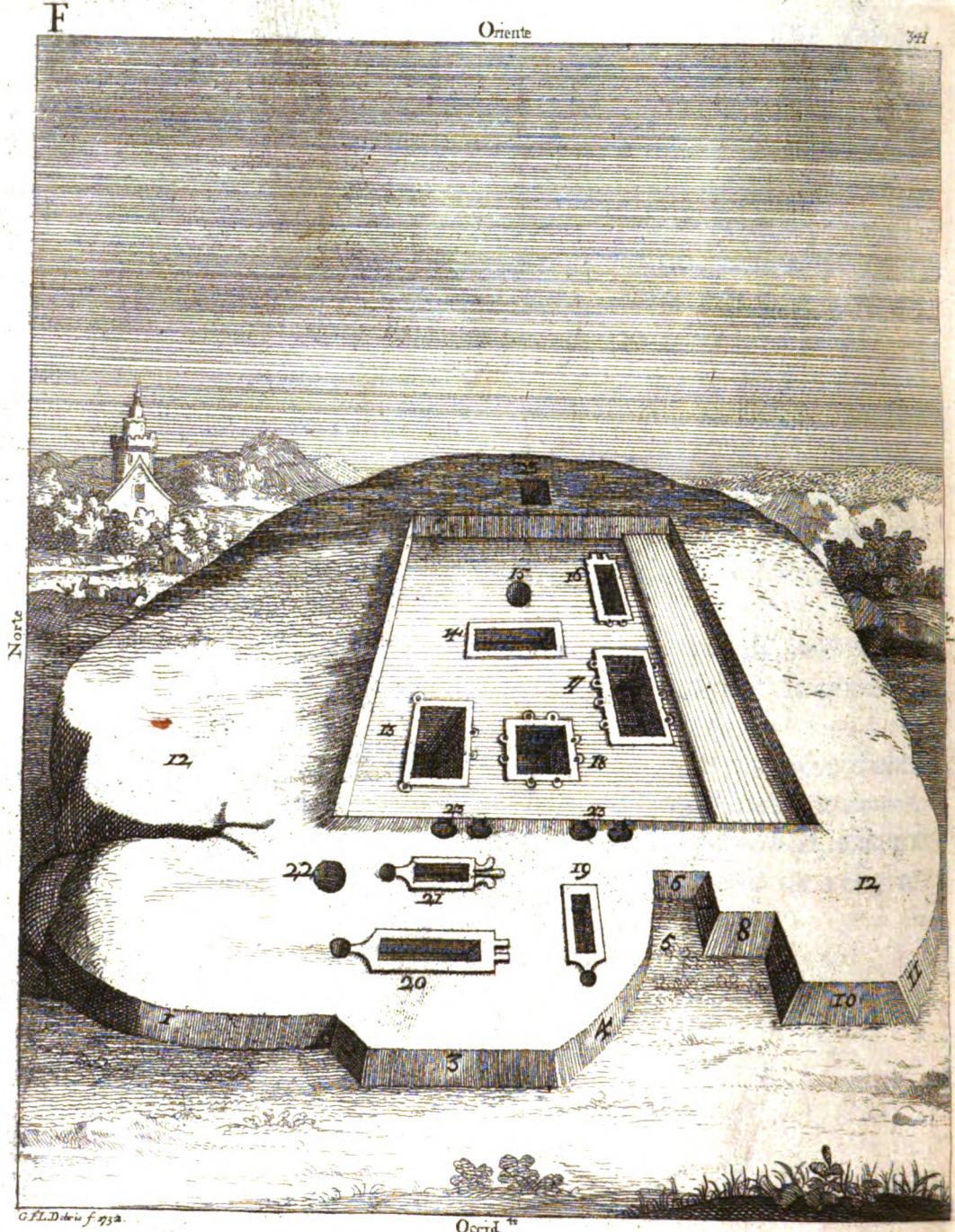
565 A caixa do numero 21. tem de vaó em comprimento palmo e meyo , de largo hum , e de profundo outro. E defronte lhe fica hum buraco, em que vay o numero 22. que tem meyo palmo de vaó , em largura , e altura:

Mais

F

Oriente

34



G.F.L.Dobris f. 932.

Occid.

566 Mais abaixo da fraga da letra F , em distancia de vara e meya, está hum fragaão levantado da terra huma vara , e tem de hum lado principiada huma escada , que naõ foy acabada , e da outra se acabou de todo , abertas no proprio fragaão , que he de pedra marmore , que vay notada com o numero 1.

Descripção da fraga G.

567 Finda a escada , se acha este fragaão posto ao Continua . livel ao pico , e no meyo do plano está huma caixa , que tem de profundo no mesmo fragaão tres palmos , de comprido quatro , e de largo dous e meyo , que vay apontada com o numero 2. e da parte de fóra a hum lado tem hum buraco redondo , de meyo palmo de largo , e outro tanto de alto , que na estampa vay apontado com o numero 3. e em huma das cabeceiras outro buraco , do melimo modo em que vay a numero 4.

568 No lado deste fragaão está hum tarjaõ na Continua . frente do Sul , em que se achaõ as letras , que vaõ copiadas na estampa , das quaes o tempo gastou muitas , que vaõ em falso apontadas com pontos , o qual tarjaõ vay apontado com o numero 5. E as letras parecem querem dizer : *Diis Severis locatis in hoc Templo :::::: Gneus Caius Calpurnius Rufinus.* Isto he : *Gneo Caio Calpurnio Rufino dedicau esta obra aos Deuses Severos , que habitao neste Templo.*

Depois

G

Norte

342

Occid^{ta}

Oriente

DISSSE ^{4/4} IN HOC
TEMPLO, M^{DC}X^{II} AN^{NO}
DEM^{CV} I^{II} I^{II} P.
FINVS.

G.L.Dibrie fec. 1730.

SuI

569 Depois do fragaõ da letra G , caminhand o para o Nascente , em distancia de cinco varas , est á huma fraga marmore , levantada da terra huma vara para o alto , da qual se sobe por huma ponta , em que na copia della vay o numero 1. e no alto della tem huma tarja lavrada ao pico , e escoda , com hum buraco no meyo , e na igualdade desta , lavrada no meyo da fraga , que fica na fronte do Occidente , tem hum tarjaõ com as letras , que nelle vaõ copiadas , que vay apontada com o numero 3. cujas letras se copiaraõ como se acharaõ , excepto as que faltaõ na ultima regra , por estarem extintas , e em cima deste fragaõ para a parte do Norte estao aber tas na mesma fraga as tres figuras , que na estampa se vem . A Inscriptão quer dizer : *Aqui se sacrificia o que cabe da res sacrificada , e os intestinos se queimao nos quadrados fronteiros . Lago sagrado de toda a sorte , ha de permanecer .*

Descripçao da fraga H.



Logo

570 Logo mystico à fraga da letra H, está Descripçao da fraga I.
hum grande fragaão, e no alto delle tem huma caixa
aberta na mesma, que tem de profundo tres palmos,
de comprido quatro, e de largo tres, que vay apon-
tada no numero 1. E a esta caixa corresponde hum
tarjaão no lado do mesmo fragaão, virado para o Ori-
ente, com as letras, que na estampa vaõ copiadas,
como se acharaão, que vay notada com o numero 2.

571 No alto do mesmo fragaõ , em distancia da *Continua*.
dita caixa duas varas , está huma urna aberta na mes-
ma fraga , a qual vay apontada com o numero 3. e
junto della hum buraco redondo de meyo palmo de-
vaó , e a esta urna corresponde hum tarjaõ , que está
no lado do mesmo fragaõ , virado para o Nascente ,
com as letras , que da estampa constaõ verdadeira-
mente copiadas , que vay notado com o numero 4.

572 No alto do dito fragaó , em distancia da *Continua.*
dita urna tres varas , está outra caixa , que vay apon-
tada com o numero 5. que tem de profundo tres
palmos , de comprido quatro e meyo , e de largo
dous e meyo , e a esta caixa corresponde hum tar-
jaó , que está no lado do dito fragaó , virado para o
Oriente , como os mais em que vaó copiadas as le-
tras , que nelle se achaó , e vay notado com o nu-
mero 6.

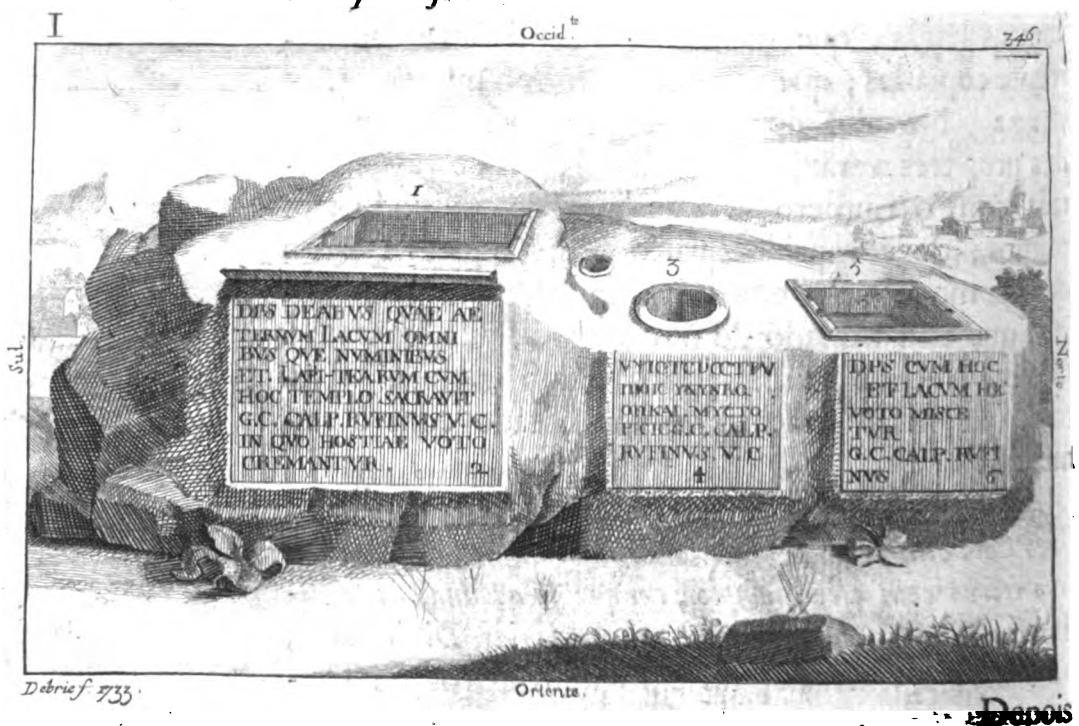
573 A Inscripção do numero 2. quer dizer:
Gneo Caio Calpurnio Rufino, Varaõ Consular, dedicou este
lago eterno com este Templo, em que se queimão as victi-
mas as Deoses, e às Deosas, e a todas as Divindades,
e aos dos Lapitas. Lapitas eraõ huns Povos de The-

346 *Memorias do Arcebispado de Braga.*

salia, que se denominavaõ assim de Lapito, filho de Apollo, e eraõ muy vãos, e soberbos, de sorte, que entre os Gregos era frase para explicarem hum homem orgulhoso, e altivo, dizerem: He mais arrogante, que hum Lapita. Eraõ igualmente robustos, e delles faz mençaõ Virgilio nas Georgicas, livro 3, dizendo:

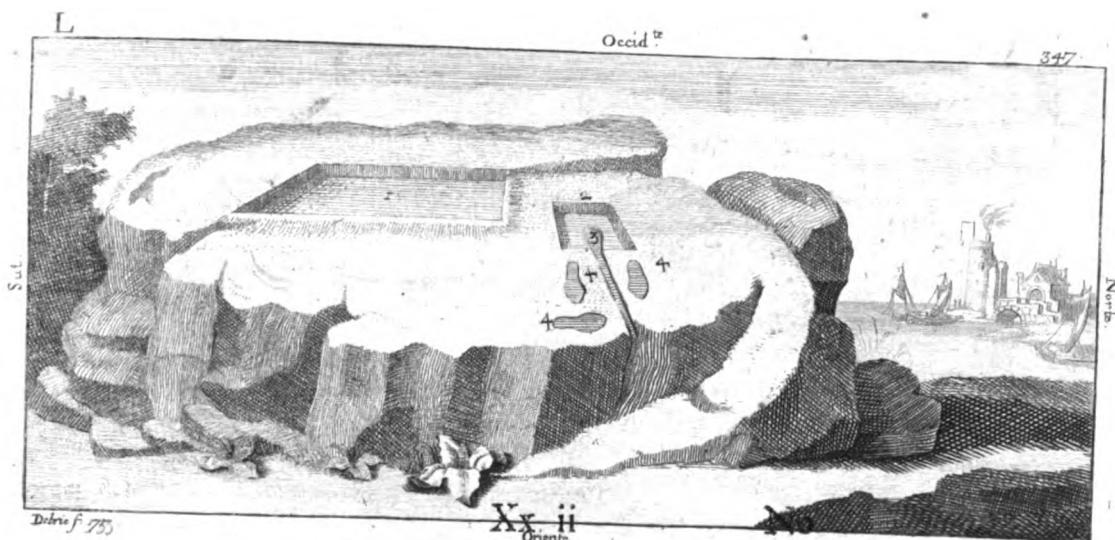
Fræna Pelethonii Lapithæ, giroſque dedere.
E mais largamente Ovidio nas Methamorphofis, libro XII.

574 A Inscripçao do numero 6. quer dizer: *Quo
Caio Calpurnio Rufino, Varaõ Consular, dedicou esta obra
com este Templo aos Deoses, e este be o lago onde por
voto se mistura.*

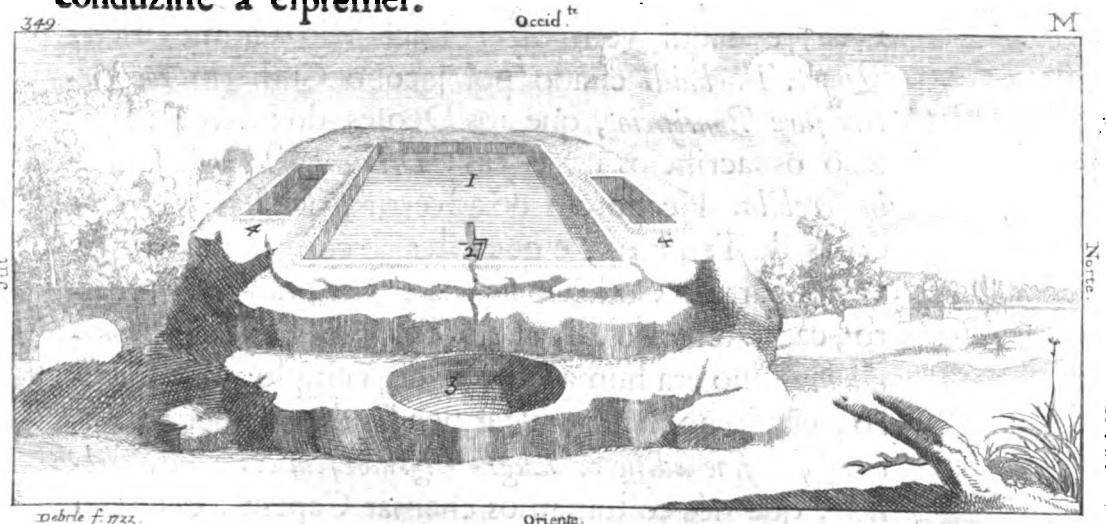


575 Depois do fragaõ da letra I , caminhando *Descripçao da fraga L.* para o Oriente , na direitura da urna redonda continua huma fraga , que sahe daquelle fragaõ em distancia de vinte e quatro varas , e em hum toro mais levantado no fim della , se acha no alto huma caixa aberta ao pico , que tem em comprimento tres varas , e de largo dous palmos e meyo , que vay notada com o numero 1. e tem sómente tres palmos de profundo.

576 Nesta mesma fraga , distante da sobredita *Continua.* caixa quatro palmos e meyo , se acha aberto na mesma fraga hum quadrado de altura de dous dedos , que vay notado com o numero 2. e do meyo delle sahe hum cano rebaixado outros dous dedos , que vem discorrendo até cahir do alto da fraga abaixo , que vay notado com o numero 3. e nos lados deste cano eltaõ as pegadas , que vaõ notadas com o numero 4. do mesmo modo , que se achaõ esculpidas.



577 No mesmo monte em que estaõ as estampas retrò , distante da Igreja para a parte do Sul hum tiro de mosquete , está hum fragaõ , no alto do qual está aberto hum lagar , que vay apontado com o numero 1. que em cada hum dos lados mais estreitos tem doze palmos de vaõ , porém de profundo sómente dous palmos e meyo , e no meyo do mais alto delle sahe hum cano , ou bica , que discorre pelo fragaõ distancia de oito palmos , que vay notado com o numero 2. até discorrer na urna do numero 3. que lhe fica inferior , a qual tem de vaõ sete palmos , e de profundo dous , tudo feito no mesmo fragaõ ; e nos lados do dito lagar tem dous buracos , que cada hum tem de comprimento dous palmos e meyo , e de largo hum , que vaõ notados com o numero 4. que representão servir para nelles meter coufa , que conduzisse a espremer.



CAPI-

C A P I T U L O VIII.

Declarar-se o uso das fragas, ou pedras referidas no Capitulo passado, e os seus letreiros.

Introduçao ao cap.

578 **P**ara declararmos o uso das fragas, que ficasõ referidas, e a interpretaçao dos seus letreiros, he necessario darmos alguma breve noticia da superstição Romana, das suas falsas Divindades, e Templos.

Opinioens dos Romanos, cerca dos seus falsos Deoses. 579 Os Romanos tinhaõ entendido, que havia diversas Divindades, e que estas moravaõ diversamente, isto he, humas no Ceo, outras na terra, outras no inferno. Os Templos, e aras dedicados a estes ultimos, era em lugares profundos, e subterraneos; e daqui vem dizer Lactancio Grammatico:

Gutherio De Veteri jure Pontificio, liv. IV. cap. VIII. Quart. Thebaid. citado por Jacobo Gutherio *De Veteri jure Pontificio*, que aos Deoses do inferno se faziaõ os sacrificios nas covas: *Diis inferis sacra fiebant in scrobila.* He porém de advertir, que havia muitas castas de Templos, e que estes se compunhaõ de

Gutherio acima citado, lib. III. cap. III. versas partes. Gutherio acima citado, no livro terceiro, capit. terceiro, define o Templo *Deorum scissimum.* Fano era huma especie de Templo, que Cicerro, citado no mesmo lugar por Gutherio, define *Locus sacer sine edificio. Lugar sagrado sem edificio. Sacellum*, que nós costumamos chamar Capella, define o mesmo no mesmo lugar por authoridade de Trebacio,

cio, e Festo: *Locas parvus Deo consecratus cum ara sine tecto. Lugar pequeno consagrado a Deos com alguma ara, e sem tecto.* Taisca chamavaõ aos lugares Santos, dedicados a algum Deos, mas situados nos desertos, e sitiios agrestes, e asperos. Ultimamente chamavaõ Cella à parte do Templo em que a Estatua do Deos estava, e parece, que às vezes havia muitas Cellas nos Templos, segundo refere o mesmo Gutherio, no capitulo citado.

580 As fragas, que nos Capitulos acima ficaõ referidas, já se vê, que todas eraõ Templos, como consta das Inscriptoens, que em algumas existem, e dellas se vê, que eraõ dedicadas aos Deoses do inferno, e por isto os taes Templos eraõ escavados para baixo, e ficavaõ como metidos debaixo da terra. E posto que actualmente não existia em nenhuma fraga estatua alguma, do que se refere na descripçao da fraga C, se vê, que a havia.

581 E na verdade foy notavel a resoluçao do fundador destes Templos, que querendo fazer huma obra permanente, e Templo aos Deoses infernaes, buscou a invençao de escavar, e fazer o concavo nos penhascos para perpetua duraçao da obra. A qual a não ser assim, certamente já não existira, porque os Christãos procuraraõ arruinar os Templos da Gentilidade, como porque a continuaçao do tempo os teria destruido, segundo consta do Codice de Theodosio. E estas saõ as verdadeiras causas de não se acharem hoje fóra de Roma Templos, que fossem do Gentilismo, e não a que sonhou Boxhornio nas suas Questões

352 Memorias do Arcebispado de Braga.

Boxhornio Questiones
Romanæ, quest. 1.

Questoens Romanas, na questaõ 1. dizendo, que nas Provincias fóra de Roma naô havia Templos magnificos, mas só huns muy pequeninos. Com tudo nesse nosso Reyno de Portugal naô só existe o Templo, ou Templos, que dissemos nas fragas, e rochedos acima descritos, mas tambem em Evora me lembro de ver huma fabrica, que serve de açougue da Cidade, que diziaõ ter sido Templo de Diana no tempo dos Romanos.

*Se estas fragas faziaõ
hum só Templo, ou
muitos.*

582 Perguntará alguem se todas estas fragas assim escavadas faziaõ hum só Templo, ou muitos. Eu naô sey dizer nisto cousa certa; mas o que entendo he, que todas aquellas fragas, que tinhaõ alguma união huma com a outra, como saõ a fraga I, e a fraga L, só faziaõ hum Templo. Ou para melhor dizer, todas faziaõ hum, ou quando muito dous Templos, porque segundo a relaçao do Reytor daquella Freguesia, as fragas todas estaõ em huma continuada, e só em huma parte dividida.

*A que especie de Tem-
plos pertenciaõ.*

583 Tambem se perguntará a que genero de Templo havemos de dizer, que pertencia este, ou estes fabricados nestas fragas. A mim me parece, que aos que chamavaõ *Fana*, e aos que chamavaõ *Tesca*, segundo as diffiniçoes acima ditas.

Aras, que cousa eraõ.

584 Havia nos Templos aras, que era onde se faziaõ os sacrificios. As aras nos Templos aos Deoses superiores, e que elles fingiaõ morar no Ceo, eraõ altas, e chamavaõ-lhe Altares. Em cada Templo havia muitas aras, se o Templo era dos Deoses Celestiales, o numero das aras sempre havia de ser impar, isto

isto he , tres , cinco , sete , nove , &c. se era aos Deoses terrestres , ou infernaes,havia de ser o numero par, isto he , dous , quatro , seis , oito , &c. segundo tudo relata Gutherio , acima citado , no cap. sexto.

Gutherio acima citado.

585 Segundo o que , certo he , que neste Templo , ou Templos das fragas havia de haver aras , e naõ Altares, visto o tal Templo ser dedicado aos Deoses do inferno , e as taes aras haviaõ de ser em numero igual. Eu entendo , que alguns daquelles quadros concavos eraõ , e serviaõ de aras ; e a razaõ he , porque segundo Gutherio , acima citado , nas aras se queimavaõ , e consumiaõ as victimas , e isto diz o letreiro da fraga H , se fazia nos quadrados. He verdade , que outro letreiro diz , que alli se misturavaõ as victimas , ou couzas offerecidas no sacrificio , e parece chama Lagos aos taes quadrados. Deviaõ chamarhe assim , porque deviaõ receber , ou vinho , ou leite , com que muitas vezes sacrificavaõ aos Deoses infernaes , ou por semelhança da lagoa infernal Estigia.

*Neste Templo naõ ha-
via Altares.*

586 Os orificios , que se achaõ nas fragas, entendo eraõ para se encaixar alguma couza conducente ao sacrificio , ou a respeito das victimas , e rezas ; ou a respeito dos vasos de que usavaõ , e dos instrumentos.

587 Era este Templo , ou Templos dedicados a todos os Deoses , e Deosas , e Divindades infernaes , como claramente se vê do letreiro da fraga I. Onde se diz , que estava dedicado a todas as taes Divindades , e ao lago eterno , que sem duvida era a lagoa Estigia , e aos Lapitos.

*Orificios nas fragas de
que serviaõ.*

*Era este Templo dedi-
cado a todos os Deoses
infernaes.*

Yy

Este

354 Memorias do Arcebispado de Braga.

Este Templo ficou imperfeito.

588 Este Templo, ou Templos parece naó ficarão acabados de todo, mas imperfeitos. O que se prova de vermos, que muitas tarjas naó tem letreiros, e que se lhe deviaõ pôr; e outrossim dos vestigios, que ha na fraga A de que devia fazerse outra escada, e tambem na fraga D, que claramente mostra naó se terem acabado as obras, que alli se principiaraõ.

Huma dos letreiros tem caracteres incognitos.

589 A interpretaçao dos letreiros já fica posta em cada huma das fragas, excepto o letreiro da fraga I, numero 4. do qual naó conheço os caratteres. Pelo que se me perguntaõ de que idioma saõ, respondendo, que nem saõ Latinos, nem Gregos, nem Hebraicos, nem de outras linguas Orientaes. Tambem discorro, que naó saõ Punicos, ou Carthaginezes; e a razaõ he, porque estes letreiros foraõ postos depois muito das guerras Punicas, e depois de extincta Cartago, como logo diremos; e naó he possivel, que em Hespanha se usassem caratteres Punicos depois de tantos annos de naó haver já memoria de Cartaginezes. De mais, que eu entendo, que o dominio dos Carthaginezes em Hespanha nunca chegou a passar além do rio Douro, nem à Provincia de Traz os Montes, onde existe esta fabrica.

Os Romanos tinhaõ duas especies de caratteres.

590 Isto supposto, segue-se, que os taes caratteres, ou eraõ Romanos, ou Hespanhoes nacionaes. Eu tenho advertido, que os Romanos em certo modo tinhaõ duas especies de caratteres; ve-se isto nas medalhas, que traz Goltzio, nos Fastos, em que algumas vezes os caratteres da mesma medalha, de huma parte se vem perfeitamente impressos, e da outra

outra estaõ tão diversos na figura , que he necessario cuidado para os ler. E eu tenho em meu poder huma moeda Romana , a qual tambem traz Goltzio , de prata , a qual tem de huma parte a effigie del Rey Anco , e a Inscriptão ANCUS , com as letras perfeitamente gravadas , e muy bem feitas. No reverso tem hum homem a cavallo sobre huma ponte , que tem cinco arcos , e em cada arco huma letra , e todas juntas dizem AQUAM , com as letras muy bem feitas. E ao redor do Cavalleiro , e costas delle tem o nome *Philippus* , com os caratteres tão mal formados , que he preciso muita attenção para se conhicerem. Eu estive algum tempo duvidolo , se o letreiro da fraga de que tratamos , seria formado deskes taes caratteres Romanos deformes ; mas ultimamente assentey , que não podia ser , por duas razoens ; a primeira , porque os caratteres Romanos de que fallo , não saõ verdadeiramente diversos , mas huns saõ mal formados , e outros bem formados , como vemos a respeito de qualquer nome quando he escrito por pessoa , que escreve bem , e por pessoa , que escreve mal ; e os caratteres da fraga não se pôde dizer , que estaõ deformes , ou mal gravados , antes pelo que mostraõ as copias , que dellas tenho , estaõ muy bem esculpidos , e na verdade saõ totalmente diversas das letras Romanas , ainda que algumas sim se parecem com outras Romanas , porém não fazem sentido , nem dicçao , final , que tem diverso som , e saõ diversas. A segunda razaõ he , porque o nome do Fundador Cayo Gneo Calpurnio Rufino , naquelle mesmo letreiro

Yy ii está

356 Memórias do Arcebispado de Brag.

está com letras Romanas , final de que o letreiro , nem estava formado com letras Romanas , nem na lingua Romana , mas em outra , em que o nome Romano não devia caber bem , ou devia ter diverso som , assim como entre nós o nome Diogo , Jaymes , Jaques , Jacobo , que tudo he o mesmo nome , mas diversamente escrito , pronunciado , e dito .

*Os caracteres do sobre-
dito letreiro eraõ Hes-
panhoes.*

591 Sendo pois certo ; que o letreiro não está escrito com caracteres Romanos , nem na lingua Romana , segue-se , que está escrito com caracteres Hespanhoes , e nacionaes . E a razaõ he , porque o letreiro foy posto para declarar aos que o vissem o que , relatava : logo havia de ser gravado com caracteres , que se entendessem , e usassem no Paiz onde existia : no Paiz só se usavaõ os Romanos , e Hespanhoes : logo se não eraõ Romanos , precisamente haviaõ de ser Hespanhoes , e na lingua Hespanhola .

Objecções.

*Resposta à primeira
objecção.*

592 Dous argumentos tem isto contra si . O primeiro he , que não consta , que os Povos de Além Douro antes dos Romanos usassem de caracteres para escrever . O segundo he , que este Templo , e letreiro forao fabricados no tempo em que o Imperio Romano já estava muy radicado em Hespanha , como logo se dirá ; e assim parece já deviaõ estar esquecidos os caracteres , e lingua nacional , e só ter uso a Romana .

593 Quanto à primeira razão , respondo , que he verdade , que nos Authores antigos só se faz menção de que os Turdetanos , Povos da Betica , tivessem letras , e usassem de Leys escritas ; mas tambem he certo ,

certo, que estes Povos se multiplicaraõ pela Lusitania, em cuja demarcação cahia no primitivo estado de Hespanha o Além Douro, e as terras da Comarca de Villa Real; e assim multiplicando-se estes Povos pela Lusitania, haviaõ de introduzir nella os seus caracteres, e costumes. Tanto mais, que do que fica dito, quando tratamos do rio Lima, e da razaõ, que havia para se chamar Lethes, referimos a expediçao, que os Celtas, e Turdulos, que eraõ o mesmo com os Turdetanos, ou ao menos estavaõ misturados com elles, fizerão até o rio Lima, e como povoaraõ aquellas terras, e certo he, que estes haviaõ de introduzir nas Povoações, que fundassem, o uso das letras Turdetanas. Além de que estes mesmos Turdulos viviaõ nas margens de Aquem Douro, em naõ muita distancia de Villa Real; com o que de toda a sorte bem se vê, que naquelle territorio de Villa Real, onde estaõ as fragas, no tempo primitivo se havia de usar de caracteres nacionaes, ainda antes da vinda dos Romanos.

594 Ao segundo argumento respondo, que af. *Reposta à segunda.* sim he, que este Templo foy edificado depois de Julio Cesar, e de Augusto, assim porque antes destes Emperadores os Romanos naõ tiverão dominio pacifico no Além Douro, como porque do nome do Fundador se vê ser a obra mais moderna, como logo diremos. Porém dahi naõ se colhe, que a lingua, e caracteres nacionaes naõ durassem ainda no uso vulgar muito tempo, principalmente nas terras de Além Douro, que forao das que ultimamente conquistou o Império Romano.

He

358 Memorias do Arcebispado de Braga.

Em Hespanha havia muitas castas de carateres diversos.

Cupero De Elephantis, Exercit. II. cap. VI col. 166. e 167. no supplemento, ou Novus Thesaur. Antiquitat. Rom. de Salengre, tom. 3.

595 He porém de advertir, que em Hespanha havia muitas castas de linguas, e juntamente caracteres, segundo a diversidade das Províncias, e Povos, ainda nos tempos de Julio, e Augusto Cesar, como se prova evidentemente de huma carta, que refere Gisberto Cupero, no Tratado *De Elephantis*, na Exercitação segunda, cap. sexto, col. cento e sessenta e seis, e cento sessenta e sete, na qual carta Jacobo de Bary, Consul de Hollanda na Cidade de Sevilha, relata a Cupero, como tinha em seu poder mais de duzentas medalhas com caracteres incognitos, e que as achadas em Aragaão, os tinhaõ diversos das achadas em Andaluzia, e estas das achadas em Portugal, as de Cadiz tambem os tinhaõ diversos das de mais, &c. donde conclue, e com razão, que as naçoes de Hespanha tinhaõ diversas linguas, e diversos caracteres. Os caracteres, pois, do letreiro de que tratamos, deviaõ ser os da lingua nacional, usada entre o vulgo no Paiz do Além Douro Occidental. Não faltará com tudo quem julgue serem as letras da Inscriptão de que tratamos, Romanas, e que o que discorro, he porque as não entendo.

Fundador do Templo acima.

596 O Fundador deste Templo, ou Templos, dos mesmos letreiros consta se chamava Cayo Gneo Calpurnio Rufino, e era Varaõ Consular. Eu não acho o seu nome nos Fastos Consulares, pelo que entendo, que devia de ter sido Consul suffecto. E de qualquer modo devia ser grande pessoa entre os Romanos, pois teve poder para huma fabrica tão notável, como era a deste Templo.

Os

597 Os annos em que foy fabricado, naõ se pôdem averiguar; mas do nome do Fundador se vê, que foy depois de Augusto Cesar; e a razão he, porque segundo os letreiros, vinha o Fundador a ter dous prenomes, a saber, o de Cayo, e o de Gneo, e isto de usar de dous prenomes entre os Romanos, foy depois de Mario Consul, segundo o mesmo Cupero Cupero acima citado, col. 145. letra F. acima allegado, col. 145. letra F, se bem eu tenho minhas duvidas neste particular.

C A P I T U L O IX.

Das Cidades de Pineto, Portucale, e Presidio.

598 **P**ineto era huma Cidade, que estava situada nas vizinhanças de hum sitio, a que hoje chamaó Valdetelhas, a cinco leguas da Villa de Chaves, chamada *Aquas*. Prova-se isto do Itinerario de Antonino, o qual na descripçāo do caminho primeiro, que aponta de Braga para Astorga, diz, que de Aquas a Pineto eraó cinco leguas; e cinco leguas saõ de Chaves a Valdetelhas, e como a tal estrada, que Antonino vay descrevendo, corria de Chaves a Valdetelhas, e dahi a Vinhaes, segundo se infere de hum padrao, que actualmente existe no soredito lugar de Valdetelhas, segundo veremos quando tratarmos das Vias militares, que sahiaó de Braga, fica bem provado, que Pineto estava junto a Valdetelhas. Bem sey, que Baudrand no seu *Lexicon Geogra-* Baudrand no Lexicon terbo Pinetum.

360 Memorias do Arcebispado de Braga.

Geografico , citando a Fernando Alvares Seco , diz , que Pineto he onde hoje chamaõ a Peneda , na Provincia de Entre Douro e Minho , nos confins de Portugal , e Galliza , mas isto naõ pôde ser , porque Pineto ficava na estrada de Chaves , e cinco leguas adiante , com o que naõ pôde ser o sitio da Peneda , que he para a parte de Galliza. O nome de Pineto parece que era Romano , e devia proceder de algum pinhal , que estivesse perto da tal Povoação. Em Italia , junto a Ravenna , havia tambem huma Povoação do mesmo nome , em razão de hum pinhal , que alli existia , segundo refere Baudrand no seu Lexicon , na palavra *Pinetum*. Trata da nossa Cidade de Pineto , naõ só o Itinerario de Antonino já citado , mas tambem Ptolomeo na segunda Taboa de Europa , no capitulo sexto , na descripção da Chancellaria de Braga , e a situa em sete graos , e cincuenta minutos de longitud , quarenta e tres , e trinta minutos de latitud.

Baudrand no Lexicon
Geograph. verbo Pine-
tum.

Ptolomeo acima citado.

Portucale , Cidade , e
sua situaçao.

Floriaõ do Campo Hi-
storia de Hesp. li. III.
c. p. XXXVII. pagin.
CXLVIII.

Doutor Barros nas An-
tiguid. de Entre Dou-
ro , e Minho , cap. XII.
pag. 81.

599 Portucale era húma Cidade , ou Castello , collocado onde hoje vemos a Cidade do Porto , o que consta da tradição , e de muitos documentos antigos. No que porém ha grande duvida , he no tempo em que se fundou esta Cidade , ou Castello. Floriaõ do Campo no livro terceiro , capitulo trinta e sete , diz , que foy fundaçao dos Gallos Celtas , e dá a entender , que por isso lhe chamaraõ depois Portogallo. O Doutor Joaõ de Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho , no capitulo doze , diz , que Ptolomeo , e Plinio fazem mençaõ de haver alli outro lugar de outro nome , e accrescenta , que o muro velho , onde

onde estava a Sé , era antiquissimo , e muy gastado do tempo , e que logo se via ser antes dos Gallos , e dos Romanos . Tambem testifica , que se achavaõ alli pedras Romanas com Inscriptoens . As suas palavras saõ estas : *Alguns letreiros estao em pedras que alli estao, que dizem Julius do tempo dos Romanos , no qual nao havia mais , que aquella primeira cerca , que he pequena como para huma Villa.* O nosso insigne Refende naõ assina tempo certo à fundaçao desta Cidade , mas afirma , que he posterior à da Cidade de Calle , que lhe ficava fronteira , a que hoje chamamos Gaya , porque na Epistola a Bartholomeu Quebedo , diz , que o nome *Portugal* , nasceo de huma Povoação , que se formou na praya opposta a Calle , em razaõ da Cidade de Calle ter huma serventia difficultosa , e aspera , por estar no alto onde hoje se vê o Castello de Gaya , e que alguns Pescadores foraõ os primeiros moradores daquelle sitio , a que se deu o nome de *Portus Calle* , e que com o tempo foy crescendo . Eu presumo , que de tempos muy anteriores sempre alli houve algum genero de Povoação , ou estallagem , porque sendo por alli a estrada Real de Braga , e o rio Douro incapaz de se vadear , precisamente havia de alli haver alguma estallagem , e daqui procedeo o concorrerem alli os Pescadores . Mas aqui procuramos saber o tempo da fundaçao do Castello , ou Cidade . O Padre Fr. Bernardo de Brito , no livro sexto , capitulo quatorze , da Monarchia Lusitana , pertende , que a tal Cidade foy fundada pelos Suevos , que lhe chamaraõ Festabole , isto he , Praya nova . Outra opinião

Zz

*Refende Epist. ad Bartholom. Kebed. que v. m.
no terceiro tomo de Hespanha Illustrada , pag.
1016. num. 40.*

Monarch. Lusit. libro VI. cap. XIV.

362 Memorias do Arcebispado de Braga.

niaõ ha da fundaçao do Porto , e he de Isaac Vossio , que assenta ser a Cidade do Porto a antiga Calle , para o que traz hum lugar de Sallustio , allegado por Servio ao setimo livro da Eneiada de Virgilio , em que diz , que Perperna conquistara em Galliza a Cidade de Calle , e que da tal Cidade faz mençao Vitruvio , e Plinio , e a collocaçao na Hespanha ulterior. Porém tudo isto he huma fantesia de Vossio , porque Servio alli falla de Calle , Cidade da Gallia , e a correcçao , que deste lugar faz o dito Vossio , lendo *Gallacia* em lugar de *Gallia* , que como elle confessa , trazem todas as copias de Servio , he voluntaria , e sem fundamento. Os lugares de Vitruvio , e Plinio saõ contra elle , porque hum , e outro , segundo o mesmo Vossio , collocaçao a Calle na Hespanha ulterior , e no tempo de Vitruvio , e Plinio a Provincia de Galliza naõ era Hespanha ulterior , mas citerior , como todos sabem. Veja-se o que deixamos escrito no Livro antecedente , na Dissertaçao terceira , sobre os Povos Gallegos , onde copiamos largamente o que diz Vossio. Com fundamentos muito mais frivulos , que os de Vossio , a quem naõ leraõ , nem viraõ , quizeraõ estabelecer a opiniao de que o Porto era fundaçao dos Argonautas , ou outras semelhantes fabulas , o Abbade de Pera , e certo moderno na sua Anacrisis Historial do Porto , que anda manuscrita , segundo dissemos naquelle Dissertaçao.

*Os Geografos Romanos
naõ fizeraõ mençao des-
ta Cidade.*

600 Antes de formarmos juizo das outras opiniões , he necessario advertir , que os Geografos , e Historiadores Romanos naõ fizeraõ mençao alguma da

da Cidade , ou Povoação Portucale , e o mais antigo documento , que della temos , he o de huma autho-
ridade de Idacio , no Chronicón , na Olimpiada tre-
zentas e nove , que vem a ser pelos annos de quatro-
centos e cincoenta e tantos ; porém alli naó a intitula
Cidade , nem declara , que genero de Povoação fosse ,
antes usa do nome géral *Locus , Lugar : Ad locum , qui*
Portucale appellatur. Porém na Olimpiada trezentas e
dez , chama-lhe Castello : *Portucale Castrum idem ho-*
stis invadit. Quer dizer : *O inimigo invadio o Castello*
de Portucale. Outro documento antigo achamos , que
faz menção desta Cidade , e a intitula Castro novo ,
isto he , Castello novo , e saó os Fragmentos do Con-
cilio Lucense , celebrado pelos annos de quinhentos
e sessenta e tantos , e estes nomeão duas Povoações
com este nome de Portucale , huma , a que chamaó
Castro novo , e a trataó como Cidade , outra , a que
chamaó Castro antigo , e a trataó como Parochia :
Ad Portugallensem sedem , que est in Castro novo. Quer
dizer : *A Cathedral Portugalense , que está no Castello*
novo , &c. Ad Conimbricensim Portucale Castrum anti-
quum. Quer dizer : *A Cathedral de Coimbra pertence à*
Parochia , ou Povoação de Portucale , Castello velho.

601 Isto suposto , tenho por fabulosa a opinião dos que pertendem ser Portucale fundação dos Cel-
tas , pelo menos em fórmá de Cidade , ou Villa ; e a
razaó he , porque aquelles primitivos Hespanhoes vi-
viaõ com pouca polícia , e das Cidades , que habita-
vaõ , naó ha noticia alguma mais , que a que nos dei-
xaraõ os Escritores Gregos , e Romanos , porque estes

Zz ii forão

*Idacio no Chronicón
Olimpiada 309.*

*Fragmentos do Concilio
Lucense , que vaõ no
Appendice.*

*Portucale naõ s̄y fun-
daçāo dos Celtas.*

364 Memorias do Arcebispido de Braga.

Estrabo libro 3.

forão os que os reduziraõ a viver civilmente , como nota Estrabo no livro terceiro , em diversos lugares ; e como desta Cidade de Portucale nos naõ deixassem noticia alguma , naõ podemos afirmar , que alli houvesse Povoação fundada dos Celtas mais , que com discurso conjectural . E este mostra , que tal fundaçao naõ houve , pois o sitio era summamente incommodo , e incapaz de habitaçao naquelles tempos primitivos , em que naõ estava posta em practica a navegaçao , e o commercio , e os nossos Hespanhoes viviaõ rusticamente , sustentando-se , ou dos gados , que criavaõ , ou dos frutos , que a terra produzia , e de tudo era incapaz o sitio do Porto , composto de rochedos com muito má serventia naquelles tempos .

Objecção , e resposta .

602 Nem obsta o dizer o Doutor Joaõ de Barros , que o muro velho mostrava ser obra mais antiga , que o tempo dos Romanos , porque do tempo antes dos Romanos naõ existem fabricas , pelas quaes possamos discernir o genero de archiectura , que observavaõ os primitivos Hespanhoes . Nem outrossim o chamarem à Povoação , que hoje existe , Portugallo , porque a ser fundado pelos Celtas , havia-se de nomear Porto Celtic , assim como se nomeou o Câbo de *Finis terra* , Promontorio Celtic da habitaçao daquelles Povos . Naõ duvido com tudo , que nas guerras , que os Gallegos tiveraõ com os Romanos , fortificassem aquelle posto para impedir as correrias , que passando o rio Douro , podiaõ fazer no Paiz , pois he certo , que para isso era muito accommodado aquelle lugar .

A ver-

603 A verdade he, que a Povoação de Portucale^{Origem da Cidade de Portucale.} le nasceo das vizinhanças, que tinha com o Castello, ou Cidade de Calle, hoje Gaya, que lhe ficava fronteira, a qual Cidade de Calle, a meu ver, foy edificada por Julio Cesar, ou outro Capitaó Romano mais antigo, para dalli infestar a Provincia de Galliza, e reprimir as correrias, que os Bracaros, e Gallegos podiaó vir fazer na parte da Lusitania, que dominavaó os Romanos. O que se prova de que no Castello de Gaya existiaó diversos padroens Romanos, segundo dá a entender o Doutor Joaó de Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no cap. doze.

604 Em que tempo foy a sobredita fundaçao, naó o podemos affirmar. As pedras Romanas, que o Doutor Joaó de Barros refere existiaó no muro antigo com as letras *Julius*, saó grande prova de que aquella primeira fortificaçao foy obra de Cesar; pois ainda que possamos discorrer, seriaó alli trazidas do Castello de Gaya, ou outra parte, parece cosa muy fóra de razaó, que houvessem de mudar as taes pedras para sitio tão custoso, e difficult, e naó as deixar embaixo, onde hoje vemos a Cidade. E muito mais difficultoso se fará este discurso a quem reparar, que, ou a mudança destas pedras foy feita antes do tempo da muralha nova, e nesse naó se usava, nem eraó conhecidos os carácteres Romanos, nem havia a curiosidade de observar, ou estimar semelhantes Inscripçoes, ou foy depois do muro novo, e entaó certo he, que a mudança havia de ser para alguma das Praças, ou obra da Cidade nova, e naó para o mure velho.

Doutor Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. XII. pag. 81.
Tempo da sua fundaçao.

366 Memorias do Arcebispado de Braga,

velho. As taes pedras , porém , referidas por Barros , já hoje parece não existem. Eu pedi a meu Primo Manoel Joseph Soares de Brito , actualmente assilente naquelle Cidade , e das principaes pessoas della, que me fizesse diligencia exacta pelas descobrir , e me respondeo , correra a muralha , e cerca antiga , com outra pessoa intelligente , e que não achara vestigios , ou memoria de taes Inscripçoes , accrescentando , que a tal muralha , ou cerca estava já muito defeita , e destruida. O que me parece he , que a Povoação de Portucale foy obra , e fundaçao Romana , feita , ou no tempo de Galieno , em que os Barbaros por tempo de doze annos devastaraão as Hespanhas , ou no tempo em que os Suevos , e Vandalos entraraão em Galliza , e os Hespanhoes se retiraraão aos altos , e Castellos onde se defenderaão , segundo veremos no segundo Titulo destas Memorias.

Prova-se.

Barros acima citado.

605 Prova-se isto , porque até o tempo de Galieno , em que os Romanos possuirão pacificamente as Hespanhas , não temos fundamento para entender , se fundou Povoação em lugar tão alcantilado , e incommodo , que o mesmo Doutor Barros , acima citado , confessia , que ainda no tempo dos Godos se desabitara. As suas palavras são estas : *No tempo dos Romanos não havia mais , que aquella primeira cerca , que he pequena como para huma Villa , como costumavaão fazer no tempo antigo , que faziaõ cercas nos lugares fortes , e altos para se defenderem , e acolherem abi , e por isso lhe chamaão oppidum ab ope , que quer dizer ajuda , e assim está em lugar muy alto esta cerca , e que tem grandes*

des rochas ao redor, que a fortificaõ muito. E no tempo dos Godos deixaraõ este sitio, e faziaõ em baixõ torres, em que viviaõ, por ser mao de servir por sua muita altura, e com a entrada dos Mouros na Hespanha se tornaraõ alli a recolher, e crese, que nunca os Mouros tomaraõ esta cerca, &c.

606 Prova-se tambem, porque dos Fragmentos *Prova segunda* do Concilio Lucense consta, que o Castello, ou Cidade de Calle, a que hoje chamamos Gaya, era muito mais antigo, que o de Portucale, a que hoje chamamos Porto, pois a este chama Castello novo, e a Gaya Castello antigo; e sendo assim, que a mayor antiguidade, que sabemos ao Castello da Gaya, he do tempo de Julio Cesar, é Augusto Cesar, segundo o que acima disse, e deixo tambem provado na Dissertaõ terceira do primeiro Livro acima, segue-se, que a fundaçao de Portucale foy muito depois de Julio, e Augusto Cesar.

607 Porém, que a sobredita fundaçao fosse do tempo dos Romanos, se prova das pedras allegadas por Barros, que tinhaõ as letras *Julius*, pois isto he final quasi certo de que algum Capitaõ, ou Senhor daquelle nome edificou aquella Povoação, e a cercou. E o tal nome bem mostra naõ era de homem Alan, Vandal, ou Suevo. De mais, que este Castello, ou Cidade já pelos annos de quatrocentos e cincuenta e tantos era couça taõ forte, que Recciaro, Rey dos Suevos, se retirou para alli, fugindo del Rey Theodoro, que o tinha vencido; e naõ havendo mais, que quarenta e tantos annos, que as naçoens Barbaras tinham

Continua-se a provar o tempo da fundaçao de Portucale.

368 Memorias do Arcebispado de Braga.

nhaõ invadido o Paiz , bem se mostra , que o Castello obra era dos Romanos , ao menos edificado contra as mesmas invasioens dos Barbaros . E quanto ao dizer Fr. Bernardo de Brito , que Portucale era fundaçō dos Suevos , tem pouco fundamento à vista do que fica dito . Naõ duvido porém , que lhe chamassem Festabole , que na sua lingua queria dizer *Praya nova* , assim como os Padres do Concilio Lucense lhe chamaraõ Castro novo , em razaõ de ser mais moderno , que o Castello , e Povoação antiga de Gaya . O nome Portucale era Romano , e derivado da palavra *Portus* , que significa o Porto , e do nome Calle , que significava a Cidade , ou Povoação de Calle , hoje Gaya , como se differámos , porto onde concorriaõ os de Gaya .

*Sitio da Povoação cha-
mada Presidio.*

*Itinerario de Antonino
no primeiro caminho de
Braga a Astorga , pag.
95.*

608 Presidio era huma Cidade , ou Povoação situada onde hoje chamaõ o Codesoso do Arco , na estrada de Braga para Chaves . Prova-se isto , porque esta Povoação , segundo refere Antonino no Itinerario , ficava entre Salacia , e Caladuno , a seis leguas e meya de distancia de huma , e outra , na Via militar , que de Braga sahia para Astorga por Aquas Flavias . Sendo pois assim , que do Codesoso ao Lugar de Gralhas , que he Caladuno , sejaõ seis leguas e meya pela estrada antiga , e seja outro tanto de Salamonde , que he Salacia , ao Codesoso pela mesma estrada , e sendo esta a Via militar , que corria de Braga até Astorga , e passava por Aquas Flavias ; que he Chaves , fica certo , que Presidio estava onde hoje vemos o Codesoso ; o que veremos mais claramente quando descrevermos

crevermos as Vias militares , que sahiaõ de Braga para Astorga. Confirma-se isto , porque no sobredito Lugar do Codesolo existia hum padraõ Romano , que diz , que dalli a Aquas Flavias saõ quarenta e dous mil passos ; e como esta seja quasi a mesma distancia , que Antonino dá de Presidio a Aquas , segue-se , que Presidio era onde hoje chamaõ o Codesolo . O nome Presidio era Romano , como delle se vê . Havia outras muitas Povoaçãoens , ou Cidades chamadas Presidio , e entre ellas havia huma , que ficava no caminho , que de Braga sahia para Astorga , e tomava pela serra do Geres , de que faz mençaõ o Itinerario de Antonino , no terceiro caminho , que descreve de Braga a Astorga . Esta Povoação era diversa da que acima tratamos , o que se prova evidentemente , porque a nossa ficava entre Caladuno , e Salacia , no caminho de Aquas Flavias , e a onze leguas de Braga , e a outra ficava entre Nemetobriga , e Salientes , no caminho do Geres , e a vinte e sete leguas de Braga , segundo consta do Itinerario citado .

609 Roboreto era huma Cidade , ou Povoação , *Roboreto, Cidade, e sua situacão.* que ou ficava dentro nos limites , que hoje saõ de Portugal , ou muito perto , pela parte de Vinhaes , Villa bem conhecida hoje na Provincia de Traz os Montes . Prova-se isto , porque segundo o Itinerario de Antonino , no primeiro caminho , que descreve de Braga para Astorga , Roboreto ficava a nove leguas *Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Braga para Astorga, pag. 95.* de Pineto ; e sendo assim , que Pineto estava situado onde hoje chamaõ Valdetelhas , como mostramos quando tratamos desta Cidade , e de Valdetelhas a

Aaa estrada

Barros nas Antignidades de Entre Douro e Minho , cap. XII. pag. 115. e 116.

Itinerario de Antonino, no terceiro caminho de Braga a Astorga , pag. 96.

Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Braga para Astorga , pag. 95.

370 Memorias do Arcebispado de Braga.

estrada para Astorga corra por Vinhaes, e por Vinhaes corresse em tempo dos Romanos, como mostraremos quando tratarmos das Vias militares, e de Valdetelhas a Vinhaes fazem quatro, e dahi a raya do nosso Reyno, e de Castella fazem tres e meya, que vem a ser sete e meya; porém como Antonino refere as distancias, segundo as voltas, que faziaõ as Vias militares, e estas às vezes fossem grandes, bem poderá ser, que Roboreto cahisse ainda nos limites, que hoje saõ do nosso Reyno, se bem mais entendo, que ficasse já fóra delle. Roboretum parece era nome Romano, derivado de alguma deveza de carvalhos, que devia de ficar junto à tal Povoação. Trata della sómente, entre os Geografos antigos, Antonino no Itinerario citado.

Sítio de Salacia.

*Itinerario de Antonino,
no primeiro caminho de
Braga a Astorga, pag.
95.*

610 Salacia era huma Cidade, ou Povoação situada a cinco leguas de Braga, onde hoje chamaõ Salamonde, ou em Sella, huma legua adiante de hum sitio, a que chamaõ os Pardieiros. Prova-se isto, porque o Itinerario de Antonino colloca a Salacia a cinco leguas de Braga, na estrada, que desta sahia para Astorga por Aquas Flavias, e Salamonde, ou Sella estao naquelle caminho, e naquelle distancia, como diremos quando descrevermos aquella Via militar. O nome Salacia não sey se era Romano, se nacional; se o derivarmos de Sal, nome Romano havia de ser, mas não sey, que podesse derivarse de hum genero, que alli não havia. Outra Salacia estava na Lusitania, Cidade famosa naquelle tempo dos Romanos, a que hoje chamamos Alcacer do Sal, e o nome

o nome Salacia era certamente Romano nesta Cidade, porque lho deraõ em razaõ da abundancia do Sal, que alli se produzia, como ainda actualmente succee de pelas muitas marinhas, que se fabricaõ no seu rio. Da Salacia Bracarense não sey faça mençao Geografo, ou Historiador algum dos antigos, excepto Antonino, no Itinerario acima citado. Nem em Author moderno vi fazer mençao della, excepto os Commentadores de Antonino. Com tudo em huma doação del Rey D. Afonso o Magno, feita a Sabarico, Bispo de Mondonhedo, referida por Argaiz, na Sole dad Laureada, tom. 3. no Theatro da Igreja de Mondonhedo, cap. VI. num. 3. acho mençao de hum territorio chamado Salacia: *Insuper, diz a doação, addimus tibi illas Ecclesias de Salacia, per aquam de disces- su, usque ad aquam, quæ vocatur Meni.* Quer dizer: De mais vos damos as Igrejas de Salacia pela agua do apartamento, até a agua, que se chama Neni. Argaiz quer, que seja hum Arcediagado de Compostella, a que cha maõ Nendo.

611 Salaniana era huma Cidade, ou Povoação, *Salaniana, e sua circun-*
que ficava a pouco mais de cinco leguas de Braga,^{gaa}.
no caminho, que desta Cidade sahia para Astorga; e
segundo esta confrontaçao, devia ficar nas vizinhanças
do Lugar, a que chamaõ Travessas, ou por alli per
to, segundo veremos quando tratarmos das Vias mi
litares.

612 Prova-se o que fica dito do Itinerario de Antonino,
tonino, o qual situa esta Povoação a vinte e hum mil passos de Braga,^{no terceiro caminho de Braga a Astorga, pag. 96.}

Aaa ii de

372 Memorias do Arcebispado de Braga.

de Braga para Astorga; o qual, segundo veremos quando descrevermos as Vias militares, que sahiaõ de Braga, era o que actualmente se chama a Geira, e passa pelo monte Geres. Desta Povoação só trata Antonino, nem ainda entre os modernos acho noticia della, só o Doutor Joaõ de Barros, nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo dezaseste diz, que lhe parece estava onde hoje vemos a Villa de Vianna, o que naõ pôde ser, porque esta fica na marinha, e Salaniana ficava no sertão, e serra do Geres, ou perto. O nome Salaniana naõ sey se era nacional, se Romano.

Barros Antiguidades de Entre Douro, cap. 17. pag. 147.

Itinerario de Antonino, no segundo caminho de Braga a Astorga, pag. 95.

613 Vicus Spacorum era huma Povoação, ou Aldea, no territorio de Braga, e limites de Portugal, como se prova claramente do Itinerario de Antonino, no segundo caminho de Braga a Astorga, onde fui a sobredita Povoação a cento e noventa e cinco estadios, que montaõ pouco mais de seis leguas de Aquas Celenias, que he Faó, com o que vinha a ficar Vicus Spacorum entre Vianna, e Caminha; e quanto à sua precisa situaçao me parece era na foz do rio Ancora, porque alli pouco mais, ou menos fazem seis leguas de distancia da Villa de Faó. O que he certo he, que alli era a segunda estancia das milicias Romanas quando sahiaõ de Braga embarcadas. E se nos podemos valer de ethymologias, eu diffira, que a este rio se deu o nome de Ancora, pela ancoragem, que alli faziaõ as embarcaçõens Romanas quando transportavaõ as milicias. Desta Povoação naõ trata Escritor algum mais, que Antonino. Hoje existe alli hum

hum forte para impedir o desembarque de Piratas naquella parte.

C A P I T U L O X.

De algumas Cidades, que se diz estavão situadas antigamente nos limites, que hoje são de Portugal, e pertenciaõ à Metropolitana de Braga. Mostra-se, que cahiaõ fôra dos limites de Portugal.

614 **N**Este capitulo havemos de tratar das Cidades, que alguns Authores pertendem não só, que eraõ da Província Ecclesiastica de Braga no tempo dos Romanos, mas tambem, que cahiaõ nos termos de Portugal, as quaes porém temos averiguado, ou quasi averiguado, que cahiaõ fôra dos taes termos.

615 A Cidade de Abobrica era huma das principaes da Província de Galliza, como refere Plínio, no livro quarto, capitulo vinte, e he certo pertencia à Chancellaria de Braga. Sobre o sitio desta Cidade ha diversas opinioens. Baudrand no Lexicon Geografico, inclina-se, a que estava onde hoje vemos Villa do Conde, mas engana-se, porque Abobrica ficava ao Norte, e além do rio Minho, e Villa do Conde fica ao Sul, e muito àquem daquelle rio. O Agiologio Lusitano, aos treze de Abril, nos Commentarios letra B, quer, que Abobrica estivesse entre Lindoso, e Manim, onde chamaõ as Calhes de Santa Eufemia,

*Abobrica, Cidade, e
sua situaçao.
Plinio Histor. Nat. lira.
IV. cap. XX. pag. 64.
vers. 18.*

*Baudrand no Lexicon
Geograph. verba abo-
brica.*

*Agiologio Lusitano to-
mo 2. nos Commenta-
rios aos 13. de Abril,
letra B, pag. 548.*

junto

374 Memorias do Arcebispado de Braga.

junto ao Lugar de Rio Caldo. O que tambem he falso, porque Rio Caldo está àquem, e ao Sul do rio Minho, e Abobrica, como dissemos, estava além, e ao Norte do sobredito rio, segundo refere Plinio, no *IV. cap. XX. acima citado.* livro quarto, capítulo vinte: *Insigne oppidum Abobrica. Minus annis;* e vem Plinio correndo com a descripção da costa, e das terras do Norte para o Sul, segundo nelle se pode observar.

*Plinio Histor. Nat. li.v.
IV. cap. XX. acima citado.*

*Opiniaõ de Isaac Vossio
nas Notas a Pomponio
Mella, no livro III.
cap. I.*

616 Isaac Vossio nas Notas ao livro terceiro, capítulo primeiro, de Pomponio Mella, diz, que Abobrica estava situada onde hoje chamaõ a Corunha; o que prova com a autoridade de Mella, que assim o affirma por estas palavras, segundo a correccão do mesmo Vossio: *In Artabris sinus angusto ore admixtum mare non angusto ambitu excipiens Abobricam urbem, et quatuor annuum ostia incingit.* Quer dizer: Nos Artabros está huma enseada apertada na boca, que recebe o mar em ambito dilatado, e rodea a Cidade de Abobrica, e as fozes de quatro rios.

Refuta-se.

617 Porém a verdade he, que Abobrica não estava na tal enseada, e que Mella, ou se enganou, ou o seu texto está viciado; porque de huma celebre Inscripção, que existe em Chaves, se colhe, que Abobrica ficava não muy distante daquelle sitio, porque todos os Povos de que alli se faz mençaõ, ficavaõ nas suas vizinhanças, como eraõ Limicos, Querquernos, Tamacanos, &c. e entre estes faz também mençaõ dos Aobrigenses, que eraõ os de Abobrica; e estando a Corunha sumamente distante de Chaves, já se vê, que não era alli Abobrica. A descripção citada copiamos

piamos acima neste Livro, na Dissertaçō segunda, e alli se pôde ver.

618 Daqui se vê o atrévimento de Isaac Vossio, Reprende-se a Isaac Vossio, e defende-se Plínio. no lugar acima citado, em dizer, que Plinio errara em situar a Cidade de Abobrica na foz do Minho, acrescentando, que errara gravíssimamente na descripçāo de toda a costa, desde a Cantabria até o Tejo: *Peccat tamen cum ad Minii ostia illud collocat* (falla de Abobrica) à quibus immane quantum abest. Sed gravissime erravit Plinius in toto illo tractu maritimo à Cantabris ad Tagum usque, &c. Porém deixados os erros, ou confusaõ de Plinio, sobre que fallamos em outro lugar; no que pertence à Cidade de Abobrica, elle nunca disse, que estava na foz do Minho. Para o que he de advertir, que a ordem de Plinio he esta na descripçāo das costas: descreve primeiro as Cidades, ou lugares, depois as Ilhas; e assim quando alli descrevo a Cidade de Abobrica, naõ soy porque estivesse na foz do Minho; mas porque era o lugar insigne, e famoso daquelle espaço, que ficava desde os Cilenos até o rio Minho, como se vê das suas palavras, que saõ estas: *A Cilenis Conventus Bracarum Heleni, Gravii, Castellum Tyde :::: Insulae Cycæ. Insigne appudum Abobrica Minius annis.* Quer dizer: Desde os Cilenos começa a Chancellaria dos Bracaros. Os Helenos, os Gravios, o Castello de Tuy, as Ilhas Cycæ. A Cidade insigne de Abobrica. O rio Minho.

*Plinius Histor. liv. IV.
cap. XX pag. 64 vers.
17.*

619 Pelas mesmas razoens entendo tambem, Abobrica naõ era Bayona, que Abobrica naõ era Bayona, como pertende o dou- ^{"na.} tissimo Padre Harduino, citado por Celario, na sua Geografia

376 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Celario na Geografia
antiga, liv. II. cap. I.
pag. 67.*

Geografia antiga , livro segundo , capitulo primeiro , pagina sessenta e sete ; porque Bayona fica muito distante de Chaves , e porque se Abobrica ficasse na costa , havia de Plinio nomealla antes de Tuy , e das Ilhas Cycas. A indagaçāo do verdadeiro sitio de Abobrica deixo aos naturaes de Galliza , e no entretanto me conformo com os que entendem era onde hoje se vê Ribadavia. E na verdade era aquelle sitio muy accominodado para assento de huma Povoação insignie , e que naô distava muito de Chaves. O nome Abobrica era nacional , como se mostra da sua terminaçāo. Ptolomeo naô faz mençaõ della , salvo se tinha outro nome com que tambem fosse conhecida ; nem tambem o Itinerario de Antonino.

*Aunone , e sua situa-
ção.*

*Ferreras na Historia de
Hespanha , na 3. parte ,
no V. seculo , no anno
466.*

*Concilio Lucense apud
Lucayla.*

620 Aunone , ou Aunona era huma Cidade de Galliza , de que trata Idacio na Olimpiada trezentas e onze. O Doutor D. Joāo Ferreras , na sua Historia de Hespanha , na terceira parte , no quinto seculo , anno quatrocentos sessenta e seis , entende estava situada na nossa Provincia de Entre Douro e Minho , junto ao rio Ave , e que deste rio , a que os Romanos chamavaō *Avus* , se lhe derivou o nome de Abona , supponhò quer dizer Aunona. Porém eu entendo , que esta Cidade cahia já fóra da Provincia de Entre Douro e Minho , e que estava nas vizinhanças de Orense. Fundo-me em que nos Fragmentos do Concilio Lucense acho adjudicada à Sé de Orense huma Parochia chamada *Auna* : *Ad Auriensem Palla Auna , &c.* se já naô he , que esta Cidade Aunonense está situada na Ilha Aunio , que cahia já fóra da Chancellaria de Braga,

Braga, segundo refere Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, e a coloca na costa da Chancellaria de Lugo: *Ex Insulis nominanda Corticata, & Aunios.* Quer dizer: Das Ilhas, que estão na marinha da Chancellaria de Lugo, se hão de nomear Corticata; e Aunios. Como quer que seja, esta Cidade a reputo ainda por Povoação pertencente à Galliza Romana, porque posto que não encontramos memoria della, senão em Idacio, nos annos de quatrocentos sessenta e tantos, e neste tempo já os Suevos estivessem senhores de Galliza, com tudo da grandeza, que ella conservava, se vê, que era Povoação muito mais anterior; e da resistência, que fazia aos Suevos, segundo tudo refere Idacio acima citado, bem se vê, que existia no tempo dos Romanos. Tanto mais, que estes ainda conservavaão dominio nas Hespanhas, de que atélli não tinhão sido expulsos totalmente. O nome Auna, ou Aunone, ou Aunios, parece era nacional.

*Plinio Histor. liv. IV.
cap. XX. pag. 64. vers.
17.*

621 Britonia não sabemos em que tempo se fundasse, e assim guardamos o mostrar, que estava fóra dos limites de Portugal, para quando tratarmos da Geografia da Metropolitana Bracarense no tempo dos Suevos.

Britonia Cidade, ignora-se o tempo da sua fundação.

622 Cauca era outra Cidade da Província de Galliza Romana, que alguns pertenderão existira nos limites, que hoje pertencem a Portugal. O Padre Fr. Francisco de Bivar, nos doutíssimos Commentarios, que fez ao Chronicon de Dextro, no anno trezentos e oitenta e dous, numero quarto, diz; que esta Cidade estava na Província de Entre Douro e Minho. O

Cauca Cidade, não caia em Portugal.

*Bivar nos Commentarios a Dextro, an. 382.
num. 4. fol. 193.*

Bbb Agiologio

378 Memorias do Arcebispado de Braga.

Agiologio Lusitano, ec-
mo 1. nos Commenta-
rios aos 17. de Janeiro.

Agiologio Lusitano , nos Commentarios aos dezasete de Janeiro , a situa entre Chaves , e Villa Real , onde hoje vemos Villapouca , porém nem hum , nem outro trazem fundamento digno de reparo , e menos de reposta . A verdade he , que a Cidade de Cauca naõ estava na Galliza primitiva , nem outrossim na Galliza dos tempos de Augusto até Adriano ; estava , porém , na Provincia de Galliza , segundo a divisão feita pelo Emperador Adriano . Prova-se isto de Idacio , e de Zosimo , que floreceraõ depois de Adriano , e ambos dizem , que era Cauca Cidade de Galliza : Idacio logo no principio do seu Chronicon , por estas palavras : *Theodosius natione Hispanus , de Provincia Gallæcia de Civitate Cauca*. Quer dizer : O Emperador Theodosio (que he de quem alli trata) foy natural da Provincia de Galliza da Cidade de Cauca . Zosimo , citado por Celario , na sua Geografia antiga , no livro segundo , capitulo primeiro , pagina setenta e cinco , diz , tratando da Patria do mesmo Theodosio : *Ex Hispanicæ Callegiæ urbe Cauca ortum*. Quer dizer : O Emperador Theodosio nasceo em Cauca , Cidade da Galliza Hespanhola .

Nem nos de Galliza do
tempo de Augusto.

Plinio Histor. Nat. li.v.
III. cap. IIII. pag. 36.
verf. 24.

623 E que a Cidade de Cauca naõ estivesse situada nos termos da Galliza primitiva , e antes da divisão ordenada por Adriano , se prova de Plinio , Ptolomeo , e Antonino . Plinio no livro terceiro , capitulo terceiro , colloca os Caucenses , que saõ os moradores de Cauca , na Chancellaria de Clunia , entre os Povos Yacceos : *In Cluniensem :::: Caucenses* ; e certo he , que a Chancellaria de Clunia antes da divisão de Adriano

Adriano não pertencia a Galliza , segundo o que fica dno primeiro Livro destas Memorias. Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa , no capitulo sexto , situa Cauca entre os Povos Vacceos , os quaes não só ficavaõ fóra dos limites da Galliza antiga do tempo de Augusto , mas tambem das Asturias. O Itinerário de Antonino no primeiro caminho , que descreve de Merida a Çaragoça , assenta Cauca a sete leguas de

*Ptolomeo segunda Taboa de Europa, cap. VI.
pag. 45.*

Segovia , donde se vê ficava muy distante da antiga

Galliza. Confirma-se tudo evidentemente com huma Epistola de Montano , Bispo de Toledo , escrita a Theoribio , copiada por Loayla , na Collecção dos Concilios de Hespanha , em que insinua , que as

Confirmia-se, que Cauca não era Cidade de Portugal.

Cidades de Segovia , Britabio , e Cauca eraõ da sua jurisdicçao : *Et certe , diz Montano , municipia , idest , Segobia , Britabio , & Cauca , eidem , (falla de hum Bilpo) non quidem rationabiliter , sed pro nominis dignitate concessimus , ne collata benedictio , persona vagante vilesceret.* Quer dizer : Nós concedemos ao mesmo Prelado os municipios de Segovia , Britabio , e Cauca , na verdade com pouca razão , mas para que a sua bençao fizesse menos estimavel à vista de andar vagabunda a sua pessoa. E na mesma Epistola insinua , que estas Cidades pertenciaõ à Chancellaria de Palença : *Quæ tamen ex Palentino Conventu ad nos per venerint Celsitudini Vestræ indicare curavi.* Quer dizer : Procurey expor a Vossa Alteza as noticias , que tenho da Chancellaria de Palença. Sendo pois assim , que Montano floregeo pelos annos de quinhentos e vinte e sete , segundo consta do segundo Conclilio Toletano , que celebrou ; e

Loayla na Collecção dos Concilios de Hespanha , pag. 90.

Bbb ii fendo

380 Memorias do Arcebispo de Braga,

fendo tambem assim, que naquellos annos a Provincia de Entre Duro e Minho, Galliza, e Asturias esta-vaõ na obediencia dos Reys Suevos, Pálença, e to-dos os seus contornos na dos Reys Godos, e que os Bispos de Toledo nenhuma jurisdicçao tinhaõ no do-minio dos Reys Suevos, nem os Bispos do Reyno dos Suevos na jurisdicçao dos Reys Godos, como consta dos Concilios celebrados naquellos tempos, já se vê, que sendo Cauca da jurisdicçao de Montano, não po-dia cahir na Provincia de Entre Douro e Minho, nem nos limites, que hoje pertencem a Portugal.

*Sitio da Cidade de
Cauca.*

Cellario, li. u. 1. cap. 2.

*Morales, liv. VII. cap.
XL. na fine.*

624. Estava pois Cauca entre Simancas, e Segovia, como se vê do Itinerario de Antonino, acima citado; o sitio porém individual em que estava colle-cada, mal se pôde averiguar. Muitos querem, que seja onde hoje existe hum lugar chamado Coca, no Bispado de Segovia, que fica ao Sul, e àquem do rio Douro. E desta opiniao he Celario na sua Geografia antiga, livro primeiro, capitulo segundo. Fun-da-se em hum lugar de Appiano, que tratando da guerra, que Lucullo moveo aos Celtiberos, diz, que da Hespanha inferior partira contra os Caucenses, e que passado o rio Tejo, chegara a Cauca: *Trajecto amne, quem Tagum appellant, ad urbem Caucam pervenit.* Donde elle infere, que estava entre o Tejo, e o Dou-ro, como na verdade está Coca. Mas já Ambrosio de Morales, no livro setimo, capitulo quarenta, respondeo a isto, que os nomes proprios de Hespanha estavaõ muitas vezes mal escritos em Appiano; e que o nome Tejo naquelle lugar se devia entender em Douro.

Douro. Ao que accrescento, que Appiano, contada a destruiçāo de Cauca, refere a guerra, que Lucullo fez aos Cantabros, sem fazer mençaō da passagem do Douro, sendo assim, que se Cauca estivera ao Sul do sobredito rio, onde está Coca, precisamente o havia de passar para acometer aos Cantabros. O nome Cauca era nacional.

625 Celenas era huma Cidade Episcopal de Galiza, como consta de Idacio no Chronicon, na Olimpiada duzentas e noventa e quatro, e das Actas do Concilio primeiro de Toledo. Idacio diz: *Communi- cante in eodem Concilio Ortigio Episcopo, qui Celenis fuerat ordinatus, sed agentibus Priscillianistis, pro fide Carbo- lica, pulsus factionibus exulabat.* Quer dizer: *Assiftio* neste Concilio Ortigio, que tinha sido ordenado Bispo de Celenas; mas maquinando contra elle os Priscillianistas, foy expulso dalli, e andava desterrado pela Fé Catholica. Desta authoridade se vê, que Celenas era Cidade de Galliza, pois essa foy a razão de Idacio só particularizar a assistencia deste Bispo naquelle Concilio; porque como os de mais Prelados de Galliza tinhão incorrido na heresia de Priscilliano, naó forao alli admittidos senão como reos, segundo se vê das Actas do mesmo Concilio, que refere Loaysa, na Collecção dos Concilios de Hespanha. As Actas do Concilio primeiro Toletano, no exordio, dizem assim: *Eu- censis Conventus Municipii Celenis.* Quer dizer: Da Cidade de Celenas da Chancellaria de Lugo. Donde se vê, que Celenas era Cidade da Chancellaria de Lugo, e consequentemente de Galliza.

Esta

*Celenas, Cidade, e sua
situação.*

*Idacio no Chronicon,
Olimpiada 294.*

*Loaysa na Collecção
dos Concilios de Hes-
panha, pag. 47. 48.
e 49.*

*Concilio Toletano 1.
aprel Loaysam, na Col-
leccāo dos Concilios de
Hespanha, no prin-
cio.*

382 Memorias do Arcebispado de Braga.

Celenas não era Faó.

626 Esta Cidade de Celenas , muitos Authores querem estivesse no Lugar a que hoje chamaõ Faó ; e provaõ isto , porque Antonino conta de Braga a Aquas Celenias cento e sessenta e cinco estadios , que vem a ser cinco leguas , e esta distancia he a que ha de Braga a Faó. De mais , que entre Faó , e Esposende corre o rio Cavado , a que os Antigos chamavaõ *Celanus* , ou *Celandus* , e dahi veyo chamarem Aquas Celenias a Faó , o qual nome depois ficou em Celenas. Porém o certo he , que a Cidade Episcopal de Celenas não era em Faó , o que se prova , porque a Cidade de Celenas pertencia à Chancellaria de Lugo , segundo as Actas do Concilio Toletano , e o sitio em que está Faó , pertencia à Chancellaria de Braga.

Nem Orense.

Idacio no Chronicon ,
Olimpiada 310.

Verdadeira situação de
Celenas.

Fragmentos do Conci-
lio Lucense , que vaõ
no Appendix , Docu-
mento I.

627 Outros querem , que Celenas fosse onde hoje vemos a Cidade de Orense. Porém isto não pôde ser , porque Idacio na Olimpiada trezentas e dez , tratando das erras de Orense , lhe chama Auregenses: *Mu- regensium loca* , e não Celenenses.

628 A meu ver , Celenas ficava na Dioceſi de Iria Flavia , a que hoje chamaõ o Padraõ , o que infiro dos Fragmentos do Concilio Lucense , que tratando das Parochias pertencentes a Iria , diz : *Ad Irien- jem Celonoe*. Que a Sé de Iria pertencia à Parochia de Celonoe. Esta Celonoe entendo era Celenas , que com a mudança dos tempos estava reduzida ao ser de Aldea , ou coufa semelhante. Se esta Cidade de Celenas era a mesma Povoação , de que trata o Itinerario de Antonino , no caminho quarto , que descreve de Braga para Astorga , a que chama Aquas Celenias , e a situa

a situa a quatorze legoas de Tuy , naõ me atrevo a julgallo, e deixo esta averiguacão aos naturaes do Paiz. O que tenho por sem duvida, he , que esta Cidade pertencia aos Povos Cilenos , e que delles tomava o nome, que era nacional. Desta Cidade , com o nome de Celenas , só acho memoria em Idacio , e nas Actas do primeiro Concilio de Toledo. Fóra de Hespanha havia outras Cidades , que tinhaõ este nome de Celenas , de que fazem mençaõ Virgilio , e Estacio , citados por Baudrand no seu Lexicon Geografico.

629 Cinania era huma Cidade , que no tempo de Decio Junio Bruto , Consul , isto hé , pelos annos de seis centos e quinze da fundaçao de Roma , cahia no distrito da Lusitania , como consta de Valerio Maximo , no livro sexto , capitulo quarto , onde trata da reposta , que os moradores desta Cidade deraõ ao sobredito Capitaõ Romano. A Monarchia Lusitana , no livro terceiro , capitulo treze , e outros muitos Autores Portuguezes affirmaõ , que esta Cidade estava situada a huma , ou duas leguas de Guimaraens , em hum lugar , a que hoje chamaõ Citania. Porém o nosso Gaspar Estaço nas suas Antiguidades de Portugal , no capitulo dezanove , impugna com mais tenacidade , que vigor , a opinião dos sobreditos Escritores. Funda-se em duas razoens , ambas frouxíssimas aos que sabem a Historia antiga de Hespanha.

630 A primeira he , que observou pessoalmente o Lugar de Citania , e que nem achara alli ruinas de Cidade , nem havia assento para isso , nem capacidade para Povoação grande.

Baudrand no Lexicon Geografico , verbo Celenas.

Opinioens sobre o sitio da Cidade de Cinanias

Valerio Maximo , livr. VI. cap. IV.

Monarch. Lusit. livr. III. cap. XIII.

Estaço nas Antiguidades de Portugal , cap. XIX.

Ao

384 Memorias do Arcebispado de Braga.

Resposta.

Orosio liv. V. cap. VII.
fol. CXC I. vers.

631 Ao que se responde, que as Cidades primivas de Hespanha pela mayor parte eraõ muy pequenas; porque de Numancia, que soy das mais celebres daquelle tempo, estranha Orosio na sua Historia, livro quinto, capitulo setimo, terem os seus muros tres quartos de legua em circunferencia, que feita a conta pelas proporcoens Geometricas, quando tivesse figura circular, que he a mais capaz, monta em novecentos e cincuenta e cinco passos, com pouca differençā. E accrescenta Orosio, que sem duvida os Numantinos o que tinhaõ era sómente huma pequena Fortaleza, ou Castello; e aquelle espaço de tres quartos de legoa, que se dizia tinha de ambito Numancia, era o que conservavaõ fechado no tempo da guerra, para alimento dos seus gados, ou para alguma laboura. As suas palavras são estas: *Numantia :: tria millia passuum ambitu muri amplexabatur, quamvis aliqui afferant eam, & parvo situ, & sine muro fuisse. Unde credibile est, quia hoc spatium cura alendorum, custodiendorumque pecorum, vel etiam exercendi ruris commodo; cum bello premerentur, incluserunt ipsi arcem parvam natura munita obtinentes. Alioqui tantam paucitatem hominum, tam amplum urbis spatium non munire magis, quam prodere videbatur.* Quer dizer: Os muros de Numancia occupavaõ tres milhas, posto que alguns querem, que ocupasse pouco terreno, e não tivesse muros. E he crivel, que em razão de sustentar os gados, e cultivar os campos, quando se achasssem opprimidos da guerra, fechasssem este terreno, e elles entretanto occupasssem hum pequeno Castello forte por natureza. Aliás hum circuito tão grande

grande de muros, mais serviria a ruina, que a defensa de tão pouca gente.

632 Além disto Estrabo no livro terceiro, pag. *Continua-se.*
cento e sessenta e tres, refere, que Polibio quando *Estrabo no liv. 3. pag. 163:*
disse, que Gracho conquistara trezentas Cidades em
Hespanha, por Cidades entende Torres. E Casau-
bono sobre este lugar diz, que a Hespanha primitiva
tinha muitas Torres, ou Castellos, e poucas Cidades:
Hispania arcibus, & Castellis olim abundabat, urbes
in ea non ita multæ, nec magnaæ. Sendo pois o costume
dos primitivos Hespanhoes usarem de Torres, ou
Castellos para a sua defensa, pouco prova a razaõ de
Estaço, em dizer, que o sitio de Citania não he ca-
paz de Cidade, para deduzir, que não era alli Cina-
nia, pois basta o ter capacidade para hum Castello,
segundo o costume daquelles tempos.

633 Ultimamente o Doutor Joaõ de Barros nas *Continua-se.*
suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, escritas *Doutor Barros nas An-*
muito antes da Monarchia Lusitana, e a quem por *tiguid. de Entre Dou-*
todos os modos se deve muito mais credito, que a *ro e Minho, cap. XIII.*
Pag. 123.
Estaço, fallando deste sitio no capítulo quatorze, diz
assim: *Perto :::: está huma Povoação velha, e derruba-*
da com semelhança de casas, e torres, e edificios muito
antigos, e a esta Povoação chamaõ Citania os daquelle
terra.

634 A segunda razaõ de Estaço he, que Cita- *Segunda objecção.*
nia está na Provincia de Galliza, segundo a demarca-
ção Romana; e que Cinania era na Provincia da Lu-
sitania, segundo refere Valerio Maximo.

635 Porém, segundo mostramos no Livro pri- *Reposta.*
meiro
Ccc

meiro desta obra , no tempo de Decio Junio Bruto , que teve as contendas com os Cinanienses , todo o distrito de Entre Douro e Minho era da Lusitania ; e posto que no tempo em que escreveo Valerio Maximo , estivesse já mudada esta demarcação , com tudo , como elle escrevia o successo do tempo de Bruto , devia regularse pela Geografia do tempo de Bruto , e chamar aos Cinanienses Lusitanos , e naõ pela Geografia do tempo em que escrevia , como bem observou Veleyo Paterculo , no liv. primeiro , capitulo terceiro , reprehendendo aos que usavaõ o contrario. As suas palavras saõ estas , tratando da habitaçao de Thesalia , feita depois da guerra de Troya : *Jovenis nomine Thesalus , natione Thesprotius , magna civium manu eam regionem armis occupavit , quæ nunc ab ejus nomine Thesalia appellatur , antea Myrmidonum vocata civitas , quo nomine mirari convenit eos , qui , Illiaca componentes tempora , de ea regione ut Thesalia commemorant.* Quer dizer : Hum moço chamado Thesalo Thesprote de naçao , acompanhado de hum grande numero de Cidadoens , ocupou com as armas toda aquella regiao , que hoje em virtude do seu nome se chama Thesalia. Donde vem , que he muito de admirar , que os que escrevem os successos Troyanos , traem daquella regiao com o nome de Thesalia.

Citania naõ estava on-
de hoje vemos Cinanias. 636 Do que fica dito se vê , como saõ futeis os fundamentos de Estaçō. Com tudo o estar situada Cinania onde hoje vemos a pobre Aldea , e choças de Citania , o tenho igualmente por frívolo , porque para isto se naõ allega fundamento algum mais , que a semelhança do nome , e essa alterada. O que parece com

com tudo certo he , que houve alli Povoação Romanas , segundo largamente mostraremos quando trataremos das ruinas de Povos Romanos , que existem no termo de Guimaraens:

637 Forum Bibalorum , que val o mesmo , que Praça dos Bibalos , era huma Cidade situada na Chancellaria de Braga , e era Cabeça dos Povos Bibalos. Consta de Ptolomeo , na seguda Taboa de Europa , no capitulo segundo , na descripçao da Chancellaria de Braga. Esta Cidade diz o Doutor Joá de Barros , nas Antiguidades de Entre Douro e Minho , no capitulo sexto , que estava em Val de Geras , e Val de Bouro , na Provincia de Entre Douro e Minho. As suas palavras saõ estas : *Bibali saõ os de Val de Geras ; e Val de Bouro , porque estes dous valles saõ muito frescos , e parece se devia dizer Bibali , porque nesta parte os assentava Ptolomeo na Taboa de Hespanha.*

Foro dos Bibalos , Cidade , e sua situaçao.

Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho , cap. VI. pag. 47.

638 Porém já no Livro antecedente , no capitulo quatorze , mostramos , que os Bibalos moravaõ nas margens do rio Bubal , e do Sil , e que occupavaõ grande territorio. A situaçao precisa da Cidade Forum Bibalorum , naõ a sey , nem que atéqui fizesse alguem mençao della. Com tudo no territorio sobre-dito , a que antigamente chamavaõ Bubalo , junto ao monte Leboreiro , acho huma Povoação chamada Castro Mago , e antigamente Castro Magno , a qual foy Cidade de consideraçao no tempo dos Romanos , cujos vestigios existiaõ ainda no seculo passado , segundo refere Yipes no tomo quinto , Centuria quinta , *Yipes Chron. Benedictus tom. V. Centuria V. fol. 30. vers.*

Ccc ii Foro

Foro dos Bibalos , o deixo à consideração dos nacionaes daquelle Paiz , a mim basta-me apontar huma Cidade , ou Povoação Romana no distrito chamado Bubalo , que era o dos Bibalos , como fica dito.

*Ptolomeo na segunda
Taboa de Europa , cap.
VI. pag. 44.*

*Opinião de Florião do
Campo , no liv. I. cap.
XXXVII. diz , que
houvera duas Cidades
em Galiza chamadas
Iria.*

639 Iria era huma Cidade de Galliza , segundo consta de Ptolomeo , na segunda Taboa de Europa , capítulo sexto , na descripção da Chancellaria de Lugo. Florião do Campo , no livro primeiro , capítulo trinta e sete , insinua , que havia duas Cidades chamadas Iria , a primeira , e mais antiga assentada entre os rios Minho , e Lima , e acima da foz do Minho quatro legoas. Outra Iria diz o mesmo Florião se achava nas Chronicas modernas , que se dizia estivera situada onde hoje chamaõ o Padraõ , e que esta segunda Iria fora povoada pelos moradores da primeira.

*Segunda Iria , parece
fabulosa.*

Ptolomeo acima citado.

Yepes Chron. Benedict. tom. I. Centuria 1. fol. 240. vers.

*Lambria não cabia nos
imités de Entre Douro
e Minho.
Pomponio Mella , liv.
III. cap...;*

640 A verdade he , que a Cidade de Iria estava assentada na Iria , onde hoje chamaõ o Padraõ. A esta chamavaõ Iria Flavia , segundo Ptolomeo acima citado. O nome parece Grego , ainda que outros pertendem seja Biscainho. Pertencia esta Cidade à Chancellaria de Lugo , segundo o mesmo Ptolomeo citado. Da outra Iria não faz menção Historiador , nem Geografo algum antigo , e só acho , que della faç menção Florião acima citado , e Yepes na sua Chronica Benedictina , tomo primeiro , Centuria primeira , fol. 240. vers.

641 Lambria , por outro nome Flavia , Lambris imitês de Entre Douro era Cidade de Galliza , como consta de Pomponio e Mella , no livro terceiro , capítulo primeiro , onde tratando da inclinação , ou dobra , que faz a costa de

de Galliza do rio Minho para cima , diz : *Flexus ipse Lambriacam urbem amplexus recipit fluvios Leron , & Ullam.* Quer dizer : A dobra da marinha abraça a Cidade de Lambria , e recebe os rios Leris , e Ulhoa . Trata ambem della Ptolomeo , na segunda Taboa de Europa , no capitulo sexto , na descripçao da Chancellaria de Lugo , e lhe chama Flavia Lambris , e a conta por Cidade dos Povos Ceporos . O Agiologio Lusitano , nos Commentarios aos 23. dias de Junho , perten- de estava assentada na Provincia de Entre Douro e Minho , entre as Villas de Monçaõ , e Valladares ; pa- ra o que se val da authoridade de Vaseo , que no seu *Vaseo no Chronicón* , Chronicón , no capitulo vinte , diz estas palavras : *Erat autem Flavia Lambria prope Limiam in Portugalia inter amni.* Quer dizer : A Cidade de Flavia Lambria estava situada junto ao rio Lima em Portugal . Prova o mesmo com douos argumentos . O primeiro , por que as ruinas desta Cidade se vem entre Monçaõ , e Valladares , e se achaõ alli vestigios de banhos , ou Caldas . O segundo , que alli se tem achado pedras , e moedas com o nome desta Cidade . Porém a ver- dade he , que Lambria naõ podia ser naquelle parte ; porque aquelle sitio pertencia à Chancellaria de Braga , segundo mostramos no primeiro Livro destas Memorias ; e Lambria estava na jurisdicçao de Lugo , como refere Ptolomeo acima citado . De mais , que Ptolomeo acima citado , Monçaõ , e Valladares ficão ao Sul , e àquem do rio *Pag. 44* Minho , e Pomponio Mella situa a Lambria ao Nor- te , e além do dito rio . A authoridade de Vaseo neste particular naõ tem vigor , porque he Author moder- no ,

390 Memorias do Arcebispado de Braga.

no, e naõ allega razaõ, que convença, ou persuada. Ao que se accrescenta, que, a meu ver, Vaseo fundouse em que Lambria, segundo Ptolomeo, era Cidade dos Povos Ceporos, e nos tempos em que Vaseo compoz, estava muy acreditada a opiniao de que estes Povos estavaõ situados nas margens do rio Li-

Floriaõ do Campo, liv. III. cap. XXXIX. fol. CCII.

ma, pela relaçao de Floriaõ do Campo, no livro terceiro, capitulo trinta e nove; mas já quando no Livro primeiro destas Memorias referimos a sua opiniao, a refutamos. As ruinas de que o Agiologio faz mençaõ, provaõ, que existio alli Povoação Romana, mas naõ que fosse Lambria. As moedas, que diz se achaõ alli com o nome da Cidade, tambem naõ provaõ, porque ficando taõ perto a Cidade de Lambria, e correndo o dinheiro Romano por toda a parte, nenhuma admiraçao pôde causar se achem alli moedas cunhadas noutra Cidade, e pouco distante. As Inscripçoens, e pedras Romanas, que seria argumen-to de mais vigor, naõ se produzem, nem se copiaõ, nem taõ pouco se declara quem as vio, e assim as regulamos por fabulosas. Isto mesmo, que o Agiologio diz das Inscripçoens a respeito de Lambria entre Monçaõ, e Valladares, tinha eu ouvido a respeito de outras Inscripçoens, que existiaõ na Villa, e Castello de Freixo de Nemaõ, que se dizia tinhaõ o nome de Numancia; mandaraõ-se copiar, e achey, que era falso, como a seu tempo referirey.

Sua situaçao.

642 Supposto, pois, que Lambria naõ cahia nos termos, que hoje saõ de Portugal, segue-se declararmos a sua verdadeira situaçao. Baudrand no Lexicon Geografico,

Geografico refere tres opinioens , huma diz , que he *Baudrand no Lexicon Geografico.*
 Santa Maria de *Finis terræ* , e esta segue Bercio no seu *Ptolomeo acima citado,*
da versão de Bercio.
 Ptolomeo. Outros , que he Fuenfria , e alguns , que
 he Ribadavia. Isaac Vossio nas Notas ao lugar de *Isaac Vossio nas Notas*
Pomponio Mella , acima citado,
& Mella , acima citado.
 Pomponio Mella , acima citado , confessa , que naô
 sabe a sua situaçao , e conjectura , que tomou o nome
 do monte Lauro , que elle diz está perto da foz do
 rio Tamara. Eu o que assento he , que estava entre
 os rios Leris , e Ulhoa , e que naô estava demasiada-
 mente afastada da costa , porque assim se infere da
 authoridade de Pomponio Mella allegada. O nome
 desta Cidade parece era Lambris , e que se lhe ajun-
 tou no tempo de Vespasiano o prenome de Flavia , o
 que se deduz de que Mella a nomea Lambriaca , an-
 tes do tempo de Vespasiano ; e Ptolomeo , que escre-
 veo depois daquelle Emperador , a intitula Flavia Lam-
 bris. O nome Lambris parece era` nacional , e im-
 posto antes do tempo dos Romanos , porém sospeito
 fosse imposto pelos Gregos , primeiros povoadores
 daquellas terras , porque o nome em si tem som de
 Grego , e outras muitas Povoaçãoens naquellas visi-
 nhanças tinhaõ nomes Gregos , segundo deixamos ad-
 vertido. Ptolomeo situa esta Cidade em sete graos e
 vinte minutos de longitud , quarenta e quatro graos ,
 e quarenta e cinco minutos de latitud. Valeo acima *Valeo acima citado.*
 citado , entende , que Lambria era Cidade Episcopal ;
 e funda-se em que nos Concilios Toletanos se achaõ
 firmados Bispos com o titulo de Labrionensis , que
 elle julga deve lerse Lambrianensis : *Legendum opinor,*
 diz Valeo , *Lambrianensis.* A verdade he , que nos
 Concilios

392 Memorias do Arcebispado de Braga.

Concilios terceiro , decimo terceiro , e decimo sexto de Toledo , se achaõ firmados os taes Prelados , mas os Codices andaõ summamente varios no sobredito titulo , huns lem *Laniobrensis* , outros *Lanibrensis* , ou

Loaysa na Collecç. dos tros Liborensis , outros *Laetorensis* , outros *Labrionensis* , segundo referem *Loaysa* , e *Aguirre* nas Collecções dos Concilios de Hespanha , e Morales na Historia , quando trataõ destes Concilios , especialmente

Aguirre no 2. volume dos Concilios de Hespanha , nas firmas do Concilio Toleto. 3. no terceiro , apontando huns huns nomes , outros

Morales no 2. tomo da Hist. de Hesp. liv XII. cap. 3. outros.

Juliobriga, Cidade, não era Bragança. que estava situada perto do nascimento do rio Ebro , como consta de Plinio no livro terceiro , capitulo terceiro , onde diz : *Iberus amnis : :::: ortus in Cantabris non procul à Juliobrica.* Quer dizer : O rio Ebro nasce entre os Cantabros perto da Cidade de Juliobriga . O Agiologio Lusitan. nos Commentarios , aos 4. 40.

Agilogio Lusitan. nos Commentarios , aos 4. que a Cidade de Juliobriga estava onde hoje vemos a de Bragança , em Traz os Montes. Prova isto com a authoridade de Abraão Ortelio , no seu Thesouro Geografico , de Pancirolo , na Noticia de hum , e outro Imperio , e do Mappa de Fr. Joseph Teixeira , impresso em Pariz no anno de mil e quinhentos noventa e dous. Prova o mesmo com o sepulchro do Proconsul Cayo Sempronio Tuditano , achado no anno de mil e quinhentos noventa e hum , que dizia assim :

SEMPRON. TUDIT.
NUMMORUM. IX M.

E 20

E ao pé desta sepultura se achara huma pia de pedra chea de moedas de ouro , com o nome do Emperador Antonino. Confirma o sobredito com huma Inscripçāo existente na Igreja de Nogueira , meya legoa de Chaves , referida pelo Doutor Joaó de Barros nas *Doutor Barros Antiguidad. de Entre Douro e Minho, cap. 13.* suas Antiguidades de Entre Douro e Minho , que diz assim :

ÆMILIANO FLACO
L. ÆLIUS. FLACUS. SIGNIFER
LEG. TT. AUG. CURAVIT. INSTRUEN:
DUM. VIVO VOLENTE. ET. PRESENTE
SACRATISSIMO SUO PATRI
DE HOC IULIOBRICA.

Ultimamente accrescenta o Agiologio , que Julio Cesar reedificou esta Cidade.

644 Tudo o que atéqui referi , dito pelo Agiologio , são cousas frivolas. Porque he certo , que Juliobriga era huma Cidade celebre na Cantabria , como consta de Plinio acima citado , onde além da autoridade allegada , diz claramente , que Juliobriga estava na Cantabria : *In Cantabricis quatuor populis Juliobriga sola memoratur.* Quer dizer : Que entre os quatro Povos de Cantabria só fazia menção de Juliobriga. Consta também de Ptolomeo , que na segunda Taboa de Europa , no capitulo sexto , situa a Juliobriga nos Cantabros. O mesmo consta de huma Inscripçāo , que traz Morales nas Antiguidades de Hespanha , no Titulo de Tarragona , onde se diz , que Cayo Anio Flavio era natural de Juliobriga , e Cantabro de naçāo. Bem

Refuta-se o Agiologio Lusitano.

Plinio acima citado , pag. 36. vers. 24.

Ptolomeo na segunda Taboa de Europa , no cap. VI. pag. 45.

Morales nas Antiguidades de Hespanha , titulo de Tarragona , fol. 67. letra E.

Ddd Iey

394 Memorias do Arcebispado de Braga.

sey, que o haver Juliobriga em Cantabria naó tira, que houvesse outra Juliobriga nas Asturias, onde cahia Bragança naquelle tempo. Mas examinados os fundamentos do Agiologio, naó acho razaó para estabelecermos outra Juliobriga em Bragança.

Responde-se às suas razões.

645 Primeiramente Ortelio, Pancirolo, e Teixerira per si naó tem authoridade em materia taó antiga, e nem Ortelio, nem Bercio, nem Pancirolo fallão de Bragança, mas da Corunha, que se chamava tambem Brigancia, e a Noticia do Imperio o que diz, he, que huma Cohorte, que primeiro estava de presídio na Corunha, se passara depois para Juliobriga. Veja-se o que dizemos abaixo no capitulo doze, tratando de Brigancia. As Inscriscoens, que eraõ as que podiaõ movernos a duvidar nesta materia, naó fallão huma só palavra em Juliobriga. A primeira o que diz he isto: *Aqui estao nove mil moedas de Sempronio Tuditano.* Este Sempronio Tuditano naó era o que foy Proconsul de Hespanha, de que trata o Epitome de Tito Livio, e o mesmo Livo na Decada terceira, livro trinta e tres, porque este foy muitos annos antes de haver Emperadores em Roma, e o enterrado em Bragança, foy depois do Emperador Antonino, como consta da Inscrisção das moedas, que postuhia. Além de que o outro foy Proconsul da Hespanha citerior, e morreu das feridas recebidas, pelejando naquelle Província, segundo refere o mesmo Livo, e o distrito de Bragança naquelle tempo, nem estava penetrado dos Romanos, nem quando o estivesse, cahia na citerior, mas na ulterior, segundo deixarmos referido

*Tito Livio no livro
XXXIII. num. 25.
pag. 28.*

referido no primeiro Livro. Ultimamente a Inscripção não nomea a Juliobriga.

646 A segunda Inscripção se allega viciada, por que na copia, que tenho do Doutor Joaó de Barros, taes palavras *De hoc Juliobriga* se lhe não achaõ, como tambem se não achaõ em huma lista manuscrita, que tenho dos letreiros Romanos, que existiaõ em Chaves, e seu termo; mas em ambos se lê na fórmula, que deixamos copiada no capítulo quarto deste Livro. Nem me digaõ, que o sitio de Bragança cahia na Província de Asturias, e que os Geografos antigos muitas vezes dilataõ o nome de Cantabros, e Cantabria aos Povos Asturianos, e que assim bem poderia succeder, que quando Ptolomeo, e Plinio regulaõ a Juliobriga por Cidade dos Cantabros, não excluem o distrito onde hoje vemos Bragança, que entre os Romanos era Paiz Asturiano. Porque a isto respondo, que assim Plinio, como Ptolomeo situaõ a Juliobriga não só dentro da Cantabria, mas fóra das Asturias, como nelles se pôde ver. De mais, que Plinio declara, que Juliobriga estava perto do nascimento do rio Ebro, sitio muito longe de Bragança.

647 Resta agora sabermos onde estava individualmente situada a sobredita Cidade, sobre o que ha gravissima contenda entre os Escritores Hispanoës; querem huns seja Logronho, outros, que Aguilar de Campô, alguns, que Reynosa, e outros a Valdevieso, a Jubera, e a Santander, segundo refere largamente Henao no livro primeiro, capítulo decimo das Averiguacoens, e Antiguidades de Cantabria

Situacão de Juliobriga.

Henao nas Averiguacoens das Antiguidades de Cantabria, liv. I. cap. X. pag. 46.

Ddd ii tabria

396 Memorias do Arcebispado de Braga.

tabria. Eu deixo esta disputa aos naturaes daquelles Paizes, e me contento com segurar, cahia nas visi-
nhancias do nascimento do rio Ebro. Do que fica dito
se vê, que naó se pôde bem decidir se a Cidade de
Juliobriga se incluia na Provincia Ecclesiastica da Me-
tropolitana de Braga, porque naó está claro em que
parte da Cantabria existia, e naó sabemos com certe-
za se a Provincia de Galliza no tempo dos Roma-
nos incluia, ou naó toda a Cantabria, segundo expu-
zemos no primeiro Livro, quando tratamos das diver-
sas demarcaçoes desta Provincia. O nome Juliobri-
ga foy posto pelos Romanos, como delle se vê, posto
que era formado do nome Julio Romano, e da pa-

Ptolomeo acima citado.

Iavra Briga Hespanhola. Ptolomeo acima citado, si-
tua esta Cidade em doze graos, e dez minutos de
longitud, e quarenta e quatro graos de latitud, segun-
do a versão, e Codice de Molecio. Segundo o Ca-
dice, e versão de Bercio, em doze graos, e doze mi-
nutos de longitud, na latitud ambos convem.

Orosia, Cidade, e sua
situacão.
Estephano De Urbibus.

648 Orosia era huma Cidade de Hespanha, co-
mo consta de Estephano no seu livro, ou *Lexicon De
Urbibus*. Esta Cidade dizem alguns modernos era
onde hoje vemos a Villa de Monçaó, ou por melhor
dizer alli perto, onde chamaó Monçaó o velho, e que
os Gregos a fundaraó, e lhe deraó este nome, que
no idioma Grego vem a significar Monte Santo, e que
dahi procede chamarse depois Monçaó. Isto me pa-
rece cousa fabulosa, porque naó encontramos na an-
tiguidade tal noticia, e a etymologia com que se per-
tende prova h̄ violenta, porque q vulgo, que h̄ o
que

que costuma corromper os nomes , carece de erudiçāo para estas mudanças , fundadas na noticia do idioma Grego. O certo he , que o sitio desta Cidade se naô sabe , porque della naô sey , que fizesse mençaō outro Geografo , ou Historiador antigo mais , que Estefano , e este naô declarou o sitio , em que estava assentada em Hespanha.

649 Petavonio era huma Cidade nas Asturias , segundo consta de Ptolomeo na segunda Taboa de Europa , no capitulo sexto , na descripçāo de Asturias. Ambrosio de Morales , no livro decimo , capitulo trinta e tres , folhas trezentas e noventa e quatro , verso , letra E , diz , que he hum lugar , a que agora chamaō Vanheza. Porém no livro duodecimo , capitulo cin-
Petavonio , Cidade , e
sua situaçāo.
Ptolomeo segunda Ta-
boa de Europa , cap. VI.
pag. 44
Morales Hist. de Hes-
panha , livro X. capit.
XXXIII. e liv. XII.
cap. L pag. 175. lett.
B.
coenta , folhas cento e noventa e cinco , letra B , diz , que Petavonio era Betaonia , lugar , ou Parochia da jurisdicçāo da Sé da Cidade do Porto , segundo consta dos Fragmentos do Concilio Lucense , e repartição das Igrejas de Galliza no tempo del Rey Theodomiro. A verdade he , que Petavonio , e Betaonia eraõ Povoaçãoens diversas. Petaonia cahia nas Asturias , como se prova de Ptolomeo acima citado , e Betaonia esta-va nas vizinhanças da Cidade do Porto , segundo conf-
Fragmentos do Concilio
Lucense , que naõ no
Appendice.
ta do Concilio Lucense , que diz : *Ad sedem Portuga-
lensem in Castronovo Ecclesias , que in vicino sunt Villa-
nova , Betaonia , &c.* Quer dizer : A Sé do Porto per-
tenceraõ as Igrejas , que lhe ficaõ vizinhas , a saber , Vil-
lanova , Betaonia , &c. Resta averiguarmos onde era
Petavonio. Baudrand no Lexicon Geografico , diz ,
Baudrand no Lexicon
Geografico , verbo Pe-
tavonium.
que era o lugar de Vanheza , onde chamaõ Tierra de
Cabrera

398 Memórias do Arcebispado de Braga.

Cabrera de Leon. A verdade he , que Petavonio fica-va na estrada , que vay da Villa de Vinhaes , na noſſa Provincia de Traz os Montes , para a Cidade de Astorga , de que distava ſete legoas , o que tudo ſe pro-va do Itinerario de Antonino , que ſitua a Petavonio na estrada , que vay de Braga para Astorga por Chaves , que he a que tambem paſſa por Vinhaes ; e aſſim Petavonio vinha a ficar atraz muito da Puebla de Senabria , e a ſete legoas de Astorga. Eu perſuado-me a que estava junto à ferra , que chamaõ de Sospacio , pelo que fica dito , quando tratamos dos Povos Superaciaos , no Livro antecedente. O Lugar de Vañeza naõ o acho nos Mappas de Leão , e aſſim naõ poſſo dizer nada neste particular. A estrada , que hoje ſe pratica de Vinhaes para Astorga , segundo as relações , que tenho , ſim atravessa pela ferra de Cabreira ; pelo que a exac̄ta averiguaçāo do ſitio de Petavonio a re-metto aos naturaes daquelle Paiz , advertindo-lhes , que vejaõ ſe Vañeza he por ventura o Lugar de Veniacia , que Antonino ſitua na mesma estrada , ſete le-goas antes de Petavonio.

650 Tyde , ou Tuy era , e he huma Cidade na Provincia de Galliza , ſituada nas margens do rio Mi-nho , da parte do Norte , e a poucas legoas da foz do sobredito rio. He hoje Cidade muy conhecida , e fronteira à noſſa Villa de Valença do Minho , que cor-re entre elas duas Povoaçãoens , como diremos na Geografia moderna da Diocesi de Braga.

*Floriaõ do Campo , no
liv. I. cap. XLII. fol.
LXXII. vers.*

651 Floriaõ do Campo no primeiro livro , capi-tulo quarenta e dous refere , que antigamente havia duas

duas Cidades deste nome. A primeira chamavaõ Tyde, e esta diz estava situada entre os rios Lima, e Minho, nos Povos Gravios, que vem a ser no destri-
cto de Portugal. A segunda diz chamavaõ Tydiciano, isto he, Tyde pequena, ou Tyde segunda, e esta af-
firma era a mesma, que hoje existe com o nome de Tuy. Naõ allega Floriaõ do Campo Authores em que funde esta sua relaçao; mas parece a funda na descripçao de Ptolomeo, que na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçao da Chancelaria de Braga, que elle colloca entre os rios Douro e Minho, situa a Tuy. E a Turupciana, que Floriaõ diz estar corrupto, e dever lerse Tydiciano, colloca na Chancellaria de Lugo, que elle parece começa do rio Minho para cima.

*Ptolomeo na segunda
Taboa de Europa, cap.
VI. pag. 43. e 44.*

652 Com tudo he certo, que a Chancellaria de Braga chegava acima do rio Minho, segundo deixamos referido no primeiro Livro. E he certo, que Tuy estava sentado nas margens do rio Minho, da mesma parte onde hoje está, segundo refere Plinio, no livro quarto, capitulo vinte. Nem entre os Geografos antigos se acha mençaõ de outra Cidade de Tuy. Em Ptolomeo sim ha Turupciana, mas era Povoação diversa, como declara o nome; e querer, que de Tyde se derivasse o diminutivo Grego Tydiciano, naõ tem fundamento, porque nem os Codices de Ptolomeo lem Tydiciano. E Plinio, que floreco muito antes de Ptolomeo, à Povoação, que hoje cha-
mamos Tuy, chama Tyde, e naõ Tydiciano: *Castel-
lum Tyde ::::: Minius annis.* He verdade, que esta Cidade

*Plinio Histor. liv. IV.
cap. XX. pag. 64. vers.
18.*

*Plinio Histor. Nat. lira
IV. cap. XX. acima ci-
tado.*

400 Memórias do Arcebispado de Braga.

Sandoval Antiguidades de Tuy, pouco depois do principio.

Cidade antigamente teve algumas mudanças no sítio, como declara Sandoval no livro, que compoz das suas antiguidades, mas essas todas forão da parte de Além Minho: Tyde, ou Tuy era nome nacional, e na sua primeira origem Grego, e imposto pelos Gregos, que alli povoaraõ. Ptolomeo situa a Tuy em Taboa de Europa, cap. oito graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e dois graos, e quarenta e cinco minutos de latitud.

Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.
Valença, Cidade de Hespanha, edificada pelos Romanos, sua fundação.

653 Valencia era huma Cidade de Hespanha, edificada pelos Soldados de Viriato, como consta do Epitome de Tito Livio, que no livro cincoenta e cinco diz assim: *Junius Brutus Consul in Hispania, iis, qui sub Viriato militaverant, agros, oppidumque dedit, quod Valentia vocatum est.* Quer dizer: O Consul Junio Bruto em Hespanha deu aos Soldados de Viriato campos, e a Cidade, que se chamou Valença. Assim parece se de-
Morales Hist. de Hesp. livr. I' III. cap. III. pag. 125. letra A.
vem entender as palavras Latinas. Porém Morales no livro oitavo, capítulo terceiro, as entende de outra sorte, porque diz, que estes Soldados a que se repartiraõ as terras, não eraõ os Soldados de Viriato, mas os Soldados Romanos, que peleijaraõ contra Viriato. Esta Cidade de Valença pertendem huns seja Valença de Aragaõ, outros, que Valença de Alcantara, e ultimamente outros, que Valença do Minho, Villa fronteira da Cidade de Tuy, assentada nas margens do rio Minho, na Diocese de Braga; e Morales acima citado, se encosta a esta opinião. A verdade he, que Valença do Minho não foi fundada pelas ordens do Consul sobredito, o que se vê de que elle logo que chegou a Hespanha, e sendo Consul, fundou a sobre-
dite

dita Colonia, como refere o Epitome de Livio, e quando domou os Gallegos, e chegou às ribeiras do Minho, era Pro-Consul, e tinha acabado tempos antes o Consulado; e bem se vê ser assim, porque nos Fastos triunfaes, tratando-se do triunfo deste Decio Junio Bruto, se lhe dá o titulo de Pro-Consul a respeito do vencimento dos Lusitanos, e Gallegos, por estas palavras:

*Epitome de Tito Livio
liv. LV. pag. 726.*

*Fastos triunfaes Capitólinos no Thelaur. Antiq. Rom. de Grevio,
tom. X. col. 231. e*

D. JUNIUS
M. F. M. N. BRUTUS
CALLAICUS. PRO. COS.
AN. DCXXI.
DE LUSITANEIS ET
CALLAICEIS EX
HISP. ULTERIORE.

Quer dizer: *Decio Junio Bruto Pro-Consul triunfou dos Lusitanos, e Gallegos vencidos na Hespanha ulterior.* E por força havia de ser assim, porque Bruto foy Consul no anno da fundaçao de Roma seiscentos e dezenas, como se lê nos Fastos Consulares, e triunfou no de seiscentos e vinte e hum. E sendo a sua ultima expediçao a dos Gallegos, e o termo das suas conquistas o rio Minho, como repetidas vezes temos dito por autoridade de Estrabo, e tendo elle trabalhado infatigavelmente na conquista dos Celtas, isto he, do Alentejo, e dos Lusitanos, claro fica, que não podia ser tão rapida, que no mesmo anno partisse de Roma vencesse os Celtas, domasse os Lusitanos, isto he, toda a Estremadura, e chegasse a conquistar outrosim os Gallegos.

Eee

Além

402 Memorias do Arcebispado de Braga,

*Caledonia, Cidade, não
estava na Província
Bracarense.*

654 Além das Cidades , que ficaõ ditas , perten-
dem muitos , que existia no tempo dos Romanos na
Chancellaria de Braga huma Cidade chamada Calce-
donia , e outros a nomeaõ Caledonia ; querem huns ,
que estivesse situada junto a Tuy , e por esta opiniao
se allega a Fernaõ Peres de Guímaõ , e a Historia Ge-
ral de El Rey D. Affonso o Sabio , como se pôde ver

*Sandoval nas Antigui-
dades de Tuy , fol. 4.
vers.*

nas Antiguidades de Tuy , compostas por Sandoval ,
fol. quatro , vers. porém o mesmo Sandoval assenta ,
que a tal Cidade ficava no monte Geres , onde cha-
maõ as Calhes de Santa Offemea , o qual distrito já
he de Portugal ; e nas Noticias , que o Illustrissimo
Bispo de Uranopolis remetteo de Braga , se diz , que
existem ainda as ruinas desta Cidade no monte Ge-
res , e confirmaõ alguns esta opiniao com a lenda do

*Breviarios Bracarense,
e Compostellano nas
Actas de Santa Eufe-
mia , a 16. de Setem-
bro.*

Breviario Compostellano , que tratando de Santa Eu-
femia , a qual padeceo martyrio neste sitio , e alli foy-
achado o seu corpo , segundo relataremos a seu tem-
po , diz , que padecera martyrio , e fora enterrada
perto da Cidade de Calcedonia .

655 O que porém entendo neste particular , he ,
que tal Cidade de Calcedonia não houve , nem no
Geres , nem junto a Tuy . E quanto ao que se allega
da Chronica Geral del Rey D. Affonso , he coufa cla-
ra , que o nome Calcedonia está alli errado , e posto
em lugar do nome Coimbra , como evidentemente
se colhe das Povoaçãoens , que diz se lhe deraõ por
sogertas na divisão dos Bispedos , feita por Theodosi-
ro . A Fernaõ Peres não vi , nem Sandoval allega o
lugar onde elle refere este particular . Os Breviarios

Com-

Compostellano , e Bracarense quando trazem a lenda de Santa Eufemia, he da Santa, que padeceo martyrio na Cidade de Calcedonia , da Asia Menor , porque da outra Santa Eufemia achada no Geres , se naó sabe mais , que a invençao. As ruinas , que existem no sobredito monte de Povoação antiga , naó ha memoria alguma , que lhe declare o nome , e assim naó ha fundamento para collocarmos a tal Cidade de Calcedonia , nem naquelle , nem em outro algum sitio de Galliza , ou Portugal.

656 Tambem pertendem algumas pessoas curiosas , que na Provincia de Traz os Montes , junto ao Lugar de Urros , existia no tempo dos Romanos huma Cidade chamada Ravena , de que ainda se mostraó os vestigios ; e confirmaó isto com a Historia , e martyrio de Santo Appolinar , de que alli se confervaó actualmente as Reliquias com grande veneraçao , e milagres. E naó ha duvida , que em huma Bulla do Papa Innocencio IV. passada no anno de mil e duzentos e quarenta e sete , em confirmaçao das terras annexas ao Mosteiro de Santo Estevo de Riba de Sil , que traz Ypes no Appendice do tomo quarto , se confirma , e annexa ao tal Mosteiro huma terra chamada Ravenata. Com tudo eu entendo , que tal Cidade de Ravena naó houve antigamente em Traz os Montes ; e que as Reliquias de Santo Appolinar deraó motivo a chamarem Ravena ás ruinas da Povoação acima dita , que naó duvido fossem de Povoação Romana ; e a terra Ravenata , de que trata a Bulla de Innocencio , entendo ser perto do monte , a que

Eee ii chamaó

*Ypes na Chron. Etmed.
tom. 4. no Appendix,
Escript. 32.*

chamaõ Rabanal. Quando tratarmos deste Santo Apolinar, procuraremos ver se encontramos alguma clareza mais sobre esta materia. Tambem damos por ficçao as Cidades de Appolonia, Eufrasia, Mamea, Palancia, que muitos dos nossos Escritores collocaraõ em Guimaraens, Pombeiro, Monçaõ, e terra da Maya, com taõ errados fundamentos, que naõ he necessario impugnallos.

C A P I T U L O XI.

Das Cidades, e Povoaçãoens, que no tempo dos Romanos pertenciaõ à Chancellaria de Braga, e cahiaõ fóra dos limites de Portugal.

De que Cidades se ha de tratar neste Cap.

657 **N**Este Capitulo havemos de tratar das Cidades, e Povoaçãoens, que concorriaõ a Braga para a administraçao da justiça, mas neste tempo naõ pertencem aos limites do nosso Reyno, e tambem daquellas, de que naõ sabemos em que limites estavaõ situadas, e reconheciaõ a Braga por sua Capital.

Amphilochia, Cidade, e sua jurisdiçao.

Estrabo liv. 3. pag. 157.

658 Amphilochia era huma Cidade na Província de Galliza, segundo refere Possidonio, citado por Estrabo, no livro terceiro, pagina cento e cincoenta e sete. Esta Cidade se he, que existia no tempo das divisoens de Augusto, e Adriano, cahia na jurisdiçao da Chancellaria de Braga; a razaõ he, porque os Povos Gravios nesta jurisdiçao cahiaõ, segundo acima

ma mostramos no primeiro Livro destas Memorias, *Livro I. cap. XIV.* e esta Cidade pertencia a estes Povos, segundo se collige do seu nome, e naõ devia estar muy affastada da Cidade de Helene, que dizem ser Pontevedra.

Bem sey, que o Padre Mariana, allegado por Baudrand no seu Lexicon Geografico, diz, que he Orense; mas eu naõ sey, que Author algum antigo, excepto Estrabo acima citado, e Justino no ultimo livro, façaõ mençaõ desta Cidade; e como elles naõ declaraõ o sitio della, nos valemós de conjecturas para lhe assinalar o sitio, e a sobredita conjectura me parece a melhor. He verdade, que em Estrabo ha humas palavras, que algum tanto indicaõ estava Amphilochia apartada da costa.

659 Aquæ Origenes era huma Cidade, ou Povoação situada na Chancellaria de Braga, e na estrada, que pelo Geres hia a Astorga, mas estava já fóra dos limites de Portugal.

660 Aquæ Querquennæ era huma Cidade Cabeça dos Povos Querquennos, ou Cuacernos; pertencia à jurisdicçāo de Braga, segundo refere Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçāo da Chancellaria de Braga, e Plinio no livro terceiro, capitulo terceiro. Que esta Cidade estivesse fóra dos termos de Portugal se prova, porque o Itinerario de Antonino situa esta Cidade a sesenta e tres mil passos, que montaõ vinte e oito legoas de Braga pelo caminho, que desta Cidade sahia para Astorga pelo Geres; e segundo esta distancia, he preciso cahisse fóra dos limites, que hoje pertencem a Portugal.

*Baudrand no Lexicon
Geografico, verbo Hel-
leni.*

*Justino liv. ult. cap.
ultimo.*

*Ptolomeo na segund
Taboa de Europa, cap.
VI.*

*Plinio Histor. Nat. liv.
III. cap. III.*

406 Memorias do Arcebispado de Braga.

a Portugal. O nome *Aqua Querquennæ*, como tem o *Minerario*, ou *Querquerne*, como se infere de Plinio, que chama *Querquernos* aos seus habitadores, era Romano, e sem duvida derivado de *Quercus*, o Carvalho, em razão de alguma matta destas arvores, que devia estar proxima a esta Cidade, assim como em Roma o monte Celio, primeiro foy chamado Querquetulano, em razão de estar povoado destas arvores, como relata Tacito no livro quarto dos seus Annaes, numero sessenta e cinco. Ptolomeo a situa em sete graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e dous graos, e vinte minutos de latitud.

Armenia, Cidade, e sua situacão.

Breviario Compostellano nas Actas de Santa Marinha.

661 Armenia era huma Cidade, que estava situada naquelle espaço de Paiz, a que chamaõ a Límia, no Reyno de Galliza, que confina com o nosso Reyno, o qual espaço das demarcaçõens assinaladas no primeiro livro se vê ficava inclusa na Chancellaria de Braga. Desta Cidade não faz mençaõ, que eu saiba, nemhum Geografo, ou Historiador Romano. Trata porém della o Breviario Compostellano, impresso no anno de mil e quinhentos e sessenta e nove, em Salamanca, nas Actas de Santa Marinha, onde diz : *Ex altissimis Galliacorum montium jugis, quæ illis ad Orientem spectant, Limia fluvius sese præcipitat, atque in subiectam planitem delatus, tam æquato solo decurrit, ut vix oculis judicari possit fluat nec ne, quamvis allabentibus undique rivis augeatur. Hanc ergo planiciem, quæ triginta passuum millibus in longitudinem fere tendit, septem in latitudinem occupat, Limiæ campum incolæ appellant. Super hunc urbs quedam fuit Armenia, cujus no-*
stro

stro etiam seculo non obscura vestigia incolae ostendunt.
 Quer dizer: O rio Lima, desde os montes altissimos de Galliza, que lhe ficaõ ao Nascente, se precipita sobre huma planicie, que fica embaixo, por onde corre tão manso, que apenas se percebe. A este campo, que tem dez legoas de comprido, e mais de duas de largo, chamaõ os seus moradores o Campo de Limia. Nelle esteve huma Cidade chamada Armenia, da qual ainda neste tempo se manifestaõ os vestigios. Tambem na doaçao, que S. Rosendo fez ao Mosteiro de Cellanova, anno novecentos e trinta e cinco, que traz Aguirre no terceiro tomo dos Concilios de Hespanha, acho nomeada huma terra chamada Armena, e parece devia ser esta que dissemos.

Aguirre no 3. tomo dos Concilios de Hespanha.

662 Burbida era huma Cidade, ou Povoação, a quatro legoas de Tuy, indo para Aquas Celenias. Consta isto do Itinerario de Antonino, no quarto caminho, que descreve de Braga a Astorga. Nem eu acho memoria deste lugar em outro Author. Poderá ser fesse sómente Aldea, ou estallagem. A pouca distancia, que tinha de Tuy, declara ser ainda da Chancellaria de Braga; e outrossim o ficar dez legoas antes de Aquas Celenias, que era a raya, que dividia as Chancellarias de Lugo da de Braga.

Burbida, e sua situação.

Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga a Astorga, pag. 97.

663 Compleutica era huma Cidade na Chancellaria de Braga, quasi cinco legoas adiante de Roboreto, no caminho de Braga para Astorga, o que consta do Itinerario de Antonino, na descripçao do primeiro caminho entre estas duas Cidades Capitales. Que pertencesse à Chancellaria de Braga, o diz Prolemeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto,

Compleutica, Cidade, e sua situação.

Itinerario de Antonino no primeiro caminho de Braga a Astorga, pag. 95.

Prolemeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.

408 Memorias do Arcebispado de Braga.

sexto , na descripçao daquelle Chancellaria. Que estivesse fóra dos limites , que hoje saõ de Portugal , se prova do que fica dito quando tratamos de Roboreto , no capítulo nove. Era Compleutica , ou Veniacia à ultima Cidade da Chancellaria de Braga , e pelos termos da qual confinava com a Chancellaria de Astorga , e assim he razaõ nos detenhamos em averiguar a sua situaçao individual. Que Compleutica estivesse , como disse , na raya entre as duas sobreditas Chancellarias , se prova , porque entre Compleutica , e Petavonio , segundo o Itinerario de Antonino , só mediava Veniacia , de que naõ sabemos se era Cidade , ou Aldea ; Petavonio pertencia à Chancellaria de Astorga , segundo refere Ptolomeo , e nós dissemos no capitulo passado. Compleutica pertencia à Chancellaria de Braga : logo por entre estas duas Cidades passava a raya , que dividia as sobreditas Chancellarias. Bercio no seu Ptolomeo diz , que Complutica era onde hoje chamaõ Compludo ; o melmo tem

Itinerario de Antonino,
acima citado.

*Ptolomeo na segunda
Taboa de Europa , cap.
VI. pag. 44.*

*Ptolomeo impresso por
Bercio , no lugar acima
citado.*

*Baudrand no Lexicon
Geografico , verbo Com-
plutica.*

*Ptolomeo traduzido por
Molecio , no lugar ci-
tado.*

*Duo Pontes , e sua si-
tuacão.*

Morales , citado por Baudrand , no seu Lexicon Geografico. Molecio no seu Ptolomeo diz , que era onde hoje chamaõ Alcalavicia. Eu tenho por sem duvida , que ficava nas vizinhanças , taes , ou quaes de huma Povoação , a que hoje chamaõ Lubian , como veremos quando tratarmos da Via militar , que sahia de Braga , e passando por Chaves , hia parar em Astorga. E naõ allego aqui ás razoens , que para isto tenho , porque o faço naquelle lugar com bastante miudeza.

664 Duo Pontes , ou Duas Pontes , era huma Povoação na Chancellaria de Braga , situada na costa do

do mar , acima de Caminha , e já fóra dos limites , que hoje pertencem à Portugal. O que tudo se prova do Itinerario de Antonino no segundo caminho de Braga a Astorga , onde diz , que esta Povoação , ou Aldea estava na costa do mar , e que distava de Aquas <sup>Itinerario de Antonino,
no segundo caminho de
Braga a Astorga , pag.
96.</sup>

Celenias quasi onze legoas ; e tendo assim , que de Faó , que he Aquas Celenias , a Caminha , que he a ultima terra de Portugal naquelle costa não saó mais de sete legoas , já se vê , que Duo Pontes ficava fóra dos termos de Portugal ; mas como a jurisdicçāo da Chancellaria de Braga , no tempo dos Romanos , chegassem até Hellene , que he Pontevedra , e esta fique mais de onze legoas de Faó , fica tambem certo , que Duo Pontes ainda cahia na jurisdicçāo de Braga. On-
de porém precisamente estivesse situada , não me atrevo a decidillo. Com tudo parece-me estava na ria de Vigo. A razaõ he , porque Antonino diz , que de *Vico Espacorum* a Duo Pontes eraõ cento e cincoenta estadios , que montaõ quasi cinco legoas , e esta dis-
tancia , pouco mais , ou menos vay da foz do rio An-
cora , onde dissemos estava Vico Espacorum , à ria de Vigo. Em huma Bulla de Innocencio III. passada em mil cento noventa e nove , para Pedro , Arcebispo de Compostella , que traz Aguirre no terceiro tomo <sup>Aguirre Concilios de
Hespanha , tom. III.</sup>

dos Concilios de Hespanha , se faz mençaõ de huma Parochia chamada Ambopontes. Deixo aos nacionaes de Galliza o averiguarem se esta Parochia , ou Arce-
prestado tem confrontaçoens , de que se possa inferir ser a mesma de que trata Antonino. O nome Duo Pontes era Romano. Desta Povoação entre os anti-

Fft gos,

410 Memorias do Arcebispo de Braga.

gos, só trata Antonino no seu Itinerario, no segundo caminho de Braga a Astorga.

Hellene, e sua situacão.

Plinio Histor. liv. IV.
cap. XX.
Estrabo liv. III. pag.
157.

Baudrand no Lexicon
Geografic. verbo Hel-
lene.

Chronicon do Abbade
de Valclara no ann. VI.
de Justinio.

Merva Cidade, e sua
situacão.

Protomeo na segunda
Taboa de Europa, cap.
VI. pag. 44.

665 Hellene era huma Cidade na Chancellaria de Braga, segundo Plinio no livro quarto, capitulo vinte. Estrabo tambem faz mençao della no livro terceiro, pagina cento cincoenta e sete. Ambos a situao na costa do mar, ou ao menos o insinuaõ. Baudrand citando ourros, diz estava onde hoje vemos a Pontevedra. Esta Cidade ficava na raya das Chancellarias de Lugo, e Braga, mas ainda pertencia à segunda. Se esta Cidade foy Episcopal, ou não no tempo dos Romanos, não temos documento, que o declare. Temos porém documento de que o foy no tempo dos Suevos, como consta dô Abbade de Valclara, no seu Chronicon, que no anno sexto do Emperador Justino diz: *Domus Hellenensis Episcopus clarus habetur*. Quer dizer: Domno, Bispo da Igreja de Hellene, floreco illustremente nestes annos. O nome Hellene era nacional, mas procedido dos Gregos, seus povoadores primitivos.

666 Merva era huma Cidade na jurisdiçao da Chancellaria de Braga, segundo Protomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, e a collocada em sete graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e dous graos, e quarenta minutos de latitud. Era Cabeça dos Povos Luancos. A sua situacão não a sabemos, e o Geografo acima nomeado descreve aquelles Povos, e terras tão erradamente naquella Chancellaria, que nem conjecturarse pôde o assento individual da Cidade de Merva. Della não acho mençao

mençaō em outro Geografo , ou Historiador antigo.

O nome Merva parece era nacional.

667 Tuntobriga era huma Cidade , de que só sa- *Tuntobriga, Cidade, e sua situaçāo.*
bemos o nome , e que estava na Chancellaria de Bra-
ga , conforme a descreve Ptolomeo acima citado. O
nome era nacional. Ptolomeo a situa em oito graos *Ptolomeo acima citado.*
de longitud , e trinta minutos. Quarenta e tres graos
de latitud , e vinte e seis minutos.

668 Turoca era huma Povoação , a oito legoas *Turoca, e sua situaçāo.*
de Tuy , e seis antes de Aquas Celenias , segundo
consta do Itinerario de Antonino , na descripçāo do *Itinerario de Antonino,*
quarto caminho de Braga para Astorga , donde se vê,
que cahia ainda na jurisdiçāo de Braga. Onde era *no quarto caminho de*
Braga à Astorga, pag.
a sua individual situaçāo , o naõ sey. Sey , que na re-
partiçāo das Igrejas do Reyno dos Suevos , feita por
Theodomiro , e escrita por Itacio , acho adjudicada
à Sé de Tuy huma Parochia chamada Toruca ; po-
rém os Fragmentos do Concilio Lucense lem Tur-
onio. Turoca parece era nome nacional.

669 Turonio era huma Cidade , ou Villa , situa- *Turonio, e sua situa-*
da na costa do mar , nas visinhanças de Tuy , e por *gāo.*
consequencia do territorio da Chancellaria de Braga.
Que estivesse situada na costa do mar , se prova de
Idacio no Chronicon , onde na Olimpiada trezentas *Idacio no Chronicon,*
e seis diz : *V andali navibus Turonio in litore Gallæcia* *Olimpiada 306.*
repente advecti , familias capiunt plurimorum. Quer di-
zer : Os Vandalo desembarcando repentinamente em Tu-
ronio , na praya de Galliza cativaraõ muitas familias.
Que estivesse nas visinhanças de Tuy , se prova dos
Fragmentos do Concilio Lucense , que na repartiçāo

412 Memorias do Arcebispado de Braga.

Sandoval na vida del Rey D. Affonso III. de Asturias.

Volobriga, Cidade, e sua situaçao.

Spanhemio sobre a Constituição de Antonino, Exercit. 1. col. 48.

Ptolomeo na segunda Tabia de Europa, na cap. VI. pag. 44.

Veniciac, Cidade, e sua situaçao.

Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Braga a Astorga, pag. 95.

das Igrejas dos Suevos contaõ a Turonio por Parochia da Sé de Tuy: *Ad Tudensem::: Turonio*. A verdadeira situaçao desta Cidade era perto do valle, a que chamaõ *Minor*, nas vizinhanças de Tuy, como consta de huma Escritura, que traz Sandoval na vida del Rey D. Affonso o III. feita no anno de novecentos e quinze, em que diz, que no territorio de Turonio, na ribeira de Minor, estava situada a Villa de Parada: *Similiter in Turonio :::: Villa Parata cum suis terminis*. O nome Turonio parece era nacional.

670 Volobriga era huma Cidade, Cabeça dos Povos Nemetanos, segundo lê Molecio em Ptolomeo, ou Nemetatos, segundo lê Bercio. No tempo de Tiberio já tinha a honra de Municipio, como consta de huma medalha, que traz Goltzio, citado por Ezechiel Spanhemio, na Exercitaçao primeira à Constituição do Emperador Antonino, col. quarenta e oito. Cahia esta Cidade na Chancellaria de Braga, segundo Ptolomeo, mas o sitio individual não o sabemos. Este Geografo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, lhe assina seis graos de longitud, quarenta e dous graos, e seis minutos de latitud. O nome era nacional. O Ptolomeo de Bercio em lugar de Volobriga lê Volobria, mas no Indice lê Volobriga.

671 Veniciac era huma Povoação, a seis legoas de Compleutica, indo desta para Astorga, como consta do Itinerario de Antonino, no caninho primeiro, que descreve de Braga para a sobredita Astorga. Não sabemos se era Aldea, Villa, ou Cidade, nem o sitio preciso em que estava, e consequentemente ignoramos

ramos se pertencia à Chancellaria de Braga , se à de Astorga , mas como quer que fosse , servia de raya , ou a huma , ou a outra ; e estava em tal , ou qual vizinhança da Puebla de Senabria , como veremos quando descrevermos a Via militar , que de Braga passava por Chaves , e acabava em Astorga . O nome não se percebe se era nacional , se Romano .

C A P I T U L O XII.

*Das Cidades , e Povoaçãoens , que estavaõ na Chancellaria
de Lugo , e pertencimõ à Provincia de Galliza ,
e Metropoli de Braga .*

672 **D** Escritas as Cidades , e Povoaçãoens , De que Cidades trata este Capítulo.

que no tempo dos Romanos estavaõ na jurisdicçāo da Chancellaria de Braga , segue-se descrevermos as que obedeciaõ à Chancellaria de Lugo , porque todas eraõ como suffraganeas subditas da Metropolitana de Braga . Porém na sua descripçāo não procederemos com tão rigoroso exame , como até aqui , salvo naquellas Cidades , de cuja exacta demarcação pende ; ou algum ponto Geografico dos que acima ficaõ assentados ; ou a intelligencia de algum sucesso pertencente à Relaçāo das Memorias Historicas da Diocesi Bracarense .

673 Aquæ Calidæ era huma Cidade na Chancellaria de Lugo , e Povos Cilinos , segundo Ptolomeo na descripçāo desta Chancellaria , na Taboa segundâ

Aqua Calida , Cidade ,
e sua situacão .
Ptolomeo na segundâ
Taboa de Europa , cap.
VI , pag. 44 .

414 Memorias do Arcebispado de Braga.

Baudrand no Lexicon Geografico , verbo Aquæ Calidas.

Concilio de Oviedo , no Appendix.

Ptolomeo acima citado.

Aquæ Celenias , Cidade , e sua situaçao.

Itinerario de Antonino , no quarto caminho de Braga a Astorga , pag. 97.

gunda de Europa , no capitulo sexto. Muitas duvidas recrescem àcerca desta Cidade ; huns pertendem , que teve diversos nomes , a saber , Aquæ Celenias , e Celenas , e Aquæ Calidas no tempo dos Romanos , e Auria no dos Suevos , e dizem , que estava onde hoje vemos a Cidade de Orense. Outros , que refere Baudrand no Lexicon Geografico , dizem , que Aquæ Calidas eraó junto a Bayona. Eu quanto à situaçao de Aquæ Calidas assento , que naó era junto a Bayona , porque aquelle destricto era da Chancellaria de Braga , segundo muitas vezes temos dito , e Aquæ Calidas da de Lugo , naó só porque assim o testifica Ptolomeo , mas tambem porque pertencia aos Cilenos , que segundo Plinio , já naó eraó de Braga. A verdade he , que Aquæ Calidas era huma Cidade diversa de Aquæ Celenias , e de Orense , segundo consta patentemente do Concilio de Oviedo , que vay lançado no Appendix deste volume , o qual faz mençaõ della , como diferente de Celenas , e de Orense , e dá a entender , que era , ou fora Cidade Episcopal. O nome de Aquæ Calidas era Romano. Ptolomeo situa esta Cidade em seis graos , e vinte minutos de longitud , quarenta e quatro graos , e vinte minutos de latitud.

674 Aquæ Celenias era huma Povoação , e Cidade , que ficava a quatorze legoas de Tuy , como consta do Itinerario de Antonino , no quarto caminho de Braga para Astorga. Esta Cidade parece ser a mesma , que a de Celenas , e que se chamava assim dos Povos Cilenos , que Plinio no livro quarto , capitulo

tulo vinte , colloca como termo , e raya da Chancellaria de Lugo. Alguns querem , que esta Cidade seja a mesma , que a de Auria , a que chamamos Orense. Porém isto , como acima disse , não pôde ser , o que confirmo com outro argumento , e he , que nas Actas do primeiro Concilio Toletano , que se entendem serem viciadas no exordio pelo Amanuense , que as confundio com as de outro Concilio , celebrado pelos annos de quatrocentos e quarenta e sete , ou quarenta e oito , se trata ainda do municipio de Celenas , e se diz , que alli se celebrara o Concilio : *Lucensis Conventus Municipii Celenis* ; e neste tempo , ou pouco depois achamos em Idacio mençaõ da Cidade de Aurora , e de Celenas , final de que eraõ Cidades diversas entre si. A verdadeira situaçao , pois , de Aquas Celenias não me atrevo a apontalla , he certo comindo , que ficava perto de Aquas Calidas , porque ambas pertenciaõ aos Cilenos , e serviaõ de termo à Chancellaria de Lugo.

675 Aquas Quincianas era huma Cidade na Chancellaria de Lugo , de que se duvida onde era a sua situaçao.

676 Afferonia era huma Povoação , a nove legoas de Aquas Celenias , indo para Lugo , segundo consta do Itinerario de Antonino , no quarto caminho de Braga a Astorga. Ignoro inteiramente a sua situaçao. Os naturaes do Paiz sem muita dificuldade a poderão conjecturar , observando as ruinas , e rodeyos da Via militar , que por alli passava. O nome parece era nacional. Não sabemos se esta Povoação era Cidade , Lugar , ou Aldea.

*Concilio Teletano 1.
apud Loaysam , no principio.*

*Idacio no Chronicon na
Olimpiada 294. e na
310.*

*Itinerario de Antonino,
no quarto caminho de
Braga a Astorga , pag.
97.*

Aurea

416 Memorias do Arcebispado de Braga.

Aurea, e sua situacão.

*Idacio no Chron. Olimp.
410.*

*Yepes Chron. Benedict.
tom. 1. fol. 179.*

677 Aurea era huma Cidade situada onde hoje está Orense, como consta de Idacio, na Olimpiada trezentas e dez, se bem elle só faz mençāo dos seus habitadores, a que chama *Auregenfes*. Nos Fragmentos do Concilio Lucense se chama a Diocesi desta Cidade Auriense. Porém advirta-se, que esta Cidade foyn fundada pelos Suevos, como refere Yepes no primeiro tomo da sua Benedictina, folhas cento e setenta e nove; eu a descrevo aqui, em razaō de que os Romanos ainda naquelle tempo em que foyn fundada, e a nomea Idacio, naõ tinhaõ perdido o direito do Senhorio de Galliza. Advirta-se outrosim, que o sitio desta Cidade no governo Romano ainda pertencia à Chancellaria de Braga, segundo a demarcação, que arriba fica dita no Livro antecedente. Nem se engane alguem com a authoridade de Idacio, que parece dizer outra cousa no lugar acima citado, onde diz: *Remismundus vicina pariter Auregenfum loca, & Lucensis Conventus maritima populatur.* Quer dizer: Remismundo arruina as terras de Orense, e a marinha da Chancellaria de Lugo. Porque a conjunçāo *Et*, alli he divisiva, e naõ unitiva.

Brevis, e sua situacão.

*Itinerario de Antonino,
acima citado.*

678 Brevis era huma Povoação, a nove legoas antes de Lugo, indo de Tuy, segundo consta do Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga para Astorga. Naõ consta se era Cidade, ou Aldea. O nome mal se pôde conjecturar se era Romano, ou nacional.

*Brigancia, Cidade, e
sua situacão, e nomes.*

679 Brigancia era huma Cidade famosa de Galiza, segundo refere Orosio no livro primeiro, capitulo

tulo segundo, e tambem muito antes Diaõ Cassio, no livro trinta e sete. Teve tambem o prenome de Flavia, como consta de Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçao da costa de Galliza. Alguma difficultade pôde haver sobre se teve tambem o nome de Juliobriga; e a razaõ he, porque no livro intitulado Noticia das Dignidades do Imperio se diz, que Brigancia se chamava tambem Juliobriga: *Tribunus Cohortis Celtiberæ Brigantiae, quæ nunc Juliobriga.* Quer dizer: Em Brigancia, que agora chamaõ Juliobriga, assiste o Tribuno da Cohorte. Onde parece, que naquelle tempo Brigancia se chamava Juliobriga. Porém a verdade he, que Brigancia nunca se chamou Juliobriga, o que se prova de que Orosio, que escrevo no mesmo tempo, em que foys escrito aquelle livro da Noticia das Dignidades do Imperio, naõ usa de tal nome Juliobriga, mas do de Brigancia: *Ubi Brigancia, Gallæcia Civitas, sita.* Pelo que a verdadeira interpretaçao daquelle lugar acima citado do sobredito livro, he muy diversa do que se presume, como já deu a conhecer o insigne Henao nas suas Averiguaçoes das Antiguidades de Cantabria, no livro primeirò, capitulo trinta e dous, paragrafo quinze. O que quer dizer, he: *O Tribuno da Cohorte Celtibera assistia em Brigancio, agora assiste em Juliobriga.* Sobre a situaçao de Brigancia ha tambem alguma duvida; querem huns estivesse onde hoje vemos a Corunha, outros, que onde está Betancos. A distancia entre estas duas Povoaçãoens naõ passa de tres legoas, e assim deixo a sua averiguaçao aos

*Orosio Hist. l. I. cap. 11. fol. X.
Diaõ Cassio livro XXXVII.
Ptolomeo acima citado,
pag. 42.*

*Noticia das Dignida-
des do Imperio.*

*Henao nas Averigua-
goens das Antiguidades
de Cantabria, livro I.
cap. XXXII. num. 15.
pag. 168.*

Ggg naturaes

418 Memorias do Arcebispado de Braga.

naturaes do Paiz. O nome Brigancia era nacional, sem duvida, pois tinha aquelle nome antes da conquista dos Romanos, como se infere de Diaõ Cassio no livro trinta e sete. Ptolomeo a situa em sete graos, e quinze minutos de longitud, e quarenta e cinco graos de latitud.

Diaõ Cassio acima citado.

Ptolomeo acima citado.

Buro, Cidade, e sua situaçao.

Ptolomeo acima citado, pag. 43.

Caranico, e sua situa-

çao.

Itinerario de Antonino, no segundo caminho de Braga a Astorga, pag. 96.

Caronio, Cidade, e sua

situaçao.

Noticia das Dignidades do Imperio.

Ptolomeo acima citado.

Claudiomerio, Cidade, e sua situaçao.

Ptolomeo acima citado.

680 Buro era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, segundo refere Ptolomeo na sua descripçao, na segunda Taboa de Europa, capitulo sexto, onde a situa em oito graos, e quinze minutos de longitud, quarenta e cinco de latitud. Molecio diz, que he hum Lugar, a que chamaõ Muro. Naõ tenho outra noticia da sua situaçao.

681 Caranico parece ser a mesma Povoação, que Caronio. Caranico tem o Itinerario de Antonino, e a situa a quatro legoas e meya, adiante de Brigancio, indo desta Cidade para Lugo.

682 Caronio, a meu ver, era a mesma Cidade, a que Antonino chama Caranico. A sua situaçao era perto de Brigancio, o que se prova do Itinerario, como disse. O livro Noticia das Dignidades do Imperio faz mençaõ das milicias desta Cidade, isto he, dos Soldados Caronenses. Cahia esta Cidade na Chancellaria de Lugo, segundo Ptolomeo acima citado, que a colloca em sete graos de longitud, quarenta e quatro graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. O nome parece nacional.

683 Claudiomerio era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, segundo Ptolomeo acima citado. Querem alguns seja Brandomil; deixamos aos natu-

raes

raes de Galliza esta averiguacao. O nome parece Romano. Ptolomeo lhe dá cinco graos, e quarenta e cinco minutos de longitud, quarenta e cinco graos, e dez minutos de latitud.

684 Dactonio era huma Cidade nos Povos Lemavos, segundo Ptolomeo acima citado, e parece estava situada onde hoje chamaõ Monforte de Lemos, assim porque alli era o territorio destes Povos, como consta de muitas Escrituras antigas, como tambem, porque a Monforte chamavaõ Castro Luctonio, como refere Yepes no tomo quarto, Centuria quarta, folhas duzentas oitenta e cinco, verso. Acha-se tambem noticia desta Cidade em huma moeda, que traz Goltzio, citado por Bercio, no seu Ptolomeo, de que bem se infere ter sido Cidade grande. O nome parece nacional. Ptolomeo acima citado a colloca em Iete graos, e trinta minutos de longitud, e quarenta e quatro graos de latitud.

Dactonio, e sua situaçao.
Ptolomeo acima citado,
pág. 44.
Yepes na Chron. Bened.
tom. 4. Centur. 4. fol.
285. vers.

685 Grandimiro, como tem Antonino, ou Gandomiro, como tem Ptolomeo, abaixo citados, era huma Cidade, que alguns querem fosse onde hoje chamaõ Brandomil, o que me parece falso, em razaõ de que o Itinerario de Antonino situa esta Cidade a quinhentos vinte e cinco estadios acima de Aquas Celenias, que he Faó, que montaõ dezaseis legoas e meya, e de Faó à Ponte de Brandomil he sem duvida muito mayor distancia. O que entendo he, que Grandimiro ficava na raya do Padraõ, porque alli, pouco mais, ou menos se perfaz a distancia assinada por Antonino. Era Grandimiro sem duvida

Grandimiro, e sua situaçao.
Itinerario de Antonino
no segundo caminho de
Braga a Astorga, pag.
96.

Ggg. ii Cidade

420 Memorias do Arcebispado de Braga.

Ptolomeo segunda Taboa de Europa, cap. VI.
pag. 44.

Cidade principal, porque alli desembarcavaõ as milicias, que vinhaõ de Braga, e dalli em diante marchavaõ por terra para Astorga. O nome desta Cidade, naõ sabemos se era nacional, se Romano. Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçao da Chancellaria de Lugo, a situa em sete graos de longitud, quarenta e tres graos, e trinta minutos de latitud.

Libunca, e sua situacão.
Ptolomeo acima citado,
pag. 43.

686 Libunca era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, segundo Ptolomeo acima citado, que a situa em dez graos, e dez minutos de longitud, quarenta e cinco graos, e cincoenta e seis minutos de latitud. A situacão desta Cidade se ignora. O nome parece nacional.

Lugo, e sua situacão.

Morales, livro XIIII.
cap. XII. fol. 19. lett.
B.

687 Lucus Augusti era huma das Chancellarias de Galliza, estava situada onde hoje está a Cidade de Lugo, que he a mesma, e Morales testifica na sua Historia de Hespanha, livro treze, capitulo doze, que no seu tempo ainda existiaõ os muros inteiros do tempo dos Romanos. O nome era Romano. Ptolomeo a situa em sete graos, e vinte minutos de longitude, quarenta e quatro graos, e vinte e seis minutos de latitud.

Marcias, e sua situacão.

Itinerario de Antonino,
no quarto caminho de
Braga a Astorga, pag.
97.

688 Marcias era huma Povoação, a cinco legoas antes de Lugo, vindo de Tuy, como refere o Itinerario de Antonino, no caminho quarto de Braga para Astorga. Naõ sabemos se era Cidade, ou Aldea, porque só Antonino faz mençaõ della. Parece, que o nome era Romano, e suspeito, que fosse Aquas Marcias.

Noela,

689 Noela , segundo Plinio no livro quarto , capitulo vinte , ou Novio , segundo Ptolomeo acima citado , era huma Cidade na Chancellaria de Lugo , assentada onde hoje está huma Povoação , que chamaó Noya , a tres legoas da costa , junto à ria de Muros , e nas margens do rio Tamaris , hoje Tambre.

O que se prova das confrontações , que refere Plinio citado. O nome parece era nacional. Ptolomeo a situa em seis graos , e dez minutos de longitud , quarenta e quatro graos , e quarenta e cinco minutos de latitud.

690 Ocelum era huma Cidade na Chancellaria de Lugo , segundo Ptolomeo acima citado. Alguns confundem esta Cidade com outra Povoação chama- da *Occulum Durii* , porém esta estava na Chancellaria de Astorga , ou ao menos no caminho , que dalli sabia para Caragoça , segundo descreve Antonino , com o que eraó. Povoações diversas. Este Ocelum de que trata Ptolomeo , querem seja num Lugar de Galiza , chamado Outeiro de Rey ; deixo esta averiguação aos naturaes daquelle Paiz. O nome Ocelum parece Romano. Ptolomeo gradua esta Cidade em vinte graos de longitud , e vinte minutos , quarenta e quatro graos de latitud , e vinte minutos:

691 Olina era huma Cidade na Chancellaria de Lugo , segundo Ptolomeo acima citado , que a assenta em oito graos , e trinta minutos de longitude , quarenta e cinco graos , e trinta minutos de latitud. A sua verdadeira , e individual situaçao a naõ achey nos Authores que vi.

422 Memórias do Arcebispado de Braga.

Pria, e sua situaçao.

Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga a Astorga, pag. 97.

692 Pria era huma Povoação, quatro legoas adiante de Aquas Celenias, indo para Lugo, como consta do Itinerario de Antonino, na descripção do quarto caminho de Braga para Astorga. Ignoro a sua situaçao individual; mas he certo estava já no distrito de Lugo, pois estava entre Lugo, e Aquas Celenias. O nome parece nacional.

Pincia, Cidade, e sua situaçao.

Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino, no caminho de Braga a Caragoça pela Cantabria, pag. 100.

693 Pincia era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, segundo Ptolomeo acima citado. A sua situaçao se ignora. Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino, no caminho de Astorga a Caragoça pela Cantabria, inclina-se, a que esta Cidade de Pincia estivesse onde hoje vemos a Villa de Penhafiel; o que porém he impossivel, porque esta Villa dista pouco do rio Douro, e Pisuerga, que ficavaõ sumamente distantes da Chancellaria de Lugo. Outra Pincia havia tambem, ao que parece Cidade, e esta dizem estava onde agora vemos Valhadolid. O nome Pincia parece nacional. Ptolomeo situa a Pincia Lucense em dez graos, e dez minutos de longitud, e quarenta e quatro graos, e cincuenta e seis minutos de latitud.

Yepes Chron. Benedict. tom. 3. pag. 218. vers.

693 Yepes no tomo terceiro da Chronica Benedictina, fol. 218. vers. faz mençaõ de hum Couto chamado Pincida, que poderá ser esta Pincia Lucense.

Tamalina, e sua situaçao.

694 Tamalina era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, segundo Ptolomeo na sua descripção, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto. A sua situaçao se ignora. Ptolomeo a poem em oito graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e quatro, e trinta minutos de latitud. O nome parece nacional.

Timalino

695 Timalino era huma Povoação, cinco legoas e meya adiante de Lugo, indo para Astorga, segundo refere Antonino no segundo, e quarto caminho de Braga para Astorga. Bercio no seu Ptolomeo diz, que esta Cidade era a mesma, que Talamina. O mesmo sospeita Zurita nas Notas ao lugar citado de Antonino. O nome parece Romano.

696 Trigundo era huma Povoação, cinco legoas e meya antes de Brigancia, indo de Braga pela marinha; porém Trigundo ficava já no caminho terrestre, segundo refere Antonino no segundo caminho de Braga para Astorga. Não se sabe se era Cidade, ou Aldea. O nome era nacional.

697 Turriga era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, segundo Ptolomeo acima citado, e a coloca em oito graos, cincuenta minutos de longitud, quarenta e quatro, e trinta e seis de latitud. Ignoro a sua verdadeira situaçao. O nome não se percebe se era nacional, ou Romano. O Codice Palatino de Ptolomeo lê *Turgina*.

698 Turupciana era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, como consta de Ptolomeo acima citado, e a poem em seis graos, e vinte minutos de longitude, quarenta e tres graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. Ignoro a sua verdadeira situaçao. O nome parece nacional.

699 Veca, ou Voica era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, conforme Ptolomeo acima citado, que lhe dá nove graos, e vinte minutos de longitude, quarenta e cinco graos, e vinte minutos de latitud.

Bercio

Timalino, e sua situaçao.

Itinerario de Antonino, no segundo, e quarto caminho de Braga a Astorga, pag. 97.

Bercio no seu Ptolomeo, no lugar citado, pag. 44.

Zurita nas Notas ao lugar citado de Antonino, pag. 578.

Trigundo, e sua situaçao.

Anton. no segundo caminho de Braga a Astorga, pag. 96.

Turriga, Cidade, e sua situaçao.

Ptolomeo acima citado, pag. 43.

Turupciana, Cidade, e sua situaçao.

Ptolomeo acima citado.

Veca, Cidade, e sua situaçao.

Ptolomeo acima citado

424. Memorias do Arcebispado de Braga.

Bercio no seu Ptolomeo,
no lugar citado.

Bercio no seu Ptolomeo diz, que esta Cidade he a mesma, a que Plinio no livro quarto, capitulo vinte, chama Veca. O que porém he engano manifesto, porque a Cidade Veca de Plinio estava na raya Oriental dos Astures, como elle insinua, e a Veca de Ptolomeo na Chancellaria de Lugo, que he summa distancia. De mais, que a Veca Lucense a escreve Ptolomeo *Voica O'voiuia*, e Plinio tem *Veca*, e não *Veca*, como devia ser, se fosse a mesma. A situaçao da nossa Veca se ignora. O nome parece nacional.

Uttaris, e sua situaçao.

700 Uttaris era huma Povoação, a treze legoas de Lugo, indo para Astorga, e ficava quatro legoas antes de Bergido, de que fallaremos no capitulo seguinte. Tudo consta do Itinerario de Antonino, na descripçao do segundo, e quarto caminho de Braga para Astorga. O nome parece nacional.

*Itinerario de Antonino,
no quarto caminho de
Braga a Astorga, pag.
97.*

C A P I T U L O XIII.

Das Cidades, e Povoações, que no tempo dos Romanos pertenciaõ à Província de Galliza, e Metropolitanamente Ecclesiastica de Braga, e eraõ da Chancellaria de Astorga.

*Das Cidades, que se
contêm na Chancellaria
de Astorga.*

701 **A** Chancellaria de Astorga no tempo dos Romanos incluia na sua jurisdiçao alguma parte do territorio, que hoje he de Portugal, a saber, Miranda, Bragança, e Freixo de Espada na Cinta, segundo referimos no primeiro Livro, na demarcação

marcação das Chancellarias da Província de Galliza. Aqui havemos de descrever as Povoaçãoens, que continha toda a sobredita Chancellaria, deixando porém a averiguación exacta de algumas terras aos naturaes de Asturias.

702 Argenteola , ou Argentiolo era huma Cida- Argenteola , Cidade , e
de da Chancellaria de Astorga. Estava situada no ca- sua situacão.
minho , que pela Puebla de Senabria vay a Astorga ,
de que distava quasi quatro legoas. Prova-se esta si-
tuacão claramente do Itinerario de Antonino , que
colloca Argentiolo a quatro legoas de distancia de
Astorga , no primeiro caminho , que de Braga hia ter
a Astorga , o qual corria por Chaves , Valdetelhas , e
Vinhaes , segundo temos dito , e diremos quando tra-
tarmos das Vias militares , que sahiaõ de Braga. Faz
mençao desta Cidade Ptolomeo na segunda Taboa de Ptolomeo acima citado ,
Europa , no capitulo sexto , na descripçao das Astu- pag . 44.
rias , e a situa em nove graos , e vinte minutos de
longitud , quarenta e quatro graos , e quarenta e cin-
co minutos de latitud. Se o nome se derivasse de mi-
nas de prata , que alli houvesse , diriamos ser Romano.

703 Asturica era huma Cidade da Provincia de Asturica, Cidade, e
Galliza, e huma das suas Chancellarias, segundo dis- sua situaçāo.
semos quando tratamos delas. A sobredita Cidade
era a mesma, a que hoje chamamos Astorga, e Mo-
rales testifica, que os seus muros, que tinha no tem-
po dos Romanos, ainda existiaõ no seu tempo. Era
Cidade Episcopal. O nome parece nacional. Ptolo-
meo a situa em nove graos, e trinta minutos de lon-
gitud, e quarenta e quatro graos de latitud. Dizem,
Morales nas Antigui-
dades de Hespanha, no
título de Cordova, fol.
114 letra C.
Ptolomeo na segunda
Tabua de Europa, cap.
VI. pag. 44.

Hhh que

426 Memorias do Arcebispado de Braga.

que esta Cidade forá também antigamente chamada Roma. He certo tinha o titulo de Augusta.

Bedunia, Cidade, e sua situacão.

Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Braga a Astorga, pag. 99.

Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no cap. VI. pag. 44.

Bergido, e sua situaçao.
Ptolomeo acima citado.

Itinerario de Antonino, no segundo, e terceiro caminho de Braga a Astorga, pag. 97.

704 Bedunia era huma Cidade, adiante de Astorga, indo daqui para Caragoça cinco legoas, segundo consta do Itinerario de Antonino, no primeiro caminho, que descreve de Astorga a Caragoça. Pertencia à Chancellaria de Astorga, como consta de Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçao de Asturias, onde a situa em dez graos, e cincuenta minutos de longitud, e quarenta e tres graos, e cincuenta e seis minutos de latitud. O nome parece era nacional.

705 Bergido era huma Cidade nas Asturias, segundo Ptolomeo acima citado. Estava no caminho, que de Lugo hia para Astorga, de que distava doze legoas e meya, como refere o Itinerario de Antonino no segundo, e terceiro caminho, que descreve de Braga a Astorga. Entre esta, e Bergido ficava Interramnio Flavio, que distava cinco legoas de Bergido, e sete de Astorga. Estava, pois, Bergido situado naquelle territorio chamado *El Vierço*, que comprehendia muy grande espaço antigamente, porque começava quando se entra de Galliza para Asturias, e chegava, ou passava além, donde hoje chamaõ *El Vierço*, e incluiõ muitos lugares, e o sitio do Mosteiro celebre de Compludo. Em que parte deste territorio tão dilatado ficava a sobredita Cidade, pelas confrontações, que temos dito, será facil de averiguar aos naturaes de Asturias. O que parece certo, he, que ficava nas vizinhanças de Ponferrada, antes porém de

de chegar a ella; porque segundo logo veremos, pouco adiante de Ponferrada ficava Interamnio Flavio. A Cidade de Bergido se intitulava tambem Flavia, como consta de Ptolomeo acima citado, que a collo-
ca em oito graos, e trinta minutos de longitud, qua-
renta e tres graos, e quarenta e cinco minutos de la-
titud. O nome parece era nacional.

706 Brigecio, ou Brigeço era huma Cidade nas Asturias, que estava adiante de Astorga dez legoas, no caminho, que desta vay a Çaragoça, segundo o Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Astorga a Çaragoça. Alguns quizeraõ estivesse onde hoje vemos a Oviedo, outros, que em Bragança, tudo falso, porque discordaõ aquelles sitios muito da demarcação, e rumo de Antonino. Ptolomeo a situa em dez graos de longitud, quarenta e quatro graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. O nome bem parece nacional.

707 Flavionavia era huma Cidade de Asturias, situada entre os Povos Pesicoros, como consta de Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçao do lado Septentrional. Porém elle naõ declara se era Cidade, ou naõ; mas ou o era, ou porto, ou Promontorio. Estava situada antes do rio Nelo, a que Ptolomeo chama Nailo, e se entende de ser o Nalon. E segundo a demarcação, que demos aos Pesicos, ou isto naõ he assim, ou Ptolomeo errou a situaçao, ou os Pesicos abraçavaõ Paiz muy dilatado, e conforme-me com esta ultima parte. Ptolomeo situa esta Povoação, porto, ou Promontorio,

Hhh ii ou

Ptolomeo acima citado.

Itinerario de Antonino,
no primeiro caminho de
Braga a Astorga, pag.

99.

Flavionavia, e sua si-
tuacão.

Ptolomeo na segunda
Taboa de Europa, cap.
VI. na descripçao do la-
do Septentrional, pag.

42.

428 Memorias do Arcebispado de Braga.

ou tudo junto, em onze graos, e quarenta e cinco minutos de longitud, quarenta e cinco graos, e vinte e seis minutos de latitud. O nome parece Romano.

Foro dos Egurros, e sua situacão.

Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. na descripçao de Asturias, pag. 44.

Itinerario de Antonino, no terceiro caminho de Braga a Astorga, pag. 97.

Gemeftario, e sua situacão.

Itinerario de Antonino, acima citado, pag. 97.

Gigia, Cidade, e sua situacão.
Ptolomeo acima citado, pag. 44.

Henoas nas Averiguacoens das Antiguidades de Cantabria, livro I. cap. XIV. pag. 124. e 128.

708 Foro dos Egurros era huma Cidade de Asturias, segundo Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçao de Asturias. Esta Cidade parece ser a mesma, a que o Itinerario de Antonino chama *Forum*, e a situa sete legoas antes de Bergido, no terceiro caminho, que descreve de Braga para Astorga. E sem duvida ficava no território chamado El Vierço. Ptolomeo acima citado a situa em oito graos de longitud, quarenta e tres graos, e quarenta e cinco minutos de latitud.

709 Gemestario era huma Povoação, duas legoas e meya antes de Bergido, segundo refere Antonino no terceiro caminho, que de Braga sahia para Astorga. Naó sabemos se era Cidade, ou Aldea.

710 Gigia era huma Cidade de Asturias, como refere Ptolomeo na descripçao destas, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto. Commummente assentaõ, que era onde hoje vemos a Gijon. O Padre Henoas nas suas Averiguacoens, e Antiguidades de Cantabria, no capitulo vinte e quatro, impugna esta opiniao, naó traz porém fundamento de estimacao. O que tem mais algum vigor, he o de Ptolomeo situar a Gigia entre os Povos do Sertaõ de Asturias, e Gijon he sem duvida na costa do mar; mas quanto a mim he frivolo este argumento, porque Ptolomeo assim como tem erradas as graduaçoes, tem tambem a ordem dos lugares, ou Cidades, especialmente

te na descripçāo de Galliza , como facilmente poderá notar quem o ler , e se vê com evidencia na Taboa de Hespanha impressa , segundo os Calculos , e ordem de Ptolomeo no Theatro Geographiae Veteris de Bercio , onde nas Cidades de Galliza ha summa confusaō , por mais que Gerardo Mercator o queira explicar. O nome Gigia parece nacional. Eu sospeito , que em Ptolomeo está errado este nome por estar escrito com *I Gigia* , e entendo , que se deve escrever

*Gerardo Mercator nas
Notas a Ptolomeo na
Taboa segunda, título
Tarraconense, pag. 10
col. 2.*

Gigya com a letra *Y* , o que se prova de Plinio , no livro terceiro , capítulo terceiro , chamar aos Povos <sup>Plinio Histor. Nat. lir. III. cap. III. pag. 36.
vers. 30.</sup> desta Cidade Gigures. Ptolomeo a situa em onze ^{Ptolomeo acima citada.} graos , e trinta minutos de longitud , quarenta e tres graos , e quarenta e cinco minutos de latitud .

711 Interamnio era huma Cidade de Asturias , ^{Interamnio, Cidade, e sua situaçāo.} que Ptolomeo acima citado poem em dez graos , e ^{Ptolomeo acima citada.} quinze minutos de longitud , quarenta e quatro graos , e trinta minutos de latitud . Ignoro a sua situaçāo .

712 Interamnio Flavio era huma Cidade nas ^{Interamnio Flavio, e sua situaçāo.} Asturias , a sete legoas e meya antes de Astorga , indo ^{sua situaçāo.} de Braga , como consta do Itinerario de Antonino , ^{Itinerario de Antonino no quarto caminho de Braga a Astorga, pag. 97.} no terceiro , e quarto caminho , que descreve entre estas Cidades . Querem huns , que esta Cidade fosse onde hoje está Fuente-encalada , outros , que Benavente , e outros , que Ponferrada . Fuente-encalada não pôde ser ; e a razaō he , porque esta fica na estrada , que vay de Chaves , e Vinhaes para Astorga , a qual era toda diferente das de mais , que de Braga hiaõ ter a esta Cidade , segundo veremos quando trattarmos dellas . Ponferrada tambem me parece , que não

430 Memorias do Arcebispado de Braga.

Henao acima citado,
nas Notas, e Citas, pag.
128.

Ptolomeo acima citado.

Intercacia, Cidade, e
sua situaçāo.

Ptolomeo acima citado.

Zurita nas Notas ao
Itinerario de Antonino,
pag. 592.

não pôde ser, porque Henao nas suas Averiguacōens, e Antiguidades de Cantabria, nas Citas, e Notas ao capitulo vinte e quatro, do livro primeiro diz, que distava nove legoas de Astorga, e Interamnio só distava sete e meya; mas certamente era por alli muy perto, e poderá ser se jaõ tão pequenas aquellas nove legoas, que venhaõ a montar as sete e meya de Antonino. O nome Interamnio Flavio já se vê era Romano. Ptolomeo acima citado colloca esta Cidade em nove graos de longitud, e quarenta e quatro graos de latitud.

713 Intercacia era huma Cidade nas Asturias, Cabeça dos Povos Orniacos, segundo Ptolomeo acima citado, que a situa em onze graos, e dez minutos de longitud, quarenta e quatro graos, e quinze minutos de latitud. Havia na Província de Galliza duas Intercacias, huma nos Povos Vacceos, outra nos Asturianos. A Intercacia Asturiana estava entre Betunia, e Tela, no caminho, que lâhia de Astorga para Çaragoça, lâhia pela Cantabria, segundo refere Antonino na sua descripçāo. Assim o nota Zurita sobre este lugar de Antonino. Eu presumo, que esta Intercacia era raya entre Asturianos, e Vacceos. Ignoro a sua situaçāo. O que consta de Antonino, he, que estava no caminho de Astorga para Çaragoça, indo pela Cantabria, quinze legoas adiante de Astorga, e doze antes de Valhadolid. Os naturaes do Paiz poderão com mais facilidade averiguar estas situações pelas ruinas, e padroens, se existirem, das Vias militares. Intercacia era nome nacional.

Laberris

714 Laberris era huma Cidade de Asturias, segundo Ptolomeo acima citado, onde a situa em onze graos de longitud, quarenta e quatro graos, e trinta minutos de latitud. Nem desta Cidade tenho outra noticia. O nome parece nacional.

715 Lancea era huma Cidade de Asturias, segundo consta de Lucio Floro, livro quarto, capitulo doze. A sua situacao individual naõ se sabe com certeza, consta porém do Itinerario de Antonino, no primeiro caminho para as Hespanhas, estava a duas legoas da Cidade de Leão, vindo de Çaragoça por Virovelca, e por esta confrontação facilmente poderá os naturaes daquelle Paiz assinalhe o sitio. Eu entendo, que esta Cidade de Lancea he a que Ptolomeo, acima citado, chama *Langiati*. O Padre Henao nas suas Averiguacoens das Antiguidades de Cantabria, no livro primeiro, capitulo vinte e quatro, diz, que estes dous nomes confrontaõ pouco, mas a verdade he, que confrontaõ muito, principalmente advertindo, que no idioma Grego, em que escreveo Ptolomeo, ainda que pronunciaõ *Langiati*, escrevem *Lanciati*, ou para melhor dizer, *Lankiatoi*. De mais, que no Ptolomeo de Bercio *Lanciati*, he nome dos Povos, e naõ da Cidade, a esta chama *Lanciatum*. E segundo aquelle Codice, tinhaõ os taes Povos *Lanciates*, (que saõ os Lancienses de Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro) as Cidades de Lancea, Malaca, Gigia, Bergidio Flavio, Interamnio Flavio, e Leão, das quaes já temos tratado de algumas, de outras trataremos logo.

Legio

432 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Legio, Cidade, e sua
situaçāo.*

*Ptolomeo na segunda
Taboa de Europa, cap.
VI. pag. 44.
Ithacio no Appendice,
Documento II.*

716 Legio era huma Cidade nas Asturias, que actualmente existe, e se chama Leão. Esta Cidade, dizem todas os nossos Escritores Hespanhoes, foy fundada no tempo de Trajano, pela Legião Setima Gemina; e naó ha duvida, que Ptolomeo lhe dá o nome de *Legio*, *Setima Gemina*, segundo a correccāo de Valeso, e commummente recebida. Ithacio na repartição das Igrejas de Hespanha, feita por El Rey Wamba, refere, que' esta Cidade antigamente se chamara *Flos*; e delle supponho tiraraó esta noticia outros muitos, que a elcreverão, accrescentando, que antes de se chamar *Legio*, se chamara *Flos*. Eu tenho a Ithacio por pouco exacto nas materias de antiguidades. O que he certo, he, que a Cidade de Leão se chamava *Legio* no tempo de Ptolomeo, de S. Cipriano, de Tertuliano, e no em que foy celebrado o Concilio Eliberitano, pois em todas as obras destes antigos Escritores, e nas firmas dos Bispos daquelle Concilio, se acha o nome *Legionensis*, ou *Legio*. Que antes destes tempos se chamasse *Flos*, bem pôde ser, e certamente se Ithacio tirara esta noticia dos mesmos Authores, de que tirou a de que fora edificada pelas legioens Romanas, a poderamos regular por noticia segura. O nome *Legio* era Romano. Ptolomeo dá a esta Cidade nove graos, e seis minutos de longitud, quarenta e quatro graos, e vinte minutos de latitud.

*Lucus Asturum, e sua
situaçāo.*

717 Lucus Asturum, isto he, Lugo dos Asturianos era huma Cidade nas Asturias, assentada duas legoas da Cidade de Oviedo, onde actualmente se

vem

vem as suas ruinas perto da Igreja de Santa Maria de Lugo, como diz Henao nas Averiguacoens das Antiguidades de Cantabria, livro primeiro, capitulo cincuenta e cinco, nas Citas, e Notas, num. 26. Ithacio na repartição dos Bispados de Hespanha diz, que fora edificada pelos Vandalos, o que he falso, porque Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripção de Asturias, faz menção della, e a situa em onze graos de longitud, e quarenta e cinco graos de latitud. O nome era Romano; se esta Cidade foy Episcopal, ou naó, duvida he, que se ha de tratar em outro lugar.

718 Maliaca era huma Cidade nas Asturias, segundo Ptolomeo acima citado, que a colloca em dez graos, e vinte minutos de longitud, e quarenta e quatro graos de latitud. A sua verdadeira situaçāo duvida-se, e ignora-se. O nome parece nacional.

719 Nardinio era huma Cidade nas Asturias, Cabeça dos Povos Salinos, conforme Ptolomeo acima citado, que lhe dá dez graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e tres graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. Ignoro a sua verdadeira situaçāo. O nome parece nacional.

720 Nemetobriga era huma Cidade nas Asturias, Cabeça dos Povos Tiburos, como consta de Ptolomeo acima citado, que a poem em sete graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e tres graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. Esta Cidade ficava a vinte e nove legoas de Braga, e a doze de Bergido, no caminho, que pelo Geres hia de Braga

*Henao citado, cap 55.
nas Citas, e Notas, n.
26. pag. 329.*

*Ithacio no Appendix,
acima citado.*

*Ptolomeo acima citado,
pag. 44.*

*Maliaca, Cidade, e
sua situaçāo.
Ptolomeo acima citado,
pag. 44.*

*Nardinio, Cidade, e
sua situaçāo.
Ptolomeo acima citado.*

*Nemetobriga, Cidade,
e sua situaçāo.
Ptolomeo acima citado.*

434 Memorias do Arcebispado de Braga.

Itinerario de Antonino, para Astorga, segundo refere o Itinerario de Antonino, no segundo caminho de Braga a Astorga, pag. 96.

Noega, Cidade, e sua situacão.

Baudrand no Lexicon Geografico, verbo Noega.

Henao nas Averiguacoens das Antiguidades de Cantabria, livro I. cap. LXIX. nas Citas, e Notas, num. 13. pag. 281.

Situacão que lhe atribuem os antigos. Estrabo liv. III. pag. 167.

Pomponio Mella, liv. III. cap. I.

para Astorga, segundo refere o Itinerario de Antonino, no segundo caminho de Braga a Astorga.

721 Noega era huma Cidade nas Asturias, ou Cantabria, e servia de raya à Provincia de Galliza, segundo a demarcação de Adriano, e a separava da Cantabria rigorosa, e Provincia Tarraconense pela parte Oriental, no angulo, em que este lado se unia com o Septentrional, razão porque procuraremos com toda a diligencia investigar a sua individual situação, tanto nos modernos, como nos Escritores antigos. Baudrand no seu Lexicon, diz, que huns pretendem, que fosse onde hoje chamaó Navia, outros onde chamaó Riba de Selha. O insigne Henao nas suas Averiguacoens das Antiguidades de Cantabria, no livro primeiro, capítulo quarenta e nove, nas Citas, e Notas, num. 13. toca esta dificuldade, porém não a decide.

722 Entre os antigos, Estrabo no livro terceiro, pag. 167. trata desta Cidade, e diz: *Per Astures fluit Melfus fluvius, paulumque ab eo distat Noega urbs, et in propinquo est Oceani aestuarium, quod Astures à Cantabris dividit.* Quer dizer: O rio Melfo corre pelas Asturias, e delle dista pouco a Cidade de Noega, e perto fica o estreito do Oceano, que divide os Astures dos Cantabros. He verdade, que Casaubono nas Notas a este lugar de Estrabo diz, que se naó acha nos Codices antigos, mas com tudo o recebe. Pomponio Mella, no livro terceiro, capítulo primeiro diz: *In Asturum litore Noega est oppidum, et tres arae, quas Sestianas vocant in peninsula sedent.* Quer dizer: Na costa de Asturias

turias está a Cidade de Noega , e na peninsula , as tres
aras , que chamaõ Sestianas . Plinio no liv. quarto , ca- Plinio Histor. Nat. libro IV. cap. XX. pag 64.
pitulo vinte , diz : Regio Asturum Noega oppidum , & vers. 12.
in peninsula Pesci . Quer dizer : A regiao dos Astures
tem a Cidade de Noega , e aos Pescos , que vivem em
humna peninsula . Ptolomeo na segunda Taboa de Eu- Ptolomeo segunda Ta-
ropa , no capitulo sexto , na delcripçao dos rios , e
Promontorios do lado Septentrional de Hespanha ,
depois dos Povos Pescos , e rio Noel , colloca o rio
Noega Ucesia nos Povos Cantabros : Cantabrorum
Noega Ucesia fluvii ostia . Calaubono , Cellario , e ou-
tros dizem , que este nome Noega Ucesia he da Cida-
de . Eu entendo , que he do rio , ou esteiro , que fi-
cava perto da Cidade , segundo se refere na authori-
dade de Estrabo acima citada . A delcripçao das ter-
ras , escrita em tempo do Emperador Theodosio , diz
assim , segundo a allega Isaac Vossio , nas Obser- Isaac Vossio nas Obser-
vaçoes ao livro II. cap.
VI. de Mella.
çoes ao livro segundo , capitulo sexto de Pomponio
Mella : Hispania Lusitania cum Asturica , & Gallaecia
finitur ab Oriente Noica Cantabrum , quæ est ad mare
Oceanum in dicta regione : ab Occasu Atlantico , à Sep-
tentriione Oceano , à Meridie flumine Ana . Patet in longi-
tudinem millia passuum CCCLXXX . in latitudinem
CCCC . Quer dizer : A Hespanha Lusitania com as Af-
turias , e Galliza se termina pela parte do Oriente com a
Cidade de Noega dos Povos Cantabros , que jaz no mar
Oceano na sobredita regiao : da parte do Occidente se ter-
mina com o mar Atlantico , da banda do Norte com o
Oceano , e da do Meyo dia com o rio Guadiana . Esta des-
cripçao , feita por ordem de Theodosio ; he de adver-

lili ii tir ,

436 Memorias do Arcebispado de Braga.

Plinio liv. IV. cap. xl. Agrippa; o qual segundo refere Plinio, no livro quarto, capitulo ultimo, quando descreveo o comprimento, e largura das Provincias de Hespanha, unio a Provincia da Lusitania com as terras de Galliza, e Asturias. Isto mesmo fez a Descripçao Theodosiana, sem duvida por ficar assim mais intelligivel a demarcação da marinha. E he de advertir, que quando declara o comprimento destas Provincias, ou terras todas unidas, toma por comprimento toda a costa, que corre desde o Promontorio Sacro, a que chamamos Cabo de S. Vicente, até o Promontorio Celta, a que chamamos Cabo de *Finis terræ*. E quando declara a largura, entende a distancia, que vay desde o Promontorio Celta até a Cidade de Noega, cuja situaçao indagamos. E que isto assim seja, se prova, porque se houvessemos de descrever o comprimento, e largura da Lusitania Galliza, e Asturias incorporadas, assim he que a haviamos de regular. E ve-se tambem, porque o comprimento de quatrocentos e oitenta mil passos, que a Descripçao refere, he o que na realidade ha desde o Cabo de S. Vicente até o de *Finis terræ*.

Confrontações da Cidade de Noega.

723 Do que fica dito se vê, que as confrontações para investigar a situaçao da Cidade de Noega, são as seguintes. Estar no fim das Asturias, na costa do mar, adiante, isto he, Oriental, aos rios Melso, e Nelo, e tambem aos Povos, e Peninsula dos Pescos, junto a hum esteiro do mar, a quatrocentos e cinqüenta mil passos do Promontorio Celta. Outra confron-

confrontação há para este efeito , e he , que Noega estava pouco antes , isto he , algum tanto Occidental ao rio Salia , porque , segundo Mella , citado acima , deste em diante tudo era de Cantabros , e Vardulos , e o situa Oriental à Cidade de Noega. Isto supposto

724 Primeiramente he materia sem questaõ , que *Noega não he Navia.* Navia não está onde era a Cidade de Noega , porque esta ficava no fim de Asturias , e Navia , ou no principio , ou ainda pertencia à Chancellaria de Lugo , conforme o que dissemos quando descrevemos o rio Naviluvio. De mais , que do Promontorio Cel-tico , que he o Cabo de *Finis terræ* , apenas seraõ cincocenta legoas até Navia , que vem a ser duzentos mil passos , e até Noega se contavaõ dobrados , e ainda mais. Tambem Riba de Selha não he o sitio de Noe-ga , porque não dista do Cabo de *Finis terræ* oitenta legoas , e Noega distava mais de cem , como logo diremos.

725 Digo pois , que Noega certamente estava *Situacão da Cidade de Noega.* assentada naquelle espaço de costa , que corre de Santander até Portogalete.

726 Prova-se isto , porque segundo o que a Des-
cripçao Theodosiana refere , a largura da Lusitania Af-
turias , e Galliza continha quatrocentos e cincocenta
mil passos , que montaõ cento e doze legoas e meya; e como esta largura venha a ser a distancia , que ha-
via desde o Cabo de *Finis terræ* até a Cidade de
Noega , segundo acima observamos , segue-se , que
a sobredita Cidade havia de estar a cento e doze le-
goas e meya daquelle Cabo ; e como quer que do tal
Cabo

438 Memorias do Arcebispado de Braga.

Cabo até Santander se contem noventa e oito legoas e meya, e até Portogalete cento e dezaseis, já se vê, que precisamente havia de cahir o sitio de Noega naquelle espaço de costa, que corre entre as taes Povoaçãoens.

Confirmacão.

*Plinio liv. IV. cap. XX.
pag. 64. vers. 12.*

Henoa nas Averiguaoens das Antiguidades de Cantabria, no livro I. cap. III. num. 6. pag. 18.

Sitio preciso da Cidade de Noega.

*Floriaõ do Campo,
Historia de Hespanha,
liv. I. cap. II. fol. XVI.*

727 Confirma-se isto, porque Santander, segundo observo nos Mappas de Asturias, está situado em huma Peninsula, que ,he a situação, que Plinio no livro quarto, capítulo vinte, dá aos Povos Pescicos, e como estes ficassem ao Occidente de Noega, segundo o mesmo Plinio, e Ptolomeo, já se vê, que a Cidade de Noega ficava adiante, e ao Oriente de Santander. Confirma-se mais, porque Floriaõ do Campo, Garibay, Poza, e todos os Escritores commumente assentaõ, que os Pescicos viviaõ em Santander, e suas vilinhanças, conforme refere Henao nas Averiguaoens de Cantabria, no livro primeiro, capítulo terceiro, onde precisamente se segue, que Noega havia de ficar mais adiante, e ao Oriente, segundo o que fica dito.

728 Resta pois averiguarmos, em que parte do espaço sobredito estava collocada Noega; e se houvermos de seguir exactamente a conta da Descripçao Theodosiana, por huma parte, e por outra a de Floriaõ do Campo, parece, que Noega cahia onde hoje vemos a Castro de Urdiales, na costa de Biscaya, porque esta Villa, e Porto marítimo, segundo a conta de Floriaõ do Campo, no primeiro livro, capítulo segundo, dista do Cabo de *Finis terræ* cento e onze legoas e meya, e Noega, segundo a Descripçao Theodo-

Theodosiana , distava do sobredito Cabo quatrocentos e cincoenta mil passos , que montão cento e doze legoas e meya. Porém como em contas de espaço rão dilatado , com diversas enseadas , cabos , e pontas, naó seja facil guardarem os que medem a mesma forma , naó he bastante esta razaó para segurar , que alli precisamente era a Cidade de Noega ; mas deve-se advertir em mais algumas confrontações. Estas poderáo observar os naturaes do Paiz , pelo que acima dissemos.

729 O que eu observo pela liçao dos livros , he, *Villa de Arciniega*. que entre Castro de Urdiales , e Portogalete está hum monte , a que chamaõ Achiniega , e alli perto a Villa de Arciniega , segundo relata Henao nas suas Averiguacões das Antiguidades de Cantabria , no livro primeiro , capitulo trinta e oito , nas Citas , e Notas , no numero cincoenta e hum. E no capitulo vinte e hum do mesmo livro , no numero , ou paragrafo terceiro , tratando desta Villa , diz assim : *Porque la Villa de Arciniega dista solo cinco legoas de Bilbao , y dos de Valmaseda:::: su habitacion alo que dizen , con nombre de la Puebla de Arcilla negra , es antiquissima. El sitio en una eminentia desahogada por todas partes. Algo , que de muralla con sus puertas se conserva , dá muestras de que la tuvo muy fuerte. Passa cerca un rio no caudoso , y a otro lado un arroyo pequeño. Tiene montes ala vista. Huvo en su termino algunos barrios , como parece por paredes y cimientos , que duran , donde se han hallado sepulcros labrados de piedra , y muchos huesos de cuerpos humanos.* E mais abaixo cita estas palavras do Padre Moret.

Henao nas Averiguacões das Antiguidades de Cantabria . livro I . cap. XXXVIII . nas Citas , e Notas , num. 51 . e no cap XXI . num. 3 . pag. 199 . e pag. 98 .

440 Memorias do Arcebispado de Braga.

Moret. *En el Señorio de Viscaya ay algunas memorias, que acia sus tierras de Encartaciones, y Comarcas de Arciniega huvo varios trances en la guerra Cantabrica. Entende da guerra com os Romanos. Bem sey, que o mesmo Henao se oppoem a que Arciniega seja Noega, em razão de que o sitio não convem com as confrontações de Mella, Plinio, e Ptolomeo; mas eu não entendo, que diffira mais, que em não estar na marinha, e aos do Paiz deixo a averiguación da dilatação, que ha de Arciniega à costa do mar, para ver se pôde, ou não convirle esta circunstancia.*

*Sitio preciso de Noega,
pela confrontação do rio
Salia.*

730 Pelas confrontações do rio Salia, pouco, ou nada se pôde inferir, porque a situaçao deste rio ainda he mais difficultosa de saber, que a de Noega.

*Henao nas Averiguações de Cantabria, liv.
I. cap. LXVIII. nas Citas, e Notas, num. 2.
pag. 279.*

Com tudo Henao nas suas Averiguações de Cantabria, no livro primeiro, capítulo quarenta e oito, nas Citas, e Notas, no numero segundo, allega huma Escritura, copiada em Sota, e feita no anno de novecentos oitenta e sete, onde se declara a situaçao do rio Salia, por estas palavras: *Tradimus, & contestamur illam cobam, quae est in ripa de Salia flumine, ubi dicitur Golbardo, qui est in territorio de Carranciella ex integro.* Quer dizer: *Damos-vos a cova, que está nas margens do rio Salia, onde chamaõ Golbardo, que está no territorio de Carranciella.* Com o socorro destas confrontações, diz Henao, que o rio Salia he o a que hoje chamaõ Saya, que nasce junto a Reinosa, e junto a Barca Barreda se incorpora com o rio Vesaya, e vaõ entrar no mar a cinco legoas de Santander, onde chamaõ Luanzes, ou Suanzes. A ser isto assim parece,

que

que havemos de situar a Noega em Santilhana , ou por alli perto , porque o rio Vesaya vay sahir ao mar , pouco adiante de Santilhana .

731 Peloncio era huma Cidade nas Asturias , entre os Povos Lungones , segundo Ptolomeo na segunda Taboa de Europa , capitulo sexto , na descripçao das Asturias . A sua situaçao se ignora . O nome parece nacional . Ptolomeo a poen^h em onze graos , e quarenta minutos de longitud , quarenta e quatro graos , e cincuenta minutos de latitud .

Peloncio , Cidade ; e
situacão .
Ptolomeo acima citado .

C A P I T U L O XIV.

Das Cidades pertencentes à Chancellaria de Clunia , ou Palença , do distrito da Província de Galliza , e Metropolitana de Braga no tempo dos Romanos .

732 **N**o primeiro livro desta primeira Par- *Introduçao ao Capit.*
te do primeiro Titulo das Memorias de Braga , referimos , que na divisaõ das Províncias de Hespanha , ordenada pelo Emperador Adriano , se incorporaraõ com a Província de Galliza huma grande parte das Cidades , que até alli pertenciaõ ao distrito da Chancellaria de Clunia , sem que saibamos se para este efeito se erigio nova Chancellaria na Cidade de Palença , ou a que Chancellaria ficaraõ pertencendo . Trataremos pois aqui das Cidades mais principaes , que sabemos existiaõ naquelle terreno ,

Kkk segundo

442 Memorias do Arcebispado de Braga.

segundo a demarcação , que fizemos da Provincia de Galliza na divisaõ de Adriano.

*Intercacia, e sua situa-
ção.*

*Ptolomeo na segunda
Taboa de Europa, no
cap. VI. pag. 45.*

*Bau lstrand no Lexicon
Geografico, verbo In-
tercacia.*

*Morales Hist. de Hesp.
liv. VII. cap. LXI. fol.
108. letra D.*

*Zurita nas Notas ao
Itinerario de Antonino,
no caminho de Astorga
a Caragoça, pela Can-
tabria, pag. 592.*

733 Intercacia era huma Cidade muy celebrada, que Ptolomeo na segunda Taboa de Europa , no capitulo sexto , colloca entre os Povos Vacceos , e tambem Plinio no livro terceiro , capitulo terceiro. Baudrand no seu Lexicon Geografico , diz , que he Santa Maria de Rebilha , e allega a Morales sem citar , nem livro , nem capitulo. Eu o que acho em Morales , no livro setimo , capitulo quarenta e hum , he , que esta Cidade estava entre Valhadolid , e Astorga. Santa Maria de Rebilha he huma Igreja , ou Parochia apar , e fóra de hum lugar , a que chamaõ Corunha , e que dizem era no tempo dos Romanos a celebre Chancellaria de Clunia , segundo refere Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino , no caminho de Astorga a Caragoça , indo pela Cantabria. Alli na tal Igreja , ou para melhor dizer , em huma Torre della , existia huma Inscripçao Romana , em huma pedra , que servira de tumulo a huma mulher , natural de Intercacia , como refere o mesmo Zurita no lugar citado ; mas dahi naó se pôde inferir , que fosse alli Intercacia. Tambem a opiniao de Morales , de que esta Intercacia dos Povos Vacceos estivesse entre Astorga , e Valhadolid , me naó agrada ; porque essa era outra Intercacia pertencente aos Povos Astures , de que trata o Itinerario de Antonino , e Ptolomeo , segundo referimos no capitulo passado. Esta Intercacia dos Vacceos , sabemos , que ficava perto de Cauca , e de Palença , porque segundo a Relaçao de Appiano Alexandre

xandrinho depois de Lueullo destruir Cauca , aome-
teo aos de Intercacia , e conquistada esta , foy sobre
Palenca , com o que a situacao desta Cidade de Inter-
cacia ficava nas vizinhanças de Palenca . Nem os Ro-
manos no tempo de Lucullo se lê , que entrassem a
peleijar com os Astures . Ptolomeo colloca esta Inter- *Ptolomeo acima citado*
cacia dos Vacceos em dez graos , e quinze minutos
de longitud , quarenta e tres graos , e vinte e seis mi-
nutos de latitud .

*Appiano Alexandrino
de Bello Hispanieci,
pag. 939.*

734 Palencia era huma Cidade dos Vacceos no *Palencia , e sua situa-*
tempo de Plinio , porém no tempo da Hespanha pri- *gão.*
mitiva pertencia aos Povos Arevacos , segundo adver-
timos quando tratamos dos Povos Vacceos , no Livro
antecedente . Esta Cidade estava situada onde hoje
vemos a Cidade de Palenca , segundo uniformemente
convem todos os Geografos , e declara o nome , que
conferva , o qual era nacional . Ptolomeo a situa em *Ptolomeo acima citado.*
dez graos , e trinta minutos de longitud , quarenta e
dous graos , e trinta minutos de latitud .

735 Pincia era huma Cidade dos Povos Vacceos , *Pincia , e sua situaçō.*
conforme Ptolomeo acima citado . Commum nente *Ptolomeo acima citado.*
dizem , era onde agora vemos Valhadolid . Zurita *Zurita acima citado,*
pertende , que ficava mais algumas milhas à maô di- *pag. 594.*
reita . Esta averiguacão deixamos aos naturaes do Paiz .
Ptolomeo a situa em dez graos , e dez minutos de *Ptolomeo acima citado;*
longitude , e quarenta e dous graos de latitud . Outra
Cidade deste nome havia na Chancellaria de Lugo ,
de que já tratamos .

736 Rauda era huma Cidade nos Povos Vacceos , *Rauda , e sua situaçō;*
como refere Ptolomeo acima citado . Zurita nas No- *Ptolomeo acima citado;*

Kkk ii tas

444 Memorias do Arcebispado de Braga.

Zurita acima citado.

Bivar nos Commentarios a Marco Maximo, pag. 506.

Ptolomeo acima citado.

Sarabris, e sua situaçao.

Ptolomeo acima citado.

Sentica, Cidade, e sua situaçao.

Baudrand no Lexicon Geografico, verbo Sentica.

Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Merida a Caragoça, pag. 98.

Ptolomeo acima citado.

tas ao Itinerario de Antonino, no caminho de Astorga a Caragoça por Cantabria, diz, que era onde hoje vemos Aranda. Bivar, nos Commentarios de Marco Maximo diz, que era onde vemos Roa. Esta averiguacão deixamos aos naturaes do Paiz. O nome Rau-

da parece nacional. Ptolomeo lhe dá nove graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e dous graos, e trinta minutos de latitud.

737 Sarabris era huma Cidade nos Povos Vacceos, segundo consta de Ptolomeo acima citado, que huns pertendem fosse Tordesilhas, outros Zamora, e outros a Cidade de Toro. Nem della temos mais que dizer. O nome parece era nacional. Ptolomeo a situa em nove graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e dous graos, e quarenta minutos de latitud.

738 Sentica era huma Cidade nos Povos Vacceos, segundo Ptolomeo acima allegado; sobre a sua verdadeira situaçao ha disputa, mas commummente assentaçao estava onde hoje vemos a Cidade de Zamora; e Baudrand no seu Lexicon allega huma Inscrip-

ção antiga para prova, da qual não tenho noticia. Outra Povoação do mesmo nome havia nos Povos Vettones, que cahiaçao na Lusitania, da qual faz menção

o Itinerario de Antonino, no primeiro caminho, que descreve de Merida para Caragoça, e a situa a seis legoas antes de Salamanca, indo de Merida, pelo que

he preciso a reputemos diversa da que Ptolomeo situa nos Povos Vacceos. A esta dá nove graos de longitude, quarenta e hum graos, e cincuenta minutos de latitud.

DISSER-

DISSERTAÇÃO III.

Em que se prova, que a Cidade de Numancia não estava onde hoje vemos a Nomaõ, nem em Zamora; e se discorre sobre a sua verdadeira situaçāo.

739 **P**ara a boa intelligencia da descripção da Provincia de Galliza no tempo dos Romanos, he necessario averiguarmos onde estava situada Numancia, Cidade famosa de Hespanha, porque esta Cidade era a raya entre as duas Provincias Tarraconense, e de Galliza depois da divisaõ de Adriano, segundo deixamos referido quando no Livro antecedente tratamos da sobredita divisaõ. Tres, ou quatro saõ as opinioens, que sey haja nesta matéria. A primeira diz, que Numancia era onde hoje vemos o Castello de Nomaõ na nossa Provincia da Beira. A segunda diz, que era a Cidade, a que hoje chamaõ Zamora. A terceira, que era onde está a Cidade de Soria. E a quarta, que era em huma Aldea, a que chamaõ a Ponte de Garay, pouco acima de Soria.

740 Antes de declararmos a nossa opinião, diremos quantas Cidades tiverão o nome de Numancia em Hespanha, e as confrontações, que do sitio dellas nos deixaraõ os Escritores antigos. Houve pois em Hespanha tres Cidades, que tiverão o nome de Numancia. A primeira foy a antiquissima, e famosa pela

Opinioens que ha do sitio de Numancia.

Quantas Cidades se chamaraõ Numancia.

446 Memorias do Arcebispado de Braga.

pela resistencia, e guerra, que fez aos Romanos, a qual foy destruida, e inteiramente arrazada por Scipião, como referem uniformemente todos os que el-

Appiano De Bello Hispanensi, pag. 981.

creverão aquella guerra: *Urbemque funditus evertit,* diz Appiano no livro *De Bello Hispanensi*. *Circundatam operibus Numantiam excisamque aequavit solo*, diz

Velleyo Paternculo, liv. II.

Velleyo Paternculo, no segundo livro da sua Historia.

Orosio Hist. liv. V. cap. VII. pag. CXCI.

Desta primeira Numancia, as confrontações, que temos são estas. Era huma Cidade situada na raya da

Appiano acima citado, pag. 978.

Celtiberia; assim o declara Orosio no livro quinze,

capítulo setimo, nos Povos Arevacos, ou muito per-

to delles, porque consta estavaão aparentados huns

com os outros, segundo se infere do que Appiano,

acima citado refere, dizia Rotogenes Numantino aos

Arevacos: *Numantinis consanguineis ipsorum opem ferre non recusarent.* Que não recusassem dar socorro aos

Numantinos seus parentes. Estava perto da Cidade

de Termes, como se colhe da Relação de Appiano

acima citado, e confinava com os Povos Lusones,

como o mesmo refere. E não estava muy distante dos

Vacceos, segundo Orosio acima citado. Passava jun-

to a ella o rio Douro, segundo o mesmo Orosio, e

Appiano nos mesmos lugares citados, os quaes tam-

bem dizem, que estava situada em hum outeiro; e

Appiano acrecenta, que os Numantinos navegavaão

alli pelo rio em barcos, e à vela, e que Scipião não

podia fazerlhe ponte por amor da sua largura; e tam-

bem declara, que estava em sitio cortado de dous

rios, e cercado de montanhas.

Segunda Numancia.

741 A segunda Numancia existia já no tempo

de

de Estrabo, de Ptolomeo, e do Emperador Antonino, porque todos estes fazem menção de Numancia; e he certo, que era diversa da primeira, porque, como vimos, soy arrazada por Scipião, o qual floregeo muitos annos antes destes Authores. Plinio tambem falla de Numancia, e parece ser desta moderna. As confrontações saõ estas. Estava a vinte e cinco legoas de Caragoça, segundo Estrabo, e quasi a mesma *Estrabo liv. III.* distancia lhe dá o Itinerario de Antonino, que a coloca entre Voluce, e Augustobriga, no caminho, que descreve de Astorga para Caragoça pela Cantabria. *Itinerario de Antonino, no caminho de Astorga a Caragoça pela Cantabria, pag. 99.* Plinio no livro quarto, capítulo vinte, traz humas palavras equivocas, porque segundo a diversidade da pontuação, assim tem diverso sentido a respeito do sitio de Numancia, porque diz assim, fallando do rio Douro: *Durius: :::: ortus in Pelendonibus, et juxta Numantiam: lapsus deinde per Arevacos Vaccæosque, &c.* Quer dizer: O rio Douro nasce nos Pelendones junto a Numancia, e corre depois pelos Arevacos Vaccæos, &c. Outros porém querem, que os dous pontos se hajaõ de pôr depois da palavra *Lapsus*, e leim desta sorte: *Durius ortus in Pelendonibus, et juxta Numantiam lapsus: deinde per Arevacos Vaccæosque, &c.* Quer dizer: O rio Douro nasce nos Pelendones, e se despenha junto a Numancia, ou e corre perto de Numancia, e depois pelos Arevacos, e Vaccæos, &c. Seguindo a primeira pontuação, o nascimento do Douro he a confrontação do sitio de Numancia; seguindo a segunda, naõ serve de confrontação. O mesmo Plinio no livro terceiro, capítulo terceiro diz, que os Numantinos eraõ huns dos

448 Memorias do Arcebispado de Braga.

*Plinio Histor. Nat. liv. III. cap. III. pag. 36.
vers. 22.* dos quatro Povos inclusos nos Pelegdones , accrescendo , que antes do seu tempo foraõ Povo muito illustre : *Pelendones ::::: quatuor populi quorum Numantini fuere clari.*

Terceira Numancia.

742 A terceira Cidade , que teve o nome de Numancia foy a Cidade de Zamora , o que se prova da divisaõ dos Bispados de Hespanha , feita por El Rey Loaysa na Collecç. dos Concilios de Hespanha , cios de Hespanha , se bem a reputo por apocrifa , e fabricada por algum ignorante , e de muitos privilegios antigos. Donde se vê , que no tempo dos Reys Godos , e dos Reys de Asturias , e Leão chamavaõ Numancia a Cidade , que hoje chamamos Zamora.

Numancia a famosa não esteve onde está Nomaõ, nem a segunda Numancia.

Estrabo liv. III.

743 Isto suposto. Digo , que he materia sem questaõ , que a famosa , e antiga Numancia , arruinada por Scipião , não esteve onde hoje vemos o Castello de Nomaõ , porque este jaz no destricto , que naquelle tempo pertencia à Hespanha ulterior , e Numancia estava na citerior. O sitio de Nomaõ estava no interior da Lusitania , Numancia na raya da Celtaibia. Numancia era Cidade dos Povos Arevacos , ou confinante com elles , Nomaõ , ou o seu sitio era dos Povos Vetones , ou Turdulos naçoens distantissimas dos Arevacos. Numancia estava nas vilinhanças dos Termeñinos , e estes onde hoje chamaõ Nossa Senhora de Termes. Ultimamente os Numantinos confinavaõ com os Lusones , e estes moravaõ perto do nalcimentos do rio Tejo , como refere Estrabo no livro terceiro , que he summa distancia da nossa Província da Beira onde está Nomaõ. Da mesma sorte a segunda

segunda Numancia naó esteve onde hoje está o Castello de Nomaó , porque daquelle Numancia a Cara- goça eraó vinte e cinco legoas , e de Nomaó saó mais de cem. Nomaó cahia na Lusitania , a segunda Nu- mancia era da Provincia Tarragonense.

744 Ao que temos dito se accrescenta , que os fundamentos com que se pertende mostrar , que Nomaó he a antiga Numancia , naó concluem nada. O primeiro he , que Nomaó está cercado de montes entre douis rios , o Douro , e o Tejo , e que só tem entraida por huma parte , e que alli vay o rio Douro caudaloso , e incapaz de ponte , o que tudo confronta com a narraçō de Appiano. A que respondemos , que deste argumento só se prova estar Nomaó fundado em sitio parecido com o de Numancia , mas naó no mesmo , pois o de Nomaó he na Lusitania , e o de Numancia na Celtiberia. De mais , que por carta , que tenho de pessoa natural das vizinhanças de Nomaó , se vê , que o sitio daquelle Castello he incapaz de admittir guarnição da gente , que se assentava tinhia Numancia , e muito menos de sofrer as circunvalaçoens , e quarteis de Exercitos , que refere Appiano. Ao que accrescento , que os muros de Nomaó actualmente existem , e os de Numancia com toda ella foraó inteiramente arrazados , como referimos.

745 O segundo argumento de que se valem os que pertendem fosse a antiga Numancia no sitio de Nomaó , he , que aquella famosa Cidade estava entre os Povos chamados Berones , conforme a descreve Ptolomeo na segund. Tabua de Europa , cap. VI pag. 45.

LII Sexto.

450 Memorias do Arcebispado de Braga.

sexto. Mas esta razaõ está taõ longe de favorecer esta opiniao, que antes a destroe, porque Ptolomeo alli descreve as Cidades de huns Povos, chamados Berones, que ficavaõ junto aos Autrigones, que eraõ, ou em Biscaya, ou alli perto. Nem Ptolomeo na verdade situa Numancia entre os taes Povos Berones, mas entre os Arevacos, e destes diz, que ficavaõ abaixo dos Pelendones, e Berones: *Sub Pelandonibus vero, ac Beronibus Arevacæ sunt in quibus, Civitates :: Numantia, &c.* e os Pelendones, e Berones eraõ Povos, que ficavaõ na Hespanha Tarraconense, e Citerior, e junto ao nascimento do rio Douro, os Pelendones, como diz Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, os Berones junto aos Cantabros, como diz Estrabo no livro terceiro. Nem os Povos, que habitavaõ a nossa Provincia da Beira, se chamavaõ naquelle tempo Berones, mas sim Vettones, ainda que Fl

*Florião do Campo,
Historia de Hespanha,*
livr. II. cap. X. fol.
XCVII.

Reposta ao terceiro.

746 O terceiro argumento he, que o nome de Numaõ he corrupto do de Numancia, e que bem mostra foy alli o assento daquella Cidade. Porém semelhantes argumentos ethimologieos valem pouco, quando tem contra si razoes vigorosas. De mais, que aquella terra naõ se chama Numaõ, mas Nemaõ, ou Nemaõ; e das cartas, que tenho de pessoa natural daquelle Paiz, consta, que se chama Nemaõ, como se collige das Armas de que usa a Villa de Freixo de Nemaõ, em cujo distrito estã aquelle antigo Castello,

Castello, as quaes saõ huma letra *N*, e logo huma
maõ inteira pintada, e depois a letra *E*.

747 O ultimo argumento consiste em alguns pa- *Resposta ao ultimo.*
droens Romanos, que existem na Villa de Freixo de
Nemaõ. Porém da copia, que se mandou à Acadé-
mia Real, consta, que as Inscriptõens daquellas pe-
dras naõ tem palavra, ou letta de que se possa colli-
gir, que fosse alli Numancia, nem tal nome se acha
nellas.

748 Quasi pelas mesmas razõens, porque ex- *Numancia a famosa,
cluimos a Nomaõ, ou Nemaõ de fer a famosa Cida-
de de Numancia, conquistada por Scipião, e tam-
bem a moderna, edificada pelos Romanos, exclui-
mos tambem a Cidade de Zamora, porque está em
sitio distante da Celtiberia, dos Povos Lusones, da Ci-
dade de Termancia, e Povos Termeñinos, e porque
está no destriicto dos Povos Vacceos, e longe dos Are-
vacos, e Pelendones, e tambem a mais de cincuenta
legoas de Çaragoça, que saõ as confrontaçõens certas
de huma, e outra Numancia.*

749 Confessamos porém, que se chamou Nu- *Zamora chamoouse Na-
mancia.*
mancia no tempo dos Godos, ou ao menos no dos
Reys de Asturias. O motivo, que houve para lhe da-
rem este nome, o naõ sabemos, e bem poderia ser o
tivesse já no tempo dos Romanos, pois vemos, que
muitas Cidades havia em Hespanha do mesmo no-
me; mas se o teve, naõ fizeraõ della mençaõ, nem os
Geografos, nem os Historiadores Romanos, e Gre-
gos, cujas obras existem, assim como o naõ fizeraõ
de outras muitas Cidades, que naquellest tempos exis-
tiaõ.

452 Memorias do Arcebispado de Braga.

Sitio ver la leiro da sa-
mosa Numancia.

750 Era pois a antiga Numancia , ou em Soria , ou em Garay , ou por alli perto , que para individualmente affirmarmos onde era , seria necessario observar exactamente , e em pessoa o Paiz . Prova-se isto , porque por alli era a situacao dos Povos Arevacos , o fim , e raya da Celtiberia , a vizinhança dos Vacceos , e a corrente do rio Douro , segundo se pôde ver , tanto nos Geografos antigos , como nos modernos .

Morales Hist. de Hesp.
li.v. III. cap. XXXIV.
fol. 102. letra C.

Morales no livro setimo , capitulo trinta e quatro diz , que Garay , que he hum Lugar pouco mais de huma legoa acima da Cidade de Soria , tem as confrontações de Numancia , porque está em hum outeiro pequeno naó muy levantado , junto ao rio Douro , e por outra parte o rio Tera , cercado de montes fragosos , e só por hum lado aberto . Porém naó ha duvida , que este sitio para ser o de Numancia , padece huma grande difficultade , e he , que o rio Douro alli naó he navegavel , leva pouca agua , e naó tem largura , tudo opposto às confrontações , que acima dissemos . Aldrete nas suas Antiguidades de Hespanha , no livro primeiro , capitulo oitavo , pertende

Aldrete nas Antigui-
dades de Hespanha , li. v.
I. cap. VIII.

responder a estas , e outras contrariedades , que se observaó entre o sitio de Garay , e o de Numancia . Primeiramente diz , que Appiano teve muitos descuidos na sua Historia , e que por taes se poderiaó julgar estas da navegação do Douro , da sua largura , dos Castellos , que em huma , e outra margem fez Scipião . Esta solucao porém naó he boa , porque ainda que na verdade Appiano comette muitos erros , e escreve com bastante confusaó os successos de Hespanha ,

nha, com tudo desta guerra de Numancia elle foy o que a tratou mais diffusamente , e dá a entender, que vio a relaçao, que Rutilio Rufo, Tribuno de Scipião, fez deste sitio; pelos menos declara, que a escreveo: *Qui, falla de Rutilio, postea hæc litteris mandavit.* Quer dizer: *Rutilio depois escreveo estes successos.* Dá outra soluçao Aldrete, e he, que o Inverno aquelle anno foy muy chuvoso, o que prova de algumas circunstancias referidas por Lucio Floro, e Julio Frontino, e que dahi procedeo tanto a largura, como a navegaçao do rio Douro. Isto naó satisfaz inteiramente a duvida. O certo he, que algumas circunstancias se nos encobrem, como tambem adver-
tio o mesmo Aldrete, de que procede esta confusaõ.

Appiano De Bello Hispanensi, pag. 972.

751 Outra duvida se pôde aqui mover, e he, se *se a segunda Numancia estava no sitio da primeira.* Numancia moderna, de que trata Estrabo, Ptolomeo, e Antonino, estava no mesmo sitio da antiga. Eu entendo, que estava noutro sitio, assim porque me naó parece, que os Romanos houvessem de permitir a sua reedificaçao em tempos, em que ainda as Hespanhas estavao pouco costumadas à sua obediencia, como erao os em que escreveo Estrabo; como porque Orosio, tratando da antiga Numancia no *Orosio liv. V. cap. VII. fol. CXCII. verf.* livro quinto, capítulo setimo, falla della como de huma Cidade, cuja individual situaçao, e ambito se ignorava. Se he, que naó quizermos dizer, que no tempo de Orosio já naó existia, nem a primeira, nem a segunda Numancia. O que tenho por sem duvida he, que a Numancia edificada no tempo dos Romanos estava no territorio da antiga, porque assim o mostra

454 Memorias do Arcebispado de Braga.

mostra a situaçao , e confrontaçoens da segunda Nu-

Floriaõ do Campo, liv. I. cap. VI. fol. XXV. vers. mancia. Floridaõ do Campo , no livro primeiro , ca-

pítulo sexto , diz , que esta Cidade soy Episcopal , e que teve por Bispo a S. Prudencio , mas naõ nos diz aonde achou esta noticia ; e promette tratar a seu tempo desta materia , mas naõ chegou àquelles annos com a Historia ; pôrém quem ler a Yepes no quinto tomo , anno novecentos e cincoenta , verá como naõ he averiguavel , que S. Prudencio floresceste no tempo das perseguiçoens dos Emperadores Romanos contra os Christãos.

752 Outra duvida se póde tambem considerar ácerca destas Numancias , e he , se na demarcação das Provincias , que fez Adriano , pertencia àquelle sitio a Provncia de Galliza , ou a outra , porque Orosio falla ambiguamente , dizendo , que Numancia es-

Orosio liv. V. cap. VII. fol. CLXXX. vers. tava na raya da Celtiberia , e no principio de Galliza : *In capite Gallaciae sita ultima Celtiberorum fuit.* Eu te-
nho por sem duvida , que estava já no districto de

Galliza. E a razão he , porque quando Orosio diz , que era a ultima Cidade dos Povos Celtiberos , insinua a sua situaçao pelas demarcaçãoens antiquissimas , e nacionaes do Paiz , que no tempo de Orosio , e muito antes já naõ tinha vigor algum ; e quando diz , que estava no principio de Galliza , insinua a sua situaçao pelas demarcaçãoens Romanas , e modernas do tempo de Adriano , em que a Provncia de Galliza se dilatava até aquelles Paizes. E assim o que vêm a dizer he , que Numancia estava em hum sitio , que antigamente fora a raya dos Povos Celtiberos , e que

no

no tempo de Orosio era o principio da Provincia de Galliza. Esta me parece a verdadeira intelligencia daquelle lugar de Orosio , que até aqui naó achey explicado , ou disputado. E com isto temos dado fim à presenta Dissertaçao , e Livro.

F I M.



B 355252 DUPL

UNIVERSITY OF MICHIGAN



3 9015 08975 7139

